Relatório Anual Consolidado

CORTICEIRA AMORIM

2022

Índice

Versão não oficial e não auditada (pdf) do Relatório Anual Consolidado da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. – exercício de 2022.

Versão oficial e auditada do relatório no formato previsto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815) disponível em www.amorim.com. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último

004 Mensagem do Presidente 005
006 Órgãos Sociais 007
008 Presença No Mundo 011
012 Organigrama 015

01
016 Principais Eventos 027
02
028 Amorim Cork - 100 anos 033
03
034 Relatório Consolidado de Gestão 077
04
078 Relatório do Governo Societário 153
05
154 Relatório de Sustentabilidade 269
06
270 Demonstrações Financeiras Consolidadas 275
07
276 Notas às Demostrações Financeiras Consolidadas 341
08
342 Relatórios e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização e Revisão 353



Mensagem do Presidente

Caro Acionista,

Nos primeiros meses de 2022, a atividade económica mundial mostrou-se robusta, mas, gradualmente, começou a evoluir a um ritmo menor, acabando por, em algumas geografias, registar uma contração no final do ano. A subida acentuada do preço dos fatores energéticos contagiou toda a economia e esteve na base do aumento de preços ao nível do consumo e da produção, dominando o contexto económico e exigindo uma atuação incisiva para se reverter a escalada da inflação.

O agudizar dos conflitos mundiais, em particular a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, agravou as condições de desenvolvimento económico e social, evidenciando os frágeis equilíbrios internacionais, quer ao nível político quer ao nível económico e das cadeias de fornecimento.

Em 2022, as vendas consolidadas da Corticeira Amorim ultrapassaram, pela primeira vez na história da Empresa, os mil milhões de euros. O sólido crescimento orgânico e a consolidação da atividade do Grupo SACI justificam o crescimento de 21,9% das vendas, para 1021 milhões de euros. Apesar do abrandamento registado ao longo do ano, todas as Unidades de Negócio contribuíram para este desempenho, refletindo maiores níveis de atividade, melhoria do *mix* de produto e subida de preços.

A gestão rigorosa, a atuação prospetiva e os programas de melhoria contínua e de eficiência produtiva, implementados nos últimos anos, foram cruciais para o reforço da rentabilidade operacional, mesmo neste contexto tão exigente e incerto. Embora as pressões inflacionistas tenham penalizado os resultados, sobretudo o agravamento dos preços de energia e de algumas matérias-primas, a Corticeira Amorim encerrou o ano com uma margem similar à do ano anterior e com um resultado superior, também fruto do crescimento e da alteração de perímetro.

Terminámos o ano orgulhosos. Ultrapassar os mil milhões de euros de vendas consolidadas é um feito que nos orgulha – porque testemunha o profissionalismo, a competência e a dedicação desta equipa de cinco mil Mulheres e Homens que, em todos os continentes, coloca o seu saber e o seu entusiasmo ao serviço do montado, da cortiça e das mil e uma aplicações, que desenvolvemos a partir desta nobre matéria-prima que nos inspira.

É, também, um feito que nos compromete – porque sabemos que a nossa atividade está na base de uma intrincada e abrangente rede de responsabilidade, que, claramente, assumimos: do bem-estar das nossas Pessoas e das nossas comunidades à resiliência e integridade das nossas cadeias de abastecimento; da propagação de novas técnicas e metodologias de rentabilização do montado à promoção da biodiversidade deste ecossistema singular; da investigação, inovação e parcerias com a Academia à conceção de novas oportunidades para pôr a cortiça ao serviço de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis, em harmonia com a necessária preservação do planeta para as gerações futuras.

A nossa ambição é continuar a crescer: em conhecimento, na intervenção no montado, na proteção dos ecossistemas, na circularidade dos processos, na integração das operações, na gestão eficiente dos recursos, no desenvolvimento das nossas Pessoas, criando valor de forma ética e sustentável para todos.

Os desafios são imensos, mas também a nossa visão, a nossa dedicação e a nossa paixão.

Continuamos a acompanhar com muita apreensão os conflitos armados mundiais, na esperança da sua breve resolução e de uma via para a paz e para a prosperidade.

Cordiais cumprimentos,
António Rios de Amorim
Presidente e CEO

Órgãos Sociais

Triénio 2021 - 2023

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Tarso da Cruz Domingues
Presidente

Rui Paulo Cardinal Carvalho
Secretário

Conselho de Administração[1]

António Rios Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim
Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

José Pereira Alves
Vogal

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão
Vogal

António Lopes Seabra
Vogal

Comissão de Auditoria

José Pereira Alves
Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão
Vogal

António Lopes Seabra
Vogal

Revisor Oficial de Contas

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira
Efetivo

Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva
Suplente

1. O Conselho de Administração integra uma Comissão de Auditoria, composta exclusivamente por membros independentes.

Presença no Mundo



Legenda dos números no capítulo seguinte (Organigrama)

63 Unidades de Distribuição

08 Joint-Ventures

20 Unidades Industriais

10 Unidades de Preparação de Matérias-Primas

03 Unidades Agro-florestais



Distribuição geográfica das empresas

País	A	B	C	D	E	País	A	B	C	D	E	País	A	B	C	D	E	País	A	B	C	D	E
África do Sul	1	-	-	-	-	Canadá	1	-	-	-	-	Holanda	1	-	-	-	-	Rep. Checa	-	1	-	-	-
Alemanha	5	-	1	-	-	Chile	3	1	-	-	-	Hungria	1	-	-	-	-	Rússia	2	-	-	-	-
Argélia	-	-	-	1	-	China	1	1	-	-	-	Itália	4	-	1	-	-	Suécia	1	-	1	-	-
Argentina	1	1	-	-	-	Dinamarca	1	-	-	-	-	Marrocos	-	-	-	1	-	Suíça	1	-	-	-	-
Austrália	2	-	-	-	-	Espanha	4	-	2	3	-	Moldávia	1	-	-	-	-	Tunísia	-	-	-	1	-
Áustria	2	-	-	-	-	EUA	7	-	1	-	-	Polónia	1	-	-	-	-						
Brasil	1	-	-	-	-	Finlândia	1	-	-	-	-	Portugal	5	3	14	4	3						
Bulgária	1	-	-	-	-	França	13	1	-	-	-	Reino Unido	2	-	-	-	-						

A Unidades de Distribuição
B Joint-Ventures
C Unidades Industriais
D Unidades de Preparação de Matérias-Primas
E Unidades Agro-florestais

Organigrama

Matérias-Primas
Amorim Florestal, S.A.

Rolhas
Amorim Cork, S.G.P.S.,S.A.

Produção

14 **Amorim Cork, S.A.***
Santa Maria de Lamas – Portugal

15 **Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Portocork***
Santa Maria de Lamas – Portugal

16 **Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Valada***
Valada – Portugal

17 **Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Coruche***
Coruche – Portugal

18 **Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. De Sousa***
Paços de Brandão – Portugal

19 **Amorim Top Series, S.A.***
Argoncilhe – Portugal

20 **Amorim Champcork, S.A.***
Santa Maria de Lamas – Portugal

21 **Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.***
Mozelos – Portugal

22 **Socori, S.A.***
Rio Meão – Portugal

23 **Francisco Oller, S.A.***
Girona – Espanha

24 **Trefinos, S.L.**
Girona – Espanha

25 **Elfverson & Co. AB***
Påryd – Suécia

26 **I.C.A.S. S.p.A.**
Ivrea – Itália

27 **Pfefferkorn & Co. GmbH**
Simmern– Alemanha

28 **Relvas II Rolhas de Champanhe S.A.**
Montemor-o-Novo – Portugal

Distribuição

29 **Amorim Cork, S.A. - Unid. Distribuição**
Sta. Maria de Lamas – Portugal

30 **All Closures In, S.A.***
Paços de Brandão – Portugal

31 **Amorim Cork South Africa (PTY) Ltd.**
Cidade do Cabo – África do Sul

32 **Amorim Cork Deutschland, GmbH**
Bingen am Rhein – Alemanha

33 **Kapselfabrik. GmbH**
Simmern – Alemanha

34 **Bozales ICAS HITE Argentina**
Mendoza – Argentina

35 **Amorim Australasia PTY Ltd.**
Adelaide – Austrália

36 **ICAS HITE Australasia**
Adelaide – Austrália

37 **Korken Schiesser, GmbH**
Viena – Áustria

38 **ICAS Brasil Ltda.**
Garibaldi (RS) - Brasil

39 **Amorim Cork Bulgaria, EOOD**
Sofia – Bulgária

40 **Corchera Gomez Barris, S.A.**
Santiago – Chile

41 **Corpack ACI S.A.**
Santiago – Chile

42 **Industria Corchera, S.A.**
Santiago – Chile

43 **Amorim Cork Beijing, Ltd.**
Pequim – China

44 **Agglotap S.A.**
Girona – Espanha

45 **Victor y Amorim, S.L.**
Navarrete (La Rioja) – Espanha

46 **Amorim Cork España S.L.**
San Vicente de Alcántara – Espanha

47 **HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.**
Barcelona – Espanha

48 **ACIC – USA LLC**
Napa Valley, CA – EUA

Distribuição (cont.)

49 **Portocork America, Inc.**
Napa Valley, CA – EUA

50 **Trefinos USA LLC**
Fairfield, CA – EUA

51 **Amorim Cork America, Inc.**
Napa Valley, CA – EUA

52 **Amorim France, S.A.S.**
Eysines, Bordéus – França

53 **Amorim France S.A.S. Unid. Champfleury**
Champfleury – França

54 **Bouchons Prioux S.A.R.L.**
Epernay – França

55 **Amorim Top Series France S.A.S.**
Merpins – França

56 **S.A.S. Ets Christian Bourasse**
Tosse – França

57 **Sagrera et Cie**
Reims – França

58 **S.A. Oller et Cie**
Reims – França

59 **Portocork France, S.A.S.**
Bordéus – França

60 **ICAS France S.a.r.l.**
Reims – França

61 **Prats & Bonany S.A.**
Reims – França

62 **Sarl Relvas France**
Reims – França

63 **Amorim Cork Hungaayr, Zrt.**
Veresegyház – Hungria

64 **Portocork Italia, SRL**
Milão – Itália

65 **Trefinos Italia SRL**
Treviso – Itália

66 **Amorim Cork Italia, S.p.A.**
Conegliano – Itália

67 **Amorim Top Series Scotland, Ltd.**
Dundee– Reino Unido

68 **San Bernardo Tappi Spumante S.r.l**
Ivrea – Itália

Matérias-Primas

1 **Amorim Florestal, S.A.***
Ponte de Sôr – Portugal

2 **Amorim Florestal, S.A.***
Coruche – Portugal

3 **Amorim Florestal, S.A.***
Abrantes – Portugal

4 **Amorim Florestal, S.A. * - Uni. Ind. Salteiros**
Ponte de Sôr – Portugal

5 **Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A***
Lisboa – Portugal

6 **Herdade do Rio Frio, S.A.***
Ponte de Sôr – Portugal

7 **Amorim Florestal III, S.A.***
Ponte de Sôr – Portugal

8 **S.I.B.L. – S.A.R.L.**
Jijel – Argélia

9 **Amorim Florestal España, S.L***
Algeciras – Espanha

10 **Amorim Florestal España, S.L.***
San Vicente de Alcántara – Espanha

11 **Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.***
San Vicente de Alcántara – Espanha

12 **Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.***
Skhirat – Marrocos

13 **Societé Nouvelle du Liège, S.A.***
Tabarka – Tunísia

I&D, Inovação

69 **Amorim Cork Research, Lda.***
Mozelos – Portugal

70 **Amorim Cork Services, Lda.***
Mozelos – Portugal

71 **Amorim Cork Ventures, Lda.***
Mozelos – Portugal

72 **OSI - Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda**
Mozelos – Portugal

Aglomerados Compósitos
Amorim Cork Composites, S.A.

73 **Amorim Cork Composites, S.A.***
Mozelos – Portugal

74 **Amorim Sports, Lda.***
Mozelos – Portugal

75 **Corkeen Europe, Lda.***
Mozelos – Portugal

76 **Amorim Cork Composites GmbH**
Delmenhorst – Alemanha

77 **Amorim Cork Composites, Inc.***
Trevor, WI – EUA

78 **Corkeen North America, Inc.**
Trevor, WI – EUA

79 **Amorim Sports North America, Inc.**
Trevor, WI – EUA

80 **Corticeira Amorim France, S.A.S.**
Lavardac – França

81 **Amorim (UK) Limited**
West Sussex – Reino Unido

82 **Amorim Cork Composite, LLC**
Moscovo – Rússia

Revestimentos
Amorim Cork Flooring, S.A.

83 **Amorim Cork Flooring, S.A.***
S. Paio de Oleiros – Portugal

84 **Amorim Deutschland GmbH***
Delmenhorst – Alemanha

85 **Cortex Korkvertriebs GmbH**
Nürnberg – Alemanha

86 **Amorim Flooring Austria GmbH**
Viena – Áustria

87 **Timberman Denmark A/S**
Hadsund – Dinamarca

88 **Amorim Flooring North America, Inc.***
Hanover, MD – EUA

89 **Amorim Benelux B.V.***
Tholen – Holanda

90 **Dom Korkowy, Sp. Zo.o**
Cracóvia – Polónia

91 **Amorim Flooring Rus, LLC**
Moscovo – Rússia

92 **Amorim Flooring Sweden AB**
Mölndal – Suécia

93 **Amorim Flooring (Switzerland) AG***
Zug – Suíça

94 **Korkkitrio Oy.**
Tampere - Finlândia

95 **Amorim Flooring Canada**
Toronto - Canada

Isolamentos
Amorim Cork Insulation, S.A.

96 **Amorim Cork Insulation, S.A.***
Mozelos – Portugal

97 **Amorim Cork Insulation, S.A.***
Silves – Portugal

98 **Amorim Cork Insulation, S.A.***
Vendas Novas – Portugal

* empresas pertencentes ao perímetro de sustentabilidade



Principais Eventos

01

A cortiça foi o material eleito pelo artista português Pedro Cabrita Reis para materializar um dos seus mais recentes projetos internacionais: «As Três Graças», peça inspirada na antiguidade clássica, exposta no «*Jardin des Tuileries*», em Paris.

Corticeira Amorim torna-se participante do Pacto Global da ONU

Esta iniciativa das Nações Unidas, de adesão voluntária, reúne organizações cujas estratégias, atividades e operações estão alinhadas com os princípios universais de Direitos Humanos, bem como com as práticas laborais, de proteção ambiental e de anticorrupção. A Corticeira Amorim assume formalmente a aplicação dos Dez Princípios do Pacto Global da ONU, a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas(ONU), e a apresentação anual de um relatório (COP – Communication on Progress), detalhando todos os esforços alcançados em cada um dos pilares da sua estratégia de sustentabilidade. Igualdade de género, finanças sustentáveis, estado de Direito, governança e igualdade são alguns dos temas promovidos pelo Pacto Global da ONU, ação que reúne mais de 15 mil empresas, com sede em 163 países.

Corticeira Amorim é parceira do 'Rolha a Rolha, Semeia a Recolha'

Este projeto-piloto de recolha, porta à porta, de rolhas de cortiça é promovido por Quercus, LIPOR e Maiambiente, centra-se nos clientes não residenciais (cafés, cantinas, restaurantes, etc.) do município da Maia e permite a recolha seletiva, bem como a reciclagem em larga escala de rolhas de cortiça. Cumulativamente, o «Rolha a Rolha, Semeia a Recolha» contribui para o combate às alterações climáticas, para o desenvolvimento da economia circular e para a reflorestação das florestas portuguesas.

Amorim Cork Flooring lança Hydrocork Plus

A nova versão do Hydrocork, o inovador pavimento à prova de água, apresenta uma alteração no sistema de encaixe, o que torna mais fácil e rápida a instalação e aumenta a resistência e a robustez desta solução. Concretamente, foi introduzido um sistema 2G no lado mais curto, mantendo-se o sistema de encaixe PressFit no lado mais longo. As caraterísticas originais e distintivas do Hydrocork mantêm-se: um núcleo composto por cortiça, de baixa espessura e impermeável.

Corticeira Amorim adquire 50% do Grupo SACI

A Corticeira Amorim chegou a um acordo para a aquisição de 50% do capital social da SACI Srl. («Grupo SACI»), sediada em Ivrea (perto de Turim), por um valor de €48,66 milhões. O grupo SACI era detido, em partes iguais, pelas famílias Getto e Perlich, com sede na Itália e na Alemanha, respetivamente. O grupo é constituído por 17 empresas, que se movem em diversos setores, tendo como principal atividade a produção e a comercialização de *muselets*. Conta com uma equipa de cerca de 340 colaboradores e tem presença em mais de 30 países.



©RollsRoyce, 2022

O *Spirit of Innovation*, projeto da Rolls-Royce, da YASA e da Electroflight, utiliza aglomerados de cortiça no revestimento isolante da caixa de bateria.



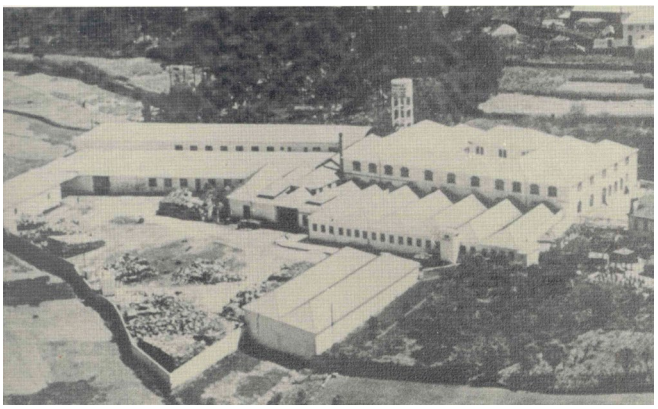
©Miguel Nabinho, 2022

Pintadas num delicado branco-marfim, «As três Graças» foram totalmente produzidas em cortiça, numa nova formulação concebida pela Amorim Cork Composites.



©Rui Aguiar, 2022

A campanha Walk on Amazing, promovida pela Amorim Cork Flooring, convidou o ex-astronauta Scott Kelly a caminhar, pela primeira vez, no Planeta Vermelho.



©Autor desconhecido, 1930

A 11 de março de 1922 inaugurava-se a primeira fábrica de cortiça da Amorim, em Santa Maria de Lamas, e nascia oficialmente a Amorim & Irmãos, Lda., atual Amorim Cork, S.A.

Estudo comprova que os subpavimentos de cortiça são soluções amigas do ambiente

O subpavimento Go4cork Nature by Amorim, produto da Amorim Cork Composites, contribui determinantemente para o desempenho de um piso em termos de isolamento acústico, conforto térmico e melhoria da qualidade do ar. Produzido em cortiça, uma matéria-prima 100% natural, reciclável e renovável, o subpavimento Go4cork Nature by Amorim também oferece alto desempenho, resistência ao impacto, durabilidade e bem-estar ao caminhar, protegendo ainda o piso.

Avião 100% elétrico mais rápido do mundo utiliza cortiça da Corticeira Amorim

O *Spirit of Innovation* (Espírito de Inovação), o avião 100% elétrico mais rápido do mundo, utiliza aglomerados de cortiça no revestimento isolante da caixa de bateria. A solução, escolhida sobretudo pelo seu isolamento térmico eficaz, mitigando-se assim eventuais riscos de sobreaquecimento das células das baterias (*thermal runway*), foi fornecida pela Amorim Cork Composites. O *Spirit of Innovation* tornou-se oficialmente o veículo 100% elétrico mais rápido do mundo, em janeiro de 2022, ocasião em que as velocidades de 387,4 mph, alcançadas durante os voos de teste em novembro de 2021, foram oficialmente verificadas pela Federação Aeronáutica Internacional – quebrando três diferentes recordes mundiais de velocidade. Isto resulta de uma parceria de longo prazo entre a Rolls-Royce, construtora automóvel inglesa, a YASA, fabricante inglesa de motores elétricos, e a Electroflight, especialista britânica em armazenamento de energia para aviação e cliente da Amorim Cork Composites neste projeto.

Pedro Cabrita Reis concebe 'As Três Graças' em cortiça, expostas no Jardim das Tulherias

A cortiça foi o material eleito pelo artista português Pedro Cabrita Reis para materializar um dos seus mais recentes projetos internacionais: *As Três Graças*, peça inspirada na Antiguidade Clássica, exposta no Jardim das Tulherias, em Paris. Integrada na Temporada Cruzada França-Portugal 2022, e resultante do convite dirigido pelo presidente do Museu do Louvre, Laurence des Cars, ao multifacetado artista, a original obra, constituída por três elementos autónomos monumentais, foi totalmente realizada em cortiça, numa nova formulação especialmente concebida pela Amorim Cork Composites. Cada uma das esculturas, pintadas num delicado branco-marfim, no *terminus* do processo criativo, pesava aproximadamente 500 quilos, tinha cerca de 4,50 metros de altura e apoiava-se numa base de ferro com 400 quilos (o perímetro total de implantação tinha 9 metros de diâmetro).

Amorim Cork Flooring convida ex-astronauta da NASA a pisar o chão de Marte

A Amorim Cork Flooring promoveu a campanha Walk on Amazing. Recorrendo a imagens quer de satélite quer captadas pelo *Perseverance Mars Rover*, a empresa replicou minuciosamente em cortiça, numa escala de um para um, uma área da superfície de Marte, de cerca de 600 metros quadrados, e convidou o ex-astronauta Scott Kelly a caminhar, pela primeira vez, no Planeta Vermelho. Presente em web, pontos de venda e ações de ativação de marca, a campanha Walk on Amazing demonstra os benefícios associados aos pavimentos de cortiça, um material também naturalmente evoluído.

Amorim Cork Insulation é parceira do Green Urban Living – GUL

A cobertura verde de design ecológico do Fórum da Maia é baseada em aglomerado de cortiça expandida. O projeto insere-se no Green Urban Living – GUL, um programa de investigação de três anos, financiado pela comunidade europeia e que conta com a participação da Amorim Cork Insulation. A promoção da biodiversidade nas cidades é o principal objetivo do GUL, meta que persegue através da instalação de autênticos laboratórios vivos em espaços urbanos.

Amorim Cork celebra 100 anos

A 11 de março de 1922 inaugurava-se a primeira fábrica de cortiça da Amorim, em Santa Maria de Lamas, e nascia oficialmente a Amorim & Irmãos, Lda., atual Amorim Cork, S.A. Um século depois, a Unidade de Negócio de Rolhas vende, por ano, mais de 5,5 mil milhões de rolhas a mais de 19 mil clientes ativos, em cerca de 100 países, distribuídos pelos cinco continentes. Motivos de regozijo que juntaram centenas de colaboradores e colaboradoras numa celebração conjunta. Esta também se revelou uma oportunidade para reconhecer alguns desses homens e mulheres pelos seus anos de dedicação à empresa. A visão, a Natureza, a tecnologia e a dedicação continuam a ser a base deste legado da Amorim, e de Portugal, para o mundo.

Amorim Cork Flooring lança Dream on Amazing

A Amorim Cork Flooring promoveu a iniciativa Dream on Amazing, uma competição global que visa fomentar a consciencialização sobre a temática da sustentabilidade entre os jovens estudantes. Dream on Amazing envolveu equipas de 12 países, que foram desafiadas a conceber as salas de aula do futuro, com base em materiais sustentáveis, destacando-se naturalmente a utilização da cortiça. Dirigida sobretudo aos alunos de escolas STEM – *Science, Technology, Engineering and Mathematics*, instituições de ensino cujos currículos privilegiam as ciências, tecnologias, engenharias e matemáticas, Dream on Amazing surgiu também como complemento à campanha publicitária Walk on Amazing, que levou o ex-astronauta Scott Kelly a caminhar, pela primeira vez, em Marte. Os Leberecorkies (Lebermatt Gymnasium da Suíça), os Green Gators (Havergal College do Canadá) e os Corkease (Vattenfall Gymnasiet da Suécia) foram os grandes vencedores desta iniciativa.

Corkeen promove normas europeias de segurança nos parques infantis

A Corkeen, empresa detida pela Corticeira Amorim, promoveu uma sessão online gratuita, em que foram debatidas as normas europeias de segurança dos parques infantis. A iniciativa, que contou com a participação de oradores de renome internacional, com mais de 30 anos de experiência nas áreas da segurança infantil, inclusão e avaliação de risco, serviu igualmente para a apresentação de critérios no processo de avaliação de risco-benefício em espaços de jogo e de recreio. Intitulada *Playground design: as normas de segurança matam a criatividade ou são ferramentas úteis?*, a sessão contou com os contributos de Helena Menezes, consultora internacional em avaliação de risco, com foco no impacto da arquitetura na saúde global, e de Harry Harbottle, especialista da Comissão Europeia em segurança do consumidor e segurança infantil, e teve a moderação de Michael Hammar, CEO da Corkeen, empresa pioneira no desenvolvimento de pisos de parques infantis com cortiça.



©FL Gaspar, 2021

O inovador piso Corkeen alia credenciais de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, combinando harmoniosamente os conceitos Comunidade, Natureza e Planeta.

Subpavimentos da Amorim Cork Composites com balanço de carbono negativo

Os subpavimentos Plus e Plus VB Go4cork by Amorim, produtos da Amorim Cork Composites, contribuem decisivamente para o desempenho de um piso em termos de capacidade de absorção de carga, isolamento acústico e alta durabilidade. Produzidos tendo por base os princípios de economia circular, combinando a cortiça com outros subprodutos, os subpavimentos Plus e Plus VB Go4cork by Amorim estão testados de acordo com os requisitos mínimos da MMFA/EPLF para os grupos 1 e 2. Segundo um estudo independente da consultora EY, o balanço de carbono do subpavimento Plus Go4cork by Amorim é de -9,9 kg CO_2 eq/m^2, e o balanço de carbono do subpavimento Plus VB Go4Cork by Amorim é de -8,9 kg CO_2 eq/m^2.



©Amorim Cork Composites

Os subpavimentos da Amorim Cork Composites contribuem para o desempenho de um piso em termos de capacidade de absorção de carga, isolamento acústico e elevada durabilidade.

Corticeira Amorim concluiu a aquisição da sociedade Cold River's Homestead, S.A., detentora da Herdade de Rio Frio

No seguimento desta aquisição, no valor de €14,6 milhões, o Grupo Corticeira Amorim passou a deter integralmente a Cold River's Homestead, S.A. Esta sociedade, sediada em Lisboa, possui um conjunto de ativos (bens móveis e imóveis) afetos à exploração agroflorestal, que constitui uma parte (3300 hectares) da Herdade de Rio Frio, uma área predominantemente florestal, com uma mancha de montado que cobre cerca de 80% do seu total.



©Vítor Gordo, 2022

A Corticeira Amorim adquiriu 3300 hectares da Herdade de Rio Frio, propriedade onde pretende melhorar a produtividade agroflorestal através de adensamentos no montado.

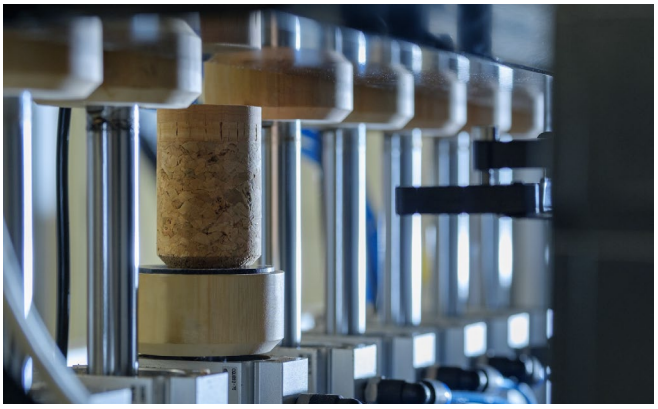
Amorim Cork Composites lança novo produto com materiais reciclados da NIKE, no mercado norte-americano

O subpavimento Go4cork Blend com *Nike Grind*, produzido pela Amorim Cork Composites, pretende ter um impacto positivo no ambiente, através da criação de uma solução sustentável, tendo por base os princípios da economia circular. Este produto compósito combina cortiça com espuma EVA, proveniente dos excedentes do processo de fabrico do calçado da Nike (*Nike Grind*).



©Amorim Cork Composites

O subpavimento Go4cork Blend com Nike Grind, produzido pela Amorim Cork Composites, pretende ter um impacto positivo no ambiente.



©Amorim Cork,2019

A edição 2022 dos Prémios de Sustentabilidade da World Finance distinguiu as empresas que demonstraram compromisso com a redução das emissões em toda a cadeia de valor.

Corticeira Amorim galardoada, pelo quarto ano consecutivo, nos Prémios de Sustentabilidade da 'World Finance'

A Corticeira Amorim venceu a categoria Wine Products Industry» dos Prémios de Sustentabilidade da revista *World Finance*. Distinguida pelo quarto ano consecutivo, a empresa foi reconhecida pela promoção do montado, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; pelo fomento, suporte e investimento em Investigação & Desenvolvimento + Inovação, e pela implementação dos melhores princípios, modelos e práticas da economia circular. Premissas que resultam num alargado portefólio de produtos, soluções e tecnologias de superior desempenho técnico, combinado sempre com credenciais de sustentabilidade sem paralelo no mercado. Reconhecendo a necessidade de agir para descarbonizar, a edição 2022 dos Prémios de Sustentabilidade da *World Finance* distinguiu as empresas que demonstraram ter um verdadeiro compromisso com a redução das emissões em toda a cadeia de valor.



©Paul Warchol, 2021

Beleza, carácter e sustentabilidade foram algumas das premissas que motivaram a escolha da cortiça da Amorim Cork Composites para equipar o novo espaço comercial da Google.

Loja da Google, com mobiliário em cortiça, galardoada nos Prémios NYCxDESIGN 2022

A primeira loja física da Google em todo o mundo, cujo mobiliário é feito integralmente em cortiça portuguesa, foi distinguida nos Prémios NYCxDESIGN 2022, ao vencer a categoria de Impacto Ambiental. Integradas no projeto desenvolvido pelo gabinete de arquitetura nova-iorquino Reddymade, as peças em cortiça foram desenhadas, concebidas e produzidas pelo designer norte-americano Daniel Michalik. Beleza, carácter e sustentabilidade foram algumas das premissas que motivaram a escolha da cortiça da Amorim Cork Composites para equipar o novo espaço comercial do gigante tecnológico em Nova Iorque, cruzando, assim, Natureza, inovação, História, indústria e cultura.



©Lara Iacinto,2022

Plataforma Amorim Vantagens+ contempla mais de 200 ofertas com descontos exclusivos para os/as colaboradores/as da Corticeira Amorim.

Corticeira Amorim disponibiliza plataforma de benefícios aos/às colaboradores/as

A Corticeira Amorim disponibilizou uma nova plataforma de benefícios exclusiva aos/às colaboradores/as. Tecnologia, Sustentabilidade, Shopping, Viagens, Motor, Seguros, Saúde, Família e Filhos são apenas algumas das 15 categorias presentes na Amorim Vantagens+, que contempla mais de 200 ofertas com desconto. A intenção é conciliar a vida profissional com a familiar, reduzir custos, aumentar as poupanças e estimular as escolhas conscientes.



©Korko, 2022

A primeira coleção da Korko, intitulada Building Blocks, assenta no conceito desenvolvido pelo educador infantil alemão Friedrich Froebel.

Korko, brinquedos ecológicos, seguros e naturais

A Amorim Cork Composites e a HAPE, líder mundial na área dos brinquedos de madeira, juntaram esforços com o objetivo de explorar o mercado de brinquedos de cortiça. O resultado é a constituição da Korko, uma *joint venture*, que pretende responder à crescente procura de brinquedos seguros, ecológicos e naturais. A primeira coleção destes novos objetos intitula-se Building Blocks, assenta no conceito desenvolvido pelo educador infantil alemão Friedrich Froebel e permite às crianças uma experiência de sentir e experimentar, de agir e representar, de pensar e reconhecer.

Corticeira Amorim financia seis bolsas de estudo na área da Engenharia Florestal

Estas bolsas de estudo asseguram 100% do valor das propinas em licenciaturas na área da Engenharia Florestal, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), na Universidade do Porto (UP), no Instituto Superior de Agronomia (ISA) e na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC). A empresa pretende, assim, estimular o interesse dos potenciais alunos por uma área de importância estratégica para o País, aumentando, deste modo, a disponibilidade de especialistas na área florestal, por forma a responder à crescente procura do mercado de trabalho.



©Vitor Gordo, 2022

A Corticeira Amorim pretende aumentar a disponibilidade de especialistas na área florestal, por forma a responder à crescente procura do mercado de trabalho.

Arquiteto Mario Cucinella apresenta cortiça na instalação 'Design with Nature', no Salão do Móvel, em Milão

A cortiça foi um dos materiais utilizados no projeto criativo desenvolvido no âmbito da 60.ª edição do Salão do Móvel, que decorreu em junho. Na exposição, que oferecia *insights* para a reflexão sobre o futuro da prática do design, exploraram-se os temas da economia circular, da reciclagem e da reutilização, partindo-se da ideia das cidades como possíveis reservas, quer de recursos quer de matérias-primas. *Design with Nature* demonstrava, assim, formas diferentes de criar produtos em harmonia com a Natureza, através da adoção práticas e de comportamentos ecológicos virtuosos.

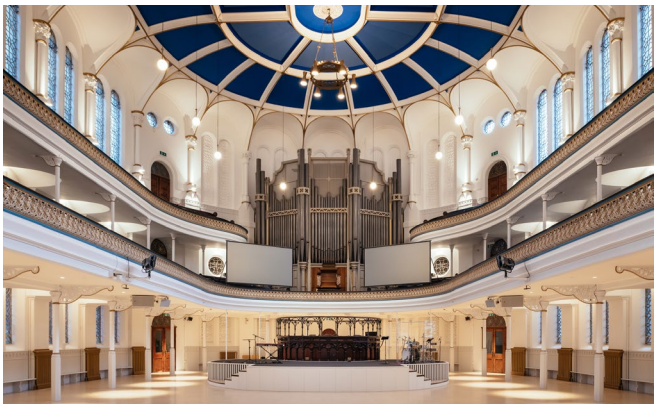


©Giovanni De Sandre, 2022

Design with Nature demonstrava formas diferentes de criar produtos em harmonia com a Natureza, através da adoção práticas e de comportamentos ecológicos virtuosos.

Capela de Westminster instala pavimento de cortiça

A Capela de Westminster é mais um icónico projeto mundial em que se instalou um pavimento da Amorim Cork Flooring. Para criar um ambiente etéreo, espiritual e relaxante, da autoria do estúdio de arquitetura Scott Whitby, sem, contudo, ofuscar as caraterísticas arquitetónicas distintivas do edifício londrino, foram instalados 700 m^2 de revestimento Personality Champagne, da gama Amorim Wise Cork Pure. A versatilidade, a durabilidade, o isolamento térmico e acústico, a promoção da qualidade de ar interior, entre outras propriedades dos pisos de cortiça, foram mais uma vez realçados mundialmente.



©Jim Stephenson, 2022

A versatilidade, a durabilidade e o isolamento térmico e acústico, dos pisos de cortiça, foram mais uma vez realçados mundialmente.

Componentes em cortiça *by* Amorim ajudam a reduzir a pegada de carbono dos pavimentos

Os componentes de cortiça NRT®62 by Amorim, com e sem barreira de vapor, produtos da Amorim Cork Composites, especialmente desenvolvidos para a indústria de pavimentos, contribuem positivamente para reduzir a pegada de carbono do processo produtivo dos fabricantes de pavimentos. Isto porque ambos os componentes NRT®62 by Amorim, produzidos a partir da matéria-prima cortiça, apresentaram um balanço de carbono negativo e, simultaneamente, evitam a transmissão de vibrações para a laje, reduzindo consequentemente o ruído de impacto.



©Adobe Stock

Os componentes NRT®62 by Amorim, produzidos a partir da matéria-prima cortiça, apresentaram um balanço de carbono negativo.



©Amorim Cork Insulation

Arquitetos, empresários e construtores de quase duas dezenas de países marcaram presença na 8ª Conferência Internacional da Cortiça.



©Associação Empresarial de Portugal,2022

A distinção da Amorim Cork como Empresa Sustentável é o reflexo do compromisso social, económico e ambiental da empresa com a sustentabilidade.



©Amorim Cork Flooring,2022

O Cork Family Day é o reconhecimento explícito do papel insubstituível das Pessoas na história da Amorim Cork Flooring.



©Boisbuchet, 2022

A cortiça regressou ao Domaine de Boisbuchet, um dos mais reconhecidos centros internacionais de investigação em design e arquitetura.

Amorim Cork Insulation promove Conferência Internacional da Cortiça

A 8.ª Conferência Internacional da Cortiça reuniu arquitetos, empresários e construtores de quase duas dezenas de países, entre Portugal, Espanha, Alemanha, Itália, Inglaterra, Países Baixos, Coreia do Sul e Japão. A iniciativa incluiu uma visita ao Montado e às instalações da Amorim Cork Insulation em Vendas Novas, bem como um seminário realizado no Centro Cultural de Belém, no qual as propriedades únicas da cortiça foram uma vez mais sublimadas. A oportunidade serviu para dar a conhecer alguns casos reais da aplicação dos produtos da empresa nos diferentes mercados, permitindo a troca de experiências, informações e contactos.

Amorim Cork distinguida como Empresa Sustentável

A Amorim Cork recebeu o prémio de Empresa Sustentável, galardão atribuído, pela primeira vez, pela AEP – Associação Empresarial de Portugal. Com um júri composto por personalidades de variadas áreas, nomeadamente economia, Ciência e ensino, a distinção é o reflexo do compromisso social, económico e ambiental da empresa com a sustentabilidade, em todas as vertentes da atividade. A cerimónia de entrega do prémio de Empresa Sustentável decorreu no Congresso Portugal Empresarial – Indústria e Sustentabilidade.

Amorim Cork Flooring celebra Cork Family Day

A primeira edição do Cork Family Day teve como objetivo dar a conhecer aos colaboradores/as, e às respetivas famílias, a unidade industrial de São Paio de Oleiros. A iniciativa promoveu várias atividades didáticas, pensadas para os mais novos, bem como a visita a vários postos de trabalho, permitindo, assim, uma maior aproximação ao dia a dia de muitos dos colaboradores/as presentes. No final das diversas ações, foi ainda pintado um mural com o símbolo do sobreiro. O Cork Family Day é o reconhecimento explícito do papel insubstituível das Pessoas na história da Amorim Cork Flooring.

Cortiça na abertura da French Design Week

A cortiça regressou ao Domaine de Boisbuchet, um dos mais reconhecidos centros internacionais de investigação em design e arquitetura. Desta vez, a cortiça foi integrada, enquanto material sustentável, num projeto de construção circular. Num cenário idílico, perfeitamente integrada na paisagem, a Maison du Jardin (Casa do Jardim), um projeto concebido pelo *atelier* belga dmvA com a aplicação dos blocos produzidos pela empresa germânica Polycare, incorpora a cortiça Amorim. A inauguração foi incluída no programa de abertura da edição de 2022 da French Design Week.
Desde 2011, a Corticeira Amorim tem participado e apoiado vários *workshops* no Domaine de Boisbuchet, oficinas lideradas por alguns dos mais reputados profissionais da área, envolvendo uma comunidade internacional eclética, tanto de designers e de arquitetos já estabelecidos como de estudantes, que procuram uma experiência prática.

NEYA Porto Hotel com pavimentos de cortiça

A Amorim Cork Flooring forneceu o pavimento para todos os quartos do NEYA Porto Hotel, o primeiro hotel em Portugal a receber a certificação LEED GOLD (sistema de classificação de edifícios verdes «Liderança em Energia e Design Sustentável»), concedida pela organização não governamental United States Green Building Council com o intuito de promover práticas de construção sustentáveis. Esta aplicação evidencia, assim, o papel da cortiça como material de eleição do conceito «Green Building», um paradigma que aponta para a utilização de soluções sustentáveis, energeticamente eficientes e derivadas dos princípios de economia circular.

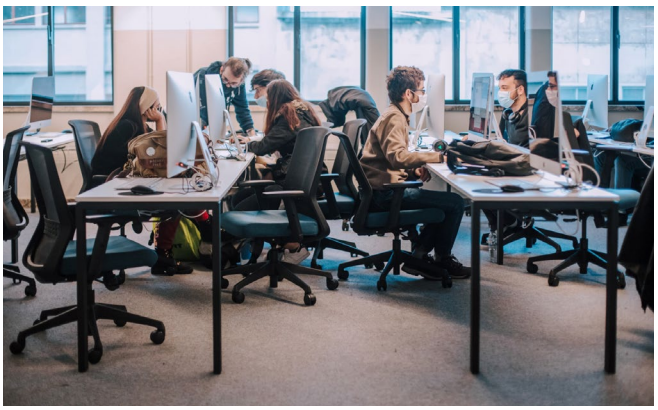


©Fernando Guerra/FG+SG, 2022

O NEYA Porto Hotel evidencia o papel da cortiça como material de eleição do conceito «Green Building».

Corticeira Amorim é *corporate partner* da 42 Porto

Lançada em Paris em 2013, a 42 tem mais de 15 mil alunos em 25 países, sendo reconhecida como uma das melhores escolas de programação do mundo. Em 2022, instalou-se também no Porto. Assente num método que promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários, na 42 Porto aprende-se de forma prática, desenvolvendo-se projetos entre pares, num modelo que se assemelha a um jogo (*gamification*). Assim, além das competências técnicas, cada aluno potencia a capacidade de comunicação, o trabalho em equipa e a resolução de problemas, tal como a criatividade, a autonomia e a resiliência. O ensino é 100% gratuito, graças ao apoio de mecenas, como a Corticeira Amorim.



©42 Porto, 2022

A 42 Porto, uma das melhores escolas de programação do mundo, promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários.

Academia Amorim celebra 30 anos com a conferência 'A evolução climática e os desafios para a vinha e para o vinho'

A Academia Amorim, organização internacional criada pelo Grupo Amorim, com o objetivo de incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura, promoveu a conferência *A evolução climática e os desafios para a vinha e para o vinho.* O encontro, que assinalou o trigésimo aniversário da Academia Amorim, contou com a presença de renomados especialistas do mundo do vinho, entre os quais Jocelyne Pérard, um dos grandes nomes da investigação em climatologia e vinho, professora da Universidade de Dijon (Borgonha – França) e criadora da cátedra Culture et Traditions du Vin, da UNESCO. A ocasião serviu também para a atribuição do Grand Prix Sciences & Recherche a Charlotte Brault, pela sua tese *Otimização da seleção das castas com recurso à previsão genómica e fenómica.*



©António Bahia, 2022

A Academia Amorim tem como objetivos incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura.

Amorim, Gucci e Grant Macdonald juntam-se ao artista ítalo-etíope RED, para a conceção do troféu Golden Vines® 2022

A Amorim Cork juntou-se à casa de moda de luxo italiana Gucci, aos ourives britânicos Grant Macdonald e ao artista ítalo-etíope Red Longo (RED) para a conceção, desenho e produção do troféu Golden Vines® 2022. Esta foi uma colaboração inédita, que permitiu criar um design harmonioso entre o *ethos* de diversidade, pluralidade e inclusão da cerimónia The Golden Vines® Award e o estilo de arte urbana de RED. A configuração final do troféu Golden Vines® 2022 contou também com a participação de Shantell Martin, diretora artística da Golden Vines®. A caixa de apresentação do troféu Golden Vines® 2022 foi idealizada à medida pela Gucci.



©Liquid Icons, 2022

A configuração final do troféu Golden Vines® 2022 contou também com a participação de Shantell Martin, diretora artística da Golden Vines®.



©Amorim Cork Italia,2022

A rolha micrograniulada, produzida com recurso à tecnologia Xpür, tem uma pegada de carbono estimada em -3.542g CO_2 e/ rolha sob uma abordagem cradle-to-gate.

Nova rolha Xpür contribui para a mitigação das alterações climáticas

As rolhas de cortiça são um recurso inerentemente sustentável, têm um impacto positivo na descarbonização da indústria vitivinícola e, portanto, contribuem para a mitigação das alterações climáticas. Os resultados, decorrentes de um estudo conduzido pela consultora PriceWaterhouseCoopers (PwC), comprovam que a rolha micrograniulada, produzida com recurso à tecnologia Xpür (a tecnologia anti-TCA mais inovadora, eficiente e ecológica do mundo para este tipo de rolhas, utilizadas em vinhos de mais rápida rotação), tem uma pegada de carbono, considerando o carbono armazenado nesta rolha, estimado em -3.542g CO_2e/rolha sob uma abordagem *cradle-to-gate*. Se considerarmos o transporte para o Reino Unido, a pegada de carbono é -2.086g CO_2e/rolha.



©Jonas Trampedach, 2022

A cortiça marcou presença no maior encontro de design independente da Dinamarca, o S.E. (Snedkernes Efterårsudstilling).

Os Fibonacci Bricks comprovam o elevado grau de precisão da cortiça

A cortiça marcou presença no maior encontro de design independente da Dinamarca, o S.E. (Snedkernes Efterårsudstilling), materializando um projeto que aplicou os princípios da sequência de Fibonacci à construção de mobiliário. Os *Fibonacci Bricks*, de Jonas Trampedach, esteve em exposição na Fabrikken for Kunst og Design (Copenhaga). Baseadas nos princípios matemáticos da proporção áurea e da sequência de Fibonacci, as medidas dos «Tijolos de Fibonacci» de Trampedach – originalmente feitos em pequena escala, com alumínio, e, de seguida, transformados em peças sobredimensionadas em cortiça – seguiam uma sequência em que cada número é a soma dos dois números anteriores (0, 1, 1, 2, 3, 5, 8, 13, 21...). Isto possibilitou que os «tijolos» fossem dispostos em múltiplos arranjos e composições, sendo os visitantes do S.E. convidados a rearranjar, a escalar e a sentar-se nestas peças – experimentando, assim, em primeira mão, as qualidades táteis únicas da cortiça.



©Amorim Cork Flooring,2022

Organizada pela Amorim Cork Flooring Italia, a conferência, destinada a arquitetos, projetistas e designers, teve lugar nas instalações da empresa na cidade de Milão.

Amorim promove a conferência 'À descoberta da cortiça para a arquitetura de hoje e amanhã'

Organizada pela Amorim Cork Flooring Italia, a conferência, destinada a arquitetos, projetistas e designers, teve lugar nas instalações da empresa na cidade de Milão e fomentou o debate sobre o papel da arquitetura enquanto ferramenta para se alcançar a sustentabilidade – plano no qual a cortiça tem um papel preponderante, fruto das inerentes caraterísticas naturais, já que constitui uma matéria-prima renovável, reciclável e reutilizável.



©NV Studio, 2022

«Micro | Macro»é o nome do pavilhão temporário que o artista japonês Ryoji Ikeda concebeu para o Parque de Serralves. o lugar de uma experiência emocional, sensorial e mental.

A cortiça elevada ao estatuto de obra de arte, na instalação «Micro | Macro»

«Micro | Macro» é o nome do pavilhão temporário que o artista japonês Ryoji Ikeda concebeu para o Parque de Serralves. O lugar de uma experiência emocional, sensorial e mental, que o arquiteto português Nuno Brandão Costa concretizou num projeto de arquitetura efémera, foi construído apenas à base de materiais ecossustentáveis, entre os quais e com grande destaque, a cortiça. A escolha do material, fornecido pela Amorim Cork Insulation, prende-se com a necessidade de se criar a sensação de isolamento, quase como se fosse um mundo paralelo que envolve os visitantes, levando-os a sentir, e simultaneamente a questionar, a relação entre o «infinitesimalmente pequeno e o domínio infinitamente vasto da Natureza».

Corticeira Amorim subscreve Pacto do Porto para o Clima

Criado pela autarquia portuense, no início do ano de 2022, o Pacto do Porto para o Clima conta com mais de uma centena de signatários, entre empresas, associações e instituições de ensino, e tem como ambição municipal a redução das emissões de carbon até 2030, rumo a uma cidade competitiva, resiliente e justa. A adesão ao Pacto do Porto para o Clima é mais uma resolução que testemunha o compromisso da Corticeira Amorim quer em adotar, cultivar e promover as melhores práticas ESG (Environmental, Social e Governance) quer em alinhar a sua ação em prol da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste caso, há que sublinhar o alinhamento com o ODS 17, ou seja: Parcerias para a implementação dos objetivos.



©Guilherme Costa Oliveira/CM Porto, 2022

O Pacto do Porto para o Clima conta com mais de uma centena de signatários e tem como ambição municipal a redução das emissões de carbon até 2030.

Cortiça no Museu de Design de Barcelona

A cortiça portuguesa foi um dos materiais de eleição da exposição *Toquem fusta! Disseny, fusta i sostenibilitat*, inaugurada no Museu do Design de Barcelona, em meados de novembro de 2022. A mostra, além de um conjunto alargado de objetos em cortiça, os quais integram o espólio das diversas unidades de negócio da Corticeira Amorim, incluía uma casa, propositadamente construída no espaço museológico, à base de soluções sustentáveis. Na presente exposição, as soluções em cortiça da Corticeira Amorim assumiram uma relevante expressão e foram utilizadas quer no pavimento quer no isolamento interior e exterior da habitação. Fornecido pela Amorim Cork Flooring, o pavimento Wise Cork Pure conferia à casa maior conforto, mais bem-estar e superior qualidade do ar interior. Já o MDFachada, aplicação-ícone da Amorim Cork Insulation, foi usado no isolamento interior da habitação, uma vez que é reconhecidamente um dos materiais imprescindíveis do conceito *green building*.

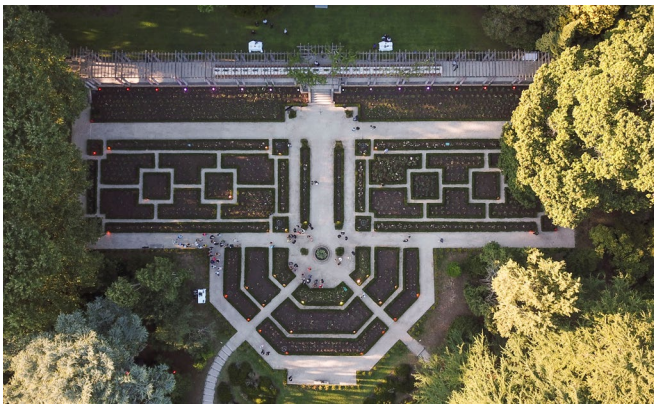


©João Ferrand,2022

O vencedor do Prémio Pritzker acredita que a cortiça pode contribuir de forma impactante para um local de trabalho confortável.

Cortiça integra os novos veículos 100% elétricos Mobilize, do Grupo Renault

Integrada nos bancos dos Mobilize Duo e Mobilize Solo, e também no painel interior traseiro deste último modelo, a cortiça foi selecionada pelo facto de tratar-se de uma matéria-prima natural, sustentável e biodegradável. Fornecida pela Amorim Cork Composites, a cortiça confere, ao Mobilize Duo e ao Mobilize Solo, conforto, bem-estar e leveza.



©NV Studio, 2022

São, no total, 1862 roseiras de 29 variedades, que agora crescem envoltas no granulado negro de cortiça da Amorim Cork Insulation.

Arquiteto português Souto Moura aplica pavimento de cortiça no seu atelier

Depois de, em conjunto com Álvaro Siza Vieira, ter levado a cortiça ao Pavilhão de Portugal, em Hanôver, o arquiteto português Eduardo Souto Moura decidiu trabalhar as possibilidades construtivas deste material natural. Desde então, rendeu-se à cortiça na exposição *Continuidade*, que apresentou no Centro Cultural de Belém (CCB), no projeto METAMORPHOSIS, a convite da Corticeira Amorim e da experimentadesign. Mais recentemente, o vencedor do Prémio Pritzker optou pela incorporação deste material no seu *atelier* no Porto, reconhecendo, assim, a importância de um local de trabalho esteticamente agradável e confortável, para o qual acredita que a cortiça pode contribuir de forma impactante.



©AERI, 2022

A Corticeira Amorim arrecadou quatro dos cinco galardões para os quais estava nomeada no âmbito da primeira edição dos Iberian Equity Awards.

Corticeira Amorim junta 150 colaboradores para a plantação de 3000 sobreiros

Uma centena e meia de voluntários da Corticeira Amorim juntou-se, na Quinta Grande, em Coruche, para plantar 3000 sobreiros. A iniciativa, levada a cabo em estreita parceria com a Quercus e integrada no programa de comemorações do centésimo aniversário da Amorim Cork, decorreu no âmbito do Green Cork, programa impulsionado pela associação ambientalista portuguesa, que promove quer a reciclagem de rolhas de cortiça quer o plantio de árvores autóctones. Desde 2011 que os/as colaboradores(as) do maior grupo de transformação de cortiça do mundo colaboram nesta atividade, tendo, até ao momento, contribuído para a plantação de 24 500 árvores, em Portugal.

Amorim Top Series distinguida nos Prémios de Exportação & Internacionalização

A Amorim Top Series foi galardoada com o prémio Grandes Empresas de Bens Comercializáveis, na 12ª edição dos Prémios de Exportação & Internacionalização. Iniciativa do *Jornal de Negócios* e do Novo Banco, em parceria com a Iberinform, o troféu pretende apoiar, premiar e promover o sucesso das empresas nacionais, quer na exportação quer na internacionalização da sua atividade. Os prémios assentam na análise económico-financeira de mais de 400 mil empresas, tendo sido avaliadas ao pormenor mais de 4300

Roseiral de Serralves protegido pela cortiça

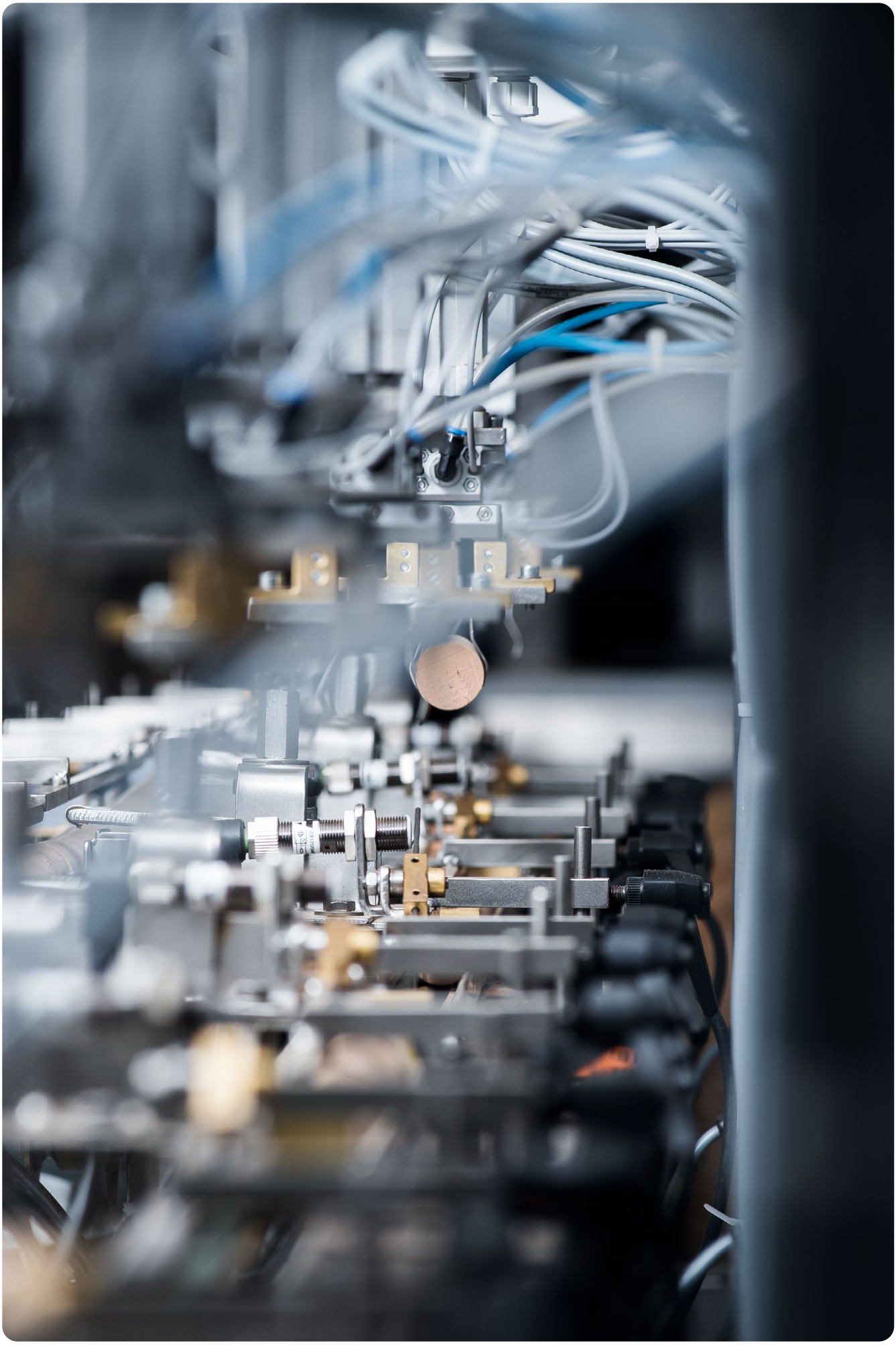
São, no total, 1862 roseiras de 29 variedades, que agora crescem envoltas no granulado negro de cortiça da Amorim Cork Insulation. Uma escolha do arquiteto paisagista inglês Gerald Luckhurst, que, em parceria com a direção do Parque de Serralves, conduziu o projeto de renovação do Roseiral de Serralves. Quase 100 anos após a sua inauguração, e quatro anos de minucioso, dedicado e intenso trabalho, a cargo de 11 jardineiros, renasce assim um dos maiores roseirais de Portugal. A ideia matricial era encontrar um *mush* que diminuísse o impacto de fungos nas roseiras, enquanto também impediria o crescimento de ervas daninhas. O granulado negro da Amorim Cork Insulation responde ao desafio, juntando ainda ao rol de benefícios, e além da retenção de humidade, as funções mecânicas.

Cortiça da Amorim contribui para a revolução nas linhas ferroviárias rurais alemãs

Utilizada no piso do MONOCAB, projeto que tem como objetivo oferecer uma segunda vida às linhas ferroviárias inutilizadas, existentes nas zonas rurais da Alemanha, a cortiça fornecida pela Amorim Cork Composites confere ao veículo leveza, conforto e isolamento térmico, acústico e antivibrático. Paralelamente, a solução utilizada contribui para a redução da pegada ambiental deste clássico meio de transporte.

Corticeira Amorim premiada nos Iberian Equity Awards

A Corticeira Amorim foi distinguida com quatro prémios na primeira edição dos Iberian Equity Awards, iniciativa da AERI – La Asociación Española para las Relaciones con Inversores, que visa premiar as empresas e os profissionais na área de Relações com Investidores em Portugal e Espanha. Na categoria de empresas portuguesas de pequena capitalização, e com base na informação recolhida e na análise efetuada pela Institutional Investor, a Corticeira Amorim arrecadou quatro dos cinco galardões para os quais estava nomeada: Most Improved ESG Program, Best IR Team, Best IR Professional e Overall Corporate Winner. Destaque para a categoria Best IR Professional, que distinguiu Ana Negrais de Matos, investor relations officer da Corticeira Amorim.



Amorim Cork 100 anos

02

NDtech é uma tecnologia de análise individualizada de controlo de qualidade para rolhas de cortiça natural que ofereceu a primeira rolha natural do mundo com *performance* de TCA não detetável*

*Teor de TCA libertável igual ou inferior ao limite de quantificação de 0,5 ng/l.

A Corticeira Amorim é um dos maiores produtores mundiais de cortiça e uma das mais dinâmicas multinacionais portuguesas. Em mais de 150 anos de incontestável liderança no setor, a Empresa globalizou a cortiça, diferenciando-se pela qualidade, inovação, excelência, sustentabilidade e visão.

Neste século e meio de história, 1922 é um marco significativo. De facto, a 11 de março, a segunda geração, os filhos do fundador, José, Manuel, Henrique, Américo, Ana, Rosa, António, Joaquim e Bernardina constituem a sociedade Amorim & Irmãos, uma unidade destinada à produção e comercialização de rolhas de cortiça. Atualmente designada por Amorim Cork, S.A., esta Sociedade tornou-se um veículo importante para as aspirações de crescimento, bem como um ativo de produção inovador, que continua a apresentar-se como uma referência do setor.

António Alves Amorim morre sete meses mais tarde, com a confiança de que a Amorim & Irmãos proporcionaria uma base sólida para o crescimento que a família almejava. Não que o caminho se revelasse fácil. A crise de 1929 acarretou novas dificuldades, numa escala sem precedentes, criando inevitáveis adversidades a uma Empresa que, nessa altura, já exportava para países como os EUA, Japão, Alemanha, França, Brasil, Reino Unido, Suécia e a Holanda. Mas também a uma Empresa cuja ambição era tornar-se um dos maiores produtores de cortiça de Portugal.

Em 1935, eram dados os primeiros passos no sentido da verticalização do negócio, através da aquisição da primeira unidade industrial no Sul do País, perto de algumas das mais importantes fontes de matéria-prima de cortiça do mundo. A proximidade ao montado de sobro do Sul de Portugal proporcionou também uma significativa aprendizagem sobre as complexidades da importantíssima cadeia de abastecimento de matéria-prima, o que assumiu relevância crucial no desenvolvimento futuro da atividade.

Enquanto Portugal passava relativamente incólume pelos efeitos diretos da II Guerra Mundial, o gravíssimo incêndio que devastou a Amorim & Irmãos, em 1944, parecia saído das piores campanhas de bombardeamentos da Europa. A reconstrução era para muitos uma completa impossibilidade. No entanto, como em tantas outras ocasiões ao longo da sua história, foi exatamente o que a Empresa e os seus acionistas fizeram. Sob a liderança de Henrique Amorim e com a dedicação e o esforço dos 350 colaboradores, a reconstrução levou menos de um ano e, em maio de 1945, não se celebrou apenas o fim da II Guerra Mundial: em Santa Maria de Lamas, assinalava-se também a conclusão da nova unidade fabril da Amorim & Irmãos.

Os anos de recuperação do pós-guerra foram palco da entrada da terceira geração da família, os irmãos José, António, Américo e Joaquim, na gestão da Empresa, e de um período de crescimento acentuado e de elevados riscos, que viria a marcar todo o setor corticeiro por muitas décadas. A organização e profissionalização do trabalho, a evolução das técnicas de produção, a implementação de melhores práticas rolheiras e a expansão dos mercados internacionais mudaram radicalmente a Empresa e a sua ambição, criando as bases para se transformar na incontestável líder mundial de produção de rolhas de cortiça.

Ciente das enormes oportunidades de crescimento criadas, tanto na Europa Ocidental como Oriental, Américo Amorim define um plano internacional de expansão de negócio nunca intentado por uma empresa portuguesa de capitais privados. Iniciando a atividade com uma localização central em Viena e beneficiando de uma verticalização de negócios já sólida, a Empresa fica bem posicionada para alavancar a posição recentemente adquirida em Portugal como principal produtor mundial de cortiça.

Sob a liderança da terceira geração, as fábricas, as aplicações e os produtos inovadores são a combinação perfeita para uma rede internacional de filiais em expansão.

Com a quarta geração da família, que gere o Grupo Corticeira Amorim desde a viragem do século XXI, pôs-se em marcha um investimento inédito na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I). Esta ênfase na inovação e na qualidade teve particular importância na Amorim Cork, abrangendo as suas divisões de rolhas de vinho e bebidas espirituosas, responsáveis pela maioria das vendas.

A cortiça e o vinho estão intrinsecamente ligados. Não admira, pois, que no Grupo Corticeira Amorim as rolhas de cortiça possuam um estatuto exclusivo e icónico, consolidado desde a inauguração, há 100 anos, da Amorim & Irmãos (Amorim Cork), que continua a ser a empresa de produção de rolhas de cortiça em funcionamento contínuo mais antiga do mundo.

Atualmente, a Amorim Cork é o maior produtor e fornecedor mundial de rolhas de cortiça, beneficiando da confiança dos mais importantes produtores de vinho. Com empresas em todos os principais países produtores de vinho da Europa e junto dos novos mercados da África do Sul, Austrália e América do Sul, a Amorim Cork vende anualmente cerca de seis mil milhões de unidades a quase 20 mil clientes, incluindo algumas das adegas e destilarias mais reconhecidas do mundo.

O forte investimento em I&D+I continua a produzir algumas das soluções mais inovadoras do mercado, como o sistema Helix, desenvolvido em parceria com a Owens-Illinois, Inc. (O-I) e considerado a primeira grande inovação de packaging de vinho do século XXI.

Tecnologias de ponta, como o NDtech, que ofereceu ao mundo a primeira cortiça natural com uma garantia de TCA não detetável, ajudaram a reforçar a liderança global da Amorim Cork.

Tal liderança tornou-se ainda mais sólida com o lançamento da Naturity e da Xpür, em 2021. Aplicadas no tratamento de rolhas naturais e microaglomeradas, respetivamente, a Naturity® e a Xpür® oferecem um desempenho de TCA não detetável em rolhas utilizadas em várias gamas de preço de vinhos.

A investigação da tecnologia Naturity® começou em 2016, em pareceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA, baseando-se nos princípios de dessorção térmica através de uma utilização própria e não sequencial de pressão, temperatura, água purificada e tempo. Não são utilizados elementos artificiais no processo. A tecnologia Xpür® melhora a aplicação de CO_2 supercrítico convencional, desenvolvida há várias décadas, reformulando e atualizando o conceito com tecnologia do século XXI. O inovador sistema da Amorim Cork utiliza apenas 25% da energia e 10% do CO_2 necessários nos processos antigos.

Além do seu firme compromisso com a I&D+I, a Amorim Cork também encara a sustentabilidade como um dos pilares da sua atividade e do seu compromisso para com o planeta e as gerações vindouras. É membro-fundador tanto do Porto Protocol (portoprotcol.com) como da Sustainable Wine Roundtable (swroundtable.org), sendo igualmente a primeira empresa de produção de rolhas do mundo a publicar uma avaliação do ciclo de vida do produto, revista por entidades especializadas independentes, a única empresa de rolhas a ter publicados 15 estudos de avaliação da pegada de carbono dos seus produtos, e a primeira empresa de cortiça no mundo a obter a certificação oficial do Forest Stewardship Council.

A cortiça, um tecido vegetal natural extraído a cada nove anos sem cortar ou danificar a árvore, é um dos desenvolvimentos mais extraordinários da Natureza, e a sua excecional capacidade de reter CO_2 faz dela uma campeã da sustentabilidade e uma poderosa aliada contra as alterações climáticas.

Ainda que as rolhas de cortiça sejam inerentemente positivas para o ambiente, a possibilidade de prolongar o seu ciclo de vida, reciclando-as e reutilizando-as em novos produtos, permite expandir ainda mais as suas vantagens ecológicas.

Enquanto maior produtor mundial de rolhas de cortiça, a Amorim Cork tem desempenhado um papel primordial na reciclagem internacional de cortiça. Os programas de reciclagem de cortiça foram rapidamente adotados por outros países, tais como os EUA e Canadá (ReCork), França (EcoBouchon), Itália (Etico), Reino Unido e África do Sul.

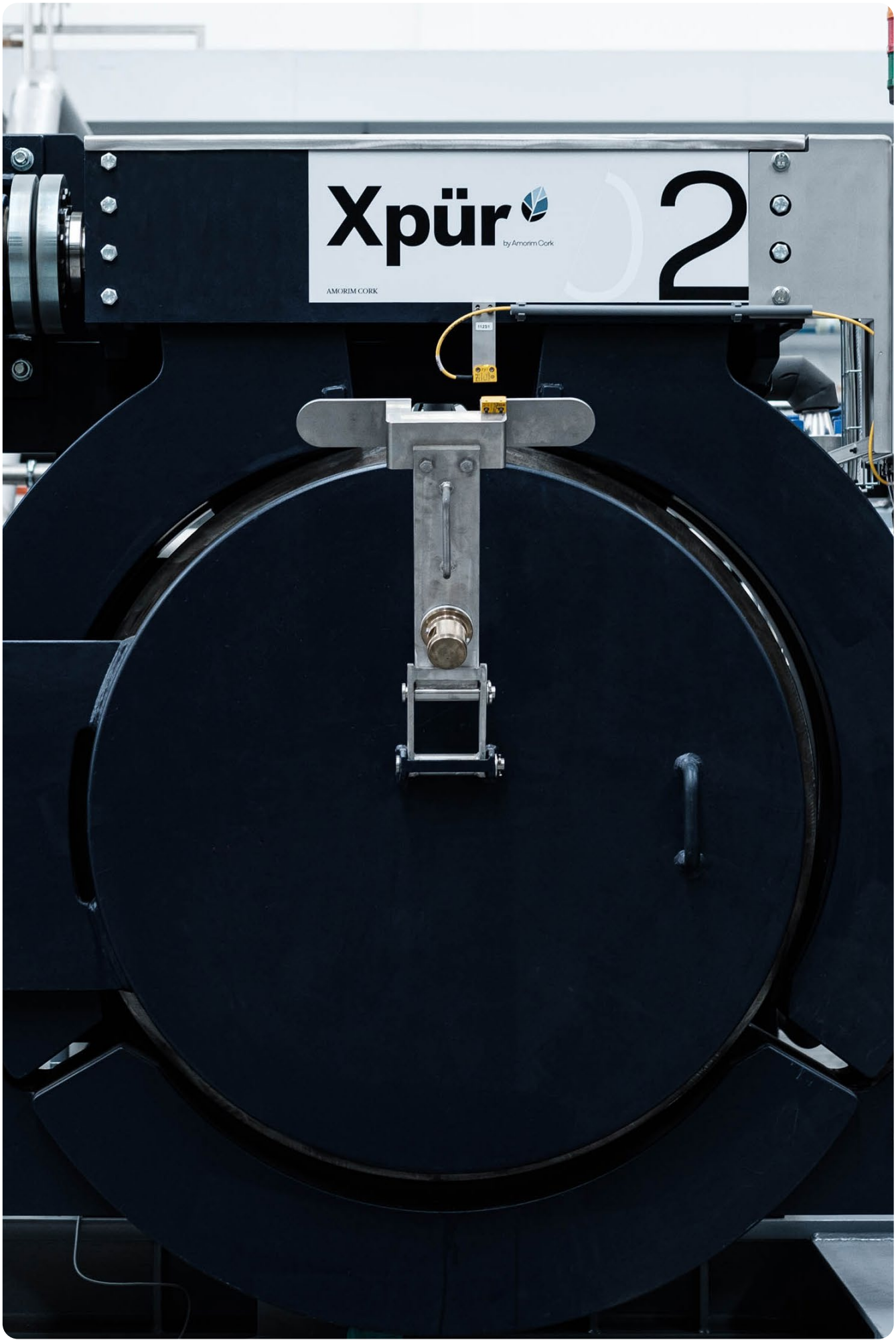
Na Amorim Cork, a cortiça é reconhecida como uma estrutura química única e um dos materiais mais impressionantes da Terra: ao nível microscópico é uma estrutura idêntica a uma colmeia, acumulando em média até 800 milhões de células numa única rolha de vinho; ao nível macroscópico, é um prodígio continuamente aperfeiçoado pela da ação da Natureza ao longo de mais de 40 milhões de anos, quando o primeiro Quercus suber L surgiu no planeta.

Portanto, se a Amorim Cork (inicialmente Amorim & Irmãos) celebra 100 anos de atividade, a génese desta aventura data de há mais de 40 milhões de anos, quando se começou a formar a fonte desta matéria-prima tão naturalmente singular.

Páginas seguintes:
Naturity e Xpür são as mais inovadoras, eficientes e ecológicas tecnologias anti-TCA até hoje conhecidas.



© Pedro Sadio, 2020



© Pedro Sadio, 2020


PELLENC

Relatório Consolidado de Gestão

03

A permanente busca de eficiência operacional, conduziu a Corticeira Amorim ao desenvolvimento de uma máquina de extração de cortiça de precisão ultramilimétrica, introduzindo desta forma a mecanização no descortiçamento.

1 – Evolução Macroeconómica em 2022

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

O ano de 2022 evidenciou os efeitos opostos da recuperação da crise pandémica, por um lado, e da invasão da Ucrânia pela Rússia, e alterações geopolíticas daí decorrentes, por outro. A atividade económica mostrou-se robusta, nos primeiros trimestres, mas, gradualmente, deu lugar a uma evolução a ritmo menor, acabando por, em algumas geografias, registar uma contração no final do ano. A subida acentuada do preço dos fatores energéticos, e a sua transmissão para o resto da economia, caraterizou 2022, gerando reações em cadeia. A evolução altista dos preços ao nível do consumo e da produção foi notória, dominando o contexto económico e exigindo o ajustamento monetário mais rápido de que há registo, sobretudo no caso da Reserva Federal e do BCE, e obrigando, genericamente, os Bancos Centrais a atuar de forma incisiva para reverter a subida da inflação e impedir que as expetativas inflacionistas perdessem ancoragem. Esse ajustamento, porque partia de condições monetárias anormalmente expansionistas, terá tido um impacto significativo na atividade económica no último trimestre, um efeito que, estima-se, se prolongará em 2023. Não obstante se estimar que o pico na tendência altista da inflação já tenha sido observado, a inflação subjacente mostrou dificuldade em inverter a subida e encontra-se a níveis acima dos registados antes da pandemia. A inflação terá rondado os 8,8%. A economia mundial terá registado uma expansão em torno dos 3,4%, desacelerando face à forte recuperação do ano anterior. A política fiscal terá mantido o carácter expansionista, procurando mitigar as pressões sobre o rendimento disponível dos agentes económicos, enquanto o desequilíbrio mundial entre procura e oferta terá percorrido mais algumas etapas no processo de ajustamento e de regresso ao equilíbrio. A evolução económica terá sido ainda marcada pelo impacto da atuação da China relativamente à pandemia, ao persistir em restrições acentuadas à mobilidade e na aplicação de uma filosofia de casos zero, quando muitos países haviam avançado para uma abordagem de endemia. O comércio internacional terá registado um crescimento em volume de cerca de 5,4%, um contraste face ao incremento explosivo de 10,4% em 2021.

As **economias avançadas** terão registado uma expansão em torno dos 2,7%. A **Zona Euro** terá crescido 3,5% em 2022, com a Alemanha e as economias do Leste Europeu, mais dependentes dos fornecimentos energéticos russos e geograficamente mais expostas ao conflito ucraniano, a evidenciarem uma quebra acentuada de dinamismo e uma menor expansão económica, por comparação aos membros mais a Ocidente. Não obstante o choque inflacionista e a atuação monetária implementada, o abrandamento no terceiro trimestre foi menor do que o esperado, e não se observou a contração económica antecipada para os últimos três meses do ano. O modelo de crescimento económico, e a base energética em que este assentava, foi posto em causa em algumas economias e exigiu alterações drásticas. O **Reino Unido** terá sido, das economias desenvolvidas, a mais exposta ao ajustamento altista dos preços, evidenciando uma fragilidade macroeconómica e institucional que, receia-se, não poderá estar dissociada da saída da União Europeia. Terá crescido 4,1%, ainda assim. A **Suécia**, economia com forte exposição ao financiamento hipotecário, terá registado um crescimento de 2,6%, praticamente metade do ritmo do ano anterior. O consumo privado terá sido condicionado pelo impacto que o aperto monetário teve sobre o rendimento disponível. Por sua vez, a **República Checa**, com a base industrial exposta pela via dos *inputs* energéticos e dependente de parceiros como a Alemanha, não terá conseguido que o investimento estrangeiro gerasse compensação suficiente e terá crescido, estima-se, 1,9%.

Os **Estados Unidos da América** terão crescido 2%, após os 5,6% registados no ano anterior, com o consumo suportado pelo uso de poupanças, reforçadas durante a pandemia, a impulsionar a atividade. Surpreendida com a evolução inflacionista, a Reserva Federal norte-americana iniciou a normalização monetária em março, e fê-lo de forma célere e determinada, procurando recuperar o domínio do contexto, processo que passou, inclusive, por quatros incrementos sucessivos de 0,75% nas taxas de juro, a partir de junho. O mercado laboral norte-americano, ainda em ajustamento devido à pandemia, evidenciou uma robustez inesperada. O **Japão**, caraterizado por dinâmicas deflacionistas ao longo de muitos anos, terá, finalmente, observado um ajustamento em alta dos preços, ainda que aquém das vivências noutras geografias. Terá crescido em torno de 1,4%. A **Austrália**, por seu turno, acusou o impacto da relação tensa com a China e a exposição ao imobiliário, e terá desacelerado o ritmo de expansão para algo em torno dos 3,8%.

As **economias emergentes e em desenvolvimento** registaram, em 2022, um crescimento em torno dos 3,9%. A **China**, em pleno processo de contração demográfica e de reeleição para um terceiro mandato de Xi Jinping, optou por um ajustamento distinto dos restantes países relativamente à pandemia, persistindo em restrições acentuadas à mobilidade, as quais se terão traduzido, receia-se, em menor crescimento, menor consumo energético, menor expansão monetária e em instabilidade no fluxo comercial e logístico mundial. O ajustamento de desequilíbrios ao nível do setor imobiliário, exponenciado pela exposição social ao crédito hipotecário, e a venda de imóveis antes da sua conclusão caraterizaram o contexto económico e social, exigindo a intervenção pública em esferas que antes haviam sido atuação de agentes privados. A China terá registado uma expansão de 3%, um ritmo inferior à média global. A **Índia**, a caminho de se tornar o país mais populoso do mundo, terá registado um desenvolvimento ao ritmo de 6,8%. A América Latina, por seu turno, terá registado uma expansão na ordem dos 3,9%, com o **Brasil** e o **México** a crescerem 3,1%, enquanto o **Chile** terá visto a atividade aumentar em torno dos 2%, metade do que terá registado a **Argentina**, confrontada com espiral inflacionista. A **Hungria**, beneficiando de uma política fiscal e antecipando os fundos da União Europeia, mas, paralelamente, exposta ao conflito na Ucrânia, terá crescido, indicam as estimativas, cerca de 5,7%. Tal como os restantes países da Europa do Leste, registou inflação ao nível dos dois dígitos.

1.2. PORTUGAL

Portugal terá crescido 6,7% em 2022, acima da média europeia e beneficiando, por um lado, de um forte impulso pós-COVID-19, mas, por outro, evidenciando uma tendência de abrandamento ao longo dos diversos trimestres do ano. A economia portuguesa terá recuperado o nível de atividade económica para os níveis observados em 2019, o que é significativo tendo em conta que coincidiu com uma crise energética que afetou de forma especial a Europa. O consumo privado e as exportações líquidas terão dado um contributo positivo para a expansão - o Turismo terá mesmo superado os referenciais registados antes da pandemia. A produção industrial e a construção terão estado condicionadas pelo contexto externo, limitando o investimento que, ainda assim, terá recuperado na parte final do ano. As previsões mais pessimistas relativamente ao comportamento altista dos preços foram ultrapassadas pela realidade, tendo a inflação registado, estima-se, 9,2%, no último mês de 2022, e um valor médio de 7,8%. A aceleração dos preços dos bens alimentares e industriais mais do que anulou, estima-se, os efeitos em sentido contrário ao nível dos *inputs* energéticos. Ainda assim, o pico da inflação terá sido atingido nos últimos três meses do ano. Apesar de se ter observado uma tendência de subida no segundo semestre de 2022 (atingindo 6,7% no mês de dezembro), estima-se que o desemprego tenha registado 6% em 2022, uma taxa menor face aos 6,6% no ano anterior. O compromisso com a prudência fiscal, a par de um contributo decorrente do contexto inflacionista, que determinou um aumento acentuado das receitas fiscais, terá permitido que as Finanças Públicas evidenciassem um excedente primário e uma diminuição do défice orçamental para cerca de 1,8% do PIB. O endividamento público, por sua vez, terá prosseguido a tendência de decréscimo, atingindo cerca de 115% do PIB, um nível inferior ao que o rácio registava antes da pandemia. A Balança Corrente portuguesa, evidenciando a alteração estrutural dos últimos anos, terá apresentado uma degradação apenas ligeira face ao ano anterior, em virtude da subida acentuada dos preços das importações energéticas, registando, estima-se, um défice de 1,3% do PIB. A economia como um todo terá evidenciado um défice externo em torno de 0,5% do PIB, uma degradação face ao excedente que havia apresentado em 2021 e que, excetuando 2020, já não acontecia desde 2011.



© Miguel Proença, 2021

A Amorim Florestal está a implementar linhas automatizadas de escolha de matéria-prima, recorrendo a um sofisticado mapeamento das pranchas, através de robotização, leitura laser, inteligência artificial, machine learning e visão ótica.

2 – Atividades Operacionais por Unidades de Negócio

As empresas que integram o perímetro da Corticeira Amorim encontram-se estruturadas por Unidades de Negócio (UN), relativamente às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2022.

2.1. MATÉRIAS-PRIMAS

O EBITDA da UN Matérias-Primas atingiu 21,6 milhões de euros (M€) em 2022, uma subida de 11,3% face ao atingido no ano anterior. Ao nível das vendas, registou-se um aumento de 13 M€, fruto sobretudo do crescimento nas áreas da Preparação, Granulados e Norte de África.

A margem bruta passou de 25% em 2021 para 29% em 2022. Esta melhoria resultou, fundamentalmente, da maior margem na Preparação, da melhoria do *mix* produtivo, da evolução em Discos de Champanhe (suportada na redução de consumo específico, resultante dos investimentos em eficiência operacional realizados) e da melhoria da margem na operação de Marrocos. Por outro lado, as áreas de Granulados e Falcas foram negativamente afetadas pelos aumentos de preços das matérias-primas, que se foram agravando a partir de julho de 2022, não tendo sido possível realizar aumentos de preço de venda.

A evolução dos fornecimentos e serviços externos (FSE) foi desfavorável no ano de 2022, registando-se um aumento de 4,7 M€ (um acréscimo de 30% face a um aumento de atividade de 7%), decorrente essencialmente de:

- Aumento do custo da energia elétrica (+2,1 M€) fundamentalmente por efeito do preço, resultante do contexto adverso no setor da energia. Durante 2022, foram realizados investimentos significativos em painéis fotovoltaicos que terão impacto positivo em 2023;
- Agravamento dos custos de transporte (+1 M€), essencialmente por efeito do preço;
- Aumento dos custos de conservação e reparação (+0,3 M€), já que o maior nível de atividade de manutenção, como consequência de operações cada vez mais automatizadas, foi agravado pelo contexto inflacionista ao nível dos preços de componentes.

Relativamente aos custos com pessoal, o aumento de 2,5 M€ (8,6% das vendas em 2022 vs. 7,9% em 2021) foi essencialmente explicado quer pelo incremento da atividade nas áreas de Granulados, em que se realça o reforço de atividade da unidade industrial Corksor, quer pelo aumento de atividade nos Discos, motivado pelo reforço de vendas de Discos de Champanhe, quer pelos custos com o absentismo, o qual ainda não regressou aos níveis pré-COVID-19.

Ao nível da operação destaca-se que, num contexto de redução da matéria-prima disponível e de aumentos dos seus preços, a UN Matérias-Primas manteve a capacidade de garantir o fornecimento, de forma contínua, à cadeia de valor do Grupo, assegurando não só a entrega de cortiça para rolhas naturais como o fornecimento de discos, granulados e cortiça para triturar. O aumento da capacidade, nas áreas de Discos e Granulados, e a consolidação de projetos de eficiência operacional, nas áreas de Preparação e Discos, foram fundamentais para a concretização deste objetivo.

A implementação de SAP nas empresas de Marrocos e da Tunísia foi um marco relevante, possibilitando a uniformização de processos, a melhoria da qualidade e a tempestividade da informação de gestão destas empresas. A iniciativa de transformação digital, para a qual foi criada uma estrutura de gestão na Corticeira Amorim, reforçou, na UN Matérias-Primas, a digitalização de processos disseminados pelas várias áreas de responsabilidade, os quais se espera que venham a ter impacto positivo, via digitalização e modernização de processos, em várias áreas de intervenção.

Relativamente à qualidade de produto, 2022 foi um ano de continuidade dos bons resultados ao nível sensorial, próximos dos 100% de TCA não detetável, em resultado da consolidação de projetos realizados em anos anteriores, particularmente na área de Discos.

Perspetivava-se uma campanha de compras de amadia na Península Ibérica, em 2022, com quantidade estável relativamente a 2021. No entanto, a campanha foi fortemente afetada pelas condições climáticas (seca), bem como pela disponibilidade de mão de obra, resultando numa quebra estimada de quantidade na ordem dos 25%-30%. Espera-se que uma parte significativa da cortiça não extraída em 2022 o seja em 2023.

Apesar deste contexto adverso no que diz respeito à oferta, a UN Matérias-Primas conseguiu atingir um nível de compras no mercado primário que deverá garantir a continuidade da operação no ano de 2023. De igual modo, no que toca à cortiça não extraída em 2022, foi possível assegurar a continuidade da maioria dos contratos em 2023.

Nesta campanha de extração de cortiça é ainda de destacar a aposta estratégica na automatização de processos, com especial relevância para a máquina de extração, em que foi possível evoluir no desenvolvimento tecnológico e no número de equipamentos colocados no mercado. Foi, de igual modo, testado com sucesso um novo modelo de carregamento e transporte de cortiça através da utilização de um *gripper*, que permite o transporte a granel de alguns tipos de cortiça.

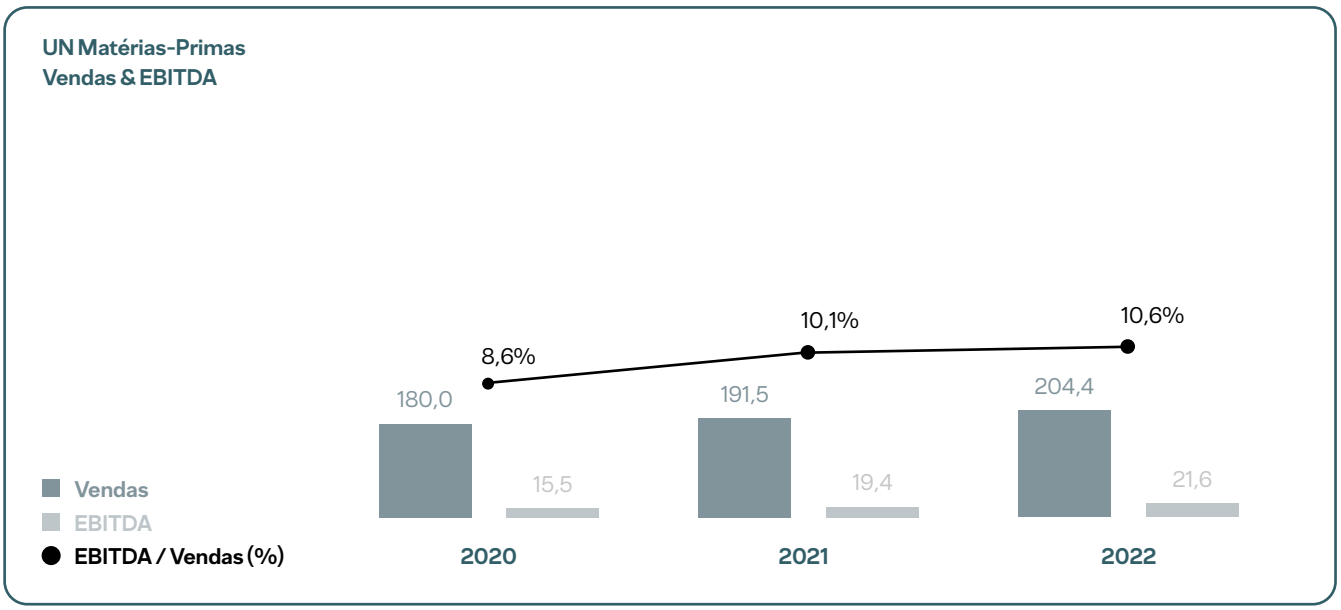
A menor quantidade de cortiça no mercado primário teve um impacto relevante no mercado secundário, quer ao nível da disponibilidade de matérias-primas quer ao nível do preço, que subiu de forma muito relevante a partir de julho de 2022. Como referido anteriormente, esta evolução afetou a rentabilidade das áreas de Granulados e Falcas, no último semestre do ano, particularmente no último trimestre.

O Projeto de Intervenção Florestal continuou a ser uma forte aposta da Corticeira Amorim, mantendo-se, em 2022, um dos seus três grandes eixos de intervenção. No eixo da gestão florestal, é de salientar a aquisição de 100% da Cold River's Homestead, detentora de uma parte da denominada Herdade de Rio Frio.

A Herdade de Rio Frio é eminentemente florestal, com uma mancha de montado que cobre cerca de 80% do seu total. Dando seguimento ao objetivo estratégico de aumentar as áreas próprias de produção de cortiça com rega assistida, pretende-se instalar nesta exploração um projeto que visa manter as caraterísticas ecológicas da espécie, aumentando a sua rentabilidade através do adensamento da área de montado existente.

O crescimento da sua produção e rentabilidade será conseguido através do aumento do sucesso e da viabilidade das plantações, auxiliando-as nos períodos críticos através de instalação de rega gota a gota. Em paralelo, a introdução deste sistema irá permitir um retorno económico mais cedo, uma vez que deverá possibilitar a antecipação da primeira extração de cortiça, respeitando o perímetro estipulado por lei para a desboia e sem danos para a árvore. Os ciclos de extração seguintes respeitarão os limites da legislação vigente.

No eixo do Programa de Melhoria do Sobreiro, em 2022 foram dados passos significativos no domínio do processo de produção de plantas e na identificação de marcadores genéticos das caraterísticas definidoras de sobreiros Plus, permitindo, desta forma, preparar com plantas ajustadas as plantações a realizar em 2023.



Valores em milhões de euros

2.2. ROLHAS

Em 2022, apesar da onda de calor que atingiu muitas regiões do mundo, o volume global de produção de vinho esteve a um nível semelhante ao observado em 2021. Este foi o quarto ano consecutivo em que a produção global pode ser considerada ligeiramente abaixo da média. A produção mundial de vinho em 2022 situou-se entre os 257,5 e os 262,3 milhões de hectolitros (mhl).

Na União Europeia (UE), observou-se uma série de condições meteorológicas adversas e ocorrências - geada, granizo, excesso de calor e seca - ao longo de toda a estação de crescimento de 2022. Ondas de calor na primavera e no verão em toda a Europa resultaram num amadurecimento precoce.

No início da temporada, houve uma preocupação generalizada com os rendimentos, devido ao extremo calor e à falta de chuva em muitas áreas; no entanto, a ausência de grandes doenças da videira e as chuvas de verão compensaram essas ocorrências, resultando em maiores quantidades do que inicialmente era esperado em várias regiões e países.

Como resultado, na UE obteve-se uma colheita ligeiramente precoce e um volume de produção de vinho de 157 mhl. Este volume representa um aumento anual de 3,5 mhl (+2%) em relação a 2021. Apesar da seca que atingiu certas regiões, 2022 revelou-se um ano favorável para a produção de vinho nos dois maiores países produtores da UE – Itália e França –, que juntos respondem por 36% e 60% da produção de vinho no mundo e na UE, respetivamente. Itália, ainda no primeiro lugar do *ranking* mundial com 50,3 mhl, apresenta um volume em linha com a produção de vinho de 2021. Nos EUA, o quarto produtor mundial, a produção de vinho em 2022 foi de 23,1 mhl, 4% abaixo face a 2021 e 6% menor em relação à sua média de cinco anos. Esta diminuição relativa pode ser parcialmente atribuída aos danos causados pela geada, às condições de seca no verão e à consequente falta de abastecimento de água em algumas regiões vinícolas.

Depois de um declínio significativo na produção de vinho em 2020, causado por condições climáticas desfavoráveis, e uma vindima recorde em 2021, em 2022 a produção de vinho estimada para o Hemisfério Sul é de cerca de 55 mhl, -7% em relação ao ano anterior, mas totalmente em linha com a sua média dos últimos cinco anos. No geral, em 2022, a produção de vinho desta área responde por 21% da produção total mundial.

Todos os principais países produtores de vinho da América do Sul registaram uma quebra na produção em relação 2021. No Chile que é o maior produtor do Hemisfério Sul, a produção de vinho em 2022 atingiu os 12,4 mhl, - 7% em relação a 2021, mas 7% acima da média de cinco anos. Em 2022, devido às extremas condições meteorológicas variáveis (geada, chuvas fortes, etc.), a produção de vinho da Argentina diminuiu cerca de 1 mhl, atingindo 11,4 mhl (-9% / 2021).

Na África do Sul, a produção de vinho em 2022 foi de 10,4 mhl, o que marca uma diminuição de 4% em comparação com 2021. No entanto, deve-se notar que este valor está perfeitamente alinhado com a sua média de cinco anos.

A Austrália registou a maior variação negativa em relação ao ano passado em todo o Hemisfério Sul. Com 12,1 mhl de produção em 2022, a Austrália regista uma diminuição de 18% da produção, em comparação a 2021.

A Nova Zelândia constitui, mais uma vez, a exceção no Hemisfério Sul. Enquanto em 2021 a Nova Zelândia foi o único grande país nesta geografia a ter uma vindima abaixo da média, em 2022 registou um

nível recorde de produção de vinho, atingindo, pela primeira vez na sua história, os 3,8 mhl (+44% face a 2021). Uma mistura de excelentes condições climáticas e de elevada procura contribuíram para este histórico volume de colheita.

Na UN Rolhas, o ano 2022 foi marcado pela necessidade de reação rápida às constantes alterações, quer de custo das matérias-primas, ou mesmo da sua disponibilidade, quer de custo dos fatores de produção, exigindo da Organização comunicação e negociação permanentes com o mercado, no sentido de se ajustar preços de venda.

O ano foi marcado também por várias transformações ao nível do serviço e da cadeia de abastecimento, do mercado da energia e pelo desafio na gestão de pessoas, num mercado em pleno emprego. Sem dúvida que a pandemia, embora sem expressão, acabou por apresentar impactos colaterais consideráveis e, a longo prazo, com mudanças necessárias e irreversíveis.

Foi um ano caraterizado, como referido, por um começo forte de atividade, que veio a esbater-se até final do ano, voltando a níveis normais. Os segmentos de produto registaram velocidades diferentes e, se no segmento de Vinhos Tranquilos, houve um abrandamento ligeiro, nos Espirituosos e Espumosos o crescimento foi importante e consistente.

Retomado e superado o nível de atividade pré-pandemia, destacam-se algumas tendências que caraterizaram a envolvente e a Organização:

- A transformação digital continua a ser um tema fundamental e prioritário para a UN. Depois de uma fase de democratização da informação, foram iniciados os projetos de *machine learning* e *deep learning*, identificados como a próxima fronteira a alcançar, com um potencial significativo para o negócio;
- Foco nas pessoas e nos desafios das novas gerações, suas ambições e motivações, preparando-se o futuro da Organização;
- Reforço da imagem da rolha de cortiça na cadeia da sustentabilidade e como produto enológico;
- Fim da fase 2 da implementação do ERP SAP. A UN entrará numa fase de aprofundamento do conhecimento e de melhoria de processos, tirando maior partido das ferramentas de gestão;
- O serviço foi prioritário, com prejuízo para as operações e a eficiência operacional (tema que deverá, de forma consistente, voltar à agenda da UN).

Em 2022, destacam-se os seguintes factos relevantes:

- Compra do Grupo SACI e início da sua integração na UN;

Vendas de Rolhas **Xpür** e **Naturity,** em velocidade cruzeiro, com os processos totalmente estabilizados e consolidados;

- *Roll-out* SAP para as empresas da fase 2, com principal destaque para a implementação na Socori (implementação em 2022 na Biocape e na Portocork France). Foi importante concluir o processo de implementação em Portugal, garantindo a homogeneização de processos de negócio e de modelo de informação;
- A evolução nas gamas **Xpür** e **Naturity** permitiu clarificar, de uma forma efetiva, a segmentação dos produtos e responder às necessidades dos clientes;
- Implementação de painéis fotovoltaicos dentro do esperado e com um nível de cobertura considerável, com um forte contributo para a redução do custo energético e para a sustentabilidade do processo;
- Desenvolvimento de ferramentas para apoio à função vendas, as quais integram o dia a dia da força de vendas e da estrutura de decisão;
- Forte incremento do custo de matérias cortiça, especialmente para produtos técnicos, a colocar mais pressão no mercado e obrigar a ajustes nos preços ao cliente final;
- O mercado de energia trouxe instabilidade aos custos de produção, com impacto no preço no mercado final;
- Depois de um ano de redução de *stocks* e de abrandamento no volume de investimentos, durante 2022 retomaram-se os níveis normais de atividade e reforçou-se o volume de investimentos.

A UN Rolhas registou um forte aumento de vendas na ordem dos 27,1%, refletindo a integração do Grupo SACI, adquirido em janeiro de 2022 (acréscimo de vendas de 117,5 M€). Retirando o efeito perímetro, o crescimento cifrou-se em 7,3% face ao período homólogo, com um valor de mais 43 M€. Em termos de quantidade, estes níveis ficaram em linha com 2021, o que significa uma aposta clara na segmentação dos produtos e no seu valor intrínseco.

Não tendo em linha de conta a integração do Grupo SACI, e comparando com o perímetro de 2021, assistiu-se a uma evolução positiva das vendas, em geral, em todos os mercados, com especial referência para os mercados de França, que representam 31% do crescimento total em valor, de Itália com 15,1% e dos Estados Unidos da América com 8,4%. Destaque também para os mercados argentino e português, que representam, respetivamente, 8,2% e 7,8% do crescimento total. A destacar ainda o impacto positivo nas vendas, decorrente da apreciação do dólar em comparação a 2021.

De notar que a inflação generalizada obrigou a UN a ajustar os preços de vendas, devido ao incremento do custo das matérias-primas cortiça e não cortiça, bem como de outros fatores de produção, nomeadamente energia e transportes e custos com o pessoal.

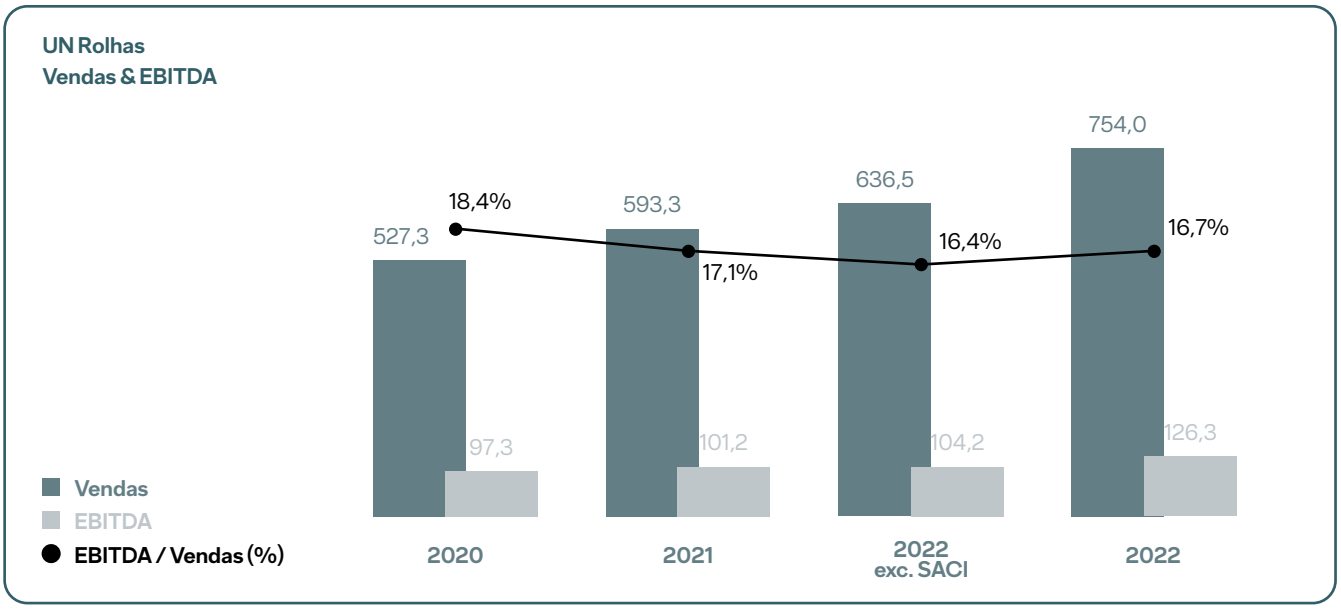
O **Segmento Vinhos Tranquilos,** com um aumento de 5,4% de vendas, crescimento consistente quando comparado com 2021, representa 40% do aumento total da UN. Contributo importante das Rolhas Xpür e Naturity, que consolidam e reforçam a aposta feita em 2021. Destaca-se ainda o crescimento nos mercados de França, Espanha, Argentina, Portugal, Itália e Estados Unidos da América, além das perdas na Austrália (ainda por questões políticas com a China) e no Chile (quebras nas exportações). De referir também a alteração do *mix* de produtos, que privilegia a defesa da qualidade sensorial e o valor. A Rolha Natural, com um crescimento de 4,8%, reforça a aposta nos segmentos de *high-end* e vai ao encontro das necessidades dos clientes de referência, com os processos Naturity e ND Tech a evidenciarem as vantagens competitivas que os caraterizam. Os *roll-outs* intensivos dos processos Xpür e Naturity foram determinantes para o crescimento deste segmento.

O **Segmento dos Espirituosos** permaneceu resiliente em 2022, apesar de um ambiente externo desafiador, alcançando um recorde de vendas, impulsionado pelo interesse contínuo do consumidor em destilados *premium* e devido à recuperação contínua do turismo, em particular de bares e restauração. O segmento representa 24,2% do crescimento da UN e continua com um incremento importante, agora que os momentos de socialização em bares, restaurantes e mesmo em ocasiões de simples celebração voltam à normalidade. A inovação de produtos, uma base crescente de consumidores e a maior disponibilidade de produtos estão a impulsionar o crescimento um pouco por todo o mundo. A evolução de vendas neste segmento foi de 21,4% em valor e de 7,2% em quantidade. Além do aumento da procura, neste segmento é de salientar a procura de produtos *premium* nos vários mercados de referência. França, Estados Unidos da América e Reino Unido, mercados tradicionais, voltam ao normal e representam 56% do crescimento neste segmento. Ainda a destacar o crescimento nos mercados da América do Sul e a evolução em Portugal.
No **Segmento de Espumosos,** as rápidas mudanças socioeconómicas e a urbanização acelerada estão a aumentar a procura de vinho espumante. Com o aumento contínuo dos padrões de vida e do poder de compra, os clientes tendem a comprar produtos de elevada qualidade. Por outro lado, foi-se o tempo em que o champanhe e os vinhos espumantes eram considerados bebidas puramente comemorativas. Para um grupo crescente de consumidores mais jovens, a relação com o segmento está a mudar. O espumante está a tornar-se a bebida preferida no final de um longo dia de trabalho ou a acompanhar uma refeição casual em casa.

A UN, neste segmento, apresenta um crescimento de 9,5% em valor e de 1,7% em quantidade, representando 31,6% do crescimento global. França e Itália, mercados incontornáveis, representam 67% deste crescimento. Este segmento foi fortemente penalizado (-3,5M€) pela perda da Rússia e da Ucrânia.

A margem bruta registou um aumento de 33,3%, alcançando 347 M€, considerando o Grupo SACI. Em igual perímetro de 2021, a margem bruta foi de 291 M€, mais 31 M€ face a período homólogo, o que representa um crescimento de 11,9%. O custo das matérias-primas registou um forte incremento, impactando negativamente a margem bruta em 2 pontos percentuais; já o efeito preço e a apreciação do dólar contribuíram positivamente para o incremento percentual da margem bruta face a 2021.

De referir ainda, e de acordo com a estratégia de mercado, a alteração de *mix* de produtos que trouxe benefícios para o mercado e para a melhoria da margem da UN. Ao nível dos rendimentos industriais, e com base nos processos de melhoria contínua, registaram-se melhorias ao nível dos produtos técnicos e naturais.



Valores em milhões de euros

Os custos operacionais tiveram um aumento de 37,3%, considerando o Grupo SACI. Considerando o mesmo perímetro de 2021, o aumento foi de 15,8%, 29 M€, face a período homólogo. Os fornecimentos e serviços externos constituem 71,3% deste aumento, sendo que as rubricas de transportes e de energia representam 54% do incremento. Os custos com o pessoal tiveram um incremento de 12,0%, para um nível de atividade que aumentou 7,3%, o que posiciona a UN abaixo dos rácios de produtividade pretendidos.

O EBITDA apresentou um crescimento de 25,1 M€, considerando o Grupo SACI. Em igual perímetro, o EBITDA teve um crescimento de 2,9 %, situando-se nos 104,2 M€.

2.3. REVESTIMENTOS

Em 2022, as vendas da UN Revestimentos registaram uma evolução favorável, atingindo 132 M€, uma subida de 7,1% face a 2021, com especial ênfase nos produtos *trade* (+20%). O crescimento das vendas foi suportado também pelo aumento dos preços de venda dos produtos fabricados, em resposta à grande intensidade e tempestividade das subidas verificadas nos principais fatores de custo, nomeadamente nas matérias-primas, eletricidade e transportes.

A *décalage* entre o reposicionamento dos preços de venda e o aumento dos fatores de custo, em cerca de três meses, penalizou a margem bruta da UN em 2022. O forte impacto negativo decorrente do agravamento dos preços das matérias-primas, transportes e energia, e não obstante a reação por meio do aumento de preços de venda no mercado, traduziu-se numa evolução desfavorável do EBITDA da UN Revestimentos face ao ano de 2021.

A consolidação das melhorias técnicas introduzidas nas gamas de produtos Amorim WISE e Hydrocork permitiram um *recap* em vários mercados. A categoria de produtos SPC, como linha de entrada nos segmentos de mercado mais sensíveis ao preço, representou um considerável adicional de vendas. A Escandinávia, em particular a Dinamarca, continuou a registar valores históricos de vendas na linha de produtos *trade*.

A guerra entre a Rússia e a Ucrânia, iniciada em 2022, lançou uma incerteza sem precedentes na Europa, com a crise energética e a decorrente pressão inflacionista. O fenómeno inflacionista, após um período de pandemia e de pós-pandemia, em que a preocupação pelo fluxo nas cadeias de abastecimento levou a um aumento considerável dos *stocks* em todos os *players* (em resposta aos atrasos e à incerteza nos abastecimentos), adicionou a agravante - preço - na sobrevalorização dos materiais, já sobredimensionados em quantidades. Além do efeito geral na contração de vendas, que afetou a generalidade dos mercados europeus, as sanções à Rússia tiveram impacto nas vendas da UN Revestimentos e nos custos decorrentes do risco de desvalorização dos *stocks* locais.

No plano do *marketing*, o ano de 2022 foi marcado pela campanha "*walking on amazing*", designada "Marte", visando a promoção da cortiça nas componentes de *design*, conforto e sensações. Esta campanha iniciou o plano de comunicação em torno do Go4Green, uma forma inovadora de apresentação da cortiça.

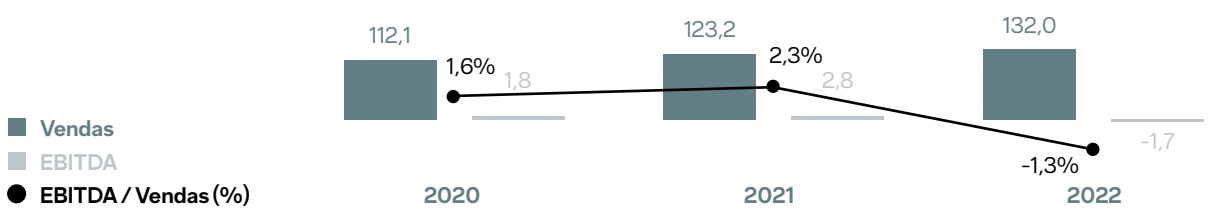
Após a consolidação na utilização do Customer Relationship Management (CRM), foram já evidentes em 2022 as melhorias na integração global de atividades promocionais, no acompanhamento da execução comercial, na segmentação dos clientes e na comunicação no ponto de venda.

O ano de 2022 foi o primeiro na execução da ambição da UN Revestimentos para o ciclo 2022-2024, assente no conceito de produtos "GREEN" e na orientação para técnicas de impressão digital avançadas, posicionando os produtos desta classificação em segmentos de mercado *premium*. O ano ficou positivamente marcado pela decisão estruturante de investimento nas novas tecnologias de impressão digital texturizada e acabamentos *state-of-art*, bem como na aprovação final do plano detalhado de mudança do portefólio da UN.

Ao nível industrial, continuam a registar-se melhorias nos índices de rejeições e na qualidade dos produtos, em particular na nova versão Hydrocork Plus e no *upgrade* do Amorim WISE. Destacam-se as certificações dos sistemas de qualidade, ambiente e energia, bem como a primeira fase do forte investimento feito em painéis fotovoltaicos, que terão um impacto importante na redução dos custos energéticos e na valorização dos argumentos de proteção ambiental da UN Revestimentos.

No campo dos sistemas de informação, terminou a implementação do programa OASIS II, com o *roll-out* do ERP – SAP S/4HANA em seis empresas da rede de distribuição da UN Revestimentos. O programa de transformação digital, lançado em 2021, cobrindo vários temas da agenda digital, permitiu selecionar um conjunto de eixos e de projetos críticos para o desenvolvimento futuro da empresa, de que se destacam os eixos da melhoria na interação com os clientes e do planeamento da cadeia de abastecimento.

UN Revestimentos
Vendas & EBITDA



Valores em milhões de euros

2.4. AGLOMERADOS COMPÓSITOS

A UN Aglomerados Compósitos obteve resultados muito positivos no exercício de 2022, tendo registado um crescimento expressivo do EBITDA para 21,7 M€.

Este desempenho foi suportado pela conjugação de diferentes fatores, desde logo o crescimento das vendas em 6,7% face a 2021, e adicionalmente:

- O reposicionamento de preços de venda, considerado inevitável face ao aumento de custos de matérias-primas, energia e transportes que se fazia sentir já desde 2021 e que se agravou em 2022. Este reposicionamento teve um contributo determinante no novo máximo histórico do *top line*, na medida em que o seu impacto acabou por superar perdas de quantidades, que vieram a revestir-se de importância em alguns setores mais competitivos e sensíveis ao preço. No cômputo geral, houve uma redução de quantidades vendidas, mas totalmente compensadas por um efeito preço também ele relevante;

- A valorização média do dólar norte-americano em 2022, que permitiu uma conversão mais favorável da faturação efetuada naquela divisa. Sem este efeito cambial favorável, as vendas teriam crescido 3,4%.

No entanto, foi a subida da margem bruta percentual que mereceu um particular destaque na análise dos resultados alcançados:

- Esta evolução, além dos já referidos efeitos cambial e da subida de preços, decorreu também de um efeito *mix* muito favorável. As perdas de quantidades centraram-se, na sua maioria, em setores de atividade cujas margens são inferiores à média do portefólio, enquanto nas áreas mais rentáveis se registaram reduções menores dos volumes ou mesmo um crescimento das quantidades;

- No consumo de cortiça, verificaram-se ganhos importantes ao nível da eficiência, com rendimentos de trituração otimizados, mas ainda assim insuficientes para acomodar o aumento do custo de aquisição registado em 2022. O impacto negativo do custo do consumo de cortiça só não foi mais gravoso porque a Corticeira Amorim assegurou maioritariamente o abastecimento, havendo uma exposição relativamente limitada ao mercado (caraterizado em 2022 por uma significativa inflação, decorrente dos condicionalismos da campanha anual de extração de cortiça);

- Nas matérias-primas não cortiça, designadamente químicos, aglutinantes e borrachas, assistiu-se igualmente a um aumento significativo dos preços médios de compra e de consumo;

- Por último, existe uma componente de aumentos de preço de venda que não esteve relacionada com a subida do custo das matérias-primas, mas de fornecimentos e de serviços externos (nomeadamente a energia elétrica, que registou um aumento muito significativo em 2022). Neste caso, a margem bruta percentual apenas captura o impacto nos proveitos e não nos custos, que surgem mais abaixo na conta de resultados.

Apesar de alguma redução na atividade produtiva, os custos operacionais subiram 8,9% face a 2021, tendo o efeito preço no custo da energia elétrica tido um impacto determinante nesta evolução, bem como o aumento das depreciações, resultado dos fortes investimentos levados a cabo recentemente em novas tecnologias de produção e de informação.

A abertura de um novo ciclo estratégico plurianual em 2022 levou à renovação de desafios de crescimento, valor e eficiência. Neste contexto, o subsequente processo de atualização da estratégia passou pela análise das envolventes externa e interna com impacto no negócio, pela identificação de *gaps* entre desempenho previsto e desempenho desejado nas diferentes dimensões da atividade, e pela definição alinhada de objetivos, indicadores e metas para todas as áreas de responsabilidade.

A execução do plano delineado passou, por um lado, pela implementação de uma carteira de iniciativas ligadas às grandes apostas estratégicas nos setores considerados prioritários – a qual incluiu atividades comerciais, desenvolvimento de produto, *marketing* & comunicação, novas tecnologias de produção e desenvolvimento de competências internas – e, por outro lado, pelo desenvolvimento de outros programas mais transversais a toda a Organização, em temas como:

- *Upgrades* tecnológicos e de sistemas de informação para maior eficiência e flexibilidade operacional em Portugal e EUA;

- Defesa de margens de rentabilidade, face a aumentos de custo de produção;

- Sustentabilidade de produtos e processos.

Os resultados das apostas estratégicas foram globalmente positivos, com exceção das que se inserem no setor dos pavimentos, em que não foi possível expandir o negócio nas vertentes de novos produtos, novos mercados e *cross-selling* devido a condicionalismos específicos internos e de mercado.

A UN voltou a registar vendas para mais de 80 países, mas o crescimento do volume de negócios não foi homogéneo em todos os mercados geográficos. De entre os principais destinos, deve ser destacado positivamente o contributo dos Estados Unidos da América, em claro contraste com o da Alemanha e o da Rússia, em que foram registadas reduções significativas.

No que diz respeito aos 30 segmentos de mercado, agrupados por setores em 2021, o desempenho das vendas também variou consideravelmente em comparação ao ano anterior.

O setor de **Pavimentos** continuou a ser o mais representativo no volume de negócios da UN Aglomerados Compósitos, mas com um menor peso total (28% das vendas em 2022 vs. 33% em 2021 e 36% em 2020), refletindo uma redução de 11% nas vendas. O principal motivo do decréscimo foi o desempenho do segmento de *Distributors of Flooring & Related Products*, com uma redução de 18% no volume de negócios, essencialmente centrado nos Estados Unidos da América e na Rússia, mas as perdas estenderam-se a outros segmentos, à exceção do *Construction Specialty Retail*.

Com 23% das vendas (igual a 2021), o setor da **Indústria** manteve-se na segunda posição da hierarquia por volume de negócios, tendo obtido um crescimento em linha com o da UN, ou seja 6%. O segmento com maior crescimento em 2021, *Footwear*, registou em 2022 uma queda de 15% nas vendas, superando a redução de 11% também verificada no segmento de *Cork Specialists*. Em sentido inverso, a destacar a evolução no segmento do *Aerospace*, determinante para o crescimento global do setor, cujas vendas duplicaram face ao ano anterior, graças ao contributo determinante do mercado norte-americano.

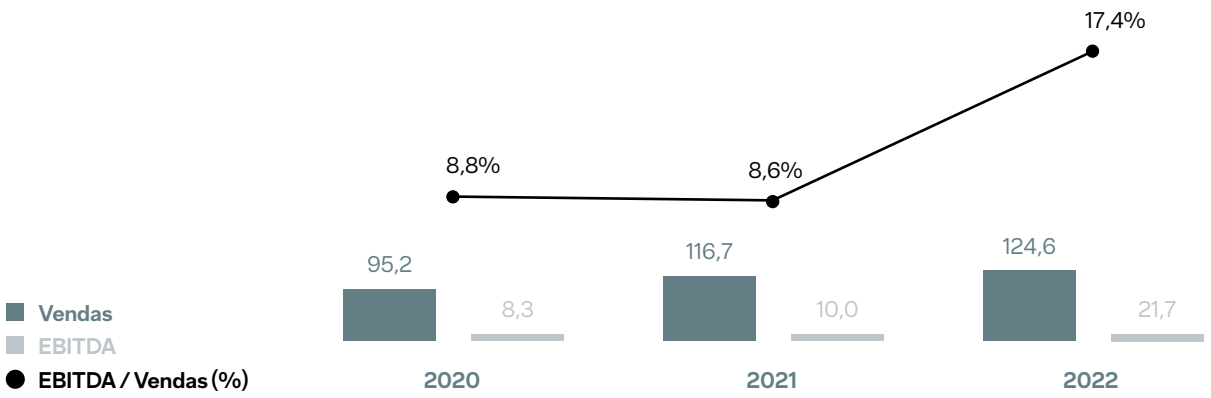
O terceiro setor com maior peso relativo no volume de negócios da UN – reforçado neste ano para 18% – foi o da **Selagem**, que registou um crescimento de 20%. Neste setor, foi criado um novo segmento – *Gas Equipments* – que reflete uma das grandes apostas estratégicas da UN. A generalidade dos segmentos cresceu significativamente, com exceção do *Automotive, Auto Parts & Other Vehicules*, que manteve o volume de negócios do ano anterior.

No caso da **Construção**, a evolução das vendas foi muito positiva, registando-se mais 36% face a 2021, fruto do crescimento verificado no segmento de *Building Materials & Fixtures* e, sobretudo, de *Heavy Construction*, o que permitiu reforçar para 11% o peso relativo deste setor no total das vendas.

No que diz respeito aos **Bens para Casa, Escritório e Lazer**, assistiu-se a uma manutenção do volume de negócios do ano anterior, sem prejuízo de algumas variações importantes no detalhe por segmento. No segmento de *Office Products* acentuou-se a redução já verificada em 2021, ao contrário dos crescimentos registados em *Furnishing e Home & Design Products*. O setor representa cerca de 7% das vendas totais.

O capital investido médio subiu assinalavelmente no período em análise, sobretudo na componente de ativo fixo líquido, tendo em conta os consideráveis investimentos realizados. O Capex superou em mais de 80% as amortizações do período. No que diz respeito às necessidades de fundo de maneio, registou-se uma subida ligeira, em termos médios, resultado dos aumentos verificados nas rubricas de clientes e inventários (maior volume de negócios e maior valorização unitária de inventários), que foram quase integralmente compensados pela subida dos saldos de fornecedores e de credores diversos de exploração.

UN Aglomerados Compósitos
Vendas & EBITDA



Valores em milhões de euros

2.5. ISOLAMENTOS

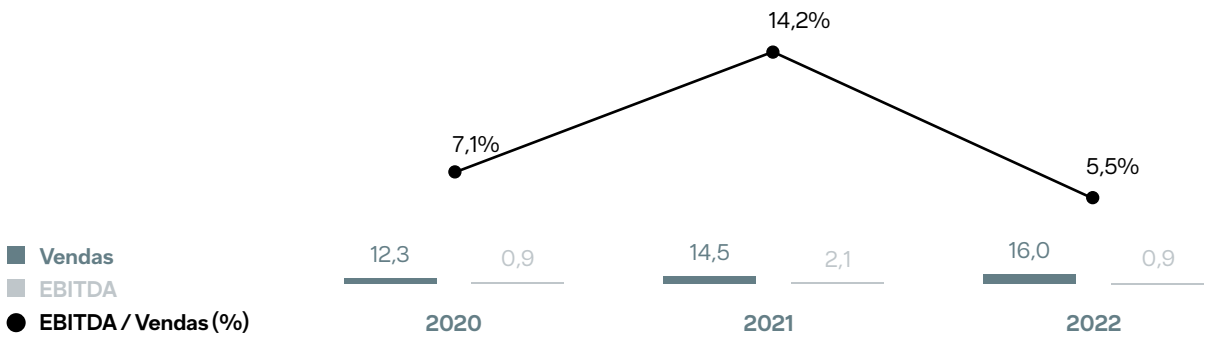
A UN Isolamentos apresentou, no exercício de 2022, vendas de 16 M€, o que representa um aumento de 9,8% face ao ano anterior. Excluindo as vendas destinadas a outras UN da Corticeira Amorim, o aumento foi de 14,3%. No ano de 2022, o EBITDA da UN Isolamentos foi penalizado pelo forte impacto da subida do preço de consumo da matéria-prima cortiça e do preço de energia.

No que respeita à eficiência das operações industriais da UN, foi concluído o grande investimento na unidade industrial de Silves, que visou a renovação de equipamentos fabris antigos, com o intuito de potenciar a sua *performance*. No final de 2022, e com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva, foi ainda iniciado um investimento na unidade industrial de Vendas Novas, que se prevê que esteja concluído no primeiro trimestre de 2023.

A UN Isolamentos retomou o desenvolvimento de atividades planeadas para realçar as soluções de aglomerado de cortiça expandida, nomeadamente:

- Participação na 8th International Cork Conference, que contou com cerca de 100 participantes de 20 nacionalidades, em que foram dadas a conhecer novas soluções, nomeadamente o Evaporterm e a Big Tree (apresentada por um distribuidor sul-coreano);
- Participação na Concreta, realizada na Exponor (Porto), em que foram apresentadas soluções inovadoras e sustentáveis de isolamento de cortiça;
- Participação na Klimahouse, em Itália.

UN Isolamentos
Vendas & EBITDA



Valores em milhões de euros

3 – Projeto de Intervenção Florestal

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber* L), atribuída, entre outros aspetos, às más práticas de gestão, ocorrência de agentes bióticos nocivos e alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do ecossistema montado é imprescindível para que se possa continuar a usufruir não só da cortiça produzida mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas, valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

Por forma a minorar o desequilíbrio entre a oferta e a procura de cortiça e assim responder à crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim criou, em 2013, o Projeto de Intervenção Florestal (PIF), que visa a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta de sobreiro.

Em 2022, a UN Matérias-Primas continuou empenhada em desenvolver e implementar o PIF, densificando o seu foco em três áreas fundamentais: Gestão Florestal, I&D Florestal Aplicada e I&D Florestal Fundamental.

Os trabalhos realizados até ao momento visam recolher e compilar o conhecimento existente, para partilhá-lo com os restantes produtores. Esta partilha poderá ser efetuada através da produção de documentação de apoio e suporte, bem como através de ações de formação não só sobre temas relacionados com a gestão dos povoamentos de sobreiro existentes, quer ao nível das novas plantações quer nos montados existentes, mas também sobre temas tão diversos como tratamentos para pragas, fertilização e podas.

No âmbito da área de Gestão Florestal, a Corticeira Amorim investiu na aquisição de mais áreas próprias, nomeadamente a Herdade de Rio Frio, com um total de 5000 hectares, estando quase 4000 disponíveis para testar novos modelos de silvicultura. A Corticeira Amorim pretende ser um centro de excelência na investigação do sobreiro e fazer investigação aplicada sobre os impactos no sobreiro de rega à instalação, fertilização, nutrição e solo. Até ao momento, foram realizadas várias instalações de sobreiro em que estão a ser estudados os métodos de rega em profundidade e à superfície, o efeito e a eficácia de fertilizantes, em diferentes quantidades, no crescimento de sobreiros, a avaliação da produtividade e a valorização e viabilidade económica e técnica de povoamentos de sobreiro sujeitos a rega na instalação. Esta ação permitirá, no futuro, definir o melhor protocolo a seguir para a instalação de sobreiros com este modelo de silvicultura.

Para completar, é necessário que as novas plantações beneficiem de sobreiros melhores, adaptados aos desafios climáticos emergentes, e que garantam melhor sobrevivência e produtividade. Nesse sentido, estão a ser desenvolvidos protocolos de melhoramento do sobreiro. Foram selecionados fenotipicamente exemplares de sobreiros Plus, provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas, para se estabelecer um programa de multiplicação e de melhoramento. Paralelamente, estão a ser identificados marcadores moleculares associados a caraterísticas fenotípicas de interesse, como sejam o crescimento rápido e a qualidade da cortiça, que permitirão identificar, selecionar e produzir sobreiros adaptados às diferentes condições, maximizando a sua produtividade e resiliência. A Corticeira Amorim prevê iniciar já em 2023 as primeiras plantações experimentais utilizando sobreiros Plus provenientes de seleção fenotípica e genética, integrados nos planos de plantações globais da Herdade de Rio Frio (400 hectares) e na Herdade da Baliza (200 hectares).

4 – Inovação, Investigação e Desenvolvimento de Produto

A génese da Corticeira Amorim encontra-se profundamente ligada ao negócio da cortiça, que constitui o seu *core business*. Atualmente o Grupo surge como líder destacado no setor da cortiça ao nível mundial, oferecendo um leque alargado de produtos deste material destinado a um conjunto diversificado de setores de atividade.

Na trajetória de crescimento e de expansão da atividade económica da Corticeira Amorim, decorrente, sobretudo, da estratégia de negócio proativa orientada para o investimento contínuo em Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), cada uma das UN da Corticeira Amorim desenvolveu, ao longo do tempo, competências próprias de I&D, em paralelo com as promovidas num polo aglutinador de competências da componente de I&D, incorporado na Amorim Cork Research.

4.1. MATÉRIAS-PRIMAS

A UN Matérias-Primas manteve em 2022 a aposta na inovação e desenvolvimento de novas e mais eficientes tecnologias com impacto direto na melhoria dos processos, desde a floresta até à escolha final de discos de cortiça.

Com o objetivo de aprimorar o processo artesanal de extração de cortiça, iniciou-se, em 2021, o desenvolvimento interno de uma nova máquina de extração. Os primeiros protótipos foram utilizados na campanha de 2022 e demonstraram resultados muito positivos, tendo havido uma boa aceitação por parte das equipas, o que permitiu introduzir tecnologia de ponta num processo manual e tradicional. Em 2023, prevê-se melhorar os equipamentos e otimizar pequenas falhas ainda existentes, para tornar o equipamento mais robusto, leve e fiável.

Em relação à inovação centrada nos processos industriais, manteve-se a aposta na procura e na implementação de novas tecnologias nos processos de fabricação e escolha de discos de cortiça. Foi feita a integração do processo de pré-escolha no processo de laminagem na fabricação de discos, iniciando-se uma fase de consolidação de operações com os respetivos ganhos associados. Além disso, a utilização de tecnologias de visão artificial, desenvolvidas totalmente com recursos internos, permitirá melhorar a rentabilidade e a qualidade visual do produto final.

Neste sentido, foi também desenvolvida tecnologia que permite pesar os discos um a um, recorrendo-se a algoritmos inteligentes que correlacionam o peso real dos discos e a densidade lida nos sistemas de escolha por raio-X. Este projeto vem dar resposta a uma necessidade muito específica de alguns clientes, o que espelha um elevado nível de serviço. Foram ainda desenvolvidas novas tecnologias de escolha e de segregação de defeitos críticos em discos de cortiça (*e.g.* ano encascado, cobrilha e formiga) com recurso a *hardware* inovador (lente *polyview*), obtendo-se melhores desempenhos na sua segregação, cadência, repetibilidade e fiabilidade.

A UN Matérias-Primas está também concentrada em seguir o caminho da transformação digital, procurando e testando novas e diversas tecnologias que poderão desbloquear situações que, devido à limitação tecnológica, até hoje não tinham sido alvo de intervenção. Ultrapassado esse ponto, iniciou-se uma série de provas de conceito para situações tão diversas como a pesagem em contínuo dos granulados, a estimativa de calibres das pranchas de cortiça crua e cozida e a classificação de discos com interação homem-máquina com recurso a funcionalidades de *active learning*. Estas provas de conceito assentam em mecanismos de *machine* e *deep learning* e podem constituir uma verdadeira revolução tecnológica no setor da cortiça.

4.2. ROLHAS

A tecnologia de deteção individual de TCA, o NDtech, teve otimizações importantes em 2022, no sentido de melhorar a produtividade, reduzindo custos de manutenção. Um novo algoritmo de integração, validado em 2022, será implementado no primeiro trimestre de 2023. A transformação de equipamentos de rolhas naturais em rolhas de vinhos espumantes foi conseguida, permitindo maior versatilidade e aproveitamento dos equipamentos. Otimizações já estão em curso, como, por exemplo, o desenvolvimento de novas válvulas e demais alterações importantes dos equipamentos, sempre com vista à melhoria da eficácia, mantendo a qualidade do desempenho.

Durante o ano de 2022, também ocorreram otimizações nos equipamentos de extração de TCA – Naturity para as rolhas naturais e Xpür para os granulados –, nomeadamente na melhoria da capacidade produtiva, na redução dos custos de produção e no desenvolvimento à medida de soluções de Inteligência Artificial para o controlo e gestão dos equipamentos. O crescimento das vendas dos produtos resultantes destes tratamentos levou à decisão de se aumentar a capacidade instalada para tratamento de granulados, com a implementação de novos equipamentos Xpür em 2023.

No processo produtivo de rolhas naturais, após desenvolvimento e validação, foram implementadas novas tecnologias no chão de fábrica para melhorar a inspeção das rolhas naturais, por forma a interpretar o seu interior, substituindo-se, assim, a análise de imagem apenas da superfície (processo que envolve ferramentas de Inteligência Artificial e *deep learning*). Paralelamente, está em curso o estudo para utilização destas ferramentas no processo de escolha de rolhas, havendo a intenção, a muito curto prazo, de se iniciar o desenvolvimento para a aplicação da Inteligência Artificial na análise dos traços pré-brocagem.

A interação vedante-vinho tem sido objeto de projetos, em colaboração com clientes e universidades, com vista a adequar o portefólio de produtos aos diferentes tipos e caraterísticas dos vinhos. Em resultado destes projetos, foram publicados, em 2022, três artigos científicos e técnicos em que se comprova a melhor adaptação das diferentes rolhas de cortiça aos vinhos, quando comparadas com as alternativas no mercado. Estes projetos prosseguirão no sentido de se consubstanciar ainda mais o argumentário para a proposta de preconização de rolhas. Em 2022, foram particularmente desenvolvidas análises de química fina de compostos voláteis mas também de compostos fenólicos, e sua relação com a análise sensorial dos vinhos. Em função do diferente potencial de oxirredução dos vinhos e das distintas capacidades de envelhecimento em garrafa, estão em curso novas comparações entre vedantes, com vista a otimizar-se a proposta da UN Rolhas ao mercado. Estes trabalhos originarão novas publicações em 2023.

A colaboração com as universidades continua a ser intensificada, através do estabelecimento de protocolos e do financiamento de um doutoramento, sempre tendo em vista aproveitar o conhecimento mais especializado que existe nos centros de conhecimento avançado.

Foram desenvolvidos novos tipos de rolhas para espumantes e os testes realizados, estando em curso as respetivas validações. Assim, estão a decorrer ensaios de engarrafamento com estas rolhas, no sentido de se assegurar não só o seu desempenho físico-mecânico mas também de permitir a normal evolução do vinho em garrafa. Os aspetos físico-mecânicos das rolhas de espumante são sempre uma preocupação, fruto das exigentes condições de pressão a que estão sujeitas, tendo havido em 2022 um controlo mais apertado do efeito da aplicação de novas tecnologias para redução de defeitos passíveis de interferir com aquelas caraterísticas.

Em 2022, terminou-se um projeto em colaboração com uma universidade no sentido do aperfeiçoamento dos processos de lavagem de rolhas, nomeadamente novos programas mais sustentáveis e com melhor *performance*. Integrado neste projeto, foi desenvolvido um novo equipamento que permite medir e quantificar a cor das rolhas de cortiça após lavagem. Quanto à marcação das rolhas, concluiu-se a validação da tinta UV-LED, que passou a estar em produção num conjunto significativo de marcas, com uma redução importante do consumo de energia e de melhoria na qualidade da marcação.

A preocupação com a maior sustentabilidade dos produtos, bem como dos processos de produção, tem sido objeto de vários projetos, destacando-se, em 2022, a substituição de colas de aglomeração e de discos de referência por colas "bio" e a validação de novos tratamentos de superfície "bio", os quais, pela sua natureza e pela redução das etapas de aplicação, são mais sustentáveis.

Na área das bebidas espirituosas, cada vez mais os consumidores procuram os seus produtos de eleição no mercado *online*, para que os possam receber no conforto da sua casa, registando-se uma crescente procura de produtos de qualidade, de conveniência e de fácil acesso e consumo. Neste âmbito, a Amorim TopSeries desenvolveu uma gama de *bartops* específica para *e-commerce* e para bebidas *ready to drink* (RTD). Esta gama apresenta um *design* adaptado a este segmento e permite uma maior resistência do sistema de vedação às condições de transporte.

Para o tratamento anti-TCA de rolhas TopSeries, foi concretizada a instalação da tecnologia Baco, obtendo-se resultados ao nível da produtividade, mas, acima de tudo, da eficácia, dentro das expetativas mais otimistas. Nos aspetos físico-mecânicos destas rolhas, estão a decorrer estudos com um parceiro universitário com vista a compreender melhor o efeito do grau alcoólico elevado daquelas bebidas na cola de aglomeração das rolhas técnicas TopSeries.

4.3. REVESTIMENTOS

Em 2022, a UN Revestimentos deu continuação ao seu plano estratégico de médio- longo prazo, definido em 2021, que aposta no desenvolvimento de pavimentos sustentáveis, com impacto ambiental positivo e foco no uso da cortiça como matéria-prima natural, biodegradável, renovável e reciclável. As metas definidas são desafiadoras: em 2024, a UN pretende que toda a sua linha de produtos seja baseada em produtos sustentáveis, com elevada incorporação de matérias-primas renováveis ou recicláveis e totalmente livre de PVC.

Para atingir estes objetivos ambiciosos, a UN Revestimentos iniciou, em 2022, um conjunto de investimentos que permitirá aumentar a sua capacidade produtiva de produtos verdes, com um elevado grau de realismo, através da impressão digital, de elevada *performance*.

Adicionalmente, o programa INNOP25, iniciado em 2021, prevê a combinação da cortiça com outros materiais 100% renováveis, que possam gerar sinergias entre si e conferir um elevado grau de conforto e *performance* aos pavimentos. Em 2022, vários protótipos foram fabricados e testados nas mais exigentes condições de uso, visando garantir uma *performance* 100% confiável. Todos os produtos desenvolvidos no programa INNOP25 terão uma base de construção feita com materiais 100% renováveis de origem vegetal e, tal como a gama Amorim Wise, apresentarão um balanço de carbono negativo.

Em 2022, foi ainda trabalhado o melhoramento da gama Amorim Wise, conferindo-lhe maior estabilidade e durabilidade em condições climáticas extremas, o que evidencia a aposta da UN Revestimentos nas soluções de produto sustentáveis e com responsabilidade ambiental.

Foram lançadas as coleções Terrazzo e Burel. A Terrazzo utiliza os desperdícios de outros decorativos produzidos para criar visuais diferenciados e únicos, e é complementada por uma paleta de cores que se ajusta a todos os ambientes/espaços e personalidades. A coleção Burel junta dois materiais únicos e sustentáveis, tendo como inspiração a Natureza e tudo o que ela pode oferecer. Utilizando os desperdícios de lã da serra da Estrela, foi possível criar uma coleção de cores que transmite dinamismo, conforto e versatilidade ao consumidor.

Em 2023, serão implementados todos os investimentos definidos, com particular destaque para a impressão digital, uma tecnologia de ponta que permitirá obter elevados níveis de realismo. Dar-se-á também continuidade ao programa INNOP25, por forma a finalizar o desenvolvimento dos protótipos que serão lançados em 2024. Com estas iniciativas, a UN Revestimentos procurará reforçar a sua identidade como uma referência mundial em produtos sustentáveis e com um balanço de carbono negativo.

4.4. AGLOMERADOS COMPÓSITOS

O ano de 2022 teve como principais focos da atividade de inovação na UN Aglomerados Compósitos os seguintes:

- O desenvolvimento de novos materiais compósitos com base em materiais circulares;
- O desenvolvimento de novas tecnologias para o processamento de compósitos de cortiça por laminação a quente, extrusão, injeção e moldação;
- O desenvolvimento de novas aplicações, destacando-se os brinquedos sustentáveis produzidos com cortiça.

As duas primeiras áreas de intervenção permitiram prototipar e desenvolver um conjunto de novos materiais compósitos, centrados nas caraterísticas intrínsecas da cortiça, mas associando-a a outros materiais naturais ou sintéticos, *prime* ou provenientes de outros subprodutos industriais. A UN Aglomerados Compósitos tem vindo a reforçar a sua pegada ecológica e a economia verde, neste caso recorrendo a sinergias industriais, e a economia circular, respondendo simultaneamente às exigências e apetência do mercado por materiais sustentáveis.

A possibilidade de trabalhar a cortiça com outros materiais é um esforço de desenvolvimento que permitirá encontrar novas aplicações, evoluir na *performance* dos materiais atuais no contexto da aplicação e responder às crescentes necessidades no que respeita à substituição do plástico, constituindo-se como eixo prioritário de desenvolvimento da UN.

Nesta área, em 2022 assumiram especial destaque novas tecnologias de extrusão, moldação e laminação em contínuo, ainda pouco exploradas na cortiça e disponíveis numa escala protótipo na unidade-piloto iCork Factory.

Em termos concretos e entre os diferentes setores em que a UN atua, destacam-se os seguintes projetos:

1. **Mobilidade:**
   Componentes para interiores: continuou-se o desenvolvimento de componentes de pisos, *door trims* laminados e materiais injetáveis, recorrendo-se às caraterísticas de sustentabilidade e de *design* da cortiça.
   Componentes estruturais: iniciou-se o desenvolvimento de um biocompósito laminado a ser aplicado em partições, pavimentos de isolamento de cabines de comboios, embarcações ou autocarros, e de um composto de isolamento acústico, particularmente na componente de redução de vibrações para cabines de equipamentos pesados, como autocarros ou camiões.

2. ***Home, office and leisure goods:***
   Foram desenvolvidos dois novos produtos e lançados para teste comercial num grande retalhista da área da decoração e artigos domésticos. Alicerçado em *designs* únicos e novas tecnologias, encontram-se em *pipeline* de desenvolvimento mais três produtos distintos a finalizar em 2023.

   Destaque para a continuação do desenvolvimento de brinquedos de cortiça, numa gama mais alargada de produtos, produzidos em colaboração com um especialista do setor, com recurso a novas tecnologias de produção, como a moldação à compressão.

3. **Energia:**
   Novas aplicações continuaram a ser ativamente exploradas, nesta área, pela UN, nomeadamente na procura de projetos concretos que possibilitem validar a factibilidade tecnológica e proposta de valor dos compósitos de cortiça nesta aplicação em concreto. Do ponto de vista de desenvolvimento de produto, destacam-se os temas de proteção, de isolamento e de gestão térmica de baterias para automóveis elétricos.

4. ***Flooring:***
   Nas aplicações relacionadas com pavimentos, destaque para a continuidade dos projetos que possibilitam expandir o portefólio de bases de pavimento, assegurando-se uma alternativa técnica para cada tipologia de pavimento final, mas também para a expansão do portefólio relacionado com componentes de pavimentos, nomeadamente pisos laminados ou LVT, como alternativas mais sustentáveis e de melhor *performance* acústica.

   A instalação de uma nova tecnologia de fabrico possibilita não só a diversificação de granulados de cortiça passíveis de serem utilizados mas também a produção numa única etapa de materiais multicamada e na sua forma final, reduzindo-se operações e minimizando-se custos de processo.

Estes projetos representam uma amostra de um *pipeline* com cerca de 25 projetos em curso, numa amplitude larga de aplicações, indo assim ao encontro da missão da UN em termos de valorização da cortiça e de ampliação do portefólio de materiais e aplicações.

A gestão do ciclo de vida dos produtos, os compósitos à base de cortiça e as novas tecnologias continuarão a ser uma prioridade, assim como a procura de novas aplicações, rentáveis e sustentáveis.

4.5. ISOLAMENTOS

Em 2022, a UN Isolamentos deu continuidade aos ciclos de desenvolvimento iniciados nos anos anteriores, relativos a projetos de I&D em consórcio. Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça, nomeadamente na procura da melhoria da classe ao fogo dos produtos desta UN. No ano em apreço foi iniciado o projeto R2U Technologies no âmbito da construção modular.

5 – Amorim Cork Ventures

A Amorim Cork Ventures (ACV), a incubadora de negócios da Corticeira Amorim, tem vindo a acompanhar o crescente interesse pelo desenvolvimento de produtos com cortiça por parte dos empreendedores e *startups*, através das propostas de negócio recebidas nos meios que disponibiliza para o efeito.

Desde a sua constituição, em 2014, a ACV recebeu cerca de 400 candidaturas, apoiou mais de 20 projetos (dez dos quais permanecem ativos), oito pedidos de patente e de modelos de utilidade submetidos, com duas *startups* a permanecerem no portefólio de investimentos da ACV.

Nos últimos anos, os recursos da ACV têm-se concentrado no desenvolvimento das *startups* do seu portefólio, para que as mesmas possam prosperar. Assim, as vendas agregadas das duas participadas que permanecem no portefólio ascenderam, em 2022, aos 3,76 milhões de euros (aumento de 21% face a 2021), sendo mais de 82% para fora de Portugal.

Além da focalização no seu atual portefólio de participadas, a ACV completa a sua atividade com a alocação parcial dos recursos às *joint-ventures* da UN Aglomerados Compósitos. Tendo esta UN identificado o potencial de crescimento de determinados negócios e o modelo de *joint-ventures* (com sócios especialistas do segmento) como os mais adequados para desenvolver todo o potencial e rentabilidade desses negócios, identificou-se na ACV um conjunto de valências que importa alocar à gestão das *joint-ventures*.

5.1. SUGO CORK RUGS

A marca SUGO CORK RUGS (marca da empresa TD Cork), pioneira na produção de tapetes com cortiça, tem vindo a apostar em segmentos de mercado que privilegiam o *eco-design* e a exclusividade, aliados a um *design* contemporâneo.

No ano 2022, concentraram-se esforços na pesquisa de parceiros que, alinhados com os valores da marca, reúnam competências que potenciem o crescimento global da Empresa. Não obstante a identificação de parcerias potencialmente interessantes para a TD Cork, no ano em apreço tal esforço não teve ainda impacto nas vendas.

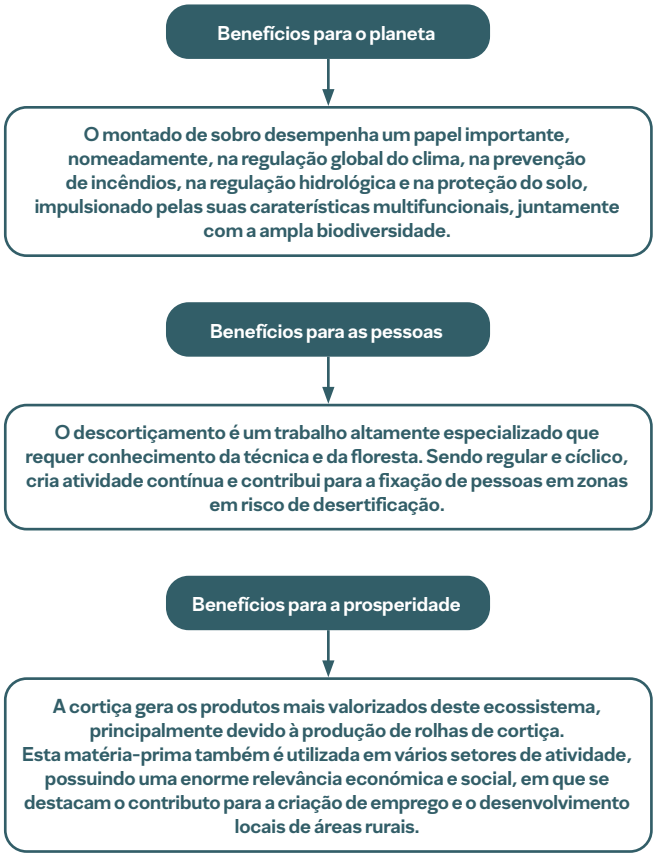
5.2. ASPORTUGUESAS

A marca de calçado ASPORTUGUESAS (da *startup* Ecochic Portuguesas) manteve a tendência de aumento da sua atividade, com crescimentos importantes nos principais mercados.

Com uma proposta de valor centrada no uso de materiais mais amigos do ambiente, em que a sola com cortiça assume um papel diferenciador, ASPORTUGUESAS registaram, em 2022, um crescimento superior a 20%, suportado pela crescente recetividade e pela preferência dos consumidores por calçado mais *eco-friendly*.

6 – Abordagem à Sustentabilidade

A natureza cíclica da cultura da cortiça ocorre sem deflorestação. Como líder mundial na transformação da cortiça, a atividade da Corticeira Amorim garante que o montado de sobro é viável, proporcionando inúmeros benefícios ambientais, económicos e sociais.



6.1. ESTRATÉGIA

A Corticeira Amorim pretende ser sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação ao nível do produto e do serviço. A missão é simples: acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a Natureza, propondo-se combinar a tecnologia e a inovação com este material natural tradicional, promovendo um equilíbrio sustentável entre os dois e oferecendo valor acrescentado para todos os *stakeholders* e para o planeta.

As prioridades estratégicas da Empresa para o desenvolvimento sustentável estão refletidas na matriz de materialidade e alinham-se com a missão e os valores fundamentais, incorporando preocupações económicas, ambientais e sociais e tendo em conta a evolução da atividade, riscos e oportunidades, tendências de sustentabilidade, mudanças na legislação, compromissos externos assumidos e políticas internas, alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e expetativas dos *stakeholders*.

Para receber o *feedback* de terceiros sobre o desempenho do Grupo, a Corticeira Amorim consulta os seus *stakeholders*. A última consulta generalizada ocorreu em 2018, tendo sido realizada uma revisão à matriz de materialidade em 2021, a qual pretendeu obter uma visão renovada do contexto e das tendências de sustentabilidade e teve em consideração tanto a materialidade de impacto como a materialidade financeira.

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidido pelo Chief Executive Officer & Chairman e que integra o Chief Sustainability Officer, a promoção dos temas de desenvolvimento sustentável do negócio, bem como a aprovação dos objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias.

Cabe à Comissão Executiva a supervisão da governança dos temas da sustentabilidade e a integração dessas questões no negócio. Pelo menos duas vezes ao ano, a Comissão Executiva reúne-se para abordar estes temas, bem como a definição de metas, a *performance* e a revisão do relato. A Comissão de E.S.G. aconselha o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégicos da Corticeira Amorim para estas questões. A gestão da sustentabilidade é liderada pela Chief Sustainability Officer e coordenada pela Head of Corporate Sustainability, juntamente com as outras áreas de suporte e os responsáveis de sustentabilidade das cinco Unidades de Negócio (UN). Cada UN tem o próprio responsável de sustentabilidade, que reporta diretamente ao Chief Executive Officer da UN e que detém, entre outras, a responsabilidade de sugerir e de implementar iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, bem como monitorizar e reportar a *performance*.

Todos os colaboradores/as da Corticeira Amorim são responsáveis por contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética e de Conduta Profissional da Empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

6.2. ESTATUTOS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de Estatutos, Regulamentos e Políticas, disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/, que permitem o alinhamento das expetativas dos seus *stakeholders*, fomentam a gestão equilibrada e prudente e reforçam a posição da Corticeira Amorim em relação ao desenvolvimento sustentável.

A Organização comunica tempestivamente aos colaboradores/as as atualizações ocorridas neste conjunto de diretrizes e promove a devida divulgação, conhecimento e adoção em toda a Empresa.

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de linhas de defesa. Para mais informação, ver Relatório do Governo Societário, secção III. Controlo Interno e Gestão de Riscos, ponto 52.

6.3. SUSTENTÁVEL POR NATUREZA

Com vista a orientar a atuação sobre os temas materiais, a Corticeira Amorim concebeu e implementa o programa Sustentável por Natureza, no qual se estabelece a ambição para 2030. Com o envolvimento de toda a Organização, este programa assenta em quatro pilares fundamentais: promover a transparência e a responsabilidade; promover as caraterísticas ambientais do produto e do montado; estimular o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas; desenvolver a I&D+i e alavancar o desempenho económico. Além disso, tem as seguintes prioridades estratégicas:

- ***É*tica e Transparência**: atuar de forma adequada e ética, com transparência e responsabilidade, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo;
- **Cadeia de Valor:** reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar, preferencialmente, fornecedores que adotem boas práticas de ESG;
- **Montado:** preservar o montado e os serviços dos ecossistemas, através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas;
- **Alterações Climáticas**: reduzir o impacto ambiental das operações, através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes;
- **Economia Circular**: aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais;
- **Produtos Verdes**: manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas caraterísticas inatas do material;
- **Desenvolvimento:** promover o desenvolvimento pessoal e profissional para todos/as;
- **Segurança, Saúde e Bem-estar**: assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores/as, promovendo ambientes de trabalho adequados;
- **Comunidade/Sociedade**: alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e o trabalho digno para todos.
- **Inovação:** apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação, e fomentar soluções sustentáveis.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no plano de sustentabilidade, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, que garantem, com níveis comparáveis de rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e o progresso nestas matérias.

Atualmente, estão aprovados pela gestão de topo e compreendidos em toda a Organização os seguintes objetivos para 2030:

- Zero pegada de carbono (emissões 1 e 2);
- 100% de eletricidade de fontes renováveis;
- Zero impacto no *packaging*;
- 100% de taxa de recuperação de resíduos
- 100% de trabalhadores/as que recebem formação;
- Zero discriminação;
- Zero acidentes.

6.4. SISTEMAS DE GESTÃO

As empresas do Grupo Corticeira Amorim possuem um Sistema de Gestão Integrado, no qual se inclui o sistema de gestão das práticas rolheiras, da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e de custódia, da segurança e de higiene no trabalho e da responsabilidade social. No Sistema de Gestão Integrado são avaliados indicadores de qualidade, ambientais e de segurança, bem como se identificam possíveis ações de melhoria e recursos e necessidades associadas. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. Além disso, é também feita uma auditoria anual de verificação de conformidade. A transversalidade das certificações não ocorre em todas as empresas e unidades industriais/distribuição, devido às diferentes caraterísticas entre elas, mas implementou-se um modelo que se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam. Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.

6.5. INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE

Informação sobre o desempenho e iniciativas desenvolvidas pela Corticeira Amorim relativamente a cada uma das prioridades estratégicas estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade de 2022 e no website https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/overview/.

7 – Gestão de Pessoas

O contexto da gestão de Pessoas está, de há uns anos para cá, afetado por diferentes variáveis que o tornam extremamente dinâmico e complexo. Condicionada por um contexto económico, demográfico e social muito particular, a dimensão Pessoas assume particular importância no sucesso das empresas. À conhecida situação de escassez de talento, juntam-se agora os efeitos colaterais da pandemia, o convívio de quatro gerações em contexto de trabalho, bem como o reflexo no trabalho de algumas alterações tecnológicas e organizacionais.

7.1. PERFIL DEMOGRÁFICO

No final de 2022, a Corticeira Amorim, contava com 4999 trabalhadores/as. Portugal era a geografia dominante, com 70,5% das pessoas, estando os restantes 29,5% distribuídos pelos diferentes países do mundo onde a Corticeira Amorim está presente. O aumento de cerca de 350 trabalhadores/as face a 2021, reflete essencialmente um efeito perímetro pela aquisição do Grupo SACI (para o mesmo perímetro, o efetivo manteve-se estável em todas as UN).

De referir que, em 2022, a Corticeira Amorim ultrapassou o objetivo definido em matéria de igualdade de género estabelecido para 2024, que era de 25% de mulheres em cargos de chefia. No final de 2022, a Empresa registou 25,5% neste indicador, o que denota uma política de recrutamento e de evoluções profissionais altamente comprometida com o tema da igualdade de género.

A idade média dos colaboradores/as da Empresa era, no ano transato, de 42 anos, conseguindo-se, pelo terceiro ano consecutivo, estabilizar a média etária. O rejuvenescimento da população é um dos temas relevantes na gestão de Recursos Humanos. A faixa etária prevalente na globalidade da Empresa é a que vai dos 45 aos 54 anos, logo seguida do grupo entre os 35 e os 44 anos. Com o objetivo de equilibrar a força de trabalho, tem-se incrementado o recrutamento de jovens.

Ao nível das qualificações, mais de 80% dos colaboradores/as têm um nível de qualificação igual ou acima do nível 2 (qualificação europeia). Cerca de 25% destes têm qualificação igual ou acima de nível 5.

No final do ano, os colaboradores/as com contrato de trabalho de efetivo permanente representavam 84% das contratações e os com contratos a termo certo cerca de 9,6%. O trabalho temporário constituía 6,4% da força de trabalho das empresas da Corticeira Amorim.

O ano 2022 caraterizou-se por um índice de absentismo de 8,5%. As baixas de longa duração representam 40% deste índice, as faltas por COVID-19 cerca de 14% e as licenças de parentalidade cerca 11%.

7.2. RECRUTAMENTO

Seguindo a tendência de anos anteriores, o volume de recrutamento registou novos valores máximos, quer devido a variações de atividade, quer pela maior rotatividade no emprego. Ao longo de todo o ano, registaram-se cerca de 700 entradas em todas as empresas da Corticeira Amorim. Na sua maioria, estes novos recrutamentos referem-se à área de operações industriais, tendo também havido uma expressão significativa de recrutamento de gestores comerciais e quadros técnicos durante 2022.

Destaque, neste âmbito do recrutamento, para a criação do Programa Mobilidade +, cujo objetivo é dinamizar o recrutamento interno no Grupo. Em função de vagas existentes, o perfil requerido é anunciado e os candidatos selecionados são considerados no recrutamento, tendo sido já em 2022 vários os lugares preenchidos por candidatura interna.

7.3. CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Durante o ano de 2022 houve uma aposta forte no *e-learning*, quer através do desenvolvimento de conteúdos próprios, quer pela aquisição de conteúdos específicos, técnicos, mas, principalmente, de gestão e de natureza comportamental.

Foi também realizada para todos os colaboradores/as em Portugal e para uma parte significativa de colaboradores/as no estrangeiro (com domínio da língua inglesa) um curso em formato multimédia relativo ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. O objetivo passa por garantir o conhecimento dos conteúdos deste documento, que é a base da cultura organizacional da Corticeira Amorim. Este curso fez parte, e continuará a fazê-lo de agora em diante, do processo formativo no acolhimento de todos os novos colaboradores/as.

Em 2022, juntando-se à UN Rolhas, a UN Revestimentos e a UN Aglomerados Compósitos iniciaram a atividade das Escolas de Manutenção, de importância extrema para a qualificação de colaboradores/as no perímetro industrial. Para enfrentar um défice de competências no mercado de trabalho, estas três UN estão a apostar na qualificação interna de profissionais na área da manutenção industrial, quer através do desenvolvimento de competências dos profissionais quer abrindo inscrições para outros colaboradores/as, de outras áreas, para iniciarem formação neste domínio. É uma formação dada com recurso a parceiros externos, monitores internos e que engloba módulos formativos em sala, em oficina e em contexto real de trabalho. Trata-se de um programa de longa duração, com vista o *upskilling* e *reskilling* de colaboradores/as. Até ao final de 2022, qualificaram-se perto de três dezenas de colaboradores/as.

De salientar, também em 2022, o trabalho formativo realizado na UN Rolhas, no âmbito da certificação da SA 8000, e que envolveu conteúdos formativos para toda a população da Empresa, numa dinâmica bastante intensa.

Durante o ano 2022, a Corticeira Amorim proporcionou formação a mais de 84% dos seus colaboradores/as, perfazendo as 75 mil horas de formação.

Continuam *ongoing*, os projetos de desenvolvimento de lideranças aos diferentes níveis, bem como de desenvolvimento de jovens quadros e de qualificação comercial, além de todos os programas de adequação técnica e comportamental regulares.

7.4. GESTÃO DO DESEMPENHO

Um dos objetivos da Corticeira Amorim envolve garantir a avaliação do desempenho formal à totalidade dos seus colaboradores/as. Em 2022, as UN Revestimentos e de Aglomerados Compósitos realizaram a avaliação de desempenho formal à totalidade dos seus colaboradores/as, pelo menos uma vez no ano.

Está previsto que, em 2023, todos os colaboradores/as, as restantes empresas, cumpram este processo.

7.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2022 registou-se um retrocesso no Programa de Redução da Sinistralidade nas empresas em Portugal. Após quatro anos de redução significativa dos níveis de sinistralidade, registaram-se no ano mais 20 acidentes do que em 2021, com uma subida do Índice de Frequência de 10 (2021) para 13,4 (2022). Apesar de algumas empresas terem mantido uma tendência de redução, o agravamento significativo noutras resultou na inversão da tendência dos últimos anos. Portanto, será implementado em 2023 um novo plano de ação, com medidas diversas mas complementares, com o objetivo de recuperar os resultados registados no ano.

No âmbito da saúde, a aposta em atuar preventivamente continua através dos Programas de Ginástica Laboral, que, neste momento, se generalizaram a todas as UN e que são já um hábito de trabalho nas equipas de produção. Os estudos que se realizaram nas unidades industriais, em que se aplica esta prática há uns anos, vêm confirmar que os benefícios deste tipo de exercício se refletem numa diminuição da dor musculoesquelética. Com o alargar do tempo, é esperado que o número de lesões neste âmbito seja também reduzido. Os programas de fisioterapia têm também atuado como prevenção deste tipo de lesões e como tratamento de lesões já instaladas, com resultados muito promissores e com efeitos na redução quer da dor quer do absentismo resultante destas doenças.

A preocupação com a saúde geral dos colaboradores/as materializou-se num conjunto de ações locais, nas diferentes empresas e em campanhas e rastreios com vista à sensibilização dos colaboradores/as para temas como a hipertensão, tabagismo, hábitos alimentares e saúde mental.

7.6. BEM-ESTAR E BENEFÍCIOS

Foi disponibilizada uma plataforma, a Amorim Vantagens +, em que colaboradores/as acedem a um conjunto de serviço e produtos, em condições vantajosas, que recolheu o interesse e a utilização de um grande número de colaboradores/as. Esta plataforma é acessível a partir do Portal do Colaborador, denominado Linkpeople, e junta-se aos protocolos locais referentes a áreas como a saúde, educação, exercício físico, óticas, cultura, lazer, telecomunicações, bens e equipamentos em geral.

7.7. CULTURA E MUDANÇA

Cientes da evolução na sociedade, das diferenças geracionais, das alterações nos hábitos de vida e nas expetativas dos vários *stakeholders*, a Corticeira Amorim tem vindo a perseguir objetivos no âmbito ESG, que implicam alterações a algumas matrizes do comportamento organizacional. Desde logo o tema da igualdade de género, patente no objetivo de aumento do número de mulheres em funções de chefia. O foco no recrutamento e o trabalho de comunicação interna (campanhas no Dia da Mulher, no Dia Municipal para a Igualdade) e a formação de chefias têm levado a uma tomada de consciência no sentido de que, gradualmente, se adotem novos comportamentos e se instaurem novos hábitos. Os relatórios de clima, realizados nas UN de Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos e Aglomerados Compósitos, apontam para uma perceção generalizada dos colaboradores/as de que não existe discriminação de género no Grupo.

Novos desafios se avizinham para o futuro e em 2023 a Corticeira Amorim avançará com um Programa de Diversidade e Inclusão, com o intuito de dotar a Empresa da necessária agilidade para gerir adequadamente em contextos novos, diferentes, diversos e inclusivos.



Ciente da importância do exercício para o bem-estar dos seus trabalhadores no local de trabalho, a Amorim Florestal implementou em todas as suas unidades ações de ginástica ocupacional.

8 – Performance Bolsista

Atualmente, o capital social da Corticeira Amorim cifra -se em 133 M€, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão das ações da Sociedade (então denominada Corticeira Amorim, S.A.) à cotação na BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto ocorreu em 18 de abril de 1988, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

Nos termos e para os efeitos da Lei nº 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de setembro, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim deliberou a conversão das ações ao portador representativas do capital da Sociedade (código ISIN: PTCOR0AE0006) em ações nominativas; a respetiva conversão no sistema centralizado de negociação ocorreu em 26 de outubro de 2017.

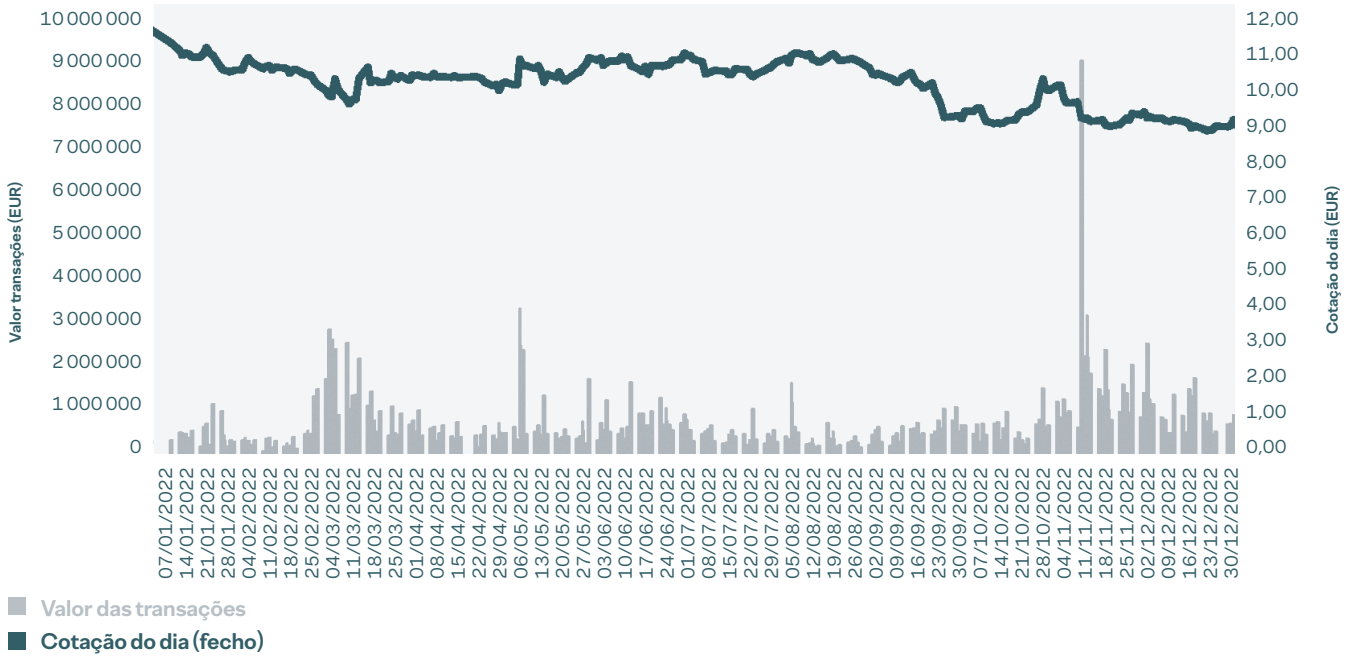
No final do ano em apreço, a cotação das ações da Corticeira Amorim atingia os 8,72 euros, o que representa uma desvalorização de 22,7% face ao fecho de 2021. Foram transacionados no mercado regulamentado Euronext Lisbon cerca de 19,9 milhões de ações em mais de 70 mil negócios, que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 191,6 M€.

Em 2022, a cotação média de transação foi de 9,86 euros por ação; a máxima atingida foi de 11,36 euros por ação e esta registou-se no dia 1 de janeiro; a mínima foi de 8,50 euros por ação e ocorreu no dia 20 de dezembro; a amplitude percentual cifrou-se em 33,6%.

Os próximos gráficos ilustram a *performance* bolsista da Corticeira Amorim.

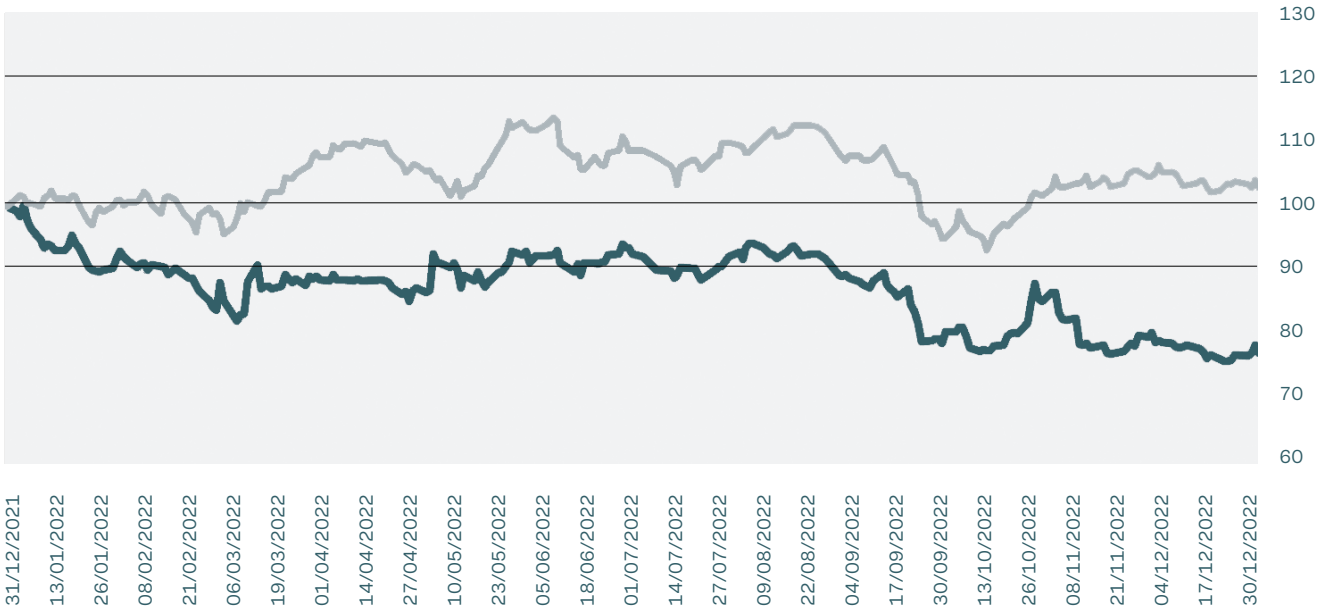
Transação e cotação em mercado regulamentado (2022):

Fonte: Euronext



Evolução da cotação da Corticeira Amorim vs. PSI20 (2022):

Fonte: Euronext



Evolução de indicadores bolsistas:

Fonte: Euronext

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de ações transacionadas	10 801 324	19 290 907	14 884 614	9 481 944	13 353 226	12 489 555	19 946 784
Cotações (€):							
Máxima	9,899	13,300	12,000	11,520	11,780	12,700	11,360
Média	7,303	11,067	10,604	10,062	9,990	10,992	9,864
Mínima	5,200	8,180	8,370	8,710	7,480	9,860	8,500
De fecho do ano	8,500	10,300	9,000	11,300	11,600	10,220	8,720
Frequência Negocial	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (milhões €)	1 130,5	1 369,90	1 197,0	1 502,9	1 542,8	1 359,3	1 159,8

PRINCIPAIS ANÚNCIOS DA CORTICEIRA AMORIM EM 2022:

11 de janeiro:
Aquisição de 50% da sociedade SACI, S.r.l., sediada em Ivrea, próximo de Turim (Itália).

24 de fevereiro:
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2021.

Vendas sobem 13% e ultrapassam os 830 milhões de euros, destacando-se:

- EBITDA atinge 134 milhões de euros, um crescimento de 10%;
- Resultado líquido cresce 16% para 75 milhões de euros;
- Dívida remunerada líquida desce 63 milhões de euros para 48 milhões de euros;
- Proposta de distribuição de um dividendo bruto de 0,20 cêntimos por ação (0,185 cêntimos em 2021).

7 de abril:
Green Bond 40 M€, 2020-2025 | Relatório de Alocação e Impacto 2021.

23 de abril:
Dividendo bruto de 0,2 euros por ação.

3 de maio:
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2022.

Crescimento robusto de vendas, totalizando 264 M€, destacando-se:

- Excluindo alterações no perímetro consolidação, vendas sobem 18% e resultado líquido aumenta 9%;
- Contributo da consolidação SACI de 28 milhões de euros em vendas e 2,8 milhões de euros em resultado líquido;
- Dívida remunerada líquida desce para 46 milhões de euros.

4 de maio:
Constituição de *joint-venture* denominada Elfverson – Investimentos e Participações, S.A. (Portugal).

15 de junho:
Conclusão da aquisição da sociedade Cold River's Homestead, SA.

2 de agosto:
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2022.

Vendas sobem 13%, excluindo alterações no perímetro de consolidação, destacando-se:

- Melhoria do rácio EBITDA/Vendas para 18%, apesar da pressão inflacionista;
- Crescimento de 14% do resultado líquido para 45 milhões de euros, em linha com a evolução das vendas (excluindo Grupo SACI);
- Contributo positivo do Grupo SACI, aportando 57 milhões de euros de vendas e 3 milhões de euros de resultado líquido.

4 de agosto:
Aquisição de terreno que inclui um conjunto de imóveis afetos à exploração florestal, que constituem uma parte da antiga Herdade de Rio Frio.

7 de novembro:
Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2022.

Vendas crescem 24%, ultrapassando 790 milhões de euros, destacando-se:

- Excluindo alterações no perímetro de consolidação, vendas sobem 10%;
- Resultado líquido cresce para 64 milhões de euros;
- Aumento da dívida remunerada líquida para 114 milhões de euros;
- Proposta de distribuição de reservas distribuíveis aos acionistas, no montante de 0,09 euros por ação.

5 de dezembro:
Dividendo bruto extraordinário de 0,09 euros por ação.

19 de dezembro:
Programa de Emissões de Papel Comercial verde de 35 M€.

21 de dezembro:
Internalização de Sistemas de Informação | Aquisição de 100% do capital social da OSI - Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda. (Portugal).

22 de dezembro:
Programa de Emissões de Papel Comercial verde de 20 M€.

9 – Resultados Consolidados

9.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2022, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 1021,4 M€, ultrapassando pela primeira vez os mil milhões de euros. Para atingir este nível de vendas foi essencial a aquisição do Grupo SACI, cuja atividade passou a ser consolidada nas contas da Corticeira Amorim desde o início do ano. A atividade principal do grupo SACI corresponde à produção e venda de *muselets* através da subsidiária ICAS. Os números de 2022 confirmaram as expetativas existentes relativamente à evolução da sua atividade: as vendas no período foram de 117 M€ e o EBITDA gerado de 22,1 M€, uma *performance* significativamente superior à que tinha sido registada pelo Grupo SACI em 2021.

No final do exercício, a Corticeira Amorim manteve a rentabilidade medida pelo rácio EBITDA/Vendas, recuperando da diminuição de 0,7 pontos percentuais que se verificava no final de setembro. Apesar do aumento dos custos da energia, das matérias-primas e dos gastos com o pessoal, a melhoria do *mix* de produtos e o aumento de preços praticados permitiram manter os níveis de rentabilidade da Corticeira Amorim.

As vendas da Corticeira Amorim totalizaram 1021,4 M€, um aumento de 183,6 M€ (+21,9%) face a igual período do ano passado. De salientar que, excluindo o efeito SACI, as vendas teriam um aumento de 7,9%.

O efeito cambial (principalmente associado à valorização do dólar) ajudou ao aumento do valor das vendas; excluindo este efeito, o aumento teria sido de 19,9%; em perímetro comparável, o aumento seria 5,9%.

O EBITDA consolidado da Corticeira Amorim atingiu 164,0 M€, um aumento de 22% face ao ano anterior, praticamente ao mesmo nível do aumento das vendas. O rácio EBITDA/Vendas aumentou de 16% para 16,1%

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 129 M€ (12M21: 48 M€), refletindo os pagamentos associados às aquisições realizadas em 2022, nomeadamente a participação de 50% na SACI (49 M€), a participação de 50% na Cold River's Homestead, detentora de uma parte da chamada Herdade do Rio Frio (15 M€) e o terreno de outra parte da Herdade do Rio Frio (22 M€). Os aumentos do investimento em ativo fixo (77 M€) e das necessidades de fundo de maneio (48 M€), assim como o pagamento de dividendos (39 M€), contribuíram também para o crescimento do valor da dívida líquida em 2022.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluem o efeito do reconhecimento da mais-valia da alienação de uma propriedade de investimento, a constituição de imparidades sobre ativos relacionados com a Ucrânia-Rússia, gastos de reestruturação e de gratificações imputáveis a exercícios anteriores. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente -0,8 M€.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 98,4 M€, representando um aumento de 31,6% relativamente ao ano anterior. Excluindo o efeito SACI, o aumento teria sido de 25,1%.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 euros por ação.

9.2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme já foi referido, em 2022 a Corticeira Amorim passou a consolidar integramente o Grupo SACI, a Herdade do Rio Frio e a OSI, pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022 não são comparáveis às de 2021.

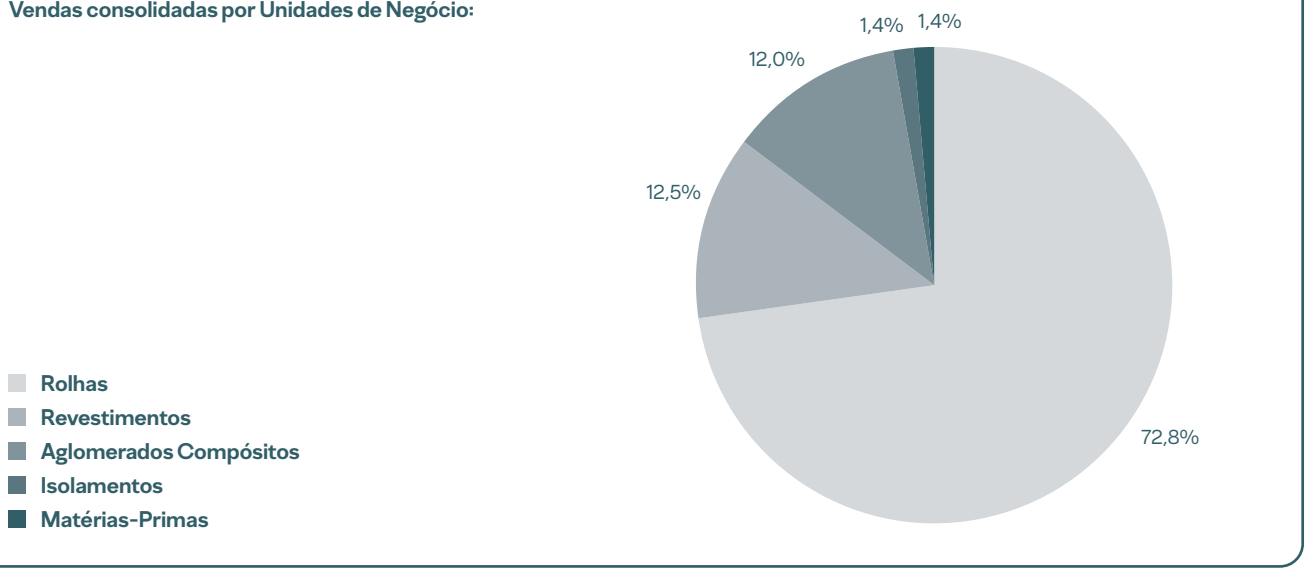
9.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

As vendas consolidadas atingiram os 1021,4 M€, representando um aumento de 21,9% relativamente a 2021, cujas vendas foram de 837,8 M€. Excluindo o efeito da integração do Grupo SACI, o crescimento das vendas foi de 7,9%. Todas as Unidades de Negócio (UN) registaram crescimentos significativos nas vendas, sendo também de salientar que as vendas foram beneficiadas por uma evolução cambial favorável – excluindo este efeito, teriam subido 5,9% (em perímetro comparável).

A UN Matérias-Primas apresentou um crescimento de vendas (+6,8%) face a 2021. Este crescimento foi mais significativo no primeiro semestre (+9,8%). Num contexto de um significativo crescimento da atividade das UN a jusante, e após o realinhamento dos níveis de inventário nessas UN, o crescimento de vendas da UN Matérias-Primas era expectável.

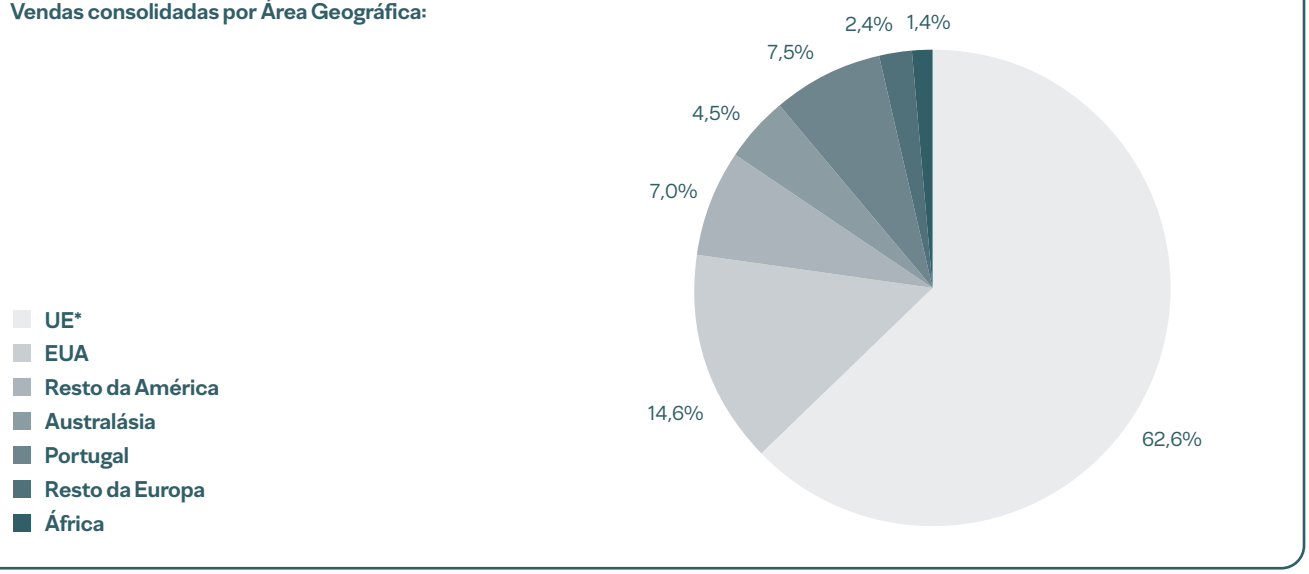
Todas as restantes UN apresentaram um aumento de vendas, com destaque para a UN Rolhas (+27,1%, excluindo a variação de perímetro o aumento foi de 7,3%) e a Isolamentos (+9,8%). O peso relativo das vendas de cada UN no total do grupo alterou-se ligeiramente refletindo a entrada do Grupo SACI (UN Rolhas) no perímetro. Tirando este fator, o peso das diferentes UN nas vendas manter-se-ia relativamente estável.

Vendas consolidadas por Unidades de Negócio:



Em termos geográficos, o principal mercado de destino de vendas do Grupo voltou a ser a França, país que havia sido ultrapassado pelos Estados Unidos da América em 2020. Ainda assim, o efeito cambial contribuiu para que o peso das vendas para o mercado norte-americano subisse em 2022. Devido à integração do Grupo SACI, aumentou também o peso relativo nas vendas para Itália. As posições seguintes são ocupadas pela Alemanha, Portugal e Espanha.

Vendas consolidadas por Área Geográfica:



* Exclui Portugal; inclui Suíça e Noruega.

A margem bruta sobre as vendas atingiu os 51,3%, o que corresponde a uma subida de 1,7 pontos percentuais face a 2021. O aumento deveu-se essencialmente às melhorias do *mix* de produtos e aos aumentos de preços implementados durante o ano, bem como ao impacto favorável da valorização cambial. A variação de produção teve um registo positivo de cerca de 14,5 M€, com um contributo mais relevante das UN Rolhas e Aglomerados Compósitos, refletindo essencialmente o aumento das quantidades produzidas após um ano de 2021 em que as quantidades produzidas em *stock* diminuíram de forma significativa.

Ao nível dos gastos operacionais, verificou-se um aumento de 26,8% (aumento de 14,5% em perímetro comparável). Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 30,8%, sendo de salientar a subida de preço da eletricidade (53%) e dos transportes (17%), no contexto inflacionista atual. Excluindo o efeito SACI, o aumento dos fornecimentos e de serviços externos foi de 20,2%, sendo a subida da eletricidade de 45% e a dos transportes 10%.

O aumento de cerca de 37 M€ (+25,2%) nos gastos com o pessoal inclui o efeito de variação de perímetro da SACI; se se excluir esse feito, o aumento dos gastos com o pessoal foi de 10,3%, explicado pelo aumento da remuneração média por colaborador/a e pelo aumento do número médio de colaboradores/as. Considerando a remuneração média por colaborador/a, o aumento verificado foi de 9,1%.

O aumento das depreciações (+5,2% em perímetro comparável) reflete o incremento nos investimentos que se verificou nos últimos anos.

A rubrica de imparidades (essencialmente de valores a receber) reflete uma perda no valor de 0,2 M€ o que compara com uma recuperação das imparidades no valor de 2,2 M€ em 2021. Após um ano de forte recuperação das imparidades, o valor praticamente nulo de perdas reconhecidas reflete o rigoroso acompanhamento dos valores a receber por parte da Corticeira Amorim.

A rubrica outros ganhos e gastos operacionais registou uma variação positiva de 4,8 M€. O efeito das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar, e bem como respetivas coberturas de risco cambial, traduziram-se numa perda de 1,5 M€; em 2021, a perda ascendeu a 0,2 M€. A variação da rubrica deve-se essencialmente ao aumento dos trabalhos para a própria empresa (+1,9 M€ devido à integração do Grupo SACI) e dos subsídios à exploração (+1,1 M€).

O EBITDA consolidado totalizou 164,0 M€, um crescimento de cerca de 22% face ao ano anterior. Em perímetro comparável o EBITDA consolidado totalizou 141,9 M€, um crescimento de cerca de 6% face ao ano anterior, suportado sobretudo pelos maiores níveis de atividade. O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 16,1% (2021: 16,0%).

O rácio EBITDA/Vendas das UN Matérias-Primas e Rolhas atingiu os 18,8% (2021: 20,0%). A diminuição da margem EBITDA reflete o aumento dos preços das matérias-primas (cortiça e não cortiça), custos operacionais mais elevados (preços da energia, pessoal e gastos de transporte) e rendimentos da trituração mais baixos.

A margem EBITDA da UN Revestimentos passou de 2,3%, em 2021, para -1,3%, em 2022, refletindo principalmente os impactos do aumento dos preços das matérias-primas (principalmente não cortiça), dos preços de energia e dos custos de transporte e de comercialização.

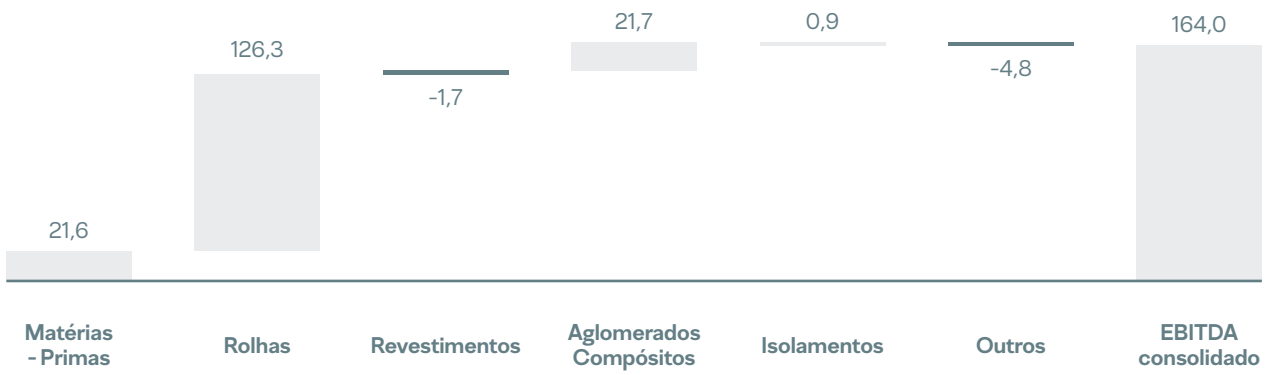
Na UN Aglomerados Compósitos, a margem EBITDA aumentou de 8,6%, em 2021, para 17,4%, em 2022. O desempenho positivo do mix de produtos foi o principal impulsionador de uma forte melhoria da rentabilidade, ainda que impactada negativamente pelo aumento dos custos de energia, matérias-primas e pessoal. A evolução cambial favorável também contribuiu para a melhoria da rentabilidade; a taxas de câmbio constantes, as vendas teriam aumentado 3,4% e as margens EBITDA teriam sido de 16,6%.

A margem EBITDA da UN Isolamentos cifrou-se em 5,5% (2021: 14,2%). Além do impacto pontual do fecho de pilhas, esta diminuição traduz também o impacto do aumento quer dos preços de consumo da cortiça quer dos custos operacionais.

EBITDA/Vendas por Unidades de Negócio:

EBITDA/Sales (%)	2020	2021	2022
Matérias-Primas + Rolhas	21,2%	20,0%	18,8%
Revestimentos	1,6%	2,3%	-1,3%
Aglomerados Compósitos	8,8%	8,6%	17,4%
Isolamentos	7,1%	14,2%	5,5%
Consolidado	16,6%	16,0%	16,1%

Contribuição das Unidades de Negócio para o EBITDA consolidado:



Valores em milhões de euros

O EBIT ascendeu a 115,3 M€, um aumento de 23,1% face ao ano anterior (5,7 % em perímetro comparável). As depreciações aumentaram em 19,4% (+5,2% em perímetro comparável), em resultado do aumento de investimentos que ocorreu nos últimos anos.

Os resultados não recorrentes totalizaram -0,8 M€. Estes incluem as mais-valias no valor de 3,2 M€ resultantes da alienação de imóveis no Montijo (propriedades de investimento), a constituição de imparidades (inventários e clientes) para refletir uma abordagem prudente à exposição a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia (-1 M€), gastos de reestruturação (-1,2 M€), gratificações imputáveis a exercícios anteriores (-1,5 M€) e gastos de transação de concentrações de atividades empresariais (-0,25 M€).

Os gastos financeiros cresceram face ao ano anterior, mesmo excluindo o efeito da variação de perímetro, refletindo o aumento do endividamento médio e da taxa média de financiamento.

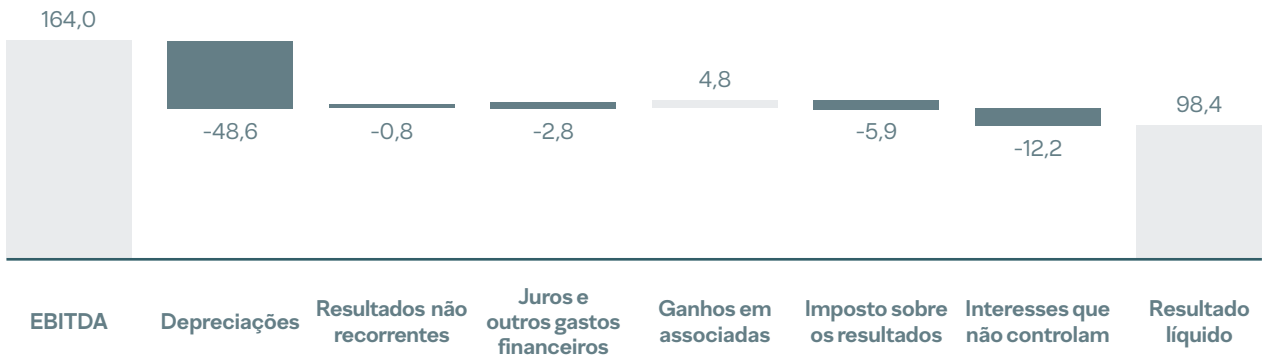
Em termos de ganhos em associadas, o valor dos lucros apropriados pela Corticeira Amorim nas empresas em que não detém a maioria do capital social e/ou direitos de voto atingiu os 4,9 M€, uma variação significativa face ao período homólogo (3 M€). A contribuir para essa variação está a alteração da moeda funcional da Corchos de Argentina, cuja *performance* estava a ser penalizada pela evolução da taxa de câmbio e pela aplicação do normativo das economias hiperinflacionárias. Refletindo a abordagem ao mercado que é feita em moeda funcional diferente do peso (listas de preços em euros, cobrança com o câmbio da data de liquidação das faturas, custos de matéria-prima em euros, gastos residuais em pesos argentinos), neste ano foi possível proceder à alteração da moeda funcional da Corchos de Argentina. Desta forma, de um impacto negativo de 0,6 M€ nos resultados, a Corchos de Argentina passou a ter um impacto positivo de 1,3 M€. No que toca às restantes associadas é de salientar o aumento do contributo positivo da Vinolok que passou de 2,5 M€ para 2,8 M€.

Em 2022, a taxa efetiva de imposto [Imposto sobre o rendimento / (Resultados antes de imposto - Ganhos em associadas)] reduziu-se para os 5,1%, o que compara com os 18,2% de 2021. A contribuir para esta redução está o impacto da decisão do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 da Corticeira Amorim, favorável à empresa, que implicou a anulação de uma provisão no valor de 8,2 M€ e o reconhecimento de um ativo a receber do Estado no valor de 3,2 M€. O efeito do apuramento dos benefícios fiscais ao investimento (SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais ao I&D Empresarial e RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento), em comparação com as provisões revertidas sobre o benefício (mantendo a Corticeira Amorim a política de reconhecimento condicionada à realização futura de objetivos), teve um impacto positivo no resultado, o que deverá manter-se nos próximos exercícios.

O aumento dos interesses que não controlam deve-se essencialmente à entrada do Grupo SACI no perímetro do Grupo, com um impacto de 5,8 M€. De salientar que o exercício de 2021 teve o impacto da mais-valia da venda de um imóvel no Chile, cuja quota-parte dos resultados foi apropriada pelos interesses que não controlam.

Após uma estimativa de imposto sobre os resultados de 5,9 M€, e da apropriação de 12,2 M€ de resultados para interesses que não controlam, o resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim cifrou-se em 98,4 M€, um aumento de 31,6% face aos 74,8 M€ de 2021. Em perímetro comparável o aumento foi de 25,1%.

Composição do resultado líquido:



Valores em milhões de euros

10 – Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Ao nível da posição financeira, o total do ativo ficou nos 1269 M€, registando um aumento de aproximadamente 188 M€. Uma parte significativa deste aumento decorre da consolidação do grupo SACI. Excluindo o efeito da variação de perímetro, o ativo teria um aumento de 56 M€.

Conforme previsto no contrato de aquisição, em 2021 ocorreu a compra da terceira tranche de 10% que fez elevar a participação financeira na Bourrassé de 80% para 90%. Em julho de 2022 foi adquirida a quarta e última tranche correspondente a 10% da Bourrassé.

As rubricas que mais contribuíram para o aumento do ativo foram o *goodwill* (aumento de 9 M€ contributo da SACI), os ativos fixos tangíveis (aumento de 109 M€), os clientes (25 M€ em resultado do aumento de vendas) e inventários (aumento de 65 M€).

Ao nível do capital próprio, a variação de 122 M€ decorre essencialmente dos resultados do período (98,4 M€), da distribuição de dividendos (38,6 M€) e de alteração de perímetro com a entrada do Grupo SACI (45,8 M€).

No passivo, o aumento de 66 M€ resulta essencialmente do aumento de dívida remunerada (56 M€). Em 31 de dezembro, a dívida remunerada líquida atingiu os 129 M€, um aumento de 80,9 M€ face ao ano anterior. Esta variação é explicada pelo aumento do fundo de maneiro (aumento de 49,5 M€ devido essencialmente ao aumento de inventários e ao aumento dos saldos de clientes) e pelo EBITDA gerado. Contribuíram para a dívida líquida a aquisição da SACI (48,7 M€), aquisição de 50% Herdade do Rio Frio (14,5 M€), a aquisição da última parcela de 10% da Bourrassé (5 M€) e aquisição da OSI (2,8 M€).

Ao nível do financiamento, a Corticeira Amorim reafirmou o seu compromisso com a aplicação dos princípios e das melhores práticas ESG e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao concretizar mais duas operações ESG em 2022: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20 de junho de 2027; ambos ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1 855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projeto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim. A 31 de dezembro, os instrumentos de financiamento sustentável emitidos representavam 40% da dívida total bruta da Corticeira Amorim.

O rácio da autonomia financeira ficou-se nos 58,7%, apresentando um ligeiro aumento face ao ano anterior.

11 – Principais Indicadores Consolidados

		2021	2022	Variação	2022 sem SACI	Variação	4T 21	4T 22	Variação
Vendas		837 820	1 021 391	21,9%	903 903	7,9%	200 688	231 093	15,2%
Margem Bruta – Valor		415 817	523 766	26,0%	467 989	12,5%	99 821	111 356	11,6%
Margem Bruta / Vendas		49,6%	51,3%	+165 b.p.	51,8%	+214 b.p.	49,7%	48,2%	-155 b.p.
Gastos operacionais correntes		322 153	408 451	26,8%	368 975	14,5%	85 426	90 849	6,3%
EBITDA corrente		134 399	163 954	22,0%	141 885	5,6%	24 087	32 794	36,1%
EBITDA/Vendas		16,0%	16,1%	+1 b.p.	15,7%	-34 b.p.	12,0%	14,2%	+219 b.p.
EBIT corrente		93 664	115 315	23,1%	99 014	5,7%	14 395	20 507	42,5%
Resultado líquido	1)	74 755	98 394	31,6%	93 550	25,1%	16 724	34 235	104,7%
Resultado por ação		0,562	0,740	31,6%	0,703	25,1%	0,126	0,257	104,7%
Dívida remunerada líquida		48 072	128 988	80 915	-	-	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	2)	0,36	0,79	0,43 x	-	-	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	3)	167,7	148,6	-19,09 x	139,3	-16,9%	84,3	79,9	-4,43 x

1) Inclui os resultados não recorrentes. Em 2022, os resultados não recorrentes incluem essencialmente a venda de uma propriedade de investimento, a constituição de imparidades (inventários e clientes) para refletir uma abordagem prudente à exposição à Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, e custos de reestruturação.
2) Considerou-se o EBITDA corrente dos quatro últimos trimestres.
3) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I Selo e Comissões)



© Lara Jacinto, 2020

A época do descortiçamento ocorre anualmente entre meados de maio e meados de junho, sendo um processo exigente apenas reservado a quem conhece profundamente a prática, a técnica e o *know-how* que permitem executar o especializado trabalho sem ferir a árvore.



© Lara Jacinto, 2020

As pranchas de cortiça, que necessitam de tempo para estabilizar, ficam em média um ano nos estaleiros, enquanto decorre esse obrigatório processo de repouso.

12 – Atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim

Ao longo do exercício em apreço, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões deste órgão, com uma periodicidade mensal, no qual deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos, cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornaram pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, na análise e no gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no final de 2019, para que todos os membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento por todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são da exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&D+I;
- O processo de aquisição e/ou de constituição de novas empresas;
- As atividades desenvolvidas pelas comissões internas especializadas da Sociedade;
- A formalização das várias políticas corporativas do Grupo Corticeira Amorim;
- O calendário de eventos e de anúncios ao mercado e a divulgação de informação ao mercado;
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas UN.

13 – Perspetivas Futuras

13.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

13.1.1. APRECIAÇÃO GLOBAL

A reabertura da China, após quase três anos de restrições à mobilidade, devido às políticas locais de COVID Zero, marcou o início do ano e deverá, antecipa-se, influenciar de forma notória a evolução em 2023, a ponto de estar em curso uma reapreciação das projeções económicas. O ano de 2023 será também marcado, de forma indelével, pelo conflito em curso na Ucrânia, seja pela via geopolítica, com o risco de alastramento da instabilidade sempre presente, seja pelo posicionamento em curso entre as diferentes potências mundiais. A disponibilidade de bens agrícolas e fertilizantes, bem como a evolução dos preços dos *inputs* energéticos (e a sua disponibilidade) manter-se-ão, receia-se, como fator determinante, até porque o atual contexto menos negativo decorre, em grande parte, de um inverno anormalmente ameno no Hemisfério Norte. O regresso da China em pleno traduzir-se-á também, prevê-se, numa competição acrescida pelas cargas de LNG. Paralelamente, e em resultado da atuação dos Bancos Centrais ao nível mundial, o aperto monetário em curso, após anos de políticas extraordinariamente expansionistas, terá um impacto económico, financeiro e social mais do que proporcional às medidas tomadas. De um final de 2022 e início de 2023, em que se antecipava uma recessão mais acentuada na Europa, um pouco menor nos Estados Unidos da América, e alguma compensação por parte da China, passámos para um contexto mais relaxado e positivo, em que se antevê um ajustamento em baixa do ritmo de crescimento dos preços e um crescimento da atividade moderado. A inflação, que se prevê de 6,6% em 2023, deverá ser, novamente, uma força dominante na conjuntura económica e social do ano em curso. A dúvida mantém-se, ainda assim, quanto à verdadeira reação da economia a um ajustamento monetário tão profundo e quanto à manutenção, após a reversão dos efeitos mais imediatos sobre os preços, de um regresso às metas definidas para a estabilidade de preços. A política monetária manterá, antecipa-se, o pendor restritivo, porventura mais notório no caso das economias desenvolvidas. A China deverá, agora, contribuir de forma determinante, prevê-se, para a evolução macromundial, como exposto acima, e esse contributo conduzirá a um crescimento da economia mundial em torno dos 2,9%. Constituirá, ainda assim, um abrandamento face aos 3,4% estimados para 2022, com as economias desenvolvidas a serem responsáveis por esse abrandamento (crescimento em torno de 1,2%), enquanto se projeta que as economias emergentes, tendo feito o *bottoming-out* no ano passado, venham a crescer ao ritmo de 4%, marginalmente acima do ritmo de 2022. Não obstante a regularização gradual dos constrangimentos ao nível das cadeias de fornecimento, prevê-se que o comércio internacional registe um menor crescimento em 2023.

A **Zona Euro** iniciou o ano de 2023 sob um manto de previsões pessimistas. A crise energética gerada pelo conflito na Ucrânia, as pressões inflacionistas observadas em 2022, a par do aperto acentuado e célere das condições monetárias, contribuíram para que as previsões assumissem uma recessão técnica em 2023. Entretanto, o resultado do esforço de diversificação do aprovisionamento de energia e as condições climatéricas menos exigentes, em termos de consumo de gás natural (janeiro terá sido o terceiro mais quente de sempre), conduziram a um clima económico mais distendido e a uma revisão em alta das previsões de crescimento. A par, o esforço fiscal posto em marcha em 2022 parece ter garantido a estabilização do contexto macro, e a economia, prevê-se agora, virá a crescer entre 0,7% e 0,9% em 2023, face aos 0,3% a 0,5% antecipados em novembro passado. A inflação, por seu turno, deverá registar um nível muito acima da meta de estabilidade de preços, mas afastada dos 9,2% estimados para 2022, consolidando a alteração da tendência altista dos preços. O mercado laboral deverá manter a sua força em 2023, após ter terminado 2022 com uma taxa de desemprego em mínimo histórico de 6,1%. Os desafios da procura interna são significativos, e a inflação subjacente poderá, receia-se, evidenciar dificuldades em ajustar-se em baixa, exigindo um ajuste monetário mais acentuado. Pelo lado positivo, a procura externa mostra-se agora mais sólida com a reabertura da China. O conflito na Ucrânia e a reposição dos *stocks* de gás natural antes do próximo inverno, bem como os efeitos desfasados do aperto monetário e a evolução desfasada de preços e rendimentos, são razões suficientes, julga-se, para manter as expetativas bem ancoradas. O **Reino Unido**, por seu turno, deverá registar uma contração económica, com as projeções de novembro a serem revistas em baixa acentuada, refletindo condições fiscais e monetárias mais restritivas. Um ponto favorável no horizonte poderá ser a postura mais cooperante face à União Europeia, consubstanciada no acordo de princípio para alterar o Protocolo da Irlanda do Norte, recentemente assinado. A Suécia deverá também apresentar uma contração, ainda que marginal. A resposta a pressões inflacionistas e a correção imobiliária em curso revelam-se desafios significativos, com efeitos no rendimento disponível real. A **República Checa**, por sua vez, deverá abrandar para algo em torno dos 1,5%.

Os **Estados Unidos da América** deverão evitar um cenário de recessão em 2023, ainda que a persistência inflação acima da meta e a necessidade de subir e de manter em níveis elevados as taxas de juro do dólar se venham a traduzir num obstáculo à expansão económica. Os sinais de aumento do incumprimento creditício começam a ser visíveis e podem, receia-se, aumentar. As projeções apontam, ainda assim, para uma taxa de crescimento em torno dos 1,4% e já incorporam os efeitos positivos da resiliência económica em final de 2022 e os níveis de desemprego historicamente baixos. O **Japão** deverá acelerar face a 2022 e registar um crescimento em torno dos 1,8%, beneficiando de políticas monetárias e fiscais acentuadamente expansionistas. A **Austrália** deverá registar um crescimento de 1,9%, em 2023, um abrandamento marcante face ao ano anterior, mas, ainda assim, incorporando as expetativas de retoma de diálogo comercial com a China, após um longo período de distanciamento e de sanções comerciais.

Ao nível das **economias emergentes e em desenvolvimento**, a **China** deverá manter, antecipa-se, o apoio acentuado à economia, sobretudo nos setores mais expostos aos ajustamentos pandémicos em 2022, como o imobiliário. Estímulos seletivos deverão impulsionar o consumo e o investimento, possibilitando assim que a projeção de crescimento de 5,2% seja alcançada. As economias da América Latina e do Sul deverão abrandar acentuadamente em 2023, ainda que beneficiando da recuperação da Ásia - estima-se que o **Brasil**, apoiado em medidas fiscais mais abrangentes, venha a crescer 1,2%, e o **México** 1,7%, enquanto se antecipa que o **Chile** registe uma contração na atividade económica. A **Argentina**, por sua vez, deverá crescer a um ritmo próximo dos 2%, um abrandamento para metade do que registou em 2022. A **África do Sul** deverá abrandar notoriamente face ao ano anterior, com a projeção de crescimento de 1,2% a refletir, além de outros constrangimentos estruturais, os cortes persistentes de fornecimento de energia. A **Hungria**, acentuadamente dependente das importações energéticas e sem flexibilidade para diversificar as suas fontes, refletirá essa dependência e o sentimento dos investidores internacionais num contexto geopolítico desafiante. As projeções apontam para um crescimento de 5,1%, em desaceleração face a 2022.

Genericamente, a normalização da política monetária deverá prosseguir em 2023, seja pela via da subida de taxas de juro seja pela reversão das medidas extraordinárias de injeção de liquidez. Em algumas economias, poder-se-á observar a reversão do aperto monetário por forma a acomodar as eventuais pressões sobre o nível de atividade económica. O último baluarte das medidas de *quantitative easing* – o **Japão** – deverá juntar-se às restantes economias na consideração de taxas de juro positivas e fim da injeção monetária. A energia será, antecipa-se, um dos pontos de incerteza a dominar 2023 – se, por um lado, a primeira reação ao conflito ucraniano parece ter sido implementada, alterando estruturalmente o padrão de consumo energético e de desenvolvimento económico, sobretudo das economias mais expostas aos fornecimentos russos, a presença de fatores pontuais em 2022 e início de 2023 pode apenas ter enviesado a perceção da exposição. O risco de perturbação da infraestrutura global de fornecimento de energia e a falta de capacidade de reposição de reservas afiguram-se especialmente críticos. A vulnerabilidade das redes energéticas, a par da falta de redundâncias, apresenta desafios.

13.1.2. PORTUGAL

Após um ano de ajustamento económico em alta, partindo de uma base afetada pela pandemia e em que as projeções foram claramente ultrapassadas, o ano de 2023 mostra-se mais desafiante, com a economia e os agentes económicos a ajustar decisões e comportamentos em função de uma subida acentuada de preços e das restrições monetárias implementadas para a controlar. As projeções indicam que Portugal deverá perder poder de compra e desacelerar para um ritmo de crescimento em torno de 1% em 2023. O consumo registará, antecipa-se, um incremento marginal, aguardando-se por uma recuperação do contributo do investimento; o menor desempenho dos principais parceiros comerciais deverá ter impacto na evolução (menor) das exportações. A reversão da tendência altista dos preços aparenta ter sido conseguida, mas a inflação deverá seguir um movimento lento de descida, inércia associada ao aumento das pressões salariais que se traduzirão, receia-se, em preços dos serviços em alta e numa inflação subjacente elevada. Pelo lado positivo, a pluviosidade nos últimos meses na Península Ibéria poderá contribuir, prevê-se, para a diminuição dos preços dos bens agrícolas e de energia. Assim, estima-se que a inflação registe 5,4% em 2023. O desemprego, por seu lado, refletiu, em final de 2022, a desaceleração da atividade e deverá seguir a tendência altista durante este ano. As projeções assumem uma taxa de desemprego de 6,7% em 2023. Portugal deverá manter a tendência de melhoria das finanças públicas, registando um défice orçamental menor, inferior a 1%, e uma diminuição do valor da dívida pública no PIB, aproximando-se dos 110%. A economia deverá regressar aos saldos externos positivos (capacidade de financiamento ao exterior), registando um excedente em torno de 1% do PIB.

13.2. ATIVIDADES OPERACIONAIS

13.2.1. MATÉRIAS-PRIMAS

Espera-se que o EBITDA de 2023 supere o registado no ano anterior, refletindo o aumento previsto da atividade e o reposicionamento dos preços de venda em função dos aumentos de preço das matérias-primas verificados em 2022. De igual modo, a estabilidade expectável dos preços de compra do mercado secundário, face ao segundo semestre de 2022, e a consolidação dos projetos de eficiência operacional, instalados nos últimos anos, deverão ser também fatores determinantes nesta evolução.

Por áreas de atividade, espera-se que as áreas de Granulados e Falcas recuperem significativamente os níveis de rentabilidade, refletindo a melhoria nos rendimentos de matéria-prima, maiores níveis de atividade e o reposicionamento dos preços de venda. Desta forma, estas áreas deverão compensar as de Preparação, cujos custos de transporte decorrentes de um nível de compras superior (cortiças contratualizadas, mas não extraídas em 2022 e que, portanto, transitam para a extração de 2023) deverão pressionar os resultados. Na área de Discos, prevê-se uma quebra na atividade nos discos de Twin Top.

Ao nível dos Custos Operacionais, espera-se um impacto relevante na redução do preço da energia elétrica, fruto das melhores condições de mercado e da renegociação de contratos e fixação de preços de consumo. De igual modo, os investimentos em painéis fotovoltaicos realizados em 2022 deverão contribuir também para uma redução dos gastos de consumo.

No que diz respeito aos FSE, espera-se ainda que o impacto do contexto inflacionista tenha uma maior relevância nas rubricas de conservação e reparação e de serviços especializados. Para reduzir este impacto, estão em curso planos de redução de custos através da implementação de novos modelos de trabalho e do recurso a materiais e fornecedores alternativos.

Os custos com pessoal deverão subir em 2023, decorrentes dos aumentos salariais previstos e do alargamento de benefícios dos colaboradores/as, nomeadamente a melhoria do plano de saúde e o alargamento da remuneração variável associada ao desempenho.

A campanha de compras de 2023 já arrancou e está a decorrer a um bom ritmo. Espera-se uma campanha sem os constrangimentos da do ano anterior, o que deverá permitir uma normalidade na oferta de cortiça e, dessa forma, assegurar a reposição das quantidades normais de compra e de abastecimento do Grupo.

Durante a campanha de extração de cortiça, irá ser reforçada a aposta em novos modelos de trabalho no campo com recurso a tecnologia, nomeadamente no processo de extração de cortiça, reforçando-se o número de máquinas de extração disponíveis para a campanha de 2023. Espera-se também que as melhorias implementadas nas máquinas de extração já sejam efetivas em pleno, assegurando níveis adequados de fiabilidade e de produtividade. Pretende-se ainda reforçar a utilização de tecnologias já usadas em 2021 e 2022, nomeadamente o *gripper* e as prensas do mato, fazendo evoluir ambas as soluções.

O desenvolvimento de novos processos, seja para melhoria da eficiência operacional, seja para melhoria do produto, continuará a ser uma aposta da UN Matérias-Primas. Todas as áreas operacionais dispõem de projetos em curso, que, através da introdução de novas tecnologias (*deep learning*, RPA., IA, visão ótica avançada,etc.), têm como objetivo incrementar os atuais níveis de eficiência operacional.

No âmbito do Projeto de Intervenção Florestal, prevê-se iniciar em 2023 as plantações de novas áreas na Herdade de Rio Frio, com um projeto de adensamento de aproximadamente 400 hectares a concretizar no último trimestre do ano. Adicionalmente, está também prevista a plantação de novos sobreiros na Herdade da Baliza com uma área prevista de 200 hectares neste ano.

No eixo da produção de plantas, após o domínio das técnicas de produção concretizado em 2022, irá ser internalizada a produção de plantas numa escala crescente, garantindo-se gradualmente o domínio do processo e o aumento de escala de produção.

Durante o ano de 2023, está ainda prevista a conclusão do processo de identificação de marcadores genéticos, o que permitirá a subsequente elaboração de mecanismos de deteção rápida da presença dos referidos marcadores em árvores selecionadas.

13.2.2. ROLHAS

Nos últimos anos, o mundo do vinho lidou com a pandemia. Os consumidores exigiam vinho espumante para consumo diário diante da adversidade, e os produtores e compradores lutavam com os problemas da cadeia de abastecimento face a uma paralisação mundial. Mas indústria volta-se agora para outras preocupações. Os produtores de vinho estão a reformular as práticas para cuidar melhor do ambiente e proteger os vinhedos dos extremos climáticos, e os compradores e consumidores estão a adotar e a incentivar esta evolução.

Estes são tempos interessantes para o mercado de vinhos, pois o clima extremo e as vivências globais desafiam os produtores. Porém, a procura geral de vinho continua forte, e até mesmo florescendo de maneiras novas e inesperadas.

O momento é estimulante para a indústria do vinho. Em 2022, a sustentabilidade e o respeito pelo ambiente a tornaram-se uma tendência vitivinícola cada vez mais importante - prevê-se que continue em 2023. As forças das alterações climáticas, da digitalização e da globalização marcam esta indústria milenar, cada vez mais impulsionada pelo comércio eletrónico. Adicionando a isto, surge uma "multidão de pioneiros" que confunde os estilos tradicionais de vinho, pelo que 2023 será um ano fascinante para o vinho.

Embora os *baby boomers* ainda dominem o segmento superior do mercado, os consumidores de vinho tradicionais têm sensibilidades diferentes das dos pais. A tendência milenar de procurar mais valor e variedades fora do comum continua, enquanto a Geração Z está a dar um forte apoio à sustentabilidade, que se aplica não apenas aos procedimentos vitícolas e de vinificação mas também à filosofia ética do local de trabalho.

Essas forças, auxiliadas pela tecnologia, estão a impulsionar o mundo do vinho, abalando a sua abordagem de produção, *marketing* e vendas.

O mercado será mais ousado e reativo à novidade e à inovação. Neste espírito estimulante e de otimismo, evidenciam-se as tendências que vão marcar as mudanças do mundo do vinho em 2023:

- **O *Sparkling Wine* será uma bebida do dia a dia**. O espumante sempre foi uma bebida bastante popular e consumida nos mais diversos momentos, mas, nos últimos anos, as vendas têm vindo a aumentar drasticamente. Essa tendência surpreendente anda de mãos dadas com a crescente popularidade de *cocktails* à base de *Sparkling Wine*, como *spritz*, e do consumo mais frequente nos mais diversos momentos, que não apenas os de celebração.

Outra tendência que se poderá encontrar em 2023 refere-se ao *neo-negociant*. Um negociante é essencialmente um produtor de vinho que não cultiva uvas, mas que as compra de vários produtores especializados, muitos dos quais famílias que cuidam dos vinhedos há várias gerações. Um *neo-negociant*, no entanto, é um mestre de ambos - um produtor que se tornou um negociante, que pode escolher entre uma ampla seleção de *terroirs*.

As regiões famosas como *Champagne, Cava e Prosecco* continuarão a prosperar, acompanhando a tendência mundial de alteração dos hábitos de consumo.

- **O segmento *premium* continuará vibrante**. À medida que o mundo começa a entrar num período de crescente fragilidade económica, aqueles com estabilidade financeira fornecerão oportunidades crescentes aos proprietários de marcas de vinhos *premium*. Durante a pandemia, o mercado assistiu a um grande aumento da procura por parte de clientes com maiores níveis de rendimento disponível que, nas suas casas, aproveitaram para beber mais vinho. Agora, com a inflação, os consumidores estão a beber menos mas melhor. Mesmo com o aumento dos preços, os vinhos *ultrapremium* podem ser uma indulgência relativamente acessível, em comparação a outros produtos de luxo.

- **Alterações climáticas & *terroir***. Nestes tempos de crescente preocupação com o ambiente, muitos clientes procuram vinhos certificados como veganos, orgânicos e produzidos de forma sustentável. Numa pesquisa recente concluiu-se que metade dos consumidores de vinho foi positivamente influenciada por marcas e *marketing* que descrevem iniciativas de sustentabilidade, que não precisam necessariamente de envolver diretamente a produção do próprio vinho, pelo que medidas em prol do ambiente provocaram uma resposta positiva dos consumidores. Por outro lado, algo que vai acentuar-se em 2023 é o desafio que as alterações climáticas representam para o conceito de t*erroir*. O clima muda e o *terroir* também pode mudar. A flutuação do clima já está a afetar a vida quotidiana e pode não demorar muito para que afete os vinhos que se escolhem.

- **O *e-commerce* veio para ficar**. Comprar vinho tornou-se uma atividade cada vez mais *online*. Esta tendência com o vinho começou há muito tempo, mas a pandemia de COVID-19 acelerou a transição do comércio do tradicional do vinho para o comércio eletrónico. A tendência ainda está a crescer de forma rápida e por impulso. Em 2023, espera-se que a indústria do vinho seja, ainda mais, impulsionada pelo comércio eletrónico. Para muitos pequenos *players* e comerciantes de vinho com uma loja *online*, esta é uma boa notícia. A crescente proeminência do comércio eletrónico na indústria do vinho está a permitir que empresas de menor dimensão se promovam na *web*. Com as ferramentas certas, poderão atingir públicos muito mais amplos e inexplorados. Também é uma boa notícia para os consumidores, porque a disponibilidade e a facilidade são uma vantagem comparativa face ao comércio local. A verdade é que, devido ao mundo cada vez mais globalizado e definido pelo comércio e pelos avanços tecnológicos, a indústria do vinho caminharia nesta direção de qualquer maneira.

- **Procura pelo Natural**. Forte tendência para a procura de vinhos naturais nos últimos cinco anos. Por outro lado, uma parte significativa da população é cada vez mais influenciada positivamente pelas marcas associadas à sustentabilidade e aos métodos de agricultura orgânica. Essas duas tendências estão conectadas à saúde percebida e aos consumidores comprometidos com o que estão a comprar. Neste âmbito, é importante definir "Natural" e "Sustentável" ou "Orgânico":

Vinho-Naturel: quando se fala de vinhos naturais, pode abranger-se uma área bastante ampla. Pode significar vinhos criados com métodos tradicionais e sem uso de pesticidas, o que também é uma parte importante do orgânico. Normalmente, após a fermentação, os produtores de vinho adicionam uma dose de açúcar aos vinhos espumantes, tornando-os *Brut, Extra-Brut, Dry ou Extra Dry. Pétillant-Naturel.* Já os vinhos espumantes naturais são vinhos com zero adição de açúcares. As pequenas vinícolas que fazem vinhos nesta linha estão a criar o seu espaço no mercado.

Vinificação Sustentável: por outro lado, quando se fala de vinificação sustentável, normalmente refere-se a todo o processo e não apenas aos aditivos no final. Tem havido um esforço conjunto em todo o mundo do vinho para fazer a transição para a agricultura orgânica e a biodiversidade associada. Isso significa que não há pesticidas, herbicidas ou fertilizantes sintéticos. Além disso, verifica-se um esforço geral para promover uma variedade de plantas na vinha. Resumindo: cultivar uvas de forma harmoniosa com a Natureza. Esta é uma abordagem que muitos produtores de vinho adotaram.

Em conclusão, "intervenção mínima" e "vinho espumante" serão expressões relevantes neste ano. Se uma conclusão pode ser tirada de todas estas tendências que se aproximam é que os produtores de vinho e os consumidores de vinho entendem a importância do *terroir*. Com as tendências para vinhos naturais e os rótulos orgânicos, os consumidores também estão a mostrar uma maior consciência dos efeitos de pesticidas e dos produtos altamente processados.

Neste enquadramento, estima-se que o ano de 2023 seja um ano de crescimento para a UN Rolhas, apesar do aumento dos custos dos fatores produtivos em geral e das matérias-primas em especial.

Ao nível operacional, a introdução de novas tecnologias e a melhoria dos produtos apresentados ao mercado permitirão evoluir para um *mix* mais favorável, continuando a servir os clientes com soluções tecnicamente irrepreensíveis, sustentáveis e perfeitamente alinhadas com as suas necessidades.

Adicionalmente, espera-se uma gradual normalização na cadeia logística, que permitirá estabilizar o nível de *stocks* nas *sales companies*.

Tal como toda a indústria e serviços, constata-se a dificuldade em contratar e reter competências qualificadas, gerando também pressões assinaláveis ao nível dos custos salariais.

A produtividade e a eficiência operacional, quer ao nível da produção como das áreas de suporte, continuarão a ser áreas de intervenção prioritárias em 2023. De destacar, ao nível do incremento da produtividade, o programa de *machine* e *deep learning*, em implementação em processos críticos da Organização.

Também o programa de melhoria sensorial será reforçado e alargado, o que permitirá ampliar e evidenciar, ainda mais, as vantagens competitivas da UN e da sua oferta.

As grandes orientações mantêm-se: o desenvolvimento das Pessoas, a profissionalização da gestão, a retenção de talento, a aposta na inovação, a transformação digital e a incorporação dos princípios de sustentabilidade nos modelos de negócio.

A estratégia para o triénio 2023-2025 privilegiará as seguintes linhas de atuação:

- Priorizar a valorização dos produtos, adequando a utilização da matéria-prima;
- Gerir a matéria-prima e introduzir processos de melhoria no rendimento e utilização da mesma;
- Aumentar a capacidade dos processos Xpür, oferecendo ao mercado produtos de elevado valor acrescentado;
- Aumentar a capacidade do negócio dos Espirituosos, o que permitirá reduzir a dependência de fornecedores externos e melhorar o nível de serviço;
- Melhorar a rentabilidade da Empresa, após dois anos de fortes impactos exógenos, não totalmente refletidos no mercado;
- Assegurar o desenvolvimento das competências críticas para o negócio;
- Implementar projetos de *Machine Learning* e *Deep Learning*, como forma de desenvolver o conhecimento, melhorando a consistência do produto e a eficiência dos processos;
- Implementar projetos que permitam realçar as vantagens da cortiça face a outros vedantes;
- Otimizar o fundo de maneio e priorizar investimentos em inovação e em projetos de eficiência operacional.

13.2.3. REVESTIMENTOS

Perspetiva-se que 2023 seja um ano de transição para a alteração do portefólio de produtos da UN Revestimentos, decorrente da execução do programa de inovação Go4Green, que assenta numa nova abordagem do conceito de impressão digital e na aposta num reconhecido posicionamento diferenciado ao nível da sustentabilidade na indústria do *flooring*.

A execução do projeto de implementação da nova tecnologia e acabamentos em *digital printing*, a consolidação de uma coleção de visuais e a forte aposta na comunicação dos argumentos de sustentabilidade e do conceito de Green fazem parte das prioridades desta UN para 2023.

A alteração do portefólio de produtos da UN irá permitir uma redução significativa do capital investido em *stocks*, pelo *phase-out* da atual gama de LVT comprados na Ásia, bem como a aceleração do fundo de maneio, que vai traduzir-se numa redução de imparidades de *stocks* e na melhoria do *free cash flow* da UN Revestimentos.

No quadro da inovação, a UN continuará a execução do programa de médio prazo - INNOP25 –, cujo objetivo é desenvolver novas soluções de pisos, o que, dado o estado atual de execução, vai permitir apresentar, já em 2024, novos produtos, alinhados com a missão da UN Revestimentos, com a continuada aposta na sustentabilidade e garantindo a competitividade na relação preço/qualidade. Será, assim, materializado o projeto Go4Green, assente em novas técnicas de impressão digital texturizada e num novo acabamento de superfície, enquadrado nas exigências do mercado, juntamente com alteração na composição da base dos produtos – para componentes BIO, o que vai permitir lançar novos produtos, inovadores, sustentáveis e competitivos, assegurando a cobertura de vários segmentos de mercado.

Na agenda de gestão continuará a promoção de uma cultura de excelência, baseada em processos de melhoria contínua, na rentabilidade do negócio sob uma forte envolvente competitiva e na crescente garantia de fiabilidade dos produtos. O uso dos *standards* internacionais de *best in class*, com recurso às metodologias presentes nos programas Investors in People, desenvolvimento de competências e no modelo EFQM, continuará a marcar uma viragem significativa no suporte ao posicionamento estratégico da UN.

Ao nível das vendas, 2023 deverá ser marcado pela reação dos segmentos do mercado de *flooring* mais sensíveis ao preço, perante os efeitos decorrentes da descida no custo de alguns fatores produtivos (em particular, dos transportes, PVC e eletricidade), com um ajustamento em baixa dos preços. Num ano de alteração do portefólio de produtos, irá ser promovido o *phase out* dos produtos LVT a preços competitivos. Continuar-se-á a apostar no desenvolvimento da gama Amorim WISE e na retoma da gama Hydrocork, com novas caraterísticas e numa nova versão, mais competitiva e mantendo os argumentos de base ao sucesso desta linha de produto.

A estabilização e algumas reduções nos preços das matérias-primas deverão impactar positivamente a margem bruta, o que será balanceado com o aumento nos preços de compra da cortiça. A pressão de inventários sobredimensionados e sobrevalorizados em mais de 25%, a jusante da cadeia de abastecimento na indústria do *flooring*, deverá provocar um abrandamento na procura, com especial incidência no primeiro trimestre de 2023. A isto se deverá somar a retração da procura dos consumidores finais, com especial incidência na Europa Central, fruto da inflação e do aumento das taxas de juro, que afetarão os segmentos de massa mais expostos aos efeitos macroeconómicos e mais sensíveis ao fator preço.

13.2.4. AGLOMERADOS COMPÓSITOS

O arrefecimento da atividade (em quantidade) é algo que provavelmente continuará a persistir em 2023, com particular incidência no primeiro trimestre do ano.

A necessidade de proteger margens e rentabilidade consentâneas com os (crescentes) capitais investidos e o risco de negócio ditará um novo e inevitável ajuste criterioso de preços de venda, tendo por base essencialmente um aumento muito significativo do preço da cortiça, que trará provavelmente também consequências em termos de volume de vendas a preços constantes.

Com efeito, a situação do mercado de aprovisionamento de cortiça provocou um aumento do seu custo de aquisição, com forças importantes que se conjugam do lado da oferta e da procura:

- A campanha de 2022 foi bastante inferior à esperada, devido essencialmente a condições climáticas adversas (seca extrema e prolongada) que impediram uma extração adequada, sem dano para as árvores. Também a mão de obra escasseou no início da tiradia e o seu custo disparou;
- O crescimento mundial do consumo e da produção de vinho tem desviado uma quantidade crescente de cortiça para a produção de rolhas, incluindo tipologias tradicionalmente excluídas dessa utilização e consumidas nos aglomerados compósitos.

Deste modo, o preço da matéria-prima disponível subiu consideravelmente em função deste desajuste entre procura e oferta. Para mitigar esta dificuldade, que afetará mais diretamente os setores e produtos correntes, e assegurar a continuação do crescimento da UN, além das iniciativas de adaptação interna a uma nova realidade no setor da cortiça, revelam-se críticas a execução dos projetos estratégicos de foco e a priorização em áreas relevantes com dimensão e rentabilidade.

Neste contexto, deve ser sublinhado o contributo esperado das novas tecnologias de produção entretanto disponíveis e das parcerias de mercado existentes, dois motores essenciais para o sucesso em 2023. No capítulo da eficiência operacional, a capacidade de produção será ajustada à procura, em cada momento. É expectável ainda uma redução do custo unitário da energia elétrica e o início da produção interna de eletricidade, através dos painéis solares fotovoltaicos em fase final de instalação. Em contrapartida, deverá consumar-se um aumento do custo unitário do trabalho e de serviços externos, tendo em conta o contexto de inflação sentido em 2022. Os custos de transporte/expedição parecem, todavia, dar alguns sinais de redução, o que poderá permitir não aumentar o custo total da compra, do ponto de vista do cliente, e suportar os volumes históricos de atividade nos mercados mais pressionados pelos aumentos de preço dos produtos.

Finalmente, prosseguirão ainda as ações de modernização da capacidade instalada, de reforço de competências internas especializadas, de implementação de novas ferramentas e sistemas de informação, de aposta clara na certificação de processos e de produtos numa ótica de sustentabilidade como elemento central da proposta de valor e de desenvolvimento da capacidade e agilidade de resposta ao mercado, em particular, nas *joint-ventures*. O grande desafio de 2023 será, pois, o volume de atividade, muito fruto quer do desaparecimento do mercado russo, quer do ambiente recessivo na Europa Central, em que, além da retração de consumo, há claramente um excesso de *stock*, quer do impacto da competitividade no mercado norte-americano em setores muito afetados pelo custo de transporte. O foco nas *big bets*, novas tecnologias e *joint-ventures* será fundamental para se compensar as perdas esperadas nos volumes referidos anteriormente. Do lado dos custos, será importante desenvolver medidas adicionais para mitigar o impacto da subida do preço cortiça, sobretudo encontrando fontes alternativas, e evitar o impacto previsto no *mix*, também via fontes alternativas, e aproveitando algum investimento em tecnologia de trituração, que está em fase de implementação.

13.2.5. ISOLAMENTOS

A UN Isolamentos perspetiva um aumento de vendas em 2023, apesar de uma quebra esperada de volume. As medidas estratégicas implementadas ao longo dos últimos anos e o investimento, que ainda decorre nas unidades industriais de Silves e de Vendas Novas, permitem encarar com confiança a *performance* da UN, por forma a atenuar o aumento significativo do custo da matéria-prima cortiça. A UN Isolamentos continuará a apostar na fidelização dos mercados atuais, assim como no alargamento a novas geografias, potenciando o argumento real da sustentabilidade num mercado global cada vez mais sensibilizado para a utilização de produtos naturais e de eficiência técnica.

13.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O ano de 2022 ficou marcado pela saída, em definitivo, da pandemia COVID-19, apesar de seus efeitos ainda se fazerem sentir no início de 2022, mas também pela invasão da Ucrânia pela Rússia e pela guerra que se prolonga, sendo a sua duração e impactos difíceis de perspetivar. As disrupções ao nível do fornecimento das matérias-primas, transportes e energia, embora apresentem uma gradual regularização, ainda mostram alguns sinais de instabilidade. A inflação, que se prevê ser de 6,6% em 2023, será outra condicionante da atividade no próximo exercício.

A variação do EUR/USD é outra fonte de incerteza que condiciona as perspetivas para a *performance* da Corticeira Amorim em 2023.

Em 2023, espera-se que o efeito do aumento do preço de consumo da cortiça continue a ter impacto nas contas. A pressão para aumentar os gastos salariais também será relevante. Para contrariar estas tendências, será necessário implementar ajustamentos adicionais aos preços de venda, por forma a que não se reduzam os níveis de rentabilidade. Em termos do preço de compra da cortiça, também devem existir pressões inflacionistas, sendo necessário dar especial atenção aos preços no mercado secundário. Neste contexto, será crucial manter a revisão das condições de comercialização dos produtos e soluções e, internamente, continuar a implementar medidas de eficiência operacional.

Em 2022, o ano em que a Corticeira Amorim ultrapassou os mil milhões de euros de vendas consolidadas, verificou-se a manutenção da rentabilidade medida pelo rácio EBITDA/Vendas. Ao nível daquela que é a atividade regular da Corticeira Amorim, a subida do preço de consumo das matérias-primas obrigou a um contínuo aumento da eficiência operacional e à procura de novos mercados, diversificando as soluções disponibilizadas para ir ao encontro das necessidades dos clientes. Esses ganhos, além de serem mantidos, continuarão a ser perseguidos pela Organização.

A UN Rolhas, em 2023, deve continuar a integração do Grupo SACI, o qual foi consolidado pela primeira vez em 2022. A UN vai continuar a apostar no crescimento de vendas nos três segmentos e na melhoria da eficiência operacional. A UN Rolhas irá procurar crescer acima do mercado dos vinhos. Existem mercados relevantes nos espirituosos que ainda estão por explorar, e os condicionamentos aos vedantes de plástico abrem portas às alternativas naturais e sustentáveis apresentadas pela Corticeira Amorim.

A UN Aglomerados Compósitos tem o desafio de manter a rentabilidade e os níveis de vendas alcançados em 2022. Este objetivo obrigará a ajustes nos preços de venda, uma vez que o preço da cortiça terá um aumento significativo. Os aumentos nos preços de venda podem vir a ter um impacto nas quantidades vendidas pela UN.

O ano de 2023 para a UN Revestimentos será um período de alteração do portefólio de produtos, decorrente do programa Go4Green. Nesta fase, o desafio centrar-se-á na manutenção do nível de vendas de 2022, ao mesmo tempo que se tenta garantir a melhoria dos níveis de rentabilidade da UN.

A UN Isolamentos será também afetada pelo aumento do preço de consumo da cortiça. A disponibilidade da matéria-prima será outro desafio para 2023. As medidas de eficiência produtiva e os argumentos de sustentabilidade são orientações para o caminho a cumprir pela UN.

14 – Riscos e Incertezas do Negócio

Ao longo dos seus mais de 150 anos de história, a Corticeira Amorim enfrentou com sucesso várias transformações sociais profundas. A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do nº 5, do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos – incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas, para as quais é utilizada a contabilização de cobertura – e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota de Gestão do Risco Financeiro, incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

Adicionalmente, o capítulo III. Controlo Interno e Gestão de Riscos, do Relatório do Governo Societário 2022 expõe o modelo de gestão de risco implementado na Corticeira Amorim, incluindo a identificação e a descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como as medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade da ocorrência e/ou o impacto dos riscos.

15 – Valores Mobiliários Próprios

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias, pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

16 – Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2022, no valor de € 50 251 063,63 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os senhores acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 50 251 063,63 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- Para Dividendos: € 26 600 000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação;
- Para Reservas Livres: € 23 651 063,63 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

17 – *Governance*

Em 2022, manteve-se o modelo de governo societário (anglo-saxónico), robustecendo-se significativamente as políticas e os procedimentos, através quer de revisão de normativos, quer da formalização de novos normativos, quer de ações visando a sua divulgação, adoção e, progressivamente, verificação da conformidade das práticas com estes normativos.

De destacar:

Políticas:

- Formalização da Política de Remunerações (2022-2024): aprovada em Assembleia Geral de acionistas, que, relativamente aos membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, inclui a definição de uma componente variável da remuneração tendo em vista a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses desses administradores com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a curto, médio e longo prazos;

- Revisão da Política de Diversidade (incluindo a inclusão);

- Formalização da Política de Nomeações;

- Formalização da Política de Gestão de Riscos;

- Formalização da Política de Cibersegurança;

Códigos:

- Revisão do Código de Ética e Conduta Profissional da Corticeira Amorim, claramente identificando a Ética da Empresa (princípios gerais que a empresa assume como a sua conduta ética) e a Conduta Profissional a seguir pelos colaboradores/as; ajuste na formalização escrita da Missão (referência à Ética), da Visão (referência à integração da Diversidade) e dos Valores (reforçando a sustentabilidade e a responsabilidade social, relativamente a colaboradores/as e demais *stakeholders*).

- Formalização do Código de Conduta Anticorrupção e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas. Estes documentos passam a integrar o Programa de Cumprimento Normativo (nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que veio consagrar o novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção), substituindo a anterior Política Anticorrupção;

- Formalização do Código de Conduta para Fornecedores, elaborado com base nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Anticorrupção e destinado apenas a fornecedores, esperando-se que os mesmos adiram aos princípios e às práticas do Grupo Corticeira Amorim.

Regulamentos e procedimentos:

- Revisão do Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral de acionistas da Corticeira Amorim, reunindo as regras de funcionamento do órgão supremo da Sociedade, nomeadamente os direitos dos acionistas, a sua participação e representação, bem como o funcionamento da Assembleia Geral, visando assim esclarecer e incentivar a participação ativa dos acionistas nestas reuniões;

- Revisão do Procedimento de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*) e do formulário de comunicação de irregularidades;

- Formalização do Plano para a Igualdade 2023, estabelecendo as linhas de intervenção nesta área, visando alcançar os *targets* estabelecidos.

Ações para a divulgação, adoção e verificação de conformidade:

- Programa de formação específico sobre o Código de Ética e de Conduta Profissional, incluindo o Procedimento de Comunicação de Irregularidades, obrigatório para todos os colaboradores/as do Grupo Corticeira Amorim;

- Ações de formação sobre o Programa de Cumprimento Normativo (nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que veio consagrar o novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção);

- Estudo de procedimentos de verificação de conformidade em matéria de Direitos Humanos (trabalho infantil e trabalho forçado).

Por fim, destaca-se, também, o reforço do modelo de reporte das comissões internas especializadas ao Conselho de Administração, permitindo o cabal conhecimento das atividades desenvolvidas pelas comissões e da sua interação com as várias áreas transversais de suporte da Corticeira Amorim, em prol do permanente alinhamento da atividade destas com as prioridades da Organização.

No final de 2022, é, pois, possível constatar uma relevante evolução das políticas e práticas de *governance*, em linha com as recomendações do Código do Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* (código usado pela Corticeira Amorim como referencial de reporte anual formal do seu governo societário) e com o que os vários *stakeholders* da Sociedade, em particular os seus acionistas, investidores e empresas de *rating* ESG avaliam como melhores práticas de *governance*.

18 – Avaliação Anual de Desempenho

É atribuição da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), fixada no respetivo Regulamento, aconselhar o Conselho de Administração no processo de autoavaliação anual, incluindo avaliação da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e das Comissões internas especializadas. Para tal, a CNAR desenvolveu um conjunto de ações visando recolher a informação relevante para a referida avaliação relativamente ao exercício de 2022.

Em linha com as melhores práticas, foi desenvolvido um questionário que foi enviado a todos os membros dos referido órgãos e comissões, ao qual todos os membros responderam integralmente, avaliando aspetos relativos à organização, funcionamento, interação e dinâmica das reuniões, composição do órgão ou comissão e aspetos relativos à sua atuação e função conforme aplicável. A análise estatística das respostas permite concluir que existe um elevado nível de satisfação (4,74, numa escala de 1 a 5, em que 5 representa o nível de satisfação máximo) relativamente aos vários aspetos questionados. Foram ainda recebidas sugestões de melhoria relativamente a alguns aspetos.

É convicção do Conselho de Administração que este resultado evidencia o robustecimento do modelo de *governance* e das políticas e práticas implementadas, bem como o empenho de todos os auscultados em contribuir, quer individualmente quer ao nível de cada órgão/comissão que integram, para elevados níveis de desempenho em prol da competitividade da Corticeira Amorim e da criação de valor de longo prazo para os seus *stakeholders*.

Assim, o Conselho de Administração, no âmbito da avaliação anual de desempenho do *governance* da Sociedade, reconhece e realça a atuação profissional, diligente, criteriosa e proativa de todos os membros do **Conselho de Administração da Corticeira Amorim, da sua Comissão Executiva, dos seus membros não executivos, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Risco, da Comissão de E.S.G. (*Environmental, Social & Governance*) e da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, em prol de:

- Definição, implementação e cumprimento da estratégia da Sociedade, garantindo elevados níveis de desempenho a curto, médio e longo prazos;
- Definição, implementação e monitorização da estratégia das políticas e práticas de gestão de risco que permitem antecipar, prevenir e mitigar os riscos;
- Um relacionamento próximo e colaborante quer entre os vários membros que ocupam os referidos cargos, quer entre os demais órgãos e áreas funcionais da Sociedade;
- Um desenvolvimento sustentável da Sociedade e da criação de valor para os seus *stakeholders*.

Destaca ainda:

1. A relevante contribuição da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** para a adoção de políticas e práticas em matérias de nomeação, avaliação e remuneração adequadas, alinhadas com as melhores práticas e tendências de ESG nacionais e internacionais, potenciando assim elevados níveis de desempenho e de profissionalismo, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim;

2. A efetiva contribuição da **Comissão de E.S.G. (*Environmental, Social & Governance*)**, ao assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, na supervisão e na orientação estratégica da Corticeira Amorim, no domínio de matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética, potenciando análises abrangentes e fundamentadas dos referidos temas;

3. A atuação da **Comissão de Riscos** em prol do robustecimento da cultura de risco do Grupo Corticeira Amorim, contribuindo para a sua formalização e para a implementação consistente, tendo em vista auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco, emitindo pareceres e recomendações sobre estratégias de risco;

4. A efetiva e eficiente atuação e fiscalização da **Comissão de Auditoria,** e de todos os seus membros, em prol (i) da promoção e da fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna, incluindo dos planos de atividade, quer da auditoria interna quer da externa; e (ii) da apreciação e de deliberações mais fundamentadas e independentes, nomeadamente na avaliação da independência do auditor externo, dos negócios com partes interessadas e no tratamento das comunicações de irregularidades.

Esta atuação, profissional, comprometida e diligente, tem garantido o bom desempenho da Sociedade e, é convicção do Conselho de Administração, continuará a fomentar um desempenho adequado a longo prazo, daí advindo um relevante contributo para os *stakeholders* e a comunidade em geral, conforme espelham as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o capítulo 3.5. Promover o I&D+I e Alavancar o Desempenho Económico | Impactos Económicos, Ambientais e Sociais e subcapítulo 3.5.1. Comunidade/Sociedade e Inovação do Relatório de Sustentabilidade.

19 – Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 29º-G, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial em que se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Mozelos, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração
da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Presidente:
António Rios de Amorim

Vice-presidente:
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogais:
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Cristina Rios de Amorim Baptista
Luisa Alexandra Ramos Amorim
Juan Ginesta Viñas
José Pereira Alves
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Cristina Galhardo Vilão
António Lopes Seabra

20 – Eventos Subsequentes

Em 2 de fevereiro de 2023, foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. Por ser um episódio subsequente e ajustável, os efeitos deste acórdão foram refletidos nas demonstrações financeiras de 2022.

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

21 – Agradecimentos

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos acionistas e investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às instituições de crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas, pelo rigor e qualidade das suas atuações.
- A todos os colaboradores/as, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos também o nosso apreço.



© Lara Jacinto, 2020

Depois da cozedura, as pranchas de cortiça estão demasiado húmidas para serem processadas. Assim, irão repousar empilhadas e estabilizadas numa área estéril com boa ventilação. Dois dias depois, estarão prontas para serem processadas.



Relatório do Governo Societário

04

A Corticeira Amorim pretende melhorar a produtividade da atividade agroflorestal da Herdade de Rio Frio, designadamente através de adensamentos a implementar neste montado único, com processos entretanto experimentados em outras localizações.

Desde 1999, data em que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, que a Corticeira Amorim analisa o seu governo societário, comparando-o, por um lado, quer com o que se considera ser as melhores práticas quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta. Nessa sequência, vem implementando um conjunto de medidas, as quais, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas, por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

Este relatório inclui também a informação prevista no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, na alínea a) do nº 1, do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários (política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização) e no artigo 5º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto (representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização).

A Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) nº 2017/828, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, implicou a revogação da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, que anteriormente regulava o dever de apresentação de uma política de remuneração e, simultaneamente, a introdução no Código dos Valores Mobiliários de regras relativas i) à aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização dos emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e ii) ao relatório sobre remunerações. Tendo a aprovação da política de remunerações, nos termos previstos na referida Lei nº 50/2020, ocorrido na Assembleia Geral de 28 de abril de 2022, sob proposta do Conselho de Administração, que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o triénio de 2022-2024, a Corticeira Amorim, nos termos do nº 8 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários, inclui-se no presente relatório um capítulo dedicado ao Relatório sobre Remunerações reportado a 2022.

PARTE I

Informação obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A – Estrutura Acionista

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
*Freefloat**	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	**133 000 000**	**100,000%**	**100,000%**

* Inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (comunicação recebida pela Sociedade em 6 de junho de 2019)

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

A 31 de dezembro de 2021, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias nem efetuou quaisquer transações ao longo de 2022, pelo que, a 31 de dezembro de 2022, a Sociedade não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos nos termos descritos neste parágrafo, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento, celebrados no âmbito do decurso do normal financiamento das operações, e que, caso a caso, foram analisadas e a sua contratualização considerada adequada ao interesse da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2022, existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da Corticeira Amorim em contratos cujos financiamentos perfaziam 130 milhões de euros (31-12-2021: 80 milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos geralmente preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados. Acresce que a Sociedade detém reservas de liquidez significativas, como se detalha nas notas às contas consolidadas (nota 22). Concretamente, a 31 de dezembro de 2022, existiam 220,1 milhões de euros de linhas de crédito contratualizadas e não utilizadas (31-12-2021: 206,2 milhões de euros).

Esta circunstância não se afigura suscetível de prejudicar a livre apreciação, por parte dos acionistas, do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	**67 830 000**	**51,000%**

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. são integralmente detidas por três sociedades, a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. (11,392%), a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (38,608%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das três sociedades referidas, por seu turno, são detidos, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro S.G.P.S., S.A. e da Oil Investment, B.V.) , por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e filhas, e, no caso da terceira, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	**13 414 387**	**10,086%**

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	**8 290 767**	**6,234%**

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	**8 290 767**	**6,234%**

(c) O capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. é integralmente detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim.

Acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

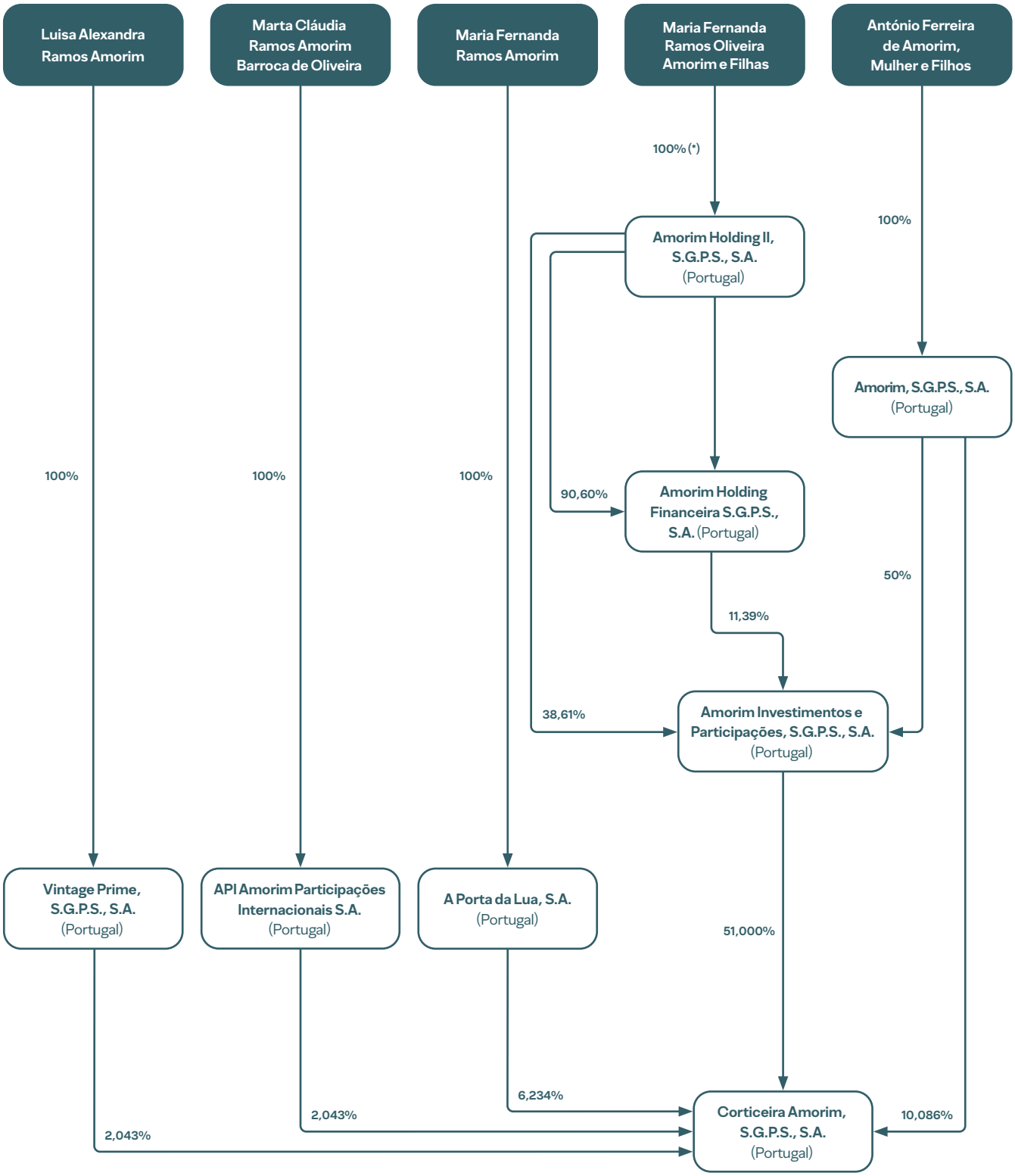
Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

Luisa Alexandra Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	**2 717 195**	**2,043%**

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.



(*) Detidos direta e indiretamente através das sociedades Imoeuro, S.G.P.S., S.A. e Oil Investments, B.V.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações da Corticeira Amorim detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade:

i. Durante o exercício de 2022, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2022, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações da Corticeira Amorim transacionadas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

i. Durante o exercício de 2022, não houve transações nos termos previstos nesta nota.

c) Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

i. Durante o exercício de 2022, não houve alterações nos termos previstos nesta nota.

d) Ações da Corticeira Amorim detidas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.

iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.

v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações, representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.A.

António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2022, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

e) Transações de dirigentes e/ou entidades estreitamente relacionadas com dirigentes:

Não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transações de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

f) Relação dos acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;

ii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida em i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2022, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica (definição da estratégia e das principais políticas; organização e coordenação da estrutura empresarial; matérias de especial relevância que, pelo seu montante, risco, *timing* ou caraterísticas especiais, são estratégicas para a Sociedade, sendo também o órgão em que é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, garantindo-se assim que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade para conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como para acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem. No âmbito da sua competência de direção, define e assegura a implementação de mecanismos que, por sua vez, garantam que todo o Grupo Corticeira Amorim atuará de forma consentânea com os seus objetivos, executando os planos estratégicos e as políticas aprovadas em Conselho de Administração.

Dessas competências constam, entre outras:

a. Escolha do seu presidente;
b. Cooptação de administradores;
c. Pedido de convocação de assembleias gerais;
d. Elaboração dos relatórios e contas anuais;
e. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
f. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
g. Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
h. Extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
i. Modificações importantes na organização da empresa;
j. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
k. Mudança de sede;
l. Projetos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade;
m. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade [1] atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da Sociedade e, em especial:

a. Transferir a sede da Sociedade para qualquer outro local permitido por lei;
b. Criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da Sociedade;
c. Adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da Sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes;
d. Adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários para as finalidades admitidas na lei, bem como onerá-los;
e. Exercer e promover o exercício dos direitos da Sociedade nas sociedades em que participe;
f. Adquirir, alienar, permutar, locar e onerar, por qualquer forma, bens mobiliários;
g. Negociar com instituições de crédito operações de financiamento, ativas ou passivas, nos termos, condições e formas que reputar convenientes;
h. Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito;
i. Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em arbitragem;
j. Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, cujo processo de formalização foi concluído em 23 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração é responsável pela administração e representação da Corticeira Amorim, nos termos previstos nas normas legais e estatutárias aplicáveis, competindo-lhe gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência dos demais órgãos sociais, assim como estabelecer a orientação estratégica das sociedades que, com esta, se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários (o "Grupo Corticeira Amorim"), em conformidade com as normas legais aplicáveis, em particular as respeitantes aos setores de atividade em que atue cada sociedade do Grupo Corticeira Amorim. No exercício das suas competências, cabe ao Conselho de Administração, nomeadamente:

a. Definir a estratégia e aprovar as políticas gerais do Grupo Corticeira Amorim, bem como dos códigos necessários ao seu bom governo;
b. Definir a estrutura organizacional da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim, designadamente a organização por *sub-holdings* das diversas Unidades de Negócio que o compõem;
c. Dar instruções às administrações das Unidades de Negócio, sempre que entenda útil ou necessário, designadamente, no âmbito das matérias aqui elencadas;
d. Aprovar o plano de negócios e o plano de investimentos, anuais ou plurianuais, e acompanhar a sua execução;
e. Aprovar as alienações de ativos e/ou direitos, os investimentos e a oneração, a efetuar pela Sociedade ou sociedades do Grupo Corticeira Amorim;
f. Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
g. Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar ou alienar participações sociais;
h. Deliberar a contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;

i. Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja, direta ou indiretamente, titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;
j. Propor à Assembleia Geral a aquisição e a alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
k. Aprovar os sistemas de controlo interno, de gestão d e riscos e de auditoria interna da Sociedade;
l. Deliberar sobre as matérias previstas no artigo 406º do Código das Sociedades Comerciais;
m. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos da Corticeira Amorim e pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração pode delegar as seguintes competências [2], num ou em mais de um dos seus membros ou numa Comissão Executiva, por meio de decisão registada em ata:

a. A execução das decisões do próprio Conselho;
b. A gestão corrente da Sociedade;
c. A competência para determinadas matérias de administração.

Compete ao Conselho de Administração fixar os limites da delegação de competências referidas no parágrafo anterior, bem como definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração não delega poderes no que respeita à definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; à organização e coordenação da estrutura empresarial; e à decisão sobre matérias que, devido ao seu montante, risco, *timing* ou caraterísticas/circunstâncias especiais, são consideradas estratégicas.

Assim, nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

a. De escolha do presidente da Comissão Executiva;
b. De cooptação de administradores;
c. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
d. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
e. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
f. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
g. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Além das matérias previstas no Código das Sociedades Comerciais, não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva os seguintes:

a. Aprovação do plano anual de investimentos/ desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;

b. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;

c. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a €2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
d. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
e. Aprovação e modificação das principais políticas da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
f. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
g. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
h. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
i. Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por dois terços dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

---

1. Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por dois terços dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de Administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e de realização. Esta atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 23 de abril de 2021, com a deliberação de alteração do artigo 8º, nº 1, dos Estatutos; o artigo 8º, nº 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes. O artigo 456º, nº 2, b) do Código das Sociedades Comerciais estipula que os Estatutos devem fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo será de cinco anos; o nº 4 do mesmo artigo 456º refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração dos Estatutos, pode renovar os poderes <ao Conselho de Administração. Em 2022 não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao Conselho de Administração, em abril de 2021.

2. Relativamente ao mandato em curso (2021-2023), o Conselho de Administração deliberou delegar competências numa Comissão Executiva, nos termos do respetivo Regulamento, disponível em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 29ºS, nº 4 do Código de Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado, enquadrando-se tais negócios na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89 a 91 deste relatório.



© Lara Jacinto, 2020

A Corticeira Amorim está a implementar vários projetos de renovação da área de floresta, para aumentar significativamente a produção de de cortiça.

B – Órgãos Sociais e Comissões

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint-ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma Política de Diversidade, nomeadamente na composição dos seus órgãos sociais e comissões internas especializadas, em particular do Conselho de Administração e do Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das caraterísticas dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores/as, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

A Corticeira Amorim assume o compromisso de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

Género:
A integração nas equipas de membros de género diferente põe em comum e em diálogo diferentes estilos de abordagem, reflexão e atuação, promovendo a criatividade e a inovação;

Idade:
A combinação de membros de diferentes idades/gerações permite concertar a experiência de uns com a irreverência de perspetivas de outros, mais jovens, promovendo debate, inovação e decisões mais ousadas, sólidas e sustentáveis;

Origem geográfica:
A diversidade de origem geográfica e cultural favorece a partilha de experiências, conhecimento e perspetivas face a desafios, nomeadamente internacionais, e a melhor compreensão e posicionamento da Organização nos diversos mercados;

Competências:
Diferentes formações académicas e vivências profissionais tendem a desenvolver diferentes competências e estilos de atuação e que, em conjunto com diversas experiências, contribuem para assegurar melhor e maior informação e alcançar melhores decisões e atuações;

Inclusão:
Adotar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

Política de Diversidade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220223_Politica_de_Diversidade_PT.pdf)

No que concerne à diversidade de género no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, verifica-se a observância da política tal como evidenciado nos pontos 19 (Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria) deste relatório. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra 40% de pessoas do género sub-representado (feminino) e que a Comissão de Auditoria tem uma composição paritária em termos de género.

Conforme indicado no ponto 15 deste relatório, a Sociedade adota o modelo de governação anglo-saxónico, que preconiza a existência de um Conselho de Administração que inclui uma comissão de auditoria, isto é, integrando no mesmo órgão a administração e o controlo, mantendo-se dois níveis de fiscalização – a exercida pela Comissão de Auditoria (supervisão) e a exercida pelo Revisor Oficial de Contas (financeira).

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Sociedade, constituindo as reuniões da mesma o momento primordial de participação ativa e pessoal dos acionistas na vida da Sociedade.

Além da lei e dos Estatutos, o funcionamento da Assembleia Geral rege-se pelo respetivo Regulamento, aprovado pela Assembleia Geral e divulgado no *site* da Sociedade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral **é** constituída por um presidente e um secretário, cargos ocupados por:

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues
Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Início do primeiro mandato: 26 de junho de 2020
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição, nos termos legais.

Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes nos membros da Mesa da Assembleia Geral:

Paulo de Tarso da Cruz Domingues (presidente)

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese *Do Capital Social – Noção, Princípios e Funções* (1997); doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese *Variações sobre o Capital Social* (2009). Professor associado na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998; diretor e presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019. Professor convidado/visitante em diversas universidades portuguesas e estrangeiras. Participação em várias palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de mestrado, essencialmente na área do Direito das Sociedades. Orientação e arguição de diversas teses de mestrado e de doutoramento, em várias faculdades. Presidente da Associação Direito das Sociedades em Revista. Membro do IDET – Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; membro do CIJE – Centro de Investigação Jurídico-Económica, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; membro da comissão de redação da revista *Direito das Sociedades em Revista*; membro da comissão de redação da revista *RED – Revista Eletrónica de Direito*; membro do conselho editorial da Revista *Ab Instantia*, da responsabilidade do IAB – Instituto do Conhecimento da Abreu Advogados e editada pela Almedina; membro do conselho editorial da RJLB – Revista *Jurídica Luso-Brasileira*; membro da APA – Associação Portuguesa de Arbitragem.

Tem mais de 80 publicações e artigos, especialmente sobre Direito Societário, destacando-se, entre outros, a sua colaboração no manual *Estudos de Direito das Sociedades*, de autores vários (coordenação de Coutinho de Abreu, 13ª edição, Almedina, Coimbra, 2017), e no Código das Sociedades em C*omentário* (volumes I – VII, Almedina, 2010-2017).
Árbitro e jurisconsulto. Atualmente, é também presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades: Abreu & Associados – Sociedade de Advogados, RL e Coimbra Aparthotel, S.A.
Género: Masculino • Idade: 58

Rui Paulo Cardinal Carvalho (secretário)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É advogado associado na Abreu Advogados desde 2019. Participa, como secretário, em diversos processos arbitrais.
Género: Masculino • Idade: 29

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A cada ação corresponde um voto, sendo o número total de ações emitidas de 133 milhões.

Relativamente às ações emitidas, não existem regras estatutárias que não confiram o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados os direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Todas as matérias cuja apreciação e/ou deliberação sejam de competência da Assembleia Geral de acionistas, nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, devem ser apresentadas à Assembleia Geral em propostas separadas, que serão apreciadas e deliberadas e/ou votadas uma a uma, separadamente, devendo o resultado da votação de cada item da ordem de trabalhos ser transcrito da ata da reunião da Assembleia Geral respetiva. Tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 00h00 (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confiram, segundo a lei e o contrato de Sociedade, pelo menos um voto. Caso a sessão seja suspensa, a sessão da Assembleia Geral que vier a ser convocada será constituída pelos acionistas que, com idêntica antecedência, façam idêntica prova.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, desde que se encontrem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, o presidente da Mesa incluirá tal informação no Aviso Convocatório – o que não se verificou durante o ano 2022. Os votos transmitidos por meios eletrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

Tendo em conta a crise sanitária vivida em todo o mundo, a Corticeira Amorim implementou um conjunto alargado de medidas para proteger e salvaguardar a saúde e o bem-estar dos seus *stakeholders*, incluindo dos seus acionistas e membros dos órgãos sociais. Assim, acompanhando também as recomendações emitidas pela CMVM, a Corticeira Amorim decidiu, dado não existir qualquer disposição estatutária que o proibisse, realizar a Assembleia Geral de acionistas de 23 de abril de 2021 exclusivamente por meios telemáticos, nos termos do preceituado no artigo 377º, nº 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, sendo o direito de voto exercido por correspondência eletrónica prévia, nos termos do artigo 384º, nºs 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários. No final de 2021, tendo em conta a evolução francamente positiva da situação pandémica, a Corticeira Amorim decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 3 de dezembro de 2021 em modo presencial, na sua sede social, salvaguardando as medidas e os procedimentos necessários a que a mesma se realizasse com segurança para todos os participantes, podendo o direito de voto ser exercido por correspondência eletrónica, nos termos do artigo 384º, nºs 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais e do 22º do Código dos Valores Mobiliários, tendo-se verificado que o nível de participação nesta Assembleia Geral foi superior ao da realizada exclusivamente por meios telemáticos (87,849% *versus* 83,898%).

A Corticeira Amorim disponibiliza aos acionistas, na sua sede social (Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, nº 380 – 4535-186 Mozelos) e no *site* de internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. Perante a solicitação do acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por *email*.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do nº 1 do artigo 20º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos, que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

a. Iguais aos da lei geral:
   - Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – a destituição não produzirá os seus efeitos caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social;

b. Superiores aos da lei geral:
   - Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado;
   - Exercício do direito de voto – necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
   - Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas possa deliberar – necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
   - Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social;
   - Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governo societário anglo-saxónico – com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma Comissão de Auditoria, no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela Comissão de Auditoria (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira).

Na opinião do Conselho de Administração, este novo modelo, plenamente implementado, promove efetivamente:

- Maior agilidade, maior proximidade e melhor acompanhamento, e assim também maior eficácia e eficiência da Sociedade, e do exercício das funções de administração e fiscalização interna da mesma, fruto da integração da Comissão de Auditoria no Conselho de Administração;
- Maior diversidade (formação académica, competências, género, idades, experiências profissionais) no Conselho de Administração e, sobretudo, visões independentes com capacidade para apreciar o negócio por novos prismas, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Adicionalmente, encontram-se em exercício comissões internas especializadas, presididas por um administrador independente e compostas maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade, às quais estão atribuídas funções de âmbito societário: a Comissão de Riscos, a Comissão de E.S.G. (*Environmental, Social & Governance*) e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

Entende o Conselho de Administração que a adoção deste modelo de governo na Corticeira Amorim potencia o seu crescimento e a sua rentabilidade no longo prazo, em harmonia e em confluência com os interesses de longo prazo de todos os seus *stakeholders*.

É, pois, convicção do Conselho de Administração de que, ponderando a situação específica da Corticeira Amorim, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e de competência;
- Promove a diversidade na composição dos órgãos sociais, potenciando o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Permite processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Incentiva a participação dos acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da Corticeira Amorim;
- Contribui para o incremento da inovação e da autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e para a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas, quer pelo Código do Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), que toma por referência, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da Corticeira Amorim. A reflexão sobre a estrutura societária, propriamente dita, é realizada quer em Comissão Executiva quer em Conselho de Administração que, nesta matéria, é assessorado pela Comissão de E.S.G.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

As regras aplicáveis à designação e substituição dos membros do órgão de administração são as previstas na lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um administrador de entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se, nesta eleição isolada, forem apresentadas listas por mais de um grupo de acionistas, a votação incidirá, primeiro, sobre o conjunto das listas e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais administradores, podendo participar, na respetiva deliberação, todos os acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer uma das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura três anos civis. Findo o mandato, os acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, acima descrita, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, a Comissão de Auditoria designa o substituto. A cooptação e a designação pela Comissão de Auditoria devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Faltando o administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

A designação e a substituição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria têm também em conta a Política de Promoção da Diversidade dos Órgãos Sociais da Sociedade (disponível para consulta em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/), transcrita no comentário à Recomendação I.2.1 deste relatório, visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração (que compreende uma Comissão de Auditoria), composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais. No mandato em curso (2021-2023), o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e oito vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis[3].

Composição do Conselho de Administração (dez membros efetivos):

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990
Data da primeira designação para presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003
Foi eleita para vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de acionistas realizada em 4 de abril de 2013.
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: José Pereira Alves

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: António Lopes Seabra

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

3. A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, acima descrita, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

Considerando a composição do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, referida no ponto anterior, este órgão delegou a administração executiva numa Comissão Executiva composta por quatro membros:

Membros executivos:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-presidente:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista

Membros não executivos:

Vogal:	Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	Juan Ginesta Viñas
Vogal:	José Pereira Alves (*independent lead director*)
Vogal:	Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (independente)
Vogal:	Maria Cristina Galhardo Vilão (independente)
Vogal:	António Lopes Seabra (independente)

Considera o Conselho de Administração que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na sua tomada de decisão, mantendo um número de membros não executivos (seis, representando 60% do Conselho de Administração) e de membros independentes (quatro, representando 40% do Conselho de Administração e 66,7% dos membros não executivos), que considera adequado às funções que exercem e à dimensão da Sociedade.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição do Conselho de Administração, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, que se reflete também na assiduidade (pontos 23 e 29), são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções acometidas a este órgão e a cada um dos seus membros, sejam executivos ou não executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Corticeira Amorim desde março de 2001. Diplomado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Ciências Sociais da Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência de: MBA Executivo – Universidade de Columbia (1992), Gestão Internacional de Negócios – INSEAD (2001) e Programa Executivo de Estratégia e Organização – Universidade de Stanford (2007). Foi administrador-delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), administrador executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Foi ainda presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006, foi distinguido, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, com a comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial. Em 2018, foi distinguido pela EY como *Entrepreneur of the Year – Portugal*. Integra órgãos consultivos de associações empresariais e de centros de saber: COTEC Portugal (Conselho Geral); ATEC – Associação de Formação para a Indústria (Conselho Consultivo); Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa (Conselho Consultivo); IB-S – Institutode Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade da Universidade do Minho (Conselho Estratégico), e Associação das Empresas Familiares (vice-presidente do Conselho Superior). Integra também, em representação da Corticeira Amorim, a Associação Business Roundtable Portugal. É, desde 2014, cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Masculino • Idade: 55 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Tem experiência profissional na área dos seguros (Ocidental Seguros, 1993), de *assets investment* (Merril Lynch, 1995) e na área da banca privada (Banco Comercial Português, 1996), sendo especializado em Análise Financeira e Investimento Privado. Administrador não executivo da Corticeira Amorim, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data; atualmente é vice-presidente do Conselho de Administração. É administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000). Foi administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). É cônsul honorário da Noruega no Porto.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Masculino • Idade: 52 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1984). Especialização profissional e formação complementar nas áreas de *Balance Scorecard*, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação de *Performance* e Sistemas de Suporte à Decisão. Em 1991 iniciou a sua atividade na Corticeira Amorim, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira Amorim. É, deste 2009, administrador da Corticeira Amorim. Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégia e Controlo de Gestão.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Masculino • Idade: 61 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1991, tendo concluído o MBA em *International Banking and Finance,* da Universidade de Birmingham (Reino Unido), em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais, como a S.G. Warburg España (*Corporate Finance*) em Madrid (1992), a N.M. Rothschild & Sons Limited (*Corporate Finance*) em Londres (1993), a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres (1993) e a Soserfin, S.A. (área de Direção de Estudos Económicos e de *Research*) em 1994. Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (de 2006 a março de 2013) e da Fundação AEP (de 2009 a abril de 2013). Integrou os quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da respetiva *holding* (Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.) e CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (cargo ocupado até final de 2017), tendo sido *Best Investor Relations Officer* nos IRG Awards 2016 (Deloitte). Em julho de 2012, assumiu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim. Exerce, desde 2017, o cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. Integra também a Comissão de Riscos do Banco (2017-2020: vogal; desde dezembro de 2020: presidente) e a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (desde dezembro de 2020: vogal). É, desde 2014, membro do Conselho Geral da AEM – Associação das Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado; e, desde 2016, membro da Direção do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Feminino • Idade: 54 anos

Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal do Conselho de Administração

Licenciada em Marketing pelo ISAG e em Hotelaria pela EHTE e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication – Estados Unidos da América e Gestão na EGP Porto. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002) e da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016). É presidente e CEO das sociedades Quinta Nova – Nossa Senhora do Carmo (desde 2006) e Taboadella (desde 2018), acumulando um relevante *know-how* sobre o setor vinícola, nacional e internacional. Foi diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), diretora de Marketing da J.W. Burmester (2000-2002) e membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000). Além da atividade empresarial, é fundadora e presidente da Associação Bagos d'Ouro (desde 2010), membro da Direção da ACIBEV (desde 2020) e membro do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa (desde 2018). Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011). É cônsul honorária da Hungria no Porto.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Feminino • Idade: 49 anos

Juan Ginesta Viñas
Vogal do Conselho de Administração

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor-geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, da Argentina e do Chile) e Torras Domenech (administrador-delegado e presidente), entre outras. É, desde 1996, administrador executivo da Trefinos, S.L., sociedade espanhola que produz rolhas de cortiça para algumas das adegas das regiões vinícolas mais prestigiadas do mundo.
Nacionalidade: Espanhola • Género: Masculino • Idade: 81 anos

José Pereira Alves:
Vogal do Conselho de Administração, presidente da Comissão de Auditoria e *lead independent director*

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand. Em 1990, após exame de qualificação profissional, é revisor oficial de contas. Em 1993 torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C. A 1 de janeiro de 1994, assume o cargo de sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente: Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins. Integrou, entre 2001 e 2015, por diversas vezes, o Territory Leadership Team, órgão de gestão executiva da PwC em Portugal, tendo, entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015, assumido a liderança da firma em Portugal, enquanto *territory senior partner* (presidente). Em 30 de junho de 2016 deixou de ser sócio da PwC Portugal. É presidente do Conselho Fiscal da SFS – Gestão de Fundos, S.G.O.I.C., S.A., presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A., presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, S.G.P.S., S.A. e presidente do Conselho Fiscal da NOS, S.G.P.S., S.A.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Masculino
Idade: 61 anos • Independente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Auditoria

Licenciada em Economia e mestre em Economia Industrial pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e doutorada em Economia (especialidade de Economia Comportamental) pela London School of Economics and Political Science (LSE) em 2004. Desde 2004, que é membro de *staff* da LSE. Entre 2004 e 2014, foi responsável pela disciplina de Negociação e tornou-a uma disciplina de referência na LSE. É Associate Fellow da Said Business School, Universidade de Oxford onde, desde 2017, é membro do *staff* no curso de Negociação para executivos onde desempenha funções letivas e também de *Coaching* de executivos. Leciona temas para executivos das Nações Unidas ("World Food Programme") assim como de outras grandes organizações como a Equinor (empresa multinacional que atua no setor da energia). Em termos de investigação, dedica-se, essencialmente, ao estudo do excesso de otimismo e excesso de confiança dos agentes económicos e implicações de tais desvios na tomada de decisões económicas (nomeadamente decisões relacionadas com empreendedorismo). Os temas da sua investigação são temas centrais na área da Economia Comportamental, como se comprova pela referência ao seu trabalho pelo prémio Nobel de Economia Daniel Kahneman, no seu livro *Thinking Fast and Slow*. Paralelamente às funções letivas e de investigação, desempenhou e desempenha funções de consultoria. Entre outras funções de consultoria, nomeadamente na área de Negociação, participou em estudos sobre a reforma de preços na indústria farmacêutica em Portugal e em estudos de desenvolvimento económico regional.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Feminino
Idade: 53 anos • Independente

Maria Cristina Galhardo Vilão
Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Auditoria

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com mestrado (LL.M) pela McGill University, Montréal, Canadá. A sua carreira profissional tem-se concentrado na advocacia, em que tem trabalhado na área financeira, do mercado de capitais e da assessoria às empresas, entre outras áreas do Direito. Após um período inicial como assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, a que se seguiu o mestrado na McGill University (Canadá), exerceu advocacia na sociedade de advogados Barros, Sobral, G. Gomes & Associados, com presença em Portugal, Brasil e Londres, trabalhando sobretudo nas áreas do mercado de capitais, financeira e societária, com grande pendor internacional. Esteve temporariamente destacada em Londres, na Clifford Chance, onde contactou de perto com a realidade das sociedades de advogados globais. Ingressou em 1997 na Belarmino Martins & Associados, sociedade de advogados correspondente da Price Waterhouse, a qual acabou por integrar na Oliveira, Martins, Moura, Esteves & Associados, membro de Landwell, *correspondent law firms of* PricewaterhouseCoopers. Nesse período, trabalhou em contacto próximo com auditores e clientes na área financeira e bancária, bem como na assessoria empresarial e societária. Em 2000, fundou, juntamente com Manuel Anselmo Torres, a sociedade de advogados Galhardo Vilão Torres (GVT), dedicada ao Direito Fiscal, Financeiro e Empresarial. Desde então, tem exercido a sua atividade profissional como sócia da GVT, em que coordena e assiste clientes da área tecnológica, industrial, imobiliária, hoteleira e da distribuição. Presta também aconselhamento a clientes individuais, em casos especiais, sobretudo em aspetos patrimoniais.
A sua atividade continua a ter grande pendor internacional, sendo os seus clientes, sobretudo, estrangeiros ou portugueses com atividade multinacional.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Feminino
Idade: 58 anos • Independente

António Lopes Seabra
Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Auditoria

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1973, tendo completado programas de pós-graduação em Gestão no INSEAD (França) em 1991, 2000 e 2015. O seu currículo profissional evidencia uma longa experiência na administração/gestão executiva na indústria: foi vice-presidente da Continental Tires (The Americas), com sede em Fort Mill, S.C., EUA, de 2015 a 2017, vice-presidente executivo da Continental AG na BU Tires APAC, com sede em Xangai, China, de 2012 a 2015, e presidente do Conselho de Administração da Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A., com sede em Lousado, Portugal, de 2000 a 2011. Em acumulação, foi gerente da Continental Mexico, S.A. de C.V., com sede em San Luís Potosí, México. De 2000 a 2011, foi administrador na Continental Pneus (Portugal), presidente da Direção da Continental-Lemmerz e presidente da Direção da APIB (Associação Portuguesa da Indústria da Borracha). Foi o representante de Portugal no BLIC (Bureau de Liaison des Industries du Caoutchouc)/ETRMA (European Tire and Rubber Manufacturers Association) de 2000 a 2008. De 2006 a 2011, foi membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão, no Instituto Superior Técnico, e membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música, onde, de 2008 a 2011, foi também membro do Conselho de Administração da fundação com o mesmo nome. No período de 1990 a 2000, desempenhou, na Continental Mabor, S.A., sucessivamente as funções de diretor de Aprovisionamentos, diretor de Materiais e Distribuição e diretor de Operações e Logística. Foi diretor de Aprovisionamentos na Mabor – Manufatura Nacional de Borracha, S.A., de 1989 a 1980. De 1984 a 1987 e de 1987 a 1989, integrou os quadros da EDP, E.P., na qual desempenhou as funções de engenheiro de Normalização e de assessor de Normalização e de Planeamento de Redes. Exerceu o cargo de diretor da Divisão de Planeamento, Projeto e Construção das Redes de BT/MT/AT na Companhia de Eletricidade de Macau, de 1997 a 1989. Foi docente no Instituto Superior Técnico (Lisboa) e, simultaneamente, membro de equipa de investigação do INIC, de 1976 a 1979. Iniciou a atividade profissional como engenheiro de projeto e construção de redes elétricas MT e BT na Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém), em 1973 e 1974.
Nacionalidade: Portuguesa • Género: Masculino
Idade: 71 anos • independente

Em 2022, destaque para o plano de formação especialmente concebido e ministrado a todos os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria (nível de participação: 100%) sobre:

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim;
- Programa de Conformidade Anticorrupção – implicações do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, no qual se cria o mecanismo nacional anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;
- Procedimento de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*) – implicações da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, em que se estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações.



© Augusto Brázio, 2016

Pormenor do trabalho de extração de cortiça recorrendo ao machado para conseguir a separação da prancha de cortiça do entrecasco.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim;
- O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista;
- Luisa Alexandra Ramos Amorim é presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. e vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira é vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim é mãe de Luisa Alexandra Ramos Amorim e sogra de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

António Ferreira de Amorim é pai de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

Nos termos do Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, os seus membros devem:

- Informar pontualmente o seu presidente sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Corticeira Amorim ou do Grupo Corticeira Amorim;
- Informar prontamente o seu presidente sobre todas e quaisquer circunstâncias, alterações e/ou transações que possam de alguma forma criar dúvidas quanto a um potencial conflito ou que, genericamente, possam conflituar com os seus deveres para com a Corticeira Amorim ou do Grupo Corticeira Amorim;
- Em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração em causa não pode votar nem interferir no respetivo processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem os seguintes órgãos que, atualmente, se encontram em exercício:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicitar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (ciberassembleias, assembleias *online* e assembleias por teleconferência), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa por duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da Mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia, constante da convocatória, e os documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração [4]

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 17 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 9 deste relatório.

Comissão Executiva

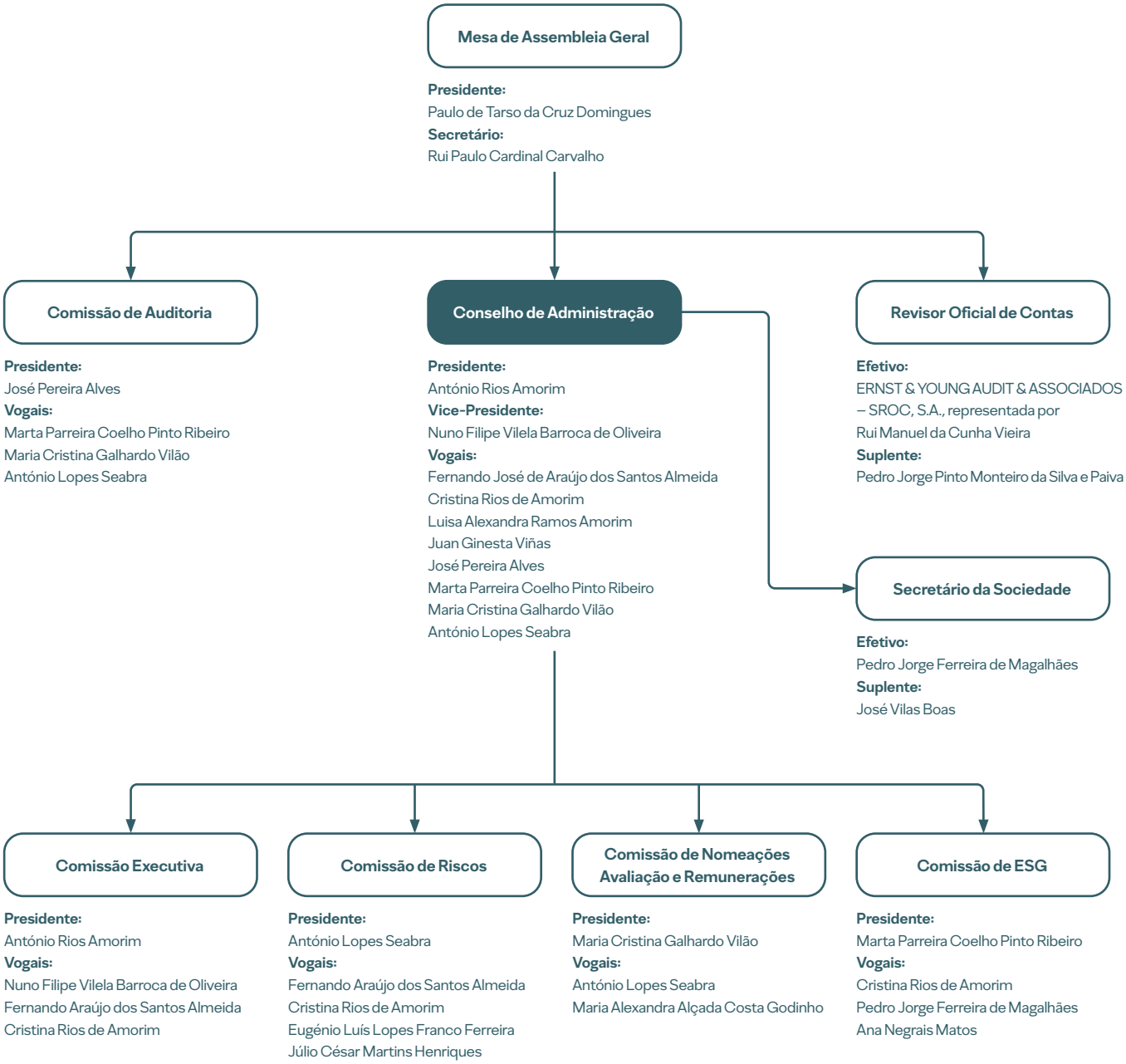
Composição e mandato conforme o descrito no ponto 28 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 29 deste relatório.

Comissão de Auditoria

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 31 deste relatório; competências conforme o descrito nos pontos 37 e 38 deste relatório.

Revisor Oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme o descrito no ponto 39 deste relatório.



Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem, sendo ainda coadjuvado pelas comissões internas especializadas, criadas com atribuições em áreas específicas: Risco, ESG e Nomeações, Avaliação e Remunerações. Conforme previsto na lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28 e 29 deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornam pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

As reuniões são organizadas pelo secretário da Sociedade, Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, presente em todas as reuniões. Pedro Magalhães reúne um conjunto abrangente de qualificações académicas e profissionais [5], nomeadamente nas áreas de ESG e de *Compliance*, que são uma mais-valia relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

A organização administrativa das reuniões garante, a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos –, uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações, em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias é acordado no início de cada exercício económico, por forma a todos os seus membros poderem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, tem a oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros do Conselho de Administração tenham interesses particulares, que possam conflituar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) o Conselho dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

No âmbito do desempenho das suas competências, o Conselho de Administração tem acesso tempestivo a toda a informação, documentos e colaboradores/as, quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento, bem como o cabal esclarecimento de qualquer assunto que julgue pertinente.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as Unidades de Negócio que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i);
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas Unidades de Negócio, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

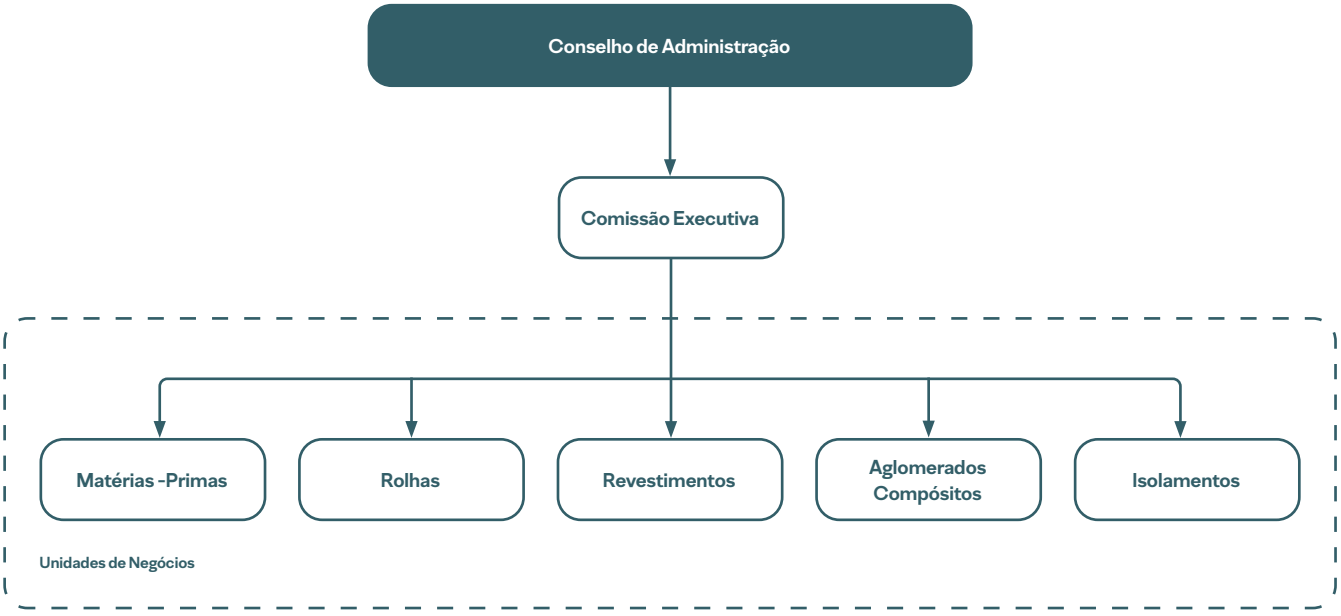
A atividade operacional da Corticeira Amorim está estruturada em cinco Unidades de Negócio

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *holding* estratégico-operacional, as Unidades de Negócio são coordenadas pela Comissão Executiva da Corticeira Amorim.

Cada Unidade de Negócio dispõe de um Conselho de Administração próprio, composto por membros não executivos e por membros executivos, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes; e dispõe ainda de uma Direção Executiva, composta integralmente por quadros altamente qualificados, que reúnem as competências técnicas e profissionais adequadas à condução dos negócios e à gestão dos desafios específicos da atividade desenvolvida e perspetivada. Nas Unidades de Negócio, a Direção Executiva compete exclusivamente a gestores profissionais independentes, ou seja, o presidente do Conselho de Administração não assume a direção executiva da mesma, que compete ao CEO da própria Unidade de Negócio. No caso da Unidade de Negócio Rolhas, atendendo à complexidade do negócio, existem dois co-CEO.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia de *balanced scorecard* na Corticeira Amorim e nas suas Unidades de Negócio. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim a aprovação dos objetivos e das iniciativas estratégicas, transversais a toda a Organização e específicas da Corticeira Amorim.

O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



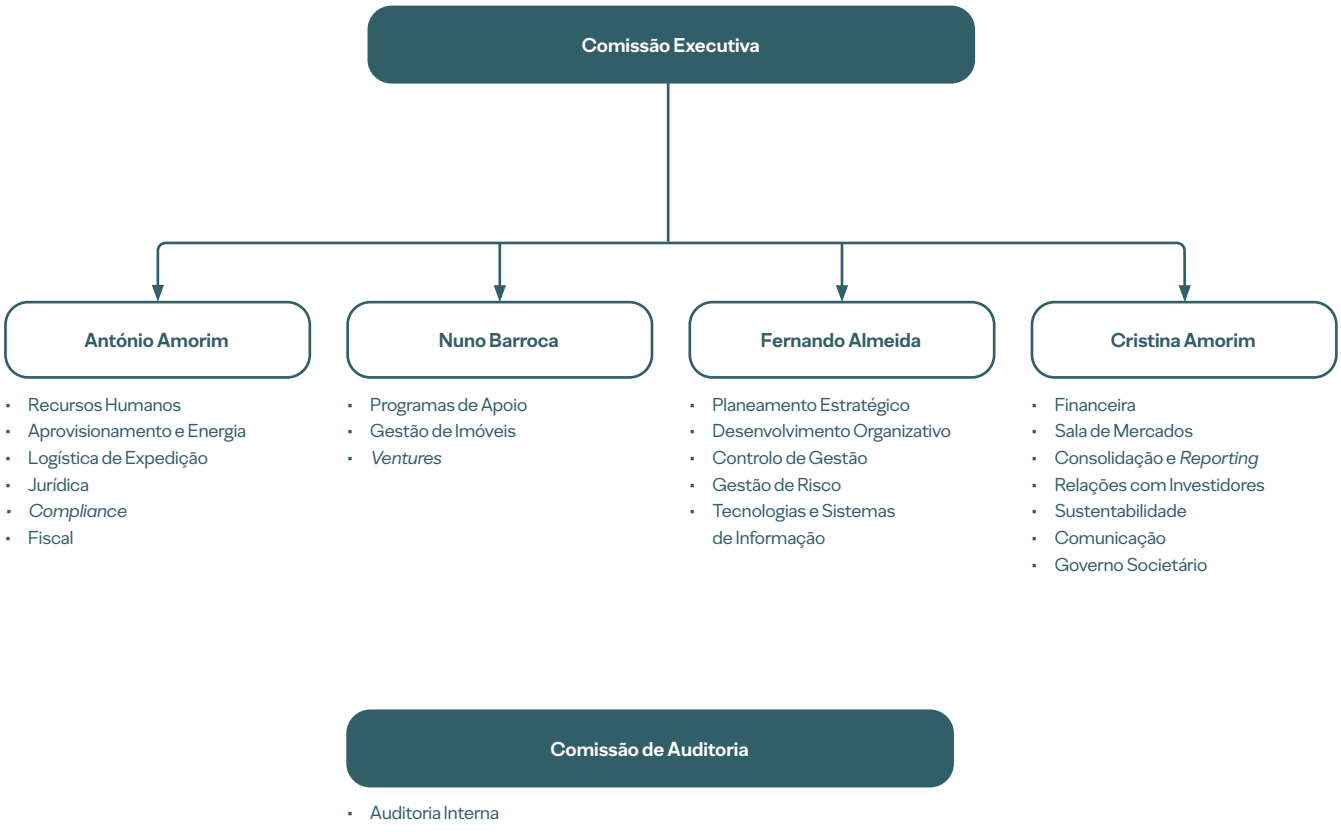
As **áreas de suporte** estão orientadas para o acompanhamento e a coordenação da atividade das Unidades de Negócio e respetivas áreas funcionais, competindo à Comissão Executiva o respetivo acompanhamento.

À exceção da área de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, as atividades das restantes áreas de suporte são reportadas periodicamente à Comissão Executiva, sendo a sua atividade acompanhada por um administrador executivo, conforme ilustra o mapa abaixo.

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o responsável pelo acompanhamento da área de suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas áreas de suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

4. Os Estatutos da Sociedade preveem a possibilidade de o Conselho de Administração ser assessorado por um a três conselheiros, a designar pelo mesmo, de entre pessoas de reconhecido mérito e experiência, com mandatos coincidentes com os dos administradores. Os conselheiros do Conselho de Administração exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.
O Conselho de Administração, eleito em 23 de abril de 2021 para o mandato de 2021-2023, não designou conselheiros do Conselho de Administração.

5. Além de secretário da Sociedade e de Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*), Pedro Magalhães é diretor do Departamento Jurídico da Corticeira Amorim, responsável pela coordenação da área jurídica, advogado de empresa, assessor jurídico com a responsabilidade das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim (Matérias-Primas, Rolhas, Aglomerados Compósitos, Revestimentos e Isolamentos), bem como de áreas de suporte transversais: financeira, informática, comunicação, aprovisionamento (incluindo energia, químicos e seguros) e transportes. Licenciado em Direito (1992, Universidade Católica Portuguesa), mestre em Direito – Ciências Jurídico-Privatísticas (2012, Faculdade de Direito da Universidade do Porto) e doutorado em Direito (2018, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). É revisor externo da *RED – Revista Eletrónica de Direito* do CIJE – Centro de Investigação Jurídico-Económica, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, e autor do livro *Governo Societário e a Sustentabilidade da Empresa – Stakeholders Model versus Shareholders Model* (2019, Livraria Almedina). Está incluído na Legal 500's General Counsel Powerlist Iberia: Portugal Teams desde 2017. É, ainda, associado do IPGC – Instituto Português de Corporate Governance, associado fundador da associação Casa Comum da Humanidade e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável.



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim respeita escrupulosamente todas as regras a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade, nas normas regulamentares emanadas pela CMVM e no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Sociedade.

O regulamento de funcionamento encontra-se disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2022, realizaram-se dez reuniões do Conselho de Administração (2021: 11 reuniões), com a presença (ou representação) da totalidade dos membros deste Conselho. Considerando que, nas referidas dez reuniões, houve duas representações de administradores (nos termos da lei, por outros administradores), a assiduidade global foi de 98% e a individual de 90% para os dois administradores que se fizeram representar (Cristina Galhardo Vilão e António Lopes Seabra), e de 100% relativamente aos demais administradores.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral, ou a uma comissão eleita por aquela, deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores, incluindo os executivos.

O modelo de governo societário adotado pela Corticeira Amorim não inclui uma comissão eleita pela Assembleia Geral com a competência referida neste ponto.

Assim, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a avaliação dos administradores executivos, sendo, nesta matéria, coadjuvado pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), uma comissão interna especializada e permanente, cujas atribuições incluem aconselhar o Conselho de Administração no processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da Comissão Executiva. A CNAR é composta por uma maioria de administradores não executivos independentes, não integrando nenhum administrador executivo.

25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio de 2022-2024, aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2022, sob proposta do Conselho de Administração que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (ponto 69), sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável, a título de participação nos lucros da empresa, sob a forma de: (i) gratificação anual de desempenho das empresas do Grupo Corticeira Amorim e de (ii) gratificação plurianual (diferida por um período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade no longo prazo.

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazos.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta maioritariamente por administradores não executivos independentes), sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados, obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e a implementação das estratégias definidas pela Sociedade, a médio e longo prazos.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.



© Augusto Brázio, 2016

Marcação do sobreiro, a tinta branca,
com o último algarismo do ano da tiradia.

António Rios de Amorim (presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
Amorim Agro-Florestal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Champcork, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Composites, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Flooring, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Insulation, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork Research, Lda.	Gerente
Amorim Cork Services, Lda.	Gerente
Amorim Cork, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal España, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal III, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Subertech, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Top Series, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Chapius, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
Comatral – Compagnie Marrocaine de Transformation du Liège, S.A.	Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Compruss – Investimentos e Participações, Lda.	Gerente
Cosabe – Companhia Silco-Agrícola da Beira, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Dom Korkowy, Sp. Zo.o	Vogal do Conselho de Administração
Elfverson – Investimentos e Participações, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
ETS Christian Bourrassé, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Francisco Oller, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Ginpar, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Herdade de Rio Frio, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Korken Schiesser GmbH	Presidente do Conselho de Administração
Olimpíadas Barcelona 92, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	Gerente
SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.	Gerente
Société Nouvelle des Bouchons Trescases, S.A.	Diretor
Vinolock, A.S.	Administrador
Outras sociedades	
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Serviços e Gestão, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Viagens e Turismo, Lda.	Gerente
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de administração
Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.	Administrador único
Montinho, S.G.P.S., S.A.	Administrador único
Pimpolho, S.G.P.S., S.A.	Administrador único
QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Quinta do Monte 2020, S.G.P.S., S.A.	Administrador único
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Taboadella, S.A.	Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
Amorim Agro-Florestal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Cork Composites, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Cork Flooring, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Cork Ventures, Lda.	Gerente
Amorim Cork, S.A.	Vice-presidente do Conselho de Administração
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Florestal III, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Florestal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Corecochic – Corking Shoes Investments, Lda.	Gerente
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Ecochic Portuguesas – Footwear and Fashion Products, Lda.	Gerente
Herdade de Rio Frio, S.A.	Vice-presidente do Conselho de Administração
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	Gerente
Outras sociedades	
Amaroka, Lda.	Gerente
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
ARESPT Real Estate, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Atitlan Real Estates Porto Imóveis, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
GRENTS, Lda.	Gerente
Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Paisagem de Alqueva, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Sombraliciante – Unipessoal, Lda.	Gerente
Taboadella, S.A.	Vogal do Conselho de Administração

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
Amorim Cork Services, Lda.	Gerente
Amorim Cork Flooring, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	Gerente
Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.	Gerente
Outras sociedades	
Kaizen Tech, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Presidente não executivo do Conselho de Administração
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração
Banco BPI, S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração
Outras instituições	
BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	Membro da Direção
AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado	Membro do Conselho Geral, em representação da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	Gerente
Outras sociedades	
A Porta da Lua, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Serviços e Gestão, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Viagens e Turismo, Lda.	Gerente
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Negócios Internacionais, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios II, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.	Gerente
Dreaming Fix, Lda.	Gerente
Época Global, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda.	Gerente
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda.	Gerente
LUYNES – Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mercado Prime – S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Vintage Prime, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Taboadella, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Outras instituições	
Associação Bagos D´Ouro – IPSS	Presidente da Direção

Juan Ginesta Viñas (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
Trefinos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Outras sociedades	
Les Finques, S.A.	Administrador Único

José Pereira Alves (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Galp Energia, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
NOS, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
SIERRAGEST – Gestão de Fundos, S.G.O.I.C., S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
The Fladgate Partnership, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal):

Doutorada em Economia pela London School of Economics and Political Science (LSE) em 2004, é, desde então, membro do *staff* da LSE; é também, desde 2017, membro do *staff* da Universidade de Oxford, Said Business School, no curso Negociação para executivos. Além das atividades letivas e de *coaching*, dedica-se ainda à investigação e a funções de consultoria. Não exerce outros cargos sociais em outras empresas, dentro ou fora do Grupo Corticeira Amorim.

Cristina Galhardo Vilão:

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Galhardo Vilão, Torres e Associados, Sociedade de Advogados, R.L.	Sócia e administradora
Hexagen, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Hotel Santa Marta, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Inspira Santos, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Investoc, S.G.P.S., S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Lopes Seabra (vogal):

Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

c) Comissões no seio do órgão de administração

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

O Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e constituiu três comissões internas especializadas: Comissão de Riscos; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, e Comissão de E.S.G. Os regulamentos destas comissões estão disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por quatro membros, um presidente e três vogais:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

I. Comissão Executiva

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na lei, conforme o descrito no ponto 9 deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte) quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração. O Conselho de Administração fixa, através de Regulamento Interno (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), os poderes delegados na Comissão Executiva:

a. A execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade;

b. Determinar a composição dos conselhos de administração das *sub-holdings* da Sociedade, os quais serão necessariamente constituídos por, pelo menos, dois membros da Comissão Executiva;

c. Através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades, direta e indiretamente, dominadas pela Sociedade, com os seguintes limites:

- Nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

  i. De escolha do presidente da Comissão Executiva;
  ii. De cooptação de administradores;
  iii. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
  iv. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
  v. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
  vi. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
  vii. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

- Não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva os seguintes:

  i. Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
  ii. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade, não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;

iii. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a 2 500 000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros);
iv. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
v. Aprovação e modificação das principais políticas da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
vi. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
vii. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Sociedade e do Grupo Corticeira Amorim;
viii. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
ix. Celebração, pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e de contratos de grupo paritário.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros da Comissão Executiva tenham interesses particulares, que possam conflituar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) a Comissão dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

No âmbito do desempenho das suas competências, a Comissão Executiva tem acesso tempestivo a toda a informação e colaboradores/as quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento. Neste âmbito, a Comissão Executiva recebe convocatórias, ordens de trabalho e documentação de suporte a todas as reuniões em que se analise e/ou delibere sobre a estratégia, a implementação de ações e a avaliação de resultados das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim; participa nas reuniões de direção dessas Unidades de Negócio e tem amplo acesso a quaisquer documentos ou colaboradores/as adequados aos esclarecimentos que julgue pertinentes.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O presidente da Comissão Executiva, simultaneamente presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das respetivas reuniões.

Síntese da atividade desenvolvida em 2022:

Em 2022, a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da Sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- Em matéria de Sustentabilidade: revisão da matriz de materialidade e definição de duas prioridades estratégicas adicionais (Ética e Integridade, Cadeia de Valor), acompanhamento da evolução dos indicadores e do grau de atingimento dos *targets*;
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio, que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- As estimativas orçamentais e a definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos recursos humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, definição de objetivos individuais e de equipa, avaliação de desempenho, política retributiva;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e a decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição do plano de atividades de auditoria interna e de controlo interno, e reporte das principais conclusões;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- O acompanhamento da ação da Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à Sociedade, e respetivos objetivos;
- Análise e acompanhamento da evolução, formalização e sensibilização para as políticas e práticas preconizadas pelos normativos internos da Sociedade (códigos, regulamentos, políticas e procedimentos);
- Acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Sociedade.

A Comissão Executiva reuniu-se por 13 vezes, ao longo de 2022 (2021: 17), e a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais).

II. Comissão de Riscos

A **Comissão de Riscos** é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim. As atribuições da Comissão de Riscos incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre diversas Unidades de Negócio, englobando todas as participadas nas quais detenha controlo.

A Comissão de Riscos é composta por cinco membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente, e é composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de Riscos é, necessariamente, atribuído a um administrador que integre a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de Riscos, podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. A Comissão de Riscos pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da mesma, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de Riscos designa, de entre os seus membros, um coordenador para atuar, sempre que necessário, como interlocutor com as *sub-holdings* que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, em matérias atribuídas à Comissão de Riscos.

A Comissão de Riscos pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração e áreas de suporte, bem como, através do coordenador designado, aos conselhos de administração e às direções executivas das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de Riscos foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	António Lopes Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal:	Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira
Vogal:	Júlio César Martins Henriques

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à Comissão de Riscos as seguintes competências:

a. Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
b. Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
c. Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
d. Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
e. Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
f. Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
g. Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos e dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração.
Nas atribuições da Comissão de Riscos inclui-se, ainda, auxiliar a Comissão de Auditoria na avaliação do funcionamento do modelo de controlo interno da Corticeira Amorim, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna.

Síntese da atividade desenvolvida em 2022:

Esta Comissão reuniu-se por cinco vezes ao longo de 2022 (2021: três), a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais), tendo desenvolvido as seguintes atividades, apreciado e colaborado ativamente nos seguintes processos:

- Sistema integrado de gestão de risco: acompanhamento da implementação do sistema integrado de gestão de risco na Corticeira Amorim, incluindo as suas Unidades de Negócio, alinhado com os normativos mais usuais, a ISO31000 e o Enterprise Risk Management – Integrated Framework do COSO;
- Formalização da Política de Gestão de Risco e estruturação da Função de Risco: a Comissão de Riscos acompanhou e apoiou todo o processo desenvolvido que culminou, no início do ano, com a formalização da Política de Gestão de Risco e a estruturação da Função de Risco da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Neste processo, no âmbito do seu dever de colaboração com os demais órgãos da Sociedade, reuniu-se (i) com o Conselho de Administração para apresentar o trabalho realizado neste âmbito e (ii) com a Comissão de Auditoria para apresentação da referida Política de Gestão de Risco, visando a apreciação e o parecer da referida Comissão, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração;
- Acompanhamento da implementação do *dashboard* de monitorização dos riscos identificados;
- Apreciação da formalização de várias políticas corporativas, cujo objetivo é, também, mitigar riscos, nomeadamente a Política Geral de Cibersegurança e, já aprovados à data de emissão deste relatório, o Código de Conduta Anticorrupção, que substitui a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e o Código de Conduta para Fornecedores;
- Acompanhamento dos riscos do catálogo, com a participação dos responsáveis pela gestão, monitorização e/ou implementação de medidas de mitigação. De destacar o acompanhamento dos riscos: cambial, matérias-primas e alterações climáticas, de disrupção na cadeia de abastecimento e logística, de preço de matérias-primas (não cortiça), de preço de transporte, energia e outros, de retenção de pessoas/funções-chave, de surgimento de novas pandemias e cibersegurança, incluindo a evolução da implementação do Plano de Cibersegurança;
- Análise regular da evolução do conflito armado Rússia/Ucrânia, das medidas adotadas pelo Grupo Corticeira Amorim e impacto estimado nas expetativas de negócio no ano 2022 e seguintes;
- Revisão anual do catálogo de riscos, com a colaboração dos responsáveis pelo acompanhamento operacional dos riscos identificados;
- *Reporting* e transparência: neste âmbito, a Comissão de Riscos (i) apreciou a informação sobre o tema Risco, a incluir na prestação de contas consolidadas da Corticeira Amorim, reportada ao exercício 2021, (ii) elaborou o relatório anual de gestão de riscos, reportado ao exercício 2021, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de Riscos.

III. Comissão de E.S.G. *(Environmental, Social & Governance)*

A **Comissão de E.S.G.** (*Environmental, Social & Governance*) é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim, em matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética. As atribuições da Comissão de E.S.G. incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as diversas Unidades de Negócio e englobando todas as participadas em que detenha o controlo.

A Comissão de E.S.G. é composta por quatro membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente, e é composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de E.S.G. é, necessariamente, atribuído a um administrador da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de E.S.G. podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de E.S.G., podendo ainda solicitar a participação, em reuniões específicas da Comissão de E.S.G., de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de E.S.G. pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração, bem como aos conselhos de administração das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de E.S.G. foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (administrador não executivo independente)
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal:	Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Vogal:	Ana Negrais Matos

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à Comissão de E.S.G. as seguintes competências:

Em geral:

a. Discutir e emitir os pareceres e recomendações ao Conselho de Administração que entenda adequados sobre qualquer assunto de ESG;
b. Propor ao Conselho de Administração um Plano Plurianual de ESG para a Corticeira Amorim;
c. Avaliar a consistência das políticas de ESG com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações, sempre que entenda adequado;
d. Rever e emitir parecer para o Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;

Em matéria de Ambiente:

e. Avaliar a sustentabilidade ambiental dos modelos de negócios da Corticeira Amorim;
f. Desenvolver e propor ao Conselho de Administração uma estratégia de sustentabilidade ambiental transversal a todas as Unidades de Negócio, que seja integrante e coerente com a estratégia global da Corticeira Amorim;

Em matéria de Responsabilidade Social:

g. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural, prosseguidas pela Corticeira Amorim;
h. Acompanhar e pronunciar-se sobre a configuração de iniciativas concretas a desenvolver no quadro das políticas identificadas na alínea anterior;
i. Acompanhar e pronunciar-se sobre a evolução dos índices de Higiene e Segurança no Trabalho, com especial atenção à sinistralidade no âmbito das unidades industriais da Corticeira Amorim;
j. Acompanhar e pronunciar-se sobre a promoção da formação, da igualdade e do bem-estar dos colaboradores/as da Corticeira Amorim;

Em matéria de Governo Societário:

k. Acompanhar, rever e avaliar a adequação do modelo de governo da Corticeira Amorim e a sua consistência com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações do modelo, sempre que entenda adequado;
l. Acompanhar, rever e avaliar a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
m. Preparar e acompanhar a tomada de decisões dos órgãos sociais e comissões relevantes em matérias de ESG, designadamente as que possam dar origem a eventuais conflitos de interesses;
n. Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM, relativas a matérias de governo societário;
o. Formular recomendações sobre a eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração;
p. Rever e propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual de Governo Societário da Corticeira Amorim;
q. Acompanhar as avaliações da Corticeira Amorim nos diversos *ratings* de ESG, bem como nos *ratings* com especial relevo no governo societário;

Em matéria de Ética:

r. Propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética empresarial e de deontologia profissional, no seio da Corticeira Amorim, e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
s. Avaliar e propor ao Conselho de Administração quaisquer alterações e/ou revisões do código interno de ética empresarial e conduta profissional;
t. Aconselhar a Comissão de Auditoria sobre procedimentos de denúncias de inconformidades dos códigos internos de ética empresarial e conduta profissional.

Síntese da atividade desenvolvida em 2022:

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes ao longo de 2022 (2021: três), e a assiduidade global foi de 94%, enquanto a individual foi de 100% de todos os membros, exceto Ana Negrais de Matos que não pôde participar na reunião de dezembro e cuja assiduidade individual foi de 75%, tendo analisado, apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre:

No âmbito da missão e das atribuições que lhe foram concedidas pelo Conselho de Administração, a Comissão de E.S.G. apreciou e colaborou ativamente nos seguintes processos, tendo analisado, apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre:

- Sustentabilidade: revisão da matriz de materialidade; plano ESG 2021-2024: acompanhamento da evolução do cumprimento dos *targets* estabelecidos em matérias sociais e ambientais; apreciação de novos tópicos de reporte: envolvimento com a comunidade/sociedade e a cadeia de valor;
- *E.S.G. Ratings*: acompanhamento da notação atribuída à Corticeira Amorim pelas várias empresas de *E.S.G. ratings* que a analisam; apreciação das práticas preconizadas por estas empresas, e sua adequabilidade à Corticeira Amorim;
- Promoção da diversidade: análise da evolução, objetivos, ações e metas; análise do Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2023; acompanhamento da evolução da abrangência na ação, integrando também a inclusão;
- Relações com Investidores: análise da atividade do ano e principais *findings*/tendências em matérias ESG;
- Governo Societário: acompanhamento do modelo de governo societário implementado e da evolução das estruturas internas especializadas. Análise da formalização da cultura do Grupo Corticeira Amorim (códigos, políticas e regulamentos) e respetivo impacto no grau de adoção do Código de Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* e das boas práticas internacionais; desenvolvimentos futuros;
- Ética:
  - Apreciação dos planos de ação que visam garantir a adoção das práticas previstas no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim, em particular o grau de execução do plano de formação, que deverá abranger 100% dos colaboradores/as do Grupo; análise das alterações propostas ao referido Código, as quais, à data da emissão deste relatório, estavam já vertidas numa versão atualizada do Código;
  - Apreciação do Código de Conduta Anticorrupção, que substitui a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; apreciação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Conduta para Fornecedores, já aprovados à data de emissão deste relatório;
- Apreciação de iniciativas de adesão voluntária da Corticeira Amorim, que testemunham o seu compromisso com a adoção das melhores práticas ESG (exemplos: United Nations Global Compact e o Pacto do Porto para o Clima);
- *Reporting* e transparência: neste âmbito, a Comissão de E.S.G. (i) apreciou o Relatório do Governo Societário e o Relatório de Sustentabilidade, que integram a prestação de contas consolidadas da Corticeira Amorim, reportada ao exercício 2021, (ii) elaborou o relatório anual da atividade desenvolvida pela Comissão de E.S.G. reportado ao exercício 2021, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de E.S.G.

IV. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

A **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** (CNAR) é uma comissão interna especializada permanente que tem por missão assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e de recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A.; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas. A CNAR deve, ainda, acompanhar e apoiar o Conselho de Administração nas designações dos principais quadros dirigentes da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. As atribuições da CNAR incidem sobre os órgãos sociais e principais quadros dirigentes da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A.

A CNAR é composta por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, com maioria de membros não executivos independentes desse Conselho. O cargo de presidente da CNAR é, necessariamente, atribuído a um administrador independente, que integre a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

A convite da CNAR, podem participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da CNAR, que pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da CNAR, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. Dentro das limitações orçamentais fixadas pelo Conselho de Administração, a CNAR pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes ao exercício das suas funções, devendo assegurar que tais serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa.

A CNAR foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administrador não executivo independente)
Vogal:	António Lopes Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Maria Alexandra Alçada Costa Godinho

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), estão atribuídas à CNAR as seguintes competências:

Em matéria de nomeações:

a. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) e para as comissões internas;
b. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e nos principais quadros da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A.;
c. Sempre que ocorra qualquer vaga ou um novo mandato nos órgãos sociais referidos na alínea b) supra, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga;

d. Fazer acompanhar os pareceres da CNAR referidos na alínea c) supra de (i) fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo para a função a desempenhar por cada candidato; e dos (ii) termos de referência utilizados pela CNAR. Estes pareceres serão elaborados individualmente sobre cada um dos candidatos a membros e/ou sobre o coletivo de cada órgão, devendo a CNAR induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes, que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, se adequem melhor às exigências da função e promovam, dentro da Organização, uma diversidade adequada, incluindo a de género;
e. Elaborar recomendações, critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários referidos na alínea b) supra adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao de género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição;
f. Rever e avaliar as incompatibilidades e a independência dos membros dos órgãos sociais;

Em matéria de avaliações e remunerações:

g. Aconselhar o Conselho de Administração no seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
h. Aconselhar o Conselho de Administração na fixação dos objetivos individuais e remuneração fixa e variável dos primeiros responsáveis (não administradores) das funções de controlo interno (gestão de riscos, auditoria e *compliance*);
i. Aconselhar o Conselho de Administração na proposta dos critérios a utilizar no processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da CECA;
j. Rever e propor ao Conselho de Administração a Política de Remunerações e o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira Amorim, nos termos previstos na Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, e emitir parecer sobre as propostas aprovadas pelo Conselho de Administração para apresentação à apreciação da Assembleia Geral anual ordinária da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A.;
k. Desempenhar outras competências ou responsabilidades que venham a ser delegadas na CNAR pelo Conselho de Administração, no âmbito das suas funções.

A CNAR não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. ou dos seus principais quadros dirigentes, mas a avaliação efetuada por esta Comissão e o parecer sobre Política de Remunerações dos Órgãos Sociais e dos Demais Dirigentes da Corticeira Amorim poderão, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

Síntese da atividade desenvolvida em 2022:

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes ao longo de 2022 (2021: uma); a assiduidade global e individual foi de 100%, tendo apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre os temas analisados, nomeadamente:

- Analisou e apreciou a proposta de uma nova Política de Diversidade para Gestores e Colaboradores, a qual foi posteriormente submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- Analisou e apreciou a proposta de alteração da Política de Recursos Humanos, a qual foi posteriormente submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- Analisou e apreciou a proposta de Plano de Formação para o Conselho de Administração no ano de 2022, incluindo os seguintes assuntos: Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; Programa de Conformidade Anticorrupção; Procedimento de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*);
- Analisou e apreciou a nova Política de Nomeações, a qual foi posteriormente submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- Procedeu à autoavaliação da atividade da CNAR em 2021;
- Apreciou o Relatório de Remunerações de 2021 para proposta ao Conselho de Administração e posterior apreciação pela Assembleia Geral no âmbito do Relatório de Governo Societário;
- Analisou e apreciou a nova Política de Remunerações dos Órgãos Sociais para o Triénio 2022-2024, visando designadamente a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio e longo prazo, tendo essa Política de Remunerações sido submetida ao Conselho de Administração e posteriormente apreciada e aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2022;
- Aconselhou o Conselho de Administração no que respeita à fixação das metas e critérios para a atribuição da retribuição variável anual e trianual dos administradores executivos no âmbito da nova Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral; e
- Verificou quais as metas e critérios que foram atingidos em 2021 para o cálculo e fixação da retribuição variável anual dos administradores executivos (a atribuir em 2022).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação anglo-saxónico, com uma dupla fiscalização composta pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas.

31. Composição do órgão de fiscalização, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos determinam que a Comissão de Auditoria pode ser composta por três ou quatro membros efetivos, a maioria dos quais independente, podendo ter um suplente.

Em 23 de abril de 2021, a Assembleia Geral de acionistas elegeu uma Comissão de Auditoria composta por quatro membros efetivos, todos independentes, para o exercício de funções no mandato de 2021-2023:

José Pereira Alves (presidente)
Data da primeira designação para presidente da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal)
Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 12 de abril de 2019
Data da primeira designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 18 de junho de 2019
Data da primeira reeleição para vogal do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)
Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)
Data da designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 23 de dezembro de 2020
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

António Lopes Seabra (vogal)
Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Todos os membros que, à data de emissão deste relatório, integram a Comissão de Auditoria são independentes.

Aplica-se à Comissão de Auditoria a Política de Promoção da Diversidade nos Órgãos Sociais, transcrita no comentário à Recomendação I.2.1. deste relatório (disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/), visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 33 deste relatório.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição da Comissão de Auditoria, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções que estão acometidas a este órgão.

32. Identificação dos membros do órgão de fiscalização que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, nº 5 do CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos os membros da Comissão de Auditoria são independentes, cumprindo os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do órgão de fiscalização e outros elementos curriculares relevantes.

Conforme descrito no ponto 19.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do órgão de fiscalização.

A Comissão de Auditoria reúne-se sempre que for convocada pelo presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, bimensalmente nos termos do artigo 11º do regulamento deste órgão.

Durante o ano 2022, realizaram-se nove reuniões da Comissão de Auditoria (2021: sete), com a participação ou representação de todos os membros. A assiduidade global foi de 97,2%, e a individual de 100%, exceto no caso do membro António Lopes Seabra, que se fez representar numa reunião, pelo que a sua assiduidade individual foi de 89%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Conforme o descrito no ponto 26.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete à Comissão de Auditoria monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Sujeitos a aprovação prévia expressa da Comissão de Auditoria, foram contratados serviços, distintos dos serviços de revisão legal de contas, ao Revisor Oficial de Contas. Tais serviços encontram-se descritos e quantificados no ponto 47.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

À Comissão de Auditoria, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de funcionamento (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/) compete:

a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
c. Elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
e. Apreciar e dar parecer prévio sobre as transações com partes relacionadas, nos termos do regulamento próprio de acordo com a lei aplicável;
f. Atestar se o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários;
g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade.
i. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
j. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou de valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
k. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
l. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, adotados pela Sociedade, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
m. Assegurar-se, com independência e de forma diligente, de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna;
n. Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, bem como apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
o. Fiscalizar e avaliar a adequação da estrutura e a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, devendo, ainda, pronunciar-se sobre (i) as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração, e (ii) os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;

p. Propor e implementar mecanismos e procedimentos de (i) controlo e avaliação periódicos, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração; (ii) ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido;
q. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores/as da Sociedade ou outros;
r. Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando, aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade, os esclarecimentos necessários às situações reportadas, dando-lhes o tratamento adequado;
s. Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
t. Suspender administradores quando:
   - As suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções;
   - Outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções, por tempo presumivelmente superior a 60 dias, e solicitem à comissão de auditoria a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da Sociedade a exige;
u. Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias;
v. Relativamente à prestação de contas, compete à Comissão de Auditoria:
   - Acompanhar e fiscalizar a revisão de contas individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
   - Apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou a declaração de impossibilidade de certificação, bem assim como o relatório adicional a preparar pelo Revisor Oficial de Contas;
   - Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;
   - Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
   - Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de 15 dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
   - Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração, subscrita por cada um dos seus membros, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, na qual afirmem que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais e aos demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
w. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, compete à Comissão de Auditoria:
   - Selecionar os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
   - Acompanhar e fiscalizar, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas, incluindo a obtenção das confirmações escritas formais do Revisor Oficial de Contas previstas no artigo 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
   - Assumir-se como principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
   - Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

É garantido à Comissão de Auditoria o acesso a toda a documentação e colaboradores/as da Sociedade para obtenção regular de informação sobre a evolução da atividade, em geral, e das áreas que são da sua especial competência, em particular. Está igualmente implementado um sistema de reporte regular de informação que abrange, entre outros, os relatórios de auditoria interna e a listagem das transações com partes relacionadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer um deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral de acionistas, realizada em 23 de abril de 2021, reelegeu para o corrente mandato (2021-2023):

Revisor Oficial de Contas efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representado por Rui Manuel da Cunha Vieira
Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva
Data da primeira eleição: 7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019)
Data da primeira reeleição: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022, interrompido em 2021, na sequência da alteração do modelo de governo da Sociedade e, consequentemente, de nova eleição para os órgãos sociais)
Data da segunda reeleição: 23 de abril de 2021 (mandato 2021-2023)
Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legal das contas da Sociedade, devendo designadamente verificar:
    - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
    - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
    - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
    - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do Conselho de Administração, os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a Segurança Social ou de impostos. Requerer ao presidente do Conselho de Administração, no caso de este não ter respondido à carta ou de a resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do Conselho de Administração para se reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso de a reunião não se realizar ou de as medidas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da Sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma Assembleia Geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do Conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. foi eleita em 7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019) e reeleita em 23 de abril de 2021 (mandato em curso: 2021-2023), sendo 2022 o sexto ano consecutivo de exercício de funções.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo, serviços de auditoria e de revisão legal de contas e outros serviços sujeitos a apreciação e a aprovação prévia da Comissão de Auditoria, tais como a revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade.

No ponto 47 divulga-se o montante total destes serviços.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas, cargo exercido pela A ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme o descrito no ponto 40 – seis anos consecutivos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Nesta matéria, a Corticeira Amorim alinha as suas práticas com o previsto na Lei nº 140/2015, de 07 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) para as entidades de interesse público:

- O mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo auditor externo é, pelo menos, de dois anos;
- A renovação de mandatos do auditor externo está limitada ao cumprimento de um período máximo consecutivo de exercício de funções de dez anos;
- O período máximo de exercício de funções pelo sócio revisor oficial de contas, que representa o auditor externo, é de sete anos, a contar da sua primeira designação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete à Comissão de Auditoria avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme o descrito no ponto 41 (identificação de trabalhos) e no ponto 37 (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, revisão independente do Relatório de Sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes, certificação de demonstrações financeiras combinadas e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

A rubrica de Outros serviços inclui a realização de estudos de análise de pegada carbónica de produtos das Unidades de Negócios das Rolhas e apoio técnico a candidaturas no âmbito das agendas PRR.

Montante de remuneração anual paga (nota 47):

Natureza do Serviço	Auditoria e revisão legal de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Assessoria fiscal	Outros serviços	Total
EY SROC					
Corticeira Amorim	46 650	26 450	0	0	73 100
Entidades que integram o Grupo	206 793	19 000	0	13 800	239 593
Empresas da rede EY					
Corticeira Amorim	0	0	0	0	0
Entidades que integram o Grupo	161 800	0	0	4 000	165 800
Total	**415 243**	**45 450**	**0**	**17 800**	**478 493**
Corticeira Amorim	46 650	26 450	0	0	73 100
Entidades que integram o Grupo	368 593	19 100	0	17 800	405 493
Total	**415 243**	**29 910**	0	**17 800**	**478 593**
	87%	10%	0%	4%	100%

Valores em euros



© Fernando Veludo, 2023

Sob o tema «Valor & Sustentabilidade», e com a presença de quase 300 colaboradores/as, a Corticeira Amorim organizou o seu Encontro Anual de Quadros. A oportunidade serviu para apresentar os resultados de 2022 e discutir as perspetivas para 2023. O ex-presidente da Comissão Europeia e ex-primeiro-ministro José Manuel Durão Barroso discorreu sobre a «Geopolítica do Nosso Mundo».

C – Organização Interna

I. ESTATUTOS

Disponíveis em https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20210423CorticeiraAmorimEstatutos.pdf

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na lei, com a seguinte especificidade estipulada nos seus Estatutos: a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Corticeira Amorim dispõe de um Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/, que formaliza o conjunto de regras e de orientações por que se devem pautar as decisões e a atuação quotidiana do Grupo e dos seus colaboradores/as, seja nas relações internas (com demais colaboradores/as) seja nas relações externas com os demais parceiros de negócios (investidores, clientes, fornecedores de bens e serviços, instituições públicas e privadas, as comunidades locais e a sociedade, em geral).

As infrações a este código por parte de colaboradores/as (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e trabalhadores/as) da Organização devem ser imediatamente corrigidas, devendo cessar imediatamente toda a prática contrária ao preconizado neste código. Independentemente de outra responsabilidade em que o infrator possa incorrer, as infrações serão sancionadas de acordo com as leis e regulamentos laborais, bem como outras disposições legais que devam ser aplicadas. Nos termos da lei, as sanções disciplinares poderão incluir o término da relação laboral.

O Conselho de Administração garante a aplicação do código e, sempre que necessário, (i) estabelece critérios de interpretação, enviando conclusões à Comissão de Auditoria e ao Departamento Jurídico, devendo tais interpretações ser divulgadas pelos mesmos meios que o código; (ii) adota quaisquer diretrizes e procedimentos apropriados para desenvolver as disposições do código, divulgando-os também pelos mesmos meios.

A Comissão de Auditoria é o órgão social a que compete receber e dar o devido seguimento às comunicações de irregularidades, zelando, desta forma, também pela aplicação do código.

O Departamento de Auditoria Interna inclui, no seu plano anual de atividades, a recolha de informação sobre incidentes e/ou infrações ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, produzindo um relatório anual sobre o tema, que será submetido à Comissão de Auditoria para avaliação e aprovação. Uma vez aprovado pela Comissão de Auditoria, será comunicado ao Conselho de Administração.

Todos os indivíduos vinculados ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional devem cumprir e contribuir para a conformidade deste código ou de regulamentos, políticas ou princípios a ele associados. Para esse fim, encontra-se estabelecido um Procedimento de Comunicação de Irregularidades que permite que tanto os colaboradores/as vinculados pelo código como outros destinatários notifiquem confidencialmente qualquer violação dos princípios contidos neste código, sem receio de represálias. Esse procedimento encontra-se anexado ao código e publicado na *Intranet* da Sociedade e na página corporativa da Corticeira Amorim, também de forma autonomizada, para que todos os destinatários a ele possam ter acesso.

Conforme referido, compete **à Comissão de Auditoria**, nos termos do respetivo Regulamento (disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/), receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, por colaboradores/as da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas à:

Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Morada: Sede social da Sociedade: Rua Comendador Américo Ferreira de Amorim, nº 380
4535-186 MOZELOS
Telefone: 22 747 54 00 | *Email*: supervision@amorim.com

A Sociedade assegura que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento da Comissão de Auditoria (a nenhum colaborador/a da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete à Comissão de Auditoria, nos termos do respetivo Regulamento, analisar as comunicações recebidas, solicitar, aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade, os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente, face a cada situação concreta, para:

- Sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da Corticeira Amorim que (i) a atribuição de tal competência à Comissão de Auditoria – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo, assim, a análise e o tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, e (iii) a obrigação de se assegurar a proteção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de colaboradores/as constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos colaboradores/as da Organização e, efetivamente, promovem a investigação e o esclarecimento imparciais das situações declaradas.

Aqueles que solicitarem o aconselhamento ou desejarem denunciar um incidente serão tratados com respeito e dignidade, de acordo com os seguintes princípios:

- **Confidencialidade:** os detalhes e as declarações feitas serão examinados com a maior confidencialidade em todas as fases da investigação, sendo garantida a máxima confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente da informação, sempre que este o solicite.

- **Análise exaustiva:** as informações recebidas sobre violações potenciais do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional ou de Regulamentos, Políticas ou Princípios a ele associados, devem ser investigadas em detalhe e de forma completa para se determinar a veracidade da situação relatada.

- **Respeito e dignidade:** aqueles que solicitem aconselhamento ou que desejem denunciar um incidente serão tratados com o máximo respeito e dignidade, respeitando sempre os direitos fundamentais das pessoas envolvidas em possíveis violações. Antes de fazer avaliações sobre as informações e situações relatadas, os terceiros e/ou colaboradores/as afetados terão o direito de apresentar as razões e explicações que julgarem necessárias.

- **Fundamentos:** qualquer decisão deve ser adotada de forma razoável, proporcional e apropriada, considerando as circunstâncias e a configuração dos eventos.

A Organização assume o compromisso de não retaliação e de não represálias contra quem reclama/denuncia, bem como o de tratamento justo de quem é visado. Em particular, o colaborador/a que comunicar a realização de atividades ilícitas de outrem, procedendo de boa-fé e de acordo com critérios de razoabilidade e prudência, não pode ser, por esse facto, alvo de qualquer procedimento disciplinar.

Tal compromisso não prejudica, no entanto, o direito a quaisquer ações legais, civis ou criminais, que possam corresponder à(s) parte(s) afetada(s), pelo que a Organização recomenda que: (i) o uso do procedimento de comunicação de irregularidades seja prudente, profissional e de acordo com os mais altos padrões de integridade; e (ii) a comunicação seja fundamentada e feita de boa-fé e não seja abusiva ou formulada com base em conjeturas ou suposições.

O comunicador poderá, ainda, se assim o entender, pedir previamente, ao Departamento Jurídico da Organização, um parecer sobre os riscos da comunicação e/ou sobre a razoabilidade dos fundamentos. Sempre que tal seja solicitado, o Departamento Jurídico assegura a não divulgação da identidade dos comunicadores e das informações por estes fornecidas, mantendo-se nestes últimos a decisão de avançar ou não com a comunicação.

Email expressamente configurado para este fim: legal@amorim.com
Procedimento para comunicação de irregularidades disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A responsabilidade pela implementação do sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e de auditoria interna) é do Conselho de Administração.

Ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) cabe o dever de fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo a Gestão de Riscos e o *Compliance* (que reportam ao Conselho de Administração) e a Auditoria Interna (que reporta à Comissão de Auditoria).

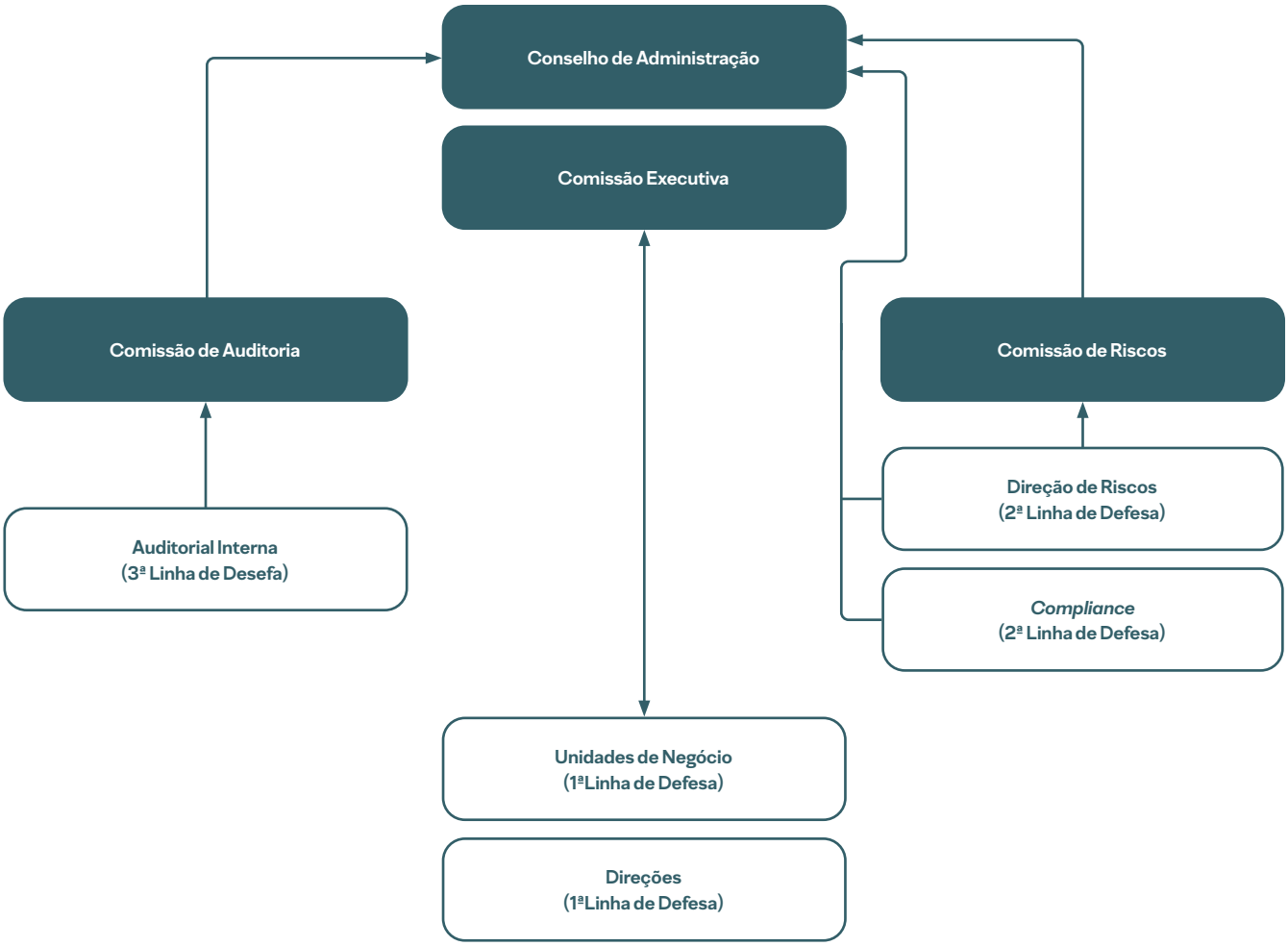
51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Conforme referido nos pontos 50 e 52.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos (comissão interna especializada) e em ligação à Comissão de Auditoria.

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa:



Conselho de Administração:

- Fomentar a gestão do risco e promover a cultura de risco no Grupo;
- Aprovar a política de gestão do risco;
- Assegurar o funcionamento do processo de gestão dos riscos e supervisionar a execução da estratégia de risco;
- Apoiar a organização, dotando as Linhas de Defesa com recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, para que possam desempenhar o seu papel no processo de gestão de risco de forma efetiva;
- Apreciar o Relatório Anual de Gestão de Riscos;
- Atualizar e aprovar anualmente o Plano Plurianual de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e sobre a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- Rever anualmente as políticas e os procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração;
- Elaboração de um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
  - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
  - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;
  - O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
  - Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada.

Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Comissão de Auditoria:

- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco, previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;
- Avaliar e pronunciar-se sobre os níveis de apetite ao risco, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa)

- Supervisionar e avaliar o cumprimento e a efetividade dos controlos implementados;
- Planear e realizar auditorias baseadas no risco;
- Executar testes aos controlos para avaliação da efetividade da gestão e da prevenção de riscos.

Compliance (2ª Linha de Defesa)

- Garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo relativo à prevenção da corrupção e infrações conexas, essencialmente composto por:
  - Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e Código de Conduta Anticorrupção;
  - Canal de Denúncias;
  - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Garantir e controlar a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Controlar o cumprimento das restrições à exportação derivadas de sanções económicas e medidas restritivas internacionais.

Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa)

- Desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos e a infraestrutura para a gestão integrada de riscos;
- Propor alterações ao nível de materialidade a considerar;
- Planear e programar o ciclo anual do processo gestão do risco;
- Propor revisões da política de gestão de risco;
- Apoiar na coordenação do processo de identificação, análise e avaliação dos riscos, e respetivas medidas de controlo;
- Garantir a formação e prestar o apoio necessário no processo de identificação dos riscos;
- Suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos de negócio;
- Prestar o apoio necessário à Comissão de Riscos;
- Preparar reporte regular com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos;
- Consolidar a informação recolhida e reportar os resultados, através de relatórios regulares para a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração.

Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa)

- Identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios;
- Propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados;
- Implementar as medidas de controlo ou de mitigação aprovadas;
- Acompanhar a efetividade das medidas de controlo ou de mitigação, e reportar as deficiências identificadas;
- Disponibilizar a informação necessária quanto à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e o acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) –, conclui-se que o sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de risco, c*ompliance* e o controlo interno) da Corticeira Amorim está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Corticeira Amorim tem implementado um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e o seu desempenho, através de um modelo de análise:

- *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
- *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional).

Para os riscos identificados, estão definidas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais se encontram compiladas em Catálogos de Risco. Estão também identificados indicadores ou medidores de risco para cada risco, que funcionam como instrumentos de monitorização e que permitem antecipar mudanças ou desvios.

No processo de análise e de apreciação dos riscos, realizado no final de 2022, não foram acrescentados novos riscos à Matriz de Riscos da Corticeira Amorim.

Matéria-prima – Cortiça
(Risco estratégico e exógeno)

- Necessidade de fomentar novas plantações, para complementar a regeneração natural do montado que, por si só, não é suficiente para satisfazer a evolução estimada da procura da matéria-prima cortiça;
- Efeitos das alterações climáticas;
- Necessidade de corrigir práticas desadequadas de exploração do montado, por forma a mitigar algumas pragas e doenças;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a gestão do montado e para a extração da cortiça;
- Com o aumento do preço da cortiça, a seleção da sua aplicação deve atender à maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da empresa.

Principais medidas de mitigação:
Atenta à criticidade, transversal a todas as Unidades de Negócio, deste fator, a gestão da compra, a armazenagem e a preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim,

que é a matéria-prima (cortiça), encontram-se reunidas na Unidade de Negócio Matérias-Primas, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem, que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;
- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

Disrupção na cadeia de abastecimento e logística

(Risco operacional e exógeno)

A relevância do risco de disrupção na cadeia de abastecimento e logística resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelos efeitos da pandemia COVID-19 e, mais recentemente, pelas gravíssimas consequências do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, nomeadamente:

- Em termos logísticos, na medida em que as vendas para o mercado externo são maioritariamente satisfeitas a partir de Portugal, o surgimento de entraves logísticos em fazer chegar as mercadorias a destinos relevantes para o Grupo representa um risco;
- Reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequentes riscos de indisponibilidade e/ou de aumento de preços.

Principais medidas de mitigação:

- Desenvolvimento de modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificar alternativas face às opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de sistema de *tracking* dos transportes;
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

Risco de preço de transporte, energia e outros fornecimentos

(Risco operacional e exógeno)

A relevância deste risco resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelos efeitos da pandemia COVID-19 e, mais recentemente e de forma abrupta, da invasão da Ucrânia pela Rússia, nomeadamente:

- Pressão nos resultados decorrente do aumento do preço de transportes, de energia e outros;
- Indisponibilidade de contentores para realização dos transportes, com impacto também no aumento do preço, em particular no que diz respeito à Ásia (compras) e EUA (vendas);
- Falta de alternativas/reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequente risco de aumento de preços;
- Novos contratos de energia com potenciais aumentos relevantes de custo.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares a um conjunto diversificado de fornecedores;
- Parte relevante das necessidades energéticas satisfeita com base em pó de cortiça e em biomassa adquirida;
- Revisão da estratégia de contratação do cabaz de energia (contratação a mais longo prazo, aumento da exploração da cogeração e investimentos fotovoltaicos);
- Otimização do processo produtivo para obtenção de maior eficiência energética.

Risco de preço (outras matérias-primas)

(Risco operacional e exógeno)

- Aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente da borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem;
- Reduzidas alternativas competitivas de fornecimento de algumas matérias-primas.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares junto dos fornecedores;
- Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento;
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao *procurement*;
- I&D de novas matérias-primas, com avaliação de risco dos potenciais fornecedores;
- Verticalização da produção: incorporação das fases intermédias de transformação em instalações próprias.

Cibersegurança

(Risco operacional e exógeno)

- Ataques de engenharia social direcionados para indisponibilidade de serviços e/ou exfiltração de dados e/ou execução de transações financeiras fraudulentas;
- Ataques cibernéticos nas empresas do Grupo dispersas pelo mundo;
- Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços;
- Divulgação ou partilha não autorizada de dados corporativos e/ou dados pessoais;
- Ciberataques direcionados para a disrupção de serviços críticos;
- Perda de receita por interrupção das fábricas ou disrupção de serviços críticos;
- Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas.

Principais medidas de mitigação:

- Definição de modelo corporativo de governo de cibersegurança;
- Implementação de processo de gestão e políticas de segurança com entidades terceiras;
- Ações regulares de formação e de sensibilização de cibersegurança;

- Auditorias pontuais e testes dirigidos a testar as fragilidades do sistema, todos os anos;
- Plano de resposta a incidentes de cibersegurança;
- Plataforma de gestão de entidades;
- Gestão de acessos de dispositivos e monitorização de acessos privilegiados;
- Gestão e remediação de vulnerabilidades;
- Registo e controlo de ativos IT/OT;
- Desenvolvimento de plano de cibersegurança transversal a todas as geografias.

Renovação tecnológica/infraestruturas

(Risco operacional e endógeno)

- Obsolescência de instalações e de equipamentos, devido ao aparecimento de novas tecnologias;
- Instalações fabris e equipamentos de caraterísticas técnicas específicas, o que pode dificultar o surgimento de inovações tecnológicas no mercado, obrigando a um maior investimento, por parte do Grupo, na procura de novas soluções;
- Elevada necessidade de investimento para renovação tecnológica das fábricas e instalações.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de um plano de investimento em CAPEX mínimo, para objetivos de melhoria contínua e I&D tecnológico;
- Investimento em I&D:
  - Programa de I&D Flooring, combinando tecnologia, formatos e formas de instalação, com base em novos compósitos a partir de matérias-primas sustentáveis;
  - Programa de economia circular, pretendendo recolher e reutilizar subprodutos industriais;
  - Programa de desenvolvimento tecnológico, recorrendo a novas tecnologias, desenvolvendo conhecimento e novos compósitos a partir de matérias-primas *prime*;
- Otimização e automatização de processos fabris;
- Digitalização e otimização de processos de suporte ao negócio;
- Fomento da aproximação a ecossistema de *startups*/empreendedores.

Alterações climáticas

(Risco estratégico e exógeno)

- Alterações de leis e regulamentos de natureza ambiental poderão obrigar a alterações aos produtos, aos processos produtivos e à adoção de novas tecnologias;
- Redução da matéria-prima disponível, na medida em que as alterações climáticas podem levar a um desequilíbrio no ecossistema, que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e o seu crescimento;
- Estratégia de desenvolvimento de produtos cada vez mais verdes (reduzindo a utilização de plásticos nocivos e privilegiando a utilização de materiais renováveis, reciclados ou reutilizados).

Principais medidas de mitigação:

- Estratégia a longo prazo sustentada em novas plantações de sobreiros, que incorporem novas latitudes geográficas e novos modelos de silvicultura;
- Divulgação e promoção junto do mercado do contributo dos produtos de cortiça para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos, mais intensivos do ponto de vista energético;
- Promoção de uma nova equação de valor para o montado que, além da valorização industrial da cortiça, incorpore, como fontes complementares de receitas, a biodiversidade e as externalidades positivas, nomeadamente a retenção de carbono;
- Plano de diversificação do montado (zona geográfica, densidade e tipo de plantação);
- Reforço do plano de sustentabilidade nas Unidades de Negócio;
- Perspetivar como oportunidade o facto de a cortiça e de o sobreiro se encontrarem positivamente conotados, nas tendências futuras de combate às alterações climáticas, através do consumo de produtos com melhor pegada de carbono e através da plantação de mais árvores que contribuam para os objetivos de neutralidade carbónica.

Risco Cambial

(Risco operacional e exógeno)

- Volatilidade das taxas de câmbio é um fator de potencial erosão das margens do negócio;
- Volatilidade da reserva de conversão cambial relativa ao investimento líquido em subsidiárias/associadas.

Principais medidas de mitigação:

- Política ativa de substituição das moedas de faturação, procurando aumentar a percentagem de faturação em euros;
- Política de cobertura do risco de câmbio, seja por cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados;
- Monitorização regular dos *cash-flows* previsionais, por forma a assegurar a existência de liquidez necessária para cumprir as obrigações em moeda estrangeira;
- Monitorização contínua e prospetiva da evolução cambial, através da Sala de Mercados, e cumprimento das políticas de contratação cambial definidas pelo Conselho de Administração.

Surgimento de novas pandemias

(Risco operacional e exógeno)

Perceção de um aumento da probabilidade de aparecimento de novas pandemias ou de propagação de doenças infeciosas e dos impactos que um cenário pandémico tem para o Grupo, nomeadamente:

- Ao nível da saúde de colaboradores/as;
- No aumento das taxas de absentismo por infeção ou isolamento profilático;
- Na capacidade produtiva do Grupo;
- Numa potencial disrupção da cadeia de abastecimento e distribuição;
- Redução da procura e consequente redução das vendas;
- Necessidade de reorganizar as formas de trabalho, nomeadamente o teletrabalho e trabalho à distância;
- Pressão sobre os sistemas de informação do Grupo, em função da imposição de teletrabalho.

Principais medidas de mitigação:

- Plano de Contingência Específico para responder a um cenário de nova pandemia.

Risco de desenvolvimento de vedantes alternativos

(Risco estratégico e exógeno)

- Surgimento de novos materiais alternativos à cortiça;
- Aumento da concorrência de vedantes alternativos, nomeadamente os *screwcaps*.

Principais medidas de mitigação:

- Investimento e monitorização contínua da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto "produto enológico";
- Investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Alterações de padrões de consumo (setor vinícola)

(Risco estratégico e exógeno)

- Impacto das alterações nos padrões e hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas:
  - Variação de volumes;
  - Crescimento de produtos alternativos ao vinho, nomeadamente pelas gerações mais novas;
  - Campanhas contra o consumo de álcool;
- Introdução de impostos/tarifas adicionais aos vinhos, com impacto nos preços e na redução de consumo, e outras alterações de leis e regulamentos que afetem as regras de consumo.

Principais medidas de mitigação:

- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao acompanhamento contínuo dos clientes, das tendências de mercado e à promoção da qualidade do produto;
- Portefólio de produtos personalizáveis, em função das especificações solicitadas pelos clientes;
- Diversificação para outros segmentos de bebidas alcoólicas;
- Reforço contínuo da sustentabilidade da rolha de cortiça;
- Promoção da "imagem *premium*" na utilização de rolha de cortiça;
- Promoção e credibilidade dos vedantes naturais.

Risco reputacional

(Risco estratégico e exógeno)

- Risco de eventos internos ou externos causarem danos na perceção do Grupo por parte de *stakeholders*, como clientes, fornecedores, investidores, colaboradores/as, analistas financeiros, meios de comunicação, órgãos públicos ou o mercado como um todo;
- Impacto negativo nos resultados, decorrente de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundada ou não.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos *stakeholders*, tais como *surveys* ou outros;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça e a credibilidade dos vedantes naturais;
- Investimento contínuo na notoriedade da marca Corticeira Amorim, na conformidade da atuação ética e profissional de toda a organização, e respetiva verificação e supervisão (Auditoria Interna e *Compliance*), e na adequada comunicação sobre as práticas do Grupo;
- Realização de estudos de mercado que demonstrem as vantagens das rolhas de cortiça e dos produtos, bem como das soluções que incorporam cortiça, e divulgação dos benefícios de utilização destes produtos;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural da cortiça e, consequentemente, da origem natural dos produtos que constituem o portefólio da Corticeira Amorim, em particular a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

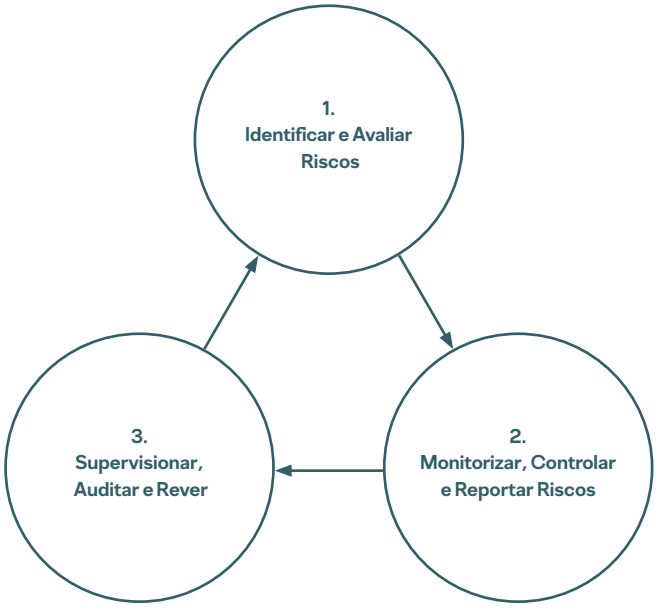
54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna), atualmente implementado na Sociedade, resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e de reflexão na Sociedade, envolvendo o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, as várias áreas responsáveis pelo controlo interno (Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna), a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico e, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, o Conselho de Administração formalizou, em 2021, a Política de Gestão de Riscos do Grupo Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de risco.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos do Grupo.

É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado numa abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:



1. Identificar e Avaliar Riscos:

- Utilizando fontes internas e externas, o Grupo Corticeira Amorim desenvolve um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e desempenho, através de um modelo de análise:
  - *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
  - *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional);
- Este processo permite avaliar a incerteza e o impacto dos riscos sobre os resultados líquidos consolidados do Grupo Corticeira Amorim;
- Os riscos são hierarquizados e mapeados numa matriz de risco e são identificadas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais são compiladas em catálogos de riscos;
- A matriz de risco permite categorizar e classificar por ordem de importância os riscos e apoiar a tomada de decisão na definição da priorização de ações adicionais para além dos controlos existentes;
- Tendo em conta a subjetividade na atribuição dos critérios de impacto/probabilidade de determinados riscos, são identificados indicadores ou medidores de risco (KPI/KRI) para cada risco, que funcionam como instrumentos de alerta e que permitem antecipar mudanças ou desvios, os quais são mapeados nos catálogos de riscos;
- Por forma a operacionalizar a gestão do apetite e a tolerância ao risco, é definida a materialidade global para monitorização dos riscos e bandas de variação para os KPI/KRI associados a cada risco, em função do apetite/tolerância ao risco definida pelo Conselho de Administração;
- A magnitude da exposição ao risco é avaliada através de métodos quantitativos e qualitativos, que consideram as distribuições individuais de risco e as correlações entre os riscos;
- Este processo é revisto anualmente, ou sempre que se justifique por alguma alteração de negócio ou de contexto, sendo o processo formalizado no Plano Plurianual de Riscos.

2. Monitorizar, Controlar e Reportar Riscos:

- As 1ª e 2ª Linhas de Defesa monitorizam continuamente a evolução dos principais riscos e respetivos KPI/KRI (*key performance indicator/key risk indicator*);
- Sempre que necessário, são definidas novas ações de mitigação a implementar pelas Unidades de Negócio;
- A Gestão de Riscos prepara um reporte periódico com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos e da evolução dos KPI/KRI.

3. Supervisionar, Auditar e Rever:

- A Auditoria Interna (através de auditorias anuais ao Processo de Gestão de Riscos), a Comissão de Riscos (em reuniões trimestrais) e a Comissão de Auditoria (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos, medidas de mitigação ou KPI/KRI;
- Esta monitorização e revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades da empresa.

O processo e as responsabilidades pelas principais funções do processo de gestão de risco podem ser resumidos no quadro seguinte:

Tarefa/Função	Responsabilidade
Identificação/Revisão anual dos riscos	*Bottom-up*: Unidades de Negócio/Direções *Top-down*: Conselho de Administração (coordenação da Gestão de Riscos)
Definição das medidas de mitigação	Unidades de Negócio/Direções (coordenação da Gestão de Riscos)
Atualização da matriz de riscos e dos catálogos de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Definição da materialidade	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Atualização do *dashboard* de monitorização dos riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Gestão operacional dos riscos	Unidades de Negócio/Direções
Monitorização de riscos	Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa) Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa) *Compliance* (2ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos
Supervisionar, auditar e rever	Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos Comissão de Auditoria
Reporte periódico com acompanhamento de planos de mitigação (KPI/KRI)	Gestão de Riscos Comissão de Riscos
Plano plurianual de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Relativamente à preparação e divulgação de informação financeira – incluindo a consolidada, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, por forma que a produção, o tratamento e a divulgação de informação sejam adequados e rigorosos, nomeadamente que:

- A sua execução, preparação e tratamento obedeçam a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no *site* da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a quadros da Corticeira Amorim e aos contactos constantes da base de dados de acionistas, investidores, analistas e outros *stakeholders*.

O processo de execução, preparação e tratamento da informação financeira, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, implementados ao nível do Grupo.

Estes manuais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinado a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e (ii) a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e dos procedimentos de controlo interno, relacionados com a preparação da informação financeira, é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócio é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócio respetiva, procedimento consistentemente adotado por todas as Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada à Comissão de Auditoria.

Realça-se ainda que o referido Manual de Procedimentos de Controlo Interno contém um conjunto de regras destinado a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Corticeira Amorim assegura, através do representante para as Relações com o Mercado, a existência de um permanente contacto com o Mercado de Capitais, promovendo a comunicação de informação relevante e atualizada à comunidade financeira. A sua atividade é pautada pelos princípios de transparência, rigor e integridade, respeitando o princípio da igualdade de acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, analistas financeiros e entidades reguladoras.

O representante para as Relações com o Mercado reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Consolidação, Controlo de Gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo, Financeiro, Sustentabilidade, Risco, *Governance*, Comunicação) da Corticeira Amorim, em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (acionistas ou não).

Funções:

O representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim desenvolve, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e a preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências, *roadshows* e reuniões com investidores e analistas.

Das **ações desenvolvidas em 2022**, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais e semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando-se, assim, a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões *one-on-one* com investidores e analistas financeiros;
- Participação em *roadshows*, tanto em Portugal como no estrangeiro;
- Realização de conferências telefónicas e de videoconferências com investidores;
- Participações em conferências, tanto em Portugal como nos principais centros financeiros europeus, realizadas em formato presencial e/ou virtual.

As ações acima descritas tiveram, sempre que possível e adequado, o envolvimento da equipa de gestão, quer da Corticeira Amorim quer das várias Unidades de Negócio.

A Corticeira Amorim tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional e Procedimento e formulário de comunicação de irregularidades;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários;
- Políticas corporativas e Plano para a Igualdade;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral; deliberações tomadas e ata respetiva;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral;
- Informação anual, semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Principais indicadores financeiros e de atividade;
- Evolução da cotação;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a analistas e investidores.

Elementos para contacto:

O acesso a este departamento pode ser feito via telefone (22 747 54 00), fax (22 747 54 07) ou endereço de correio eletrónico: corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim é Ana Negrais de Matos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta médio de cinco dias úteis), que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2022, estes casos representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos; no final do ano, não havia solicitações passíveis de resposta pendentes.

V. *SITE* DE INTERNET

59. Endereço.

A Corticeira Amorim disponibiliza no *site* www.amorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, a sua atividade e a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Informação disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/modelo-de-governo/.

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Informação sobre Estatutos, Políticas Corporativas, Regulamentos de Funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas especializadas, Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional (incluindo Procedimento de Comunicação de Irregularidades) disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-pol%C3%ADticas/.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Informação sobre titulares dos órgãos sociais, Representante para as Relações com o Mercado e gabinete de apoio ao investidor, funções e meios de acesso disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/relatorios-anuais/; https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/outros-relatorios/; Calendário semestral de eventos societários disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/calendario-de-eventos/

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/



© Lara Jacinto, 2020

Herdade da Venda Nova, junto à aldeia de Palma, em Alcácer do Sal, onde a Corticeira Amorim plantou, em finais de 2019, os primeiros 251 hectares de sobreiros ao abrigo do Projeto de Intervenção Florestal.



© Augusto Brázio, 2017

Herdade do Conqueiro, localizada em Avis, no Alto Alentejo, onde o engenheiro agrónomo Francisco de Almeida Garrett plantou em 2002 dois hectares de sobreiros com recurso a rega gota a gota. Os resultados foram surpreendentes, pois em muitas árvores foi possível fazer o primeiro descortiçamento, a chamada desboia, ao fim de apenas oito anos, encurtando-se assim em 17 anos o normal período de crescimento. Seria o primeiro passo para a implementação do Projeto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

D – Remunerações

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos do artigo 19º, nº 4 dos Estatutos da Corticeira Amorim, compete à Assembleia Geral, ou a uma Comissão eleita por aquela, deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

Nos termos do artigo 29º, nº 2 dos Estatutos, o Conselho de Administração pode nomear comissões internas especializadas, às quais atribui funções de âmbito societário, incluindo em matéria de remunerações. Não tendo a Assembleia Geral eleito uma comissão de remunerações, esta matéria passou a ser da competência de:

- Assembleia Geral da Corticeira Amorim, no que concerne à fixação das remunerações a atribuir aos membros do Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, nos termos dos Estatutos da Sociedade;
- Conselho de Administração da Corticeira Amorim, no que concerne à fixação das remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus dirigentes e demais colaboradores/as, nos termos da lei geral.

Conforme o descrito no ponto 29.IV, o Conselho de Administração designou a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, uma comissão interna especializada permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração também em matéria de avaliações e remunerações, designadamente aconselhar o Conselho de Administração:

- No seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
- Na fixação dos objetivos individuais e da remuneração fixa e variável dos primeiros responsáveis (não administradores) das funções de controlo interno (Gestão de Riscos, Auditoria e *Compliance*);
- Na proposta dos critérios a utilizar no processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da CECA;
- Na revisão e proposta ao Conselho de Administração da Política de Remunerações e do Relatório Anual de Remunerações da Corticeira Amorim, nos termos previstos na Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, e na emissão de parecer sobre as propostas aprovadas pelo Conselho de Administração para apresentação à apreciação da Assembleia Geral anual ordinária da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

A CNAR não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. ou dos seus principais quadros dirigentes, mas a avaliação efetuada por esta Comissão e o parecer sobre Política de Remunerações dos Órgãos Sociais e dos Demais Dirigentes da Corticeira Amorim, e o consequente Relatório de Remunerações, poderão, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, em funções desde então, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administrador não executivo independente)
Vogal:	António Lopes Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Maria Alexandra Alçada Costa Godinho (quadro superior do Grupo, não integra o Conselho de Administração)

A CNAR pode decidir a contratação de serviços de consultadoria, que julgue convenientes e adequados ao cabal exercício das suas funções, devendo assegurar que a seleção dos respetivos prestadores obedeça a critérios de competência e de independência. No exercício em apreço, não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas e de práticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações académicas e profissionais de cada um dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Qualificações académicas e profissionais, conforme o descrito no ponto 19, sendo ainda de destacar que, no âmbito da sua prática como advogada, tem experiência no aconselhamento e no acompanhamento de contratações de administradores e quadros superiores de empresas, e das políticas retributivas, de incentivos e de outras políticas ligadas à gestão de recursos humanos nessas empresas, tendo conhecimento da legislação laboral e societária relevante neste contexto.

Vogal: António Lopes Seabra

Qualificações académicas e profissionais, conforme o descrito no ponto 19, sendo ainda de destacar que a sua atividade profissional inclui o exercício de funções de administração e de alta direção em grandes empresas, tanto nacional como internacionalmente, o que inclui, entre outras, a liderança de áreas de recursos humanos, conferindo-lhe conhecimentos e experiência relevantes na definição de métricas de análise e de avaliação de desempenho e na definição e implementação de programas de incentivos e de retenção de talento.

Vogal: Maria Alexandra Alçada Costa Godinho

Licenciada em Psicologia, área da Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, pela Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto. Detentora também de certificação em *Coaching* (nível 2) pela Escola Europeia de *Coaching*. Iniciou a sua carreira profissional em 1990, na Renault Portuguesa, como técnica de Recursos Humanos nas áreas de recrutamento, *assessments*, formação e compensação e benefícios, tendo assumido posteriormente a responsabilidade do Serviço de Formação e do Sistema de Sugestões. Em 1998, na AXA Seguros Portugal, assumiu a responsabilidade pela condução e participação em projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de âmbito nacional e internacional. Em 2001, integrou o Grupo Sonae, como responsável de desenvolvimento de recursos humanos da SonaeCom e *pivot* de recursos humanos na Optimus Telecomunicações. Em 2003, assumiu o cargo de diretora corporativa de Recursos Humanos da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., com responsabilidade na definição/atualização de políticas e pela condução de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, assegurando a coordenação funcional das áreas de Recursos Humanos das diferentes Unidades de Negócio. Lecionou (2012-2014) o módulo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, na pós-graduação em Recursos Humanos da Universidade Católica do Porto, e participou (2014-2016), como mentora, no Projeto de *Mentoring* da Universidade Católica do Porto. Possui experiência consolidada de políticas e práticas de remuneração e retribuição de diferentes empresas e setores pelo exercício de funções técnicas e de assessoria, ligadas à gestão salarial e de benefícios (análise e qualificação de funções, análises e inquéritos salariais, *benchmarking* retributivo), e, posteriormente, de implementação de políticas e de práticas retributivas e de sistemas de gestão do desempenho, ao nível global das organizações em que prestou funções.
Nacionalidade: Portuguesa · Género: Feminino · Idade: 56 anos

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

Este Capítulo III. Estrutura das remunerações e o Capítulo seguinte IV. Divulgação das remunerações integram a informação prevista no nº 1 e no nº 2 do artigo 26º -G do Código dos Valores Mobiliários, pelo que, nos termos do previsto no nº 8 do mesmo artigo, substituem o relatório de remunerações.

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

A Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2022, sob proposta do Conselho de Administração que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações, formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovou a seguinte política de remunerações para o triénio de 2022-2024:

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral devem auferir exclusivamente de uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, determinada com base numa proposta da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, a qual deverá estar alinhada com a presente Política de Remunerações, com a situação da Sociedade, com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;

2. A remuneração do Revisor Oficial de Contas reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as caraterísticas da Sociedade e as práticas de mercado. Compete à Comissão de Auditoria selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral, competindo-lhe, ainda, propor a respetiva remuneração;

   A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a quase totalidade das suas subsidiárias;

3. Os membros do Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, devem ser remunerados tomando em consideração:

   - O estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;

   - A observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias.

   3.1. Administradores não executivos

   Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados ou não, tendo em consideração a disponibilidade exigida e as funções efetivamente desempenhadas dentro e fora do Grupo Corticeira Amorim.

   No caso de serem remunerados, a remuneração de administradores não executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga 12 vezes ao ano, sob proposta da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, de acordo

com a Política de Remunerações, com as melhores práticas internacionais e considerando as responsabilidades específicas e a disponibilidade exigida para as suas funções específicas.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, que integram a Comissão de Auditoria, devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga 12 vezes ao ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas. Em linha com as práticas do mercado, a remuneração dos membros Comissão de Auditoria poderá ser diferenciada, designadamente no caso do seu Presidente, pelas especiais funções que lhe são cometidas.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não inclui qualquer componente, cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer benefícios adicionais.

Não foram celebrados contratos com os administradores não executivos.

3.2. Administradores executivos

Sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável, a título de participação nos lucros da empresa, sob a forma de: (i) gratificação anual de desempenho das empresas do Grupo Corticeira Amorim, e de (ii) gratificação plurianual (diferida por um período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade, no longo prazo.

3.2.1. Remuneração Fixa

A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal, paga 14 vezes por ano, sob proposta da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, tendo em atenção a Política de Remunerações, a natureza das funções e as responsabilidades cometidas e as práticas observadas no mercado relativamente a posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais que operem nos mesmos setores.

3.2.2. Remuneração Variável

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta maioritariamente por administradores não executivos independentes), sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo, quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e a implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra duas componentes:

- **Remuneração variável anual.**
  Em cada ano, são estabelecidos objetivos e metas do Grupo Corticeira Amorim, que são declinados e cascateados pelas diferentes áreas de responsabilidade, sendo a respetiva avaliação do desempenho do Grupo Corticeira Amorim realizada com base no resultado líquido consolidado atingido em cada ano. O pagamento da componente anual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente.

- **Remuneração variável trianual.**
  Nesta componente, são estabelecidas metas para cada ciclo de três anos do Grupo Corticeira Amorim. A avaliação de desempenho trianual será baseada no atingimento de resultados consistentes ao longo de três anos, combinando a evolução dos resultados líquidos consolidados e os resultados obtidos nas dimensões ESG, medidos pelo Índice de Sustentabilidade, indicador composto pelos principais objetivos e metas das dimensões ESG. O pagamento da componente trianual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável, sendo o seu pagamento diferido em duas tranches, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

  - 1/2 logo após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável (Pagamento Inicial);
  - 1/2 no prazo de 12 meses após a data do Pagamento Inicial.

O valor da remuneração variável anual a atribuir não deve ultrapassar o limite máximo potencial de 60% da remuneração fixa anual e o valor da remuneração variável trianual não deve ultrapassar o limite máximo potencial de 60% da soma das remunerações fixas, no respetivo período de três anos, o que se entende constituir uma proporção razoável entre a remuneração variável e a remuneração fixa, estando em linha com as práticas geralmente reconhecidas no mercado nacional e internacional. Tendo em conta o atual modelo organizativo e as especiais funções que lhe são cometidas, a remuneração variável anual do presidente do Conselho de Administração não deve ultrapassar o limite máximo potencial de 80% da remuneração fixa anual e o valor da remuneração variável trianual não deve ultrapassar o limite máximo potencial de 80% da soma das remunerações fixas, no respetivo período de três anos.

Uma vez que a concretização da remuneração variável depende do cumprimento de metas a médio e longo prazo, o seu valor é automaticamente ajustado no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Nesta situação, a componente trianual da remuneração variável (diferida) não chegará a ser entregue ao administrador executivo. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, mesmo estando paga, poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

A determinação da remuneração variável anual e/ou trianual pode considerar ajustamentos, que sejam razoáveis, respeitantes a fatores exógenos e a decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, sob proposta devidamente fundamentada da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

No caso de saída de um administrador executivo do Grupo Corticeira Amorim (i) antes do final de um exercício fiscal, tal determinará a perda da remuneração variável anual desse ano, (ii) antes do final do período trianual, determinará a atribuição apenas em proporção (pro rata) da remuneração variável trianual desse período, se a mesma vier a existir, relativamente aos exercícios que completou em funções no período trianual em curso.

A remuneração dos administradores executivos do Grupo Corticeira Amorim inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração noutras sociedades do referido Grupo.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Não foram celebrados contratos com os administradores executivos.

4. Os demais colaboradores/as da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:

   - A atividade da Corticeira Amorim é enquadrada pelos contratos coletivos da indústria corticeira (relativos aos trabalhadores fabris e de escritório), celebrados pela APCOR — Associação Portuguesa da Cortiça e pelas estruturas sindicais do setor.

   - Relativamente aos grupos profissionais relativos a funções industriais que requerem tipos de mão de obra direta, indireta e administrativa, os referenciais de remuneração-base (fixa) funcionam como limites mínimos de remuneração fixa. Na Corticeira Amorim, complementam-se estas remunerações com prémios variáveis ligados ao grau de cumprimento de determinados objetivos (individuais e de equipa), como sejam: subsídios indexados ao tempo de trabalho (turno, trabalho noturno); prémios associados ao presentismo (assiduidade mensal e anual), bem como prémios relacionados com metas de produtividade, qualidade, redução de sinistralidade e assiduidade (prémio de resultados, objetivos e assiduidade). O objetivo é diferenciar e ampliar cada vez mais estas práticas, alinhando os colaboradores e as colaboradoras deste segmento com uma lógica de objetivos e de equipa.

   - Para funções de quadros médios e superiores, a Sociedade valoriza uma componente fixa, em equilíbrio com os valores do mercado, e um sistema de remuneração variável, ligado a objetivos a um ano e a ciclos de três anos, privilegiando a concretização de metas individuais e de equipa, mas com um peso superior no atingimento de resultados da Sociedade.

   - Pretende-se, com esta política e este alinhamento de incentivos, garantir a atração e a retenção de profissionais com as competências requeridas, reforçando-se uma cultura de empresa em que o desempenho individual é colocado ao serviço de um bem coletivo maior: a sustentabilidade da empresa.

   - Em função dos resultados globais de cada ano, e sempre que possível, a Empresa procura atribuir uma gratificação global e igual para todos os colaboradores/as a título de participação nos lucros da Empresa.

5. Não é política da Sociedade remunerar os membros dos seus órgãos sociais mediante a atribuição de:

   - Planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações da Sociedade ou com base nas variações do preço das suas ações;

   - Sistema de benefícios de reforma.

6. Os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade são os que decorrem da lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos, que determinem o pagamento de outras compensações.

7. Os membros dos órgãos sociais do Grupo Corticeira Amorim não obtêm, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

Esta Política de Remunerações alicerça-se em princípios de simplicidade, clareza e transparência, estando alinhada com as melhores práticas e tendências do mercado, visando reforçar os valores, competências e condutas dos órgãos sociais e dos colaboradores/as, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável do Grupo Corticeira Amorim e contribuindo para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores propostos pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade, os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto anterior.

Relativamente à remuneração variável dos administradores executivos, descrita em 3.2.2 do ponto anterior, a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações propôs ao Conselho de Administração que, respeitando integralmente a Política de Remunerações para o triénio 2022-2024, fosse estruturada e concretizada da seguinte forma:

Remuneração Variável Anual, a título de participação nos resultados, no valor máximo de 0,5% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no exercício de referência, distribuída da forma seguinte:

- 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: só haverá acesso a esta componente de remuneração variável se o resultado líquido consolidado for maior ou igual a 40 milhões de euros; ou seja, se o resultado líquido consolidado for inferior a esse valor, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;

- 20% desta remuneração fica dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o ano em causa (% de energia verde, igualdade de género,

eficiência energética, formação (acesso dos trabalhadores a formação), produtividade, com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100%, serão atribuídos os referidos 20% (ou seja, 0,1% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim do exercício de referência); se o cumprimento das metas for igual ou superior a 75% e inferior a 100%, os 20% serão reduzidos para 10%; se o cumprimento da metas for inferior a 75%, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável.

A Remuneração Variável Anual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 80% da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência; para os restantes membros da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 60% da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência.

Remuneração Variável Trianual é referente a metas estabelecidas para cada ciclo de três anos do Grupo Corticeira Amorim (que devem alinhar-se com os mandatos da Comissão Executiva), combinando a consistência dos resultados líquidos consolidados e resultados obtidos nas dimensões ESG, medidos pelo Índice de Sustentabilidade, ao longo do período de referência. A remuneração variável trianual tem um valor máximo de 0,5% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no conjunto dos exercícios de referência, sendo distribuída da forma seguinte:

- 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: a meta será a média do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no triénio anterior acrescido de 5%; se essa meta for atingida, cada um dos membros da Comissão Executiva recebe os referidos 80% (ou seja, 0,4% do resultado líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim); se essa meta não for atingida, cada um dos membros da Comissão Executiva recebe 0,4% do resultado líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim deduzido de 5% por cada 1% abaixo da meta; se o resultado líquido consolidado for inferior à meta em 10% ou mais, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;

- 20% desta remuneração fica dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o triénio em causa (intensidade do consumo de água, eficiência energética, energia consumida fontes renováveis controladas, peso dos consumos dos materiais não renováveis virgens, taxa de valorização dos resíduos (não cortiça), acidentes de trabalho - redução do índice de frequência, acesso dos trabalhadores a formação, mulheres em cargos de chefia, % de mulheres trabalhadoras, participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões, participação nos programas de formação, constituição e funcionamento de comissões especializadas em matérias de ESG, Riscos e Nomeações e Avaliações, transição digital).

A Remuneração Variável Trianual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 80% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos; para os restantes membros da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 60% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos.

Nos termos do nº 3 do artigo 19º dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração, a título de participação nos lucros da Sociedade dos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. A atribuição da componente variável da remuneração depende da verificação das condições descritas no ponto anterior.

O montante efetivo da retribuição variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração terá em conta a avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre o desempenho e o contributo, quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e a implementação das estratégias definidas pela Sociedade, a médio e longo prazos, refletido no Índice de Sustentabilidade | ESG acordado para o ano e para o triénio em causa, respetivamente.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Nesses termos, o pagamento da componente remuneração variável trianual, se existir, terá lugar após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade e do Índice de Sustentabilidade | ESG acordado para o triénio em causa. De igual forma, havendo remuneração variável, cujo apuramento definitivo ocorra apenas no final do mandato, é passível de correção (incluindo restituição) até ao final desse mandato. No caso de a remuneração variável ter sido atribuída indevidamente, mesmo estando paga, pode ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não aplicável. Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável. Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou de outros benefícios não pecuniários.

76. Principais caraterísticas dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável. Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2022, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu remunerações ilíquidas provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 1 380 645,24 euros, correspondendo a 871 835,24 euros de remunerações fixas e a 508 810,00 euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total discriminada pelos diferentes componentes (alínea a), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários:

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:			
António Rios Amorim	Presidente	239 334,60	190 900,00
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Vice-Presidente	169 334,60	101 300,00
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Vogal	145 534,60	86 200,00
Cristina Rios de Amorim Baptista	Vogal	217 634,60	130 410,00
Não executivos:			
Luisa Alexandra Ramos Amorim	Vogal	-	-
Juan Ginesta Viñas	Vogal	-	-
José Pereira Alves	Vogal	33 999,96	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Vogal	21 999,96	-
Cristina Galhardo Vilão	Vogal	21 999,96	-
António Lopes Seabra	Vogal	21 996,96	-

Valores em euros

a. Inclui uma gratificação excecional de 500,00 euros atribuída a todos os administradores executivos, que foi também atribuída a todos os colaboradores/as admitidos até 30 de setembro de 2022 em empresas nacionais totalmente detidas pelo Grupo Corticeira Amorim.

Proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável (alínea a), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários:

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:			
António Rios Amorim	**Presidente**	55,63%	44,37%
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	**Vice-Presidente**	62,57%	37,43%
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	**Vogal**	62,80%	37,20%
Cristina Rios de Amorim Baptista	**Vogal**	62,53%	37,47%
Não executivos:			
Luisa Alexandra Ramos Amorim	**Vogal**	-	-
Juan Ginesta Viñas	**Vogal**	-	-
José Pereira Alves	**Vogal**	100,00%	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	**Vogal**	100,00%	-
Cristina Galhardo Vilão	**Vogal**	100,00%	-
António Lopes Seabra	**Vogal**	100,00%	-

Variação anual da remuneração, do desempenho do Grupo Corticeira Amorim e da remuneração média dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade Corticeira Amorim, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios (alínea c), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários:

Variação anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração:

Administradores	Componente	ANO				
		2018	2019	2020	2021	2022
Executivos:						
António Rios Amorim	Fixa	239 256,15	239 274,90	239 284,50	239 309,10	239 334,60
	Variável	120 500,00	120 400,00	1 000,00	500,00	190 900,00
	Variação (%)	**2,83%**	**-0,02%**	**-33,19%**	**-0,20%**	**79,41%**
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Fixa	169 256,15	169 274,95	169 284,50	169 309,10	169 334,60
	Variável	60 500,00	60 400,00	1 000,00	500,00	101 300,00
	Variação (%)	**2,19%**	**-0,04%**	**-25,86%**	**-0,28%**	**59,38%**
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Fixa	142 656,15	144 184,95	144 084,50	144 109,10	145 534,60
	Variável	111 650,00	66 850,00	8 715,00	60 150,00	86 200,00
	Variação (%)	**26,44%**	**-17,02%**	**-27,60%**	**33,68%**	**13,45%**
Cristina Rios de Amorim Baptista	Fixa (a)	N/A	N/A	N/A	154 749,30	217 634,60
	Variável (a)	N/A	N/A	N/A	500,00	130 410,00
	Variação (%)	**-**	**-**	**-**	**-**	**124,18%**
Não executivos:						
Luisa Alexandra Ramos Amorim	(b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cristina Rios de Amorim Baptista	(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Juan Ginesta Viñas	(b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Pereira Alves	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cristina Galhardo Vilão	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
António Lopes Seabra	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/a

Valores em euros

a. Remunerações auferidas desde maio de 2021, inclusive no seguimento da sua designação para integrar a Comissão Executiva da Corticeira Amorim. Até maio de 2021, integrava o Conselho de Administração da Sociedade como vogal não executivo, sem remuneração.
b. Administradores não executivos, não remunerados.
c. Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive no seguimento da eleição para membros não executivos independentes do novo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra uma Comissão de Auditoria, da qual estes membros fazem parte. A remuneração é auferida pelo conjunto dos cargos/funções exercido na Sociedade.

Variação anual da remuneração média dos trabalhadores (em termos equivalentes a tempo inteiro) da Sociedade Corticeira Amorim:

Colaboradores/as da Sociedade Corticeira Amorim	ANO				
	2018	2019	2020	2021	2022
Remuneração Total	46 824,00	48 420,00	40 173,00	41 885,00	49 483,00
Variação	2,82%	3,41%	-17,03%	4,26%	18,14%

Valores em euros

Variação anual do desempenho do Grupo Corticeira Amorim:

Desempenho do Grupo Corticeira Amorim		ANO				
		2018	2019	2020	2021	2022
Vendas	Valor	763 117	781 057	740 113	837 820	1 021 391
	Variação	**8,8%**	**2,4%**	**-5,2%**	**13,2%**	**21,9%**
EBITDA Corrente	Valor	133 984	124 724	12 2 512	134 399	163 954
	Variação	**0,3%**	**-6,9%**	**-1,8%**	**9,7%**	**22,0%**
EBITDA/Vendas	Percentagem	17,6%	16,0%	16,6%	16,0%	16,1%
Resultado Líquido	Valor	77 389	74 947	64 326	74 755	98 394
	Variação	**6,0%**	**-3,2%**	**-14,2%**	**16,2%**	**31,6%**
Dívida Remunerada Líquida	Valor	139 009	161 091	110 717	48 072	128 988
	Variação	**49,8%**	**15,9%**	**-31,3%**	**-56,6%**	**168,3%**

Valores em milhares de euros

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2022, a sociedade Trefinos, S.L. pagou a Juan Ginesta Viñas, pelo exercício do cargo de administrador nessa sociedade e conforme acordo remuneratório existente, o montante de 554 767,93 euros (remuneração fixa: 87 674,40 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 467 093,53 euros).).

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas, que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração pela sociedade Corticeira Amorim, nos termos desta nota, encontram-se referidos no ponto 77 e foram atribuídos por se terem verificado as condições para a atribuição da Remuneração Variável Anual, descrita e calculada nos termos referidos no ponto 70.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2022.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração global pelo exercício do conjunto de cargos na Corticeira Amorim (Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissões Internas especializadas), cujo valor está descrito no ponto 77.

82. Indicação da remuneração, no ano de referência, do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O presidente e o secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram retribuições totais que ascenderam a 9000,00 e a 3000,00 euros, respetivamente.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou dirigentes, que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Nos termos da Política de Remunerações referida no ponto 69, em caso de cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade, os pagamentos decorrentes de tal cessação são os que estão previstos na lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*STOCK OPTIONS*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Na Sociedade não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, caraterísticas das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou exercício de opções).

Nos termos da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, e conforme referido no ponto 85, na Sociedade não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as caraterísticas dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Na Sociedade não existem direitos de opção deste tipo.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Na Sociedade não existem mecanismos de controlo deste tipo.



© Lara Jacinto, 2021

A Corticeira Amorim tem vindo a investir de diferentes formas na promoção da equidade de género, nomeadamente, através da implementação do «Plano para a Igualdade» e de ações de formação «Rumo à Igualdade». Paralelamente, a empresa desenvolve uma estratégia dinamizadora quer do aumento de colaboradoras nas várias unidades de negócio, quer do aumento de chefias femininas em cargos de decisão.



© Vítor Gordo, 2022

Inovação, tecnologia e sustentabilidade são os pilares fundamentais da Corticeira Amorim, mas os protagonistas desta história de sucesso continuarão a ser os seus milhares de colaboradores e colaboradoras.

E – Transações com Partes Relacionadas

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Quando não expressamente proibidas por lei [6], as transações com partes relacionadas obedecem ao disposto no Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas disponível para consulta em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-pol%C3%ADticas/.

As transações realizadas entre a Sociedade ou qualquer subsidiária [7], e qualquer parte relacionada [8], deverão, em regra, ser realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou da subsidiária e em condições normais de mercado; as transações que não preencham estes requisitos são objeto de deliberação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva, precedida de um parecer da Comissão de Auditoria.

A avaliação a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e de parecer prévio aplicáveis a transações com partes relacionadas deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, a materialidade, natureza e justificação de cada transação.

No âmbito dos mecanismos de controlo interno de transações com partes relacionadas, encontram-se implementados os seguintes procedimentos e critérios, considerados adequados à garantia de transparência do processo decisório e determinação das transações sujeitas a divulgação:

a. Até ao final do mês subsequente ao termo de cada trimestre, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva verificam e dão conhecimento à Comissão de Auditoria do valor e da natureza das transações realizadas no trimestre anterior com cada parte relacionada, particularizando aquelas que tenham sido objeto de aprovação específica por qualquer daqueles órgãos;

b. A realização de transações com partes relacionadas será submetida a parecer prévio da Comissão de Auditoria, seguida de deliberação específica do Conselho de Administração nos seguintes casos:

    i. Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros;
    ii. Transações com um impacto significativo na atividade da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, em função da sua natureza ou da importância estratégica, independentemente do respetivo valor;
    iii. Transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer subsidiária.

Para efeitos da apreciação da transação em causa e emissão do parecer pela Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, no âmbito da respetiva delegação de competências, facultam àquele órgão a informação necessária e uma justificação fundamentada.

A avaliação, a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis às transações com partes relacionadas, deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, a materialidade, natureza e justificação de cada transação.

Nos termos da lei, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas, em todas as transações verificadas, apreciadas, sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria e/ou aprovação pelo Conselho de Administração, os membros dos referidos órgãos que sejam, na transação concreta ou projetada, partes relacionadas devem prestar todas as informações e todos os esclarecimentos, tendo em vista a cabal compreensão da referida transação, estando-lhes, contudo, vedada a participação na deliberação e/ou na votação respetiva.

Cabe à Comissão Executiva (i) estabelecer mecanismos (sujeitos a apreciação prévia da Comissão de Auditoria) destinados a assegurar a identificação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade e pelas suas subsidiárias, e (ii) informar a Comissão de Auditoria com a devida antecedência sempre que a transação esteja sujeita a parecer prévio da mesma, nos termos da alínea b) do número 1 deste artigo.

As transações com partes relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer uma das suas subsidiárias, (i) que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado, devem ser divulgadas ao mercado nos termos da legislação e/ou regras contabilísticas vigentes; (ii) cujo valor seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade e que não preencham os requisitos referidos no ponto anterior, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em que forem realizadas. Tal divulgação deve incluir a identificação da parte relacionada e a natureza dessa relação, a data e o valor da transação, a fundamentação da transação e o sentido do parecer da Comissão de Auditoria.

Estes procedimentos não se aplicam a:

i. Transações realizadas entre a Sociedade e as suas subsidiárias, e nenhuma parte relacionada com a Sociedade que tenha interesse nessa subsidiária;
ii. Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;
iii. Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos, assegurando-se a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92 deste relatório).

O procedimento de verificação e de envio trimestral, pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, ao órgão de fiscalização, do valor e da natureza das transações realizadas com partes relacionadas encontra-se implementado.

6. O artigo 397º – Negócios com a sociedade, do Código das Sociedades Comerciais determina, com força vinculativa, que:
   1. É proibido à sociedade conceder empréstimos ou crédito a administradores, efetuar pagamentos por conta deles, prestar garantias a obrigações por eles contraídas e facultar-lhes adiantamentos de remunerações superiores a um mês.
   2. São nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do Conselho de Administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do Conselho Fiscal. [Comissão de Auditoria]
   3. O disposto nos números anteriores é extensivo a atos ou contratos celebrados com as sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela de que o contraente é administrador.
   4. No seu relatório anual, o Conselho de Administração deve especificar as autorizações que tenha concedido ao abrigo do nº 2 e o relatório do Conselho Fiscal [Comissão de Auditoria] deve mencionar os pareceres proferidos sobre essas autorizações.
   5. O disposto nos nºs 2, 3 e 4 não se aplica quando se trate de ato compreendido no próprio comércio da sociedade e nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente administrador.

7. Sociedade em que a Corticeira Amorim detenha 50% e/ou o controlo de gestão (subsidiária).

8. Na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho (parte relacionada).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Conforme indicado no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme o descrito no ponto 89.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Transações com Titulares de Participações Qualificadas e Entidades Relacionadas

Controlo (alíneas a e b do nº1 do artigo 3º do regulamento respetivo)

Transações com Titulares de Participações Qualificadas e Entidades Relacionadas			
Controlo (alíneas a e b do nº1 do artigo 3º do regulamento respetivo)			
Entidade	**Outra Informação**	**ANO**	
		2021	**2022**
i) Transações cujo valor por transação não excede 1 M€ ou o valor acumulado no exercício não excede 3 M€			
Transações de aquisição a:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	Prestação de serviços	707,9	517,5
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.	Compras e prestação de serviços	23,8	21,2
Amorim Viagens e Turismo, S.A.	Prestação de serviços	662,4	1 372,2
Taboadella	Compras e prestação de serviços	5,4	27,3
Kaizen Tech	Prestação de serviços	-	809,0
Vendas e prestação de serviços:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		52,0	27,4
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.		194,3	241,3
Amorim Viagens e Turismo, S.A.		10,1	9,6
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.		33,9	61,1
Taboadella		55,9	61,9
Compras de cortiça:			
Afaprom Sociedade Agro-florestal, S.A.		74,2	-
Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.		233,2	-
Soc. Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		143,0	287,8
Serra da Arriça e Malhadas Sociedade Agro-Florestal, S.A.		-	444,4
Vale de Cabecinhas – Sociedade Agro-Florestal, S.A.		-	184,8
S.S.A. Soc. Serv. Agrícolas, S.A.		-	403,8
ii) Transações com impacto significativo na atividade, independentemente do respetivo valor			
Não existiram			
iii) Transações realizadas excecionalmente fora das condições normais de mercado			
Não existiram			
iv) Transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer subsidiária			
Não existiram			
v) Transações submetidas a parecer prévio			
Transações de aquisição a:			
OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	(a)	10 484,2	9 774,1
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	(b)	-	2 800,0
Total		**12 680,2**	**17 043,3**

Valores em milhares de euros

As transações do Grupo Corticeira Amorim com partes relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços pelas sociedades Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda., ao fornecimento de produtos pelas sociedades Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A. e da Taboadella, S.A., todas subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

Em 2022, as compras de cortiça efetuadas a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 1320 mil euros, correspondendo a cerca de 2,39% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Transações submetidas a parecer prévio da Comissão de Auditoria:

- Aquisição de serviços de consultoria e de serviços especializados em sistemas de informação à OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.;

- A Corticeira Amorim adquiriu à Amorim Serviços e Gestão, S.A., em 21 de dezembro de 2022, 100% do capital social da OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda., por um valor de 2,8 milhões de euros, transação realizada em condições normais de mercado (valor da transação determinado por avaliação externa independente), visando internalizar a função de consultoria e de serviços especializados em sistemas de informação.



© Augusto Brázio, 2017

Hoje, há 2,2 mil hectares de florestas de sobreiros no mundo, são produzidas 13 mil milhões de rolhas de cortiça por ano e todos os dias são descobertos novos usos para este material sustentável único.

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1 – Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a Corticeira Amorim encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados da CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no *site* da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no *site* da Sociedade, em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/. Acolhe também o Código de Governo Societário emanado pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), edição de 2018 com revisão de 2020, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas e que também se encontra disponível em www.cgov.pt.

No presente relatório, a Corticeira Amorim avalia as suas práticas, tendo por referência o referido Código de Governo Societário do IPCG, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2 – Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

CAPÍTULO I — PARTE GERAL

I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Adotada. Pontos 55, 56, 57 e 58.

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada. Parte I – Introdução ao Capítulo B, pontos 19 e 26 (Conselho de Administração e Comissão de Auditoria), ponto 11 (Mesa da Assembleia Geral).

A Corticeira Amorim adota políticas e práticas que visam a promoção da diversidade nos órgãos sociais https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/.

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint-ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e consequentemente permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

Segundo a Política de Nomeações da Corticeira Amorim (disponível em https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220801_Politica_de_Nomeacoes_PT.pdf), constituem requisitos de nomeação dos membros do órgão de administração e de fiscalização os seguintes:

Requisitos Individuais:

i. **Idoneidade**, que deverá ter em conta o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a sua profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ética, ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa. A apreciação da idoneidade deverá ser efetuada com base em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação, tanto quanto possível, completa sobre as funções exercidas pelo interessado em cargos anteriores, as caraterísticas mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas.

ii. **Independência**: sempre que seja aplicável, tendo em vista prevenir o risco de sujeição dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e dos respetivos suplentes, a influência indevida de outras pessoas ou entidades, assegurando condições que permitam o exercício das suas funções com isenção de análise e decisão. Na avaliação da independência, devem ser tomadas em consideração todas as situações suscetíveis de afetar a independência da pessoa em causa, nomeadamente: (a) cargos que o interessado exerça ou tenha exercido na Corticeira Amorim, ou sociedade do Grupo, ou em entidade concorrente; (b) relações de parentesco ou análogas, bem como relações pessoais estreitas, profissionais ou de natureza económica, que o interessado mantenha com outros membros do órgão de administração ou de fiscalização da Corticeira Amorim, ou de sociedades do Grupo Corticeira Amorim; (c) exercício pelo interessado ou por pessoa com quem este mantenha relação pessoal estreita, ao mesmo tempo, de cargo de gestão ou de primeira linha de reporte na Corticeira Amorim, sociedades do Grupo Corticeira Amorim ou de entidades concorrentes; (d) relação comercial significativa, nos últimos três anos, com a Corticeira Amorim, sociedades do Grupo Corticeira Amorim ou entidades concorrentes; (e) cargo de influência política elevada do interessado ou de pessoa com quem este tem uma relação pessoal estreita. Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais. A existência de potencial conflito de interesses não significa necessariamente que o interessado não possa ser considerado adequado para o exercício da função, competindo ao Conselho de Administração ou à Comissão de Nomeações, conforme o caso, na verificação dos requisitos para a nomeação avaliar se o risco é significativo e sugerir eventuais mecanismos de mitigação ou anulação desse risco. A Comissão de Auditoria informa o Conselho de Administração ou Comissão de Nomeações de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse e apoia-o/a na realização da análise das situações identificadas.

iii. **Disponibilidade**: os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão demonstrar possuir a disponibilidade adequada para o exercício das respetivas funções. Os membros executivos do Conselho de Administração deverão exercer as suas funções a tempo inteiro. Os membros não executivos do Conselho de Administração, os da Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão ter a disponibilidade necessária para o desempenho cabal das suas funções.

Requisitos ao Nível Coletivo:

Na avaliação coletiva do órgão de administração e do órgão de fiscalização, é verificado se a composição de cada órgão reúne, em termos coletivos, as competências e a diversidade de qualificações profissionais adequadas e a disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria devem integrar, em termos coletivos, membros com conhecimentos, competências e experiência em áreas relevantes para o exercício das correspondentes funções na Corticeira Amorim. Sem prejuízo do anteriormente referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e de elevada competência e conhecimentos nas áreas financeiras, contabilística e de auditoria industrial ou conhecimento operacional na área da atividade da Corticeira Amorim.

O resultado da adoção destas políticas encontra-se espelhado na composição dos membros dos seus órgãos sociais, em particular os que são particularmente abrangidos por esta recomendação.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no site da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

Adotada.

Estão formalizados e disponíveis para consulta regulamentos internos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das comissões internas especializadas: Comissão de Riscos, Comissão de E.S.G. (*Environmental, Social & Governance*) e Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, que regulam, entre outras matérias, todas as referidas nesta nota. São elaboradas atas detalhadas das reuniões destes órgãos e comissões.

A informação pode ser consultada em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/.

I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Adotada. Pontos 17 e 23 (Conselho de Administração); pontos 28 e 29 (Comissão Executiva); ponto 29 (Comissão de Riscos, Comissão de E.S.G., Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações); pontos 31 e 35 (Comissão de Auditoria).

A informação pode ser consultada em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/.

I.2.4. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Adotada. Ponto 49 e Secção III – Controlo Interno e Gestão de Riscos do Capítulo C – Organização Interna, nomeadamente ponto 54.

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

I.3.1. Os Estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada. Conforme declarado neste relatório e/ou previsto nos regulamentos internos de funcionamento e/ou por inerência do exercício de funções, está assegurado o integral acesso a toda a informação e demais elementos referidos nesta recomendação. **Pontos 21, 29 e 38.**

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada. Pontos 21, 29 e 38, bem como nos termos do disposto nos regulamentos internos de funcionamento dos órgãos e comissões (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

I.4. Conflitos de interesses

I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme estipulam os regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, o 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

No que concerne à Comissão de Auditoria, cumpre salientar que, na Corticeira Amorim, este órgão é composto exclusivamente por membros independentes, portanto não associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e não se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Adicionalmente, a Política de Nomeações estabelece as seguintes regras sobre a prevenção, comunicação e sanação de situações de conflitos de interesses: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220801_Politica_de_Nomeacoes_PT.pdf

- Os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e respetivos suplentes, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses. A Corticeira Amorim tem em consideração que os conflitos de interesses podem resultar de relações pessoais e profissionais, tanto presentes como passadas. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas devem informar de imediato as situações de conflitos de interesses atuais ou potenciais em que se encontrem. A informação e comunicação de situações de conflito de interesses, atual ou potencial, devem ser efetuadas por escrito à Comissão de Nomeações, que submeterá ao Conselho de Administração a sua avaliação imediata e a forma como o conflito deve ser satisfatoriamente mitigado ou solucionado. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria estão obrigados a abster-se de participar na votação de quaisquer matérias em que tenham, ou possam ter, conflitos de interesses, ou em relação às quais a sua objetividade ou capacidade para cumprirem adequadamente as suas obrigações para com a instituição possam estar comprometidas.

- Salvo autorização da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, é vedado aos membros do órgão de administração (i) exercer por conta própria ou alheia, atividade(s) concorrente(s) com as da Corticeira Amorim; (ii) exercer funções em sociedade(s) concorrente(s) ou ser designados por conta ou em representação desta(s). Quando exista autorização da Assembleia Geral, esta deve definir o regime de acesso a informação sensível por parte do(s) administrador(es) em causa.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme estipulam os regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, o artigo 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

I.5. Transações com partes relacionadas

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada. Pontos 38, 89, 90 e 91 e conforme estipula o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/).

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

Não aplicável. Compete à Comissão de Auditoria a verificação periódica das transações com partes relacionadas. O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório do Governo Societário (ponto 92).

CAPÍTULO II — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Adotada. Ponto 12.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 14.

Conforme detalhado no ponto 14, os **Estatutos da Corticeira Amorim** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei **nas seguintes situações:**

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado (artigo 7º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração, eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – é necessário que contra a deliberação de destituição não tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social (artigo 17º);
- Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas – para que possa deliberar, há necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22º);
- Alteração da norma estatutária sobre a composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24º);
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado (artigo 33º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da presente Recomendação e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afeta de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do administrador proposto pelos acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Não adotada. As Assembleias Gerais realizadas em 2022 não permitiram a participação dos acionistas através de meios à distância.

No entanto, considera a Corticeira Amorim que, no caso concreto, esta decisão acautela idênticos interesses ao desta recomendação, ou seja, nomeadamente, fomentando a participação e/ou representação dos seus acionistas.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não consagram, mas também não proíbem, a participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas por meios telemáticos.

Tal como referido no ponto anterior, a Corticeira Amorim privilegia a participação presencial do acionista nas Assembleias Gerais, que considera um acontecimento de especial relevância para a Sociedade e para os seus acionistas, enquanto fórum privilegiado de comunicação entre a Sociedade (via os seus órgãos estatutários) e os seus acionistas, incentivando a transparência, a reflexão conjunta, a troca de ideias e de argumentos e o alinhamento de interesses. Assim, a elevada participação ativa dos acionistas da Corticeira Amorim nas Assembleias Gerais motiva a Sociedade a manter o tradicional sistema de participação e de votação (presencial e voto por correspondência, incluindo eletrónica), assegurando, por um lado, a participação de todos aqueles que não podem ou pretendem participar presencialmente e, por outro, potenciando a tradicional participação presencial, que ultrapassa largamente os 80% do total das ações emitidas. Sublinhe-se que, como detalhado no ponto 12, em 2021 verificou-se que o nível de participação na Assembleia Geral presencial realizada em dezembro foi superior ao da realizada exclusivamente por meios telemáticos em abril (87,849% *versus* 83,898%).

Assim, tendo esta realidade por base e tendo em consideração a complexidade associada à realização de Assembleias Gerais por meios telemáticos (em particular, recursos materiais e meios técnicos, sistema de controlo e verificação da condição de acionista), bem como os riscos de adulteração informática e de cibersegurança, e os custos associados para ambas as partes, para se evitar esses riscos, a Corticeira Amorim julga ser de manter a prática atual relativamente à realização e participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas.

Este posicionamento e entendimento não obsta a que, ponderado o enquadramento concreto de marcação/realização da Assembleia Geral, não seja possível a participação à distância dos acionistas, como aconteceu no ano 2020 e em abril de 2021, devido às restrições impostas pelo plano de combate à pandemia por COVID-19.

Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 12.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, ficando o mesmo sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso o presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório.

A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto emitido por correspondência ou por meio eletrónico.

Não tendo sido admissível o voto eletrónico nas Assembleias Gerais realizadas em 2022, foi admitido o voto por correspondência, incluindo o voto por correspondência eletrónica, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, e nas demais condições expressamente publicitadas em cada Convocatória da Assembleia Geral, o que se considera que acautela os interesses previstos nesta recomendação.

Acresce que se considera que, (i) para o acionista, a complexidade associada ao voto eletrónico seguro é desproporcional face ao voto por correspondência, que também permite a participação não presencial, possível até de revogar pela presença do acionista, e que, (ii) quer para o acionista quer para a Sociedade, os custos decorrentes são materialmente relevantes.

Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

II.5. Os Estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Ponto 5. Ponto 13.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento celebrados no decurso do normal financiamento das operações e que, caso a caso, foram analisadas, sendo a sua aceitação considerada a mais adequada ao interesse da Sociedade. A existência de uma avultada reserva de liquidez (linhas de crédito contratadas e não utilizadas – ver ponto 4) permite que, mesmo que tal cláusula fosse exercida, a Sociedade continue a poder financiar-se e/ou a cumprir tempestivamente o serviço da dívida.

Portanto, (i) sendo uma prática corrente de mercado que, entre outros, visa assegurar a obtenção de financiamento em condições mais vantajosas para a Sociedade; (ii) estando garantidos meios de financiamento imediatamente mobiliáveis em caso do exercício destas cláusulas; (iii) sendo esta informação divulgada anualmente nas contas da Sociedade, considera-se que a contratação/manutenção destas cláusulas não são suscetíveis de pôr em causa a livre transmissibilidade das ações nem de prejudicar a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4 e 84.**

CAPÍTULO III — ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Adotada. Os administradores independentes designaram, de entre si, José Pereira Alves para *lead independent director*, para que, nessa qualidade, possa, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar que os administradores independentes disponham do conjunto de condições e de meios necessário ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar no relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada. Ponto 18 (Conselho de Administração) e ponto 31 (Comissão de Auditoria).

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Adotada. Ponto 18.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

i. **Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;**

ii. **Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;**

iii. **Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa**

com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Adotada. Ponto 19.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

Não aplicável relativamente a nenhum membro independente do Conselho de Administração.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada. Pontos 38. e 52.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Adotada. Pontos 27 e 29.

CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Adotada. O Conselho de Administração fixa, através do Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/), o regime de atuação dos executivos em entidades fora do Grupo Corticeira Amorim.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou caraterísticas especiais.

Adotada. Ponto 9 e Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada. Capítulo 17. Avaliação Anual de Desempenho do Relatório de Gestão Consolidado e Capítulo 3.5 Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico do Relatório de Sustentabilidade.

CAPÍTULO V — AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores-delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada. Capítulo 18 do Relatório Consolidado de Gestão.

V.2 Remunerações

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada. Pontos 29, 66, 67 e 68.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada. Pontos 66, 67 e 68.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Adotada.

Nos termos da Política de Remunerações, aprovada pela Assembleia Geral de acionistas de 28 de abril de 2022 (disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políicas/), os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade são os que decorrem da lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos, que determinem o pagamento de outras compensações.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada. Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

Na Assembleia Geral de acionistas de 28 de abril de 2022 esteve presente António Lopes Seabra, membro dessa Comissão.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada. Pontos 69, 70 e 71.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Pontos 69 e 72.

O pagamento da componente trianual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável, sendo o seu pagamento diferido em duas tranches, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

- 1/2 logo após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável (Pagamento Inicial);
- 1/2 no prazo de 12 meses após a data do Pagamento Inicial.

Assim, o diferimento médio do pagamento da remuneração variável trianual é superior a três anos.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos, direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

Nos termos da declaração sobre política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de acionistas, sob proposta da Comissão de Remunerações, não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço da ação.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Pontos 77 e 78.

V.3. Nomeações

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Adotada.

As propostas à Assembleia Geral de acionistas para eleição dos membros dos órgãos sociais são acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação dos candidatos **à** função, designadamente através do seu currículo académico e profissional, evidenciando as suas competências académicas e profissionais, o respetivo percurso profissional e cargos de relevo, exercidos ou em exercício, que demonstrem a adequação do perfil, dos conhecimentos e do currículo à função a desempenhar na Sociedade.

Encontra-se também formalizada a Política de Nomeações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim, estabelecendo, entre outros, procedimentos e responsabilidades pela seleção e nomeações, bem como os requisitos de nomeação, em consonância com outras políticas e outros procedimentos já em vigor, em matérias relacionadas com a seleção e nomeações, bem como com outros normativos internos, designadamente os Estatutos da Sociedade, Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional da Corticeira Amorim, a Política de Diversidade e a Política de Recursos Humanos (disponíveis em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/).

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Adotada. Ponto 29.IV.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Adotada. Ponto 29.IV.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Adotada.

Na Corticeira Amorim, as direções de Recursos Humanos atuam de acordo com um conjunto de procedimentos estabelecido internamente que preconiza e possibilita:

- A identificação tempestiva e adequada dos perfis necessários/compatíveis com uma determinada função de direção;
- A condução dos processos de seleção, que tomam por base a adequação do perfil à função a exercer e critérios de mérito profissional;
- A designação de quadros dirigentes, respeitando a política de diversidade da Corticeira Amorim (Introdução da Secção B. na Parte I deste relatório).

De destacar a Política de Nomeações em vigor na Corticeira Amorim (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220801_Politica_de_Nomeacoes_PT.pdf), relativa aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que contém os termos de referência para a seleção e nomeação de candidatos, nomeadamente as regras e os requisitos em matérias de nomeação, alteração, sucessão e substituição, e dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, bem como as regras sobre a prevenção, comunicação e sanação de situações de conflitos de Interesses.

CAPÍTULO VI — CONTROLO INTERNO

VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada. Pontos 52 e 54.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Os mecanismos de reporte e de controlo periódico implementados permitem ao órgão de fiscalização acompanhar estas matérias; os sistemas de controlo implementados pela Sociedade, considerados robustos pelo órgão de fiscalização, permitem garantir que os riscos incorridos são consistentes com os objetivos fixados, nomeadamente nas áreas consideradas mais críticas, em que existem planos de monitorização/controlo e de mitigação perfeitamente estabelecidos/implementados (por exemplo: programa de intervenção florestal, visando garantir a disponibilidade de matéria-prima cortiça, a evolução cambial). Acresce a isto uma cultura robusta de controlo de gestão orçamental (que também funciona como *scoreboard* para a avaliação do desempenho dos quadros do Grupo).

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 52, 53 e 54.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 38 e 50 a 52.

Conforme resulta dos pontos referidos, o sistema de controlo interno implementado na Corticeira Amorim conta com uma relevante e profícua interação com o órgão de fiscalização, que, a todo o momento, pode solicitar esclarecimentos ou propor ajustamentos que, no seu entendimento, julgue necessários.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão e riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada. Ponto 38.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando

i. os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade,

ii. a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto,

iii. os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação,

iv. os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada. Pontos 50, 52 e 54.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada. Ponto 54.

CAPÍTULO VII — INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1 Informação financeira

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada. Ponto 38.

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime geral aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Adotada. A Comissão de Auditoria tem instituído um procedimento interno que abrange estas matérias.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Compete à Comissão de Auditoria propor o Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, no quadro da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de acionistas.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

Mozelos, 27 de abril de 2023

O Conselho de Administração
da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A

Presidente:
António Rios de Amorim

Vice-Presidente:
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal:
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Cristina Rios de Amorim Baptista
Luisa Alexandra Ramos Amorim
Juan Ginesta Viñas
José Pereira Alves
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Cristina Galhardo Vilão
António Lopes Seabra



Relatório de Sustentabilidade

05

A colocação em prática dos princípios da economia circular é um dos esteios da atividade da Corticeira Amorim, cuja combinação dos desperdícios das mais variadas indústrias com cortiça origina uma panóplia de novos produtos, soluções e aplicações.



Mensagem da *Chief Sustainability Officer*

Caro *stakeholder*,

Os eventos absolutamente extraordinários e inesperados dos últimos anos enfatizaram tanto a resiliência quanto a fragilidade do nosso mundo a todos os níveis: ambiental, social e económico. Enfrentamos uma pandemia, uma nova guerra na Europa, desastres naturais, interrupções na cadeia de fornecimento, preços da energia incomportáveis, o galopar da inflação e o agravamento das condições de vida das populações mais frágeis.

Neste contexto, todos somos chamados a contribuir para a construção de um sistema equitativo e sustentável capaz de proteger as gerações atuais e vindouras.

A sustentabilidade é um aspeto basilar no desenvolvimento dos produtos e soluções oferecidos pela Corticeira Amorim, que se preocupa tanto com a maximização dos impactos positivos da sua atividade, nomeadamente, na preservação do montado, como com a minimização dos impactos negativos diretos e ao longo da cadeia de valor.

Sabemos que, ao operar de forma sustentável, estamos a construir um negócio mais resiliente e a criar valor para todos os nossos *stakeholders*. Trabalhamos em conjunto com os nossos parceiros para apresentar produtos e soluções à base de cortiça que apoiem a economia circular, contribuam para a descarbonização da economia e a regeneração dos sistemas naturais.

Em 2022, fortalecemos os nossos compromissos de sustentabilidade e implementamos as ações planeadas rumo à ambição para 2030, estabelecida no programa Sustentável por natureza. Destacamos:

- A aquisição da Herdade de Rio Frio, um marco importante no Projeto de Intervenção Florestal;
- O ambicioso plano de ação nas áreas da energia (eliminar da eficiência, aumento da utilização de energias renováveis e redução de emissões de âmbito 3), da água (reutilização da água do processo de cozedura de cortiça) e do *packaging* sustentável;
- O incremento dos benefícios dos colaboradores/as com aumento da cobertura do plano de saúde e extensão da remuneração variável a todos;
- O reforço das práticas de responsabilidade social com a implementação da Norma SA 8000 que, em conjunto com a Norma ISO 45001, abarcam mais de metade dos trabalhadores/as;
- A nova ambição do Plano para a Igualdade 2023;
- O reforço de parcerias e compromissos, incluindo com o UN Global Compact e o Pacto do Porto para o Clima;
- O apoio contínuo à comunidade/sociedade com a plantação anual de sobreiros, oferta de bolsas para investigação no montado e apoio a modelos de educação inclusivos, disruptivos e tecnológicos;
- A promoção da reciclagem de rolhas e outros produtos de cortiça em fim de vida, ampliando a abrangência da sua recolha seletiva;
- Robustecimento do modelo de *governance*, *engagement* e transparência, nomeadamente formalizando e divulgando compromissos, políticas e práticas e adaptando o relato de sustentabilidade para o alinhamento com as novas normas GRI (GRI 1 e GRI 3), o Corporate Sustainability Reporting Directive e a Taxonomia europeia;
- Reforço do financiamento sustentável, com a contratação de dois novos Programas de Emissões de Papel Comercial Verde.

Desenvolvemos a nossa atividade com responsabilidade, buscando sempre a excelência. Nesse caminho, somos guiados por uma sólida cultura de exigência e por um coeso conjunto de normativos internos, que permitem o alinhamento das expetativas de todos os *stakeholders*, fomentam a gestão equilibrada e prudente, reforçam a transparência e evidenciam os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Mas são os trabalhadores/as, de vários continentes, e a sua determinação em fazer sempre mais, superando desafios, influenciando pelo exemplo e promovendo o bem-estar das comunidades que lhes são mais próximas, que suportam a estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim.

O Relatório de Sustentabilidade de 2022, que vos apresento, permite saber mais sobre o trabalho da Corticeira Amorim rumo ao desenvolvimento sustentável, nomeadamente como o Grupo enfrenta riscos e oportunidades das alterações climáticas, apoia os seus colaboradores/as e a comunidade onde está presente, e se relaciona com todos os seus *stakeholders*, produzindo resultados e respondendo aos desafios que o mundo enfrenta.

Agradecemos a todos os colaboradores/as e demais *stakeholders* pelo seu valioso contributo para a sustentabilidade. Continuamos empenhados em trabalhar em conjunto para um futuro melhor para todos.

Estamos, como sempre, comprometidos com a paz e a segurança global. Desejamos que todas as partes envolvidas no conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como em todos os restantes conflitos no mundo, procurem e encontrem um entendimento para a paz, para a segurança e para a prosperidade de todos.

Cordiais cumprimentos,
Cristina Rios de Amorim
Administradora e *Chief Sustainability Officer*



© Lara Jacinto, 2021

A cromatografia é um método de análise das rolhas de cortiça que permite não só detetar compostos como permite quantificá-los.

Sobre este relatório

Este Relatório de Sustentabilidade, que integra o Relatório Anual Consolidado da Corticeira Amorim, evidencia a abordagem e o compromisso da Corticeira Amorim para com os temas de sustentabilidade, nomeadamente a sua *performance* face ao programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição até 2030.

A boa prática de reporte regular, realizado desde 2006, promove a transparência e potencia a adoção de princípios de sustentabilidade, quer na cadeia de valor quer junto dos seus principais *stakeholder*s.

Este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative, as GRI Standards, dando resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira Consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Dá ainda cumprimento ao artigo 8º do Regulamento da Taxonomia e artigo 10 (2) do artigo 8º do Ato Delegado.

A verificação da informação deste relatório esteve a cargo da ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Para melhorar a acessibilidade e transparência, a Corticeira Amorim colocou à disposição um conjunto de outros documentos que vai dando nota ao longo do relatório.

Navegar pelo Relatório de Sustentabilidade:

- Corticeira Amorim – **Capítulo 1**
- Envolvimento com os *stakeholders* – **Capítulo 1.4**
- Caraterização da cadeia de valor – **Capítulo 1.5**
- Ética e governação da sustentabilidade – **Capítulo 2**
- Programa Sustentável por natureza e alinhamento com os ODS – **Capítulo 3**
- Financiamento sustentável – **Capítulo 4**
- Taxonomia europeia – **Capítulo 5**
- Referências e âmbito do reporte de sustentabilidade – **Capítulo 6**
- Indicadores de sustentabilidade consolidados – **Capítulo 7**
- Tabela GRI – **Capítulo 8**
- Alinhamento com a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) – **Capítulo 9**
- Relatório de verificação independente – **Capítulo 10**

Este documento está disponível em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/, podendo qualquer esclarecimento ser solicitado à Corticeira Amorim, através do formulário de contactos disponível em: https://www.amorim.com/pt/contactos/.

2022 em números

Corticeira Amorim

- #1 na transformação de cortiça do mundo
- >150 anos de história
- 1 021 400 000€ de vendas consolidadas
- 93% de vendas para fora de Portugal

Unidades de Negócio

- 5 unidades de negócio
- 1150 000 m^2 de estaleiro de cortiça
- 6 100 000 000 de rolhas
- 10 000 000 m^2 de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos
- 203 783 blocos e 33 264 cilindros
- 60 000 m^3 de cortiça de isolamento

Presença Mundial

- 30 países
- 20 unidades industriais
- 10 unidades de preparação de matérias-primas
- 3 unidades agroflorestais
- 63 unidades de distribuição
- 8 *joint-ventures*
- 30 000 clientes em mais de 100 países

Cortiça, Sobreiro, Montado

- >2 100 000 ha na bacia do Mediterrâneo Ocidental
- 200 anos tempo médio de vida de um sobreiro
- 100 000 pessoas dependem do montado de sobro
- >1300 €/ha/ano valor médio estimado dos serviços dos ecossistemas associado a um montado de sobro bem gerido
- 1/36 *hotspots* biodiversidade
- -73t CO_2/1t cortiça produzida
- Barreira contra incêndios/Regula o ciclo hidrológico /Protege o solo e diminui risco de desertificação

Estratégia

- 2021 última revisão da materialidade
- 12 em 17 ODS alinhados com a estratégia de sustentabilidade
- 10 objetivos estratégicos
  31 principais metas
  7 objetivos quantitativos até 2030 (Portugal)
  9 metas quantitativas até 2024 (Portugal)

Ética e Integridade

- 2006 data do primeiro reporte de sustentabilidade
- 7 485 horas de formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
- Códigos, políticas e regulamentos internos
- 89% dos *stakeholders* concordam que o Grupo apresenta uma visão clara das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais
- Participante UN Global Compact

Cadeia de Valor

- 1º certificado FSC® na cadeia de custódia na indústria da cortiça (2004)
- 100% de fornecedores não cortiça cobertos com programa de avaliação de fornecedores
- 95% de compras de cortiça e de produtos de cortiça de origem controlada
- 82% unidades de produção com certificação no Código Internacional de Práticas Rolheiras
- 59% unidades de produção com certificação FSC® na cadeia de custódia

Montado

- 56 900 000€ valor de aquisições de propriedades florestais
- 8 181 ha propriedades florestais sob gestão (Herdade da Venda Nova, Herdade da Baliza e Herdade de Rio Frio)
- 381 ha propriedades florestais intervencionadas sob gestão (Projeto de Intervenção Florestal)
- 154 610 sobreiros plantados (Projeto de Intervenção Florestal)
- 10 compromissos com a biodiversidade (Act4nature Portugal)

Alterações Climáticas

- 77% energia renovável
- 68% energia renovável controlada
- 2,8% eficiência energética
- 81 442 tCO_2eq emissões evitadas
- 243 866 tCO_2eq emissões geradas pela atividade e cadeia de valor
- -5 100 000 tCO_2 sequestro aproximado promovido no montado de sobro (21 vezes mais do que emissões geradas pela atividade e cadeia de valor)
- 670 m^3 água consumida por M€
- Projeto fotovoltaico:
  - 2021-2024 (4 anos)
  - +11 M €
  - 30 GWh
  - 20% consumo total de eletricidade em Portugal
  - 14,6 k tCO_2eq evitadas

Economia Circular

- 100% aproveitamento de cortiça
- 89% de taxa de valorização dos resíduos não cortiça
- 88% de materiais sustentáveis (renováveis e reciclados) 82% de materiais renováveis
- 5 continentes com programas de reciclagem de cortiça (incluindo projeto Green Cork em Portugal, o projeto Ecobouchon em França, programa ETICO em Itália)
- 1052 t de cortiça reciclada (equivalente a 234 milhões de rolhas de cortiça)

Produtos Verdes

- >50% de vendas consolidadas com estudos de análise de ciclo de vida e pegadas de carbono
    - ROLHAS: 1ª alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a mitigação das alterações climáticas
    - REVESTIMENTOS: 100% de pavimentos e revestimentos com certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/BREEAM
    - AGLOMERADOS COMPÓSITOS: >500 aplicações desenvolvidas para vários setores de atividade tendo a inovação e a economia circular no seu epicentro
    - ISOLAMENTOS: 0% de aditivos nos produtos de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade sem perda de características

Desenvolvimento

- 4 999 trabalhadores/as
- 71% de trabalhadores/as em Portugal
- 94% de colaboradores/as abrangidos por contratos coletivos de trabalho
- 26% de trabalhadoras
- 26% de trabalhadoras em cargos de chefia

Segurança, Saúde e Bem-Estar

- 72% de trabalhadores/as abrangidos pelas certificações ISO 45001 ou SA 8000
- 14,3 de acidentes de trabalho com baixa por 1 000 000 horas trabalhadas

Comunidades/Sociedade

- 120 000 árvores plantadas em parceria (Green Cork)
- 6 518 000 rolhas recicladas (Green Cork)
- 75 000 alunos envolvidos em ações de educação ambiental em parceria (Green Cork)
- 2,17 x multiplicador na produção nacional
- 7x multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (inclui os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados)
- 39% de contributo para as exportações totais no município de Santa Maria da Feira
- 51% de impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor

Inovação

- 11 075 000 € investimento médio em I&D+i
- 8 *joint-ventures*

Financiamento Sustentável

- 86 200 000€ de financiamento verde alocado
- 5 instrumentos financeiros verdes
    - 40 000 000€ em obrigações verdes
    - 11 600 000€ em programa de emissões de papel comercial verde
    - 20 000 000€ em programa de emissões de papel comercial *sustainability linked*
    - 20 000 000€ em programa de emissões de papel comercial verde
    - 35 000 000€ em programa de emissões de papel comercial verde

Taxonomia Europeia

- 2/6 objetivos verdes
- 8,0% volume de negócios elegível
- 37,6% *capex* elegível
- 5,9% *opex* elegível

Prémios e reconhecimento

A cada ano, a Corticeira Amorim robustece as suas políticas e práticas ESG (Environmental, Social & *Governance*) e amplia o seu *engagement* e comunicação com os seus *stakeholders*. Esta evolução é reconhecida pelas entidades que avaliam a Corticeira Amorim ao reconhecerem a Empresa como líder do seu setor e como um modelo nas suas contribuições para a sustentabilidade. Abaixo divulgam-se algumas dessas organizações e os reconhecimentos obtidos.

Entidade	Intervalo da classificação	Classificação da Corticeira Amorim	Última atualização
CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION Climate Change 2022 (www.cdp.net)	Liderança (A-/A) Gestão (B-/B) Conscientização (C-/C) Divulgação (D-/D)	Gestão B	Dezembro de 2022
GOLD 2023 ecovadis Sustainability Rating (www.ecovadis.com)	Platina - top 1% (pontuação geral entre 78 e 100) Ouro - top 5% (pontuação geral entre 70 e 77) Prata - top 25% (pontuação geral entre 59 e 69) Bronze - top 50% (pontuação geral entre 50 e 58)	Ouro 72	Fevereiro de 2023
Rated MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS (www.sustainalytics.com)[1]	Desprezível (0-10) Baixo (10-20) Médio (20-30) Altura (30-40) Grave (40+)	Risco baixo 14,7	Setembro de 2021
MSCI ESG RATINGS AA CCC B BB BBB A AA AAA (www.msci.com)[2]	Líder (AA/AAA) Média (BB/BBB/A) Retardatário (CCC/B)	Líder AA	Janeiro de 2023

1 Copyright ©2022 *Morningstar Sustainalytics*. Todos os direitos reservados. Este relatório contém informação desenvolvida pela *Sustainalytics* (www.sustainalytics.com). Tais informações e dados são propriedade da *Sustainalytics* e/ou dos seus fornecedores terceiros (Dados de Terceiros) e são fornecidos apenas para fins informativos. Não constituem um aval de qualquer produto ou projeto, nem um conselho de investimento e não se garante que sejam completos, oportunos, exatos ou adequados a um determinado fim. A sua utilização está sujeita a condições disponíveis em https://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers

2 A utilização pela Corticeira Amorim de quaisquer dados da MSCI ESG RESEARCH LLC ou das suas filiais ("MSCI"), e a utilização neste documento dos logótipos, marcas registadas, marcas de serviço ou nomes de índice da MSCI não constituem um patrocínio, aval, recomendação, ou promoção da Corticeira Amorim pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação, e são fornecidos "tal como estão" e sem garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas comerciais ou marcas de serviço da MSCI.

Compromissos voluntários

O Grupo Corticeira Amorim participa ativamente em diversas plataformas colaborativas, nacionais e internacionais, integrando entidades e organizações com atividade de relevo em prol do desenvolvimento sustentável. Em vários casos, os representantes do Grupo fazem parte dos órgãos sociais dessas entidades e associações, colaborando na dinamização das suas iniciativas e estimulando resultados significativos e proativos. Nas numerosas associações com as quais o Grupo participa incluem-se as seguintes:

UN Global Compact

A Global Compact Network Portugal é a rede portuguesa do United Nations Global Compact (UNGC), que reúne os participantes da iniciativa com sede ou que operam em Portugal. O seu trabalho é de partilha de conhecimento e de metodologias entre projetos, programas e ferramentas, por forma a contribuir para o aprofundamento da implementação dos Dez Princípios e criar oportunidades para que iniciativas intersetoriais se desenvolvam na ação, defesa e divulgação das metas das Nações Unidas. https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/149253-Corticeira-Amorim-S-G-P-S-S-A-

Sustainable Wine Roundtable

Coligação global e independente, que pretende estabelecer um padrão de sustentabilidade universal para o vinho. https://swroundtable.org/

Smart Waste Portugal

Associação que tem como objetivo contribuir para a produção e divulgação de conhecimento na área dos resíduos, dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos, promover e apoiar atividades e projetos dos associados, que contribuam para a prossecução do objeto da associação. http://www.smartwasteportugal.com/pt/

Pacto do Porto para o Clima

O Pacto do Porto para o Clima foi concebido para servir a todos, com o fim último de defender o sistema climático global. Porém, subsiste em grande parte com base na adesão verificada entre as diferentes entidades com atividade no Porto. https://pactoparaoclima.portodigital.pt/wp-content/uploads/2022/11/Pacto-do-Porto-para-o-Clima_PT_v02.pdf

IB-S (Institute of Science And Innovation for Bio-Sustainability)

Unidade de investigação da Universidade do Minho, dedicada à sustentabilidade do ambiente construído e natural. http://ib-s.uminho.pt/

ForestWISE – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo

Associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como missão promover a gestão integrada da floresta e do fogo, com base em atividades de (co)investigação e desenvolvimento, transferência de conhecimento e de tecnologias, atuando como aglutinador entre a indústria, a Academia e a Administração Pública, com impactos nos setores da floresta e do fogo e na sociedade. https://www.forestwise.pt/en/

Centro Habitat

Conjunto de empresas, municípios, centros de investigação e de desenvolvimento, associações empresariais e outras entidades que apostam na sustentabilidade enquanto mote para a inovação e competitividade. http://www.centrohabitat.net/pt

Carta de Princípios do Porto Protocol

Fundação internacional, com centenas de membros espalhados por toda a cadeia de valor do vinho e pelo mundo, que tem como missão construir uma rede de agentes de mudança e de soluções viáveis, com o objetivo de tornar a resposta da indústria do vinho à emergência climática mais colaborativa, rápida e robusta. https://climatechange-porto.com/porto-protocol/

Carta de Princípios do BCSD Portugal

Iniciativa promovida pelo BCSD Portugal que estabelece os compromissos fundamentais de sustentabilidade que as empresas subscritoras, voluntariamente, adotam para si e que procuram estender à sua cadeia de valor, na esfera da sua influência. https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2017/12/Carta_Principios_BCSDPortugal.pdf

BRP – Business Roundtable Portugal

Com representação dos maiores grupos empresariais portugueses, tem um único propósito: acelerar o crescimento económico e social do País para garantir um Portugal mais justo, mais próspero e mais sustentável. https://www.abrp.pt/

BCSD Portugal

Associação empresarial, com ampla representação setorial em Portugal, que integra a rede mundial do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a maior organização internacional empresarial a trabalhar a área do desenvolvimento sustentável. https://www.bcsdportugal.org/

APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça

Associação empresarial do setor da cortiça, que representa, promove, divulga e faz investigação na área da indústria da cortiça portuguesa. http://www.apcor.pt

ACT4NATURE PORTUGAL

Iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.
https://www.bcsdportugal.org/act4nature-portugal

50 Sustainability & Climate Leaders

Projeto promovido pelo TBM Media Group, com conteúdos distribuídos pelo grupo Bloomberg, tem como objetivo promover a troca de ideias sobre como alcançar uma maior sustentabilidade, privilegiando soluções tecnológicas recentes, favorecendo a inovação disruptiva e fomentando lideranças socialmente responsáveis.
https://www.50climateleaders.com/

A Corticeira Amorim continua a chamar a atenção para a urgência dos temas das alterações climáticas e para a ação coletiva necessária em prol da proteção e da valorização da biodiversidade e do capital natural. Neste sentido, durante 2022, subscreveu os seguintes manifestos:

- **Manifesto Rumo à COP27**
  Subscrito por 80 empresas portuguesas, apresenta seis linhas de atuação prioritárias para um contributo importante para uma economia global mais justa e livre de carbono.
  https://bcsdportugal.org/manifesto-rumo-cop-27/
- **Floresta 2030: Juntos pelo futuro das florestas e do território**
  Subscrito por 25 organizações, entidades e empresas é um apelo à participação de toda a sociedade rumo a uma floresta portuguesa com futuro.
  https://produtoresflorestais.pt/floresta-2030-um-compromisso-para-o-futuro/
- **Manifesto Rumo à COP15**
  Subscrito por 63 empresas é uma chamada de atenção para a importância da Natureza e da necessidade urgente de se reverter a perda de biodiversidade global e de se transitar para um paradigma de economia regenerativa.
  https://bcsdportugal.org/en/manifesto-por-um-acordo-pela-natureza-na-cop15/

Cortiça, Sobreiro, Montado

Benefícios para o planeta

O montado de sobro desempenha um papel importante, nomeadamente, na regulação global do clima, na prevenção de incêndios, na regulação hidrológica e na proteção do solo, impulsionado pelas suas características multifuncionais, juntamente com a ampla biodiversidade.

Benefícios para a prosperidade

A cortiça gera os produtos mais valorizados deste ecossistema, principalmente devido à produção de rolhas de cortiça. Esta matéria-prima também é utilizada em vários setores de atividade, possuindo uma enorme relevância económica e social, em que se destaca o contributo para a criação de emprego e desenvolvimento locais de áreas rurais.

Benefícios para as pessoas

O descortiçamento é um trabalho altamente especializado que requer conhecimento da técnica e da floresta. Sendo regular e cíclico, cria atividade contínua e contribui para a fixação de pessoas em zonas em risco de desertificação.

Como maior grupo de transformação de cortiça do mundo, a Corticeira Amorim contribuiu como nenhum outro *player*, para o negócio, para o mercado, para a economia, para a inovação e para a sustentabilidade de toda a fileira.

Cortiça

CORTIÇA

- Isolante acústico
- Eficiente ao nível térmico
- Impermeável a líquidos e gases
- Elástica e compressível
- Resistente a altas temperaturas
- Resiliente
- Muito leve
- Hipoalergénica
- Amortece impacto
- Suave ao toque
- Confere sensação de calor

Cortiça é o nome correntemente dado à casca ou à capa protetora que desempenha a função de epiderme no sobreiro (*Quercus suber* L). É um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, com características verdadeiramente excecionais. As células da cortiça, agrupadas numa estrutura alveolar, em tudo idêntica a uma colmeia, estão preenchidas com uma mistura de gases muito semelhante ao ar, sendo as suas paredes maioritariamente revestidas por suberina (uma espécie de cera natural) e lenhina (uma macrocélula tridimensional de resistência a ataques microbiológicos). Polissacáridos, ceroides e taninos, embora com menos expressão, são outros compostos que se encontram no sistema celular da cortiça.

Cada prancha de cortiça contém cerca de 60% de elementos gasosos, o que explica a sua extraordinária leveza. Estas pequenas almofadas concedem à cortiça uma compressibilidade notória, recuperando a sua forma original depois de comprimida. Sendo resiliente, a compressão não se converte em expansão noutro lugar do material, o que a torna uma matéria aplicável a vedantes, juntas e isolamentos térmicos, acústicos e antivibráticos. A elasticidade confere à cortiça um superior nível de tolerância às mudanças de temperatura e de pressão. A leveza e a inércia química fazem da cortiça um vedante ideal para vinhos, tendo em conta que resiste à humidade e ao envelhecimento sem se deteriorar.

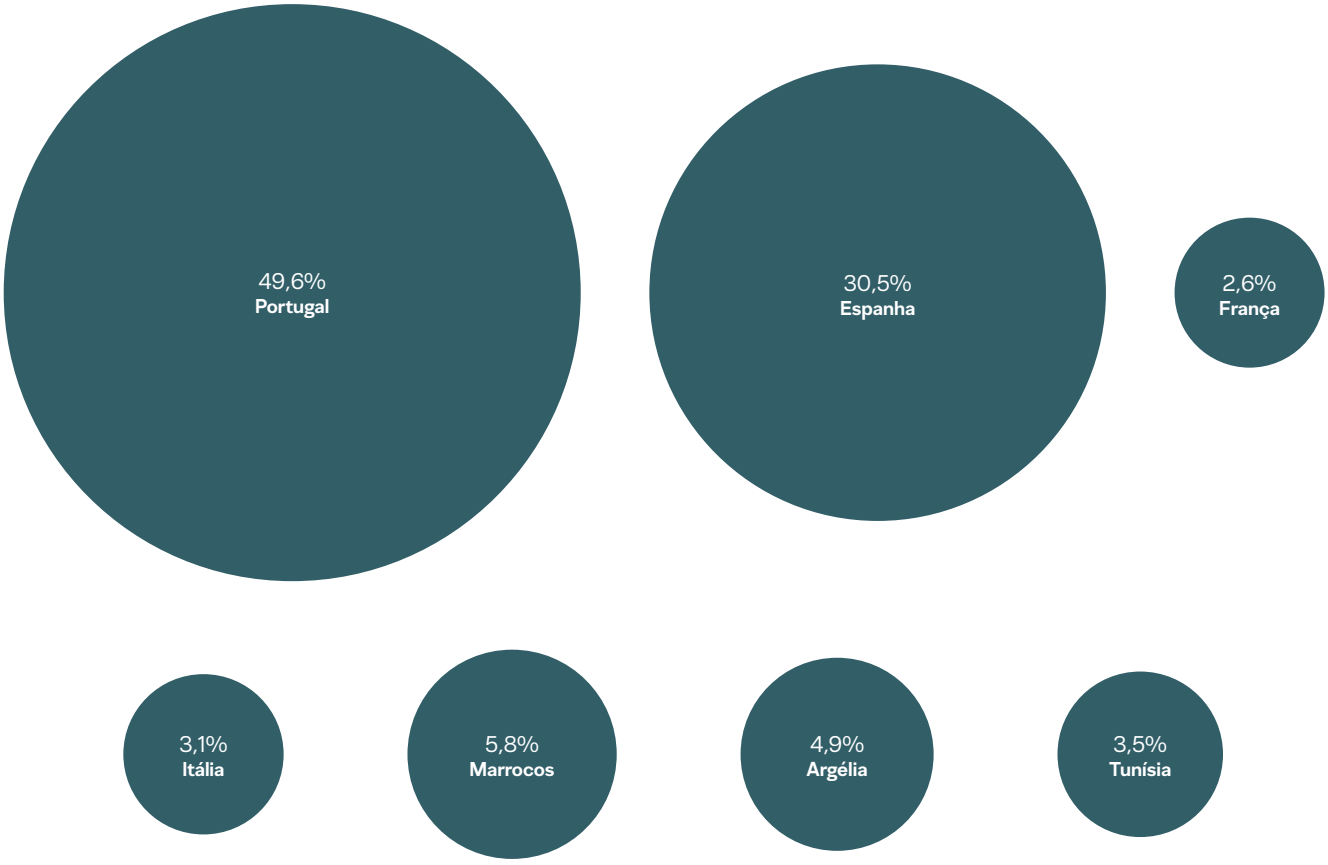
Sobreiro

O sobreiro (*Quercus suber* L) é uma árvore da família do carvalho, da qual se extrai a cortiça. A sua valorização não se baseia apenas nos produtos extraídos da árvore, mas em todo o conjunto agronómico, florestal, silvopastoril e cinegético, que gira em torno da cultura do sobreiro. A extração regular da cortiça é uma contribuição fundamental para a sustentabilidade ambiental, económica e social das áreas rurais da região mediterrânica onde o sobreiro pode ser encontrado.

O descortiçamento, processo de extração da cortiça, realiza-se durante a fase de maior atividade vegetativa: de meados de maio até ao final de agosto. Ocorre sem deflorestação e os sobreiros podem crescer com recurso mínimo, ou nulo, a fertilizantes, pesticidas ou podas. Atualmente, o trabalho de extração da cortiça é maioritariamente manual, efetuado por profissionais especializados, com absoluta precisão, utilizando um machado especial, garantindo que a árvore não é danificada. Considera-se, assim, que o descortiçamento tem um impacto mínimo na vida selvagem e na degradação da biodiversidade.

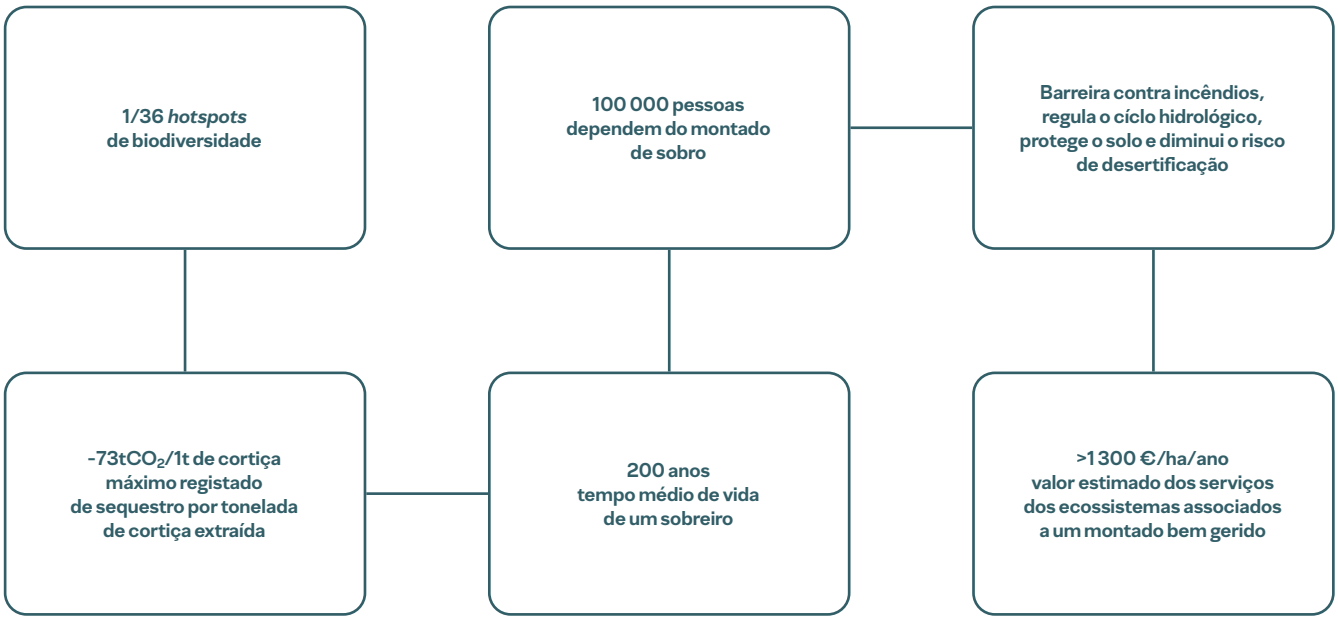
O sobreiro é uma árvore de crescimento lento, que pode atingir os 200 anos, permitindo 15 a 18 descortiçamentos ao longo da vida. O primeiro descortiçamento só ocorre quando o tronco da árvore atinge um perímetro de 70 cm. A cortiça retirada nessa primeira extração é denominada de cortiça virgem; nove anos após, é extraída a cortiça secundeira. Após estas duas extrações, a cada nove anos, é extraída a cortiça amadia, de estrutura regular, com superfícies internas e externas mais homogéneas e com as características e as qualidades adequadas à produção de rolhas.

Produção anual de cortiça



Fonte: FAO(2010)

Montado



Os montados de sobro e as florestas de sobreiros ocupam uma área estimada de mais de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo Ocidental. Portugal, Espanha, Marrocos e Argélia detêm cerca de 90% da área de distribuição da espécie. Extraem-se anualmente cerca de 200 mil toneladas de cortiça na extensão total de montado de sobro. Portugal, que detém um terço da área global de sobreiros, é o maior produtor de cortiça do mundo.

O montado é um ecossistema caraterizado pela sua multifuncionalidade, conjugada por uma variedade de sistemas integrados de produção florestal e agrícola. É ainda pautado pela qualidade dos produtos fornecidos e pelas práticas de gestão com um impacto reduzido no ambiente.

Este ecossistema florestal é composto maioritariamente por sobreiros (*Quercus suber* L), em regiões onde a influência atlântica é maior, e por azinheiras *(Quercus ilex)*, nas regiões mais interiores, caraterizadas por temperaturas altas e baixa precipitação. A biodiversidade vegetal deste ecossistema é formada por uma rica camada herbácea e por diversas espécies arbustivas, incluindo aromáticas e medicinais, que têm um papel importante para a nutrição de animais e de pessoas.

Neste tipo de floresta, também é possível encontrar uma grande diversidade de espécies animais, contribuindo para a elevada biodiversidade que carateriza o ecossistema. O montado de sobro combina, no mesmo espaço, os elementos referidos acima com o cultivo agrícola e a produção de gado, tirando partido dos benefícios das interações biológicas entre eles.

É possível encontrar três tipos de paisagens neste ecossistema: (i) floresta, cujo foco é a extração de cortiça; (ii) paisagem semelhante a uma savana, onde se desenvolvem múltiplas atividades como a agricultura, a gestão florestal e o pastoreio; (iii) e uma paisagem agrossilvopastoril, na qual se praticam, principalmente, atividades de pastoreio de gado e cultivo de cereais.

O montado de sobro desempenha um papel importante na promoção de funções ecológicas, como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, devido à vasta biodiversidade existente e à exploração multifuncional que o carateriza. Oferece ainda um conjunto de bens e de serviços económicos e ambientais, relacionado com atividades agrossilvopastoris e outras, como o ecoturismo, que contribui significativamente para a importância económica deste ecossistema.

A cortiça é o bem mais valorizado no ecossistema, principalmente devido à sua transformação em rolhas de cortiça. A cortiça também é utilizada na produção de aplicações para vários outros setores de atividade, devido às suas variadas características. Como consequência, além do valor económico, tem uma enorme relevância social, porque cria emprego e promove o desenvolvimento local das zonas rurais.



© Nilo Partners/Raio Verde, 2020

As rolhas de cortiça natural (feitas a partir de um único pedaço de cortiça) usadas nas garrafas de vinhos tranquilos permitem um sequestro até -309 g CO_2eq. O resultado, que considera o sequestro de CO_2 das florestas de sobro, é um contributo relevante para a descarbonização da indústria do vinho.

1 – Corticeira Amorim

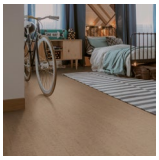
A Corticeira Amorim, com origem em 1870, é um dos maiores e mais empreendedores grupos de origem portuguesa, líder na transformação de cortiça ao nível mundial. Sob o mote "Nem um só mercado, nem um só cliente, nem uma só divisa, nem um só produto", a Empresa tem vindo a crescer e a reinventar-se através do desenvolvimento de novos produtos e da entrada em novos mercados. Firmando a sua atuação em fortes credenciais de sustentabilidade, e desenvolvendo uma atividade com impacto positivo na regulação do clima, a Corticeira Amorim disponibiliza um conjunto de soluções, materiais e artigos baseados na Natureza para algumas das atividades mais tecnológicas, disruptivas e exigentes do globo, como são exemplos as indústrias aeroespaciais, automóvel, da construção, do desporto, da energia, do *design* de interiores e dos vinhos, espumantes e espirituosos. Atualmente sob a liderança da quarta geração da família, que cultiva os valores de orgulho, ambição, iniciativa, sobriedade e atitude, a Empresa investe anualmente milhões de euros em I&D+i (investigação, desenvolvimento e inovação) e registou, em 2022, 1 021,4 milhões de euros em vendas consolidadas, 93% das quais para fora de Portugal.

1.1 MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio implementado está assente num processo integrado e verticalizado, fazendo uso dos princípios da economia circular como forma de minimizar os desperdícios criados. A cortiça, que está no centro das operações da Corticeira Amorim, provém de diversos produtores, com os quais a Empresa mantém uma relação de proximidade e junto dos quais promove boas práticas de gestão florestal, potenciando, dessa forma, os serviços dos ecossistemas das florestas de sobro, nomeadamente a produção contínua de matéria-prima de boa qualidade.

1.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

A Empresa conta com um vasto portefólio de produtos destinados a diferentes mercados e objetivos e está estruturada em cinco Unidades de Negócio (UN): matérias-primas, rolhas, revestimentos, aglomerados compósitos e isolamentos.

	UN e produtos	Mercados	Principais referências	Vendas*
	**Matérias-Primas** Responsável pela gestão global e integrada da cadeia de fornecimento de cortiça, é fundamental na promoção de sinergias entre as várias UN para garantir a otimização do fluxo e a qualidade da cortiça	Cortiça, agroflorestal	1 150 000 m^2 de estaleiro de cortiça 8 181 hectares de áreas florestais	204,4 M€
	**Rolhas** Líder mundial na produção e fornecimento de rolhas de cortiça, conta com uma rede de distribuição própria, que lhe confere uma posição única no fornecimento da rolha ideal para qualquer segmento de vinho e de espirituosos, em qualquer parte do mundo	Vinhos tranquilos, efervescentes, espirituosos, cerveja e cidra	6 100 000 000 de rolhas/ano	754,0 M€
	**Revestimentos** Presente em cerca de 60 países, detém uma gama de pavimentos de alta qualidade e versáteis com credenciais de conforto e de sustentabilidade, que promovem uma melhor qualidade de vida com um maior isolamento acústico e térmico	Pavimentos e revestimentos	10 000 000 m^2/ano de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos	132,0 M€
	**Aglomerados Compósitos** A inovação é a força motora desta UN que se propõe redesenhar o mundo de forma sustentável, reutilizando e reinventando materiais com aplicações nas mais diversas áreas	Aeroespacial, mobilidade, energia, selagem, construção, superfícies desportivas e de recreio, pavimentos, bens para casa, escritório e lazer, brinquedos e calçado	203 783 blocos e 33 264 cilindros/ano	124,6 M€
	**Isolamentos** Dedicada à produção de materiais de isolamento 100% naturais e de excelente desempenho técnico, junta durabilidade praticamente ilimitada sem perda de características, baixa energia incorporada, qualidade do ar interior A+ e isolamento térmico, acústico e antivibrático em simultâneo	Construção/isolamento sustentável, *design* de interiores e de exteriores	60 000 m^3 de cortiça de isolamento/ano	16,0 M€

*Vendas da UN

1.3 PRESENÇA NO MUNDO

Com sede em Portugal, o Grupo Corticeira Amorim está presente nos cinco continentes, através das operações que desenvolve, sejam elas de produção (industriais, preparação de matérias-primas e agroflorestais), distribuição ou *joint-ventures*, sejam através de agentes de mercado. As ações da Empresa estão cotadas na Euronext Lisbon.

MULTINACIONAL PORTUGUESA, COM SEDE EM MOZELOS, SANTA MARIA DE FEIRA

1 021,4 M€
vendas consolidadas

30
países onde está presente

63
unidades de distribuição

33
unidades de produção

8
joint-ventures

30 000
clientes

2 252
fornecedores

4 999
trabalhadores/as

1.4 *STAKEHOLDERS*

A Corticeira Amorim relaciona-se com várias partes interessadas que têm ou poderão vir a ter influência, dependência e/ou responsabilidade para com o Grupo e com quem pode partilhar conhecimento e melhores práticas, abrindo novas oportunidades para o desenvolvimento de soluções sustentáveis ao longo da cadeia de valor.

A Corticeira Amorim tem identificado oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, colaboradores/as, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, *media*, ONG e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

1.4.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para promover um maior alinhamento com as necessidades e as expetativas das partes interessadas, a Corticeira Amorim utiliza vários meios de comunicação que são revistos regularmente e que permitem disponibilizar um conjunto vasto de informação aos seus *stakeholders*.

Acionistas e investidores	Clientes	Colaboradores/as	Entidades oficiais e governamentais
• Assembleia Geral de acionistas • Reuniões com investidores e analistas • Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e contas • Relatório de Sustentabilidade • Reuniões e contactos periódicos • Atendimento das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas	• Relatório de Sustentabilidade • Ações de educação/sensibilização ambiental • Apoio a iniciativas/projetos • Inquéritos de satisfação • Participação em feiras e eventos setoriais • Programas de sensibilização e de apoio técnico • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+i • Publicação de artigos técnicos • Grupos de trabalho • Reuniões e contactos periódicos • Seminários e *workshops* diversos • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas	• Relatório de Sustentabilidade • Iniciativas de defesa do montado • Ações de educação/sensibilização ambiental • Apoio a iniciativas/projetos • Inquéritos de satisfação • Painéis informativos nas instalações • Procedimentos e políticas • Intranet • Sistemas de gestão de *performance* • Seminários e *workshops* diversos • Ações internas temáticas e de sensibilização • Atendimento das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas • Reuniões periódicas de equipa • Linkepeople (ERP de recursos humanos)	• Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e contas • Relatório de Sustentabilidade • Iniciativas de defesa do montado • Participação em feiras e eventos setoriais • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+i • Publicação de artigos técnicos • Apoio a iniciativas/projetos • Inquéritos de satisfação • Programas de sensibilização e de apoio técnico • Grupos de trabalho • Reuniões e contactos periódicos • Reuniões gerais e setoriais • Seminários e *workshops* diversos • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas

Fornecedores	*Media*	Comunidade	Parceiros e Sociedade civil
• Relatório e contas • Relatório de Sustentabilidade • Ações de educação/sensibilização ambiental • Apoio a iniciativas/projetos • Seleção e avaliação de fornecedores • Participação em feiras e eventos setoriais • Programas de sensibilização e de apoio técnico • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+i • Publicação de artigos técnicos • Grupos de trabalho • Reuniões e contactos periódicos • Seminários e *workshops* diversos • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas	• Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e contas • Relatório de Sustentabilidade • Apoio a iniciativas/projetos • Participação em feiras e eventos setoriais • Publicação de artigos técnicos • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas	• Divulgação periódica da evolução da atividade • Relatório e contas • Relatório de sustentabilidade • Iniciativas de defesa do montado e do ambiente • Ações de educação/sensibilização ambiental • Iniciativas de envolvimento com a comunidade • Apoio a iniciativas/projetos • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+i • Grupos de trabalho • Reuniões e contactos periódicos • Reuniões gerais e setoriais • Seminários e *workshops* diversos • Ações internas temáticas e de sensibilização • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas	• Relatório de Sustentabilidade • Iniciativas de defesa do montado e do ambiente • Ações de educação/sensibilização ambiental • Iniciativas de envolvimento com a comunidade • Apoio a iniciativas/projetos • Participação em feiras e eventos setoriais • Protocolos de colaboração em matéria de I&D+i • Publicação de artigos técnicos • Grupos de trabalho • Reuniões e contactos periódicos • Reuniões gerais e setoriais • Seminários e *workshops* diversos • Atendimentos das solicitações externas • Visitas ao montado e à Corticeira Amorim • *Website* • Redes sociais • *Newsletter* e *press releases* • Brochuras informativas

1.4.2 AUSCULTAÇÃO

Desde 2009 que a Corticeira Amorim tem realizado processos de consulta e de envolvimento dos seus *stakeholders*, preocupando-se em promover a sua participação e contribuição para a definição da estratégia de sustentabilidade do Grupo e a revisão da materialidade (Capítulo 2.4 Definição da estratégia/Revisão da materialidade). Este procedimento tem permitido entender os desenvolvimentos externos e as expetativas do mercado, bem como antecipar novas oportunidades e riscos.

Informação detalhada sobre as consultas aos *stakeholders* está disponível nos Relatórios de Sustentabilidade dos anos 2009, 2011, 2013, 2015, 2018 e 2021 em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/.

O mais recente processo de auscultação alargada a *stakeholders* decorreu em 2018, tendo sido realizada uma consulta mais restrita em 2021. No quadro ao lado, apresentam-se os principais resultados.

Consulta alargada a *stakeholders* (2018)
(consulta direta aos oito grupos de *stakeholders*)

137
***stakeholders* identificados**

8
principais grupos de *stakeholders* auscultados

74%
taxa de resposta

Top 5 de temas mais relevantes:
- **Promoção do montado, biodiversidade e serviços dos ecossistemas associados**
- **Desempenho económico**
- **Ética e anticorrupção**
- **Gestão de materiais**
- **Gestão de resíduos e efluentes**

89%
concordam que o Grupo apresenta uma visão clara das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais

97%
consideram a informação disponibilizada no Relatório de Sustentabilidade boa ou muito boa

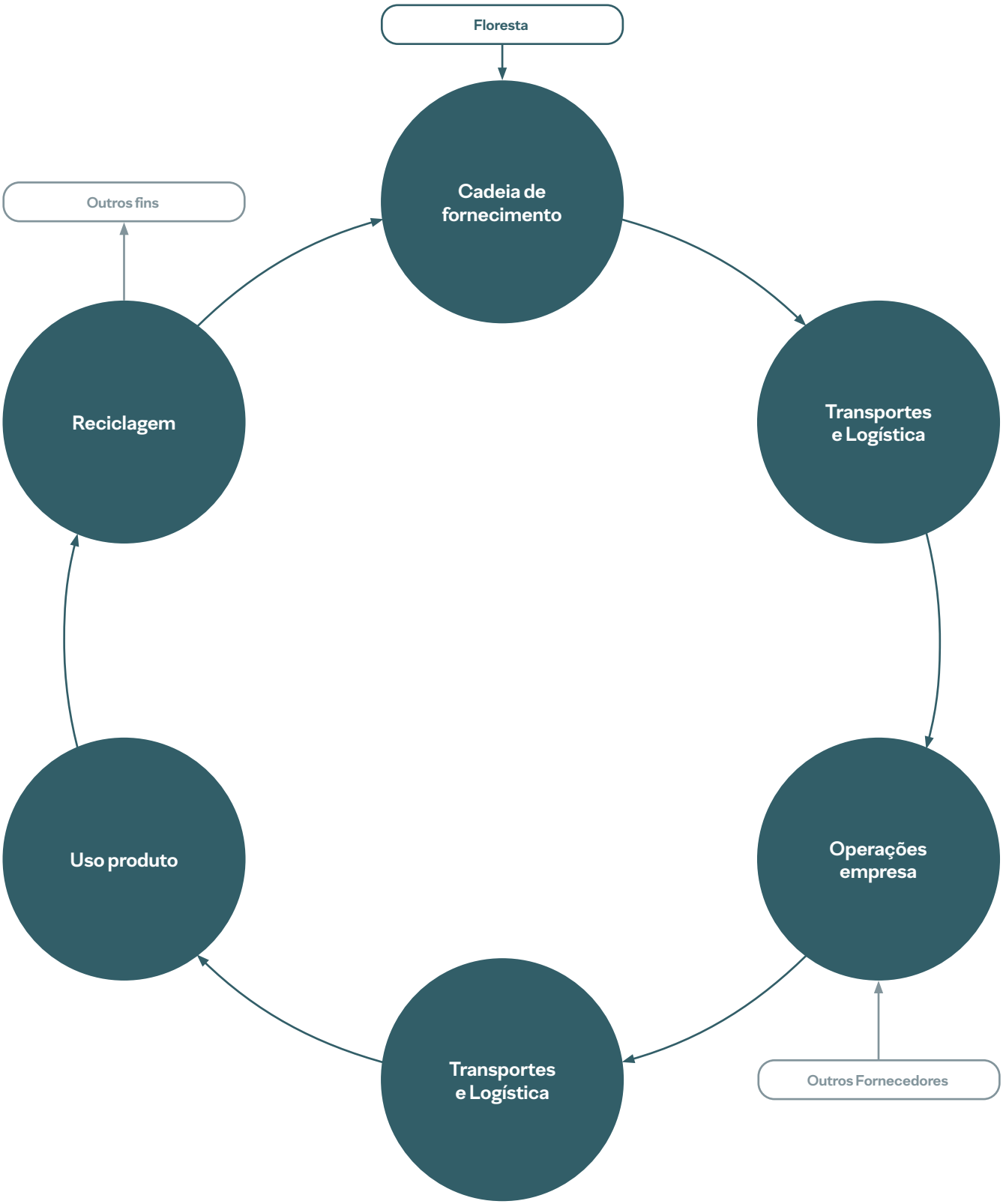
Revisão (2021)
***Desk research* e consulta direta a clientes e a investidores**

3 novos temas identificados:
- **Transparência e comunicação**
- **Gestão de emissões**
- **Satisfação do cliente**

1.5 CARATERIZAÇÃO DA CADEIA DE VALOR

O modelo de negócio da Corticeira Amorim integra todas as fases da produção, desde a compra de materiais, passando pela logística de entrada e distribuição (transportes), até às operações, reciclagem e comercialização de diversos produtos com base em cortiça.

A Corticeira Amorim fomenta ativamente a ética e a responsabilidade económica, ambiental e social a todos os níveis do negócio, como referido ao longo deste relatório.



Cadeia de fornecimento

A principal matéria-prima usada na Corticeira Amorim é a cortiça - os produtos de cortiça representam mais de 80% das receitas totais. A Empresa também utiliza outros recursos naturais, incluindo madeira, água e energia e outras matérias-primas como produtos químicos, plásticos, e serviços, como transportes, que obtém selecionando preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG. Para isto, a Corticeira Amorim dispõe de um procedimento de avaliação e de seleção de fornecedores.

Em 2022, a Corticeira Amorim efetuou compras de materiais a 2 252 fornecedores diretos em todo o mundo; a grande maioria dos materiais foi adquirida em Portugal (cerca de 70% do valor de aquisição).

No que diz respeito à cortiça e produtos de cortiça, o aprovisionamento ocorre na bacia do Mediterrâneo, nomeadamente: Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Tunísia e Argélia e é realizado junto de um número alargado de fornecedores com os quais a Empresa mantém relações de parceria de médio-longo prazo. É também nestas regiões que estão localizadas maioritariamente as operações da Corticeira Amorim, promovendo a conservação e investimento social e económico nestas áreas. A grande maioria foi adquirida em Portugal e Espanha (95% do valor de aquisição). O volume de compras no Norte de África é de 4,6% e menos de 0,5% das compras foram adquiridas noutras localizações. Cabe à UN Matérias-Primas preparar e debater a política de aprovisionamento plurianual da Empresa, garantindo a otimização do fluxo de todo o tipo de matérias-primas cortiça a ser utilizada nas restantes UN, para produção dos respetivos produtos e aplicações.

As áreas de suporte transversais Aprovisionamentos e Energia e Logística de Expedição da Corticeira Amorim são responsáveis pela gestão dos fornecedores e compras de todos os produtos não cortiça, serviços e empreitadas e transportes. A gestão, numa ótica global, centra-se na procura da excelência dos bens adquiridos e dos serviços prestados, e está alinhada também com os objetivos estratégicos da Empresa, permitindo acrescentar cada vez mais valor ao Grupo, em termos de sustentabilidade.

A Empresa tem o risco da disrupção na cadeia de fornecimento e logística identificado na sua matriz de risco e tem como principais medidas de mitigação: desenvolvimento de um modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio--longo prazo; identificar alternativas face às opções atuais para os principais destinos; diversificação de fornecedores de transportes e logística; seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica; implementação de sistema de *tracking* dos transportes; acompanhamento e atualização de planos de segurança/ planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

A Corticeira Amorim não importa diretamente nem processa minerais de zonas de conflito (estanho, tântalo, tungstênio, ouro).

Não houve mudanças significativas na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim em 2022.

Informação adicional sobre a política de compras e Código de Ética e Conduta para Fornecedores: Capítulo 3.2.2 Cadeia de valor.

Informação adicional sobre a seleção e avaliação de fornecedores tendo em conta critérios ESG: Capítulo 3.2.2 Cadeia de valor.

Informação adicional sobre auditorias aos fornecedores: Capítulo 3.2.2 Cadeia de valor.

Transportes e logística

O transporte e a logística de produtos ao longo da cadeia de valor da Corticeira Amorim têm um impacto significativo no negócio, ao nível económico e ambiental, sendo, portanto, uma prioridade garantir a sua gestão sustentável.

Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar no sentido de promover boas práticas ESG com os seus fornecedores e clientes ao nível da logística, encorajando-os para um uso de recursos de forma responsável, da aplicação de práticas de economia circular, da redução de resíduos, da redução do número de matérias-primas utilizadas, da limitação das embalagens e da escolha preferencial de materiais reciclados, recicláveis e/ou compostáveis. Para isso criou o projeto *packaging* sustentável.

Ao nível dos transportes, a área de Logística de Expedição da Corticeira Amorim tem como objetivo a estruturação de uma plataforma integrada de prestação de serviços às UN, mantendo, no desenvolvimento das suas atividades, os valores de compromisso, credibilidade, integridade (ética) e procura da excelência. A Corticeira Amorim tem vindo a implementar novas formas de mitigação do impacto dos transportes e, por esse facto, diferenciando-se positivamente na competitividade internacional do seu negócio. Um exemplo destas ações é a preferência pelo transporte marítimo. Têm vindo a ser desenvolvidas e implementadas várias iniciativas visando a maximização da quantidade de produto transportado por unidade de embalagem e/ou a redução do peso da embalagem, otimizando os fluxos de transporte de matérias-primas e produtos. Adicionalmente, a Empresa tem estado a trabalhar ao nível dos seus sistemas de informação por forma a melhorar e a consolidar a metodologia utilizada no cálculo dos seus impactos ao nível do transporte.

Informação adicional sobre iniciativas projeto *packaging* sustentável: Capítulo 3.3.4 Produtos verdes/Manter um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça/Materiais de *packaging*.

Informação adicional sobre iniciativas para mitigação do impacto nos transportes: Capítulo 3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Outras emissões indiretas (âmbito 3).

Operações empresa e uso do produto

A Corticeira Amorim desenvolve a atividade com base na bioeconomia e procura maximizar o impacto positivo nos ecossistemas ao longo da cadeia de valor. De entre os benefícios mais relevantes para o planeta estão o trabalho para a preservação do montado e os serviços dos ecossistemas, o desenvolvimento de processos ecoeficientes com vista a redução do impacto das operações, a aplicação das práticas de economia circular e a oferta de produtos baseados na Natureza. Os produtos de cortiça constituem uma alternativa a outros produzidos a partir de materiais de grande impacto no ambiente, apoiam a proteção e o restauro da biodiversidade e ecossistemas, promovem a transição para a economia circular e contribuem para a mitigação das alterações climáticas.

A Corticeira Amorim conta com 4 999 trabalhadores/as, distribuídos um pouco por todo o mundo, e com a sua paixão por este negócio, para ir mais longe, superando desafios, influenciando pelo exemplo e promovendo o desenvolvimento e bem-estar das comunidades que lhes são mais próximas e da sociedade em geral.

A Empresa tem, atualmente, mais de 30 mil clientes e 93% das vendas são feitas para fora de Portugal, para mais de 100 países.

Informação adicional sobre objetivos de desenvolvimento sustentável para 2030: Capítulo 3 Programa Sustentável por natureza/3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.

Informação adicional as atividades, os produtos e serviços e os mercados: Capítulo 1 Corticeira Amorim.

Informação adicional sobre sistemas de gestão da Corticeira Amorim: Capítulo 2.5 Sistemas de gestão.

Informação adicional sobre os produtos verdes: Capítulo 3.3.4 Produtos verdes.

Reciclagem

A cortiça é um material 100% natural, renovável, biodegradável, reutilizável e reciclável por várias vezes na economia. A reciclagem dos produtos de cortiça prolonga o ciclo de vida da cortiça e os seus benefícios ambientais, em particular a capacidade de retenção de CO_2.

Atualmente, a Empresa dispõe de iniciativas de recolha seletiva de rolhas de cortiça nos cinco continentes, o que, em conjunto, permitiu a recolha e a reciclagem de 1052 t de cortiça, correspondendo a 1,48 t de cortiça reciclada por milhão de euros vendidos ou 3,8% das rolhas produzidas pela Corticeira Amorim em 2022.

Embora nunca mais seja incorporada em rolhas, a cortiça reciclada pode ter uma segunda vida e ser utilizada numa multiplicidade de outros produtos. Os projetos de reciclagem possuem também uma vertente ligada à responsabilidade social e de sensibilização ambiental a todos os *stakeholders* e à comunidade no geral.

Além do aproveitamento total da cortiça, e sempre que é viável, a Corticeira Amorim promove simbioses industriais e utiliza materiais reciclados ou subprodutos de outras indústrias, poupando recursos naturais existentes no planeta e reduzindo os problemas associados à sua eliminação. Esta gestão, possível graças às características da cortiça, permite também alargar a diversidade de aplicações baseada na economia circular.

A Corticeira Amorim está a colaborar com as partes interessadas em toda a cadeia de valor rumo à meta de zero impacto no *packaging* e encontra-se empenhada no desenvolvimento de produtos inovadores, duráveis e de alta qualidade, projetados para um fim de vida sustentável, por meio de reutilização, de reciclagem ou de compostagem.

Informação adicional sobre a reciclagem de produtos de cortiça: Capítulo 3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Reciclagem de cortiça.

Informação adicional sobre as simbioses industriais: Capítulo 3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Materiais.

2 – Ética e governação da sustentabilidade

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, composto por estatutos, códigos, regulamentos e políticas, que permite o alinhamento das expetativas dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente, reforça a transparência e evidencia os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com o desenvolvimento sustentável.

A Corticeira Amorim procura identificar e integrar os temas que podem ter impacto na governação da sustentabilidade, como a regulamentação ou a perceção das partes interessadas, bem como responder aos desafios dos mercados em que opera.

A Política Geral de Sustentabilidade considera os seguintes compromissos:

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Integrar a sustentabilidade no processo de tomada de decisão;
- Respeitar colaboradores/as, clientes, fornecedores, acionistas e demais *stakeholders*, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim;
- Gerir riscos e oportunidades associados às atividades da Organização por forma a evitar impactos negativos nas pessoas e no ambiente;
- Desenvolver a atividade de acordo com princípios de confiança, transparência e ética, estimulando canais de comunicação para informar, envolver e manter um diálogo contínuo com os *stakeholders*;
- Construir e fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos (tal como proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas) e do Trabalho (tal como enunciados pela Organização Internacional do Trabalho);
- Incentivar o comércio livre, esforçando-se por privilegiar relações responsáveis e sustentáveis com os seus fornecedores e partilhando com eles os seus compromissos em prol do desenvolvimento sustentável;
- Retribuir o suporte das comunidades onde opera, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar dessas comunidades, estimulando PME e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional.

A Organização comunica tempestivamente aos colaboradores/as as atualizações ocorridas neste conjunto de diretrizes e promove a sua divulgação e adoção em toda a Organização.

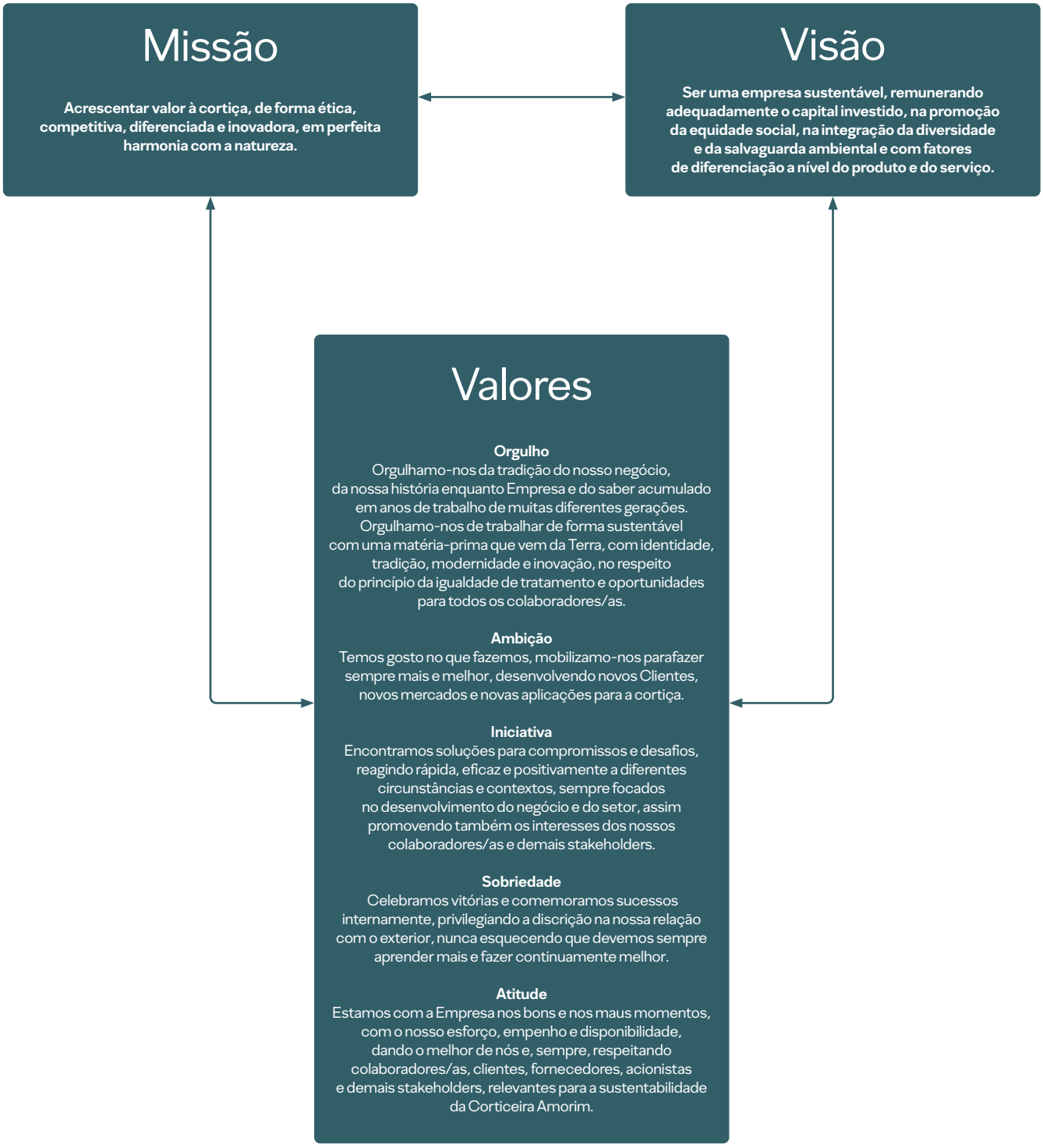
Estatutos, regulamentos e políticas:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/
Política Geral de Sustentabilidade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_Geral_de_Sustentabilidade.pdf

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Ao promover a extração cíclica da cortiça, sem danificar as árvores, a Corticeira Amorim contribui para que o montado de sobro seja viável proporcionando inúmeros benefícios ambientais, económicos e sociais.

A visão, a missão e os valores da Empresa traçam a sua ambição de sucesso, fomentam a sustentabilidade a longo prazo e refletem a firme convicção de que a cortiça é um material único fornecido pela Natureza. A missão alinha-se com o propósito de combinar o conhecimento, a tecnologia e a inovação com um material natural secular, promovendo um equilíbrio sustentável, gerando valor acrescentado para todos os *stakeholders* e para o planeta.

As prioridades estratégicas da Empresa para o desenvolvimento sustentável estão alinhadas com a missão e os valores, incorporando preocupações económicas, ambientais e sociais e permitem definir um roteiro claro para decisões estratégicas, operacionais e de investimento, no presente e no futuro.



2.2 MODELO DE GESTÃO

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra o *Chief Sustainability Officer* (CSO), a promoção dos temas ESG no negócio, bem como a aprovação dos objetivos estratégicos, das iniciativas estratégicas e das ações prioritárias.

Cabe à Comissão Executiva (CECA) a supervisão da governação dos temas da sustentabilidade e da integração das questões ESG no negócio. Pelo menos por duas vezes ao ano, a CECA reúne para analisar a abordagem aos temas ESG, a definição de metas, a *performance* e a revisão do relato.

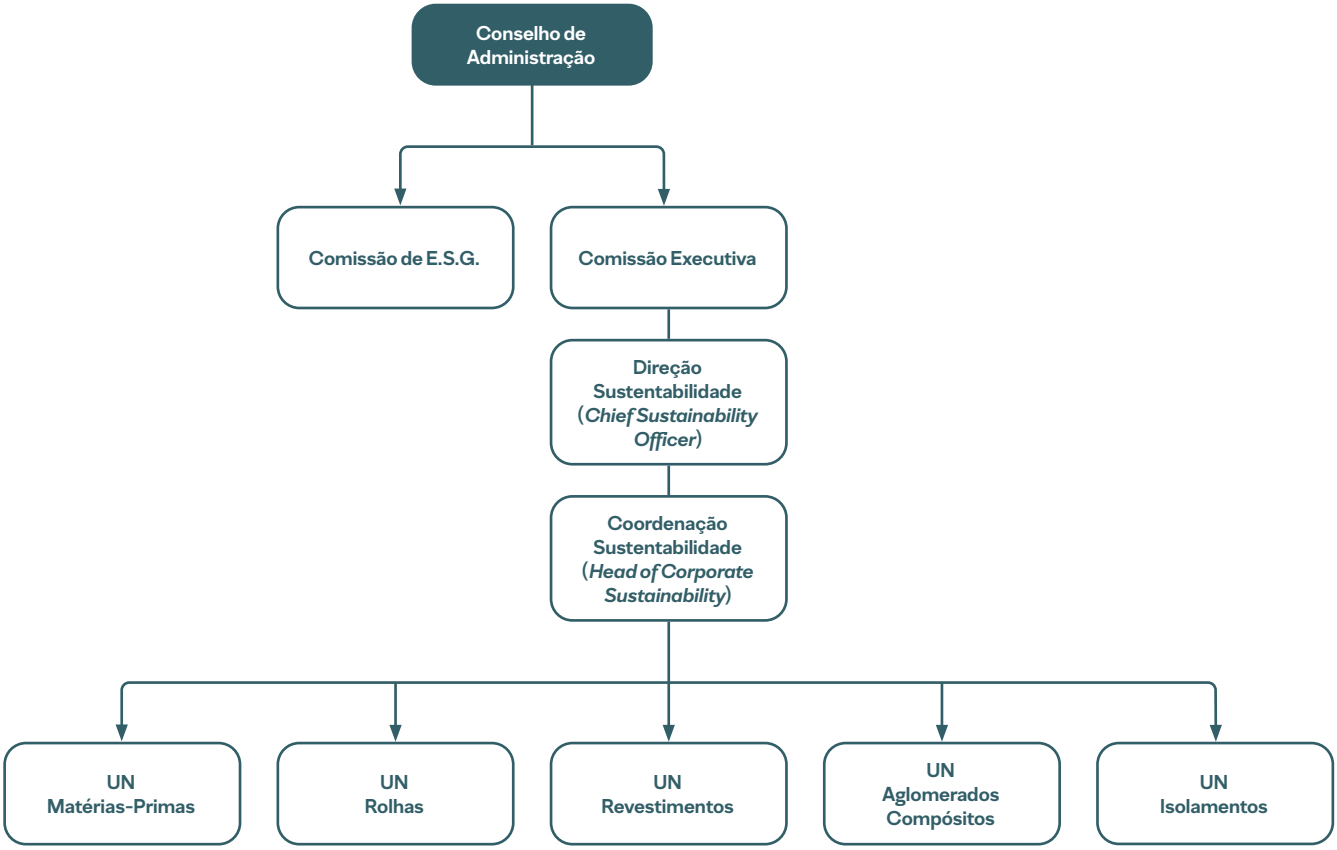
O Conselho de Administração constituiu a Comissão de E.S.G. (CESG), uma comissão interna especializada permanente, a quem compete a assessoria, o acompanhamento, a supervisão e a orientação estratégica da Corticeira Amorim no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social, fixando as suas atribuições no respetivo Regulamento. A CESG é presidida por um membro independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a CSO e tem como convidado permanente a *Head of Corporate Sustainability* (HCS).

A gestão dos temas ESG é liderada pela CSO e coordenada pela HCS, juntamente com as outras áreas de suporte e os responsáveis de sustentabilidade das cinco UN. Cada UN tem o próprio responsável de sustentabilidade, que reporta diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) da UN e que detém, entre outras, a responsabilidade de sugerir e de implementar iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, bem como monitorizar e reportar a *performance*.

Todos os colaboradores/as da Corticeira Amorim são responsáveis por contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração e submissão à Assembleia Geral de acionistas dos documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório de Sustentabilidade. A Assembleia Geral de acionistas delibera sobre estes documentos, incluindo o Relatório de Sustentabilidade, que são aprovados desde que reúnam a maioria de votos favoráveis dos acionistas presentes ou representados nessa Assembleia Geral.

Regulamento da Comissão de E.S.G.
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20210531_Regulamento_da_Comissao_ESG_2021-2023.pdf



2.3 RISCOS E OPORTUNIDADES

Corticeira Amorim dispõe de um sistema multidisciplinar integrado que visa a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos. O sistema de controlo interno, abrangendo a gestão de riscos, o *compliance* e a auditoria interna, bem como os procedimentos de deteção/prevenção de irregularidades atualmente implementados na Empresa constituem um sistema robusto, em contínuo aperfeiçoamento, fruto da reflexão interna da Empresa, envolvendo quer o Conselho de Administração, designadamente a sua CECA, a Comissão de Riscos e as diferentes áreas de suporte - designadamente a área de Gestão de Riscos, de *Compliance* e a área de Desenvolvimento Organizacional e Planeamento Estratégico - e o apoio de consultores externos especializados, quando adequado. A área de Auditoria Interna é responsável por supervisionar e avaliar o cumprimento e a efetividade dos controlos implementados; planear e realizar auditorias baseadas no risco; e executar testes aos controlos para avaliação da efetividade da gestão e da prevenção de riscos.

A Comissão de Riscos é uma comissão interna especializada permanente, nomeada pelo Conselho de Administração, composta maioritariamente por membros dos órgãos sociais e presidida por um administrador independente não executivo, competindo-lhe assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim.

A Corticeira Amorim tem implementado um processo de identificação dos riscos, os quais poderão afetar a sua estratégia, tendo submetido todas as suas atividades a uma análise de risco global. A Empresa dispõe de um catálogo com os riscos identificados e com as medidas de mitigação definidas, por forma a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos mesmos, bem como os indicadores ou medidores de risco para cada um dos riscos, que funcionam como instrumentos de monitorização e permitem antecipar mudanças ou desvios.

A Corticeira Amorim definiu como material o impacto de um risco nos resultados consolidados do Grupo Corticeira Amorim. Um impacto estratégico ou operacional substantivo é definido no processo de Gestão de Risco da Corticeira Amorim como aquele que produz um efeito nos resultados consolidados superior a 5 milhões de euros.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) conclui-se que o sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de risco, *compliance* e o controlo interno) da Corticeira Amorim está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

Os impactos substantivos com efeitos estratégicos ou operacionais na atividade da Corticeira Amorim encontram-se definidos na Política de Gestão de Risco. Mais informação sobre o controlo interno e gestão de riscos encontra-se disponível no Capítulo C – Organização interna/III. Controlo Interno e Gestão de Riscos do Relatório do Governo Societário.

Política de Gestão de Risco:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

2.4 DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA

A definição das prioridades estratégicas de sustentabilidade da Corticeira Amorim é desenvolvida pela área da Sustentabilidade com a colaboração de outras áreas e envolve uma análise de materialidade que tem em conta a evolução da atividade, os riscos e as oportunidades, bem como as tendências de sustentabilidade e *benchmarkings*, as mudanças na legislação, os compromissos externos e as políticas internas, o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as expetativas dos *stakeholders* (Capítulo 1.4.2 Auscultação).

Compete ao Conselho de Administração a aprovação dos objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias, e à CECA cabe a sua monitorização. O alinhamento de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard*.

A implementação das iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, bem como a monitorização e reporte regular do desempenho são da responsabilidade das equipas de cada UN, cabendo-lhes ainda identificar e propor ações necessárias visando o cumprimento dos objetivos e as metas definidas, e ainda identificar e propor novos desafios.

Aprovação pela gestão de topo	Conselho de Administração
Monitorização pela gestão de topo	Comissão Executiva
Proposta de prioridades estratégicas e consolidação de indicadores de sustentabilidade	Área de suporte da sustentabilidade com a colaboração de outras áreas de suporte
Implementação de iniciativas e ações, monitorização e reporte interno	Equipas responsáveis pela implementação das práticas de desenvolvimento sustentável em cada UN

Revisão da materialidade

Para garantir que a estratégia de sustentabilidade se mantém atualizada e para apoiar o processo de gestão de riscos, a Corticeira Amorim realiza regularmente, com o apoio de peritos externos, análises de materialidade.

O último processo ocorreu em 2018, tendo sido revisto em 2021. Com a análise realizada em 2021, pretendeu-se obter uma visão renovada sobre o contexto e as tendências de sustentabilidade, assim como validar os principais temas materiais identificados em consequência da consulta a *stakeholders*, e teve em consideração tanto a materialidade de impacto como a materialidade financeira, em linha com o conceito de dupla materialidade.

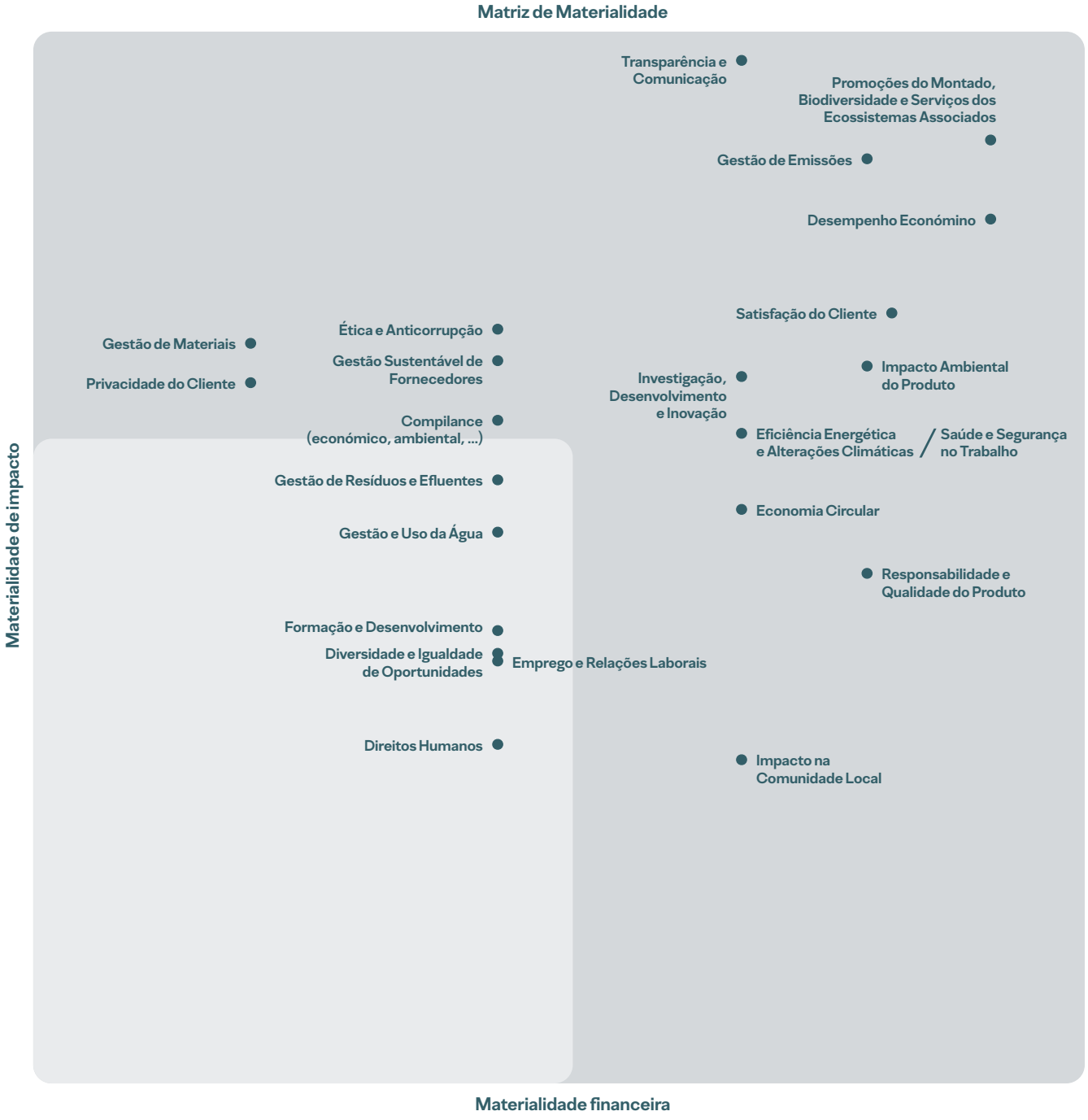
Assim, foram considerados os impactos materiais da Corticeira Amorim sobre as pessoas ou o ambiente, bem como os impactos que podem gerar riscos ou oportunidades e que tenham uma influência material na capacidade de a Empresa criar valor de forma sustentável.

Análise de materialidade	
A análise de materialidade realizada em 2018 e respetiva revisão (2021) foram apoiadas por peritos externos e envolveram quatro etapas principais:	
Pesquisa documental	A pesquisa documental contou com fontes de informações confiáveis, por forma a identificar e priorizar os tópicos de sustentabilidade mais relevantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim. Este trabalho incluiu uma análise às tendências atuais e emergentes do mercado e partes interessadas, bem como a identificação das principais mudanças no ambiente externo da Empresa. A análise debruçou-se em informações disponíveis ao público de empresas relevantes, incluindo pares do setor, clientes, fornecedores, parceiros e formadores de opinião. Aos temas identificados foi-lhes atribuído uma pontuação entre 1 nao importante e 5 muito importante, refletindo a importância que as organizações deram às questões incluídas em termos de avaliação e impacto das ações tomadas. Os resultados forneceram informação relevante para priorização dos temas e identificação de oportunidades estratégicas de melhoria do desempenho no futuro.
Envolvimento dos colaboradores/as da Corticeira Amorim	Esta etapa foi considerada no processo de 2018 de forma alargada e na revisão de 2021 de forma mais restrita. Em 2018 um grupo alargado de colaboradores/as pertencente a todas as UN foi convidado a classificar diversos temas identificados na pesquisa documental com base na importância percebida para a Corticeira Amorim e *performance*, sendo 1 não importante e 5 muito importante. A pesquisa foi enviada a 32 colaboradores/as e teve uma taxa de resposta de 94%. Para complementar a pesquisa interna, foram organizados dois *focus groups*, um com a participação de diversas áreas de suporte, nomeadamente recursos humanos, jurídica, risco, relação com investidores, consolidação, comunicação e governo societário, e outro com a gestão de topo, para se obter informações sobre a avaliação de questões materiais. A revisão de 2021 envolveu a organização de *focus groups*, tendo sido dada uma importância especial à perceção do potencial impacto dos temas no desempenho financeiro da Organização e na sua capacidade de criação de valor.
Envolvimento com *stakeholders* externos relevantes	Esta etapa foi considerada no processo de 2018 de forma alargada e na revisão de 2021 de forma mais restrita. Em 2018, os *stakeholders* externos pertencentes aos grupos: acionistas e investidores, clientes, entidades oficiais e governamentais, parceiros e sociedade civil, fornecedores, *media* e ONG e comunidade foram solicitados, através de questionários, a classificar diversos temas identificados na pesquisa documental com base na importância percebida para a Corticeira Amorim e *performance*, sendo 1 não importante e 5 muito importante. A pesquisa foi enviada a 105 *stakeholders* e teve uma taxa de resposta global de 74% (incluindo colaboradores/as). A revisão de 2021 envolveu a realização de entrevistas a seis *stakeholders* pertencentes aos grupos de acionistas e investidores e clientes que permitiram um maior refinamento das questões materiais e forneceram informações adicionais sobre os principais tópicos de sustentabilidade e respetivos impactos.
Aprovação pela CECA	A CECA aprovou a definição e a matriz de materialidade final.

Matriz de materialidade

Atendendo à implementação das novas normas GRI (GRI 1 e GRI 3) e ao caminho que a Corticeira Amorim se encontra a percorrer visando o alinhamento com a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), considerou-se fundamental revisitar os resultados da revisão de materialidade realizada em 2021, assegurando-se assim um melhor alinhamento com estas tendências, nomeadamente com o conceito de dupla materialidade. Desta reflexão resultou a matriz apresentada no presente relatório.

Ao longo do relatório, destacam-se os temas materiais para a Corticeira Amorim, de acordo com a matriz de materialidade: transparência e comunicação; promoção do montado, biodiversidade e serviços dos ecossistemas associados; desempenho económico, investigação, desenvolvimento e inovação; eficiência energética e alterações climáticas; gestão de emissões; saúde e segurança no trabalho; economia circular e impacto ambiental do produto, em que integram os temas de responsabilidade e qualidade do produto e a satisfação do cliente. Dada a importância para a Organização, a formação e o desenvolvimento, que incluem diversidade e igualdade de oportunidades, são também temas considerados materiais para efeitos deste relatório.



2.5 SISTEMAS DE GESTÃO

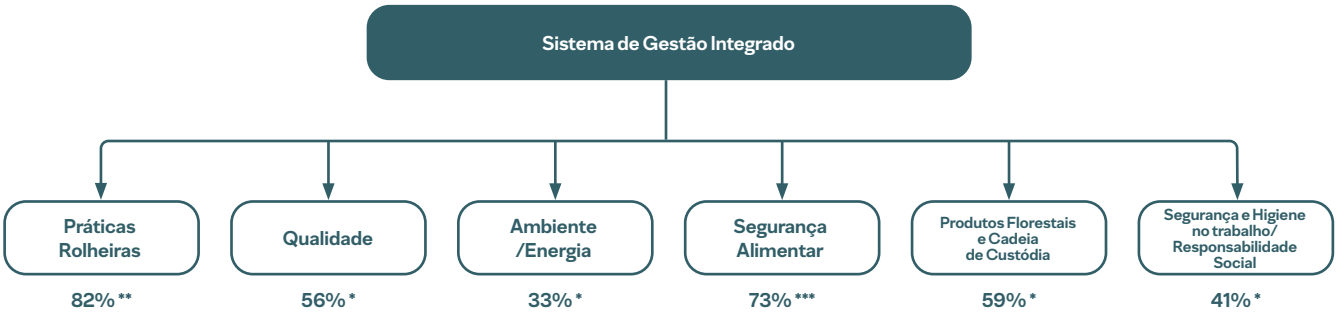
As empresas do Grupo Corticeira Amorim possuem um Sistema de Gestão Integrado (SGI), em que são monitorizados indicadores de qualidade, ambientais e de segurança, e em que se identificam possíveis ações de melhoria e de necessidades de recursos associadas.

Trata-se de uma ferramenta importante para se obter a conformidade interna e externa com regras e regulamentos legais, bem como objetivos e práticas das empresas.

Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. Além disso, é também feita uma auditoria anual de verificação de conformidade.

Devido às diferentes características das empresas e das unidades industriais/preparação de matérias-primas/distribuição/agroflorestal, implementa-se, em cada uma delas, o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, razão que justifica a diversidade de certificações externas que podem incluir: o sistema de gestão das práticas rolheiras, da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e da cadeia de custódia, da segurança e higiene no trabalho e da responsabilidade social.

Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.



* Número de certificações sobre as 27 UP totais
** Número de certificações sobre 22 UP das UN MP e Rolhas
*** Número de certificações sobre 11 UP da UN Rolhas

2.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A Política de Remunerações para o triénio de 2022-2024, aprovada pela Assembleia Geral de acionistas em 28 de abril de 2022, preconiza, relativamente aos administradores executivos, a atribuição de uma componente variável na remuneração, tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio-longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra duas componentes:

- **Remuneração variável anual**
  Em cada ano são estabelecidos objetivos e metas do Grupo Corticeira Amorim que são declinados e cascateados pelas diferentes áreas de responsabilidade, sendo a respetiva avaliação do desempenho do Grupo Corticeira Amorim realizada com base no resultado líquido consolidado atingido em cada ano;

- **Remuneração variável trianual**
  Nesta componente são estabelecidas metas para cada ciclo de três anos do Grupo Corticeira Amorim. A avaliação de desempenho trianual será baseada no atingimento de resultados consistentes ao longo de três anos combinando a evolução dos resultados líquidos consolidados e os resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade, indicador composto pelos principais objetivos e metas das dimensões ESG.

Política de Remunerações:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-04-28_Politica_de_remuneracoes.pdf

2.7 DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos Direitos Humanos é assumido como princípio estruturante de toda a atividade da Corticeira Amorim. Esse princípio é materializado na Política de Direitos Humanos, na qual o Grupo se compromete a construir e a fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos e do Trabalho, de caráter imperativo para toda a Empresa e que, progressivamente, se propague às demais partes interessadas.

Em particular, a Empresa é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução; a Empresa é a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão. Em 2022, a Corticeira Amorim promoveu – e continuará a promover nos momentos de acolhimento e de integração de novos colaboradores/as – cursos de formação *on-line* e em sala sobre esta temática.

A Corticeira Amorim reconhece o impacto que a sua cadeia de fornecimento pode ter e por isso desenvolveu uma Política de Compras e um Código de Ética e Conduta para Fornecedores, que privilegiam a contratação de fornecedores que adiram, podendo cessar a relação com fornecedores que não estejam em conformidade com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais.

Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim encontra-se a desenvolver um processo interno de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as suas operações.

Adicionalmente, existem vários procedimentos na compra de materiais para garantir a mitigação de potenciais impactos negativos, nomeadamente para compras de cortiça, produtos de cortiça e não cortiça (3.2.2 Cadeia de valor).

Política de Direitos Humanos:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Direitos_Humanos.pdf
Política de Compras:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Compras.pdf
Código de Ética e Conduta para Fornecedores:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Codigo_de_Etica_e_Conduta_para_Fornecedores.pdf

2.8 COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO

O fenómeno da corrupção encontra-se presente em todas as sociedades e perpassa vários momentos históricos, afetando o desenvolvimento social e o crescimento económico, gerando ainda situações de descrédito e de crises reputacionais nas instituições.

A Corticeira Amorim rejeita, em absoluto, todas e quaisquer condutas ou comportamentos antiéticos, desonestos, em especial, fraude, corrupção, branqueamento ou financiamento de organizações criminosas ou terroristas, tendo uma posição de tolerância zero em relação a qualquer ato ou omissão que possa, ainda que potencialmente, induzir a situações de conflitos de interesse, favorecimento indevido, aliciamento ou permeabilidade. Procura-se, deste modo, promover a livre concorrência e a lealdade no mercado.

A Corticeira Amorim assume o compromisso de assegurar, através dos adequados programas de cumprimento normativo, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

Para gerir os temas de corrupção, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e ao Código de Conduta para Fornecedores, a Empresa dispõe dos seguintes instrumentos: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta Anticorrupção, um plano de formação interno sobre a matéria; um canal de denúncias e um responsável pelo cumprimento normativo. Estes documentos e procedimentos definem e regulam os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e seus *stakeholders*. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada entidade do Grupo e área – de negócio e de suporte –, os riscos potenciais de corrupção ou as infrações conexas associados à atividade, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. Em 2022, foi dada formação específica sobre o tema a quadros dirigentes.

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Codigo_de_Etica_PT.pdf
Código de Ética e Conduta para Fornecedores:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Codigo_de_Etica_e_Conduta_para_Fornecedores.pdf
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Plano_de_Prevencao_de_Riscos_de_Corrupcao_e_Infracoes_Conexas.pdf
Código de Conduta Conticorrupção:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Codigo_de_Conduta_Anticorrupcao.pdf
Procedimento de comunicação interna de irregularidades:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Procedimento_de_reporte_de_irregularidades.pdf

2.9 ABORDAGEM TRIBUTÁRIA

A Corticeira Amorim empenha-se em contribuir para o bem-estar da comunidade em que está inserida e em desenvolver comportamentos éticos e socialmente responsáveis, estando totalmente comprometida com a sua responsabilidade de contribuir para sustentar os gastos públicos, implementando boas práticas em matéria de impostos e contribuições, nomeadamente para regimes públicos de Segurança Social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais e da Segurança Social.

A Organização cumpre com as exigências fiscais e de divulgação de informações fiscais correspondentes em cada jurisdição em que as empresas do Grupo Corticeira Amorim atuam, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tomando as medidas necessárias para garantir tempestivamente as suas obrigações.

A Corticeira Amorim, tal como detalhado na sua Política Fiscal, compromete-se a:

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Implementar boas práticas em matéria de impostos e Segurança Social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais e da Segurança Social;
- Manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de colaboradores/as ou de terceiros;
- Prestar especial atenção à natureza da operação quando haja pagamentos e recebimentos anormais em dinheiro, ou cheques e moedas diferentes dos contidos nos termos de pagamento acordados, cumprindo constantemente a regulamentação vigente em todas as circunstâncias.

Governo, controlo e gestão de risco fiscal

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, incluindo o risco fiscal, baseado no conceito de linhas de defesa detalhadamente descrito no Capítulo C – Organização interna/III. Controlo interno e gestão de riscos do Relatório do Governo Societário.

Em termos operacionais (1ª Linha de Defesa), cada UN tem o próprio responsável pelos temas fiscais, que reporta diretamente ao CEO da UN.

Existe também uma direção fiscal de suporte transversal, orientada para o acompanhamento e coordenação da atuação neste tema, quer ao nível da *holding* quer ao nível das UN e respetivas áreas funcionais, competindo à CECA o seu acompanhamento. Esta direção dá suporte às UN e providencia as linhas gerais que todo o Grupo Corticeira Amorim deve seguir, nomeadamente:

- Assegurar o cumprimento integral das obrigações tributárias previstas nas respetivas legislações e resultantes das atividades económicas e sociais desenvolvidas em cada país, mediante o cumprimento de todas as obrigações declarativas e o pagamento dos impostos, contribuições e demais tributos que sejam devidos;
- Garantir a adequada e prudente interpretação das legislações em vigor aplicáveis às operações realizadas, com apoio de consultores externos e requerendo a opinião das autoridades tributárias locais quando necessário e possível, por forma a assegurar o *compliance* integral das normas aplicáveis;
- Construir uma relação proativa, saudável e de estreita cooperação com as autoridades fiscais dos vários países em que opera, por forma a assegurar a prestação de informação, documentação e esclarecimentos necessários a um entendimento adequado das operações que o Grupo desenvolva nesses países;
- Desenvolver a função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo em linha com a Política Fiscal do Grupo visando:
    - A implementação das opções que se revelem mais adequadas ao negócio e acionistas no fiel cumprimento da lei;
    - A utilização de benefícios e incentivos fiscais aplicáveis e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos;
    - A definição dos termos e condições das operações intragrupo tendo em conta as regras, as orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e as melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência;
    - O cumprimento integral (conteúdo) e tempestivo das obrigações de divulgação e *reporting* de informação de natureza fiscal e parafiscal, incluindo, entre outras, as de *country by country report* a que as sociedades do Grupo se encontram obrigadas.

A Corticeira Amorim implementa, assim, um modelo de governança apropriado para monitorizar, medir e gerir os riscos fiscais, tendo em consideração as melhores práticas, experiências e perspetivas, bem como as particularidades de cada jurisdição em que detém subsidiárias. A Empresa mantém uma supervisão adequada das suas práticas fiscais, para reduzir potenciais impactos financeiros e de reputação.

Envolvimento de *stakeholders* e gestão das suas preocupações quanto a impostos

A presença da Corticeira Amorim em diferentes jurisdições é baseada em objetivos comerciais e de negócio. Assim, a Empresa adota estratégias fiscais alinhadas com a sua atividade, garantindo que as decisões são tomadas com base em considerações comerciais e de negócio legítimas, e não por razões fiscais.

Com o objetivo de promover relações transparentes e confiáveis com as autoridades fiscais e outras partes interessadas, a Empresa adota várias práticas, nomeadamente:

- Gestão da relação com as autoridades fiscais por forma a minimizar o risco de litígio, contestação ou outros;
- Aconselhamento fiscal adequado, com a participação de especialistas internos e consultores externos, reforçando o ambiente de controlo interno;
- Divulgação adequada da sua Política Fiscal, bem como da natureza e do montante dos pagamentos realizados a entidades públicas.

Political Fiscal:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_Fiscal.pdf

2.10 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A comunicação de irregularidades identificadas (dirigida à Comissão de Auditoria da Sociedade) é efetuada de acordo com um procedimento definido e poderá ser apresentada por acionistas, colaboradores/as, *stakeholders* da Organização ou por outras pessoas/entidades. Compete à Comissão de Auditoria, constituída integralmente por membros independentes, analisar as comunicações recebidas e dar-lhes a devida sequência, nos termos previstos no procedimento referido, incluindo sugerir medidas de mitigação e prevenção da ocorrência das mesmas.

A Organização assegura que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento da Comissão de Auditoria (a nenhum colaborador/a da Organização está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Aqueles que solicitarem aconselhamento ou desejarem denunciar um incidente serão tratados com respeito e dignidade, de acordo com os seguintes princípios:

- Confidencialidade: os detalhes e as declarações feitas serão examinados com a maior confidencialidade em todas as fases da investigação, sendo garantida a máxima confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente da informação, sempre que este o solicite. A comunicação anónima também será considerada, sendo importante ter em conta que esta opção pode limitar a capacidade de se efetuar uma investigação.
- Exaustiva: as informações recebidas sobre violações potenciais do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, ou de regulamentos, políticas ou princípios a ele associados, devem ser investigadas em detalhe e de forma completa para se determinar a veracidade da situação relatada.
- Respeito e dignidade: aqueles que solicitem aconselhamento ou que desejem denunciar um incidente serão tratados com o máximo respeito e dignidade, respeitando-se sempre os direitos fundamentais das pessoas envolvidas em possíveis violações. Antes de se fazer avaliações sobre as informações e situações relatadas, os terceiros e/ou colaboradores/as afetados terão o direito de apresentar as razões e as explicações que julgarem necessárias.
- Fundamentos: qualquer decisão deve ser adotada de forma razoável, proporcional e apropriada, considerando-se as circunstâncias e a configuração dos incidentes.

Informação mais detalhada poderá ser consultada no Capítulo C - Organização interna/II. Comunicação de irregularidades do Relatório do Governo Societário e no Procedimento de Comunicação de Irregularidades (que inclui um formulário de comunicação de irregularidades).

Em 2022, foram recebidas duas comunicações de irregularidade através deste procedimento.

Procedimento de Comunicação de Irregularidades:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

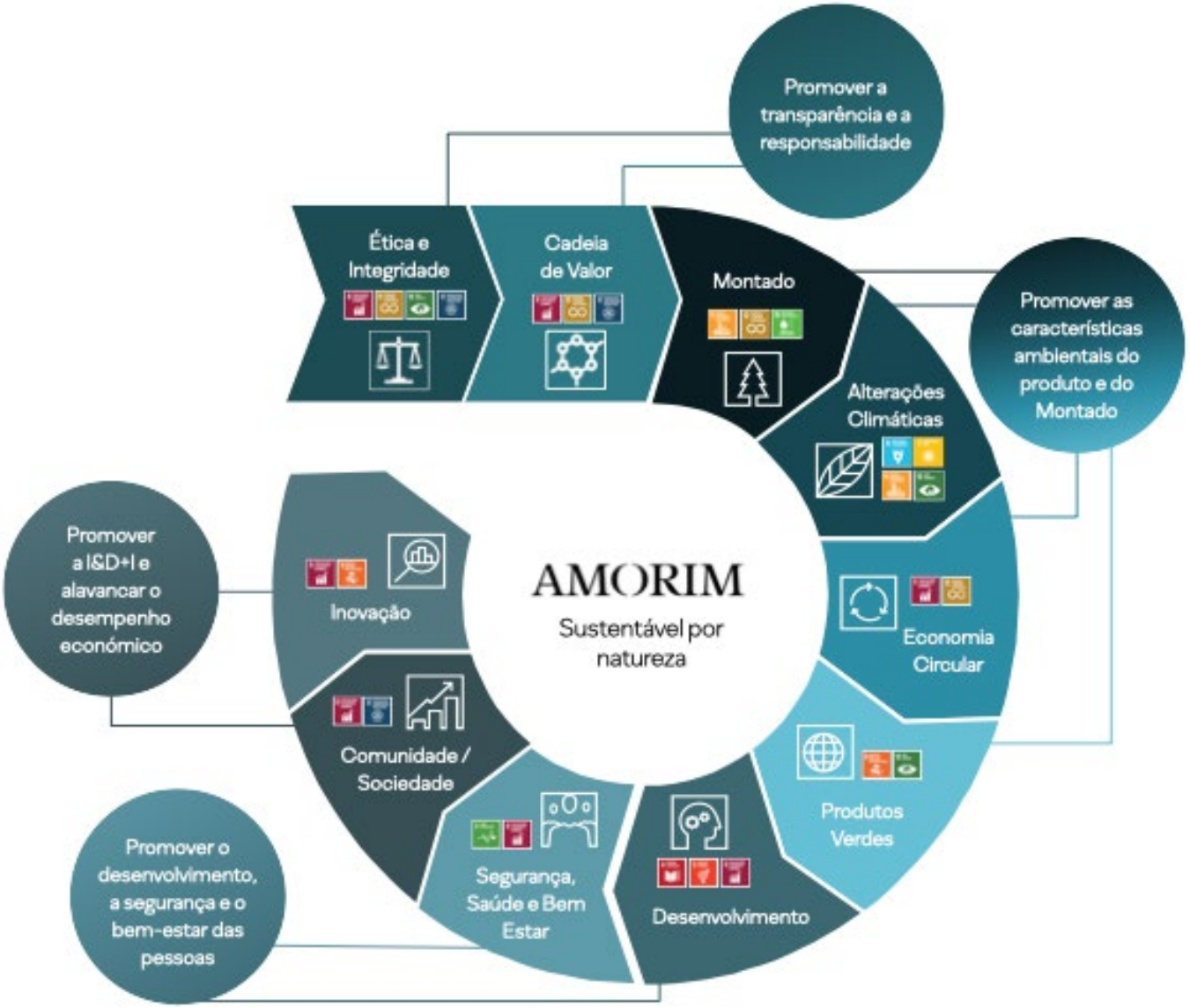
3 – Programa Sustentável por natureza

Em 2018, a Corticeira Amorim alinhou os objetivos da Empresa com os ODS e lançou as bases para o programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição a cumprir até 2030.

Este programa assenta em quatro pilares fundamentais: promover a transparência e a responsabilidade; promover as características ambientais do produto e do montado; promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas; promover a I&D+i e alavancar o desempenho económico.

Atualmente, estão definidos dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a Organização centrando-se na ética e integridade, na cadeia e valor, no montado, nas alterações climáticas, na economia circular, nos produtos verdes, no desenvolvimento, na segurança, saúde e bem-estar, na comunidade/sociedade e na inovação.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa de sustentabilidade, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, que garantem, com níveis comparáveis de rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e do progresso nestas matérias, e do qual se dá conta ao longo deste relatório.



Ética e Integridade	Atuar de forma adequada e ética, com transparência e responsabilidade, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo.		▪ Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas; ▪ Proteger os direitos do trabalho; ▪ Fomentar a gestão equilibrada, prudente e a sustentabilidade; ▪ Ser transparente e responsável; ▪ Sustentar o crescimento económico.
Cadeia de Valor	Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG.		▪ Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil; ▪ Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos; ▪ Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável.
Montado	Preservar o montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas.		▪ Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural; ▪ Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos; ▪ Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade.
Alterações Climáticas	Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes.		▪ Aumentar a utilização de energias renováveis; ▪ Melhorar a eficiência energética; ▪ Aumentar a eficiência no uso da água; ▪ Reduzir o impacto ambiental negativo.
Economia Circular	Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e regeneração dos sistemas naturais.		▪ Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável; ▪ Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais; ▪ Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos.
Produtos Verdes	Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material.		▪ Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima; ▪ Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis; ▪ Reduzir o impacto ambiental negativo.
Desenvolvimento	Promover desenvolvimento pessoal e profissional para todos.		▪ Assegurar a formação para todos; ▪ Garantir a igualdade de acesso a oportunidades; ▪ Acabar com todas as formas de discriminação.
Segurança, Saúde e Bem-estar	Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores/as, promovendo ambientes de trabalho adequados.		▪ Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores/as; ▪ Facultar o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade; ▪ Reduzir o número de acidentes de trabalho.
Comunidade/Sociedade	Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos.		▪ Sustentar o crescimento económico; ▪ Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
Inovação	Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis.		▪ Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação; ▪ Fortalecer a investigação científica.

3.1 OBJETIVOS QUANTITATIVOS PARA 2030 E PROGRESSO
(âmbito: perímetro Portugal)

A Corticeira Amorim continua a desenvolver e implementar o seu programa Sustentável por natureza, no qual, atualmente, se estabelecem sete objetivos quantitativos para 2030 e nove metas quantitativas para o período 2021-2024.

O âmbito considerado nestes objetivos quantitativos corresponde às empresas em Portugal, que têm potencial para produzir um impacto significativo nas áreas prioritárias do programa Sustentável por natureza e que abrangem a maioria das operações da Corticeira Amorim (63% das vendas consolidadas têm origem em Portugal, 71% dos trabalhadores/as estão em Portugal e é em Portugal que estão localizadas 64% das UP).

A Corticeira Amorim considera que o programa Sustentável por natureza não é estático e todos os anos é realizada uma reflexão que pode levar a um reajustamento de alguns dos objetivos traçados ou introdução de novos.

Em 2022 manteve-se o foco no atingimento dos objetivos quantitativos que se resumem no quadro abaixo:



	Programa Sustentável por natureza (perímetro sustentabilidade)		Objetivos quantitativos (perímetro Portugal)		
Pilar	**Objetivo 2030**	**Metas 2030**	**Plano 2021-24**	***Target* 2030**	**Desempenho 2022**
Ética e Integridade	• Atuar de forma adequada e ética, com transparência e responsabilidade, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo.	• Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas; • Proteger os direitos do trabalho; • Fomentar a gestão equilibrada, prudente e a sustentabilidade; • Ser transparente e responsável; • Sustentar o crescimento económico.	• Rever Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; • Formalizar regulamento de funcionamento dos principais órgãos societários e comissões; • Desenvolver o Código e o Plano Anticorrupção; • Implementar um processo de *due diligence* sobre Direitos Humanos; • Formalizar/rever políticas; • Definir o Catálogo de Riscos; • Implementar um modelo de monitorização e *reporting* dos riscos.		●* ●* ●* ●* ●* ●** ●**
Cadeia de Valor	• Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG.	• Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil; • Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos; • Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável.	• Estabelecer e promover a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores.		●*
Montado	• Preservar o montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas.	• Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural; • Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos; • Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade.	• + 3 000 ha de propriedades florestais intervencionadas sob gestão em 2024.		● 381 ha de propriedades florestais intervencionadas sob gestão.

Alterações Climáticas	• Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes.	• Aumentar a utilização de energias renováveis; • Melhorar a eficiência energética; • Aumentar a eficiência no uso da água; • Reduzir o impacto ambiental negativo.	• ≥2/3 de energia renovável controlada/ano; • +2% de eficiência energética/ano; • –1% de intensidade do consumo de água/ano.	• 100% de energia elétrica renovável controlada; • Zero pegada de carbono (âmbitos 1 e 2).	● 69% de energia renovável controlada; ● 2,9% de eficiência energética; ● –6,9% de intensidade do consumo de água; ● 3,4% de energia elétrica renovável controlada; ● 33 272 tCO_2eq de pegada de carbono (âmbitos 1 e 2).
Ecomomia Circular	• Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e regeneração dos sistemas naturais.	• Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável; • Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais; • Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos.	• -5% de peso dos materiais não renováveis virgens/ano; • ≥ 90% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça)/ano.	• 100% de taxa de valorização dos resíduos.	● –1,2% de peso dos materiais não renováveis virgens; ● 96% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça); ● 100% de cortiça valorizada.
Produtos Verdes	• Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material.	• Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima; • Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis; • Reduzir o impacto ambiental negativo.		• 100% de materiais de *packaging* recicláveis; • 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens.	○ 88% de materiais de *packaging* renováveis e/ou reciclados ● 13% de materiais de *packaging* não renováveis virgens
Desenvolvimento	• Promover desenvolvimento pessoal e profissional para todos.	• Assegurar a formação para todos; • Garantir a igualdade de acesso a oportunidades; • Acabar com todas as formas de discriminação.	• 95% dos trabalhadores/as com formação em 2024; • 25% das mulheres em cargos de chefia em 2024.	• 100% dos trabalhadores/as com formação; • 33,3% das mulheres em cargos de chefia; • 33,3% das mulheres na população.	● 91% dos trabalhadores/as com formação; ● 26% das mulheres em cargos de chefia; ● 26% das mulheres na população.
Segurança, Saúde e Bem-estar	• Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores/as, promovendo ambientes de trabalho adequados.	• Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores/as; • Facultar o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade; • Reduzir o número de acidentes de trabalho.	• Zero acidentes de trabalho com baixa em 2024.	• Zero acidentes de trabalho com baixa.	○ 74 acidentes de trabalho com baixa.
Comunidade/ Sociedade Inovação	• Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos; • Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis.	• Sustentar o crescimento económico; • Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; • Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação; • Fortalecer a investigação científica.	• Desenvolver um plano de voluntariado.		● ***

* https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/
** Capítulo C – Organização interna/III. Controlo interno e gestão de riscos do Relatório do Governo Societário
*** Capítulo 3.5.1 Comunidade/Sociedade e inovação/Cultura e saber.

● **Cumprido**
● **Em curso**
○ **Não cumprido**



© Pedro Sadio, 2017

A Corticeira Amorim aposta em possibilidades de customização ilimitadas de *packaging* que incluem logótipos e formatos específicos, várias técnicas de gravura e uma ampla gama de cores e materiais (cerâmica, vidro, madeira, pedras, metais, etc.).

3.2 PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE

A Corticeira Amorim tem profundamente interiorizados os fundamentos do seu sucesso: a visão empreendedora, a responsabilidade e o rigor, a criatividade e a inovação. A Empresa possui um conjunto de regulamentos internos e políticas que, associados aos Estatutos da Sociedade, ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e a diretrizes e processos rigorosos, apoiados por formação adequada, permite o alinhamento dos interesses dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade do Grupo, mitiga os riscos e garante o cumprimento dos requisitos legais e de outros, com que a Organização se compromete, nas suas operações e na cadeia de valor, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo. Com transparência e responsabilidade, sempre.

3.2.1 ÉTICA E INTEGRIDADE

(ODS 8, 12, 13 e 17)

A Corticeira Amorim alicerça a sua atuação em elevados padrões de ética empresarial, fomentando uma conduta profissional adequada e ética em todas as relações com os seus *stakeholders*, proporcionando, assim, resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e da competência da equipa, da competitividade da oferta e da reputação no mercado. Neste sentido, assume um conjunto de compromissos em matérias de ética e de responsabilidade ambiental e social, nomeadamente através da formalização de coerentes e abrangentes normativos internos (códigos, políticas, regulamentos e procedimentos), que materializam os princípios pelos quais rege a sua atividade, fomentando estes princípios na sua esfera de influência, nomeadamente na cadeia de fornecimento, convidando fornecedores e prestadores de serviços a aderirem aos mesmos princípios.

Atenta aos riscos a que está sujeita a sua atividade e aos interesses dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim analisa regularmente estas matérias, promovendo a sua reflexão, no sentido de colmatar eventuais *gaps* e de manter o alinhamento dos normativos internos com as melhores práticas internacionais.

Para este efeito, o Conselho de Administração delegou competências numa CECA e constituiu três comissões internas especializadas: Comissão de Riscos; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações; e Comissão de E.S.G. (CESG).

A CESG reuniu quatro vezes ao longo de 2022, estando disponível no Capítulo B Órgãos sociais e comissões/II Administração e supervisão/Comissões no seio do órgão de administração/III. Comissão de E.S.G. os processos que apreciou e em que colaborou ativamente. Destaca-se a apreciação dos planos de ação que visam garantir a adoção das práticas previstas no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, em particular o grau de execução do plano de formação; alterações propostas ao referido Código; apreciação do Código de Conduta Anticorrupção, que substitui a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; apreciação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Ética e Conduta para Fornecedores e apreciação do Relatório do Governo Societário e o Relatório de Sustentabilidade que integram a prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2021.

Regulamentos das Comissão de Riscos, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Comissão de E.S.G.:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

Plano de formação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional

O Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional formaliza um conjunto de regras de orientações por que se devem pautar as decisões e a atuação quotidiana da Corticeira Amorim e dos seus colaboradores/as, seja nas relações internas (com demais colaboradores/as) seja nas relações externas, com os demais parceiros de negócios (investidores, clientes, fornecedores de bens e serviços, instituições públicas e privadas, as comunidades locais e sociedade em geral). É importante para a Corticeira Amorim que todos os trabalhadores/as estejam cientes e sensibilizados quer para o cumprimento das regras contidas no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional quer para a adoção de comportamentos enquadrados nos princípios e valores defendidos por esse mesmo Código. Para este efeito, a Corticeira Amorim promoveu – e continuará a promover nos momentos de acolhimento e de integração de novos colaboradores/as – cursos de formação *on-line* e em sala sobre esta temática, que deverá abranger 100% dos colaboradores/as do Grupo. Nesse âmbito, foi um elaborado um programa de formação sobre o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional em formato multimédia (*e-learning*) com a duração de 30 minutos. A formação poderia ser realizada individualmente, via computador ou através de telemóvel, e só foi dada como concluída quando cada colaborador realizasse um teste final com, pelo menos, 80% de aproveitamento. Em 2022, foram realizadas mais de 250 sessões de formação, ministradas em inglês e português, sobre tópicos relacionados com o Código num total de cerca de 7,5 mil horas. Os cursos foram frequentados por 2660 trabalhadores/as, a grande maioria em Portugal e uma parte nos EUA. Em 2023 serão produzidas versões em francês e em espanhol para serem ministradas em algumas das subsidiárias fora de Portugal, para além de se concretizar com as restantes pessoas em falta. O Código está disponível no *website* da Empresa e acessível a todos os *stakeholders*. Adicionalmente, foi entregue aos colaboradores/as que realizaram a formação uma brochura-resumo e todos os colaboradores/as recebem uma versão integral e completa do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que constitui um anexo ao seu contrato de trabalho.

3.2.2 CADEIA DE VALOR

(ODS 8, 12 e 17)

A Corticeira Amorim dá preferência, sempre que possível, a fornecedores que adotem boas práticas ESG, quer no que diz respeito à origem, quer nos processos de exploração. Além disso, procura cooperar com os fornecedores propagando os mesmos valores de ética e de conduta da Organização, reforçando o comportamento responsável ao longo da cadeia de valor.

A Política de Compras e o novo Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelecem os compromissos da Empresa, espelham a sua cultura e definem os comportamentos apropriados em matérias de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos seus fornecedores de bens e de serviços.

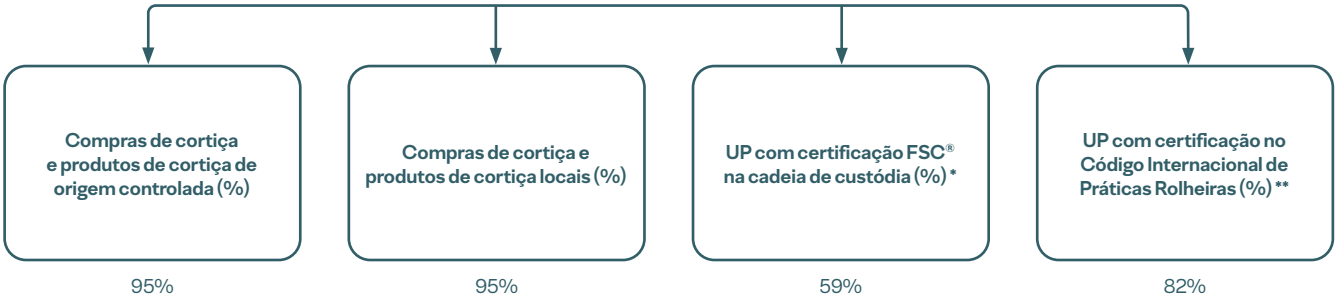
Todos os seus fornecedores e parceiros de negócio devem, em conjunto com a Corticeira Amorim, pautar a sua atuação pelos mais elevados princípios de integridade, transparência, honestidade e boa prática empresarial, repudiando, em absoluto, todas as condutas, comportamentos ou práticas que sejam ou que lhes possam parecer irregulares, ilegais, antiéticas e/ou desonestas.

Para que os fornecedores cumpram os requisitos técnicos de ESG e legais exigidos pela Empresa são realizadas diversas ações. Assim, a Corticeira Amorim possui processos de seleção e avaliação de fornecedores em que todos são obrigados a apresentar documentos que comprovem o cumprimento de exigências ao nível de aspetos ambientais e sociais, bem como o cumprimento das leis em vigor e de normas específicas de qualificação. Adicionalmente, a Empresa dispõe de um plano de formação anual disponível para os colaboradores/as afetos às compras que abrange os temas do Código de Ética e Conduta Profissional e do Código Anticorrupção.

A Corticeira Amorim irá trabalhar no sentido de promover a adesão ao novo Código de Ética e Conduta para Fornecedores junto da sua cadeia de fornecimento, robustecendo o processo de seleção e avaliação dos fornecedores.

Política de compras:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Compras.pdf
Código de Ética e Conduta para Fornecedores:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Codigo_de_Etica_e_Conduta_para_Fornecedores.pdf

Procurement e aprovisionamento de cortiça



* Considera o número de certificações sobre as 27 UP totais
** 22 UP das UN MP e Rolhas

Para efeitos deste relatório considera-se de origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também, a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha.

Enquanto líder do setor, a Corticeira Amorim reconhece a influência das suas atividades na valorização do montado de sobro e na implementação das melhores práticas de gestão, sendo a forte aposta na investigação e desenvolvimento florestal e inovação nos processos uma linha de atuação constante e um fator determinante na competitividade do negócio. Assim, além da gestão do aprovisionamento de cortiça, a Corticeira Amorim, através da UN Matérias-Primas, desenvolve um vasto conjunto de atividades visando o aumento do conhecimento do montado e da produção de cortiça de qualidade. Destaca-se o investimento que está a realizar em projetos florestais e na gestão de terrenos, como na Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio. Estes três projetos enquadram-se no Projeto de Intervenção Florestal (PIF) e ocupam uma área total de 8 181 hectares. O objetivo é fazer testes de conceito às novas técnicas de gestão da floresta de sobro, sendo que a cortiça produzida nestas herdades corresponde a cerca de 1% do total das compras de matéria-prima da Empresa que continuará a comprar principalmente a uma rede controlada de fornecedores. Mais informação no Capítulo 3.3.1. Montado.

Relação de parceria de médio-longo prazo com fornecedores de cortiça

A UN Matérias-Primas desenvolveu uma base de conhecimento e de georreferenciação que permite o acesso a dados muito fiáveis sobre a evolução quantitativa e qualitativa da produção de cortiça nas várias áreas, regiões e países produtores de cortiça. Na Península Ibérica existem atualmente 10 mil herdades com áreas de montado caraterizadas pela Amorim Florestal. Isto significa que hoje, ao nível da gestão de informação, a Amorim Florestal tem já caraterizada a localização e a dimensão de cada herdade, o ano de descortiçamento e o próprio perfil do produtor.

Compras em áreas controladas

	Referência	2022	2021	2020
Compras de cortiça e de produtos de cortiça				
Portugal e Espanha (K€)	GRI 204-1	314 171	277 206	231 153
Norte de África (K€)	GRI 204-1	15 048	12 782	14 845
Outras localizações (K€)	GRI 204-1	1 470	1 588	591
Total (K€)	**GRI 204-1**	**330 689**	**291 577**	**246 589**

Em 2022, a Corticeira Amorim efetuou compras de cortiça e de produtos de cortiça que totalizaram 331 milhões euros, das quais 95% ocorreram em Portugal e Espanha. Estas são regiões consideradas de origem controlada, ou seja, de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira *Forest Stewardship Council* (FSC®), que também abrange a cortiça. A Corticeira Amorim também é adquirente em Marrocos, Argélia e Tunísia (4,6%), países onde o processo de venda é realizado pelo Estado, único produtor florestal nesses territórios, por leilão ou em hasta pública.

Valorização da floresta certificada

Todo o processo de compras da UN Matérias-Primas resulta do conhecimento histórico e da avaliação da cortiça no ano da extração ou no ano imediatamente anterior. Os responsáveis pela gestão das propriedades têm a possibilidade de certificarem as suas boas práticas, submetendo-as ao processo de certificação FSC®.
A Corticeira Amorim privilegia fornecedores que cumpram o Código Internacional de Práticas Rolheiras (CIPR) e a certificação florestal, nomeadamente a certificação FSC®, referenciais também adotados pelo Grupo: 82% das unidades produção da Corticeira Amorim têm certificação externa que atesta o cumprimento do CIPR e 59% das unidades de produção têm certificação na cadeia de custódia de acordo com o FSC®, comprovando ao mercado o compromisso e a atuação na proteção da biodiversidade, dos direitos dos colaboradores/as, dos direitos dos povos indígenas e de áreas com importância ambiental e cultural significativa.

A Amorim Cork Composites, S.A.[2] recebeu a certificação FSC® em 2004, sendo a primeira empresa na indústria da cortiça a alcançar esta certificação.

Entre 2008 e 2015, a Corticeira Amorim desenvolveu, em parceria com outras instituições, um programa de iniciativas visando a valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Entre as iniciativas desenvolvidas destaque para a disponibilização aos proprietários de um serviço de aconselhamento técnico gratuito e a instituição de dois prémios: um que distinguia o melhor trabalho de investigação e outro que distinguia as melhores práticas da gestão em matéria de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Esta parceria surgiu no âmbito da adesão da Corticeira Amorim à iniciativa "Business and Biodiversity" da Comissão Europeia e teve como parceiros o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas de Portugal, a World Wildlife Fund e a Quercus, tendo contribuído para a certificação florestal de mais 20 mil hectares de montado de sobro em Portugal.

Procurement e aprovisionamento de cortiça

100% dos fornecedores não cortiça são avaliados pela metodologia de pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores da Corticeira Amorim.

A aquisição de produtos não cortiça inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores. O objetivo é conhecer detalhadamente as práticas dos fornecedores, selecionando preferencialmente aqueles que oferecem as melhores condições de negociação e compartilham os princípios e os compromissos da Corticeira Amorim em matérias de ESG, nomeadamente os constantes do Código de Ética e Conduta para Fornecedores.

Os fornecedores qualificados deverão corresponder aos padrões de qualidade dos fornecimentos, dos prazos de entrega e dos índices de responsabilidade social e ambiental, definidos pela Corticeira Amorim. Para tal, é aplicada uma metodologia estabelecida pela Empresa, caraterizada por índices de responsabilidade social (IRSoc) e de responsabilidade ambiental (IRAmb) e que determinam que as empresas que pretendam fornecer a Corticeira Amorim devem assumir o compromisso de:

- Não violar a privacidade ou perder dados dos clientes, nomeadamente das empresas da Corticeira Amorim;
- Não recorrer a trabalho infantil;
- Não recorrer a trabalho forçado ou por obrigação;
- Não praticar qualquer tipo de discriminação;
- Reduzir os resíduos e os efluentes;
- Manusear químicos de forma ambientalmente segura;
- Manusear, armazenar e reencaminhar os resíduos perigosos de forma ambientalmente segura;
- Contribuir para a reciclagem e reutilização de materiais e produtos.

O IRSoc e IRAmb são calculados em função da percentagem de requisitos cumpridos pelo fornecedor. O IRSoc é aplicado a 100% caso o fornecedor seja certificado pela norma NP 4469 ou semelhante. Caso seja certificado pela norma ISO 14001 ou semelhante, o fornecedor terá 100% do IRAmb.

De acordo com o índice em análise, por cada requisito que o fornecedor não se comprometa a cumprir ser-lhe-á retirado 25% ao IRSoc ou IRAmb. Caso o fornecedor não cumpra um ou mais requisitos constantes do seu compromisso, o IRSoc ou IRAmb será zero.

Os fornecedores selecionados são alvo de um programa de auditoria, que decorre anualmente e que é elaborado com base nos seguintes critérios:

- *Performance* do fornecedor no ano anterior;
- Criticidade dos produtos/serviços fornecidos; ou
- No caso de novos fornecedores, aspetos necessários de qualidade, ambientais e sociais.

Após cada auditoria, a *performance* dos fornecedores é avaliada, por forma a se validar os critérios necessários para a qualificação e se detetar não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da criticidade das não conformidades detetadas, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação de medidas de mitigação das não conformidades. Além disso, poderá ainda haver a necessidade de colaborar com o fornecedor para resolver as não conformidades ou encontrar alternativas a esse fornecedor. Em 2022, a Corticeira Amorim não efetuou substituição de fornecedores em resultado do processo de pré-qualificação, quantificação e avaliação de fornecedores.

2 Em 2004, denominada Corticeira Amorim – Indústria, S.A.



© Lara Jacinto, 2021

Moldagem por compressão e termoformação é uma das tecnologias utilizadas pela i.cork factory na busca incessante pela melhoria das características únicas da cortiça.

3.3 PROMOVER AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DO PRODUTO E DO MONTADO

A Corticeira Amorim reconhece que a sua atividade tem impactos ambientais ao longo da cadeia de valor e trabalha continuamente para os reduzir.

A política de energia, ambiente e biodiversidade formaliza o compromisso da Corticeira Amorim em cuidar e respeitar o ambiente e proteger a biodiversidade, no desenvolvimento diário das suas operações.

Todas as políticas da Corticeira Amorim têm em consideração a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis à maximização da sua utilização eficiente, tendo como objetivo a descarbonização das atividades produtivas, procurando minimizar os riscos para o clima, a saúde humana e a biodiversidade. A política de energia, ambiente e biodiversidade aplica-se a todas as atividades industriais, de preparação de matérias-primas, agroflorestal e de distribuição, produtos e serviços, gestão de resíduos e também aos seus fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados e demais parceiros do negócio.

A Empresa reporta indicadores ambientais de acordo com o perímetro de sustentabilidade, conforme se dá nota no Capítulo 6 Referências e âmbito do reporte/Empresas incluídas na consolidação dos indicadores de sustentabilidade. Os limites organizacionais destes indicadores não se alteraram face a 2021 e correspondem a 70% do volume de vendas consolidado, conforme demonstrações financeiras consolidadas.

Os indicadores apresentados neste Capítulo encontram-se no âmbito da revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista) e que está disponível no Capítulo 10 Relatório de verificação independente.

A Corticeira Amorim já possui sistemas de informação capazes de monitorizar dados financeiros relacionados com algumas atividades e projetos que se relacionam com os seus impactos ambientais, nomeadamente projetos associados ao financiamento sustentável (Capítulo 4 Financiamento sustentável) e atividades reportadas no âmbito da Taxonomia (Capítulo 5 Taxonomia europeia).

Certificações/Auditorias/Verificações

	Unidades Produção	Todas as Unidades
ISO 14001	15%	15%
ISO 5001*	19%	15%
EMS interno	67%	70%
Total	100%	100%

* Não incluída na ISO 14001

Todas as Unidades (inclui unidades de produção e de distribuição): 33 | Unidades de produção: 27

As empresas do Grupo Corticeira Amorim dispõem de um SGI, que inclui um sistema de gestão ambiental (SGA). Pelas diferentes características das empresas e atividades, em cada uma delas é implementado o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, o que justifica a diversidade de certificações externas. Os sistemas de gestão são auditados, interna e externamente, de acordo com o cronograma definido para cada sistema. Além disso, também é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Em todos os sistemas existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um.

No final de 2022, 33% das unidades de produção têm o seu sistema de gestão ambiental/energia certificado por normais internacionais como a ISO 14001 e a ISO 50001, respetivamente. Adicionalmente, 16 das 27 unidades de produção (59%) tiveram a sua cadeia de custódia certificada de acordo com o FSC®, o que confirma ao mercado a preocupação e a atuação da Empresa na proteção da biodiversidade, dos direitos dos trabalhadores/as, dos povos indígenas e das áreas de significativo impacto ambiental de importância cultural (Capítulo 2.5 Sistemas de gestão).

Atividade agroflorestal

A consciência crescente da necessidade urgente de intervenção nos montados de sobro levou a Corticeira Amorim a lançar, em 2013, o Projeto de Intervenção Florestal e a investir diretamente em propriedades florestais envolvendo sobreiros. Atualmente, três projetos florestais estão sob gestão, com uma área total de 8 181 hectares: Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio, com cerca de 100 mil sobreiros instalados em 251 hectares da Herdade da Venda Nova e cerca de 54 mil sobreiros instalados em 130 hectares da Herdade da Baliza (Capítulo 3.3.1. Montado).

Dadas as características destes projetos, os indicadores ambientais das empresas a eles associados (Cosabe, Amorim Florestal III e Herdade de Rio Frio) não estão a consolidar para efeitos deste relatório, sendo prestada informação separada em relação ao impacto na água. É intenção da Corticeira Amorim trabalhar para fortalecer a metodologia utilizada para reporte dos aspetos ambientais relacionados com a atividade agroflorestal.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Energia_Ambiente_e_Biodiversidade.pdf

3.3.1 MONTADO
(ODS 11,12,15)

Face às atividades desenvolvidas pela Corticeira Amorim, assentes na utilização da cortiça, assume-se como sendo de importância fundamental a promoção do montado, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas associados.

A Corticeira Amorim desenvolve inúmeras ações para a preservação, desenvolvimento e valorização do montado de sobro, as quais assentam nos seguintes eixos:

- Aumentar o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e dos ecossistemas que estes viabilizam;
- Afirmar as soluções de cortiça e o desenvolvimento do montado enquanto garantes do ecossistema;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas;
- Atuar proativamente na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação do montado, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais do montado.

São vários os compromissos assumidos pela Empresa que se refletem em políticas internas ou em compromissos externos.

Compromisso com a biodiversidade

A promoção do montado de sobro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas associados é um dos temas materiais da Corticeira Amorim. A Empresa está empenhada na preservação do montado de sobro e dos serviços dos ecossistemas, incluindo a biodiversidade, através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e da proposta de medidas.

A Corticeira Amorim assumiu um compromisso voluntário com o Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial lançada pelo BCSD Portugal (integrado na rede mundial do WBCSD). O âmbito do compromisso inclui as operações da Corticeira Amorim em Portugal.

Dá-se nota, no quadro abaixo, da evolução dos dez compromissos assumidos:

Compromissos individuais	Indicadores de monitorização	Início/Fim	Progresso em 2022	Referências
Incluir a proteção da biodiversidade no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional publicado no *website* da Corticeira Amorim	2020-2020	●	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/.
Desenvolver ações para promoção das florestas de sobreiros, biodiversidade e serviços dos ecossistemas	Número de ações realizadas e resultados	2021-2024	●	Foram desenvolvidas inúmeras ações para promoção das florestas de sobreiros, biodiversidade e serviços dos ecossistemas. Informação disponível no Capítulo 3.3.1 Montado/Preservar o montado/Projeto de Intervenção Florestal.
Expandir o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema que suportam	Número de estudos realizados e resultados	2021-2024	●	Foram desenvolvidos estudos sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema montado. Informação disponível no Capítulo 3.3.1 Montado/Preservar o montado/Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas e no Capítulo 3.3.4 Produtos verdes/Manter um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça/Análises de ciclo de vida.
Promover a biodiversidade na cadeia de valor, garantindo uma redução de 5% ao ano no consumo de plásticos/químicos não renováveis virgens	Variação anual no consumo plásticos/químicos não renováveis virgens	2021-2024	◐	Informação sobre cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Incentivar a integração da biodiversidade no processo de produção assegurando que 2/3 da energia consumida é de origem renovável	Percentagem de energia renovável no total de energia utilizada no processo de produção	2021-2024	●	Informação sobre cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Reduzir os impactos no processo de produção garantindo medidas de eficiência energética de 2% ao ano	Percentagem de energia evitada no total da energia utilizada no processo de produção	2021-2024	●	Informação sobre cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Aumentar a gestão eficiente dos recursos assegurando uma taxa de valorização de resíduos superior ou igual a 90%	Percentagem de resíduos enviados para valorização no total de resíduos produzidos (não cortiça)	2021-2024	●	Informação sobre cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, por forma a garantir a sustentabilidade do montado de sobro e da biodiversidade associada	Investimento anual em I&D e resultados	2021-2024	●	A inovação está no centro da estratégia da Corticeira Amorim, que tem como visão estender o conceito de inovação a todas as UN e melhorar áreas como a diversificação de portefólio, a eficiência e qualidade de processos e a economia circular. Informação adicional no Capítulo 3.3.4 Produtos Verdes/Manter papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça/Inovação no produto e soluções.
Realizar iniciativas com vista a sensibilizar os colaboradores/as para o tema da biodiversidade	Número de iniciativas realizadas e resultados	2021-2024	●	O programa de educação ambiental da Corticeira Amorim foi concebido com o objetivo de apoiar as escolas na educação ambiental e sensibilizar a comunidade em geral e os colaboradores/as para a necessidade de proteger e valorizar a floresta nacional, incluindo o montado de sobro e promover a reciclagem da cortiça. Informação sobre as iniciativas desenvolvidas está disponível no Capítulo 3.5.1 Comunidade/Sociedade e Inovação/Cultura e saber/Educação e ação ambiental.
Reportar publicamente o acompanhamento dos compromissos assumidos	Relatório de sustentabilidade anual publicado no *website* da Corticeira Amorim	2021-2024	●	Este relatório.

https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2020/12/Act4nature-Portugal_Compromissos-empresariais_VFF_compressed-1.pdf

● **Cumprido**
◐ **Em curso**
○ **Não cumprido**

Compromisso com a não deflorestação

A natureza cíclica da extração e regeneração da casca do sobreiro (cortiça) ocorre sem deflorestação. O sobreiro é uma árvore de crescimento lento, da qual a cortiça pode ser pode ser retirada 15 a 18 vezes durante a sua vida. A primeira extração só pode ocorrer quando o tronco da árvore atinge um perímetro de 70 cm. A cortiça retirada nesta primeira extração chama-se "virgem". Passados nove anos, extrai-se a cortiça "secundeira". Depois, é extraída a cortiça "amadia" ou de "reprodução", de nove em nove anos. O processo de extração da cortiça é chamado "descortiçamento".

As florestas de sobreiro estão localizadas na bacia do Mediterrâneo, um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo. Enquanto espécie autóctone, o sobreiro está perfeitamente adaptado às condições climáticas locais e aos solos áridos, vive em média 200 anos e oferece um conjunto muito relevante de serviços de ecossistemas, nomeadamente provisão de cortiça, regulação do clima, prevenção de incêndios, proteção dos solos e prevenção da desertificação, além da manutenção da biodiversidade.

Preservar o montado

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber* L), atribuída a más práticas de gestão, ocorrência de agentes bióticos nocivos e alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do ecossistema montado é imprescindível para que se possa continuar a usufruir não só da cortiça produzida, mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

A Corticeira Amorim implementa anualmente diversas ações para manter e aumentar as áreas de montado de sobro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais, entre eles os serviços dos ecossistemas, preservação das espécies, respeito pelos direitos dos trabalhadores/as e das comunidades locais.

Apesar de nenhuma árvore ser cortada para a obtenção da cortiça, a certificação da gestão florestal permite assegurar as melhores práticas ao nível da gestão florestal responsável.

Por isso, a Corticeira Amorim investe em programas de certificação florestal, de segurança no trabalho, de formação técnica e de apoio aos proprietários florestais, muito para além das áreas florestais sob a sua gestão direta, ambicionando abranger um maior número de proprietários e incentivá-los a utilizar as melhores práticas na gestão e a investir na conservação do montado e dos seus serviços dos ecossistemas, sejam a provisão de cortiça, a regulação climática, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e proteção do solo ou a manutenção de *habitats* e da biodiversidade.

Projeto de intervenção florestal

	Referência	2022	2021	2020
Projeto de intervenção florestal				
Propriedades florestais sob gestão (HA)	GRI 304-1	8 181	6 326	3 076
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (HA)	GRI 304-3	381	251	251
Sobreiros plantados (Nr)	GRI 304-3	154 610	100 400	100 400

Valores acumulados

Por forma a minorar a crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim tem vindo a desenvolver o PIF, que visa a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta de sobro.

Sob o mote "Cuidar do presente, construir o futuro", o PIF teve início em 2013 como projeto de investigação que procurou um novo modelo de subericultura através da rega à instalação. Esta técnica permite aumentar de forma muito assinalável o sucesso da plantação e, ao mesmo tempo, obter um maior crescimento inicial das plantas, reduzindo assim o primeiro ciclo de exploração dos atuais 25 anos para, estima-se, cerca de metade desse período. A rega à instalação será utilizada até à primeira extração da cortiça, altura a partir da qual será retirada e o sobreiro voltará ao seu crescimento normal, continuando a extração de cortiça a ser realizada em ciclos de nove anos.

O PIF tem um plano centrado em três áreas fundamentais:

- **Gestão florestal (Induzir)** – Coordenar novas plantações e dar aos proprietários apoio técnico na área florestal. Atualmente, estão sob acompanhamento 130 ha de áreas de floresta que não pertencem ou não são geridas pela Corticeira Amorim. Os trabalhos realizados até ao momento visam recolher e compilar o conhecimento existente sobre diversos temas e produzir documentaço de apoio e de suporte com aplicação prática, quer nos montados existentes, quer em novas plantações. O gabinete de gestão florestal pretende ainda dar consultoria aos produtores florestais sobre temas tão diversos, como tratamentos para pragas, fertilização e podas.

- **I&D florestal aplicado (Intervir)** – Fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo, no sobreiro. Até ao momento, foram realizadas várias instalações de sobreiro em que estão a ser estudados os métodos de regadio em profundidade e à superfície, o efeito e a eficácia de fertilizantes em diferentes quantidades no crescimento de sobreiros, a avaliação da produtividade e a valorização e viabilidade económica e técnica de povoamentos de sobreiro sujeitos a rega. Esta ação permitirá, no futuro, definir o melhor protocolo a seguir para instalação de sobreiros.

- **I&D florestal fundamental (Investigar)** – Produzir sobreiros *plus* (mais adaptados aos emergentes cenários climáticos, a pragas e a doenças) através de um programa de melhoramento do sobreiro. Foram selecionados fenotipicamente exemplares de sobreiros *plus* provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas, por forma a se estabelecer um programa de multiplicação e de melhoramento. Paralelamente estão a ser identificados marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse, como sejam o crescimento rápido e a qualidade da cortiça que, no futuro, permitirão identificar, selecionar e produzir sobreiros adaptados a diferentes condições, maximizando a produtividade e a resiliência.

Intervenção em propriedades florestais

A crescente consciência da necessidade urgente de intervenção no montado levou a Corticeira Amorim a investir diretamente em propriedades florestais envolvendo sobreiros, nas quais será utilizado um sistema de rega à instalação. Atualmente, três projetos florestais estão sob gestão, com uma área total de 8 181 hectares: Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio, com cerca de 100 mil sobreiros instalados em 251 hectares da Herdade da Venda Nova e cerca de 54 mil sobreiros instalados em 130 hectares da Herdade da Baliza. A Corticeira Amorim pretende continuar e aumentar a participação ativa na intervenção em novas áreas de sobreiro através de compra de terrenos, arrendamento ou parcerias (adensamentos de áreas já existentes por meio de parcerias com proprietários florestais), tendo como meta intervir numa área de 3 mil hectares de floresta até 2024. O objetivo é fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e ajudar a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão do montado de sobro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos.

Para financiar o investimento nas propriedades florestais, que ascendeu a 56,9 milhões de euros, a Corticeira Amorim tem recorrido a instrumentos de financiamento verdes, dos quais se dão nota no Capítulo 4. Financiamento sustentável. Os instrumentos de financiamento verdes são considerados ferramentas eficazes para sustentar projetos com impactos positivos na mitigação das alterações climáticas e estão alinhados com as quatro componentes dos Green Loan Principles da London Market Association de fevereiro de 2021 e dos Green Bond Principles, da International Capital Market Association de junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho 2022), respetivamente.

Programa de melhoramento do sobreiro

O objetivo consiste em produzir sobreiros mais adaptados aos emergentes cenários climáticos, a pragas e a doenças, maximizando a sua produtividade e resiliência. Para isto, foram selecionados exemplares de sobreiros *plus* provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas, visando estabelecer um programa de multiplicação e de melhoramento. Entre as ações em curso, está a identificação de marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse, como:

Crescimento rápido - plantas com crescimento rápido entrarão em ciclo produtivo de cortiça mais cedo, o que permitirá iniciar a exploração mais rapidamente;

Resistência à seca - plantas que sejam mais resistentes às alterações climáticas permitirão aumentar a taxa de sobrevivência em novas plantações, assim como serão mais tolerantes à escassez de água, o que resultará num desenvolvimento diferenciado;

Resistência à cobrilha - a identificação, a seleção e a multiplicação de árvores naturalmente resistentes à cobrilha são fundamentais para se manter a qualidade da cortiça e aumentar a disponibilidade de cortiça útil;

Qualidade da cortiça – a qualidade da cortiça é uma característica fundamental num programa de melhoramento genético de sobreiro.

Remuneração dos serviços dos ecossistemas

Os serviços dos ecossistemas podem ser traduzidos enquanto contributos diretos e indiretos da Natureza para o bem-estar humano. A perda de biodiversidade afeta de forma significativa o fornecimento de serviços dos ecossistemas, de que depende o ser humano, pois a biodiversidade constitui a base de vários processos ecológicos. É consensual que a quantificação dos serviços dos ecossistemas em valores monetários e não monetários é uma ferramenta necessária para se operacionalizar este conceito nas tomadas de decisão e para contribuir para um percurso alinhado com as estratégias de Biodiversidade, do Pacto Ecológico Europeu e com os ODS.

O montado de sobro tem um papel importante na promoção de funções ecológicas como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, potenciado pelas suas características multifuncionais e pela biodiversidade existente. Portugal possui a maior área mundial de floresta de sobreiro, sendo simultaneamente o maior produtor mundial de cortiça. A vitalidade do montado tem vindo a decrescer ao longo dos anos, enfraquecendo o seu potencial de providenciar serviços à sociedade.

A Corticeira Amorim é a maior produtora mundial de produtos de cortiça, tendo um papel importante na promoção da gestão sustentável da floresta e na criação de um conjunto de interconexões valiosas entre o montado, o negócio e as pessoas, bem como no aumento do conhecimento do montado e dos serviços dos ecossistemas que estes viabilizam.

Neste sentido, começou a estudar o valor dos serviços dos ecossistemas há mais de dez anos, assunto que já foi lançado para discussão pública por vários especialistas. No estudo mais recente, produzido pela EY em 2019, concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobro bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1300 €/ha/ano.



© Lara Jacinto, 2021

Processo de mistura de cortiça com outros materiais resultantes das práticas da economia circular.

O valor dos serviços dos ecossistemas do montado de sobro

Em 2019, a Corticeira Amorim promoveu um estudo intitulado *O valor dos serviços ecossistemas do montado de sobro*, produzido pela EY, em que se que concluiu que ecossistemas mais rentáveis e biodiversos podem ser potenciados e perpetuados através de sistemas de produção mais sustentáveis, fomentando-se, assim, os serviços prestados, combatendo-se a perda de biodiversidade e contribuindo-se ainda para a neutralidade carbónica e para os ODS.

Considerando quatro casos de estudo, a EY conseguiu identificar os três grupos principais de serviços do ecossistema prestados pelo montado. A análise quantitativa foi baseada na estimativa de custos evitados e demonstrou que a capacidade do montado em providenciar serviços à sociedade é bastante variável e depende fundamentalmente das práticas de gestão e das condições edafoclimáticas do território.

Provisão	Regulação	Cultural
▪ Cortiça ▪ Madeira ▪ Produtos animais ▪ Plantas e ervas medicinais e aromáticas ▪ Cogumelos ▪ Mel	▪ Regulação climática ▪ Regulação de eventos extremos: prevenção de incêndios ▪ Regulação hidrológica e proteção do solo ▪ Manutenção de *habitats* e da biodiversidade ▪ Polinização	▪ Atividades de recreio e turismo ▪ Atividades científicas e educacionais ▪ Identidade cultural e paisagem

Foram monetizados três dos serviços dos ecossistemas: regulação climática; regulação de eventos extremos – prevenção de incêndios; e regulação hidrológica e proteção do solo. Os demais serviços identificados foram avaliados com dados quantitativos sempre que possível, mas não foram monetizados.

No referido estudo concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobro bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1 300 €/ha/ano.

Regulação climática	Prevenção de incêndios	Regulação hidrológica e proteção do solo
596€	546€	220€

Avaliação dos valores de serviços dos ecossistemas nas herdades sob gestão da Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim está a desenvolver, com o apoio de peritos externos, uma metodologia de *first assessment* de serviços dos ecossistemas, que permita fazer um primeiro levantamento dos valores de serviços dos ecossistemas nas três herdades sob gestão do Grupo: Venda Nova, Rio Frio e Baliza. Estes valores correspondem à caraterização dos serviços dos ecossistemas num ano-base, que poderão ser contrastados com valores de referência ou avaliações subsequentes, por forma a apoiar a monitorização e verificação da conservação, promoção ou degradação dos valores naturais. A metodologia assenta em indicadores informativos de diferentes resultados da gestão da propriedade na água, biodiversidade e carbono, no momento do projeto.

3.3.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
(ODS 6, 7, 11 e 13)

Como em qualquer outra atividade industrial, os processos de transformação da Corticeira Amorim têm associados impactos ambientais. Por forma a minimizar estes impactos e em coerência com a política de energia, ambiente e biodiversidade, a Empresa implementa, ao longo da sua cadeia de valor – desde a produção da cortiça à transformação da mesma em produtos com baixo ou negativo impacto carbónico até ao final da vida do produto –, práticas sustentáveis que assentam nos seguintes fundamentos:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, bem como de outros requisitos que a Organização subscreva, aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços;
- Controlar os aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição;
- Atuar proativamente identificando, avaliando e pondo em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactos ambientais específicos de cada atividade, utilizando, sempre que viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

Para garantir que as ambições e as metas relacionadas com o clima estão incorporadas em toda a Empresa e que as direções são responsabilizadas pelo alcance dessas metas, a Corticeira Amorim, no seu sistema de gestão por objetivos, contempla os temas das alterações climáticas, incluindo o cumprimento de metas ao nível da área de Aprovisionamento e Energia, dos departamentos de novos produtos e das áreas de *packaging*.

Compromisso com uso da energia e outros recursos

A Corticeira Amorim tem como princípio aplicar critérios ambientais e de uso racional de energia, em todos os trabalhos de planeamento e de tomada de decisões sobre questões que possam ter impacto no ambiente, bem como implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição e reduzir o consumo de energia, apostando em fontes de energia mais limpas e em tecnologias mais ecológicas.

Além disso, a Corticeira Amorim compromete-se a contribuir para a pesquisa e a favorecer o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias, que respeitem o ambiente e a eficiência energética e que procurem a neutralidade carbónica.

Assume ainda fazer uso racional dos recursos, minimizando o consumo de água, papel e energia, reduzindo a geração de resíduos e de emissões, favorecendo a reciclagem e buscando soluções ecologicamente corretas.

Riscos e oportunidades relacionados com o clima

Os riscos climáticos fazem parte de um sistema multidisciplinar integrado no que diz respeito à identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos.

A Corticeira Amorim realizou uma avaliação de riscos físicos climáticos para cada uma das unidades industriais, de preparação de matérias-primas, agroflorestal ou de distribuição e respetiva localização através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos aos quais determinadas geografias estão expostas, que os classifica por níveis de risco e que oferece ainda recomendações de soluções de adaptação a estes mesmos riscos.

Apesar de não realizar ainda uma avaliação dos riscos físicos relacionados com o clima para a sua atividade industrial através de cenários climáticos, a Empresa planeia a implementação deste passo no futuro.

A Empresa identificou o risco de incêndios florestais e o risco de *stress* hídrico como os riscos físicos climáticos relevantes para a principal matéria-prima utilizada nas suas atividades. Por esse motivo, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das florestas de sobreiros aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o PIF tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada no Capítulo 2.3 Riscos e oportunidades e no Capítulo 9 Alinhamento com a TCFD.

Também é de destacar a capacidade de o sobreiro e de a cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Nesta matéria, as conclusões de uma investigação do Instituto Superior de Agronomia não deixam dúvidas quanto à importância do papel do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Existe em sete países da bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem atuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo, desta forma, a erosão e aumentando a retenção de água.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui também para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e do desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções, havendo legislação específica para o proteger, bem como vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais. É fundamental que haja desenvolvimento da subericultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça. Assim, os factos anteriormente descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça.

A Corticeira Amorim está a reforçar o seu processo de identificação, descrição e quantificação dos riscos e oportunidades e das potenciais implicações financeiras associadas e, também, dos custos de resposta aos riscos.

Reduzir o impacto ambiental das operações

A atividade da Corticeira Amorim utiliza recursos e os impactos ambientais surgem predominantemente nas suas unidades produtivas. A maior parte da energia utilizada no processo é renovável e gerada localmente, em algumas operações, também é utilizada energia com fonte em combustíveis fósseis.

Isto resulta em GEE e outras emissões atmosféricas, que têm impacto no ambiente. Os processos consomem ainda água e libertam efluentes e resíduos. Em particular, os resíduos perigosos representam uma ameaça para o ambiente e podem gerar passivos futuros.

Através de diferentes grupos de trabalho, a Corticeira Amorim identifica iniciativas e envolve-se com partes interessadas externas no sentido de reduzir o seu impacto ambiental e alcançar os objetivos estabelecidos no programa Sustentável por natureza (Capítulo 3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso).

Consumo de energia dentro da organização

	Referência	2022	2021	2020
Consumo de energia				
Consumo de energia (GJ)	GRI 302-1	1 815 871	1 929 864	1 638 115
Intensidade energética (GJ/M€)	GRI 302-3	2 548	2 862	2 652
Energia renovável (%)	GRI 302-1	77%	79%	83%
Energia renovável controlada (%)	GRI 302-1	68%	68%	66%
Eficiência energética (%)	GRI 302-4	2,8%	3,8%	3,4%

A unidade de medida utilizada é o GJ; para converter para MWh, os valores devem ser divididos por 3,6.
Intensidade energética = consumo de energia/vendas consolidadas do perímetro sustentabilidade.

A energia consumida durante 2022 foi de 1816 mil GJ, sendo 77% com origem em fontes renováveis. A maioria da energia renovável resulta da queima de biomassa (87%), sobretudo pó de cortiça gerado endogenamente na produção (79%). Outras fontes de energia renovável resultam da produção de energia elétrica a partir de painéis solares fotovoltaicos (0,9%), cogeração (0,3%) e energia elétrica comprada renovável (12%).

A energia com origem em fontes renováveis controladas pelo Grupo representou 68% do total da energia consumida, correspondendo a 1 227 mil GJ. O peso da energia produzida por biomassa foi de 67%.

O indicador da intensidade energética teve um decréscimo de 11% em resultado das diversas medidas de eficiência energética implementadas nos últimos anos no âmbito do projeto de eficiência energética.

Para acompanhar os consumos energéticos ao dispor nas fábricas em Portugal, cumprir os objetivos do programa Sustentável por natureza e manter envolvimento e a premente adequação da tecnologia ao aumento produtivo e qualidade, entre outros objetivos, a Empresa realiza anualmente o fórum de eficiência energética, que conta com a participação dos diferentes responsáveis de energia.

Fórum de eficiência energética

Ocorre uma ou duas vezes por ano e conta com a participação dos diferentes responsáveis de energia, funcionando como meio de partilha e de interação. De entre outros objetivos, o fórum pretende: acompanhar o consumo dos recursos energéticos ao dispor das fábricas (nomeadamente pó de cortiça, energia elétrica, gás natural e gás propano); manter o envolvimento e a premente adequação da tecnologia ao aumento produtivo e à qualidade das unidades industriais; prever necessidades e apresentar cenários de consumo dos recursos de energia, com avaliação de cenários entre as necessidades e a adaptação de tecnologia; motivar, realizar e controlar o desenvolvimento e desempenho das ações. Em 2022, foi realizado o 36º fórum que contou com a participação de cerca de 26 colaboradores/as destas áreas.

Projeto de eficiência energética

O compromisso com a eficiência energética renova-se anualmente e tem como objetivo, para as operações em Portugal, medidas de eficiência energética de 2% ao ano. Em 2022, a energia consumida pela Empresa totalizou 1 816 mil GJ, tendo sido implementadas cerca de 69 medidas de eficiência energética, que resultaram num investimento aproximado de 1 126 mil euros e resultaram numa taxa de 2,8% de eficiência energética, uma poupança de cerca de 50 mil GJ e em mais de 1 675 t CO_2eq evitadas. Entre essas medidas, encontramos quer ações simples e intuitivas, como a alteração da iluminação ou intervenção nas instalações elétricas nas diversas instalações (17 medidas), quer ações mais complexas que exigem grandes investimentos e adaptações. É o caso do uso do ar comprimido para gerar movimento nos processos industriais (18 medidas). Outras medidas de grande impacto, e investimento, são as realizadas ao nível térmico, sobretudo nas caldeiras. As caldeiras em operação, apesar de funcionarem já com energia renovável, proveniente de biomassa, são alvo de constantes intervenções para se manterem modernas e eficientes (28 medidas). As restantes seis medidas foram desenvolvidas no sentido de haver uma melhoria da eficiência dos processos, motores e outros. Ainda assim, após a implementação, o trabalho não se fica por aqui. Segue-se, então, um rigoroso programa de monitorização das ações, cálculo dos impactos e preparação de medidas adicionais e/ou corretivas.

Emissões diretas (âmbito 1) e indireta (âmbito 2) de GEE

	Referência	2022	2021	2020
Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)				
Emissões diretas (âmbito 1) (tCO_2eq)	GRI 305-1	5 687	5 898	6 432
Emissões indiretas (âmbito 2) * (tCO_2eq)	GRI 305-2	31 534	38 397	26 958
Total (âmbito 1 e 2) (tCO_2eq)		37 221	44 294	33 390
Intensidade carbónica** (tCO_2eq/M€)	GRI 305-4	52,2	65,7	54,1

* Método de mercado
** O indicador foi ajustado e foi calculado considerando o consumo de energia sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

As emissões de CO_2eq da atividade (âmbitos 1 e 2) atingiram um total de 37 221 tCO_2eq, calculado pelo método de mercado. Por um lado, verificou-se uma redução de 16% face ao ano anterior em resultado de emissões evitadas pelo aumento da energia elétrica autogerada (energia solar fotovoltaica e cogeração), medidas de eficiência energética e *mix* mais favorável da energia elétrica comprada na rede. Por outro lado, reduziu-se ligeiramente o efeito positivo do consumo de energia renovável com fonte de biomassa por via de grande parte de as medidas de eficiência energética terem ocorrido na modernização e eficiência das caldeiras de biomassa (28/69 medidas).

O objetivo da Corticeira Amorim para 2030 é atingir zero emissões de âmbitos 1 e 2 nas suas operações em Portugal e para isso conta com a manutenção de alguns projetos lançados nos últimos anos e outros que irá concretizar, nomeadamente:

- Manter e reforçar a estratégia de utilização da biomassa como principal fonte de energia - projeto de energias renováveis (biomassa);
- Reduzir o consumo de energia através de medidas de eficiência energética, com o objetivo de atingir taxa de eficiência energética de 2% ao ano nas operações em Portugal - projeto de eficiência energética;
- Atingir 20% de energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas no período 2021-2024, através da implementação do projeto fotovoltaico;
- Selecionar fornecedores de energia de acordo com o peso das energias renováveis no seu *mix* e comprar energia elétrica renovável atingindo 100% de energia elétrica de fontes renováveis até 2030 nas operações em Portugal.

Projeto de energias renováveis (biomassa)

Visa responder à redução da disponibilidade de pó de cortiça para aproveitamento ao nível energético, a qual resulta da constante procura da otimização do rendimento da cortiça consumida no ciclo industrial. Entre as diversas iniciativas contam-se a otimização do rendimento do pó de cortiça para queima, a conversão de caldeiras para queima de outras biomassas (caroço de azeitona, casca de amêndoa ou paletes partidas) e a aquisição de caldeiras novas mais eficientes. Em 2022, foi realizado um investimento superior a 689 mil euros neste projeto, distribuído por 28 medidas, o que resulta numa poupança de 482 tCO_2eq evitadas.

Projeto fotovoltaico

A Corticeira Amorim está determinada em aumentar o consumo de energia proveniente de fontes renováveis, quer através da seleção dos fornecedores de energia em função do peso da energia renovável no seu *mix*, quer através do investimento direto em projetos fotovoltaicos. Com um investimento que ultrapassa os 11 milhões de euros, durante o período de 2021-2024, serão instalados 22 mil KWp, com recurso a mais de 40 mil painéis solares colocados nas coberturas das fábricas. O objetivo é ter as principais unidades industriais com uma parte do seu consumo de energia proveniente de energia fotovoltaica. A energia produzida será para autoconsumo, representa 20% da energia elétrica consumida pelo Grupo e evitará a emissão de cerca de 14,6 mil tCO_2eq por ano. Em 2022, foram produzidos 12 672 GJ de energia provenientes destes painéis que, em conjunto com a energia elétrica produzida através de cogeração (4 019 GJ), corresponde a 3,2% do total da energia elétrica consumida (522 886 GJ).

Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE

	Referência	2022	2021	2020
Emissões de GEE (âmbito 3)				
Compra de bens e serviços (tCO_2eq)	GRI 305-3	129 885	145 114	119 451
Transporte e distribuição a montante (tCO_2eq)	GRI 305-3	31 417	22 558	30 642
Transporte e distribuição a jusante (tCO_2eq)	GRI 305-3	42 034	39 834	45 011
Transporte de trabalhadores/as (tCO_2eq)	GRI 305-3	2 697	3 231	2 602
Viagens de negócios (tCO_2eq)	GRI 305-3	344	307	360
Resíduos (tCO_2eq)	GRI 305-3	270	288	235
Total (tCO_2eq)	GRI 305-3	206 646	211 332	198 301

Corticeira Amorim monitoriza anualmente as suas emissões de âmbito 3. Para determinar as categorias a monitorizar, metodologias e pressupostos a aplicar, a Corticeira Amorim efetua, com regularidade, um inventário corporativo exaustivo de GEE, recorrendo a especialistas externos. O último foi realizado pela EY, com base na informação do ano de 2018, abarcou as atividades desenvolvidas em Portugal e teve por base a metodologia GHG Protocol (mais informações no Relatório de Sustentabilidade de 2018, disponível em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/).

No sentido de definir as categorias de emissões de âmbito 3 a monitorizar, a Corticeira Amorim aplicou um limite de materialidade de 3% tendo em conta o peso da categoria no total de emissões de âmbito 3. Por motivos de comparação com exercícios anteriores, foram incluídas, adicionalmente, as categorias de transporte de resíduos gerados nas operações e nas viagens de negócios via avião (que têm pesos inferiores a 3% no total das categorias de âmbito 3).

Assim, as emissões de âmbito 3 da Corticeira Amorim provêm principalmente da compra de bens e serviços, transporte e distribuição a montante e a jusante, com um contributo menor dos resíduos gerados nas operações, viagens de negócios e transportes de trabalhadores/as.

A Corticeira Amorim considera que as emissões associadas ao processamento de produtos vendidos, uso de produtos vendidos e tratamento de produtos vendidos no final de vida útil não são materiais. Adicionalmente, a Empresa não dispõe de informação necessária para contabilizar as emissões associadas a estas atividades devido à abrangência dos sistemas de tratamento de resíduos nos diferentes países para os quais exporta e à complexidade do processo de recolha de informação.

A Corticeira Amorim está a trabalhar na redução nas emissões de âmbito 3 e pretende estabelecer metas de redução baseadas na ciência, através da substituição de matérias-primas intensivas em carbono, da seleção de fornecedores logísticos com emissões reduzidas de CO_2 e da atuação ao nível do *packaging* e logística. Para isto, com o envolvimento de todas as UN, lançou o programa de redução das emissões âmbito 3, o qual atualmente inclui o projeto limites organizacionais e o projeto *packaging* sustentável.

Programa de redução das emissões âmbito 3

O envolvimento de toda a Organização e cadeia de fornecimento, especialmente fornecedores de matérias-primas e transportes, é fundamental para a redução das emissões de GEE de âmbito 3. A Corticeira Amorim definiu os seguintes eixos de intervenção para este programa:

- **Aumentar a cobertura dos limites organizacionais no cálculo da pegada de carbono da Empresa;**
- **Melhorar as metodologias de apuramento da informação e aumentar a percentagem de emissões calculadas a partir de dados obtidos diretamente de fornecedores ou parceiros da cadeia de valor;**
- **Avaliar os materiais consumidos (matérias-primas e materiais de *packaging*) mais intensivos em carbono, por exemplo materiais virgens não renováveis, por forma a considerar a viabilidade de substituição por alternativas com pegada de carbono inferior, nomeadamente materiais renováveis ou reciclados;**
- **Selecionar fornecedores de acordo com as suas metas e planos de redução de emissões de GEE.**

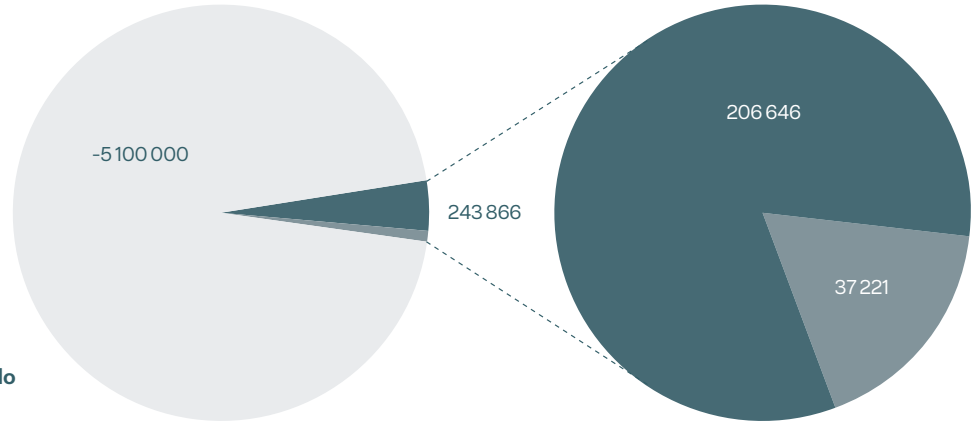
Em 2022, a Empresa deu início a um processo de reflexão sobre os limites organizacionais dos indicadores ambientais, incluindo a pegada de carbono. Assim, foi revista a metodologia de cálculo das emissões de âmbito 3, passando a incluir todas as empresas do perímetro de sustentabilidade e foi alargado o sistema de recolha de informação para algumas das principais unidades de distribuição (UD) da UN Rolhas que se encontram fora de Portugal, nomeadamente: Amorim Cork América, Amorim Cork Beijing, Amorim Cork Espanha, Amorim Cork Itália, Amorim France, Bourrasse, Portocork América, Portocork France, Portocork Itália com vista a integrar o cálculo no futuro.

Durante 2023 e 2024, a Corticeira Amorim continuará a consolidar os sistemas e a metodologia de cálculo com o objetivo de estabilizar os limites organizacionais para reporte das emissões de GEE.

Emissões de GEE evitadas

Para efeitos deste reporte, as emissões evitadas são as reduções de emissões de GEE que ocorrem na cadeia de valor de um produto, como resultado da sua produção ou do seu uso.

Sequestro médio promovido no montado (tCO_2)



- **Sequestro médio promovido no montado (tCO_2)**
- **Emissões de GEE âmbitos 1 e 2 (tCO_2eq)**
- **Emissões de GEE âmbito 3 (tCO_2eq)**

Ao nível da cadeia de fornecimento, a Empresa promoveu a captação de cerca de 5 100 000 tCO_2 no montado de sobro, na medida em que a cortiça é a principal matéria-prima utilizada pela Corticeira Amorim nas suas atividades produtivas e os produtos de cortiça são o principal catalisador económico dos montados de sobro. Este valor corresponde a mais de 21 vezes as emissões da atividade da Corticeira Amorim e cadeia de valor (emissões de âmbito 1, 2 e 3). Durante a extração da cortiça, apenas a casca exterior da árvore é removida e os sobreiros podem crescer em média 200 anos. Por outro lado, a cortiça extraída do sobreiro apenas representa 4% da fixação total de CO_2 atmosférico e tem impactos negligenciáveis no total de carbono armazenado pela árvore.

	Referência	2022	2021	2020
Emissões de GEE evitadas				
Biomassa (tCO_2eq)	GRI 305-5	77 587	83 449	68 910
Fotovoltaicos (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 164	36	0
Cogeração (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 016	433	0
Medidas eficiência (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 675	2 193	2 464
Total (tCO_2eq)	**GRI 305-5**	**81 442**	**86 111**	**71 374**

Ao nível das operações da Empresa, a aposta nas energias renováveis, e em outras boas práticas, traduziu-se em mais de 81 mil tCO_2eq evitadas por via do uso de biomassa em substituição de gás natural (77,6 mil tCO_2eq), uso de energia elétrica renovável por substituição de fontes fósseis (2,2 mil tCO_2eq) e implementação de medidas de eficiência energética (1,7 mil tCO_2eq).

Ao nível do uso do produto, a Corticeira Amorim considera que os seus produtos de isolamento térmico e/ou acústico, os produtos resistentes ao fogo ou aqueles que permitem a manutenção de um peso superficial reduzido, dependendo dos requisitos da aplicação final, bem como a produção de rolhas de cortiça, permitem evitar emissões. No primeiro caso, por via de poupança de energia no uso do produto, no caso das rolhas de cortiça, por corresponder a um produto de embalagem, com baixa incorporação de energia, que prolonga a vida de prateleira e reduz o desperdício, sendo a melhor alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a regulação do clima (Capítulo 3.3.4 Produtos verdes/Benefício ambiental dos produtos/).

Qualidade do Ar e Poluição

	Referência	2022	2021	2020
Emissões atmosféricas				
Partículas (t)	GRI 305-7	85	66	65
Óxido de azoto (NOx) (t)	GRI 305-7	129	125	122
Compostos orgânicos voláteis (COV) (t)	GRI 305-7	55	56	59

A Corticeira Amorim dispõe de sistemas de gestão adequados para dar resposta aos requisitos legais, aos regulamentos internos e às políticas estabelecidas em matérias de emissões para a atmosfera e poluição, implementando medidas para mitigar os impactos específicos de cada UN, nomeadamente através de:

- Cumprimento de todos os requisitos legais;
- Auditorias para controlo da poluição, nomeadamente para detetar falhas nos sistemas e processos;
- Medições de ruído regulares e medidas ativas para o reduzir, como o encapsulamento de máquinas e motores;
- Controlos de emissões gasosas das chaminés e medidas específicas para se evitar emissões de poeira ou de partículas, como a aplicação de filtros;
- Formação a colaboradores/as e terceiros sobre as melhores práticas para evitar a ocorrência de derrames, disponibilizando *kits* de derrames;
- Procedimentos de resposta em vigor para emergências e instalação ou manutenção de dispositivos e prevenção da poluição (como bacias de contenção, entre outras medidas);
- Ações de mitigação para futuras ocorrências que incluem investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas por forma a se evitar a recorrência e a se concretizar a comunicação das lições aprendidas.

No que diz respeito às emissões atmosféricas, estas resultam principalmente da queima em caldeira de combustíveis para gerar energia. As emissões incluem dióxido de carbono (CO_2), partículas finas, óxidos de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV), e estes não estão associados à emissão de gases odorosos.

A Corticeira Amorim está empenhada em minimizar o seu impacto resultante das emissões atmosféricas. Assim, investe continuamente na modernização e adequação das caldeiras tendo atingido cerca de 2,4 milhões de euros, em 2022, em ações que incluem áreas de conservação e de reparação, melhorias na segurança, otimização e monitorização e adaptação para uso de outras biomassas. Adicionalmente, monitoriza regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para isso, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a valores-limite de emissão (VLE) de acordo com a lei em vigor. Em 2022, as emissões de partículas finas ascenderam a 85 t, as emissões de NOx totalizaram 129 t e os COV atingiram as 55 t.

Consumo de água

	Referência	2022	2021	2020
Consumo de água				
Captação de água (m^3)	GRI 303-3	631 704	654 309	770 116
Descargas de água (efluente) (m^3)	GRI 303-4	154 394	163 831	118 514
Consumo de água (m^3)	**GRI 303-5**	**477 470**	**490 846**	**651 983**
Intensidade do consumo de água (m^3/M€)	**GRI 303-5**	**670**	**728**	**1056**

Unidade de medida utilizada é o m^3; para converter para ML, os valores devem ser divididos por 1000.
Consumo de água = Captação de água – descarga de água +/- armazenamento de água.
Intensidade do consumo de água: o indicador foi ajustado e foi calculado considerando o consumo de água sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

A captação de água atingiu os 631 704 m^3. A maioria da água captada pela Corticeira Amorim é subterrânea (92%), sendo a restante (8%) obtida através da rede pública. Cerca de 24% da água foi devolvida ao ambiente e aproximadamente 76% foi consumida – integrada no produto ou na produção de vapor. A Corticeira Amorim não tem indicação de que as bacias hidrográficas em que ocorrem as captações de água se encontrem em *stress* hídrico. Para a caraterização das áreas em *stress* hídrico no âmbito deste relatório, foi usada a ferramenta do Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org), segundo a qual 51% das captações ocorrem em zona de alto risco de *stress* hídrico.

Ciente da necessidade de preservar este recurso fundamental para o planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares: redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica, que é suportada pelo programa zero desperdício de água.

Programa zero desperdício de água

A Corticeira Amorim pretende continuar a reforçar os compromissos ao nível da redução dos impactos ambientais negativos. Durante 2021, encetou uma auditoria a todas as instalações em Portugal, com vista a aferição de uma metodologia comum para a determinação dos consumos de água. Adicionalmente, foi elaborada uma lista com diversas ações, que teve por base as melhores práticas nas UN. Entre as ações, consta a introdução de melhorias no mapa da rede de água, com a inclusão da linha de abastecimento aos consumidores e da descarga dos consumidores até à ETARI ou saneamento. Outra ação tem que ver com a aquisição de sistemas de contadores automáticos, sobretudo nas instalações onde já existe um número elevado de contadores, com o objetivo de reduzir a possibilidade de erro na recolha da informação. Outro exemplo, passa por adotar algumas boas práticas da norma ISO46001 - Sistemas de gestão da eficiência hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água, e por listar as variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo.

Redução do consumo

Está estabelecido para o período 2021-2024 um objetivo para as atividades em Portugal de diminuição em 1%/ano da intensidade do consumo de água, que foi cumprido em 2022.

Estão em curso diversas ações implementadas nos últimos dois anos, sobretudo centrados na gestão e monitorização. De destacar está o lançamento do projeto reutilização de água por parte da UN Matérias-Primas.

Projeto reutilização de água

Lançado pela UN Matérias-Primas, consiste no aproveitamento das águas residuais industriais utilizadas no processo de cozedura. Após o tratamento físico-químico e biológico, instalou-se um sistema de filtração e de desinfeção com U.V. O sistema de filtração é composto por três filtros, nomeadamente de carvão ativado, vidro e areia. A filtração permite remover as partículas que não foram retiradas na decantação, bem como os microrganismos associados, e a desinfeção por foto-oxidação (ultravioleta) permite a eliminação de bactérias, garantindo-se assim uma boa qualidade do efluente.

A conservação de recursos hídricos e o uso eficiente da água são objetivos com grande relevância para a Empresa. Com o novo sistema de filtração e de desinfeção, pretende-se reutilizar todo o efluente industrial, diminuindo o consumo de água dos furos e das descargas em coletor municipal; aumentar a disponibilidade de água, aliviando-se os recursos hídricos, além de se reduzir custos. Em 2022, ano de lançamento do projeto, já foi possível reutilizar cerca de 1358 m³ de água (cerca de 1% do total de consumo da UN).

Tratamento

As instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em estações próprias de tratamento de águas industriais (ETARI). O tratamento de efluentes está diretamente ligado à prevenção da poluição e envolve a remoção de impurezas geradas na fabricação dos produtos, através de tratamentos primário, secundário ou terciário, conforme o caso. O efluente tratado é descarregado em coletor municipal. Periodicamente são feitos controlos analíticos aos volumes e parâmetros das descargas, bem como monitorização do meio recetor, de acordo com o estipulado na licença de descarga de águas residuais. A Corticeira Amorim investe continuamente no sentido de otimizar as ETARI. Em 2022, o investimento nestas atividades foi de cerca de 120 mil euros e centrou-se em projetos de adequação de *layouts* e de aumento de capacidade.

Regulação hidrológica

Um dos serviços dos ecossistemas prestados pelo montado é a capacidade de regulação do ciclo da água. A margem esquerda do Tejo-Sado possui cerca de 36% de área ocupada por sobreiros e é um dos sistemas aquíferos mais produtivos e profundos da Península Ibérica, sendo recarregado pela infiltração da água da chuva no solo. A interceção das águas da chuva pelos sobreiros é importante para proteger o solo da erosão hídrica, contribuindo para o combate à desertificação. Informação sobre a atuação da Corticeira Amorim em prol da proteção dos montados e seus serviços dos ecossistemas está disponível no Capítulo 3.3.1 Montado.

Herdade da Venda Nova

Com uma área de 251 hectares, a Herdade da Venda Nova é atualmente o maior povoamento de sobreiros instalados, usando uma tecnologia de rega à instalação e enquadra-se no PIF que a Corticeira Amorim tem em curso desde 2013 (Capítulo 3.3.1 Montado). A rega à instalação, que será utilizada apenas até à primeira extração da cortiça, tem como objetivo garantir as condições ideais para a sobrevivência e o crescimento dos sobreiros assegurando uma mais rápida e eficaz ocupação do espaço florestal. Através da redução do período necessário para que ocorra a extração de cortiça em cerca de metade e do aumento do sucesso das instalações, pretende-se, por um lado, garantir maior rentabilidade e, por outro, maior disponibilidade futura de matéria-prima que assegure a sustentabilidade da indústria.

Esta instalação conta com cerca de 100 mil sobreiros e uma charca de armazenamento de água com 30 mil m³. Dadas as características especiais do projeto, os aspetos relacionados com o tema da água não estão a consolidar com a informação reportada neste relatório. É intenção da Corticeira Amorim trabalhar para consolidar a metodologia utilizada para reporte dos aspetos ambientais relacionados com a atividade agroflorestal.

3.3.3 ECONOMIA CIRCULAR
(ODS 8 e 12)

A Corticeira Amorim tem na expressão "nada se perde, tudo é valorizado" um dos seus principais motes, ou não fosse 100% da cortiça aproveitada no processo de produção, incluindo os mais pequenos grânulos da matéria-prima, que são usados como fonte de energia. Desde 1963 que a Corticeira Amorim tem vindo a implementar um processo de produção integrado, que permite, promove e alavanca a reutilização de todos os subprodutos associados ao processamento de cortiça. Estas práticas são hoje uma das bandeiras do Grupo, estendem-se a outros materiais e centram-se nas seguintes linhas de atuação:

- Aplicar um processo de produção integrado que aproveita todos os subprodutos de cortiça;
- Reduzir a geração de resíduos e promover a sua valorização;
- Prolongar a vida útil dos materiais através de simbioses industriais;
- Reciclar produtos de cortiça no fim do ciclo de vida.

Compromisso com processos ecoeficientes e a economia circular

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade da Corticeira Amorim assume, entre outros, o princípio da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, diminuindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas "sustentáveis" (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável).

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Energia_Ambiente_e_Biodiversidade.pdf

Aplicar os princípios da economia circular

A Corticeira Amorim integra práticas sustentáveis no desenvolvimento dos seus produtos através da escolha de materiais com menor impacto ambiental, além da aplicação de um processo de produção integrado que promove a reutilização de todos os subprodutos associados ao processamento de cortiça e à produção de produtos duráveis e que podem ser reutilizados, reciclados ou compostáveis.

Materiais

	Referência	2022	2021	2020
Peso dos materiais				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	82%	82%	81%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	12%	12%	13%
Reciclados (%)	GRI 301-2	6,2%	6,3%	6,3%
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens (%)		**-2,7%**	**-10,6%**	**-12,2%**

Para desenvolver a sua atividade, a Corticeira Amorim consome um conjunto de materiais, nomeadamente matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de *packaging*, incluindo cortiça, madeira, papel, plásticos e químicos. Os materiais como vidro ou metal representam menos de 0,01% do total. Do *design* do produto ao consumo responsável, a escolha dos materiais e a eficiência no seu uso são um tema muito relevante para a Corticeira Amorim.

Um dos impactos mais significativos das atividades das empresas sobre o ambiente está na forma de resíduos. O consumo de materiais reciclados ou de materiais renováveis diminui o impacto ambiental geral do produto final e vai ao encontro dos compromissos com desenvolvimento sustentável e compras sustentáveis. Na Corticeira Amorim, dos materiais consumidos, 82% são renováveis virgens, 6,2% são reciclados e apenas 12% são não renováveis virgens.

A Corticeira Amorim trabalha continuamente no sentido de reduzir o peso dos materiais não renováveis virgens, visando concretizar a meta, estabelecida para o período 2021-2024, de redução de 5% ao ano neste indicador, nas suas operações em Portugal. Apesar de se ter verificado uma redução do peso desses materiais, esta foi menor que o objetivo, devido, em parte, aos desafios atuais ao nível das cadeias de fornecimento que se juntam ao momento de grande transformação ao nível dos materiais. A Empresa mantém-se comprometida com a procura de materiais de menor impacto estando, atualmente, a estudar diversas alternativas.

De entre as iniciativas destaca-se o consumo de materiais que resultam de simbioses industriais e que combinados com a cortiça incorporam um vasto leque de produtos de diferentes atividades. Desde 2020 que o consumo destes materiais teve um acréscimo de 13%.

Destaque ainda para o enfase dado ao aumento do conhecimento sobre das características dos materiais, por forma a conhecer melhor as possibilidades do seu uso, e posterior recuperação e reutilização, e para o trabalho que tem sido desenvolvido ao nível do grupo de trabalho do *packaging* sustentável, o qual tem como metas para 2030 garantir 100% de materiais recicláveis e 0% de materiais não renováveis virgens no perímetro Portugal (Capitulo 3.3.4 Produtos verdes/Manter um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça/Materiais de *packaging*).

Projeto economia circular

Este projeto visa o desenvolvimento de novas tecnologias de processamento de cortiça não adequada à indústria de rolhas e de outros subprodutos industriais (simbioses industriais). Estas tecnologias têm como objetivo a produção de um leque mais alargado de aglomerados compósitos de/com cortiça em combinações, espessuras, densidades e larguras até então não utilizadas. Assim, será possível alargar a oferta ao mercado de produtos de economia circular, ajudando a reduzir a poluição e a reutilizar materiais que, de outra forma, seriam resíduos. Como exemplos temos a gama de produtos Amorim Wise Cork Inspire 700, uma solução para pavimentos à prova de água, sem PVC, adequados a todo o tipo de espaços, e os *underlays* e *underscreeds* para aplicação no setor da construção. Desde 2019, a incorporação de produtos reciclados na produção teve um aumento de 20%. Em 2022, as vendas de produtos associados a este projeto ultrapassaram os 41 milhões de euros.

Produtos circulares

A Corticeira Amorim lançou um novo subpavimento que utilizou na sua composição compósitos de cortiça e espuma de EVA, proveniente dos excedentes do processo de fabrico de calçado da Nike (Nike Grind). O subpavimento Go4cork Blend com Nike Grind é produzido pela Amorim Cork Composites e pretende ter um impacto positivo no ambiente, através da criação de uma solução sustentável, tendo por base os princípios da economia circular. A nova solução assenta numa formulação que visa proporcionar um elevado desempenho do subpavimento, devido às características únicas que a cortiça confere a esta aplicação: durabilidade, conforto, impermeabilidade, antivibração e isolamento térmico e acústico. Segundo um estudo levado a cabo pela consultora EY, o balanço de carbono do subpavimento Go4cork Blend com Nike Grind é negativo, representando -5.6kg CO_2 eq/m^2. Isto significa que este produto promove um sequestro de carbono no montado que é superior às emissões de CO_2 resultantes da sua produção. O estudo de ciclo de vida do subpavimento Go4cork Blend com Nike Grind foi conduzido segundo uma abordagem *cradle-to-gate*, contemplando os impactos ambientais de todas as atividades, desde a extração da matéria-prima, passando pela produção de todos os componentes, até à porta da fábrica. A metodologia dos estudos teve por base o sequestro de CO_2 promovido pela floresta de sobro, bem como as normas ISO 14040/44, complementadas com as diretrizes do International Reference Life Cycle Data System (ILCD). Os dados associados à produção do produto foram fornecidos pela Amorim Cork Composites, ao passo que os processos gerais associados à produção das matérias-primas, energia, transporte e gestão de resíduos foram obtidos na base de dados Ecoinvent 3.5.

A cortiça da Corticeira Amorim foi utilizada no interior dos novos carros 100% elétricos Mobilize, da marca de mobilidade urbana do Grupo Renault. Integrada nos bancos dos modelos Mobilize Duo e Mobilize Solo, e também no painel interior traseiro deste último veículo, a cortiça foi selecionada pelo facto de se tratar de uma matéria-prima natural e sustentável. Fornecida pela Amorim Cork Composites, a cortiça confere ao Mobilize Duo e ao Mobilize Solo conforto, bem-estar e leveza. Isto além de contribuir ativamente para a promoção de um *design* singular, disruptivo e inovador, para o incremento de elevados índices de sustentabilidade e para o reforço das práticas de economia circular. Empregando técnicas de termoformação, o Mobilize Duo e o Mobilize Solo, apresentados na última edição do Paris Motor Show, foram desenvolvidos com 50% de matérias-primas recicladas e são 95% recicláveis, obedecendo aos princípios do *ecodesign*. A ideia é redefinir o conceito de mobilidade urbana, tornando-a mais apelativa, atraente e divertida. Ideais para a condução em cidade, de tamanho muito reduzido e com uma pegada diminuta, os automóveis Mobilize, graças à sua arquitetura eletrónica conectada, permitirão igualmente melhores serviços em rede. A imperiosa necessidade de descarbonizar a economia torna a cortiça um material indispensável nesta urgente mudança de paradigma.

Reciclagem de Cortiça

	Referência	2022	2021	2020
Cortiça reciclada incorporada na produção				
Total (t)	GRI 301-3	1 052	801	736
Por volume de vendas (t/M€)	GRI 301-3	1,5	1,2	1,2

Cortiça reciclada incorporada na produção por volume de vendas: o indicador foi ajustado e foi calculado considerando a cortiça reciclada incorporada na produção sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade

Desde a constituição, em 1963, de uma unidade industrial para a produção de aglomerados de cortiça a partir dos desperdícios da fabricação de rolhas, a Corticeira Amorim faz uma leitura atenta, pioneira e proativa da importância estratégica da circularidade.

A estratégia de valorização da cortiça motivou o desenvolvimento de iniciativas inéditas de reciclagem de rolhas. Estas iniciativas, contam já com uma forte adesão nos cinco continentes.

Nas suas três unidades industriais, licenciadas no território português para a reciclagem de cortiça, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e, embora nunca mais possa ser utilizado para produção de rolhas, é incorporado em produtos das UN Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Durante o exercício a cortiça reciclada incorporada na produção teve um acréscimo de 31% atingindo as 1052 toneladas de cortiça e resulta da reciclagem de rolhas de cortiça e de outros materiais, sobretudo aglomerado de cortiça expandida proveniente da demolição de edifícios. A cortiça reciclada em 2022 equivale a 234 milhões de rolhas, ou 3,8% do total de rolhas produzidas em 2022 pela Empresa (6,1 mil milhões de rolhas). É um material que ganhou um novo propósito, prolongando o ciclo de vida de um recurso natural, aumentando o campo de possíveis aplicações e estendendo a retenção de carbono inerente à cortiça.

Projeto reciclagem de rolhas de cortiça

A Corticeira Amorim apoia diversas iniciativas de recolha seletiva e de reciclagem de rolhas de cortiça nos cinco continentes. Em 2008, associou-se ao Green Cork, projeto organizado pela Quercus e que envolve vários parceiros, que impulsionaria um movimento global de reaproveitamento, recuperação e reciclagem favorecendo, ainda, a reflorestação com árvores autóctones. Desde 2008, o Green Cork já permitiu recolher mais de 500 toneladas de rolhas de cortiça (2022: 30 t) e plantar mais de 1,4 milhões de árvores autóctones (2022: 120 mil). Para estes números contribuíram diversas campanhas realizadas ao longo do ano, das quais se destacam: a Campanha Green Cork Escolas/IPSS/Escuteiros e a Campanha Rolha a Rolha, Semeie a Recolha. A primeira teve como parceiros a Quercus, Missão Continente, Corticeira Amorim e a BA Glass e envolveu cerca de 500 entidades e 75 mil alunos/utentes; a segunda foi uma parceria da Quercus, Lipor, Maiambiente, Porto Ambiente e Município de Vila do Conde que, com o apoio da BA Glass, Corticeira Amorim e Extruplás, criou uma rede de recolha seletiva porta a porta com mais de 300 estabelecimentos de hotelaria e restauração aderentes e que se propõe, durante o ano 2023, a chegar aos mil estabelecimentos aderentes nesta região.

Existem outras iniciativas implementadas em diversas geografias: Ecobouchon (França), Etico (Itália), Recork (América do Norte), Cork Life (África do Sul) e Cork2Cork (Bélgica, Alemanha, Holanda, Espanha, França e Itália, em parceria com a NH Hotels), gerando entusiasmo e uma grande adesão. Distribuídas pelo mundo, estas iniciativas têm um impacto significativo na comunidade, associando-se e suportando ações de reflorestação, iniciativas de educação ambiental e atividades de responsabilidade social. Mais exemplos em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/ambiental/reciclagem/4301/.

O destino desta matéria-prima é incomensurável desde equipamentos de automóveis, autocarros, comboios, barcos e aviões; componentes de satélites, foguetões e veículos espaciais; objetos de *design*, calçado e vestuário; materiais de desporto, como pranchas de surf ou caiaques; pisos de espaços de jogo, lazer e recreio; produtos de isolamento para edifícios residenciais, privados e públicos; e pavimentos para o setor da construção, entre outros. Um infindável conjunto de soluções que resulta muitas vezes da combinação da segunda vida desta cortiça com desperdícios de indústrias como a automóvel, a do calçado ou a da colchoaria. A Corticeira Amorim poupa, assim, recursos naturais do planeta, reduz os custos associados à sua eliminação e oferece ao mercado vários produtos que contribuem para a regulação do clima.

Resíduos

	Referência	2022	2021	2020
Resíduos industriais (não cortiça)				
Valorizados (t)	GRI 306-4	13 070	14 090	10 163
Eliminados (t)	GRI 306-5	1 642	1 060	1 095
Total (t)	**GRI 306-3**	**14 712**	**15 151**	**11 257**
Taxa de valorização dos resíduos (%)		**89%**	**93%**	**90%**
Resíduos industriais por volume de vendas (t/M€)		**20,6**	**22,5**	**18,2**

Resíduos industriais por volume de vendas: o indicador foi ajustado e foi calculado considerando os resíduos industriais sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

A Corticeira Amorim não considera qualquer material de cortiça como resíduo (inclui matéria-prima de cortiça virgem e outros materiais de cortiça gerados em resultado das operações da Empresa) em que 100% da cortiça é utilizada no processo produtivo da Corticeira Amorim. Até os mais pequenos grânulos são utilizados como fonte de energia, conforme se dá nota no Capítulo 3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de energia dentro da organização.

No que concerne aos resíduos não cortiça, a Corticeira Amorim respeita a hierarquia dos resíduos, a fim de evitá-los, reutilizá-los e reciclá-los, procurando que não sejam enviados para aterros sanitários.

Em 2022, foram geradas 14 712 toneladas de resíduos industriais, dos quais 11% foram eliminados, incluindo 9,2% para aterro e 89% foram para valorização, ou seja, enviados para operadores de gestão de resíduos, em que é feita uma triagem e em que lhes é atribuído o destino de compostagem, reciclagem e valorização energética.

Os resíduos perigosos, que representam 3,3% dos resíduos industriais (479 toneladas), têm processos próprios de rotulagem, armazenamento, manuseamento e transporte e são devidamente transportados e tratados através de agentes autorizados.

No âmbito do programa Sustentável por natureza, o objetivo é atingir 100% de valorização de resíduos em 2030 em Portugal, fixando-se uma meta de manter a taxa de valorização dos resíduos não cortiça acima dos 90% no ciclo 2021-2024.

A Corticeira Amorim continuará assim a trabalhar com diferentes parceiros e a investir em diversas iniciativas para atingir este objetivo e apoiar a economia circular, tanto nas operações como na cadeia de valor.

Projeto de aumento da eficiência

Este projeto visa a realização de investimentos em diferentes fases do processo produtivo de rolhas, pavimentos, revestimentos e produtos de isolamento, para permitir uma melhor utilização da matéria-prima e uma redução da quantidade de resíduos gerados. As iniciativas deste projeto incluem Recupera, Recork e Recupera Wise, com um investimento total de 826 mil euros, o que permitiu, através da micronização, a classificação por propriedades homogéneas, a reutilização de subprodutos de compósitos de cortiça, criados na produção de pavimentos. Em 2022, este projeto da Amorim Cork Flooring recuperou 1376 toneladas de materiais para o processo produtivo.

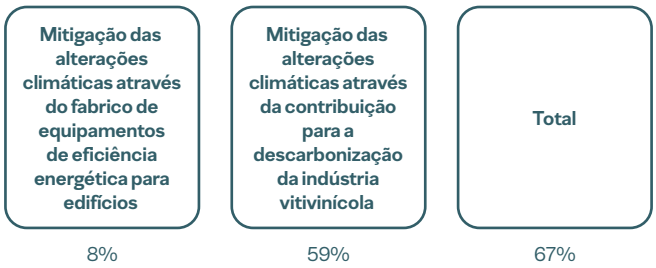
3.3.4 PRODUTOS VERDES
(ODS 9 e 13)

A procura de produtos sustentáveis tem vindo a crescer nos últimos anos. A atuação da Corticeira Amorim que visa garantir a qualidade, assente na melhoria contínua dos processos, produtos e serviços disponibilizados e na procura de soluções inovadoras apoiadas no desenvolvimento tecnológico, permite servir os clientes com soluções sustentáveis, de qualidade, diferenciadas, adaptadas às necessidades e que os ajudam a atingir os seus objetivos de sustentabilidade.

A cortiça é uma excelente alternativa renovável e reciclável a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim ao mesmo tempo que possibilita suportar a transição para a economia circular e contribuir para a mitigação das alterações climáticas. Nos últimos anos, a atuação está orientada pelos seguintes princípios-chave:

- Desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça;
- Procurar novas soluções tecnológicas, ao nível de produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades;
- Reforçar a notoriedade das suas marcas com evolução constante da oferta em resposta às novas tendências de mercado e de consumo;
- Promover uma cultura de inovação, através de um ambiente propício à criatividade, ao espírito crítico e à iniciativa dos seus trabalhadores/as, fomentando o trabalho em equipa e a entreajuda transversal;
- Valorizar práticas inovadoras;
- Criar um ambiente de incentivo à ousadia, assumindo o risco e o insucesso como uma componente do processo de inovação;
- Providenciar formação contínua dos trabalhadores/as;
- Facilitar a comunicação, interna e externa, estabelecendo novos e melhorados canais para troca de informação;
- Procurar implementar as melhores práticas de gestão e monitorizar, de forma contínua, os seus processos, identificando oportunidades de melhoria.

Benefício ambiental dos produtos



Percentagem das vendas consolidadas do perímetro financeiro (1 021,4 milhões de euros).

A Corticeira Amorim considera que a sua atividade relacionada com o fabrico de produtos de isolamento e a produção de rolhas de cortiça têm um impacto positivo na mitigação das alterações climáticas.

A produção de produtos com isolamento térmico, acústico e antivibrático podem reduzir o ruído numa divisão (ruído de passos) e funcionar como barreira acústica (ruído de impacto), o que torna a sua utilização extremamente eficiente. Por outro lado, as propriedades de isolamento térmico natural da cortiça reduzem o consumo de energia, proporcionando ainda um toque agradável, e uma temperatura ideal durante todo o ano, contribuindo para o conforto geral.

No que diz respeito à produção de rolhas, a Corticeira Amorim considera que as empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração. O montado de sobro é um sumidouro de carbono, dado que nenhum sobreiro é cortado durante o processo de descortiçamento, a cortiça pode ser retirada a cada nove anos sem danificar a árvore e o sobreiro pode viver em média 200 anos – por cada tonelada de cortiça produzida, os montados de sobro sequestram até 73 toneladas de CO_2; o balanço de carbono pode atingir os -288 g CO_2eq, tendo em conta o sequestro de carbono do montado de sobro e as emissões associadas à produção de uma rolha Naturity. Neste sentido, a Corticeira Amorim considera que a atividade de produção de rolhas de cortiça, tem um impacto ambiental positivo e contribui para o objetivo de Portugal de se transformar numa economia de baixo carbono. Além disso, a produção de rolhas de cortiça corresponde a um produto de embalagem, com baixa incorporação de energia, que prolonga a vida de prateleira e reduz o desperdício, sendo a melhor alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a regulação do clima (Capítulo 5.5 Divulgações voluntárias).

Satisfação dos clientes

O modelo de negócio preponderante na Corticeira Amorim é *business to business* (B2B), por isso os programas de envolvimento com os seus clientes são um aspeto fundamental na gestão da qualidade, visando, por um lado, compreender melhor as perceções do cliente em relação aos serviços e produtos e, por outro lado, adotar medidas de melhoria do negócio, para satisfazer todas as necessidades e expetativas.

Comprometida com a melhoria contínua, e com vista à uniformização de metodologias e critérios, a Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar na implementação de um programa de avaliação global da satisfação dos clientes, através da aplicação de um questionário e de procedimentos comuns a todas as UN do Grupo.

Envolvimento com clientes:

Atualmente, as empresas de maior dimensão têm já implementados projetos de envolvimento com clientes que, embora tivesse uma periodicidade de 2 em 2 anos, a fraca adesão e também condicionamentos relacionados com a pandemia, levaram a uma reflexão na forma como este processo estava a ser desenvolvido. Assim, as UN estão a trabalhar num novo modelo de inquéritos, por forma a obter um maior número de taxa de respostas para que os resultados possam, efetivamente, ser um referencial de melhoria contínua.

Tendo em consideração os últimos inquéritos realizados pelas UN Rolhas e Revestimentos, que representam 85% do volume de negócios do Grupo, concluiu-se que os clientes avaliam positivamente o desempenho destas UN, obtendo uma taxa de satisfação média global de 83%.

A Corticeira Amorim acredita que a segurança, *performance* e sustentabilidade vão aumentar em termos de importância para os clientes no futuro, pelo que reforça continuamente o seu compromisso com o fornecimento de produtos de alta qualidade e respondam aos desafios da sociedade atual, beneficiando as pessoas, o planeta e o crescimento sustentado das organizações.

Manter um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça

Produtos verdes			
Amorim Cork	**Amorim Cork Flooring**	**Amorim Cork Composites**	**Amorim Cork Insulation**
1.ª alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.	100% de pavimentos e revestimentos com certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/ BREEAM.	>500 aplicações desenvolvidas para vários setores de atividade tendo a inovação e a economia circular no seu epicentro.	0% de aditivos nos produtos de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade sem perda de características.

A sustentabilidade é um aspeto importante no desenvolvimento dos produtos e de soluções oferecidas pela Corticeira Amorim, que se preocupa com os materiais adotados e trabalha em conjunto com parceiros no sentido de apresentar produtos e soluções à base de cortiça que apoiem uma economia circular e contribuam para a descarbonização da economia.

Indo ao encontro aos compromissos do programa Sustentável por natureza, a Corticeira Amorim procura oportunidades para aumentar o uso de materiais renováveis e reciclados como parte da transição para uma economia mais circular. Promover a eficiência no uso dos materiais, segurança do produto e evitar o desperdício são também aspetos importantes no desenvolvimento dos produtos da Corticeira Amorim.

Inovação no produto e soluções

A inovação está no centro da estratégia da Corticeira Amorim, que tem como visão estender o conceito de inovação a todas as UN e melhorar áreas como a diversificação de portefólio, a eficiência e a qualidade de processos e a economia circular. Atualmente, o investimento médio em I&D+i ronda os 11 milhões de euros por ano.

Cada UN possui um núcleo próprio de I&D+i. Porém, existe uma estrutura de inovação transversal a todo o Grupo, a Amorim Cork Research e a Amorim Cork Ventures (ACV), sendo esta última uma incubadora de empresas lançada em 2014. A Organização apoia, no presente, o desenvolvimento de duas empresas através da ACV: a Ecochic e a TDCork, a primeira com uma proposta de valor centrada no uso de materiais mais amigos do ambiente, em que a sola com cortiça assume um papel diferenciador, e a segunda é pioneira na produção de tapetes com cortiça. A atividade neste domínio fica completa com a Corkeen e a Corkeen North America, a Amorim Sports e a Amorim Sports North America e a Korko – Made by nature, *joint-ventures* da UN Aglomerados Compósitos com sócios especialistas do segmento de superfícies para espaços de jogo, lazer e recreio, superfícies desportivas e brinquedos, respetivamente. Mais informação sobre a atividade de inovação da Corticeira Amorim no Capítulo 3.5.1 Comunidade /Sociedade e Inovação/Inovação e empreendedorismo.

A Corticeira Amorim trabalha em conjunto com clientes, parceiros científicos e industriais nestes domínios. Em 2022, destacam-se como exemplos estas interações:

- **Building Blocks:** a Corticeira Amorim e a HAPE, líder mundial na área dos brinquedos de madeira, juntaram esforços com o objetivo de explorar o mercado de brinquedos de cortiça. A primeira coleção destes novos brinquedos intitula-se Building Blocks e assenta no conceito desenvolvido pelo educador infantil alemão Friedrich Froebel: tais blocos permitem às crianças uma experiência de sentir e experimentar, de agir e representar, de pensar e de reconhecer. Esta coleção responde também a uma maior preocupação ambiental por parte dos pais, educadores e encarregados de educação que pretendem sensibilizar, desde cedo, as crianças para a utilização de materiais amigos do planeta. Paralelamente, os brinquedos produzidos à base de matérias-primas naturais, com o a cortiça, revelam-se mais duráveis e resistentes. Ao mesmo tempo, promovem o desenvolvimento criativo, a aprendizagem lúdica e o treino de habilidades das crianças. Produzida na Amorim Cork Composites, a coleção Building Blocks impulsionou a instalação de novas tecnologias, o desenvolvimento de novas fórmulas e a implementação de novos processos industriais para responder às necessidades deste mercado.

- ***Spirit of Innovation* (Espírito de Inovação):** trata-se do avião 100% elétrico mais rápido do mundo, e este utiliza aglomerados de cortiça da Empresa no revestimento isolante da sua caixa de bateria. Este projeto é o resultado de uma parceria de longo prazo entre a Rolls-Royce, construtora automóvel inglesa, a YASA, fabricante inglesa de motores elétricos, e a Electroflight, especialista britânica em armazenamento de energia para aviação e cliente da Corticeira Amorim neste projeto. A Electroflight projetou todo o sistema de propulsão (*powertrain*) e o sistema de bateria integrado para o Spirit of Innovation, usando três motores elétricos de fluxo axial, YASA 750 R, e mais de 6000 células cilíndricas, Murata VTC6 18650 NCA. A empresa necessitava, então, de um material para a caixa da bateria, que não fosse apenas estruturalmente robusto, mas também leve e extremamente resistente ao fogo. Nesse sentido, a Electroflight trabalhou em estreita colaboração com a Amorim Cork Composites no sentido de desenvolver um aglomerado de cortiça à prova de fogo para o interior da caixa da bateria. A invenção única, agora patenteada, teve o benefício adicional de ser feita com materiais naturais sustentáveis – um componente vital, tendo em conta o objetivo geral do projeto governamental do Reino Unido denominado ACCEL: Acelerar a descarbonização da aviação.

- **Estrutura do parque solar flutuante:** a EDP, a Corticeira Amorim e a Isigenere criaram um flutuador com cortiça para o parque solar no Alqueva que resultou do desafio de criar um compósito de cortiça para incorporação nos mais de 11 mil painéis e 25 mil flutuadores. Após um intenso trabalho de colaboração entre a Amorim Cork Composites e o fabricante espanhol Isigenere foi possível desenvolver um produto inovador com cortiça, testado pela primeira vez num projeto de produção de energia renovável. Esta nova solução combina cortiça com polímeros reciclados e foi desenvolvida na i.Cork factory. Este projeto diferencia-se pela utilização inédita da cortiça neste tipo de aplicação – a cortiça substituiu parte do plástico virgem utilizado nos flutuadores convencionais e permitiu alcançar neste projeto-piloto uma redução da pegada de CO_2. Além de contribuir para aumentar a notoriedade da cortiça nesta aplicação, em termos de sustentabilidade, este projeto reforça o posicionamento da Corticeira Amorim no que respeita à sua capacidade tecnológica e de inovação no setor da Energia.

Qualidade e segurança do produto

Por forma a assegurar que as operações e os produtos cumprem com todos os requisitos de qualidade, segurança e higiene, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto de certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados. Entre estas, destacam-se a certificação ISO 9001, ISO 22000, FSSC 22000, HACCP, IFS Standard PAC Secur, IFS Broker, BBEEE, BRC.

Além disso, os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes e a auditorias voluntárias ou obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e segurança.

Os processos de produção e as características dos produtos são comunicados de forma clara a todos os *stakeholders, e a* Corticeira Amorim tem sistemas que permitem gerir a relação com o cliente e assegurar a proteção das respetivas integridade e confidencialidade.

Informação mais detalhada pode ser consultada no Capítulo 2.5 Sistemas de gestão.

Análises de ciclo de vida



*Percentagem das vendas consolidadas do perímetro financeiro (1 021,4 milhões de euros).

A Corticeira Amorim tem vindo a desenvolveu diversos estudos com vista à avaliação dos impactos ambientais/pegadas de carbono dos principais produtos, com enfoque para as diferentes fases do ciclo de vida, numa abordagem *cradle-to-gate*, nomeadamente: atividades florestais; preparação da cortiça, incluindo transporte florestal, produção, acabamento e embalagem. A avaliação incluiu ainda informação adicional sobre o sequestro de carbono do montado de sobro.

Estes estudos fornecem informação relevante sobre a contribuição ambiental dos produtos de cortiça e facultam aos cerca de 30 mil clientes nacionais e internacionais da Corticeira Amorim informação quantificável sobre como reduzir a própria pegada de carbono dos seus produtos.

As análises de ciclo de vida completas incluem os seguintes impactos: 1) Uso de recursos: esgotamento abiótico (combustíveis fósseis, minerais), esgotamento da água; 2) Consequências ecológicas: acidificação, eutrofização, aquecimento global, destruição do ozónio, formação fotoquímica de ozónio. Já as pegadas de carbono incluem o impacto no aquecimento global.

Estes estudos, que abrangem produtos e soluções cujas vendas ultrapassam os 50% das vendas consolidadas do Grupo, concluíram, sem exceção, que o balanço de carbono é negativo, quando considerado o sequestro das florestas de sobro e as emissões associadas à produção do produto.

Numa altura em que a neutralidade carbónica se apresenta como um dos desafios da sociedade para garantir a preservação do planeta Terra, estes resultados ilustram o fator diferenciador da cortiça em relação a outros produtos florestais e atestam que a Corticeira Amorim desenvolve uma atividade com impacto positivo na regulação do clima.

Amorim Cork

Vinhos tranquilos

- 288 g CO_2 eq por rolha Naturity
- 392 g CO_2 eq por rolha Neutrocork
- 297g CO_2 eq por rolha Twin Top Evo
- 322g CO_2 eq por rolha Twin Top
- 328 g CO_2 eq por rolha Advantec
- 335 g CO_2 eq por rolha Acquamark

Vinhos espirituosos

- 96 g CO_2 eq por rolha natural com cápsula de madeira
- 148 g CO_2 eq por rolha microgranulada com cápsula de madeira
- 87 g CO_2 eq por rolha natural com cápsula de plástico
- 138 g CO_2 eq por rolha microgranulada com cápsula de plástico

Vinhos espumantes

- 562 g CO_2 eq por rolha de vinho espumante com dois discos
- 540 g CO_2 eq por rolha aglomerada de vinho espumante

Amorim Cork Flooring

- 101 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise cork Inspire 700
- 93 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise wood Inspire 700 SRT
- 125 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise cork pure PUPF 4mm
- 186 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise cork pure PUPF 6mm
- 129 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise cork pure UV 4mm
- 193 kg CO_2 eq por m^2 de pavimentos Amorim Wise cork pure UV 6mm

Amorim Cork Composites

- 39,3 kg CO_2 eq por m^2 de Top Layer NRT® 94
- 11,8 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay integrado NRT® 62
- 10,5 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay integrado NRT® 62 BV
- 14,2 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Fusion
- 13,45 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Fusion BV
- 12,4 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Nature
- 12,0 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Nature BV
- 8,1 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Plus
- 7,8 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Plus BV
- 5,6 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Go4Cork Blend com Nike Grind BV
- 8,2 kg CO_2 eq por m^2 de Footcork® Evolution
- 102 kg CO_2 eq por m^2 de Corkeen
- 72,5kg CO_2 eq/kg de Amorim Sports Nature Infills
- 18.6 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Acousticork T10 Essence
- 18,0 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Acousticork T10 Essence BV
- 5,2 kg CO_2 eq por m^2 de Underlay Acousticork T56 Endurance
- 6,25 CO_2 eq por kg CPC CorkAI
- 6,37 CO_2 eq por kg CPC Flutuadores

Balanço de carbono quando considerado o sequestro de carbono do montado de sobro. Informação adicional está disponível em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/estudos/.

Materiais de *packaging*

	Referência	2022	2021	2020
Peso dos materiais de *packaging*				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	83%	87%	75%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	16%	13%	25%
Reciclados (%)	GRI 301-2	1,2%	0,0%	0,0%

Para a prossecução da sua atividade empresarial, a Corticeira Amorim consome matérias-primas e materiais de embalagem. Do *design* do produto ao consumo responsável, a escolha dos materiais e a sua utilização eficiente são um tema muito importante para a Corticeira Amorim.

A Corticeira Amorim não utiliza vidro nem materiais metálicos nas suas embalagens.

Atualmente, o peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens é de 16%, tendo-se verificado uma redução significativa face ao peso de 25% verificado em 2020.

A Corticeira Amorim tem em curso um projeto *packaging* sustentável que visa chegar a 100% de embalagens sustentáveis até 2030 nas operações em Portugal, através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, incentivando o consumo responsável e a economia circular através da redução de desperdícios, redução do número de materiais utilizados, limitação de embalagens e privilégio de materiais reciclados e renováveis, que sejam recicláveis ou compostáveis no seu fim de vida.

Projeto *packaging* sustentável

Com a participação de responsáveis das áreas de logística e sustentabilidade das UN e áreas de suporte, o objetivo é atingir um *packaging* 100% sustentável nas operações em Portugal, através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estímulo de um consumo responsável e a promoção da economia circular por meio da redução das quantidades de matérias-primas utilizadas e dos resíduos gerados, intervenção nas embalagens e privilégio dos materiais renováveis e reciclados, que sejam recicláveis ou compostáveis no seu fim de vida.

Este projeto tem, atualmente, quatro eixos de intervenção e duas metas:

- **Reciclar - garantir que todos os materiais são recicláveis nos pós-consumo; 100% de materiais de *packaging* recicláveis;**
- **Reduzir - reduzir a quantidade consumida por *packaging*;**
- **Repensar -usar a melhor alternativa disponível em termos de materiais sustentáveis; 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens.**
- **Reutilizar/recondicionar - minorar o impacto ambiental no transporte a montante e a jusante.**

Em 2022, destacam-se as iniciativas ao nível do filme extensível, composto no presente maioritariamente por plástico, que visaram a identificação de alternativas, nomeadamente, no sentido de redução das espessuras, incorporação de reciclados ou feitos com materiais alternativos renováveis, como o papel. Várias alternativas foram testadas, tendo sido implementados diversos projetos ao nível da redução das espessuras e incorporação de reciclados, contribuindo para o resultando alcançado de 1,2% de peso dos materiais de *packaging* reciclados.

3.4 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS

A atividade da Corticeira Amorim tem impacto nas pessoas. No final de 2022, na totalidade das entidades incluídas no perímetro financeiro contavam-se 4999 trabalhadores/as, verificando-se um aumento de 7,7% face ao ano anterior, não tendo havido alteração considerável da percentagem da população trabalhadora em Portugal, que se manteve nos 71%.

A Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma Política de Recursos Humanos, orientada para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e estimulante, empenhando-se na formação e no desenvolvimento profissional das pessoas e das equipas, incentivando a inovação e o desenvolvimento, promovendo a inclusão e a diversidade de género, idade, culturas, crenças e nacionalidades. A Política inclui princípios e compromissos da Empresa nas dimensões do respeito pelos Direitos Humanos e laborais; condições de trabalho; emprego livre; trabalho infantil; assédio no trabalho; proteção da saúde, higiene e segurança; contratos de trabalho; tempo de trabalho e retribuição; liberdade de associação e direito à negociação coletiva; princípio da igualdade de tratamento e oportunidades; diversidade, inclusão e não discriminação; realização e desenvolvimento profissionais.

A Empresa reporta indicadores ambientais de acordo com o perímetro de sustentabilidade, conforme se dá nota no Capítulo 6 Referências e âmbito do reporte/Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade. Os limites organizacionais destes indicadores não se alteraram face a 2021 e correspondem a 77% da população trabalhadora, conforme demonstrações financeiras consolidadas.

Os indicadores apresentados neste capítulo encontram-se no âmbito da revisão independente de garantia limitada de fiabilidade executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista) e que está disponível no Capítulo 10 Relatório de verificação independente.

Do universo de trabalhadores/as representado neste relato, mais de 96% pertencem a empresas de base industrial. Os indicadores divulgados neste capítulo são, por isso, influenciados pela predominância de atividades de gestão operacional, devendo ser relativizados a esta expressão.

Política de Recursos Humanos:
https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/

Certificações/Auditorias/Verificações

	Unidades de Produção	Todas as Unidades
ISO 45001	15%	12%
SA 8000*	26%	21%
SGRS interno	59%	67%
Total	**100%**	**100%**

* Não incluída na ISO 45001
Todas as unidades: 33 | Unidades de produção: 27

As empresas do Grupo Corticeira Amorim dispõem de um SGI, que inclui Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social (SGRS). Pelas diferentes características das empresas e atividades, em cada uma delas é implementado o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, o que justifica a diversidade de certificações externas. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o cronograma definido para cada sistema. Além disso, também é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Em todos os sistemas existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um.

A certificação externa dos sistemas de gestão afigura-se cada vez mais uma prioridade. A certificação segundo normas internacionais de segurança e higiene no trabalho/responsabilidade social, como a ISO 45001 e SA 8000, está implementada em 41% das UP e abrange atualmente cerca de 72% dos trabalhadores/as.

Sistemas de gestão - SA 8000

Conscientes de que é necessário melhorar continuamente as práticas e reforçar os esforços ao nível da responsabilidade social, a Amorim Cork apostou em mais uma mudança na cultura organizacional, através da implementação da Norma SA 8000, garantindo o cumprimento de todos os requisitos normativos, bem como dos instrumentos internacionais inerentes a cada um deles: trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, saúde e segurança, liberdade de associação e direito à negociação coletiva, discriminação, praticas disciplinares, horário de trabalho, remuneração e sistemas de gestão. O projeto SA 8000 visa:

- **Desenvolver, manter e aplicar práticas socialmente aceitáveis no local de trabalho, protegendo os direitos básicos dos colaboradores/as e assim, aumentar o bem-estar no trabalho**
- **Aumentar o envolvimento dos colaboradores/as na melhoria contínua da empresa**
- **Contribuir para um referencial de reconhecimento internacional no âmbito da responsabilidade social**
- **Promover a credibilização da marca**
- **Assegurar uma diferenciação positiva face à concorrência.**

Em 2022, mais de 95% dos colaboradores/as tiveram formação na Norma SA 8000 e no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que integra os requisitos da norma SA 8000, seja através de curso *e-learning* e/ou sessões presenciais, com um volume de 1 280 horas.

Demografia do emprego

	Referência	2022	2021	2020
Trabalhadores/as				
Trabalhadores/as (Nr)		**3829**	**3796**	**3592**
Por tipo contrato				
Permanentes (Nr)	GRI 2-7	79%	78%	79%
Termo certo (Nr)	GRI 2-7	12%	11%	13%
Temporários (Nr)	GRI 2-7	9%	10%	8%
Por tipo de emprego				
Tempo inteiro (Nr)	GRI 2-7	99,8%	99,6%	99,6%
Tempo parcial (Nr)	GRI 2-7	0,2%	0,4%	0,4%
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 2-7	26%	25%	24%
Homens (Nr)	GRI 2-7	74%	75%	76%
Por idades				
<30 (Nr)	GRI 2-7	20%	16%	15%
30-50 (Nr)	GRI 2-7	49%	55%	55%
>50 (Nr)	GRI 2-7	31%	29%	30%
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 2-7	88%	87%	87%
Resto do mundo (Nr)	GRI 2-7	12%	13%	13%

Número de trabalhadores/as diz respeito ao perímetro de sustentabilidade; para o perímetro financeiro: 4999 (2022); 4642 (2021); 4357 (2020)

O compromisso de gerir pessoas com políticas que privilegiem a estabilidade e o compromisso de médio e longo prazo reflete-se no vínculo laboral estabelecido: 79% através de contratos de trabalho efetivo permanente e sem grandes variações significativas ao longo do ano, com algumas exceções por motivos de maior procura em termos de mercado. A exceção é a atividade de extração de cortiça e operações de manutenção nas UP, que podem resultar em variações no número de trabalhadores/as temporários.

Em termos etários, a maioria dos trabalhadores/as pertence à faixa etária dos 30-50 anos (49%), seguida da faixa etária dos >50 anos (31%) e menos de 30 (20%). A percentagem dos trabalhadores/as <30 tem aumentado nos últimos anos, o que tem permitido estabilizar a idade média dos colaboradores/as e rejuvenescer a população. A maioria dos trabalhadores/as tem o nível de qualificação 2 e/ou 3, tendo-se verificado um aumento no nível médio de qualificação nos últimos anos.

O absentismo tem registado uma subida nos últimos anos, e 2022 não foi exceção. Seguindo a tendência de anos anteriores, regista-se um aumento da taxa de absentismo para 6,4% (2021: 5,8%), sobretudo ligado às doenças de curta duração, mas também aos restantes motivos, em geral. Liga-se este aumento a uma maior rotatividade da mão de obra, ao período pós-pandémicos e também a algumas mudanças na população de colaboradores/as. Sendo a produtividade da Empresa altamente impactada por este facto, esta é uma área de estudo e de intervenção prioritária.

3.4.1 DESENVOLVIMENTO
(ODS 4, 5 e 8)

É um motivo de orgulho trabalhar com uma matéria-prima extraordinária como a cortiça, que, além de ser natural e versátil, promove um património cultural, ambiental e social ímpar na bacia do Mediterrâneo. Mas são os trabalhadores/as, de todos os continentes, e a sua determinação para fazer sempre mais, superando desafios, influenciando pelo exemplo e promovendo o bem-estar das comunidades que lhes são mais próximas, que suportam a estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim. A gestão de pessoas da Corticeira Amorim segue os seguintes fundamentos:

- Adotar e assumir o princípio da liberdade de associação;
- Promover um ambiente de trabalho físico, social e psicologicamente seguro e saudável, procurando continuamente evoluir através da adoção das melhores técnicas e práticas neste domínio;
- Fomentar a implementação dos princípios e a adoção dos comportamentos evocados no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que deverão caraterizar as relações internas entre colaboradores/as, bem como as interações destes com os diferentes *stakeholder*s;
- Implementar práticas de gestão de pessoas no âmbito do recrutamento e do desenvolvimento de competências que promovem a não discriminação de qualquer natureza e a igualdade de oportunidades, construindo contextos de trabalho onde a pluralidade e a diferença sejam um fator de melhoria e inovação contínuas;
- Adotar práticas de liderança pelo exemplo, que valorizam a aprendizagem e a evolução, e práticas de reconhecimento e de compensação baseadas no mérito e isentas de juízos de natureza discriminatória.

Compromisso para com a não tolerância em relação a qualquer tipo de discriminação e assédio

A Empresa não admite qualquer tipo de assédio, discriminação, coação, abuso, violência ou exploração no trabalho na sua esfera de influência. O assédio no local de trabalho é expressamente proibido na Corticeira Amorim, nomeadamente qualquer conduta verbal ou física que denigra, mostre hostilidade, prejudique ativamente ou tire vantagem de um indivíduo devido à sua origem étnica ou raça, território de origem ou língua, género, orientação sexual, deficiência, convicção religiosa, política ou ideológica, filiação sindical ou qualquer outra característica protegida por lei.

A Organização reconhece a plena proteção legal dos colaboradores/as em caso de assédio no local de trabalho, apoiando as vítimas desse assédio e condenando as condutas assediadoras, lembrando que os membros dos órgãos sociais e os que exerçam funções de direção e fiscalização têm um dever especial de cuidado para considerar os possíveis efeitos de seu comportamento, mesmo que não intencional.

Para a comunicação de ocorrências, a Corticeira Amorim dispõe de um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e a detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos no âmbito da atividade profissional, e a proteger quem, de boa-fé e com motivos legítimos, os denuncie, bem como as pessoas e entidades a eles relacionadas. Em 2022, a Corticeira Amorim registou zero incidentes de discriminação e assédio comunicados.

Compromisso para com a realização e desenvolvimento profissionais

A Organização diligenciará no sentido de proporcionar aos colaboradores/as um ambiente de trabalho capacitador e atraente, que proporcione elevados níveis de satisfação e realização profissional, pagando remunerações justas e assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A Organização compromete-se a promover a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos colaboradores/as, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho.

A Organização compromete-se, ainda, a fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional de seus colaboradores/as, incentivando o seu envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências.

Promover o desenvolvimento para todos

A Corticeira Amorim orienta-se para a promoção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e equilibrados do ponto vista físico, social e psicológico, onde os colaboradores/as se sentem estimulados para atingir altos níveis de desempenho, alcançando patamares de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional que correspondem às suas expetativas. Na prossecução destes objetivos a Corticeira Amorim identifica iniciativas e envolve-se ativamente com as partes interessadas para alcançar os compromissos.

Liberdade de associação

	Referência	2022	2021	2020
Liberdade de associação				
Contratos coletivos de trabalho (%)	GRI 2-30	94%	94%	94%
Associativismo (%)	GRI 2-30	16%	17%	18%

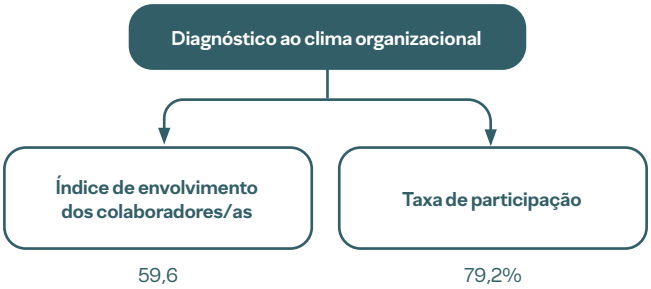
Percentagem sobre número de colaboradores (2022: 3487; 2021: 3412; 2020: 3314).

Os contratos coletivos de trabalho abrangem 94% dos colaboradores/as e integram a regulamentação das condições de trabalho de colaboradores/as, que incluem, entre outros aspetos, horários, retribuição do trabalho, acesso a formação, progressão na carreira.

Em função da dimensão, os colaboradores/as das empresas do Grupo elegem estruturas de representação de trabalhadores/as (comissões de trabalhadores/as e comissões sindicais), mandatadas pelos mesmos para os representarem. Existem, em cada empresa, delegados ou comissões sindicais ou comissões de trabalhadores/as (cada um destes órgãos com poderes e mandatos específicos). As direções de recursos humanos e administrações das UN reúnem, em média, duas vezes por ano com estas estruturas, para dialogar quer sobre os resultados da Empresa quer sobre temas gerais e transversais, referentes à gestão da Empresa e dos colaboradores/as, nomeadamente reestruturações, alterações de horários, variação de atividade e assuntos conjunturais.

Os representantes dos trabalhadores/as são também eleitos para integrar outro órgão consultivo nas empresas, as Comissões de Higiene e Segurança no trabalho, que têm como responsabilidade o acompanhamento e aconselhamento relativamente ao desempenho das empresas em matéria de higiene e de segurança no trabalho.

Relações laborais e clima social



A Corticeira Amorim considera que os diagnósticos ao clima organizacional são ferramentas importantes para avaliar a perceção dos colaboradores/as em áreas e domínios do trabalho e da Empresa, que podem influenciar a sua satisfação e a sua motivação no trabalho bem como o seu bem-estar, vínculo e compromisso para com a Empresa.

Neste âmbito, a aferição destas perceções, de um modo transversal e periódico a toda a Organização, é um modo de monitorizar e de acompanhar a evolução de indicadores importantes, bem como um barómetro de evolução cultural. Instituiu-se, assim, a prática de realização de inquéritos de clima social de dois em dois anos, além da definição e implementação de planos de ações coerentes com os resultados alcançados, bem como a monitorização da eficácia dos mesmos.

A Corticeira Amorim utiliza o inquérito do Observatório Nacional dos Recursos Humanos (ONRH), que analisa diferentes dimensões do clima social: contexto organizacional, posto de trabalho, reconhecimento e recompensa, cooperação e comunicação, política e estratégia, mudança e inovação, relações com chefias e expetativas. Os resultados nestas diferentes dimensões permitem aferir a satisfação dos colaboradores/as, que, por sua vez, está ligada à lealdade que determina o envolvimento de cada colaborador.

Nestes inquéritos, todos os colaboradores/as são convidados/as a responder a questionários, anónimos, alinhados com as melhores práticas internacionais nesta matéria. Os dados compilados (relativos à perceção dos colaboradores/as permitem analisar matérias e temas suscetíveis de melhoria, possibilitando análises quer em termos globais quer por intervalo de idades, género e categoria profissional, competindo a cada UN definir planos de ação específicos de acordo com a evolução.

Em 2022, as empresas da Corticeira Amorim realizaram o estudo em Portugal; no caso da Amorim Cork Composites e Amorim Cork Flooring, este estudo abrangeu a totalidade dos colaboradores/as das empresas fora de Portugal. A taxa de resposta ao questionário foi de 79,2%, superior à média global do ONRH, de 72,1%, o que revela já de si um compromisso e graus de envolvimento fortes. O nível de satisfação dos profissionais da Corticeira Amorim é de 59,6 pontos (em 100 pontos) muito próximo da média das empresas que utilizam este inquérito.

No sentido de evoluir globalmente em todas as dimensões, mas, principalmente, nos indicadores menos bem pontuados, estão a ser preparados planos de ação específicos a implementar em cada uma das empresas.

Atração de talento e retenção

	Referência	2022	2021	2020
Taxa de novas contratações e rotatividade				
Número de entradas (Nr)	GRI 401-1	522	410	303
Número de saídas (Nr)	GRI 401-1	426	341	404
Taxa de novas contratações (%)	**GRI 401-1**	**15%**	**12%**	**9%**
Taxa de rotatividade (%)	**GRI 401-1**	**12%**	**10%**	**12%**

A prioridade em relação à atração de talento e retenção está patente nos compromissos assumidos pela Corticeira Amorim quanto a:

- Proporcionar aos colaboradores/as um ambiente de trabalho capacitador e atraente, que gere elevados níveis de satisfação e de realização profissional, pagando remunerações justas e assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Promover a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos colaboradores/as, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação, que tenham em consideração a avaliação do desempenho;
- Fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional de seus colaboradores/as, incentivando o seu envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências;
- Procurar equilibrar o trabalho na Empresa com a vida pessoal e familiar dos colaboradores/as, promovendo programas de conciliação dirigidos à concretização deste objetivo;

A taxa de novas contratações fixou-se nos 15% e foi superior nos colaboradores/as de género feminino e na faixa etária abaixo dos 30 anos. A taxa de rotatividade subiu para 12% e foi maior nas faixas etárias abaixo dos 30 anos, semelhante no género masculino e feminino (7.3 Sociais).

Recrutar e reter, rejuvenescer e renovar são prioridades para as empresas da Corticeira Amorim. Neste contexto, o recrutamento de jovens assume um papel importante. O trabalho de Employer Branding junto de instituições de ensino relevantes foi intensificado, com a presença institucional da Corticeira Amorim em diversas Feiras de Emprego e *Career Days*.

Os programas de estágios curriculares e profissionais decorrentes de colaborações e de protocolos com universidades e instituições de Ensino Superior continuam a ser uma fonte de recrutamento de talento vital. Cada uma das empresas do Grupo Corticeira Amorim desenvolve programas de estágios para jovens em início de carreira. Em particular, os programas Cork Potencial e o Cork Talent têm proporcionado um viveiro de competências e de qualificações que, a médio prazo, será a força de trabalho das empresas do Grupo.

O programa Mobilidade+ destina-se ao recrutamento interno e é tanto uma forma de captar como de reter talento que, através da disponibilização de vagas de emprego interno, pretende contribuir para uma gestão de pessoas integrada, promovendo novos desafios e oportunidades de desenvolvimento de carreira.

Por outro lado, têm-se mostrado fundamentais os programas específicos para a reconversão de profissionais nas áreas de manutenção e de suporte às operações industriais, que visam a requalificação e a valorização de competências, devido aos investimentos que têm ocorrido na evolução tecnológica.

Programas de jovens talentos: Cork Potencial e Cork Talent

A Corticeira Amorim dispõe de programas destinados a jovens talentos, em que oferece oportunidades de estágios dirigidos a alunos e a recém-licenciados, preferencialmente com formação académica nas áreas de Engenharia (Mecânica, Gestão Industrial, de Materiais e Química), Marketing, Relações Internacionais, Gestão e Finanças. Com estes programas, é dada a possibilidade aos estudantes de adquirirem conhecimentos e experiências, implementarem conceitos académicos e desenvolverem atividades integradas no normal funcionamento da Empresa, que permitam quer a consolidação da formação adquirida quer a aquisição de experiência profissional, ao mesmo tempo que estes jovens colaboram, também, no normal desenvolvimento da atividade da Empresa.
De entre os objetivos, destaque para:
- **Identificar talentos que possam reforçar a estrutura das empresas da Corticeira Amorim;**
- **Possibilitar o desenvolvimento de projetos específicos;**
- **Permitir uma melhor avaliação e seleção de candidatos;**
- **Dar resposta a processos de recrutamento em curso na Empresa.**

Avaliação de desempenho individual

	Referência	2022	2021	2020
Trabalhadores/as com avaliação de desempenho (%)	GRI 404-3	57%	55%	47%

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissionais). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Abrange todos os quadros superiores e médios do Grupo.

A Empresa está a implementar um sistema com dimensões semelhantes específico para funções operacionais, o qual abrange operadores diretos e indiretos industriais e ainda a população administrativa. Durante 2022, a Amorim Cork Flooring avançou com grande parte da sua população inserida no sistema, e a Amorim Cork Composites garantiu a implementação numa parte significativa da população fabril.

O objetivo geral será perspetivado para 2023 e passa por ter todos os trabalhadores/as em Portugal abrangidos por um sistema integrado de gestão do desempenho em que, à componente de gestão por objetivos e à avaliação de desempenho, se soma um sistema de incentivos.

Sistema de gestão do desempenho para todos

A Empresa tem implementado há bastantes anos um sistema de gestão por objetivos que cobre a população de quadros médios e superior. Está baseado no sistema de *balanced scorecard*, que operacionaliza a estratégia das empresas e que direciona os objetivos da Empresa para objetivos de área e individuais. O desempenho é monitorizado e existe um sistema de incentivos ligado ao atingimento dos objetivos.

Enquadrados pelos mesmos princípios (gestão por objetivos, avaliação de desempenho), foram criados sistemas específicos para as populações de diretos e indiretos industriais, assim como para a população de administrativos. No primeiro caso, trata-se de objetivos de equipa que são definidos e monitorizados trimestralmente e que dão origem a um prémio trimestral corrigido pela assiduidade individual (Prémio de Objetivos e Assiduidade). No segundo caso, trata-se de um prémio de resultados anual, em função do atingimento dos objetivos da Empresa, da equipa e da avaliação individual.

O alinhamento destes sistemas é fundamental e pretende-se, deste modo, o envolvimento de todos nos resultados das empresas.

Formação e educação

	Referência	2022	2021	2020
Formação				
Horas de formação (h)	GRI 404-1	74 792	67 094	56 870
Média de horas de formação (h)	GRI 404-1	20	18	16
Trabalhadores/as com formação (%)	GRI 404-2	85%	79%	74%

A Corticeira Amorim está comprometida com a valorização do capital humano através da sua formação e desenvolvimento, contribuindo, desta forma, para que a estratégia de sustentabilidade seja bem-sucedida.

Neste sentido, faculta a todos os seus trabalhadores/as o acesso a formação relevante e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e o aperfeiçoamento de aptidões, não só técnicas, mas também de gestão e comportamentais.

Em 2022, o número de horas (h) de formação ascendeu a 74 792, um crescimento de 11% em volume de formação. Também o número médio de horas de formação subiu para 20 por trabalhador/a. Tendo em conta as restrições devido à pandemia, que ainda vigoraram na parte inicial do ano, este volume assume uma expressão ainda mais significativa. As categorias profissionais com maior número médio de horas de formação mantiveram a tradição dos anos anteriores: chefes de departamento (58 h), supervisores de equipa (41 h), comerciais (40 h) e técnicos de suporte à gestão (37h). Estes números resultam de formação em liderança, nos programas de desenvolvimento para comerciais e também na formação técnica, ministrada a estes grupos.

O ano de 2022 foi de continuidade num conjunto de programas de média duração, iniciado em 2021. Destaque para os programas de desenvolvimento de Lideranças da Amorim Cork Composites (Lead Up), o programa de Coaching Executivo para Líderes da Amorim Cork, Champcork e Top Series e os programas de continuidade Pensar Cliente (abrange as áreas comerciais, de operações e de suporte) da Amorim Cork, bem como o Knowledge For Growth (uma parceria da Corticeira Amorim com a Católica Porto Business School). De salientar o novo programa de Jovens Talentos na Amorim Cork Composites (Cork UP), um projeto de formação de ação modular, de âmbito alargado e com uma duração prevista de três anos e que arrancou com a identificação de oito colaboradores/as de elevado potencial e que a Empresa quer potenciar de um modo mais intensivo e orientado.

Salientar também a aposta no *e-learning* como metodologia de desenvolvimento diferenciadora. A disponibilização de uma plataforma específica, com mais de 200 cursos em inglês e português, permitiu o acesso a conteúdos ligados à gestão, à área comportamental, microinformática e línguas. Esta plataforma tem como objetivo utilizar ferramentas digitais visando uma cobertura alargada de colaboradores/as e, em simultâneo, permitindo um acesso facilitado e flexível a conteúdos formativos. Registaram-se, em 2022, perto de 5000 horas de formação *e-learning* e o objetivo é que este número cresça a um ritmo acelerado nos próximos anos.

A formação foi ministrada a 85% da população da Empresa. É intenção da Empresa garantir que 95% do seu efetivo em Portugal tenha anualmente formação até final de 2024 e 100% até 2030.

No ano 2022, fez-se também uma atualização dos planos de sucessão das funções de direção de todas as empresas da Corticeira Amorim e definiram-se planos de ação, que contemplam o desenvolvimento de colaboradores/as para uma mobilidade interna programada.

Programa Bark to Business

Os programas de formação modular que explicam o negócio e os processos de transformação são transversais ao Grupo e centram-se seja na capacitação nas questões da matéria-prima, dos produtos e processos da indústria, seja rolheira seja nos 16 segmentos de atividade da UN Aglomerados Compósitos.

Em 2022, nas UN Rolhas e Matérias-Primas, 31 colaboradores/as completaram 130 horas de formação teórica e prática que constituem este curso de referência na Corticeira Amorim, caraterizado por componentes de *e-learning*, formação *online* síncrona, em sala e no terreno, envolvendo a iniciativa Bark to Bottle.

Programas de desenvolvimento de líderes

A Corticeira Amorim dispõe de programas de liderança que pretendem potenciar a qualidade e o seu impacto direto nos resultados e na *performance* da Organização. Concebidos para desenvolver, numa perspetiva de melhoria contínua, os princípios transversais da liderança, respeitando sempre a individualidade de cada um e os vários estilos de liderança, atendendo aos diferentes níveis organizacionais e aos diversos âmbitos funcionais, preparando os líderes para o futuro, tendo sempre em conta as múltiplas realidades internas, incluindo a gestão remota de equipas, a multiculturalidade e a diversidade geracional.

De entre os objetivos, destaque para:

- **Criar uma cultura de liderança nas empresas da Corticeira Amorim;**
- **Identificar os princípios de liderança que devem orientar a atuação dos líderes da Organização;**
- **Clarificar e assegurar que cada uma das chefias conhece o que é esperado de si e integra na sua prática diária os comportamentos de líder;**
- **Transferir conhecimento e práticas de liderança para que os líderes sejam cada vez mais autónomos e eficientes no seu papel.**

Em 2022, na Amorim Cork, mais de 200 colaboradores/as completaram mais de 2000 horas de formação teórico-prática deste programa, envolvendo iniciativas como Coaching, Líder em Campo, Prontuário de Liderança, Encontros Anuais, Cork.Talent Retenção, entre outros.

Igualdade e o respeito pela diversidade, inclusão e não discriminação

A igualdade de tratamento e de oportunidades para os colaboradores/as é um princípio inspirador das políticas de Recursos Humanos, aplicado na contratação, na formação, em oportunidades de carreira, níveis salariais, bem como em outros aspetos da relação de trabalho, no quadro de uma cultura interna de excelência, responsabilidade e rentabilidade.

A Empresa procura orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de:

- Respeitar o princípio da igualdade entre homens e mulheres, e o direito à reserva da vida privada;
- Impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, características físicas ou deficiência, convicções religiosas, orientação política, opinião, situação familiar, classe social, naturalidade, associação sindical, gravidez ou qualquer outra distinção pessoal.

Força de trabalho por género

	Referência	2022	2021	2020
Diversidade				
Mulheres trabalhadoras (%)	GRI 2-7	26%	25%	24%
Mulheres em cargos de chefia (%)	GRI 405-1	26%	25%	22%

Pelo terceiro ano consecutivo, os objetivos traçados há três anos, em Portugal, relativamente a objetivos de representatividade de género feminino e a sua ocupação em cargos de chefia têm vindo a ser atingidos.

Em 2022 a percentagem de mulheres aumentou na Organização, passando para 26%. Tão importante como esse facto é, também, o número de mulheres em cargos de chefia ter acompanhado o ritmo de progressão. Praticamente em todas as categorias profissionais houve um incremento.

Estes resultados têm sido conseguidos, sobretudo, devido ao enfoque nas ações de recrutamento e de sensibilização das chefias e da população em geral. Em conjunto, estas têm permitido que se consigam derrubar obstáculos e paradigmas relativamente à contratação de mulheres. Um exemplo foi a contratação de mulheres para postos de trabalho que, até ao momento, nunca tinham sido ocupados por mulheres, como nas Unidades Industriais da Amorim Cork Insulation de Silves e Vendas Novas.

Durante o exercício, foram reiterados e reforçados os compromissos em matéria de igualdade, diversidade e promoção de medidas contra o assédio, com o aperfeiçoamento e a divulgação alargada de um procedimento específico de denúncia de incumprimentos, formalizando o papel da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações nesses processos. De igual modo, a formalização de políticas da Corticeira Amorim, concretamente a Política de Direitos Humanos e a Política de Recursos Humanos, robustece o compromisso da Empresa com princípios e práticas que promovem a não discriminação e a criação de ambientes de trabalho inclusivos, equilibrados e equitativos.

Foi ainda renovado, pelo quarto ano consecutivo, o Plano para a Igualdade, aplicado às empresas em Portugal, formalmente alargado para as dimensões da diversidade e inclusão, com novas metas, mais exigentes, nomeadamente a que define, para 2030, zero discriminação - objetivo de um terço de mulheres no universo total de trabalhadores/as e igual percentagem em cargos de chefia.

Política de Direitos Humanos:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_de_Direitos_Humanos.pdf
Política de Recursos Humanos:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Recursos_Humanos.pdf
Plano para a Igualdade 2023:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Plano_para_a_Igualdade_2023.pdf

Programa para a igualdade, diversidade e inclusão
O âmbito do Plano para a Igualdade da Corticeira Amorim foi alargado às dimensões da diversidade e inclusão e está alavancado em seis eixos fundamentais:

- **Compromisso explícito da Organização (interno e externo) com as questões de equilíbrio de género, diversidade e inclusão, e consequente definição de objetivos, metas e respetiva monitorização;**
- **Sensibilização, envolvimento e formação da gestão e de todos os colaboradores/as e colaboradoras nas temáticas da diversidade, equilíbrio de género e inclusão nas empresas;**
- **Aumento da representatividade de mulheres no universo de colaboradores/as;**
- **Evolução nos rácios relativos à inclusão de pessoas com deficiência;**
- **Criação de contextos de trabalho mais paritários e inclusivos, no que se refere às condições de trabalho;**
- **Promoção, de forma sistemática, estruturada e adequada, do debate cascadeado e alargado na Organização, com base em indicadores quantitativos e qualitativos nas dimensões de representatividade, equidade e cultura de diversidade e inclusão.**

A intervenção neste eixo foi materializada num conjunto de iniciativas, de caráter anual e plurianual, em torno não só de objetivos já estabelecidos para a igualdade de género, mas também relativos à contratação de jovens, bem como à intervenção nos locais de trabalho, com vista à criação de infraestruturas que permitam a acomodação de pessoas com necessidades especiais.

Projeto igualdade no acesso ao emprego e oportunidades

O objetivo global de aumento do número de mulheres na população é tido em conta, nomeadamente, nas ações de recrutamento, tendo sido recomendado a todas as direções de Recursos Humanos em Portugal que, em qualquer lista final de recrutamento, estivesse sempre garantida a presença de um elemento do género sub-representado nesse grupo funcional. Decorreram também ações de formação internas para as direções de Recursos Humanos e técnicos/as de recrutamento sobre os vieses inconscientes no recrutamento.

Diversidade nos órgãos sociais

	Referência	2022	2021	2020
Mulheres no Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (%)	GRI 405-1	40,0%	40,0%	33,3%

No que concerne aos órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., preconiza-se uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria. Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 40% de mulheres.

Gap salarial

	Referência	2022	2021	2020
Rácio do salário entre mulheres e homens	GRI 405-2	0,98	0,96	0,92
Rácio das remunerações entre mulheres e homens	GRI 405-2	0,87	0,88	0,86

A Corticeira Amorim preconiza que o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades deve ser aplicado, entre outros, nas oportunidades de carreira e nos níveis salariais. O *gap* no salário fixo entre colaboradoras e colaboradores/as, no geral, observa nos últimos três anos uma evolução positiva. O mesmo se aplica ao *gap* da remuneração (todas as componentes salariais).

Apesar desta evolução geral positiva, a análise detalhada por grupo funcional mostra ainda evoluções desfavoráveis que são devidas a um nível de contratação diferenciado por grupo, à abrangência de diferentes perfis numa mesma área funcional e ao facto de os grupos abarcarem um conjunto de colaboradores/as de diferentes países, com níveis médios de salário diferentes. Estes grupos não são também homogéneos na composição das funções/géneros representados e poderão trazer algum enviesamento.

A Corticeira Amorim tem planeado um conjunto de procedimentos, por forma a recolher informação e a aplicar eventuais medidas de correção. Assim, além de se manter o acompanhamento regular dos indicadores rácio do salário/remuneração entre mulheres e homens por categoria profissional, serão realizadas análises detalhadas, mais especificamente, de análise de funções e de comparação de salários. Prevê-se ainda introduzir, nos inquéritos de clima, questões sobre a satisfação em relação aos aspetos da igualdade e sugestões de ações a realizar neste âmbito, bem como manter as ações de formação destinadas a chefias, visando identificar e prevenir os enviesamentos de género nos processos de gestão de Recursos Humanos (avaliação do desempenho, evolução profissional e salarial).

3.4.2 SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR
(ODS 3 e 8)

A Corticeira Amorim considera que as condições de trabalho são um dos fatores fundamentais para o sucesso de uma organização. Neste sentido, promove e fomenta uma cultura de segurança entre todos os trabalhadores/as, garantindo um ambiente de trabalho que preserve a integridade física e psicológica, incentivando ainda um estilo de vida saudável e sustentável. No âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho (SST), a Corticeira Amorim rege-se pelas seguintes linhas de atuação:

- Cumprimento de todos os requisitos, normas e procedimentos legais na área da SST, incluindo formação de colaboradores/as e de prestadores de serviços;
- Implementação de programas de SST;
- Reuniões e comissões formais com a participação de colaboradores/as e/ou seus representantes para acompanhamento do desempenho;
- Partilha, debate e adoção de um conjunto de boas práticas em todas as UN.

Compromisso com a proteção da saúde, higiene e segurança

A Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma política que inclui a proteção da saúde, higiene e segurança, a qual está alinhada com as principais estruturas internacionais aplicáveis, tais como: os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do BCSD Portugal. A Empresa compromete-se a:

- Garantir condições de higiene e de segurança no local de trabalho, verificando regularmente, em especial, a conformidade das suas instalações com as normas vigentes, de acordo com os riscos específicos associados;
- Certificar-se de que as suas atividades não prejudiquem a saúde e a segurança dos seus colaboradores/as e dos seus subcontratados/as, dos intervenientes na operação, das populações vizinhas e dos utilizadores dos seus produtos;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores/as, subcontratados/as e intervenientes na operação, adotando todas as medidas adequadas à prevenção de riscos e acidentes laborais, garantindo ainda o acesso a água potável e a instalações limpas, incluindo as sanitárias;
- Cumprir e respeitar as regulamentações sobre a prevenção de riscos laborais e fornecer os meios necessários para que os colaboradores/as realizem as suas atividades profissionais com as devidas medidas de segurança e de higiene, por forma a salvaguardar a vida, a saúde e a integridade física e psicológica dos colaboradores/as;
- Ter uma abordagem preventiva da segurança e saúde dos seus colaboradores/as, facultando-lhes formação regular sobre segurança e saúde no trabalho;
- Dar prioridade à segurança, à saúde e ao bem-estar dos colaboradores/as, assegurando o desenvolvimento de adequados sistemas de gestão da saúde e de segurança ocupacional, através de técnicos qualificados nestas áreas e nas questões ambientais.

Política de Recursos Humanos:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Recursos_Humanos.pdf
UN Global Compact:
Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. | UN Global Compact
Carta de Princípios do BCSD Portugal:
https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2017/12/Carta_Principios_BCSDPortugal.pdf

Avaliação de riscos e investigação de incidentes

Os procedimentos de identificação de perigos e de avaliação dos riscos aplicam-se a todas as tarefas e processos desenvolvidos na Empresa, que impliquem risco para a SST. Incluem-se nestes as atividades de rotina, ocasionais e de emergência, desenvolvidas pelos colaboradores/as permanentes, temporários/as ou prestadores/as de serviços nas instalações da Empresa.

É da responsabilidade dos departamentos de SST assegurar a identificação dos perigos, apreciar o risco e propor/validar medidas corretivas, preventivas ou de oportunidade de melhoria.

Os trabalhadores/as são envolvidos e consultados, através da procura do seu ponto de vista, no âmbito da identificação de perigos e da avaliação do risco, bem como da definição das medidas de controlo. Sempre que existam alterações substanciais nos perigos que possam alterar o risco, é promovida uma reavaliação do risco. Todos os incidentes ocorridos na Empresa são analisados por uma equipa multidisciplinar, que integra elementos da equipa de SST, o(s) responsável(eis) da área em que ocorreu o incidente e as áreas de suporte que possam ser relevantes na análise da ocorrência, bem como os próprios colaboradores/as da área, com vista a identificar a causa da raiz do incidente e a definir ações de eliminação ou de controlo do risco. Os resultados da análise de incidentes são divulgados na Empresa.

Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar

A saúde do trabalhador é promovida através cumprimento de todos os requisitos, normas e procedimentos legais na área de SST, em todos os países onde desenvolve operações, por meio da aplicação de boas práticas, nomeadamente:

- Prestação dos serviços de medicina e de enfermagem do trabalho, medicina curativa e cuidados de saúde em geral;
- Avaliações de riscos e perigos para identificar o que pode causar incidentes ou acidentes no local de trabalho;
- Priorização e integração de planos de ação com metas quantificadas para lidar com os riscos;
- Exames de medicina do trabalho regulamentares de admissão e periódicos;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual;
- Formação de colaboradores/as e prestadores de serviço no âmbito da higiene e segurança adaptada às caraterísticas específicas de cada posto de trabalho;
- Comissões de higiene e segurança, com participação de colaboradores/as e/ou seus representantes;
- Procedimentos específicos para manusear substâncias perigosas;
- Planos de ação preparados para situações de emergência.
- Procedimentos específicos para investigar lesões, problemas de saúde, doenças e incidentes, relacionados com o trabalho e fóruns de debate sobre as melhores práticas dentro do Grupo;
- Auditorias internas e externas, nomeadamente de acordo com as normas ISO 45001 e/ou SA 8000;
- Programas mais específicos, como a ginástica laboral, com vista à prevenção de lesões musculoesqueléticas;
- Objetivos e indicadores de *performance* para se avaliar progresso;
- Rastreios e ações de formação no domínio da saúde ocupacional.

As Empresas dispõem de uma comissão de SST, composta por representantes dos trabalhadores/as, técnicos de segurança e representantes da gestão, a quem compete:

- Solicitar e apreciar sugestões dos trabalhadores/as sobre questões de relacionadas com segurança e saúde;
- Realizar visitas aos locais de trabalho para reconhecimento dos riscos para a segurança e saúde, e avaliação das medidas de prevenção adotadas;
- Propor iniciativas no âmbito da prevenção dos riscos para a segurança e saúde no trabalho, visando a melhoria das condições de trabalho e a correção de deficiências detetadas;
- Participar na definição de medidas a constar no plano de prevenção;
- Analisar os elementos disponíveis relativos aos acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Participar no desenvolvimento do programa anual do departamento de SST e fazer o acompanhamento do mesmo.

Adicionalmente são monitorizados indicadores, desenvolvidos programas mais específicos e realizados múltiplos rastreios e ações de formação.

Acidentes de trabalho e doenças profissionais

	Referência	2022	2021	2020
Acidentes de trabalho com baixa (nº)	GRI 403-9	91	76	82
Acidentes de trabalho com consequência grave (nº)	GRI 403-9	7	2	2
Óbitos (nº)	GRI 403-9	0	0	0
Doenças profissionais (nº)	GRI 403-9	73	65	35
Índice de frequência de acidentes	GRI 403-9	14,3	12,4	13,9
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave	GRI 403-9	1,1	0,3	0,3
Índice de gravidade	GRI 403-9	784	554	551
Índice de óbitos total	GRI 403-9	0	0	0
Índice de doenças profissionais	GRI 403-10	11,5	10,6	5,9

Em 2022, verificou-se a inversão da tendência de descida do número de acidentes de trabalho registada nos quatro anos anteriores. Os resultados não foram uniformes em todas as empresas do grupo, pelo que o resultado negativo em duas UN determinou um agravamento do número de acidentes e, consequentemente, do índice de frequência de acidentes. Na sequência deste desempenho, muito abaixo das expetativas, desencadeou-se um plano de ações visando retomar à evolução favorável de anos anteriores e a prossecução do objetivo de atingir zero acidentes no ciclo de quatro anos (2021-2024), nas operações em Portugal.

O atingimento de uma cultura de segurança integrada e sólida carece de uma dinâmica atenta e continuada. A Empresa, apesar das boas práticas existentes, pretende reforçar a sua atuação neste domínio e, para além do que já está implementado e em curso, trazer mais dinâmica e novas abordagens a este tema.

Fórum de segurança no trabalho

Com uma periodicidade de quatro vezes por ano, é realizado com a participação dos representantes de Saúde e Segurança, dos diretores de Recursos Humanos, dos diretores gerais de todas as UN e impulsionado pelo Presidente da Corticeira Amorim. Trata-se de uma dinâmica que tem permitido manter este tema como prioritário, proporcionando uma partilha e debate constantes sobre as melhores práticas neste domínio, potenciando uma progressão muito significativa e adoção transversal de um conjunto de práticas. Em meados de 2022, este fórum passou a contar com a presença de todos o diretores industriais e de operações, com o objetivo de alinhar, envolver e responsabilizar os principais promotores e dinamizadores de boas práticas de SST.

Formação na área de SST

No âmbito da SST é dada especial relevância à formação no acolhimento de novos colaboradores/as, assim como à formação de SST no posto de trabalho, a qual é obrigatória sempre que o colaborador/a inicia a atividade num novo posto de trabalho. Regularmente, procede-se à revisão de conteúdo de formação no âmbito de SST, por forma a garantir a atualização de conhecimentos e a sensibilização necessárias para as questões da saúde e da segurança no trabalho. Cada vez mais é dada a primazia ao desenvolvimento de formações de SST em contexto *on job* em detrimento da formação em sala, sempre com o objetivo de individualizar a formação e, por essa via, potenciar uma melhor transmissão do conhecimento de segurança junto dos colaboradores/as. Durante o ano 2022, ministraram-se mais de 14 500 horas de formação nesta área, um crescimento de cerca de 14% face a 2021.

Projeto de ginástica laboral:

Constata-se que uma grande parte dos acidentes de trabalho registados nas empresas são do foro músculo-esquelético. Com os objetivos de prevenir lesões ligadas ao trabalho, melhorar a postura corporal, reduzir o absentismo, melhorar o clima organizacional, melhorar a atenção-concentração, promover atividade física e um estilo de vida saudável, traçou-se um plano de ação que envolveu a reestruturação de *layout* e dos processos, bem como a promoção da ginástica laboral. O projeto inicia-se com uma análise centrada nas questões ergonómicas dos postos de trabalho e a condição física individual de cada trabalhador/a. Segue-se uma formação inicial aos facilitadores/as internos, com destaque para os temas das lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho (LMELT) mais comuns, comportamentos posturais de risco, enquadramento preventivo de exercício no local de trabalho, ferramentas para orientação de sessões de ginástica laboral, exercícios e seus fundamentos, estratégias de ensino e formação sobre o plano de exercícios. Neste projeto, incluem-se ainda a elaboração de propostas de melhoria tanto ao nível ergonómico do posto de trabalho como ao nível de normalização de tarefas, treino postural individual para a elaboração das tarefas de trabalho com menor risco de lesão musculoesquelética, implementação de programas de atividade física e ainda programas de recuperação ativa, que visam o tratamento de patologias específicas, em grupo. Em 2022, foram envolvidos nestes programas trabalhadores/as pertencentes às UN Matérias--Primas e Aglomerados Compósitos. Assim, os turnos iniciam (duas vezes ao dia) com uma reunião diária Kaizen seguida de uma atividade física de curta duração (5-10 minutos), orientada pelo responsável do setor. Tendo em conta os resultados positivos, também a UN Rolhas tem o intuito de implementar um projeto análogo.

Bem-estar, benefícios e protocolos

Os colaboradores/as da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho, nomeadamente:

- Benefícios em serviços de saúde: em todas as empresas em Portugal é disponibilizado um seguro de internamento hospitalar; nas unidades maiores (ou sedes), são organizadas consultas de medicina curativa, duas vezes por semana; existem protocolos com laboratórios de análises clínicas, que realizam recolhas nas empresas, e com farmácias que aceitam encomendas e entregam medicamentos nas instalações. Regularmente, são realizados rastreios diversos (oftalmológicos, hipertensão, hábitos saudáveis) com vista a promoção da saúde. Anualmente, realiza-se uma campanha de vacinação antigripal;

- Benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano: oferta de cabazes no Natal, prémios de antiguidade e prémios de reconhecimento diversos;

- Plataforma itálico de acesso a centenas de produtos (vestuário, calçado, eletrodomésticos, equipamento de telecomunicações) e serviços (seguros, viagens, ginásios, cuidados de saúde e estética, entre outros) denominada Amorim Vantagens +, disponibilizada a todos os colaboradores/as em Portugal;

- Benefícios de apoio à vida quotidiana: acesso às cantinas da Empresa pelos familiares diretos dos colaboradores/as, permitindo ainda que o colaborador/a adquira refeições para levar para casa;

- Proteção da parentalidade: informação sobre legislação relativa à parentalidade, apoio à educação dos colaboradores/as e filhos/as, oferta de brinquedos aos filhos/as dos colaboradores/as.

Proteção da parentalidade

Com o objetivo de garantir o direito ao gozo das licenças de parentalidade pelos trabalhadores/as, a Empresa criou e mantém atualizado um capítulo na rede interna – Linkepeople – referente à legislação sobre a parentalidade, que prevê, para a mãe, 120 dias e, para o pai, 20 dias úteis pagos a 100%. Adicionalmente, os colaboradores/as beneficiam de vários serviços e apoios, com vista o reforço da atuação da Empresa nestas matérias, nomeadamente:

- **Apoio na educação dos colaboradores/as e seus filhos/as, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito para filhos/as de colaboradores/as (atualmente a mais de 30 jovens por ano);**
- **Oferta de brinquedos aos filhos/as dos colaboradores/as.**

Seguro de saúde

Foi decidido em 2022, o alargamento significativo de coberturas e capitais seguros do Plano de Saúde dos colaboradores/as, agora também com a possibilidade de extensão ao agregado familiar. Com esta iniciativa pretende-se apoiar os colaboradores/as num aspeto tão importante e valorizado.

3.5 PROMOVER A I&D+I E ALAVANCAR O DESEMPENHO ECONÓMICO

Construir comunidades resilientes é vital para se atingir o desenvolvimento sustentável e as empresas têm um papel fundamental nesta construção. Com 4999 trabalhadores/as espalhados pelo mundo, a Corticeira Amorim reconhece a importância de ser um agente ativo no apoio às comunidades, para superar os desafios que enfrentam.

Ter impacto na sociedade, em geral, e promover o seu equilíbrio através de uma participação ativa a longo prazo é uma preocupação do Grupo ao longo dos seus mais de 150 anos de existência.

A atividade da Corticeira Amorim gera valor económico para as comunidades em que está presente, ao nível internacional, nacional, regional e local, de forma direta, indireta e induzida, nomeadamente como grande empregador, investidor, contribuinte e parceiro de negócios. Em simultâneo, destacam-se vários impactos complementares, mas bastante importantes, na economia e na sociedade, os quais enfatizam a relevância da Empresa na promoção do empreendedorismo, da sustentabilidade ambiental e da inovação. Em particular, as suas atividades têm um importante impacto em outras empresas e setores nacionais a montante. De entre os principais contributos, destaca-se o papel da Empresa:

- Como referência do *cluster* português de cortiça e um dos melhores exemplos de como desenvolver economicamente um recurso natural, combinando as melhores práticas de maximização da rentabilidade com a responsabilidade ambiental e social;

- Como promotor da cortiça e da perceção do material como exclusivo, de elevada qualidade e sustentável, tendo um futuro próspero pela frente;

- Como líder na implementação de princípios de economia circular na indústria da cortiça.

A Política para com a comunidade/sociedade, prevê os seguintes compromissos:

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde a Empresa opera, bem como prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;

- Fazer parte da cadeia de valor que gera rendimento nos lugares em que está estabelecida, respeitando a cultura e as comunidades locais e fornecendo produtos de elevada qualidade e de profundo compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;

- Fomentar a ambição de desenvolver, de forma continuada, novas soluções de cortiça que acrescentem valor ao mercado, face às soluções convencionais, e que combinam de forma singular desempenho técnico, fator *premium* e credenciais de sustentabilidade únicas;

- Minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades em que as desenvolve, mostrando abertura e honestidade, respeitando as culturas e tradições locais, apoiando e promovendo iniciativas de relação com as instituições, as populações e as comunidades locais, em geral;

- Retribuir o suporte comunitário, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar das comunidades, estimulando PME e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional;

- Ser sensível às necessidades das comunidades locais, ouvindo e procurando dar resposta às suas preocupações, de forma inclusiva, e garantindo que, no âmbito das operações da Organização, todos serão ouvidos, no sentido de perceber como se poderá minimizar o impacto negativo que estas possam causar;

- Dinamizar ações de sensibilização ambiental, internas e externas.

Política para com a Comunidade/Sociedade:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2021-12-06_Politica_para_com_a_Comunidade.pdf

Impactos económicos, ambientais e sociais

Um estudo conduzido pela EY sobre os impactos ambientais, económicos e sociais das operações da Corticeira Amorim em Portugal contabilizou o valor criado e sustentado, para o ano de 2018.

Adotando uma metodologia de *input-output* aplicada aos dados intersetoriais da economia portuguesa, o estudo calculou os impactos diretos e estimou os impactos indiretos e os impactos induzidos decorrentes do consumo das famílias, gerados por operações da Corticeira Amorim. Para os impactos ambientais, foram utilizadas as seguintes métricas: emissões de GEE, consumo de água, produção de resíduos, sumidouro de carbono da floresta. Para os impactos económicos e sociais, foi utilizado o valor acrescentado bruto da Corticeira Amorim para as suas operações em Portugal.

Os resultados evidenciam o relevante contributo da Corticeira Amorim, através da criação de valor, da criação de emprego e oportunidades, da inovação e diversificação dos produtos e do apoio à promoção de uma gestão responsável do montado e utilização de recursos naturais. Em números:

- **7x** – multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (o valor total líquido adicionado quando incorporados os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados é 7x superior ao valor direto adicionado);

- **2,17 x** – multiplicador na produção nacional portuguesa (cada euro de produção da Corticeira Amorim gera, no total, 2,17 euros em produção nacional);

- **93%** exportações para mais de 100 países;

- **75%** das compras efetuadas pelas subsidiárias portuguesas são a fornecedores portugueses;

- **39%** contributo para as exportações totais;

- **51%** impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor.

Estudo demonstrou que os impactos totais da atividade da Corticeira Amorim ultrapassam o evidenciado pelas demonstrações financeiras.

A Empresa tem vários exemplos de projetos que aprimoram os seus efeitos ao nível da inovação, do empreendedorismo e do ambiente e que têm impactos indiretos muito importantes na economia e na sociedade portuguesa.

3.5.1. COMUNIDADE/SOCIEDADE E INOVAÇÃO
(ODS 8, 9 e 17)

A Corticeira Amorim investe uma parte significativa do valor económico gerado nos vários países onde tem operações. As estruturas de gestão dispõem de processos e ferramentas necessários para reconhecer e gerir os impactos e entender as necessidades e interesses das comunidades, bem como identificar oportunidades de investimento de longo prazo nas comunidades locais.

São priorizados programas geradores de benefícios positivos de longo prazo, nomeadamente:

- Promover o equilíbrio social, nomeadamente o bem-estar, respeito pelos Direitos Humanos e inclusão social das pessoas e comunidades locais onde a Corticeira Amorim está presente;

- Apoiar à cultura e o saber a favor da promoção dos valores da biodiversidade e economia circular e sensibilização para os impactos das alterações climáticas e importância de cuidar do planeta;

- Fortalecer o empreendedorismo, criatividade e inovação proporcionando a disseminação do conhecimento e a inovação no setor da cortiça pela sociedade.



Equilíbrio social

	Referência	2022	2021	2020
Valor económico gerado (K€)	GRI 201-1	1 034 630	842 171	748 287
Custos operacionais (K€)	GRI 201-1	690 303	548 884	474 396
Colaboradores/as (K€)	GRI 201-1	182 950	146 098	138 054
Fornecedores de capital (K€)	GRI 201-1	46 715	39 580	28 550
Estado (K€)	GRI 201-1	23 581	19 729	15 321
Comunidades (K€)	GRI 201-1	361	225	381
Valor económico retido (K€)	**GRI 201-1**	**90 720**	**87 656**	**91 585**

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos colaboradores/as, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e regiões onde a Corticeira Amorim opera.

Em 2022, a Corticeira Amorim gerou um valor económico de 1 035 milhões de euros, tendo distribuído 944 milhões euros pelos seus *stakeholders*.

Cultura e saber

Em 2022, a Corticeira Amorim continuou a conceber e a desenvolver várias iniciativas que puseram à disposição da sociedade importantes recursos: a cortiça, nas suas mais diversas formas, o *know-how* e a *expertise* técnica da equipa, incentivando o conhecimento do material e possibilitando o desenvolvimento de projetos educativos, de investigação e artísticos, dirigidos aos colaboradores/as e famílias, bem como à comunidade mais alargada.

Desta forma, e através de múltiplas ações e parcerias na área da educação e da cultura dos estágios curriculares aos protocolos com instituições académicas, da educação ambiental ao mecenato cultural, é gerado impacto positivo relevante nas áreas prioritárias da Corticeira Amorim ao nível do desenvolvimento sustentável.

Promoção do conhecimento científico e tecnológico

Visando a alargar a notoriedade quer da cortiça, reforçando a sua perceção como matéria-prima natural de exceção, quer da Corticeira Amorim, enquanto líder da fileira e do setor, garantindo a liderança mundial a Portugal e em linha com a concretização de três dos objetivos estratégicos da Corticeira Amorim para a sustentabilidade – 1) montado de sobro, pela preservação do montado de sobro e dos serviços ecossistemas através do aumento do conhecimento; 2) produtos verdes, pela manutenção de um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça; 3) inovação, pelo apoio à investigação, desenvolvimento e inovação, e fomento de soluções sustentáveis – a Corticeira Amorim apoiou os seguintes projetos em 2022:

- **Academia Amorim, organização internacional criada pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura**, promoveu a conferência A Evolução Climática e os Desafios para a Vinha e para o Vinho. O encontro, que assinalou o trigésimo aniversário da Instituição, contou com a presença de renomados especialistas do mundo do vinho, entre os quais Jocelyne Pérard, um dos grandes nomes da investigação em climatologia e vinho, professora da Universidade de Dijon (Borgonha – França) e a criadora da Cátedra Culture et Traditions du Vin, da UNESCO. Na ocasião, foi atribuído o Grand Prix Sciences & Recherche a Charlotte Brault pela sua tese *Otimizaçao da seleção das castas com recurso à previsão genómica e fenómica* e o Prix Coup de Coeur a Aurélien Nouvion, pelo estudo *Tempos e atores da vinha e do vinho na Idade Média: estudo comparativo Borgonha - Champagne (séculos V-XVI)*. Ao longo destes 30 anos, a Academia Amorim consolidou-se como uma *pool* de talentos e de personalidades e uma fonte permanente de conhecimento partilhado.

- **Associação da Corticeira Amorim à Escola 42, como *corporate partner***: lançada em Paris, em 2013, a 42 tem mais de 15 mil alunos em 25 países, sendo reconhecida como uma das melhores escolas de programação do mundo. Em 2022, instalou-se também no Porto. Assente num método que promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários, na 42 Porto aprende-se de forma prática, desenvolvendo-se projetos entre pares. Assim, e além das competências técnicas, cada aluno potencia a capacidade de comunicação, o trabalho em equipa e a resolução de problemas, tal como a criatividade, a autonomia e a resiliência. O ensino é gratuito, graças ao apoio de mecenas, como a Corticeira Amorim.

- **Conferência À Descoberta da Cortiça para a Arquitetura de Hoje e Amanhã:** organizada pela Amorim Cork Flooring Italia, realizada em Milão e destinada a arquitetos, projetistas e *designers*, fomentou o debate sobre o papel da arquitetura enquanto ferramenta para a sustentabilidade. Plano no qual a cortiça tem um papel preponderante, fruto das suas inerentes características naturais: uma matéria-prima renovável, reciclável e reutilizável.

- **8ª Conferência Internacional da Cortiça**, promovida pela Amorim Cork Insulation, que reuniu arquitetos, empresários e construtores de quase duas dezenas de países e incluiu uma visita ao montado e às instalações da Amorim Cork Insulation em Vendas Novas, bem como um seminário realizado no Centro Cultural de Belém, no qual as propriedades únicas da cortiça foram uma vez mais evidenciadas.

- **Corticeira Amorim financia seis bolsas de estudo na área da Engenharia Florestal.** Estas bolsas asseguram 100% do valor das propinas em licenciaturas na área supra na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e na Universidade do Porto (UTAD e UP), no Instituto Superior de Agronomia (ISA) ou na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC). A Empresa pretende, assim, estimular o interesse dos potenciais alunos por uma área de importância estratégica para o País, aumentando, desta forma, a disponibilidade de especialistas na área florestal para responder à crescente procura do mercado de trabalho.

No âmbito da atividade da **i-cork factory**, é também fomentado o conhecimento da cortiça e a sua experimentação por estudantes de áreas como o *design*, a arquitetura e a engenharia. Anualmente, são desenvolvidos *workshops*, aulas e visitas, cedidos materiais e acompanhados ambiciosos projetos de investigação, destacando-se, em 2022, os seguintes:

- Apoio técnico e acompanhamento do projeto de investigação Vertical Grounds, desenvolvido por alunos do University College London, Faculty of the Built Environment, Bartlett School of Architecture and Faculty of Engineering Sciences, Department of Biochemical Engineering. Este projeto foi exibido na Trienal de Arquitetura de Lisboa;

- *Workshop* El Corcho (aulas virtuais e cedência de cortiça), desenvolvido para uma turma da **Escola Saint-Luc**;

- *Workshop* e acompanhamento de dois projetos de investigação de alunos do **Dubai Institute of *Design* and Innovation**;

- Conceção e aula sobre a cortiça ministrada a uma turma de estudantes da **Universidade de Aveiro, mestrado em *Design*, Departamento de Materiais**;

- *Workshop*, aula virtual e visita de estudantes do **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**;

- *Workshop* e visita de estudantes da Escola Superior de Artes e *Design*, mestrado de *Design* de Interiores.

Educação e ação ambiental

O programa de educação ambiental da Corticeira Amorim foi concebido com o objetivo de apoiar as escolas na educação ambiental e sensibilizar a comunidade, em geral, para a necessidade de se proteger e valorizar a floresta, incluindo o montado de sobro, e de se promover a reciclagem da cortiça, o que está em linha com três dos objetivos estratégicos da Corticeira Amorim para a sustentabilidade: 1) montado de sobro, pela preservação do montado de sobro e dos serviços ecossistemas através do aumento do conhecimento; 2) economia circular, pela aplicação dos princípios da economia circular; e 3) comunidade/sociedade, pelo impulsionar do crescimento económico de forma sustentável e inclusiva.

Tendo a situação de pandemia COVID-19 imposto significativas restrições a algumas das atividades desenvolvidas, como as visitas e as ações de educação ambiental junto das escolas, que tiveram de ser temporariamente suspensas, retomaram-se, de forma prudente e progressiva, essas atividades, adotando-se também novas formas de interação com os respetivos públicos-alvo, nomeadamente as visitas às empresas da Corticeira Amorim, respeitando um plano de segurança e higiene cuidadosamente preparado e rigorosamente implementado para salvaguardar a segurança e a saúde de todos os visitantes. A Corticeira Amorim tem previsto desenvolver um plano de voluntariado nos próximos dois anos com destaque, numa primeira fase, para o programa de educação ambiental.

Em 2022, é de referir a colaboração com o **Projeto de Educação Financeira No Poupar Está o Ganho, promovido pela Fundação Dr. António Cupertino de Miranda**, que transmite, aos alunos do Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário e Ensino Profissional, conhecimentos de educação financeira, para que adquiram competências no sentido de no futuro serem capazes de tomar de decisões corretas, conscientes e informadas, contribuindo para que sejam consumidores mais responsáveis. Em 2022, mais de 13 mil alunos participaram neste projeto.

Destaque também para tradicional **plantação anual, realizada por voluntários da Corticeira Amorim**. Na edição de 2022, integrada no programa de comemorações do centésimo aniversário da Amorim Cork, cerca de 150 voluntários reuniram-se na Quinta Grande, em Coruche, para a plantação de três mil sobreiros. A iniciativa foi realizada em estreita parceria com a Quercus, no âmbito do Green Cork, programa impulsionado pela associação ambientalista portuguesa, que promove quer a reciclagem de rolhas de cortiça quer o plantio de árvores autóctones. Desde 2011 que os colaboradores/as Corticeira Amorim dinamizam nesta atividade, tendo até ao momento contribuído para a plantação em Portugal de 24 500 árvores.

Arte e cultura

Prossegue-se também uma ambiciosa estratégia para posicionar a cortiça num patamar de destaque na arquitetura e no *design* mundial, promovendo a sua incorporação na construção de cidades mais sustentáveis e resilientes. Alinhado com os objetivos estratégicos de produtos verdes, comunidade/sociedade e inovação, desde a experimentação da cortiça por estudantes de todo o mundo, à sua utilização por grandes referências da arquitetura, do *design* e das artes, passando pela sua apresentação nos maiores palcos da criatividade mundial, foram diversas as iniciativas abraçadas pela Corticeira Amorim:

- **Apoio mecenático à Casa da Arquitectura**, contribuindo para as atividades desenvolvidas na Casa da Arquitectura (arquivo, programação, centro de estudos e documentação e serviço educativo) e para a exposição *FLASHBACK Carrilho da Graça.*

  A Casa da Arquitectura é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter cultural, que tem por objetivo a promoção e a divulgação da arquitetura, em geral, e dos acervos e espólios por si adquiridos, designadamente, através realização de exposições, conferências, *workshops*, visitas temáticas a espaços de interesse arquitetónico ou de qualquer atividade de caráter lúdico, cultural, turístico e social, que contribua para o melhor conhecimento do património arquitetónico, ao nível nacional e internacional.

- O artista português **Pedro Cabrita Reis** escolheu a cortiça para materializar um dos seus mais recentes projetos internacionais, ***As Três Graças*, peça inspirada na Antiguidade Clássica, exposta no Jardim das Tulherias, em Paris**. Integrada na Temporada Cruzada França-Portugal 2022, e resultado do convite dirigida pelo presidente do Museu do Louvre, Laurence des Cars, ao multifacetado artista, a original obra, constituída por três elementos autónomos monumentais, foi totalmente realizada em cortiça, numa nova formulação especialmente concebida pela Amorim Cork Composites. Cada uma das esculturas, pintadas num delicado branco-marfim, no *terminus* do processo criativo, pesava aproximadamente 500 quilos, tinha cerca de 4,50 metros de altura e apoiava-se numa base de ferro com 400 quilos (o perímetro total de implantação tinha nove metros de diâmetro).

- ***Design with Nature*, instalação com cortiça concebida pelo arquiteto Mario Cucinella, apresentada no Salone Del Mobile, em Milão**. A 60ª edição deste Salão ofereceu *insights* para a reflexão sobre o futuro da prática do *design*, explorando os temas da economia circular, da reciclagem e da reutilização, partindo da ideia das cidades como possíveis reservas quer de recursos quer de matérias-primas. *Design with Nature* demonstrava, assim, formas diferentes de criar produtos em harmonia com a Natureza, através da adoção práticas e de comportamentos ecológicos virtuosos.

- A cortiça integrou de forma permanente o **Domaine de Boisbuchet**, um dos mais reconhecidos centros internacionais de investigação em *design* e arquitetura, e foi utilizada, enquanto material sustentável, na *Maison do Jardin*, uma construção circular concebida pelo *atelier* belga dmvA. A inauguração foi incluída no **programa de abertura da edição 2022 da French Design Week**. Desde 2011, a Corticeira Amorim tem participado e apoiado vários *workshops* no Domaine de Boisbuchet, oficinas lideradas por alguns dos mais reputados profissionais da área, envolvendo uma comunidade internacional eclética, tanto de *designers* e arquitetos já estabelecidos como de estudantes, que procuram uma experiência prática.

- ***Micro*/*Macro*, o pavilhão temporário concebido pelo artista Ryoji Ikeda para o Parque de Serralves,** e concretizado num projeto de arquitetura efémera de Nuno Brandão Costa, integrou apenas materiais ecossustentáveis, entre os quais, e com grande destaque, a cortiça oferecida pela Amorim Cork Insulation.

- **Exposição *Toquem fusta! Disseny, fusta i sostenibilitat*, no Museu del Disseny de Barcelona**, que apresentou um conjunto alargado de objetos em cortiça que integram o espólio das diversas unidades de negócio da Corticeira Amorim, bem como uma casa propositadamente construída no espaço museológico, à base de soluções

sustentáveis, em que as soluções em cortiça Amorim assumiram uma relevante expressão, ao ser utilizada quer no pavimento (Wise Cork Pure da Amorim Cork Flooring) quer no isolamento interior e exterior da habitação (MDFachada da Amorim Cork Insulation). Toda a exposição evidencia a cortiça como material-chave ao serviço da evolução cultural humana, da sustentabilidade, do planeta e como base da bioeconomia circular.

Inovação e empreendedorismo

	Referência	2022	2021	2020
Investimento médio em I&D+i (K€)		11075	10 363	9 792

A inovação está no centro da estratégia da Corticeira Amorim, estendendo-se a todas as UN, visando a diversificação de portefólio, a eficiência e a qualidade de processos, bem como a economia circular. Atualmente, o investimento médio em I&D+i ronda os 11 milhões de euros por ano.

Informação sobre a atividade de inovação da Corticeira Amorim está disponível no Capítulo 4 Inovação, investigação e desenvolvimento de produto do Relatório Consolidado de Gestão e no Capítulo 3.3.4 Produtos verdes/Manter um papel proativo no vasto campo de aplicação da cortiça/Inovação no produto e soluções.

A Corticeira Amorim dissemina o conhecimento e a inovação pela sociedade quer de forma direta (quando a Empresa cede voluntariamente acesso a conhecimento e a certas inovações) quer indireta, através da geração de externalidades positivas decorrentes da sua atividade, que incluem projetos de inovação em parceria com universidades e empresas especializadas, a compra de produtos a produtores locais, a indução da inovação em indústrias de suporte, o desenvolvimento de novas aplicações para a cortiça, a comunicação dos benefícios da cortiça e a disseminação de boas práticas de economia circular.

A promoção do empreendedorismo é outro elemento com impacto da atividade da Corticeira Amorim, que é gerado por iniciativa direta, através da ACV, e tem um resultado significativo na promoção da inovação no setor, já que esta é a única incubadora de empresas relacionadas com a cortiça, através da qual se estimulam e apoiam ideias e negócios inovadores. No mesmo sentido, o Grupo incentiva a criação de empresas por parte de antigos trabalhadores/as, o aparecimento de novas utilizações de cortiça e o surgimento de empresas de apoio à indústria da cortiça.

Amorim Cork Ventures

Criada em 2014, com o objetivo de apoiar empreendedores com produtos, soluções e aplicações inovadores para o setor da cortiça. O principal propósito centra-se em fomentar o lançamento, crescimento e expansão de negócios ligados à cortiça, sobretudo orientados para os mercados externos. Um desafio que inclui o desenvolvimento de novas abordagens, caminhos e fórmulas para a cortiça, no seu estado natural ou conjugada com outros materiais. Desde a sua constituição, a ACV analisou mais de 340 projetos de 25 países diferentes e organizou cinco programas de pré-aceleração de *startups*/empreendedores. Foram apoiados mais de 20 projetos (10 dos quais permanecem ativos) e submetidos oito pedidos de patente e de modelos de utilidade. Atualmente, duas *startups* permanecem no portefólio de investimentos da Empresa, com vendas agregadas, em 2022, de 3,76 milhões de euros (aumento de 21% face a 2021), das quais mais de 82% para fora de Portugal. https://www.amorimcorkventures.com/

i.cork factory

Construída em 2018, é totalmente dedicada à investigação e desenvolvimento de novos e inovadores produtos que valorizam a cortiça, tendo como principal missão conceber novos materiais, bem como testar e explorar a aplicação de tecnologias ainda não industrializadas no setor. A i.cork factory funciona como um verdadeiro *hub* de inovação e de criatividade para o desenvolvimento de novos produtos e novas fórmulas de fabrico de materiais compósitos com cortiça, em que diariamente são exploradas oportunidades de incorporação de materiais provenientes da economia circular, visando a conceção de novos materiais e a exploração de aplicação de tecnologias ainda não industrializadas no setor. Dada a proximidade ao mercado, a fábrica de inovação funciona também como uma plataforma de cooperação e de trabalho colaborativo, a partir da qual se desenvolvem sinergias com universidades, centros de investigação e clientes, em busca de soluções de alta *performance* e, muitas vezes, disruptivas. Além do contributo para a cultura de inovação presente no ADN da Amorim Cork Composites, a i.cork factory desempenha, também, um papel fundamental no alargamento do portefólio de produtos e na formação de técnicos, clientes e distribuidores. https://amorimcorkcomposites.com/



© Lara Jacinto, 2020

Ao mesmo tempo que tem promovido a preservação e a valorização das florestas de sobro e disponibilizado uma oferta crescente de produtos com baixa pegada carbónica, a Corticeira Amorim compromete-se a desenvolver processos mais eficientes e a implementar tecnologias que melhorem continuamente o seu desempenho ambiental.

4 – Financiamento sustentável

A Corticeira Amorim está comprometida em desenvolver a sua atividade aplicando os princípios e as melhores práticas ESG.

A Empresa acredita que os Instrumentos de Financiamento Verdes são ferramentas eficazes para canalizar investimentos para projetos que demonstraram benefícios para o clima. Com a emissão de Instrumentos de Financiamento Verdes, a Corticeira Amorim pretende continuar a apoiar o seu programa Sustentável por natureza.

Em dezembro de 2020, a Corticeira Amorim realizou a primeira emissão de Obrigações Verdes, no valor de 40 milhões de euros, com uma maturidade de 5 anos. Em 2021, materializou um Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked de 20 milhões de euros e um Programa de Emissão de Papel Comercial Verde de 11,6 milhões de euros, com prazos de 3 e 5 anos, respetivamente. Em dezembro de 2022 concretizou mais dois Programas de Financiamento Verde nos montantes de 20 milhões de euros, com maturidade em 2027e 35 milhões de euros com maturidade em 2029.

Mais informação:
https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/
https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/

126,6 M€ de Instrumentos de Financiamento Verdes				
86,2 M€ de Financiamento Verde Alocado				
40 M€	20 M€	11,6 M€	20 M€	35 M€
Obrigações Verdes	Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked	Programa Emissões de Papel Comercial Verde	Programa de Emissões de Papel Comercial Verde	Programa Emissões de Papel Comercial Verde
2020-2025	2021-2024	2021-2026	2022-2027	2022-2029

4.1 OBRIGAÇÕES VERDES 40 M€ – DEZEMBRO DE 2020

Em 2020, ao abrigo da Green Bond Framework – November 2020, a Corticeira Amorim lançou a sua primeira emissão de Obrigações Verdes, que também foi a primeira emissão de Obrigações Verdes da indústria da cortiça, o que representou um marco importante na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu compromisso contínuo com a aplicação dos princípios e as melhores práticas ESG.

A organização, montagem e garantia de subscrição foram asseguradas pelo Banco BPI, S.A. (www.bancobpi.pt), que assumiu ainda o serviço de agente pagador.

Este empréstimo destinou-se a refinanciar um conjunto diversificado de investimentos verdes, realizado em 2017, 2018, 2019 e no 1º semestre de 2020 por oito empresas pertencentes às cinco UN do Grupo Corticeira Amorim, nas seguintes categorias verdes elegíveis:

- Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra;
- Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular;
- Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos;
- Energia renovável e conversão de resíduos em energia.

Através da alocação do encaixe das Obrigações Verdes, a Corticeira Amorim apoia a persecução dos ODS, nomeadamente ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis, ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas, ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis, ODS 13 Ação Climática e ODS 15 Vida na Terra.

A Sustainalytics (empresa especializada em *research, ratings* e informação ESG – www.sustainalytics.com) procedeu à revisão da Green Bond Framework – November 2020 e à emissão da respetiva Second Party Opinion (SPO), confirmando o seu alinhamento com os Green Bond Principles de junho de 2018 International Capital Markets Association (ICMA).

Os Relatórios de Alocação e Impacto, referente ao ano de 2021 e 2022, respetivamente, tiveram verificação da informação a cargo de ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Mais informação:
https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/2020-12-03_-_CA_-_press_release_-Portugues-.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/Corticeira_Amorim_Green_Bond_40_M_2020-25_Framework_-_26-11-2020.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/Corticeira_Amorim_Green_Bond_40_M_2020-25_Sustainalytics_SPO_-_27-11-2020.pdf

1ª Obrigações Verdes na indústria da cortiça		
Maturidade 2025	Capital emitido 40 M€	ISIN PTCOR0AE0006

100% Alocado a projetos elegíveis de acordo com a Green Bond Framework – November 2020			
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	Energia renovável e conversão de resíduos em energia

4.2 PROGRAMA DE EMISSÕES DE PAPEL COMERCIAL SUSTAINABILITY LINKED 20 M€ – AGOSTO DE 2021

Em 2021, a Corticeira Amorim concretizou o primeiro Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked no montante de 20 milhões de euros, com maturidade até 2024.

A taxa de juro a ser praticada nas emissões ao abrigo deste programa está dependente da evolução dos dois indicadores-chave de desempenho (KPI), para as operações em Portugal, seguintes:

- KPI 1 - Consumo de energia proveniente de fontes renováveis controladas;
- KPI 2 - Proporção de resíduos (não cortiça) enviados para valorização.

A Sustainalytics emitiu opinião, confirmando o alinhamento do Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked da Corticeira Amorim com as quatro componentes dos Sustainability Linked Loan Principles de 2020 da Loan Market Association (LMA).

O Caixa – Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI) assumiu a organização e a montagem do programa e, ainda, as funções de agente pagador e instituição registadora, cabendo à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) a garantia de subscrição.

A Corticeira Amorim divulga publicamente a evolução dos KPI associados a este financiamento no Relatório de Sustentabilidade anual, que inclui um Relatório de Verificação Independente, realizado por ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Mais informação:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/20210805CorticeiraAmorimPPCV.pdf
https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/

4.3 PROGRAMA DE EMISSÕES DE PAPEL COMERCIAL 11,6 M€ – DEZEMBRO DE 2020

A Corticeira Amorim concretizou um Programa de Emissões de Papel Comercial Verde com o montante nominal máximo de 11,6 milhões de euros e uma maturidade até 2026.

A Empresa está determinada em aumentar a utilização de energias renováveis. Assim, as emissões ao abrigo deste programa destinam-se a financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos por diversas empresas do Grupo Corticeira Amorim, no período de 2021 a 2024, que permitirão gerar mais 30 GWh, evitando a emissão de cerca de 14 600 tCO_2eq.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., sucursal em Portugal, assumiu a organização, garantia de subscrição e, ainda, as funções de agente pagador, banco *dealer* e instituição registadora.

A Corticeira Amorim divulga publicamente os impactos associados à aquisição dos painéis fotovoltaicos, no âmbito do seu Relatório de Sustentabilidade anual, que inclui um Relatório de Verificação Independente, a cargo de ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Mais informação:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/20211220CorticeiraAmorimPPCVerde_PT.pdf
https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/

4.4 PROGRAMA DE EMISSÕES DE PAPEL COMERCIAL VERDE 20 M€– DEZEMBRO DE 2022

A Corticeira Amorim concretizou com o CaixaBI e com a CGD um Programa de Emissões de Papel Comercial (PPC) no montante de 20 milhões de euros, com maturidade em 2027, assumindo o CaixaBI as funções de organizador, líder, agente pagador e instituição registadora, cabendo à CGD a garantia de subscrição.

O capital emitido ao abrigo do PPC foi integralmente alocado à aquisição, pela subsidiária Herdade de Rio Frio, S.A., de um terreno com 1855 hectares, que inclui um conjunto de imóveis afetos à exploração florestal, contíguo às propriedades já detidas pela referida subsidiária. A Corticeira Amorim pretende melhorar a produtividade da atividade agroflorestal da Herdade de Rio Frio, designadamente através da implementação de adensamentos neste montado único, apoiando a persecução dos ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis e ODS 15 Proteger a Vida na Terra.

O papel comercial emitido no âmbito deste programa é qualificado como um Instrumento de Financiamento Verde, de acordo com o Green Finance Framework – November 2022 enquadrando-se na categoria elegível de gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra.

A KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. confirmou, através da emissão de um relatório de garantia limitada de fiabilidade, o alinhamento do Green Finance Framework – November 2022 com as quatro componentes dos Green Loan Principles, da London Market Association de fevereiro de 2021, e dos Green Bond Principles, da International Capital Market Association de junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022).

O Relatório de Alocação e Impacto, referente ao ano de 2022, teve a verificação da informação a cargo de ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A..

Mais informação:
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022-12-22_-_Press_Release_PT.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_28_-_Green_Finance_Framework_nov2022.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_30_-_Limited_Assurance_report___Amorims_Green_Finance_Framework.pdf

4.5 PROGRAMA DE EMISSÕES DE PAPEL COMERCIAL VERDE 35 M€– DEZEMBRO DE 2022

A Corticeira Amorim assinou com o Banco de Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal (BSabadell) um Programa de Emissões de Papel Comercial (PPC) no montante de 35 milhões de euros, com maturidade em 2029.

O encaixe desta operação, em que organização, montagem e garantia de subscrição foram asseguradas pelo BSabadell, que assumiu o serviço de agente pagador, não está alocado e será aplicado no refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A. (empresa detentora de parte significativa da denominada Herdade de Rio Frio) e no financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, apoiando a persecução dos ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis e ODS 15 Proteger a Vida na Terra.

O papel comercial emitido no âmbito deste programa é qualificado como um Instrumento de Financiamento Verde, de acordo com o Green Finance Framework– November 2022, enquadrando-se na categoria elegível de gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra.

A KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. confirmou, através da emissão de um relatório de garantia limitada de fiabilidade, o alinhamento do Green Finance Framework – November 2022 com as quatro componentes dos Green Loan Principles, da London Market Association de fevereiro de 2021, e dos Green Bond Principles, da International Capital Market Association de junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022).

Mais informação:
https://www.amorim .com/xms/files/Investidores/Comunicados/20221219PressReleasePT_PPC.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_28_-_Green_Finance_Framework_nov2022.pdf
https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_30_-_Limited_Assurance_report___Amorims_Green_Finance_Framework.pdf

4. 6 ALOCAÇÃO E IMPACTO

ODS	Instrumentos de financiamento verdes		Projetos elegíveis	Maturidade	Encaixe alocado (k€)	Objetivo ambiental
ODS 11, 15	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Herdade da Baliza	2020-2025	4 914	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos
ODS 11, 15	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Herdade Venda Nova	2020-2025	1 210	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos
ODS 8, 9, 12 e 13	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Projeto produtos ecoeficientes	2020-2025	9032	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima
ODS 8, 9, 12 e 13	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Projeto economia circular	2020-2025	15 222	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima
ODS 12	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Projeto de aumento da eficiência	2020-2025	6077	Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável
ODS 7	4.1	Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	Projeto de energias renováveis (biomassa)	2020-2025	3462	Aumentar a utilização de energias renováveis
ODS 7, 12	4.2	Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked 20M€ – agosto de 2021	NA	2021-2024	20 000	Aumentar a utilização de energias renováveis e melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável
ODS 7	4.3	Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 11,6 M€ - dezembro de 2020	Projeto fotovoltaico	2021-2026	6200	Aumentar a utilização de energias renováveis
ODS 11, 15	4.4	Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 20 M€ - dezembro de 2022	Herdade de Rio Frio (1855 ha)	2020-2027	20 000	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos
ODS 11, 15	4.5	Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 35M€ - dezembro de 2022	Herdade de Rio Frio (3250 ha)	2022-2029	0	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos

Framework	Categoria elegível	Uso do encaixe	KPI	Impacto 2022	Impacto Acumulado
Green Bond Framework – November 2020	Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	Refinanciar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobro com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	130	130
			Sobreiros plantados (nr)	54 210	54 210
Green Bond Framework – November 2020	Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	Refinanciar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobro com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	0	251
			Sobreiros plantados (nr)	0	100 400
Green Bond Framework – November 2020	Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	Refinanciar equipamentos e infraestruturas para aumentar a quantidade e a qualidade da produção de produtos renováveis, de baixo carbono e ecoeficientes, com o objetivo de substituir materiais de base fóssil e outros não renováveis por alternativas de base biológica e refinanciar a investigação, desenvolvimento, equipamentos e infraestruturas para o fabrico de produtos de economia circular	Vendas de produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular (K€)	41 059	81 280
Green Bond Framework – November 2020	Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	Refinanciar equipamentos e infraestruturas para aumentar a quantidade e a qualidade da produção de produtos renováveis, de baixo carbono e ecoeficientes, com o objetivo de substituir materiais de base fóssil e outros não renováveis por alternativas de base biológica e refinanciar a investigação, desenvolvimento, equipamentos e infraestruturas para o fabrico de produtos de economia circular	Vendas de produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular (K€)	160 286	341 397
Green Bond Framework – November 2020	Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	Refinanciar equipamentos e infraestruturas envolvidos na eficiência de recursos e/ou processos de redução, minimização e reutilização de resíduos nas operações da Corticeira Amorim	Resíduos industriais valorizados (t)	6 949	15 184
Green Bond Framework – November 2020	Energia renovável e conversão de resíduos em energia	Refinanciar a manutenção e modernização de equipamentos e infraestruturas utilizados para produzir energia a partir de biomassa	Emissões de GEE evitadas (tCO_2eq)	6 111	13 907
NA	NA	NA	Consumo de energia proveniente de fontes renováveis controladas (GJ)	69% de energia renovável controlada	NA
	NA	NA	Proporção de resíduos (não cortiça) enviados para valorização (t)	96% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça)	NA
NA	NA	Financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos	Energia eletrica solar fotovoltaica controlada (GJ)	12 672	13 172
Green Finance Framework – November 2022	Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	Refinanciar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobro com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	0	0
			Sobreiros plantados (nr)	0	0
Green Finance Framework – November 2022	Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	Refinanciar financiado a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobro com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	0	0
			Sobreiros plantados (nr)	0	0



© Pedro Sadio, 2020

CorkNova é uma tecnologia de tratamento dos discos de cortiça natural aplicados em rolhas para vinhos efervescentes e tranquilos que permite atingir uma *performance* de TCA não detetável nestes produtos.

5 – Taxonomia europeia

Com a aprovação do Pacto Ecológico Europeu em 2019, a União Europeia (UE) definiu o rumo para a classificação de investimentos mais sustentáveis. A Taxonomia Ambiental Europeia (Taxonomia) procura esclarecer as empresas, mercados de capitais e emissores de políticas quanto às atividades económicas que mais contribuem para a realização dos objetivos ambientais da UE, por forma a melhorar o fluxo de fundos para essas atividades. O objetivo é atingir a neutralidade carbónica na UE até 2050.

O Regulamento da Taxonomia (2020/852[1]) estabelece que uma atividade económica, para ser ambientalmente sustentável, deve 1) contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais identificados no referido Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); 2) não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos e 3) cumprir as salvaguardas mínimas sociais, em matéria de Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

Neste momento, apenas estão definidos os critérios técnicos de avaliação para dois dos seis objetivos ambientais: mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas. Os critérios encontram-se descritos no Ato Delegado Clima (2021/2139[2]), publicado em 2021, e que foi posteriormente complementado com um Ato Delegado Complementar (2022/1214[3]), relativo a determinadas atividades relacionadas com a energia nuclear e com o gás. Os critérios serão objeto de revisão periódica.

O Regulamento da Taxonomia define um conjunto de indicadores-chave de desempenho (KPI) associados a atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis, que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de volume de negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de *capex*) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de *opex*). O Ato Delegado do artigo 8º deste Regulamento determina quais os conteúdos, a metodologia e a informação que devem ser divulgados pelas empresas, conforme definido pela Taxonomia.

Em 2022, as empresas não financeiras tinham de divulgar apenas a proporção das atividades económicas elegíveis e não elegíveis, em relação àqueles três indicadores, bem como determinadas informações qualitativas. A partir de 2023, as empresas não financeiras passam também a reportar, relativamente aos mesmos indicadores, o alinhamento. Isto é, além das atividades elegíveis, devem cumprir critérios técnicos aplicáveis ao objetivo ambiental para o qual concorrem; cumprir os critérios "Não prejudicar significativamente", que permitem avaliar se a atividade económica não prejudica outros objetivos ambientais, e cumprir as salvaguardas mínimas sociais.

A Corticeira Amorim iniciou, em 2021, a divulgação das suas atividades elegíveis, que, em 2022, foram também avaliadas no âmbito do alinhamento da Taxonomia.

1 Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável

2 Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021

3 Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022

5.1 ELEGIBILIDADE

Para uma determinada atividade poder ser considerada elegível no âmbito da Taxonomia deve constar nos Atos Delegados relativos aos objetivos ambientais (atualmente apenas os objetivos climáticos estão regulados).

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo. A atividade de processamento de cortiça não está incluída no Ato Delegado do Clima e, portanto, é atualmente considerada não elegível para a Taxonomia. No entanto, o Grupo desenvolve a atividade de fabricação de produtos de isolamento, que consta no Ato Delegado do Clima (atividade 3.5), e apresenta um conjunto de investimentos em outras atividades que são igualmente caraterizadas referido no Ato Delegado.

Atividade	Vendas	*Capex* e/ou *Opex*
1.3 Gestão florestal		X
3.5 Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	X	X
4.20 Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia		X
4.24 Produção de calor/frio a partir de bioenergia		X
5.2 Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água		X
5.4 Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
5.9 Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos		X
6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		X
7.2 Renovação de edifícios existentes		X
7.3 Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		X
7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)		X
7.5 Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios		X
7.6 Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis		X
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios		X
9.1 Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado		X

As atividades económicas elegíveis para a Taxonomia cumprem a descrição de acordo com os Anexos I e II do Ato Delegado, o que significa que são elegíveis para os dois objetivos ambientais. No entanto, o cálculo dos KPI foi atribuído à mitigação das alterações climáticas, uma vez que a contribuição para a adaptação às alterações climáticas tem menor expressão.

Relativamente ao previsto no Ato Delegado Complementar relativo a determinadas atividades de energia (nuclear e gás fóssil), a Corticeira Amorim não tem atividades económicas enquadráveis neste regulamento.

5.2 ALINHAMENTO

De acordo com a Taxonomia, para ser qualificada como estando alinhada, uma atividade económica deve contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos objetivos ambientais definidos (mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas) não prejudicar significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais da Taxonomia e ocorrer em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.

Para cada atividade económica, a Corticeira Amorim realizou uma avaliação de CS. Identificadas as atividades que contribuem substancialmente para um dos objetivos ambientais, estas não deverão prejudicar nenhum dos outros objetivos, e por isso foram analisados os critérios de NPS. De referir que os critérios NPS referentes aos Apêndices (A, B, C e D) foram analisados tendo em conta critérios transversais a todo o Grupo, assim como as salvaguardas mínimas sociais.

5.2.1 CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL E NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE

Nesta secção é descrita, de forma sumária, a análise de alinhamento aos critérios CS e NPS, identificados no Ato Delegado Clima. As conclusões referidas tiveram por base o melhor conhecimento que existe à data da análise destes mesmos critérios.

Atividade 1.3 - Gestão florestal	A Corticeira Amorim é líder na transformação de cortiça ao nível mundial e, por isso, contribui para a exploração e manutenção do montado de sobro que, atualmente, ocupa uma área global de 2 100 000 ha. A Empresa é também detentora de uma área de 8 181 ha, onde pretende promover e divulgar novas técnicas de plantação, o que permitirá uma gestão mais eficiente e resiliente do montado de sobro, para fazer face aos cenários climáticos previstos. Esta atividade é considerada elegível, sendo que ainda não foi possível aferir o alinhamento da mesma. No âmbito desta atividade, o Grupo considerou no seu KPI de *capex* a aquisição de terrenos florestais, assim como outros investimentos de suporte à gestão florestal, nomeadamente máquinas de descortiçar e outros equipamentos e a preparação de terrenos.
Atividade 3.5 - Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifício	A Corticeira Amorim conta com um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compósitos dotados de eficiência energética, para incorporação em estruturas e edifícios. Pela avaliação técnica dos critérios de CS: i) considerou-se que os produtos isolantes com um valor lambda igual ou inferior a 0.06 W são alinhados; ii) os restantes produtos, dotados de eficiência energética, consideram-se elegíveis, mas não alinhados. Relativamente aos critérios NPS: i) Para os critérios referentes aos objetivos 2, 3 e 6, ver mais abaixo a justificação de cumprimento dos critérios. Para o objetivo 4 (Transição para uma economia circular), confirma-se o cumprimento dos critérios NPS. O volume de negócios associados a esta atividade corresponde às vendas nos produtos elegíveis/alinhados. O *capex* e o *opex* associados a esta atividade correspondem a investimentos relacionados com a produção dos produtos de isolamento elegíveis/alinhados.
Atividade 4.20 - Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	A Corticeira Amorim utiliza biomassa (sobretudo pó de cortiça) como principal fonte de energia para a produção de calor e de eletricidade. O pó de cortiça é gerado endogenamente na produção. A Empresa considera que a biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29º, nºs 6 e 7, da Diretiva UE 2018/2001, na medida em que são minimizados os riscos da utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A Empresa considera que, após análise aos critérios de CS e NPS, a atividade encontra-se alinhada com a Taxonomia. O *opex* associado a esta atividade corresponde aos gastos operacionais relacionados com manutenção e reparação de turbinas.
Atividade 4.24 - Produção de calor/frio a partir de bioenergia	A Corticeira Amorim utiliza biomassa (sobretudo pó de cortiça) como principal fonte de energia para a produção de calor. O pó de cortiça é gerado endogenamente na produção. O Grupo detém várias instalações de produção de energia sob a forma de calor/frio a partir de biomassa. A biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29º, nºs 6 e 7, da Diretiva UE 2018/2001, na medida que são minimizados os riscos da utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A Empresa considera que, após análise aos critérios CS e NPS, a atividade encontra-se alinhada com a Taxonomia. O *capex* e o *opex* associados a esta atividade correspondem a investimentos e gastos operacionais relacionados com reparações e ações de manutenção e melhoria de equipamento e tecnologia.
Atividade 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	A maioria da água utilizada pela Corticeira Amorim tem origem na captação subterrânea, sendo a restante obtida através da rede pública. Por isso, a renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, incluindo a renovação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água, para satisfazer necessidades industriais do Grupo, faz parte da atividade da Organização, sendo que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. Não foi ainda possível confirmar o alinhamento dos critérios técnicos CS e NPS definidos no Ato Delegado, pelo que esta atividade é considerada não alinhada com a Taxonomia. O *opex* associado a esta atividade corresponde aos gastos operacionais relacionados com ações de manutenção e reparação dos sistemas de captação.
Atividade 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	Ao nível do tratamento, as instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em estações próprias de tratamento de águas industriais (ETARI). A Corticeira Amorim investe continuamente na otimização das ETARI. Esta atividade substitui os sistemas de tratamento com produção mais intensiva de GEE (como as fossas séticas e as lagoas anaeróbias). Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia. O *capex* associado a esta atividade corresponde a obras efetuadas nas ETARI, e o *opex* aos custos associados a manutenção/reparação.
Atividade 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	Nas unidades industriais licenciadas no território português para a reciclagem de materiais, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida, bem como subprodutos de outras indústrias (materiais que resultam de simbioses industriais), para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e é incorporado em produtos das Unidades de Negócio (UN) Aglomerados Compósitos, Revestimentos e/ou Isolamentos, consoante o caso. Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade foi classificada como alinhada à Taxonomia. O *capex* associado a esta atividade corresponde a investimentos em equipamentos, e o *opex* aos gastos de conservação e reparação.

Atividade 6.5 - Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	A Corticeira Amorim recorre do serviço de aluguer de viaturas na realização das suas atividades. Esta atividade resulta do aluguer de viaturas e exclui os direitos de uso. Não foi possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado. Desta forma, a atividade foi classificada como elegível, mas não alinhada com a Taxonomia. Em 2022, os gastos operacionais incorridos com locações de viaturas híbridas e/ou elétricas foram considerados como *opex* associado a esta atividade.
Atividade - 7.2 Renovação de edifícios existentes	A Corticeira Amorim realizou um conjunto significativo de investimentos (*capex*) associado à renovação de edifícios e obras de engenharia civil. A Empresa considerou estes investimentos não alinhados, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.
Atividade - 7.3 Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	A Corticeira Amorim realizou um conjunto diverso de investimentos (*capex*) em equipamentos de climatização, iluminação, janelas e outros dotados de eficiência energética. A Empresa considerou estes investimentos alinhados com a Taxonomia.
Atividade - 7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A Organização detém, nas suas instalações, postos de carregamento de veículos elétricos próprios, tendo, durante o ano fiscal de 2022, efetuado investimentos neste tipo de equipamentos. Esta atividade foi classificada como alinhada com a Taxonomia.
Atividade - 7.5 Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	Durante o ano fiscal de 2022 a Corticeira Amorim realizou um conjunto de investimentos (*capex*) associado aos sistemas de gestão energética de edifícios (SGEE) e sistemas de gestão de energia (SGE). Os investimentos foram considerados alinhados com a Taxonomia.
Atividade - 7.6 Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	O *capex* reportado para esta atividade está associado aos investimentos realizados nos projetos de instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas UN da Empresa, os quais foram considerados alinhados com a Taxonomia.
Atividade - 7.7 Aquisição e propriedade de edifícios	O *opex* reportado para esta atividade está associado a gastos operacionais com a locação de imóveis. Esta atividade foi considerada elegível, mas não alinhada, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.
Atividade - 9.1 Investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	A Corticeira Amorim tem uma aposta sólida e investimentos significativos em I&D+i (investigação, desenvolvimento e inovação) transversal a todas as UN. Esses investimentos têm como objetivo valorizar a cortiça de forma competitiva, inovadora e sustentável. Durante o ano fiscal de 2022, a Empresa desenvolveu um conjunto de projetos e de iniciativas que contribuiu para a redução de emissões de GEE das suas atividades. Foram apenas considerados na análise de elegibilidade e alinhamento alguns dos gastos operacionais relacionados com projetos de I&D+i de contribuição para mitigação das alterações climáticas.

Aplicação dos critérios NPS relacionados com os Apêndices do Anexo I do Ato Delegado Clima

Adaptação às alterações climáticas (Apêndice A)

O Grupo efetuou uma análise de diferentes tipologias de risco cuja ocorrência poderá impactar futuramente o negócio da Corticeira Amorim, tendo sido analisados os riscos climáticos. Foram identificados o risco de incêndios florestais e o de *stress* hídrico como os riscos físicos climáticos mais relevantes para as atividades do Grupo. A Corticeira Amorim dispõe já de uma visão geral dos diferentes riscos físicos, relacionados com a Natureza e com o clima, para cada um dos estabelecimentos e respetiva localização. Tendo por base o Apêndice A do Ato Delegado Clima (Anexo Mitigação), tabela Classificação dos Perigos Relacionados com o Clima, foi efetuada uma avaliação de riscos físicos climáticos através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos aos quais determinadas geografias estão expostas, classificando-os por níveis de risco e oferecendo ainda recomendações de soluções de adaptação a estes. Apesar de ainda não realizar uma avaliação do impacto dos riscos físicos através de cenários climáticos, a Empresa planeia no futuro fazê-lo, com o objetivo de obter uma avaliação mais rigorosa.

Relativamente a soluções de adaptação, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das suas florestas aos riscos que as ameaçam. Por exemplo: o Projeto de Intervenção Florestal (PIF) tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada nos capítulos 2.3 Riscos e oportunidades e no Capítulo 9 Alinhamento com a TCFD.

Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (Apêndice B)

A água é essencial ao desenvolvimento socioeconómico, à manutenção de ecossistemas saudáveis, à sustentabilidade do planeta e à sobrevivência humana. Ciente da necessidade de se preservar este recurso fundamental para o planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares: redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica. No que diz respeito ao consumo, a Corticeira Amorim estabeleceu para 2021-2024

o objetivo, nas suas atividades em Portugal, de diminuição em 1%/ano da intensidade do consumo de água, através de um conjunto de ações a implementar durante este período. Em 2021, encetou uma auditoria a todas as instalações em Portugal com vista à aferição de uma metodologia comum para determinar os consumos de água. Adicionalmente, foi elaborada uma lista com diversas ações, que teve por base as melhores práticas entre as unidades de negócio. Outro exemplo passa por adotar algumas boas práticas da norma ISO 46001 - Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água, e listar as variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo.

A identificação e a mitigação dos riscos de degradação ambiental, ligados à preservação da qualidade da água e à prevenção do *stress* hídrico, são processos incorporados no Sistema de Gestão Ambiental da Organização. Quando aplicável, são feitas as devidas análises de avaliação ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de águas utilizadas. Para a caraterização das áreas em *stress* hídrico é usada a ferramenta do Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org).

Em Portugal, o regime jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é definido pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/92/UE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, alterada agora pela Diretiva 2014/52/UE. A Lei da Água, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000), é estabelecida pela Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional em todas as suas atividades e anualmente é efetuada uma avaliação da conformidade legal por entidades verificadoras externas. Não existiram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos ambientais durante o período de relato (Capítulo 8 Tabela GRI/2-27).

Prevenção e controlo da poluição no que respeita à utilização e à presença de produtos químicos (Apêndice C)

Por forma a assegurar que as operações e os produtos da Corticeira Amorim cumprem todas as garantias de qualidade, segurança e higiene, o Grupo dispõe de um conjunto de certificações externas que atesta o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados. Entre estas estão incluídas o sistema de gestão das práticas rolheiras, da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e da cadeia de custódia, da segurança e higiene no trabalho e da responsabilidade social (Capítulo 2.5 Sistemas de gestão). A Amorim Cork Insulation usa 0% de aditivos nos produtos de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade, e 100% dos pavimentos e revestimentos possuem certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/BREEAM. Destaca-se também que os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes, bem como a auditorias voluntárias e obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e segurança. A Corticeira Amorim não utiliza, fabrica ou coloca no mercado substâncias presentes no Apêndice C, exceto nos casos em que considera que os mesmos são indispensáveis para o funcionamento da atividade e/ou, tanto quanto é do seu conhecimento, não existem disponíveis produtos mais aceitáveis do ponto de vista ambiental e da saúde do que os utilizados atualmente.

Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (Apêndice D)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para manter e aumentar as áreas de montado de sobro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais. A Empresa promove a certificação Forest Stewardship Council (FSC®) e mantém uma relação de parceria de médio-longo prazo com os fornecedores de cortiça.

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da Natureza, a Corticeira Amorim aderiu ao act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Além da concretização dos dez compromissos comuns do act4nature Portugal, a Corticeira Amorim reforça o seu empenho através de um conjunto de compromissos individuais SMART, entre eles:

- Incluir a proteção da biodiversidade no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Desenvolver ações para a promoção das florestas de sobreiros, biodiversidade e serviços dos ecossistemas;
- Expandir o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema que suportam;
- Promover a biodiversidade na cadeia de valor;
- Incentivar a integração da biodiversidade no processo de produção; reduzir os impactos no processo de produção;
- Aumentar a gestão eficiente dos recursos;
- Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, por forma a garantir a sustentabilidade do montado de sobro e da biodiversidade associada; realizar iniciativas com vista a sensibilizar os colaboradores/as para o tema da biodiversidade;
- Reportar publicamente o acompanhamento dos compromissos assumidos.

A diretiva AIA da UE (Diretiva 2011/92/UE) é implementada em Portugal pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, que procede à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional e as exigências reivindicadas em todas as suas atividades.

5.2.2. SALVAGUARDAS MÍNIMAS

A definição das Salvaguardas Mínimas, introduzida pelo artigo 18º do Regulamento da Taxonomia, implica o alinhamento de uma empresa com:

- Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais,
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho,
- Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Ou seja, de acordo com a Taxonomia, para ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental, uma atividade deve também garantir que salvaguarda temas sociais. Como forma de apoiar as empresas na compreensão dos requisitos para cumprir este critério, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou o *Final Report on Minimum Safeguards*, no qual se indica como as empresas devem abordar os temas de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Enquanto a Comissão Europeia não transmitir os requisitos oficiais, o cumprimento das Salvaguardas Mínimas é analisado a partir do artigo 18º do Regulamento da Taxonomia e o *Final Report on Minimum Safeguards*. Neste âmbito, destaca-se que a Corticeira Amorim se rege por um sólido conjunto de regulamentos internos e por políticas que, associados aos Estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, reforçam a posição da Corticeira Amorim em relação ao desenvolvimento sustentável.

O respeito pelos Direitos Humanos é assumido como princípio estruturante de toda a atividade do Grupo. Esse princípio é materializado na Política de Direitos Humanos, em que a Empresa se compromete a construir e a fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos e do Trabalho, de carácter imperativo para toda a Empresa, mas também progressivo, no sentido em que se pretende que estes valores se propaguem às demais partes interessadas. Em particular, o Grupo é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão. Em 2022, no âmbito do plano de formação, 2660 trabalhadores/as realizaram formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, abrangendo os referidos temas. Este plano de formação continuará a ser implementado em 2023.

Reconhecendo o impacto que a sua cadeia de fornecimento pode ter, foram desenvolvidos dois instrumentos fundamentais: a Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores. A Política de Compras define um conjunto de objetivos que deve ser seguido, por forma a avaliar e a selecionar novos fornecedores com base em critérios económicos, sociais, éticos e ambientais. O Código de Ética e Conduta para Fornecedores espelha a cultura da Organização e define os comportamentos apropriados em matéria de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos seus fornecedores de bens e serviços. A Corticeira Amorim privilegia a contratação de fornecedores que adiram ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores, podendo cessar a relação com fornecedores que não estejam em conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais.

Além destes instrumentos, existem vários procedimentos na compra de materiais que garantem a mitigação de potenciais impactos. As compras de cortiça e produtos de cortiça, quando aplicável, são realizadas, preferencialmente, a fornecedores que seguem o CIPR e 95% das compras de cortiça em 2022 foram de origem local: Portugal e Espanha. Estas são, também, regiões consideradas de origem controlada, ou seja, de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®.

A aquisição de produtos não cortiça inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores. Os fornecedores são alvo de um programa de auditoria, que decorre anualmente, de acordo com os seguintes critérios: *performance* do fornecedor no ano anterior; criticidade dos produtos ou serviços fornecidos; no caso de novos fornecedores: aspetos de qualidade, ambientais e sociais. Após cada auditoria, é avaliada a *performance* dos fornecedores, por forma a validar os critérios necessários à qualificação e identificação de não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da gravidade das não conformidades, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação das medidas de mitigação. Poderá haver lugar para se colaborar com o fornecedor no sentido de se resolver as não conformidades ou então, em última instância, encontrar alternativas a esse fornecedor.

Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim está a desenvolver um processo interno de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as suas operações.

Ademais, a Corticeira Amorim dispõe de um Procedimento de Comunicação Interna de Irregularidades e disponibiliza, no seu *website*, um Formulário de Comunicação Interna, através do qual qualquer pessoa ou entidade pode reportar uma infração no âmbito da sua relação profissional/comercial com a Empresa.

Para gerir os temas de Corrupção, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, foram desenvolvidos os seguintes instrumentos: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta Anticorrupção que, no seu conjunto, definem e regulam os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e os seus *stakeholders*. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas analisa e classifica, relativamente a cada entidade e área do Grupo, os riscos potenciais de corrupção ou de infrações conexas associados, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. Em 2022, foi dada formação específica sobre o tema a quadros dirigentes. Sobre a tributação, foi formalizada a Política Fiscal, em que se assume o compromisso de manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de colaboradores/as ou de terceiros/as, e em que se compromete a implementar boas práticas em matéria de impostos e de Segurança Social, considerando repreensível qualquer forma de fraude. Para saber mais sobre a abordagem tributária da Corticeira Amorim consultar o Capítulo 2.9 Abordagem Tributária.

Por fim, em matéria de concorrência justa, a Empresa desenvolve uma prática concorrencial dinâmica e leal, respeitando a legislação da concorrência, nomeadamente quanto à proibição de práticas restritivas e à disciplina aplicável às operações de concentração de empresas. Além disso, a Empresa e os seus colaboradores/as comprometem-se quer a respeitar as empresas concorrentes e os seus representantes, abstendo-se de qualquer prática de fomento de concorrência desleal, e, em particular, quer a respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual das entidades que se relacionam com a Empresa e a abster-se de abuso de posição dominante na negociação e na gestão dos contratos.

No decorrer de 2022 não foram identificadas condenações nas quatro temáticas acima mencionadas. Em suma, a Corticeira Amorim, com base nos seus códigos, políticas e procedimentos internos gere e previne os diferentes riscos associados aos temas de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência justa.

5.3 CÁLCULO DOS KPI

De acordo com os requisitos do Ato Delegado Clima artigo 8º, as empresas devem reportar os KPI em três tabelas distintas, cada uma referente a um indicador - volume de negócios, *capex* e *opex*. De seguida, apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	1 021 391	3,9%	4,1%	92,0%
Despesas de capital (*capex*)	98 953	9,3%	28,3%	62,4%
Despesas operacionais (*opex*)	30 475	4,5%	1,3%	94,1%

5.3.1 VOLUME DE NEGÓCIOS

				Critérios de contributo substancial					
Atividades económicas	Código	Volume de negócios absoluto	Proporção do volume de negócios	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
		K€	%	%	%	%	%	%	%
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia									
A.1. Atividades alinhadas pela Taxonomia									
3.5 Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	16,29	39 694	4%	100%					
Volume de negócios das atividades alinhadas pela Taxonomia (A1)		39 694	4%	100%					
A.2. Atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)									
3.5 Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	16,29	41 661	4%						
Volume de negócios das atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)		41 661	4%						
Total (A.1 + A.2)		**81 355**	**8%**						
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia									
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a Taxonomia (B)		940 036	92%						
Total (A + B)		**1 021 391**	**100%**						

5.3.2 *CAPEX*

				Critérios de contributo substancial					
Atividades económicas	**Código**	***Capex* absoluto**	**Proporção do *capex***	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
		K€	%	%	%	%	%	%	%
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia									
A.1. Atividades alinhadas pela Taxonomia									
3.5. Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	16.29	180	0%	100%					
4.24. Produção de calor/frio a partir de bioenergia	35.11	1 461	1%	100%					
5.4. Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	37	62	0%	100%					
5.9. Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	38.32	537	1%	100%					
7.3. Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	43.2	43	0%	100%					
7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios	27	22	0%	100%					
7.5. Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	43	43	0%	100%					
7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	35.11	6 786	7%	100%					
9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	72.1	73	0%	100%					
***Capex* das atividades alinhadas pela Taxonomia (A1)**		9 207	9%						
A.2. Atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)									
1.3. Gestão florestal	02.30	23 654	24%						
3.5. Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	16.29	2 588	3%						
7.2. Renovação de edifícios existentes	43	1 551	2%						
9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	72.1	251	0%						
***Capex* das atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)**		28 044	28%						
Total (A.1 + A.2)		**37 250**	38%						
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia									
***Capex* das atividades não elegíveis para a Taxonomia (B)**		61 703	62%						
Total (A + B)		**98 953**	**100%**						

5.3.1 VOLUME DE NEGÓCIOS

DNSH										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Salvaguardas Mínimas	Proporção do volume de negócios alinhada pela Taxonomia, ano N	Proporção do volume de negócios alinhada pela Taxonomia, ano N-1	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)
S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	C	T
	S	S	S	S	S	S	4%		C	
							4%		4%	

5.3.2 *CAPEX*

DNSH										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Salvaguardas Mínimas	Proporção do *Capex* alinhada pela Taxonomia, ano N	Proporção do *Capex* alinhada pela Taxonomia, ano N-1	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)
S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	C	T
	S	S	S	S	S	S	0%		C	
	S	S		S	S	S	1%			
	S	S		S	S	S	0%			
	S				S	S	1%			
	S			S		S	0%		C	
	S					S	0%		C	
	S					S	0%		C	
	S					S	7%		C	
	S	S	S	S	S	S	0%		C	
							9%		7%	

5.3.3 *OPEX*

				Critérios de contributo substancial					
Atividades Económicas	Código	*Opex* absoluto	Proporção do *Opex*	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
		K€	%	%	%	%	%	%	%
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia									
A.1. Atividades alinhadas pela Taxonomia									
4.20. Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	35.11	37	0%	100%					
4.24. Produção de calor/frio a partir de bioenergia	35.11	889	3%	100%					
5.4. Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	37	17	0%	100%					
5.9. Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	38.32	268	1%	100%					
7.3. Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	43.2	37	0%	100%					
7.5. Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	43	31	0%	100%					
9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	72.1	106	0%	100%					
***Opex* das atividades alinhadas pela Taxonomia (A1)**		1 386	5%						
A.2. Atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)									
5.2. Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	37	41	0%						
6.5. Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	49	41	0%						
7.7. Aquisição e propriedade de edifícios	68	287	1%						
9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	72.1	28	0%						
***Opex* das atividades elegíveis para a Taxonomia, mas não alinhadas pela Taxonomia (A2)**		397	1%						
Total (A.1 + A.2)		**1 783**	6%						
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia									
***Opex* das atividades não elegíveis para a Taxonomia (B)**		28 692	94%						
Total (A + B)		**30 475**	**100%**						

5.3.3 *OPEX*

DNSH										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Salvaguardas Mínimas	Proporção do *Opex* alinhada pela Taxonomia, ano N	Proporção do *Opex* alinhada pela Taxonomia, ano N-1	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)
S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	%	C	T
	S	S		S	S	S	0%			
	S	S		S	S	S	3%			
	S	S		S	S	S	0%			
	S				S	S	1%			
	S			S		S	0%		C	
	S					S	0%		C	
	S	S	S	S	S	S	0%		C	
							5%		1%	

Legenda - Objetivos Ambientais

(1) - Mitigação das alterações climáticas
(2) - Adaptação às alterações climáticas
(3) - Recursos hídricos e marinhos
(4) - Economia circular
(5) - Prevenção e controlo da poluição
(6) - Biodiversidade e ecossistemas

5.4 DEFINIÇÕES E POLÍTICAS DE CONTABILIZAÇÃO

5.4.1 VOLUME DE NEGÓCIOS

Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento nº 1126/2008 da Comissão Europeia. Em 2022, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados. O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na Nota 8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na Nota 2 do mesmo Anexo. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 5.2. Alinhamento.

Informação adicional

A análise ao volume de negócios anual apenas abrange as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros, uma vez que as transações intragrupo são eliminadas na preparação das contas consolidadas. Consideram-se os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o objetivo ambiental 1. mitigação das alterações climáticas, não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o objetivo ambiental 2. adaptação às alterações climáticas.

5.4.2 *CAPEX*

Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o *capex* alinhado (numerador) dividido pelo *capex* total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do artigo 8º da Taxonomia, o *capex* total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídos as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia; ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2022, o denominador do KPI de *capex* consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado nas notas 9, 10 e 11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na nota 2 do mesmo Anexo. Em 2022, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 5.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia.

Informação adicional

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas do Grupo alinhadas com a Taxonomia.

Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas do Grupo, os valores são avaliados individualmente para se verificar se resultam da aquisição da produção de outra atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, foram analisados os investimentos para os quais os fornecedores disponibilizaram a informação necessária para identificar se a respetiva atividade económica elegível se encontra alinhada com a Taxonomia, incluindo o cumprimento dos critérios de NPS e salvaguardas mínimas, ou de resto foi considerado que foi possível avaliar diretamente.

5.4.3 *OPEX*

Definição

A proporção de despesas operacionais é definida como o *opex* alinhado (numerador), dividido pelo *opex* total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do artigo 8º da Taxonomia, o *opex* total consiste nos custos diretos não capitalizados, durante o ano, relacionados com a investigação e o desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas associadas à manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para se assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia; ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Os montantes estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (nota 28) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Não são incluídos montantes da rubrica gastos com o pessoal uma vez que não incorporam gastos de naturezas que cumpram a definição de *opex* total da Taxonomia.

Em 2022, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 5.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia. Não são incluídos no KPI de *opex* gastos de formação, uma vez que não está prevista a sua inclusão no denominador.

Informação adicional

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas do Grupo alinhadas com a Taxonomia.

Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas do Grupo, os valores são avaliados individualmente quanto a se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, o alinhamento é avaliado com base na informação disponibilizada pelos fornecedores ou é avaliado diretamente.

5.5 DIVULGAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Portugal estabeleceu como meta a neutralidade carbónica até 2050. Neste contexto, o País reconhece a importância da floresta para se atingir esse objetivo, devido ao seu papel no sequestro de carbono. Sendo o montado de sobro um sumidouro de carbono, a produção de produtos de cortiça tem a capacidade de compensar as emissões de carbono. Por cada tonelada de cortiça produzida, o montado de sobro sequestra até 73 toneladas de CO_2. O balanço de carbono pode atingir os -288 gCO_2eq, quando se considera o sequestro de carbono dos montados de sobro e as emissões associadas à produção de uma rolha de cortiça Naturity.

As empresas transformadoras de cortiça são uma força motriz para a criação de interesse económico para os proprietários de florestas de sobro manterem a exploração. Adicionalmente, os factos de nenhum sobreiro ser cortado durante o descortiçamento, de a cortiça poder ser retirada do tronco do sobreiro a cada nove anos, sem danificar a árvore, e de o sobreiro poder viver, em média, 200 anos tornam a cortiça um produto naturalmente sustentável. Com base neste contexto, a Corticeira Amorim considera que a atividade de produção de rolhas de cortiça, incluindo as atividades de melhoria da eficiência na utilização desta matéria-prima e a investigação e desenvolvimento associados ao seu processo de fabrico, tem um impacto ambiental positivo e contribui para o objetivo de transformação de Portugal numa economia de baixo carbono. A Corticeira Amorim realizou também vários estudos de análise de ciclo de vida de rolhas de cortiça em vários segmentos (vinhos tranquilos, espumantes e vinhos espirituosos) e concluiu que todas têm balanço de carbono negativo quando considerado o sequestro das florestas de sobro e as emissões associadas à produção do produto.

A futura estratégia florestal da UE promoverá a gestão das florestas para a sustentabilidade ambiental, social e económica. Portugal tem uma das classificações de risco de incêndios florestais mais elevadas da Europa, principalmente devido à falta de gestão florestal. Em 2017, mais de 500 mil hectares arderam, estabelecendo-se o recorde de área ardida no País. Florestas mal geridas e florestas com altos volumes de biomassa residual, que funcionam como combustível em climas excessivamente secos, representam um risco acrescido à ocorrência de incêndios florestais, o que evidencia a importância de uma gestão florestal sustentável. Para reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, os especialistas sugerem plantar espécies mais resistentes ao fogo, como é o caso do sobreiro (árvore perene da família das fagáceas – *Quercus suber* L, a que também pertencem o castanheiro e o carvalho). Dada a natureza cíclica da produção de cortiça sem desflorestação, o sobreiro vive em média 200 anos e pode crescer com recursos mínimos ou inexistentes a fertilizantes, pesticidas ou podas. Neste sentido, o investimento na manutenção e gestão dos montados de sobro e no aumento da disponibilidade de cortiça tem potencial para contribuir para a redução do risco de incêndios florestais em Portugal.

A Corticeira Amorim realizou voluntariamente o exercício de cálculo dos indicadores da Taxonomia com a inclusão da produção de rolhas de cortiça. Para este exercício, considerou-se que cerca de 100% da produção corresponde a atividades geradoras de receitas especificamente relacionadas com tecnologias de embalagem com baixa incorporação de energia, que prolongam a vida de prateleira e reduzem o desperdício, sendo a melhor alternativa para clientes que querem melhor qualidade e que desejam contribuir para a regulação do clima. A Corticeira Amorim utiliza, em todo o seu portefólio de rolhas, tecnologias que visam melhorar a qualidade das rolhas através da remoção do TCA (tricloroanisol) detetável e outros compostos. A Empresa avaliou, de forma voluntária, a incorporação da atividade de produção de rolhas de cortiça na atividade 3.6 do Ato Delegado Clima (Fabrico de outras tecnologias hipocarbónicas). A inclusão dos valores da atividade de produção de rolhas de cortiça na avaliação de KPI relacionados com a Taxonomia teria os seguintes resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	1 021 391	47,4%	19,4%	33,1%
Despesas de capital (*capex*)	98 953	32,9%	36,7%	30,5%
Despesas operacionais (*opex*)	30 475	39,9%	1,3%	58,8%

5.6 PRÓXIMOS PASSOS

Durante 2023, a Corticeira Amorim continuará a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia. Essas atividades incluem:

- Acompanhamento de atualizações referentes aos restantes quatro objetivos ambientais;
- Análise de potenciais extensões do regulamento da Taxonomia a outras atividades e implementação de orientações que possam ter um impacto significativo na classificação de elegibilidade e alinhamento do Grupo no futuro;
- Desenvolvimento de um processo de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as suas operações;
- Acompanhamento das atualizações da análise dos riscos físicos das suas atividades de negócio e continuação dos trabalhos de averiguação dos riscos existentes para as suas matérias-primas, bem como riscos associados às alterações climáticas, pelo que continuará a avaliação de possíveis medidas de mitigação, com o respetivo mapeamento estratégico e com projetos de adaptação florestal.

6 – Referências e âmbito do reporte

O Relatório de Sustentabilidade de 2022 refere-se ao período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e está integrado no Relatório Anual Consolidado de 2022 da Corticeira Amorim.

O reporte anterior de informação de Sustentabilidade foi aprovado pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim e publicado no *website* da Empresa em abril de 2022 e diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

6.1 FORMATO DO RELATÓRIO

Este relatório dá nota da abordagem da Corticeira Amorim ao desenvolvimento sustentável e do desempenho em 2022, com destaque para os aspetos ambientais, sociais e de governação da sustentabilidade. Foi preparado de acordo com a Global Reporting Initiative (GRI).

A Corticeira Amorim aplica as Diretrizes GRI no Relatório de Sustentabilidade desde 2016. A Empresa acredita que este referencial constitui a melhor maneira de apresentar o reporte de sustentabilidade de forma transparente, precisa e confiável, sendo guiado através de vários processos internos e externos, incluindo a gestão de riscos (Capítulo 2.3 Riscos e oportunidades), avaliação de materialidade (Capítulo 2.4 Definição da estratégia) e envolvimento com as partes interessadas (Capítulo 1.4).

Também é relatado o desempenho da Corticeira Amorim em relação às métricas de sustentabilidade definidas no âmbito do programa Sustentável por natureza (Capítulo 3 Programa Sustentável por natureza), que pode incluir tópicos e métricas diferentes dos do referencial GRI.

Para uma melhor leitura, por vezes, apresentam-se os números arredondados a zero ou a uma casa decimal. No entanto, os cálculos foram realizados considerando os números reais de desempenho. Adicionalmente, é relatado o progresso dos compromissos assumidos numa base anual ou acumulados face a um ano de referência.

6.2 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Empresa	Localização	País	2022	2021
Matérias-primas				
Amorim Florestal, S.A. (antiga Amorim Natural Cork, S.A)	Vale de Cortiças – Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	-	100%
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPANHA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádis	ESPANHA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Comatral – C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Rolhas				
Amorim Cork, S.G.P.S, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Cork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	60%	60%
Elfverson & Co. AB	Paryd	SUÉCIA	37,5%	75%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPANHA	98%	94%
Socori, S.A.	Rio Meão	PORTUGAL	100%	80%
Revestimentos				
Amorim Cork Flooring, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV	Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Subertech, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUÍÇA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.	Hanover – Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Aglomerados Compósitos				
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites, Inc.	Trevor – Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Sports, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	70%	70%
Corkeen Europe	Mozelos	PORTUGAL	85%	85%
Isolamentos				
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	PORTUGAL	100%	100%
Holding Cortiça				
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%

Sendo a Corticeira Amorim um grupo de empresas espalhadas pelo mundo e dada a consequente dificuldade em implementar sistemas de recolha de informação uniformes, nomeadamente em empresas de menor dimensão, os limites organizacionais das demonstrações de sustentabilidade consolidadas (perímetro de sustentabilidade) difere dos limites organizacionais das demonstrações financeiras consolidadas (perímetro financeiro).

Em 2022, não houve alterações no universo das empresas que compõem o perímetro de sustentabilidade, tendo ocorrido alterações no perímetro financeiro, conforme se dá nota no Capítulo 6 Empresas incluídas na consolidação das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Salvo indicado de outra forma, em 2022, os indicadores do perímetro de sustentabilidade representam, face ao perímetro financeiro, 70% das vendas consolidadas, 77% dos trabalhadores/as e 82% das UP.

Os indicadores ambientais das empresas da área florestal (Cosabe, Amorim Florestal III e Herdade de Rio Frio) não estão a consolidar com a informação reportada neste relatório, sendo prestada informação separada.

Os limites organizacionais considerados nos objetivos quantitativos para 2030 e nas metas quantitativas do plano 2021-2024, do programa Sustentável por natureza, são as empresas portuguesas que consolidam no âmbito deste relatório (perímetro Portugal). Estas empresas representam, face ao perímetro financeiro: 63% das vendas consolidadas, 71% dos trabalhadores/as e 64% das UP.

Na informação considerada no Capítulo 3.5.1 Comunidade/ Sociedade e Inovação, nomeadamente, referente ao valor económico distribuído, apresentam-se os valores consolidados do perímetro financeiro, assim como a informação considerada no Capítulo 5 Taxonomia europeia.

6.3 EMISSÕES DE GEE

A Corticeira Amorim monitoriza as suas emissões de GEE. Para determinar as categorias a monitorizar, metodologias e pressupostos a aplicar, a Corticeira Amorim efetua, com regularidade, um inventário corporativo exaustivo de GEE, recorrendo a especialistas externos. O último foi realizado em 2019 pela EY, com base na informação do ano de 2018, abarcou as atividades desenvolvidas em Portugal e teve por base a metodologia GHG Protocol (mais informações no Relatório de Sustentabilidade de 2018, disponível em https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/) e no Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas.

As emissões de âmbitos 1 e 2 foram calculadas de acordo com o GHG Protocol, publicado pelo WBCSD e World Resources Institute (WRI), Despacho 17313/2008 do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e ISO 14064-1. A Corticeira Amorim relata as emissões de GEE em CO_2eq e leva em consideração as emissões provenientes de fugas dos sistemas de refrigeração e demais equipamentos elétricos.

Para o cálculo das emissões de CO_2eq, foram considerados os fatores de conversão utilizados nas auditorias no âmbito do SGCIE, Despacho 17313/2008, conforme quadro abaixo. As emissões associadas à queima de biomassa são consideradas neutras, tendo em conta que há confiança razoável de que o CO_2eq que está a ser libertado (CO_2eq biogénico) foi armazenado no passado pelo produto e não é mais do que uma emissão atrasada.

O cálculo das emissões de GEE de âmbito 1 inclui o consumo de combustíveis nas operações da Corticeira Amorim, nomeadamente gás natural, gás propano, gasóleo, gasolina e biomassa.

Para as emissões de GEE de âmbito 2, a Corticeira Amorim considera a energia elétrica adquirida utilizando para isso o método do mercado e o método da localização. Assumiu-se pouco material a energia consumida fora de Portugal (cerca de 7%). Assim, foi considerada a referência do SGCIE para o método de mercado e a informação disponível à data de elaboração do relatório do(s) fornecedor(es) de energia para o método de localização. Este último considera uma média ponderada dos três primeiros trimestres do ano de 2022.

Para a contabilização das emissões de âmbito 3, foi utilizado o *standard* Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard do GHG Protocol e teve como requisitos a norma ISO 14064-1 Greenhouse gases — Part 1: Specification with guidance at the organization level for quantification and reporting of greenhouse gas emissions and removals (2018).

Os fatores de emissão considerados tiveram como fonte de informação os fatores publicados pelo GHG Protocol e a Defra – Department for Environment, Food & Rural Affairs. Quando não disponível, utilizaram-se os fatores considerados no inventário de emissões de GEE 2018, realizado pela EY em 2019, e que tiveram por referência a Ecoinvent database 3.5.

O Relatório de Sustentabilidade, incluindo a informação das emissões de GEE da Corticeira Amorim, tem revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista) que esteve a cargo da Ernst & Young Audit & Associados, S.R.O.C., S.A., estando o relatório disponível no Capítulo 10 Relatório de verificação independente.

Fatores de conversão da energia

	Unidade de medida	Fator de conversão
Gás natural	GJ/1000 m^3	37,9
Gás propano	GJ/t	46,65
Gasóleo	GJ/t	42,8
Gasolina	GJ/t	44,5
Biomassa (pó de cortiça)	GJ/t	15,7
Biomassa (lenha)	GJ/t	11,6
Energia elétrica (produção própria)	GJ/kWh	0,0036
Energia elétrica (fornecedor - REC)	GJ/kWh	0,0036
Energia elétrica (fornecedor)	GJ/kWh	0,0036

Fatores de emissão

	Unidade de medida	Fatores de emissão
Gás natural	kg CO_2/GJ	64,1
Gás propano	kg CO_2/GJ	63
Gasóleo	kg CO_2/GJ	74
Gasolina	kg CO_2/GJ	69,2
Biomassa (pó de cortiça)	kg CO_2/GJ	0
Biomassa (lenha)	kg CO_2/GJ	0
Energia elétrica (produção própria)	kg CO_2/kWh	0
Energia elétrica (fornecedor - REC)	kg CO_2/kWh	0
Energia elétrica (fornecedor) – método de mercado	kg CO_2/kWh	224,3
Energia elétrica (fornecedor) – método de localização	kg CO_2/kWh	470,0

Emissões biogénicas

Na produção de energia através da biomassa, materiais como o pó de cortiça e outros produtos de base florestal podem ser utilizados como fonte de energia, levando à redução da geração de resíduos e do consumo indireto de energia em processos industriais. Dado que na sua atividade a Corticeira Amorim reutiliza materiais gerados nos seus processos industriais para a produção de energia através da biomassa, este processo encontra-se dentro das fronteiras analisadas. Desta forma, as emissões biogénicas que são geradas pela incineração dos materiais supramencionados na caldeira de biomassa para produção de energia foram estimadas e reportadas de forma separada dos resultados do inventário de emissões GEE (Capítulo 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados).

Carbono contido

A Corticeira Amorim calculou as remoções de GEE associadas aos materiais de base florestal adquiridos que têm carbono contido. Os materiais incluídos nesta análise foram apenas a fornecedores externos, para se evitar dupla contagem dos materiais, uma vez que uma unidade de negócio pode ser o fornecedor de outra unidade de negócio da Corticeira Amorim (Capítulo 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados).

Sequestro de carbono no montado de sobro

Durante o processo de fotossíntese, o CO_2 atmosférico é removido pelas árvores. Na maior parte dos casos, o processo de extração de produtos de base florestal tem como resultado o corte de árvores. Numa abordagem de ciclo de vida, o sequestro de carbono por estas árvores é considerado como sendo um armazenamento de carbono temporário, uma vez que este só é armazenado dentro de um período limitado (<100 anos). Desta forma, os benefícios do sequestro de carbono pelas árvores são excluídos. Após a extração, uma fração do carbono é temporariamente armazenada no produto. Esta fração só é considerada um armazenamento de carbono permanente se o carbono biogénico for libertado mais de 100 anos após a sua fixação.

Durante a extração da cortiça, apenas a casca exterior da árvore é removida. Por outro lado, a cortiça extraída do sobreiro apenas representa 4% da fixação total de CO_2 atmosférico e tem impactos negligenciáveis no total de carbono armazenado pela árvore. O montado de sobro atua, assim, como um importante sumidouro de carbono, uma vez que os sobreiros não são cortados durante a extração e podem crescer durante mais de 200 anos.

A cortiça é a principal matéria-prima utilizada pela Corticeira Amorim nas suas atividades produtivas. Tendo em consideração este contexto, a Corticeira Amorim calculou o sequestro de carbono do montado de sobro que pode ser indiretamente atribuído à cortiça adquirida pela Corticeira Amorim, uma vez que as atividades da indústria da transformação de cortiça contribuem para a exploração e manutenção do montado de sobro.

O sequestro de carbono pelo montado de sobro varia de acordo com fatores como a densidade das árvores, o solo e as condições climáticas. Para contabilizar o potencial de sequestro de carbono do montado de sobro, são recolhidos dados relativos à cortiça adquirida a fornecedores externos e utilizou-se um cenário de fixação de carbono médio usado em diferentes inventários corporativos de emissões GEE realizados pela Corticeira Amorim.

6.4 NORMALIZAÇÃO DE FATORES

Exceto quando mencionado, para normalizar os indicadores ambientais foram utilizadas as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade e para os indicadores sociais foi usado o número de trabalhadores/as. Os valores em euros podem ser apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€) ou em milhões de euros (milhões de euros= M euros = M€).

	Referência	2022	2021	2020
Vendas consolidadas				
Perímetro sustentabilidade (K€)	GRI 2-2	712 644	674 402	617 700
Perímetro financeiro (K€)	GRI 2-2	1 021 391	837 820	740 113
Perímetro sustentabilidade (%)	**GRI 2-2**	**70%**	**80%**	**83%**

	Referência	2022	2021	2020
Trabalhadores/as				
Perímetro sustentabilidade (Nr)	GRI 2-2	3 829	3 796	3 592
Perímetro financeiro (Nr)	GRI 2-2	4 999	4 642	4 357
Perímetro sustentabilidade (%)	**GRI 2-2**	**77%**	**82%**	**82%**

6.5 VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

A verificação externa desempenha um papel importante no relato da informação de sustentabilidade e fornece às partes interessadas a garantia em relação ao desempenho da Corticeira Amorim. Assim, o Relatório de Sustentabilidade tem revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista) que esteve a cargo da ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., estando o relatório disponível no Capítulo 10 Relatório de verificação independente.

Diferentes equipas nas UN e serviços centrais, nomeadamente a área da sustentabilidade, recolhem a informação relativa aos KPI selecionados, preparam o relato em conformidade com o referencial do GRI e outros aplicáveis. O Conselho de Administração, a CECA e a CESG supervisionam a elaboração do Relatório de Sustentabilidade e são informados das recomendações resultantes do trabalho de verificação independente. O Conselho de Administração aprova a abordagem e o âmbito da verificação externa do Relatório de Sustentabilidade.

6.6 INFORMAÇÃO ADICIONAL

O Relatório de Sustentabilidade de 2022 e outras informações – incluindo estatutos, regulamentos e políticas, arquivos de relatórios, estudos de caso, associações apoiadas, links úteis e contactos de sustentabilidade – podem ser encontrados em: www.amorim.com.

7 – Indicadores de sustentabilidade consolidados

7.1 ECONÓMICOS E CADEIA DE VALOR

	Referência	2022	2021	2020
Valor económico direto gerado e distribuído				
Valor económico gerado (K€)	GRI 201-1	1 034 630	842 171	748 287
Custos operacionais (K€)	GRI 201-1	690 303	548 884	474 396
Colaboradores/as (K€)	GRI 201-1	182 950	146 098	138 054
Fornecedores de capital (K€)	GRI 201-1	46 715	39 580	28 550
Estado (K€)	GRI 201-1	23 581	19 729	15 321
Comunidades (K€)	GRI 201-1	361	225	381
Valor económico retido (K€)	**GRI 201-1**	**90 720**	**87 656**	**91 585**
Contribuições para regimes locais de segurança social (K€)	**GRI 201-3**	**28 172**	**22 722**	**22 321**
Investimento médio em I&D+i (K€)		**11 075**	**10 363**	**9 792**
Compras de cortiça e de produtos de cortiça				
Portugal e Espanha (K€)	GRI 204-1	314 171	277 206	231 153
Norte de África (K€)	GRI 204-1	15 048	12 782	14 845
Outras localizações (K€)	GRI 204-1	1 470	1 588	591
Total (K€)	**GRI 204-1**	**330 689**	**291 577**	**246 589**
Projeto de Intervenção Florestal				
Propriedades florestais sob gestão (HA)	GRI 304-1	8 181	6 326	3 076
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (HA)	GRI 304-3	381	251	251
Sobreiros plantados (Nr)	GRI 304-3	154 610	100 400	100 400

Valores acumulados

Notas:

Os valores apresentados no indicador de valor económico direto gerado e distribuído dizem respeito ao perímetro total. As receitas correspondem ao somatório das seguintes rubricas: vendas e prestação de serviços, proveitos suplementares, subsídios à exploração, trabalhos para a própria empresa, outros proveitos operacionais, proveitos e ganhos financeiros e mais-valias com imobilizado (deduzidas das menos-valias). Os custos operacionais não incluem as amortizações. O investimento na comunidade inclui apenas o valor de donativos em dinheiro e não inclui contribuições e donativos em espécie.

Para efeitos deste relatório considera-se de origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também, a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos neste Relatório são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€) ou em milhões de euros (milhões de euros = M euros = M€).

7.2 AMBIENTAIS

	Referência	2022	2021	2020
Consumo de energia				
Gás natural (GJ)	GRI 302-1	35 224	44 889	54 878
Gás propano (GJ)	GRI 302-1	12 458	6 163	8 309
Gasolina (GJ)	GRI 302-1	406	481	304
Gasóleo (GJ)	GRI 302-1	34 488	34 979	31 298
Biomassa (GJ)	GRI 302-1	1 210 409	1 301 858	1 075 032
Energia elétrica (GJ)	GRI 302-1	522 886	541 494	468 294
Total (GJ)	**GRI 302-1**	**1 815 871**	**1 929 864**	**1 638 115**
Intensidade energética (GJ/M€)	**GRI 302-3**	**2 548**	**2 862**	**2 652**
Energia renovável				
Controlada (autogerada) (GJ)	**GRI 302-1**	**1 227 101**	**1 308 392**	**1 075 032**
Biomassa - pó de cortiça (GJ)	GRI 302-1	1 103 378	1 159 905	937 375
Biomassa - outra (GJ)	GRI 302-1	107 031	141 953	137 658
Fotovoltaica (GJ)	GRI 302-1	12 672	500	
Cogeração (GJ)	GRI 302-1	4 019	6 034	
Comprada (GJ)	**GRI 302-1**	**165 123**	**207 021**	**289 484**
REC (GJ)	GRI 302-1	0	0	0
Mix da rede (GJ)	GRI 302-1	165 123	207 021	289 484
Total (GJ)	**GRI 302-1**	**1 392 224**	**1 515 412**	**1 364 516**
Energia renovável (%)	**GRI 302-1**	**77%**	**79%**	**83%**
Energia renovável controlada (%)	**GRI 302-1**	**68%**	**68%**	**66%**
Energia elétrica				
Renovável (GJ)	**GRI 302-1**	**181 815**	**213 555**	**289 484**
Fotovoltaica (GJ)	GRI 302-1	12 672	500	
Cogeração (GJ)	GRI 302-1	4 019	6 034	
REC (GJ)	GRI 302-1	0	0	0
Mix da rede (GJ)	GRI 302-1	165 123	207 021	289 484
Não renovável (GJ)	**GRI 302-1**	**341 072**	**327 940**	**178 810**
Mix da rede (GJ)	GRI 302-1	341 072	327 940	178 810
Total (GJ)	**GRI 302-1**	**522 886**	**541 494**	**468 294**
Energia elétrica renovável (%)	**GRI 302-1**	**35%**	**39%**	**62%**
Energia elétrica renovável controlada (%)	**GRI 302-1**	**3,2%**	**1,2%**	**0,0%**
Consumo de energia por país				
Portugal (GJ)	GRI 302-1	1 717 584	1 826 681	1 570 140
Alemanha (GJ)	GRI 302-1	1 767	1 737	1 271
Marrocos (GJ)	GRI 302-1	5 753	5 118	6 675
Países Baixos (GJ)	GRI 302-1	1 314	1 363	1 583
Espanha (GJ)	GRI 302-1	53 407	67 294	31 549
Suécia (GJ)	GRI 302-1	11 289	4 583	4 168
Suíça (GJ)	GRI 302-1	21	16	25
Tunísia (GJ)	GRI 302-1	10 388	9 941	8 415
EUA (GJ)	GRI 302-1	14 349	13 132	14 288
Total (GJ)	**GRI 302-1**	**1 815 871**	**1 929 864**	**1 638 115**
Eficiência energética				
Número de medidas (Nr)	GRI 302-4	69	91	101
Investimento (K€)	GRI 302-4	1 126	1 930	2 113
Energia poupada (GJ)	GRI 302-4	49 946	72 625	56 182
Eficiência energética (%)	**GRI 302-4**	**2,8%**	**3,8%**	**3,4%**

	Referência	2022	2021	2020
Consumo de energia				
Portugal				
Consumo de energia (GJ)	GRI 302-1	1 717 584	1 826 681	1 570 140
Energia renovável controlada (%)	GRI 302-1	69%	69%	66%
Energia elétrica renovável controlada (%)	GRI 302-1	3,4%	1,3%	0,0%
Eficiência energética (%)	GRI 302-4	2,9%	4,0%	3,6%
Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)				
Emissões diretas (âmbito 1) (tCO_2eq)	GRI 305-1	5 687	5 898	6 432
Emissões indiretas (âmbito 2) (tCO_2eq)	GRI 305-2	31 534	38 397	26 958
Total (âmbitos 1 e 2) (tCO_2eq)		**37 221**	**44 294**	**33 390**
Intensidade carbónica (tCO_2eq/M€)	**GRI 305-4**	**52,2**	**65,7**	**54,1**
Emissões GEE (âmbito 1)				
Gás natural (tCO_2eq)	GRI 305-1	2 258	2 877	3 518
Gás propano (tCO_2eq)	GRI 305-1	785	388	523
Gasolina (tCO_2eq)	GRI 305-1	28	33	21
Gasóleo (tCO_2eq)	GRI 305-1	2 552	2 588	2 316
Biomassa (tCO_2eq)	GRI 305-1	0	0	0
Outro (tCO_2eq)	GRI 305-1	64	10	54
Total (tCO_2eq)	**GRI 305-1**	**5 687**	**5 898**	**6 432**
Emissões GEE (âmbito 2)				
Método de mercado (tCO_2eq)	GRI 305-2	31 534	38 397	26 958
Método da localização (tCO_2eq)	GRI 305-2	66 087	69 842	61 138
Emissões biogénicas e carbono contido				
Emissões biogénicas (tCO_2eq)		135 566	145 808	120 404
Carbono contido (tCO_2eq)		281 663	318 161	306 961
Emissões de GEE (âmbito 3)				
Compra de bens e serviços (tCO_2eq)	GRI 305-3	129 885	145 114	119 451
Transporte e distribuição a montante (tCO_2eq)	GRI 305-3	31 417	22 558	30 642
Transporte e distribuição a jusante (tCO_2eq)	GRI 305-3	42 034	39 834	45 011
Transporte de trabalhadores/as (tCO_2eq)	GRI 305-3	2 697	3 231	2 602
Viagens de negócios (tCO_2eq)	GRI 305-3	344	307	360
Resíduos (tCO_2eq)	GRI 305-3	270	288	235
Total (tCO_2eq)	**GRI 305-3**	**206 646**	**211 332**	**198 301**
Emissões GEE evitadas				
Biomassa (tCO_2eq)	GRI 305-5	77 587	83 449	68 910
Fotovoltaicos (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 164	36	0
Cogeração (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 016	433	0
Medidas eficiência (tCO_2eq)	GRI 305-5	1 675	2 193	2 464
Total (tCO_2eq)	**GRI 305-5**	**81 442**	**86 111**	**71 374**

	Referência	2022	2021	2020
GEE por país		**Âmbito 1**	**Âmbito 2***	**Âmbito 3**
Portugal (tCO_2eq)		4 055	29 218	183 931
Alemanha (tCO_2eq)		88	24	0
Marrocos (tCO_2eq)		83	97	241
Países Baixos (tCO_2eq)		72	12	0
Espanha (tCO_2eq)		373	1 500	13 098
Suécia (tCO_2eq)		0	276	2 550
Suíça (tCO_2eq)		0	1	0
Tunísia (tCO_2eq)		384	125	1 150
Estados Unidos da América (tCO_2eq)		632	279	5 675
Total (tCO_2eq)		**5 687**	**31 534**	**206 646**
*Método de mercado				
Emissões GEE				
Emissões diretas (âmbito 1) (tCO_2eq)	GRI 305-1	5 687	5 898	6 432
Emissões indiretas (âmbito 2) * (tCO_2eq)	GRI 305-2	31 534	38 397	26 958
Emissões indiretas (âmbito 3) (tCO_2eq)	GRI 305-3	206 646	211 332	198 301
Total (tCO_2eq)		**243 866**	**255 627**	**231 692**
* Método de mercado				
Emissões atmosféricas				
Partículas (t)	GRI 305-7	85	66	65
Óxido de azoto (NOx) (t)	GRI 305-7	129	125	122
Compostos orgânicos voláteis (VOC) (t)	GRI 305-7	55	56	59
Captação de água				
Água subterrânea (m^3)	GRI 303-3	580 597	604 289	724 140
Rede pública (m^3)	GRI 303-3	51 107	50 020	45 976
Total (m^3)	**GRI 303-3**	**631 704**	**654 309**	**770 116**
Descargas de água (efluente)				
Descarga com tratamento (m^3)	GRI 303-4	115 135	122 125	108 754
Descarga a reutilizar internamente (m^3)	GRI 303-4	1 358	0	0
Outros destinos (m^3)	GRI 303-4	37 901	41 706	9 760
Total (m^3)	**GRI 303-4**	**154 394**	**163 831**	**118 514**
Consumo de água				
Captação de água (m^3)	GRI 303-3	631 704	654 309	770 116
Descargas de água (efluente) (m^3)	GRI 303-4	154 394	163 831	118 514
Consumo de água (m^3)	**GRI 303-5**	**477 470**	**490 846**	**651 983**
Intensidade do consumo de água (m^3/M€)	**GRI 303-5**	**670**	**728**	**1056**
Consumo de água em zona de alto risco de *stress* hídrico				
Captação (m^3)	GRI 303-3	319 042	209 938	205 231
Descarga (m^3)	GRI 303-4	77 439	49 335	25 670
Consumo de água em zona de alto risco de *stress* hídrico (m^3)	**GRI 303-5**	**241 762**	**160 603**	**179 561**
Consumo de água em zona de alto risco de *stress* hídrico (%)	**GRI 303-5**	**51%**	**33%**	**28%**
Consumo de água em zona de baixo risco de *stress* hídrico				
Captação (m^3)	GRI 303-3	312 662	444 371	564 885
Descarga (m^3)	GRI 303-4	76 955	114 496	92 844
Consumo de água em zona de baixo risco de *stress* hídrico (m^3)	GRI 303-5	241 762	329 875	472 041
Consumo de água em zona de baixo risco de *stress* hídrico (%)	GRI 303-5	49%	67%	72%
Consumo de água				
Portugal				
Captação de água (m^3)	GRI 303-3	577 413	594 284	720 364
Descargas de água (efluente) (m^3)	GRI 303-4	128 163	132 354	100 164
Consumo de água (m^3)	**GRI 303-5**	**449 410**	**462 298**	**620 581**
Intensidade do consumo de água (m^3/M€)	**GRI 303-5**	**698**	**749**	**1094**

	Referência	2022	2021	2020
Peso dos materiais				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	82%	82%	81%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	12%	12%	13%
Reciclados (%)	GRI 301-2	6,2%	6,3%	6,3%
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens (%)		**-2,7%**	**-10,6%**	**-12,2%**

Peso dos materiais				
Portugal				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	79%	79%	80%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	15%	15%	16%
Reciclados (%)	GRI 301-2	4,8%	5,1%	3,0%
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens (%)		**-1,2%**	**-5,9%**	**0,7%**

Cortiça reciclada incorporada na produção				
Total (t)	GRI 301-3	1 052	801	736
Por volume de vendas (t/M€)	GRI 301-3	1,5	1,2	1,2

Peso dos materiais de *packaging*				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	83%	87%	75%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	16%	13%	25%
Reciclados (%)	GRI 301-2	1,2%	0,0%	0,0%

Peso dos materiais de *packaging*				
Portugal				
Renováveis virgens (%)	GRI 301-1	86%	89%	77%
Não renováveis virgens (%)	GRI 301-1	13%	11%	23%
Reciclados (%)	GRI 301-2	1,3%	0,0%	0,1%

Resíduos industriais				
Valorizados (t)	GRI 306-4	13 070	14 090	10 163
Eliminados (t)	GRI 306-5	1 642	1 060	1 095
Total (t)	**GRI 306-3**	**14 712**	**15 151**	**11 257**
Taxa de valorização dos resíduos (%)	**GRI 306-4**	**89%**	**93%**	**90%**
Resíduos industriais por volume de vendas* (t/M€)		**20,6**	**22,5**	**18,2**

Resíduos industriais perigosos				
Valorizados (t)	GRI 306-4	239	210	324
Eliminados (t)	GRI 306-5	240	142	181
Total (t)	**GRI 306-3**	**479**	**352**	**506**
Resíduos industriais perigosos (%)	**GRI 306-3**	**3,3%**	**2,3%**	**4,5%**

Resíduos industriais não perigosos				
Valorizados (t)	GRI 306-4	12 831	13 880	9 838
Eliminados (t)	GRI 306-5	1 402	919	913
Total (t)	**GRI 306-3**	**14 233**	**14 799**	**10 751**
Resíduos industriais não perigosos (%)	**GRI 306-3**	**97%**	**98%**	**96%**

Resíduos industriais				
Portugal				
Valorizados (t)	GRI 306-4	12653	13531	9697
Eliminados (t)	GRI 306-5	581	532	634
Total (t)	**GRI 306-3**	**13 233**	**14 063**	**10 331**
Taxa de valorização dos resíduos (%)		**96%**	**96%**	**94%**

Notas:

A fórmula de cálculo da intensidade energética, intensidade carbónica, intensidade do consumo de água, cortiça reciclada incorporada na produção por volume de vendas e resíduos industriais por volume de vendas foi ajustada e considera no denominador as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade; no caso dos indicadores de Portugal são utilizadas as vendas do perímetro Portugal.

A eficiência energética é medida através do peso das poupanças obtidas com medidas implementadas no total dos consumos anuais.

Quando a unidade de medida utilizada é o GJ, para converter para MWh, os valores devem ser divididos por 3,6.

Quando a unidade de medida é o m^3 de água, para converter em megalitros (ML), os valores devem ser divididos por 1000.

Para a caraterização das áreas em *stress* hídrico no âmbito deste relatório, foi usada a ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org), atualizada em janeiro de 2023.

Consumo de água = Captação de água – descarga de água +/- armazenamento de água

REC - Certificado de Energia Renovável.



© Lara Jacinto, 2021

Processo de produção de um compósito de cortiça com borracha destinado à indústria da selagem.

7.3 SOCIAIS

	Referência	2022	2021	2020
Trabalhadores/as				
Trabalhadores/as (Nr)	**GRI 2-7**	**3829**	**3796**	**3592**
Por tipo contrato				
Permanentes (Nr)	GRI 2-7	79%	78%	79%
Termo certo (Nr)	GRI 2-7	12%	11%	13%
Temporários (Nr)	GRI 2-7	9%	10%	8%
Por tipo de emprego				
Tempo inteiro (Nr)	GRI 2-7	99,8%	99,6%	99,6%
Tempo parcial (Nr)	GRI 2-7	0,2%	0,4%	0,4%
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 2-7	26%	25%	24%
Homens (Nr)	GRI 2-7	74%	75%	76%
Por idades				
<30 (Nr)	GRI 2-7	20%	16%	15%
30-50 (Nr)	GRI 2-7	49%	55%	55%
>50 (Nr)	GRI 2-7	31%	29%	30%
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 2-7	88%	87%	87%
Resto do mundo (Nr)	GRI 2-7	12%	13%	13%
Contratos coletivos de trabalho				
Portugal (Nr)	2-30	3038	2940	2869
Resto do Mundo (Nr)	2-30	254	260	253
Total (Nr)	**2-30**	**3292**	**3200**	**3122**
Associativismo				
Portugal (Nr)	2-30	430	443	454
Resto do Mundo (Nr)	2-30	122	137	132
Total (Nr)	**2-30**	**552**	**580**	**586**
Taxa de novas contratações				
Número de entradas (Nr)	**GRI 401-1**	**522**	**410**	**303**
Por idades				
<30 (Nr)	GRI 401-1	42%	35%	28%
30-50 (Nr)	GRI 401-1	13%	10%	8%
>50 (Nr)	GRI 401-1	5%	3%	2%
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 401-1	20%	11%	8%
Homens (Nr)	GRI 401-1	13%	12%	10%
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 401-1	14%	11%	8%
Resto do Mundo (Nr)	GRI 401-1	23%	21%	15%
Taxa de novas contratações (%)	**GRI 401-1**	**15%**	**12%**	**9%**

	Referência	2022	2021	2020
Taxa de rotatividade				
Número de saídas (Nr)	**GRI 401-1**	**426**	**341**	**404**
Por idades				
<30 (Nr)	GRI 401-1	24%	17%	19%
30 to 50 (Nr)	GRI 401-1	11%	9%	9%
>50 (Nr)	GRI 401-1	9%	9%	14%
Por género				
Feminino (Nr)	GRI 401-1	12%	12%	15%
Masculino (Nr)	GRI 401-1	12%	9%	11%
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 401-1	10%	8%	11%
Resto do Mundo (Nr)	GRI 401-1	27%	20%	22%
Taxa de rotatividade (%)	**GRI 401-1**	**12%**	**10%**	**12%**
Trabalhadores/as com avaliação de desempenho (%)	**GRI 404-3**	**57%**	**55%**	**47%**
Média de horas de formação				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (Nr)	GRI 404-1	18	15	13
Temporários (Nr)	GRI 404-1	40	38	45
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 404-1	22	21	15
Homens (Nr)	GRI 404-1	19	17	12
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 404-1	20	19	17
Resto do Mundo (Nr)	GRI 404-1	13	12	6
Por categoria profissional				
Administradores (Nr)	GRI 404-1	7	6	9
Diretores (Nr)	GRI 404-1	33	28	25
Chefes de departamento (Nr)	GRI 404-1	58	30	18
Comerciais (Nr)	GRI 404-1	40	32	20
Técnicos de suporte à gestão (Nr)	GRI 404-1	37	34	29
Supervisores de equipa (Nr)	GRI 404-1	41	34	24
Administrativos (Nr)	GRI 404-1	23	14	15
Técnicos de manutenção, qualidade e logística (Nr)	GRI 404-1	17	19	14
Operadores de produção (Nr)	GRI 404-1	14	14	9
Total (Nr)	**GRI 404-1**	**20**	**18**	**16**
Trabalhadores/as com formação				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (%)	GRI 404-2	84%	74%	74%
Temporários (%)	GRI 404-2	89%	100%	71%
Por género				
Mulheres (%)	GRI 404-2	79%	79%	74%
Homens (%)	GRI 404-2	87%	79%	74%
Por geografia				
Portugal (%)	GRI 404-2	91%	85%	78%
Resto do Mundo (%)	GRI 404-2	43%	41%	43%
Total (%)	**GRI 404-2**	**85%**	**79%**	**74%**

	Idade			Géneros		Total
	<30	30 - 50	>50	Feminino	Masculino	
Administradores	0	2	20	3	19	**22**
Diretores	0	56	37	13	80	**93**
Chefes de departamento	15	61	23	39	60	**99**
Comerciais	7	41	28	18	58	**76**
Técnicos de suporte à gestão	106	118	38	106	156	**262**
Supervisores de equipa	6	58	43	27	80	**107**
Administrativos	38	127	82	157	90	**247**
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	55	211	137	90	313	**403**
Operadores de produção	534	1 218	768	560	1 960	**2 520**
Total 2020	**535**	**1 972**	**1 085**	**879**	**2 713**	**3 592**
Total 2021	**598**	**2 081**	**1 117**	**940**	**2 856**	**3 796**
Total 2022	**761**	**1 892**	**1 176**	**1 013**	**2 816**	**3 829**

	Referência	2022	2021	2020
Composição do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.				
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 405-1	4	4	2
Homens (Nr)	GRI 405-1	6	6	4
Por idades				
<30 (Nr)	GRI 405-1	0	0	0
30 e 50 (Nr)	GRI 405-1	1	1	2
> 50 (Nr)	GRI 405-1	9	9	4
Por independência				
Independentes (Nr)	GRI 405-1	4	4	0
Não independentes (Nr)	GRI 405-1	6	6	6
Total (Nr)	**GRI 405-1**	**10**	**10**	**6**

Cargos de chefia				
Mulheres (Nr)	GRI 405-1	82	75	63
Homens (Nr)	GRI 405-1	239	230	229
Total (Nr)	**GRI 405-1**	**321**	**305**	**292**
Mulheres (%)	**GRI 405-1**	**26%**	**25%**	**22%**

	Mulheres		Homens	
STEM	**Total**	**%**	**Total**	**%**
Cargos de STEM	**26**	**25%**	**78**	**75%**

Rácio do salário entre mulheres e homens por categoria profissional	Referência	2022	2021	2020
Diretores	GRI 405-2	0,70	0,77	0,95
Chefes de departamento	GRI 405-2	0,93	0,94	0,96
Comerciais	GRI 405-2	0,61	0,53	0,55
Técnicos de suporte à gestão	GRI 405-2	0,83	0,82	0,81
Supervisores de equipa	GRI 405-2	1,48	1,33	1,23
Administrativos	GRI 405-2	1,15	1,13	1,08
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	GRI 405-2	1,00	0,90	0,88
Operadores de produção	GRI 405-2	0,97	1,02	1,03
Rácio do salário entre mulheres e homens	**GRI 405-2**	**0,98**	**0,96**	**0,92**
Gender Pay *Gap*		**0,02**	**0,04**	**0,08**
Rácio das remunerações entre mulheres e homens por categoria profissional	**GRI 405-2**			
Diretores	GRI 405-2	0,55	0,68	0,84
Chefes de departamento	GRI 405-2	0,95	0,92	0,95
Comerciais	GRI 405-2	0,63	0,54	0,55
Técnicos de suporte à gestão	GRI 405-2	0,77	0,85	0,82
Supervisores de equipa	GRI 405-2	1,35	1,22	1,17
Administrativos	GRI 405-2	0,99	1,05	1,00
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	GRI 405-2	0,93	0,73	0,82
Operadores de produção	GRI 405-2	0,90	0,93	0,94

	Referência	2022	2021	2020
Rácio das remunerações entre mulheres e homens	**GRI 405-2**	**0,87**	**0,88**	**0,86**
Gender Pay *Gap*		**0,13**	**0,12**	**0,14**
Zero discriminação				
Portugal				
Mulheres trabalhadoras (%)	GRI 2-7	26%	24%	24%
Mulheres em cargos de chefia (%)	GRI 405-1	26%	25%	22%
Acidentes de trabalho com baixa				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (Nr)	GRI 403-9	71	68	76
Temporários (Nr)	GRI 403-9	20	8	6
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 403-9	12	10	15
Homens (Nr)	GRI 403-9	79	66	67
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 403-9	74	54	60
Resto do mundo (Nr)	GRI 403-9	17	22	22
Total de acidentes de trabalho (Nr)	**GRI 403-9**	**91**	**76**	**82**
Total de óbitos como consequência de acidentes de trabalho (Nr)	**GRI 403-9**	**0**	**0**	**0**
Acidentes de trabalho com consequência grave				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (Nr)	GRI 403-9	7	2	2
Temporários (Nr)	GRI 403-9	0	0	0
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 403-9	0	0	0
Homens (Nr)	GRI 403-9	7	2	2
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 403-9	7	0	2
Resto do mundo (Nr)	GRI 403-9	0	2	0
Total de acidentes de trabalho com consequência grave (Nr)	**GRI 403-9**	**7**	**2**	**2**
Índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as	GRI 403-9	12,4	12,3	13,7
Temporários	GRI 403-9	30,5	13,6	16,6
Por género				
Mulheres	GRI 403-9	7,3	6,9	10,6
Homens	GRI 403-9	16,7	14,1	14,9
Por geografia				
Portugal	GRI 403-9	13,4	10,0	12,0
Resto do mundo	GRI 403-9	19,7	29,0	28,9
Índice de frequência de acidentes total	**GRI 403-9**	**14,3**	**12,4**	**13,9**
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as	GRI 403-9	1,2	0,4	0,4
Temporários	GRI 403-9	0,0	0,0	0,0
Por género				
Mulheres	GRI 403-9	0,0	0,0	0,0
Homens	GRI 403-9	1,5	0,4	0,4
Por geografia				
Portugal	GRI 403-9	1,3	0,0	0,4
Resto do mundo	GRI 403-9	0,0	0,0	0,0
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave total	**GRI 403-9**	**1,1**	**0,3**	**0,3**

	Referência	2022	2021	2020
Doenças profissionais				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (Nr)	GRI 403-10	70	65	35
Temporários (Nr)	GRI 403-10	3	0	0
Por género				
Mulheres (Nr)	GRI 403-10	19	34	22
Homens (Nr)	GRI 403-10	54	31	13
Por geografia				
Portugal (Nr)	GRI 403-10	71	64	34
Resto do mundo (Nr)	GRI 403-10	2	1	1
Total de doenças profissionais (Nr)	**GRI 403-10**	**73**	**65**	**35**
Total de óbitos resultante de doenças profissionais (Nr)	**GRI 403-10**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Índice de doenças profissionais				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as	GRI 403-10	12,3	11,7	6,3
Temporários	GRI 403-10	4,6	0,0	0,0
Por género				
Mulheres	GRI 403-10	11,5	25,0	15,5
Homens	GRI 403-10	11,4	6,6	2,9
Por geografia				
Portugal	GRI 403-10	12,9	13,0	6,6
Resto do mundo	GRI 403-10	0,0	1,0	1,0
Índice de doenças profissionais	**GRI 403-10**	**11,5**	**10,6**	**5,9**
Índice de gravidade				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as	GRI 403-9	733	555	551
Temporários	GRI 403-9	1 227	545	560
Por género				
Mulheres	GRI 403-9	862	555	551
Homens	GRI 403-9	757	545	560
Por geografia				
Portugal	GRI 403-9	583	412	548
Resto do mundo	GRI 403-9	2 065	1 561	573
Índice de gravidade total	GRI 403-9	784	554	551
Taxa de absentismo				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores/as (%)	GRI 403-9	6,3%	5,8%	5,0%
Temporários (%)	GRI 403-9	7,4%	4,0%	3,7%
Por género				
Mulheres (%)	GRI 403-9	7,2%	6,7%	6,6%
Homens (%)	GRI 403-9	6,1%	5,5%	4,4%
Por geografia				
Portugal (%)	GRI 403-9	6,7%	5,1%	5,4%
Resto do mundo (%)	GRI 403-9	4,8%	10,2%	2,3%
Taxa de absentismo total (%)	**GRI 403-9**	**6,4%**	**5,8%**	**5,0%**

Notas:

Taxa de rotatividade calcula-se considerando o número de saídas sobre o número total de colaboradores/as.
Taxa de novas contratações calcula-se considerando o número de entradas sobre o número total de colaboradores/as.
O procedimento de cálculo do índice de frequência e da taxa de dias perdidos está de acordo com *ILO Code of Practice*. As fórmulas consideradas são conforme as que se seguem:

- Índice de frequência = Número de acidentes/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Índice de frequência de grande consequência = Número de acidentes de grande consequência/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Taxa de dias perdidos (índice de gravidade) = Número de dias perdidos/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Taxa de absentismo = Dias de ausência/Dias potenciais de trabalho.

No cálculo dos dias potenciais, não são contabilizados os feriados. Para o cálculo do índice de frequência, apenas se consideram os acidentes que dão origem a dias perdidos.
Na determinação dos dias perdidos, considera-se o número de dias úteis e começa a contar-se no dia seguinte ao da ocorrência do acidente até ao regresso ao trabalho do acidentado/a
STEM - Ciência, tecnologia, engenharia e matemática.



© Lara Jacinto, 2020

Subprodutos de cortiça que serão triturados e aglomerados, dando origem a muitas outras novas aplicações.

8 – Tabela GRI

Declaração de utilização	A Corticeira Amorim reporta de acordo com os GRI Standards para o período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Utilização da GRI 1	GRI 1: Fundação 2021
Aplicabilidade das normas setoriais GRI	Não aplicável

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-1 Detalhes da organização	1 Corticeira Amorim	
	2-2 Entidades Incluídas no relato de sustentabilidade da organização	6.2 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	6 Referências e âmbito do reporte A Corticeira Amorim publica Relatório de Sustentabilidade com periodicidade anual. O Relatório de Sustentabilidade de 2022 refere-se ao período de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e está integrado no Reporte Anual Consolidado da Corticeira Amorim. O reporte anterior de informação de Sustentabilidade foi aprovado pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim e publicado no *website* da Empresa em abril de 2022 e diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. O relatório de sustentabilidade de 2022 e outras informações – incluindo estatutos, regulamentos e políticas, arquivos de relatórios, casos de estudo, associações que apoiamos, links úteis e contatos para a área de sustentabilidade – podem ser encontrados em: www.amorim.com.	
	2-4 Reformulações de informações	Em 2022, não houve alterações no universo das empresas que compõem os limites da consolidação dos indicadores de sustentabilidade. As alterações aos limites de consolidação dos indicadores financeiros estão disponíveis no Capítulo 6 Empresas incluídas na consolidação das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.	
	2-5 Verificação externa	O Relatório de Sustentabilidade tem revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista), que esteve a cargo da Ernst & Young Audit & Associados, S.R.O.C., S.A., estando o relatório disponível no Capítulo 10 Relatório de verificação independente.	
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outros relações de negócios	1.5 Caraterização da cadeia de valor	
	2-7 Colaboradores/as	3.4 Promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas/Demografia do emprego 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	2-8 Trabalhadores/as que não são colaboradores/as	3.4 Promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas/Demografia do emprego 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	2-9 Estrutura de governança e composição	2 Ética e governação da sustentabilidade Relatório do Governo Societário/B. Órgãos sociais e comissões	
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário/B. Órgãos sociais e comissões	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário/B. Órgãos sociais e comissões	
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	2.2 Modelo de gestão	
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	2.2 Modelo de gestão	
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	2.2 Modelo de gestão	

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
	2-15 Conflitos de interesse	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional/3.2 – Conflito de interesses: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Codigo_de_Etica_PT.pdf Código de Conduta Anticorrupção: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/Corticeira_Amorim_-_Codigo_de_Conduta_Anticorrupcao.pdf Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20210712RegulamentoTransacoescomPartesrelacionadas.pdf Regulamento do Conselho de Administração/21. Conflito de Interesses: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220223_Regulamento_do_Conselho_de_Administracao_PT.pdf Regulamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração/nº4 do artigo 12º: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220223_Regulamento_da_Comissao_Executiva_PT.pdf	
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	2.10 Comunicação de irregularidades Procedimento de Comunicação de Irregularidades: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/ Formulário de comunicação interna: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Formulario_de_comunicacao_interna_de_irregularidades.pdf	
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	2.2 Modelo de gestão	
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	2.6 Avaliação de desempenho dos administradores executivos	
	2-19 Políticas de remuneração	Política de Remunerações: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-04-28_Politica_de_remuneracoes.pdf	
	2-20 Processo para determinação da remuneração	2.6 Avaliação de desempenho dos administradores executivos Política de Remunerações: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-04-28_Politica_de_remuneracoes.pdf	
	2-21 Proporção da remuneração total anual	Relatório do Governo Societário/D – Remunerações: O rácio de compensação anual é de 18,4 tendo em conta a remuneração total atribuída ao Presidente e a remuneração média da Organização.	
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente e Mensagem da Administradora e Chief Sustainability Officer.	
	2-23 Compromissos de políticas	A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, compostos por estatutos, regulamentos e políticas, que permitem o alinhamento das expetativas dos seus *stakeholders*, fomentam a gestão equilibrada e prudente, reforçam a transparência e evidenciam os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com o desenvolvimento sustentável: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/ estatutos-regulamentos-e-politicas/.	
	2-24 Incorporação de compromissos de políticas	2 Ética e governação da sustentabilidade	
	2-25 Processos para remediar impactos negativos	Os processos encontram-se apresentados ao longo do Relatório de Sustentabilidade. Cada tópico material descreve as ações e iniciativas desenvolvidas para gerir e remediar os impactos associados à atividade da Empresa. Desde 2009 que a Corticeira Amorim tem realizado um processo de consulta e de envolvimento com os seus *stakeholders*, preocupando-se em promover a sua participação e contribuição para definição da estratégia de sustentabilidade do grupo e revisão da materialidade (2.4 Definição da estratégia). Este procedimento tem permitido entender os desenvolvimentos externos e as expetativas do mercado, bem como antecipar novas oportunidades e riscos.	
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	A Empresa desenvolveu e disponibilizou um procedimento de comunicação de irregularidades: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Procedimento_de_reporte_de_irregularidades.pdf) , assim como um formulário de comunicação interna: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/2022-02-23_Formulario_de_comunicacao_interna_de_irregularidades.pdf.	
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não há casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos ambientais e/ou sociais durante o período de relato, nomeadamente não foram aplicadas quaisquer multas ou sanções não monetárias significativas. Todas as não conformidades detetadas são monitorizadas e é implementado um plano de resposta e de mitigação para futuras reincidências. Entre essas ações está a investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas para evitar a reincidência e comunicação de lições aprendidas. Por multas ou sanções "significativas", entende-se que tem um custo individual de mais de três mil euros (ou equivalente quando convertido da moeda local). Embora não haja informação ao nível corporativo de qualquer não conformidade no perímetro sustentabilidade, esta informação apenas foi confirmada no perímetro Portugal. 6.2 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade	
	2-28 Participação em associações	Compromissos voluntários	

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
	2-29 Abordagem ao envolvimento de *stakeholders*	1.4 *Stakeholders*	
	2-30 Acordos de negociação coletiva	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Liberdade de associação	
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	2.4 Definição da estratégia/Revisão da materialidade	
	3-2 Lista de temas materiais	2.4 Definição da estratégia/Matriz da materialidade	
	3-3 Gestão dos temas materiais	Ao longo deste relatório estão especificados para cada tópico material os impactos relevantes na economia, ambiente e pessoas, incluindo Direitos Humanos, consoante o caso. São ainda descritas ações adotadas para gerir esses impactos e os processos de monitorização dos mesmos. Os *stakeholders* são envolvidos na definição da estratégia de sustentabilidade do Grupo e revisão da materialidade (2.4 Definição da estratégia).	
GRI 201: Desempenho Económico 2016	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	3.5.1 Comunidade/Social e Inovação/Equilíbrio Social	8, 17
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	2.3 Riscos e Oportunidades 3.3.2 Alterações climáticas/Riscos e oportunidades relacionados com o clima 9 Alinhamento com a TCFD	8,9,13,17
	201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	Em todos os países em que opera, a Corticeira Amorim contribui para os regimes locais de Segurança Social, de acordo com os termos de legislação específica aplicável, que abrangem a totalidade dos seus colaboradores/as. Em 2022, o montante cifrou-se nos 28 172 mil euros (2021: 22 722 mil euros; 2020: 22 321 mil euros).	8,17
GRI 204: Práticas de Compra 2016	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	1.5 Caraterização da cadeia de valor/Cadeia de fornecimento 3.2.2 Cadeia de valor/*Procurement* e aprovisionamento de cortiça 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	8,12,17
GRI 207: Impostos 2019	207-1 Abordagem tributária	2.9 Abordagem tributária	
	207-2 Governança, controlo e gestão de risco fiscal	2.9 Abordagem tributária/Governo, controlo e gestão de risco fiscal	
	207-3 Envolvimento de *stakeholders* e gestão de suas preocupações quanto a impostos	2.9 Abordagem tributária/Envolvimento de *stakeholders* e gestão das suas preocupações quanto a impostos	
GRI 301: Materiais 2016	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Materiais 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Materiais 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	301-3 Produtos e embalagens reaproveitados	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Reciclagem de cortiça 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
GRI 302: Energia 2016	302-1 Consumo de energia dentro da organização	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de energia dentro da organização 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	302-3 Intensidade energética	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de energia dentro da organização 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	302-4 Redução do consumo de energia	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de energia dentro da organização 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	3.3.4 Produtos verdes/Benefício ambiental dos produtos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 9,13



© Lara Jacinto, 2020

Embalamento de
granulado de cortiça.

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 303: Águas e efluentes 2018	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de água 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	6
	303-2 Gestão de impactos relacionados a descarga de água	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de água 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	6
	303-3 Captação de água	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de água 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	6
	303-4 Descarga de água	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de água 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	6
	303-5 Consumo de água	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Consumo de água 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	6
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou adjacentes de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	3.3.1 Montado/Preservar o montado 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	11, 12, 15
	304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	3.3.4 Produtos verdes/Benefício ambiental dos produtos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	11, 12, 15
	304-3 *Habitats* protegidos ou restaurados	3.3.1 Montado/Preservar o montado 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
GRI 305: Emissões 2016	305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases com efeito de estufa (GEE)	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de gases com efeito de estufa (GEE)	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	305-4 Intensidade de emissão de gases com efeito de estufa (GEE)	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	305-5 Redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	7, 11, 13
	305-7 Emissões de NOX, SOX, e outros emissões atmosféricas significativas	3.3.2 Alterações climáticas/Reduzir o impacto ambiental das operações/Qualidade do ar e poluição 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Resíduos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Resíduos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	8, 12
	306-3 Resíduos gerados	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Resíduos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	306-4 Resíduos não destinados para deposição final	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Resíduos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
	306-5 Resíduos destinados para deposição final	3.3.3 Economia circular/Aplicar os princípios da economia circular/Resíduos 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	3.2.2 Cadeia de Valor	
	308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	1.5 Caraterização da cadeia de valor 3.2.2 Cadeia de Valor	8, 12, 17
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de colaboradores/as	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Atração de talento e retenção/Indicadores de sustentabilidade consolidados	5, 8

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	Normativos com referência a avisos prévios relativos ao local de trabalho (em particular os que devem presidir à sua eventual alteração) são cumpridos pela Corticeira Amorim.	8
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar	
	403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar/Avaliação de riscos e investigação de incidentes	3, 8
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar	3, 8
	403-4 Participação dos trabalhadores/as, consulta e comunicação aos trabalhadores/as referentes a saúde e segurança no trabalho	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar	3, 8
	403-5 Capacitação de trabalhadores/as em saúde e segurança do trabalho	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar	3, 8
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador/a	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar	3, 8
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relação de negócios	O trabalho realizado na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim ocorre em conformidade com estruturas institucionais e jurídicas. As condições de trabalho na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim satisfazem a legislação laboral em vigor em cada geografia onde seja desenvolvida a atividade. A Corticeira Amorim dispõe de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores que privilegia a contratação de fornecedores que adiram a este Código, podendo cessar a relação com fornecedores que não estejam em conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais. Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim encontra-se a desenvolver um processo interno de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as suas operações. Adicionalmente, existem vários procedimentos na compra de materiais para garantir a mitigação de potenciais impactos negativos, nomeadamente para compras de cortiça, produtos de cortiça e não cortiça (3.2.2 Cadeia de valor).	3, 8
	403-8 Trabalhadores/as cobertos por um sistema de saúde e segurança do trabalho	A Empresa tem implementado um sistema de gestão de SST, o qual abrange todas as atividades desenvolvidas dos seus trabalhadores/as (colaboradores/as e trabalhadores/as temporários/as) e subcontratados/as. O sistema de gestão tem subjacente uma política e objetivos de melhoria do desempenho de SST, os quais estão suportados num plano de atividades e está disponível em várias línguas. Adicionalmente, cerca de 41% das UP, correspondendo a 72% dos trabalhadores/as, estão abrangidos por sistemas com certificação segundo a norma internacional ISO 45001 ou SA 8000. Informação sobre os sistemas de gestão com certificações externas está disponível no Capítulo 2.5 Sistemas de gestão e no Capítulo 3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar/Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	3, 8
	403-9 Acidentes de trabalho	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar/Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3, 8
	403-10 Doenças profissionais	3.4.2 Segurança, saúde e bem-estar/Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3, 8
GRI 404: Capacitação e Educação 2016	404-1 Média de horas de formação por ano, por empregado	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Formação e Educação 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	4, 5, 8
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Atração de talento e retenção	
	404-3 Percentagem de colaboradores/as que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Avaliação de desempenho individual 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	4, 5, 8
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 Diversidade em órgãos de governança e colaboradores/as	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/Força de trabalho por género e Diversidade nos órgãos sociais 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	4, 5, 8
	405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	3.4.1 Desenvolvimento/Promover o desenvolvimento para todos/*Gap* salarial 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados	4, 5, 8
GRI 406: Não Discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	3.4.1 Desenvolvimento/Compromisso para com a não tolerância em relação a qualquer tipo de discriminação e assédio	
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local	3.5.1 Comunidade/Sociedade e Inovação	
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	3.2.2 Cadeia de Valor	8, 12, 17
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	A Corticeira Amorim assume-se como uma organização apartidária e apolítica. Não apoia financeiramente ou em espécie, em qualquer circunstância, partidos políticos, organizações ou indivíduos a estes associados cuja missão seja essencialmente política.	

9 – Alinhamento com a TCFD

A ***Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*** **(TCFD)** sobre divulgações financeiras relacionadas com o clima recomenda uma estrutura para divulgar riscos e oportunidades relacionados com o clima. Na tabela abaixo, dá-se nota do alinhamento das divulgações da Corticeira Amorim com as recomendações da TCFD, fazendo-se referência aos locais onde essas questões são abordadas no Relatório Anual Consolidado.

Área	Divulgações recomendadas	Valor/Localização
Governança		
Divulgar o nível da supervisão do Conselho e da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima.	a) Descreva como o Conselho supervisiona os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/C – Organização Interna/III. Controlo Interno e Gestão de Riscos/50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno/51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade/52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos. Capítulo 2 Ética e governação da sustentabilidade/Riscos e oportunidades
	b) Descreva o papel do Conselho na avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/C – Organização Interna/III. Controlo Interno e Gestão de Riscos/52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos. Capítulo 2 Ética e governação da sustentabilidade/Riscos e oportunidades
Estratégia		
Divulgar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nos negócios, estratégia e planeamento financeiro da Organização.	a) Descreva os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas que a Organização identificou no curto, médio e longo prazos.	Relatório do Governo Societário/C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos/53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade/Alterações climáticas Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas/Riscos e oportunidades relacionados com o clima
	b) Descreva os impactos dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas sobre os negócios, a estratégia e o planejamento financeiro da Organização.	Relatório do Governo Societário/C – Organização Interna/III. Controlo Interno e Gestão de Riscos Relatório Consolidado de Gestão/Capítulo 2 Atividades operacionais por UN
	c) Descreva a resiliência da estratégia da Organização, considerando diferentes cenários de alterações climáticas, incluindo um cenário de 2°C ou menos.	A Corticeira Amorim está a reforçar o processo para identificar, descrever e quantificar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, bem como as potenciais implicações financeiras e custos associados para responder a esses riscos
Gestão de riscos		
Divulgar como a Organização identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima.	a) Descreva os processos utilizados pela Organização para identificar e avaliar os riscos relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos/53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas/Riscos e oportunidades relacionados com o clima
	b) Descreva os processos utilizados pela Organização para gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas.	Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas/Riscos e oportunidades relacionados com o clima
	c) Descreva como os processos utilizados pela Organização para identificar, avaliar e gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas e como estes são integrados na gestão geral de riscos da Organização.	Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas/Riscos e oportunidades relacionados com o clima
Métricas e metas		
Divulgar as métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	a) Informe as métricas utilizadas pela Organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, de acordo com a sua estratégia e o seu processo de gestão de riscos.	Capítulo 3.3.1 Montado; Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas; Capítulo 3.3.3 Economia Circular; Capítulo 3.3.4 Produtos verdes e Capítulo 7 Indicadores de sustentabilidade consolidados
	b) Informe as emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, âmbito 2 e, se for o caso, âmbito 3, e os riscos relacionados a estas.	Capítulo 3.3.2 Alterações Climáticas/Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE/Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE
	c) Descreva as metas utilizadas pela Organização para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, e o desempenho em relação às metas.	3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso



A Amorim Cork, unidade de rolhas da Corticeira Amorim, produz anualmente 6,1 mil de rolhas.

10 – Relatório de Verificação Independente

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. ("Corticeira Amorim") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações de sustentabilidade incluídas no Relatório de Sustentabilidade 2022, identificadas no capítulo "8. Tabela GRI", que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Consolidado 2022 (a "Informação de Sustentabilidade"), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2022.

Critérios aplicados

A Corticeira Amorim preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards* e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) e no artigo 29.º-H, nº1, al. q) do Código dos Valores Mobiliários (divulgação da política de diversidade relativamente aos órgãos de administração e de fiscalização) (em conjunto os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Corticeira Amorim é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pela Corticeira Amorim e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE* 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (*IAASB*) da *International Federation of Accountants* (*IFAC*) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

- Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;
- Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;
- Verificação da conformidade da Informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código *IESBA*), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 5 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020



Demonstrações Financeiras Consolidadas

06

A Capela de Westminster é o mais recente icónico projeto mundial a instalar um pavimento da Amorim Cork Flooring, num casamento perfeito entre tradição, sustentabilidade e excecional conforto estendido por 700 metros quadrados.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Notas	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	9	392 588	283 990
Ativos intangíveis	10	21 987	17 266
Direito de uso	11	4 564	6 173
Goodwill	10	18 874	9 843
Ativos biológicos		913	62
Propriedades de investimento	12	3 966	5 311
Investimentos em associadas e emp. conjuntos	13	32 083	42 401
Outros ativos financeiros	14	1 945	1 868
Impostos diferidos	15	13 235	12 131
Outros ativos	18	2 509	3 238
Ativos não correntes		**492 666**	**382 282**
Inventários	16	405 229	340 167
Clientes	17	207 792	182 653
Imposto sobre o rendimento	15	12 370	10 398
Ativos não correntes detidos para venda		298	-
Outros ativos financeiros	14	41 973	46 590
Outros ativos	18	24 121	9 596
Caixa e equivalentes	19	84 867	109 604
Ativos correntes		**776 650**	**699 008**
Total do Ativo		**1 269 316**	**1 081 289**
Capital Próprio			
Capital social	20	133 000	133 000
Reservas e outras componentes do capital próprio	20	434 192	388 191
Resultado líquido do exercício		98 395	74 755
Interesses que não controlam	21	79 339	27 336
Total do Capital Próprio		**744 926**	**623 283**
Passivo			
Dívida remunerada	22	104 869	87 573
Outros passivos financeiros	24	11 899	14 644
Provisões	25	4 473	3 698
Benefícios pós-emprego	26	2 603	2 184
Impostos diferidos	15	44 014	51 041
Passivos não correntes		**167 857**	**159 141**
Dívida remunerada	22	108 986	70 103
Fornecedores	23	170 549	160 825
Outros passivos financeiros	24	46 871	45 816
Outros passivos	24	23 466	17 701
Imposto sobre o rendimento	15	6 661	4 421
Passivos correntes		**356 533**	**298 866**
Total do Passivo e Capital Próprio		**1 269 316**	**1 081 289**

milhares de euros

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

4T22 (não auditado)	4T21 (não auditado)		Notas	2022	2021
231 093	200 688	Vendas	8	1 021 391	837 820
-128 643	-108 495	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-512 131	-410 354
8 906	7 628	Variação de produção		14 506	-11 649
-43 014	-41 963	Fornecimento e serviços externos	27	-186 475	-142 554
-43 469	-36 698	Gastos com pessoal	28	-182 950	-146 098
-38	139	Ajustamentos de imparidade de ativos	29	-157	2 249
7 353	5 815	Outros rendimentos e ganhos	30	20 936	11 915
607	-3 027	Outros gastos e perdas	30	-11 166	-6 930
32 795	**24 088**	**Resultado operacional antes de depreciações/amortizações**		**163 954**	**134 399**
-12 288	-9 692	Depreciações/Amortizações	9, 10, 11, 12	-48 640	-40 735
20 507	**14 396**	**Resultado operacional**		**115 315**	**93 664**
-2 951	-1 411	Resultados não recorrentes	31	-804	6 386
-1 401	-649	Gastos financeiros	32	-3 375	-1 688
334	22	Rendimentos financeiros	32	590	102
3 403	186	Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	13	4 846	2 995
19 892	**12 544**	**Resultados antes de impostos**		**116 571**	**101 459**
17 457	5 138	Imposto sobre os resultados	15	-5 939	-18 422
37 349	**17 682**	**Resultado líquido**		**110 632**	**83 036**
3 114	958	Interesses que não controlam	21	12 238	8 281
34 235	**16 724**	**Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim**		**98 395**	**74 755**
0,257	**0,126**	**Resultado por ação - básico (euros por ação)**		**0,740**	**0,562**
0,257	**0,126**	**Resultado por ação - diluído (euros por ação)**		**0,740**	**0,562**

milhares de euros

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

4T22 (não auditado)	4T21 (não auditado)		Notas	2022	2021
37 349	**17 682**	**Resultado Líquido consolidado do período**		**110 632**	**83 036**
		Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
2 584	73	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	15	732	-540
2 552	323	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	15	2 148	665
-898	511	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	15	1 238	1 704
525	-173	Outro rendimento integral	15	246	-460
4 763	**734**	**Outros rendimentos integrais líquidos de imposto**		**4 363**	**1 369**
42 112	**18 417**	**Total do rendimento integral**		**114 995**	**84 406**
		Atribuível a:			
38 999	17 638	Acionistas da Corticeira Amorim		102 484	77 147
3 113	779	Interesses que não controlam		12 511	7 259

milhares de euros

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)
(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota 15)

Demonstração Consolidada dos Fluxos De Caixa

4T22 (não auditado)	4T21 (não auditado)		Notas	2022	2021
		ATIVIDADES OPERACIONAIS			
267 599	227 586	Recebimentos de clientes		1 083 661	878 726
-214 625	-201 067	Pagamentos a fornecedores		-881 993	-631 305
-42 298	-37 201	Pagamentos ao Pessoal		-173 044	-141 240
10 677	**-10 682**	**Fluxo gerado pelas operações**		**28 625**	**106 181**
3 587	-6 137	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento		-13 148	-18 545
9 567	23 904	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		77 407	69 995
23 831	**7 085**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**		**92 884**	**157 631**
		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		Recebimentos provenientes de:			
-10 368	194	Ativos fixos tangíveis		2 654	876
46	377	Ativos intangíveis		292	377
72	25	Investimentos financeiros		137	44
-	130	Propriedades de Investimento		4 750	-
284	-	Outros ativos		1 007	222
391	1 647	Juros e proveitos relacionados		549	84
175	-	Dividendos		1 172	1 822
		Pagamentos respeitantes a:			
-23 360	-14 641	Ativos fixos tangíveis		-93 342	-36 017
18 851	4 932	Investimentos financeiros	6	-44 771	-15 514
-333	-1 307	Ativos intangíveis		-3 760	-5 599
-	-	Aquisição Outros Ativos		-330	-
- 14 243	**- 8 643**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**		**- 131 643**	**- 53 705**
		ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		Recebimentos provenientes de:			
32 241	22 450	Empréstimos obtidos		71 728	22 450
2 391	2 249	Subsídios de investimento		4 227	5 632
-11 190	-150	Transações com Interesses que não controlam		7 168	49
736	776	Outros		3 191	2 598
		Pagamentos respeitantes a:			
-21 000	-5 832	Empréstimos obtidos		-21 000	-41 509
-1 202	-453	Juros e gastos similares		-2 486	-1 588
-2 030	-1 817	Locações		-2 875	-2 772
-	-5 000	Transações com Interesses que não controlam	21	-5 000	-5 000
-11 970	-11 305	Dividendos pagos aos acionistas da Corticeira Amorim	20	-38 570	-35 910
-444	-266	Dividendos pagos aos Interesses que não controlam	21	-5 499	-2 232
-946	-1 391	Subsídios de investimento		-2 681	-2 403
-282	-163	Outros		-1 129	-531
- 13 696	**- 903**	**FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**		**7 074**	**- 61 216**
-4 108	-2 461	**Variações de caixa e seus equivalentes**		-31 685	42 709
-402	47	**Efeito das diferenças de câmbio**		-34	42
39 851	69 474	**Caixa e seus equivalentes no início do período**	19	67 060	24 309
35 341	67 060	**Caixa e seus equivalentes no fim do período**	19	35 341	67 060

milhares de euros

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

		Capital próprio atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.								
	Notas	Capital	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo a 1 de janeiro de 2021		**133 000**	**38 893**	**431**	**-9 043**	**26 600**	**295 501**	**64 326**	**26 948**	**576 656**
Afetação do resultado do exercício anterior	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**64 326**	**-64 326**	**-**	**-**
Dividendos distribuídos	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-35 910**	**-**	**-2 232**	**-38 142**
Alterações de perímetro	**21**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**48**	**48**
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	**21**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5 000**	**-**	**-4 687**	**313**
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	74 755	8 281	83 036
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	-540	-	-	-	-	-	-540
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	1 737	-	-	-	-1 072	665
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	53	-	1 651	-	-	1 704
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-510	-	50	-460
Rendimentos integrais totais do período		**-**	**-**	**- 540**	**1 790**	**-**	**1 141**	**74 755**	**7 259**	**84 406**
Saldo a 31 de dezembro de 2021		**133 000**	**38 893**	**-109**	**-7 253**	**26 600**	**330 058**	**74 756**	**27 336**	**623 283**
Saldo a 1 de janeiro de 2022		**133 000**	**38 893**	**-109**	**-7 253**	**26 600**	**330 058**	**74 756**	**27 336**	**623 283**
Afetação do resultado do exercício anterior	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**74 755**	**-74 755**	**-**	**-**
Dividendos distribuídos	**20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-38 570**	**-**	**-5 499**	**-44 069**
Alterações de perímetro	**21**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-406**	**-**	**45 815**	**45 409**
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	**21**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6 132**	**-**	**-824**	**5 308**
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	98 395	12 238	110 632
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	732	-	-	-	-	-	732
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	1 872	-	-	-	276	2 148
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	1 195	-	43	-	-	1 238
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	248	-	-2	246
Rendimentos integrais totais do período		**-**	**-**	**732**	**3 067**	**-**	**291**	**98 395**	**12 511**	**114 995**
Saldo a 31 de dezembro de 2022		**133 000**	**38 893**	**623**	**-4 185**	**26 600**	**372 260**	**98 395**	**79 339**	**744 926**

milhares de euros

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

07

Casa Quattro, residência familiar localizada na cidade de Magnano, perto de Milão, que utiliza painéis de cortiça MD Fachada da Amorim Cork Insulation como material de isolamento.

1 – Nota Introdutória

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

A atividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede na Rua Comendador Américo Ferreira de Amorim, 380 em Mozelos, Santa Maria da Feira (Portugal), sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51,00% do capital social. A Corticeira Amorim é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 27 de março de 2023. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

A partir de 1 de janeiro de 2022 a Corticeira Amorim passou a desagregar na Demonstração da Posição Financeira os Outros Ativos Financeiros e os Outros ativos, de forma consistente com a divulgação que já era efetuada na nota 35 deste relatório.

2– Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

A. BASES DE APRESENTAÇÃO

De acordo com o Decreto-Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2022. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2022.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022 são as seguintes:

- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

- **IAS 16 (alteração)**, 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37 (alteração)**, 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso,

apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão de obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- **IFRS 3 (alteração)**, 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

- **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

    - **IFRS 1**, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

    - **IFRS 9**, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que, no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

    - **IFRS 16**, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

    - **IAS 41**, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração),** 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração)**, 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IFRS 17 (nova e alteração),** 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com caraterísticas de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 17 (alteração)**, 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um *overlay* na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Passivos não correntes com *covenants* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os *covenants*, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

B. CONSOLIDAÇÃO

Empresas do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2022, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

a. poder sobre a investida;

b. exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e

c. a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

a. Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;

b. Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e

c. Os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caraterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intragrupo e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Os ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral, atribuíveis às ações ou partes detidas por pessoas estranhas ao Grupo, são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por pessoas estranhas ao Grupo sobre o resultado líquido das subsidiárias são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a Corticeira Amorim exerce uma influência significativa, entendida como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas pós-aquisição é reconhecida em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada / entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha "Ganhos (perdas) em associadas" da demonstração de resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto (sem manutenção de influência significativa), o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda é reconhecida na demonstração dos resultados.

Efeito Cambial

Sendo o euro a divisa do país em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da Corticeira Amorim.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações ou das datas de balanço foram registadas como ganhos ou perdas do exercício pelo seu valor líquido.

Estas diferenças são reconhecidas em resultados operacionais por não terem caráter financeiro.

Os valores dos ativos e dos passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidos para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do período.

A diferença cambial resultante desta transposição é registada no capital próprio na rubrica "Diferenças de conversão cambial" que é parte integrante das "Reservas e outras componentes do capital próprio".

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a economia da moeda na qual as transações da Entidade são registadas é considerada hiperinflacionária. Em 2020, 2021 e 2022, a Argentina é considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a subsidiária localizada neste país reconheceu os ajustes acumulados da inflação. Relativamente à associada localizada neste país, em 2022 foi efetuada a alteração da moeda funcional da associada que passou a ser o euro.

Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Corticeira Amorim aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos é reconhecida à data da aquisição como *goodwill*, se positiva, ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Corticeira Amorim. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações preexistentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida, pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ganho da concentração, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção dos contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, a adquirente deve remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na adquirida pelo seu justo valor à data de aquisição e deve reconhecer o ganho ou perda resultante, se for esse o caso, nos resultados ou em outro rendimento integral, conforme adequado. Em períodos de relato anteriores, a adquirente pode ter reconhecido alterações no valor do seu interesse de capital próprio na adquirida em outro rendimento integral. Se o fizer, a quantia que foi reconhecida em outro rendimento integral deve ser reconhecida na mesma base em que teria de ser reconhecida se a adquirente tivesse alienado diretamente o interesse de capital próprio previamente detido.

Para cada aquisição, a Corticeira Amorim pode optar por mensurar os "interesses que não controlam" ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte no justo valor dos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospetivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Quando se adquire uma entidade sob controlo comum, são mantidos os valores escriturados dos ativos e passivos da adquirida, sendo eventuais diferenças face ao custo de aquisição registadas em capital próprio.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável, sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. As imparidades do *goodwill* não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera que beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidad geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado com base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

Acordo para aquisição de interesses que não controlam

A Corticeira Amorim opta por tratar as múltiplas transações numa concentração de atividades empresariais como aquisições em separado.

Quando existe um acordo para aquisição de participação adicional numa determinada subsidiária e os factos e circunstâncias indicam que a Corticeira Amorim não detém controlo sobre as ações sujeitas ao acordo, a Corticeira Amorim opta pela abordagem do reconhecimento integral dos interesses que não controlam, na qual os interesses que não controlam continuam a ser reconhecidos em capital próprio até ao momento em que o acordo subsequente é concretizado. O valor reconhecido dos interesses que não controlam altera-se devido a alocação de resultados, variações em outros rendimentos integrais e dividendos declarados no período de reporte tal como referido na nota 2 alínea b).

Simultaneamente, é registado um passivo financeiro. O passivo financeiro para o acordo é contabilizado em conformidade com o IFRS 9. No reconhecimento inicial, a correspondente contrapartida é efetuada numa rubrica de Capital próprio atribuível à empresa-mãe. As alterações subsequentes no valor do passivo financeiro que resultem da remensuração do valor presente de exercício são reconhecidas na demonstração dos resultados no resultado atribuível à empresa-mãe.

Quando o acordo é concretizado, a Corticeira Amorim contabiliza o aumento da sua percentagem de controlo. Simultaneamente, o passivo financeiro é desreconhecido por contrapartida de rubrica de capital próprio atribuível à empresa-mãe que foi inicialmente debitada.

C. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos são adicionados ao custo destes ativos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações, que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

D. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que se demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	Número de anos
Propriedade industrial	10 a 20
Carteira de clientes	5
Software	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

E. ATIVOS BIOLÓGICOS

São reconhecidos como ativos biológicos os produtos agrícolas no ponto da colheita e os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola. Os ativos biológicos podem ser separados em ativos de produção e ativos consumíveis.

Como ativos de produção são reconhecidos os animais ou plantas vivas utilizadas na atividade agrícola, a partir dos quais são obtidos produtos agrícolas. Os ativos biológicos de produção são mensurados pelo modelo do custo. O valor de custo é deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e, quando se justificar, das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos biológicos de produção, a partir do momento que se encontram em condições de serem utilizados, são sujeitos a depreciação de acordo com o método de linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

São reconhecidos como ativos consumíveis os animais ou plantas vivas que estão para ser colhidos como produtos agrícolas ou vendidos. Os ativos consumíveis são mensurados pelo justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam.

F. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição, acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas, até ao valor residual.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota dos ativos fixos tangíveis.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do Grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do Grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

G. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os *cash-flows* futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O Grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

A respeito da imparidade do *goodwill* ver nota b).

H. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das caraterísticas contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Corticeira Amorim adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático, a Corticeira Amorim mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático referido na secção m) são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Corticeira Amorim gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Corticeira Amorim se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital)
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Corticeira Amorim. A Corticeira Amorim mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente

  e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Corticeira Amorim mensura ao custo amortizado incluem essencialmente as contas a receber de clientes e de outros devedores.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Corticeira Amorim mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda

  e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registados nos resultados e calculados do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Corticeira Amorim pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros (divulgação e apresentação) e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Corticeira Amorim beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de serem vendidos ou recomprados num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação, exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor, independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Esta categoria inclui os derivados e, quando aplicável, os investimentos em ações cotadas para as quais o Grupo não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se: i) as caraterísticas económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as caraterísticas económicas e os riscos do contrato de base; ii) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizer a definição de um derivado; e iii) o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados. Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifiquem de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivativo do embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os derivativos embutidos são mensurados pelo valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. A reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa, que de outra forma seriam exigidos, ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora do justo valor através de resultados.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

  ou

- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Corticeira Amorim i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Corticeira Amorim tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- A Corticeira Amorim transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Corticeira Amorim não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Corticeira Amorim transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Corticeira Amorim continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Corticeira Amorim também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Corticeira Amorim reteve.

Se o envolvimento continuado da Corticeira Amorim assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Corticeira Amorim pode vir a pagar.

Imparidade de ativos financeiros

A Corticeira Amorim reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Corticeira Amorim espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Corticeira Amorim adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas, ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Corticeira Amorim estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Corticeira Amorim aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Corticeira Amorim tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

A Corticeira Amorim considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Corticeira Amorim pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Corticeira Amorim venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expetativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Corticeira Amorim incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos, incluindo descobertos bancários e subsídios reembolsáveis, e derivados.

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do Grupo, na medida em que se mantém o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo Grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o Grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de *confirming* de fornecedores são classificadas como operacionais na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que, no momento de reconhecimento inicial, foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação, a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas, em passivos detidos para negociação, são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos)

Esta é a categoria mais relevante para a Corticeira Amorim. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria é, geralmente, aplicável aos empréstimos bancários, incluindo também os subsídios reembolsáveis à taxa zero ou abaixo do valor de mercado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e se existir a intenção de ou liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.



© Korko, 2022

Sob o nome «Building Blocks», a primeira coleção de brinquedos de cortiça da Korko, uma parceria entre a Corticeira Amorim e a Hape (líder mundial na área dos brinquedos de madeira) foi criada, desenhada e produzida na i.cork factory.

4) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* e *swaps* de taxas de câmbio, para cobrir os seus riscos de câmbio. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor, quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Corticeira Amorim não registado.

- Cobertura de fluxos de caixa, quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Corticeira Amorim não registado.

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No início da relação de cobertura, a Corticeira Amorim formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura, bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Corticeira Amorim avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

i. Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

ii. O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

iii. O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima são contabilizados como segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura, usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso da Corticeira Amorim atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

A Corticeira Amorim designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo a cobertura de itens monetários que sejam contabilizados como integrantes do investimento líquido são contabilizados de modo similar ao da cobertura de fluxos de caixa. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura relativo à parcela eficaz da cobertura é registado no Outro rendimento integral, enquanto os ganhos ou perdas relativos à parcela ineficaz são registados na demonstração dos resultados. No momento da alienação da operação no estrangeiro, o valor acumulado dos ganhos e perdas contabilizados no capital próprio é transferido para a demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim não detinha instrumentos de cobertura de um investimento líquido.

I. INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores do custo de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão de obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo de produção, que inclui os custos diretos de fabrico, incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas apresentam, na generalidade dos casos, utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os produtos intermédios e acabados não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o Grupo aplica um critério baseado na rotação, para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

J. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO CORRENTE E DIFERIDO

Os ativos e passivos de imposto sobre o rendimento corrente são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. As taxas de imposto e as leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que são promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço, nos países onde a Corticeira Amorim opera e gera lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento corrente, relacionado com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, é reconhecido nesta rubrica e não na demonstração dos resultados. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos com relação às situações em que a legislação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece as provisões quando apropriado.

O imposto diferido é calculado usando o método da responsabilidade sobre diferenças temporárias entre os montantes tributários dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos para fins de relato financeiro.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias exceto nas seguintes situações:

- quando o passivo por imposto diferido surge do reconhecimento inicial do *goodwill*, ou de um ativo ou passivo de uma transação que não é uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, quando o momento da reversão das diferenças temporárias possa ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para o reconhecimento futuro de prejuízos fiscais não utilizados. Ativos por impostos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e o reconhecimento futuro dos prejuízos fiscais possam ser utilizados, exceto nas seguintes situações:

- quando o imposto diferido ativo está relacionado com uma diferença temporária dedutível que surge do reconhecimento de um ativo ou passivo de uma transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afete nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias serão revertidas no futuro previsível e exista lucro tributável disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor dos impostos diferidos ativos é revisto em cada data de reporte e reduzido na extensão em que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto diferido ativo. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relatório e são reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros permitirão a sua recuperação.

Ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto que se espera que sejam aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data de relato.

O imposto diferido relacionado com itens reconhecidos fora dos lucros ou perdas é reconhecido fora dos resultados. Os impostos diferidos são reconhecidos em cada data de relato em correlação com a transação subjacente em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, mas que não satisfazem os critérios para reconhecimento na data da concentração, são reconhecidos posteriormente se surgirem novas informações sobre factos e circunstâncias. O ajuste é tratado como uma redução do *goodwill* (desde que não exceda o *goodwill*), se foi incorrido durante o período de mensuração do *goodwill*, ou reconhecido no resultado, se posterior.

A Corticeira Amorim compensa ativos e passivos por impostos diferidos, se e somente se, tiver um direito de os compensar e se os impostos diferidos passivos se referirem a impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar passivos e ativos tributários correntes em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que montantes significativos de passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

As provisões para contingências fiscais em curso são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

K. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A generalidade dos empregados portugueses da Corticeira Amorim está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida e de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A Corticeira Amorim opera planos de pensão de benefícios definidos nas subsidiárias Amorim Cork Italia (*Trattamento di Fine Rapporto*) e Eflverson. O custo de fornecer benefícios no âmbito do plano de benefícios definidos é determinado usando o método de crédito unitário projetado. As remensurações, compreendendo ganhos e perdas atuariais, o efeito do limite máximo do ativo, excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos e o retorno dos ativos do plano (excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos), são reconhecidos imediatamente na demonstração da posição financeira com um débito ou crédito correspondente aos lucros acumulados no outro rendimento integral no período em que ocorrerem. Remensurações não são reclassificadas para lucros ou perdas em períodos subsequentes.

A Corticeira Amorim reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como, o cumprimento por parte da Corticeira Amorim de um nível de resultados fixado previamente.

L. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando a Corticeira Amorim tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

M. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Corticeira Amorim espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Corticeira Amorim atua geralmente como "principal" nos seus acordos com clientes, porque tipicamente a Corticeira Amorim controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

Os julgamentos mais significativos, estimativas e pressupostos relacionados com o rédito de contratos com clientes encontram-se divulgados na Nota 4.

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente, o que geralmente acontece no momento da entrega do produto. O tempo de crédito concedido varia, não ultrapassando os 90 dias após a faturação.

Para cada contrato, a Corticeira Amorim avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Corticeira Amorim tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Corticeira Amorim estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável

que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolver os bens e a descontos de volume. Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável.

- Direito de devolução
  Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolver os produtos dentro de um determinado prazo. O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável devido ao grande número de contratos que possui caraterísticas semelhantes. O Grupo aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável que para determinar o valor da contraprestação variávelque pode ser incluído no preço da transação e reconhecido como receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os inventários que se espera que sejam devolvidos. Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperar os inventários do cliente.

- Descontos de quantidade
  A Corticeira Amorim proporciona descontos retrospetivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registados a crédito da respetiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a conceder, a Corticeira Amorim baseia-se no histórico do cliente.

  Os requisitos da IFRS 15 quanto a restringir as quantias de retribuição variável estimada são também aplicáveis, e a Corticeira Amorim regista um passivo relacionado com o valor a conceder de descontos.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, a Corticeira Amorim não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expetativa no momento inicial, de que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou o serviço é menor do que um ano.

O mesmo acontece quando a Corticeira Amorim recebe adiantamentos de curto prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

Na UN Revestimentos, a Corticeira Amorim, para determinado tipo de contratos, oferece garantias de bom funcionamento dos seus produtos. Estas garantias de qualidade são contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

N. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se atribuídos a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se os subsídios forem reembolsáveis são considerados em Outros passivos financeiros, seguindo os princípios de reconhecimento e mensuração do IFRS 9.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições "fora de mercado" são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento do Grupo à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha "Subsídios reembolsáveis", incluída em "Outros passivos financeiros", sendo posteriormente reconhecido nos resultados como "Outros rendimentos e ganhos", durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O. DIREITO DE USO E LOCAÇÕES

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é, ou contém, uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso e locações

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade e ajustado para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes, ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes, pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como se segue:

	Número de anos
Terrenos	60
Instalações	3 a 10
Viaturas	3 a 5

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo de locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na nota g) Imparidade de ativos não financeiros.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim, e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável, que não dependem de um índice ou taxa, são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorrer.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo de locação.

Corticeira Amorim como locadora

As locações nas quais a Corticeira Amorim não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. O rédito da locação é contabilizado pelo método linear de acordo com os prazos da locação e é incluído no rédito na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e organização de uma locação operacional são adicionados ao valor contabilístico do ativo locado e reconhecidos pelo prazo da locação na mesma base que o rédito. As locações contingentes são reconhecidas como receita no período em que são auferidas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

P. CAPITAL PRÓPRIO

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da Corticeira Amorim, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

A Corticeira Amorim reconhece um passivo de pagamento de dividendos quando a distribuição é autorizada, e a distribuição não está mais sujeita à discricionariedade da Corticeira Amorim. De acordo com as leis societárias aplicáveis, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no capital próprio.

Q. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Os resultados operacionais não recorrentes, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas. Estes resultados incluem, entre outros, gastos de reestruturação, imparidade do *goodwill*, gastos de transação para a aquisição de subsidiárias, gastos no desinvestimento em determinados mercados e mais-valias significativas com a realocação de instalações.

R. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de *Caixa e equivalentes de caixa* inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica *Caixa e equivalentes de caixa*, inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de *Empréstimos bancários*, e os ativos financeiros detidos para negociação.

S. GASTOS DE EMPRÉSTIMOS

O Grupo capitaliza os gastos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

T. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Corticeira Amorim reconhece nas demonstrações financeiras os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, incluindo as estimativas inerentes ao processo de preparação das demonstrações financeiras. O Grupo não regista os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço.



© Alexander Wallstrom, 2020

Produzido com cortiça, uma matéria-prima 100% natural, reciclável e renovável, o inovador piso Corkeen alia credenciais de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, combinando os conceitos Comunidade, Natureza e Planeta.

3– Gestão de Risco Financeiro

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

Relativamente ao risco de mercado, embora impactados pela pandemia (risco cambial, taxa de juro e preço das matérias-primas), não foram significativamente afetados pelo contexto atual mantendo-se os procedimentos de acompanhamento relatados em 31 de dezembro de 2022. A volatilidade dos mercados internacionais obriga a um cumprimento escrupuloso dos procedimentos que já estavam definidos, de forma a evitar o eventual impacto de eventos adversos.

A.RISCO CAMBIAL

A Administração da Corticeira Amorim estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Se não existisse a política de cobertura cambial, o aumento do câmbio em USD em 1%, mantendo-se as restantes variáveis constantes, levaria a que o resultado antes de imposto fosse inferior em 1,5 M€. Relativamente às encomendas até 90 dias, os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias, que os responsáveis das UN considerarem relevantes, a decisão será do âmbito da Administração da Corticeira Amorim.

Atendendo à relação entre o montante da exposição do Grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 31 de dezembro de 2022, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao euro (em particular o USD) não teria efeito material nos resultados consolidados do Grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capital Próprio. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a Corticeira Amorim não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de dezembro de 2022 o valor de -4 185 K€ (31 dezembro de 2021: -7 253 K€).

B. RISCO TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2022, do total da dívida remunerada, 86,3 M€ venciam juros a taxa fixa, dos quais 15 M€ vencerão em 2024 e 35 M€ em 2025 e 20 M€ em 2027. A 31 de dezembro 2021 o valor era de 62,3 M€.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos financiamentos bancários obtidos não correntes a taxa variável e de emissões ao abrigo de dois programas de papel comercial.

À data de 31 de dezembro de 2022, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 128 milhares de euros (95 milhares de euros em 2021) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável.

C. RISCO PREÇO MATÉRIA-PRIMA

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos, permite preparar, debater e decidir, no seio do Conselho de Administração, a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e, simultaneamente, assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela Corticeira Amorim é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A Corticeira Amorim não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e as margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima e a disponibilidade estimada para a campanha anual.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. No contexto da pandemia, na gestão do risco de crédito não existiram alterações significativas dos procedimentos adotados, tendo sido reforçadas as medidas de cobrança que existiam anteriormente. A Corticeira Amorim está atenta à questão das cobranças de contas a receber, mas, num universo de quase 30 000 clientes no globo, o risco está significativamente repartido. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2% das vendas totais.

O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Corticeira Amorim. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A Corticeira Amorim recorre pontualmente ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A Corticeira Amorim analisa previamente o *rating* das instituições financeiras, de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (dezembro 2022: 337 milhões de euros e dezembro 2021: 341 milhões de euros).

O caixa e equivalentes da Corticeira Amorim encontram-se dispersos por mais de 100 subsidiárias. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo *rating* não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, do total de Caixa e Equivalentes (85 M€): cerca de 27 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes *ratings*: Moody's Baa2 / P-2; Fitch: BBB / F2.

Risco de liquidez

O departamento financeiro da Corticeira Amorim analisa regularmente os *cash-flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o Grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os *cash-flows* não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada (nota 22)	70 103	7 577	75 403	4 593	157 677
Outros passivos financeiros (nota 24)	45 883	3 592	9 121	1 931	60 527
Fornecedores (nota 23)	160 825				160 825
Total a 31 de dezembro de 2021	**276 811**	**11 169**	**84 524**	**6 524**	**379 028**
Dívida remunerada (nota 22)	108 986	38 284	45 200	21 385	213 855
Outros passivos financeiros (nota 24)	46 871	7 690	4 026	182	58 770
Fornecedores (nota 23)	170 549				170 549
Total a 31 de dezembro de 2022	**326 406**	**45 974**	**49 226**	**21 567**	**443 173**

milhares de euros

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. A Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 220,1 M€ (em 31 de dezembro de 2021 o valor comparável era de 206,2 M€). Se adicionarmos o caixa e equivalentes, a reserva de liquidez, no final de 2022, era de 305,1 M€ (315,8 M€ em 31 de dezembro de 2021).

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta, no essencial, por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2023.

	2023
Saldo inicial	**305**
Fluxo das atividades operacionais	103
Pagamentos de investimentos	-78
Pagamentos de dividendos	-39
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-15
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-2
Saldo final	**274**

milhões de euros

Nota: inclui os dividendos propostos para a AG de 28 de abril 2023

O fluxo financeiro pressupõe que, no final de 2023, o nível de linhas de crédito não utilizadas (220,1 M€) é igual ao do início do ano e o caixa e equivalentes será aproximadamente 85 M€.

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *stakeholders* da Corticeira Amorim. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo.

A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais, responsável por uma atividade basilar para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. Sem as rolhas produzidas pela Corticeira Amorim, milhares de caves e engarrafadores não poderiam operar nas mais variadas geografias.

No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos, entre outras medidas. O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de autonomia financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de Autonomia Financeira, atendendo às caraterísticas da empresa e do setor económico em que se enquadra.

A autonomia financeira apresentou a seguinte evolução:

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020
Capital próprio	744 926	623 283	576 656
Ativo	1 269 316	1 081 289	1 005 684
Autonomia financeira	58,7%	57,6%	57,3%

milhares de euros

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo mensura parte dos seus ativos e passivos financeiros ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivados estão incluídos nas categorias referidas acima, sendo que os derivados usados pela Corticeira Amorim não são transacionados em mercado e não têm cotação (derivados negociados "*over the counter*").

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da Posição Financeira da Corticeira Amorim, à data de 31 de dezembro de 2022, ascendem a 1141 K€ no ativo (31/12/2021: 1154 K€), e 2 K€ no passivo (31/12/2021: 1126 K€), conforme notas 14 e 24.

A Corticeira Amorim recorre a *forwards outrights* e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado abaixo. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da Corticeira Amorim desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash-flows* atualizados para os *forwards outrights*, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	2022		2021	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de fluxos de caixa	48 107	1 193	7 820	109
		Cobertura de JV	33 508	108	20 903	563
		Derivados de Negociação	-	- 161	-	481
	Nível 2 Total		81 614	1 141	28 724	1 154
Ativo Total			**81 614**	**1 141**	**28 724**	**1 154**
		Cobertura de fluxos de caixa	32	- 0	17 267	177
		Cobertura de JV	151	- 2	29 213	909
		Derivados de Negociação	-	- 0	-	41
	Nível 2 Total		183	- 2	46 481	1 126
		Acordo para aquisição de participação adicional em subsídiária	-	-	5 000	4 962
	Nível 3 Total		-	-	5 000	4 962
Passivo Total			**183**	**- 2**	**51 481**	**6 088**

Os principais *inputs* utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio *forward* e estimativas de volatilidade das moedas.

A variação do passivo nível 3 resulta do pagamento do valor nominal em dívida, conforme explicitado na nota 24.

Câmbios contratados com instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2022, existiam contratos de opções e *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

	2022		2021	
USD	51 532	94%	44 258	92%
ZAR	2 992	5%	3 631	8%
GBP	116	0%	-	0%
JPY	70	0%	-	0%
HUF	-	0%	170	0%
Contratos *Forward* - posições longas	**54 710**	**100%**	**48 059**	**100%**
USD	499	100%	439	100%
HUF	-	0%	-	0%
Contratos *Forward* - posições curtas	**499**	**100%**	**439**	**100%**
USD	26 588	100%	24 483	100%
Opções - posições longas	**26 588**	**100%**	**24 483**	**100%**
USD	-	0%	2 222	100%
Opções - posições curtas	**-**	**0%**	**2 222**	**100%**

milhares de euros

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2023. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de 732 K€ (2021: - 540 K€).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2022 foram reconhecidas perdas de 2 724 K€ nos instrumentos de cobertura (2021: ganhos de 1 778 K€) e ganhos de 871 K€ nos itens cobertos (2021: gastos de 1 983 K€).



© Nasa Gallery

Desde os anos 60 que a Corticeira Amorim é o principal parceiro tecnológico português no fornecimento de soluções de isolamento para a NASA e para a Agência Espacial Europeia (ESA) pois a cortiça, devido ao seu extraordinário comportamento enquanto isolante térmico, é considerada um componente fundamental dos sistemas de ablação.

4 – Estimativas e Pressupostos Críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros".

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

▪ Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

▪ Imparidade dos ativos não correntes, excluindo *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

▪ Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na nota 2 b). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

▪ Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Corticeira Amorim opera.

▪ Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

▪ Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período, tendo em atenção a expetativa de *performance* do Grupo no futuro.

▪ Perdas de crédito esperadas

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, através da utilização de uma matriz de cobranças, que tem por base o histórico de cobranças passadas ajustado da expetativa futura de evolução das cobranças, para apuramento da taxa de incobrabilidade. As perdas de crédito esperadas das contas a receber são assim ajustadas pela avaliação efetuada, as quais poderão divergir do risco efetivo que se irá incorrer no futuro.

▪ Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros da Corticeira Amorim, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza o modelo proprietário explicitado na nota 3.

- **Rédito – direitos de devolução/descontos de quantidade**

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a espoletada os bens e a descontos de volume. Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável. Ao estimar a contraprestação variável, a Corticeira Amorim determinou que o uso de uma combinação do método de quantidade mais provável e do método do valor esperado é o mais apropriado. Antes de incluir qualquer quantia de contraprestação variável no preço da transação, a Corticeira Amorim considera se o valor da contraprestação variável é restrito. A Corticeira Amorim determinou que as estimativas de contraprestação variável não são limitadas com base em sua experiência histórica, previsão de negócios e condições económicas atuais. Além disso, a incerteza sobre a consideração variável será resolvida dentro de um curto período de tempo.

5 – Processo de Elaboração das Contas Consolidadas

A descrição dos principais elementos do sistema de controlo interno e de gestão de riscos do grupo relativamente ao processo de elaboração das contas consolidadas é a que segue:

O processo de preparação da informação financeira está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe no grupo um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, implementados ao nível do Grupo Corticeira Amorim. Estes manuais contêm um conjunto de regras e políticas destinadas a garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e estão assegurados a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e dos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por unidade de negócio é avaliada, validada e aprovada pela Direção de cada uma das unidades de negócio do Grupo.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

6 – Empresas Incluídas na Consolidação

Empresa		Localização	País	2022	2021
Matérias-Primas					
Amorim Florestal, S.A. (antiga Amorim Natural Cork, S.A)	**(f)(g)**	**Vale de Cortiças - Abrantes**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim Florestal, S.A.	(f)	Ponte de Sor	PORTUGAL	-	100%
Amorim Agroflorestal , S.A.	(h)	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal III, S.A.		Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPANHA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.		Cádiz	ESPANHA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Herdade de Rio Frio, S.A.	(e)	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	50%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.		Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liége		Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière		Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas					
Amorim Cork, SGPS, S.A.		**Santa Maria Lamas**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
ACIC USA, LLC		Califórnia	EUA	100%	100%
Agglotap, S.A.		Girona	ESPANHA	91%	91%
All Closures In, S.A.		Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Cork, S.A.		Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd.		Adelaide	AUSTRÁLIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.		Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.		Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.		Califórnia	EUA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.		Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD		Plovdiv	BULGÁRIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPANHA	100%	100%
Amorim Cork Hungary Zrt.		Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA		Conegliano	ITÁLIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd.		Cidade do Cabo	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.		Merpins	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series, S.A.		Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Top Series Scotland, Ltd		Dundee	ESCÓCIA	75%	75%
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	60%	60%
Bouchons Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Bozales ICAS HITE Argentina	(b) (c)	Mendoza	ARGENTINA	26%	-
Chapuis, S.L.		Girona	ESPANHA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(a)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Bourrassé Chile	(e)	Santiago	CHILE	100%	90%
Elfverson & Co. AB		Paryd	SUÉCIA	38%	75%
Elfverson I.P., S.A.	(d)	Vergada	PORTUGAL	38%	-
Elfverson Portugal, SA	(d)	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	38%	-
S.A.S. Ets Christian Bourassé	(e)	Tosse	FRANÇA	100%	90%
FP Cork, Inc.		Califórnia	EUA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.	(e)	Girona	ESPANHA	98%	94%
HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.	(b) (c)	Barcelona	ESPANHA	25%	-
HdP S.P.A.	(b) (c)	Ivrea	ITÁLIA	50%	-
I.C.A.S. S.p.A.	(b) (c)	Ivrea	ITÁLIA	50%	-
ICAS Brasil Ltda.	(b) (c)	Garibaldi (RS)	BRASIL	25%	-

Empresa		Localização	País	2022	2021
Rolhas					
ICAS France S.a.r.l.	(b) (c)	Reims	FRANÇA	50%	-
ICAS HITE Australasia		Adelaide	AUSTRÁLIA	37%	50%
Indústria Corchera, S.A.	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%
Kapselfabrik. GmbH	(b) (c)	Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	-
Korken Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	ÁUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPANHA	100%	100%
Pfefferkorn & Co. GmbH	(b) (c)	Simmern	ALEMANHA	50%	-
Pfefferkorn & Reiter GmbH	(b) (c)	Simmern	ALEMANHA	50%	-
Portocork América, Inc.		Califórnia	EUA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITÁLIA	100%	100%
Prats & Bonany S.A.	(b) (c)	Reims	FRANÇA	37%	-
Relvas II Rolhas de Champanhe S.A.	(b) (c)	Montemor-o-Novo	PORTUGAL	50%	-
Sarl Relvas France	(b) (c)	Reims	FRANÇA	37%	-
SACI S.r.l.	(b) (c)	Ivrea	ITÁLIA	50%	-
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie	(e)	Reims	FRANÇA	98%	94%
San Bernardo Tappi Spumante S.r.l	(b) (c)	Ivrea	ITÁLIA	50%	-
Schneider (Mainsee 1407. V V) GmbH	(b) (c)	Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	-
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Socori, S.A.	(e)	Rio Meão	PORTUGAL	100%	90%
Socori Forestal, S.L.	(e)	Cáceres	ESPANHA	100%	90%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(a)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Sumois S.A	(b) (c)	Sant Sadurni D´Anoia	ESPANHA	25%	-
Tango S.S	(b) (c)	Ivrea	ITÁLIA	37%	-
Trefinos Australia		Adelaide	AUSTRÁLIA	-	91%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITÁLIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	EUA	91%	91%
Trefinos, S.L.		Girona	ESPANHA	91%	91%
Victor y Amorim, S.L.	(b)	Navarrete - La Rioja	ESPANHA	50%	50%
Vinolok a.s	(a)	Jablonec nad Nisou	REP. CHECA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(a)	Santiago	CHILE	16%	16%
Revestimentos					
Amorim Cork Flooring, S.A.		**S. Paio de Oleiros**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Subertech, S.A.		S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUÍÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	ÁUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Canada, Inc.		Vancouver	CANADA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.		Hanover - Maryland	EUA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	EUA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC		Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Flooring Sweden AB		Mölndal	SUÉCIA	84%	84%
Amorim Flooring UK, Ltd.		Manchester	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Japan Corporation	(i)	Tóquio	JAPÃO	-	100%
Cortex Korkvertriebs, GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom KorKowy, Sp. Zo. O.	(b)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Korkkitrio Oy	(e)	Tampere	FINLÂNDIA	78%	51%
Timberman Denmark A/S		Hadsund	DINAMARCA	100%	100%
Aglomerados Compósitos					
Amorim Cork Composites, S.A.		**Mozelos**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Amorim (UK), Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Cork Composites, LLC		São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Cork Composites, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork Composites, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%

Empresa		Localização	País	2022	2021
Aglomerados Compósitos					
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	70%	70%
Amorim Sports North America, Inc.		Madison - Wisconsin	EUA	90%	90%
Amosealtex Cork Co., Ltd.	(a)	Xangai	CHINA	50%	50%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co., Ltd.		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss – Investimentos e Participações, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen Europe		Mozelos	PORTUGAL	85%	85%
Corkeen Global		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen North America, Ltd.		Madison - Wisconsin	EUA	90%	90%
Corticeira Amorim - France, SAS		Lavardac	FRANÇA	100%	100%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Korko - Made By Nature, Lda	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Isolamentos					
Amorim Cork Insulation, S.A.		**Vendas Novas**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Holding Cortiça					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		**Mozelos**	**PORTUGAL**	**100%**	**100%**
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
TDCork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	PORTUGAL	100%	100%
OSI - Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda	(c)	Mozelos	PORTUGAL	100%	0%

(a) Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
(b) Consolida pelo método integral porque a Administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
(c) Empresa adquirida em 2022
(d) Empresa constituída em 2022
(e) Aumento de percentagem de interesse
(f) Amorim Florestal, S.A fusionou na Amorim Natural Cork, S.A
(g) Mudança de designação, antiga Amorim Natural Cork, S.A.
(h) Mudança de designação, antiga Amorim Florestal II, S.A.
(i) Empresa dissolvida em 2022.
(j) Mudança de designação, antiga Cold River´s Homestead, SA.
(k) Mudança de designação, antiga Corpack Bourrasse, S.A.

As percentagens indicadas são as percentagens de interesses e não de controlo.

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por Interesses que não controlam é igual à percentagem de detenção de capital social.

Aquisição do Grupo SACI

Conforme comunicação ao mercado em 11 de janeiro de 2022 a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork, SGPS, S.A., chegou a um acordo para a aquisição de 50% do capital social da SACI S.r.l. ("Grupo SACI"), sedeada em Ivrea (perto de Turim) por um valor de 48,7 M€. O grupo SACI era detido, em partes iguais, pelas famílias Getto (Itália) e Perlich (Alemanha). Constituído por 17 empresas que atuam em diversos setores, o grupo SACI tem como principal atividade a produção e a comercialização de muselets, conta com uma equipa de cerca de 340 colaboradores e está presente em mais de 30 países.

A Corticeira Amorim considera que controla o Grupo Saci detendo 50% dos direitos de voto. Essa avaliação ocorre porque a Corticeira Amorim tem responsabilidades atribuídas que lhe permitem direcionar as atividades relevantes do Grupo SACI. Essas atividades incluem, entre outras, o supply chain, a rede de distribuição e o reporte de gestão. Esta capacidade de direcionar atividades relevantes inclui o estabelecimento de orçamentos operacionais e de capital e a nomeação de gestores ou prestadores de serviços relevante.

O Grupo opta por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

Estas empresas foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de janeiro de 2022.

Não foram incorridos gastos de transação na aquisição do Grupo SACI.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

Justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	25,7
Carteira de clientes	5,5
Outros ativos intangíveis	0,6
Outros ativos financeiros	8,7
Outros ativos	3,0
Inventários	28,8
Clientes	28,0
Caixa e equivalentes	17,6
Total Ativo	**117,9**
Interesses que não controlam	6,3
Dívida remunerada	7,5
Fornecedores	15,8
Outros passivos	6,5
Passivos por impostos diferidos	1,5
Imposto sobre o rendimento	1,2
Passivo	**38,7**
Ativo liquido	**79,2**
50% dos ativos líquidos identificáveis	**39,6**
Goodwill	**9,1**
Interesses que não controlam na data da aquisição	**39,6**

milhões de euros

Por referência à data de aquisição (11 de janeiro de 2022), a principal diferença entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico relaciona-se com a contabilização de um ativo relacionado com a carteira de clientes. Independentemente de serem canceláveis ou não, os históricos de encomendas dos clientes cumprem o critério contratual-legal para identificação e registo do ativo. Mesmo na ausência de contratos, o Grupo SACI buscará aproveitar as interações anteriores com os clientes para vender-lhes produtos e serviços no futuro. As diferenças remanescentes registadas concentraram-se no justo valor de ativos financeiros, no justo valor dos ativos da subsidiária Schneider e numa provisão registada nas contas de uma subsidiária do Grupo SACI. A análise final do justo valor dos ativos e passivos ficou finalizada neste período de reporte. O *goodwill* apresentado no valor de 9,1 M€ representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e o complementar da atividade da Corticeira Amorim. Não é expectável que o *goodwill* reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais.

O contributo do Grupo SACI para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 117,5 M€, EBITDA: 22,1 M€ e EBIT: 16,3 M€.

Aquisição dos remanescentes 50% da Herdade de Rio Frio, S.A. (ex- Cold River's Homestead, S.A.)

Em 24 de junho de 2021, a Corticeira Amorim, através da sua participada Amorim Agroflorestal, S.A. (antiga Amorim Florestal II, S.A.), concluiu um acordo com o Banco Comercial Português para a aquisição de 50% da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., a qual tem um conjunto de ativos (bens móveis e imóveis) afetos à exploração agroflorestal, que constitui uma parte (3.300 hectares) da chamada Herdade do Rio Frio, situada no distrito de Setúbal, pelo valor total de 14,5 milhões de euros.

Em 15 de junho de 2022, a Corticeira Amorim, através da sua participada Amorim Agroflorestal , S.A., adquiriu a participação de 50% remanescentes na sociedade Herdade de Rio Frio, S.A. detida pela Parvalorem, S.A. No seguimento desta aquisição, no valor total de 14,6 milhões de euros, a Corticeira Amorim passou a deter integralmente a Herdade de Rio Frio, S.A..

O justo valor da participação detida na empresa à data de aquisição foi de 15,3 M€. Não se registaram ganhos/perdas na remensuração da participação.

Esta empresa passou a ser consolidada pelo método integral a partir de 30 de junho de 2022.

Foram incorridos gastos de transação no valor de 250 K€ na aquisição da empresa. Estes custos estão reconhecidos na rubrica de resultados não recorrentes.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

O custo de aquisição da participação foi de 29,1 M€.

Justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	26,9
Ativos biológicos	1,0
Outros ativos	0,3
Caixa e equivalentes	1,0
Total Ativo	**29,2**
Passivo	**0,1**
Ativo Liquido	**29,1**
100% dos ativos líquidos identificáveis	**29,1**
Goodwill	**0,0**

milhões de euros

Por referência à data de aquisição não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico. Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação incluem essencialmente a Herdade de Rio Frio. Desta forma, o valor da transação foi atribuído aos ativos tangíveis adquiridas não tendo sido apurado preliminarmente qualquer *goodwill* ou *goodwill* negativo. A análise final do justo valor dos ativos e passivos será finalizada no período de 12 meses a partir da data de aquisição.

O contributo desta entidade para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: 0,8 M€, EBITDA: 1,7 M€ e EBIT: 0,8 M€.

Em 4 de agosto de 2023, data posterior à concentração da atividade empresarial, a Herdade de Rio Frio adquiriu um terreno de 1855 hectares detido pelo Novo Banco, pelo valor de 22,3 M€.

Aquisição da OSI

Os justos valores dos ativos e passivos identificados são essencialmente ativos tangíveis (0.9 M€), intangíveis (0,6 M€) e dívidas a fornecedores (0,8 M€).

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas pela Corticeira Amorim, a diferença (0,4 M€) entre o valor da retribuição transferida e o justo valor dos ativos e passivos foi registado em outras reservas.



© OM Design, 2019

A rolha do futuro será aquela que reunir todos os benefícios de uma rolha natural combinados com os avanços da tecnologia, da investigação e da criatividade. «Nem a lua é o limite» para a Amorim Top Series.



© Mazda, 2021

Fruto de um contínuo investimento em I&D+i, a cortiça é hoje usada quer em elementos estruturais (tais como painéis interiores e exteriores, pavimentos e bancos), quer nos componentes de interiores de diversos meios de transporte. Apesar de nem sempre visível, pode ser encontrada em automóveis, autocarros e comboios de alta velocidade, assim como em navios e aviões. A revolução em curso no setor da mobilidade faz-se de cortiça.

7 – Câmbios Utilizados na Consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de fecho 31/dez/22	Taxa média jan-dez 22	Taxa média jan-dez 2021	Taxa de fecho 31/dez/21
Peso argentino	ARS	189,147	137,082	112,348	116,727
Dólar australiano	AUD	1,569	1,517	1,575	1,562
Lev búlgaro	BGN	1,956	1,956	1,956	1,956
Real brasileiro	BRL	5,639	5,440	6,378	6,310
Dólar canadiano	CAD	1,444	1,370	1,483	1,439
Franco suiço	CHF	0,985	1,005	1,081	1,033
Peso chileno	CLP	907,320	916,718	897,723	967,530
Renminbi	CNY	7,358	7,079	7,628	7,195
Coroa checa	CZK	24,116	24,566	25,640	24,858
Coroa dinamarquesa	DKK	7,437	7,440	7,437	7,436
Dinar argelino	DZD	146,678	149,143	159,140	157,009
Euro	EUR	1,000	1,000	1,000	1,000
Libra esterlina	GBP	0,887	0,853	0,860	0,840
Dólar de Hong Kong	HKD	8,358	8,246	9,191	8,862
Forint hungaro	HUF	400,870	391,287	358,516	369,190
Iene	JPY	140,660	138,027	129,877	130,380
Dirrã marroquino	MAD	11,162	10,681	10,626	10,514
Zloty polaco	PLN	4,681	4,686	4,565	4,597
Rublo russo	RUB	75,655	72,447	87,153	85,300
Coroa sueca	SEK	11,122	10,630	10,146	10,250
Dinar tunisino	TND	3,317	3,241	3,280	3,263
Lira turca	TRL	19,965	17,409	10,512	15,234
Dólar americano	USD	1,067	1,053	1,183	1,133
Rand	ZAR	18,099	17,209	17,477	18,063

8 – Relato por Segmentos

A Corticeira Amorim está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

2022	Matérias-Primas	Rolhas	Revestimentos	Compósitos	Isolamentos	*Holding*	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	14 428	743 102	127 200	122 137	14 262	261	-	1 021 391
Vendas Outros Segmentos	190 011	10 891	4 775	2 436	1 709	6 067	- 215 889	-
Vendas Totais	**204 440**	**753 993**	**131 975**	**124 573**	**15 971**	**6 328**	**- 215 889**	**1 021 391**
EBITDA corrente	**21 637**	**126 256**	**- 1 694**	**21 699**	**872**	**- 1 622**	**- 3 193**	**163 954**
Ativo não corrente	**94 227**	**273 011**	**36 684**	**53 536**	**6 874**	**862**	**27 472**	**492 666**
Ativo corrente	**185 474**	**455 979**	**64 091**	**56 078**	**10 932**	**13 712**	**- 9 615**	**776 650**
Passivo	**50 459**	**180 136**	**37 779**	**34 081**	**4 233**	**16 924**	**200 776**	**524 390**
Investimento Tangível e Intangível	**31 870**	**48 488**	**5 932**	**9 548**	**2 455**	**660**	**-**	**98 953**
Depreciações	**- 5 294**	**- 31 620**	**- 5 982**	**- 4 977**	**- 580**	**- 187**	**-**	**- 48 640**
Ganhos (perdas) em associadas	**- 294**	**5 113**	**-**	**- 21**	**-**	**47**	**-**	**4 846**
2021	**Matérias-Primas**	**Rolhas**	**Revestimentos**	**Compósitos**	**Isolamentos**	***Holding***	**Ajustamentos**	**Consolidado**
Vendas Clientes Exterior	10 459	582 653	117 746	114 334	12 495	133	-	837 820
Vendas Outros Segmentos	180 994	10 664	5 468	2 366	2 052	4 788	- 206 332	-
Vendas Totais	**191 453**	**593 317**	**123 214**	**116 700**	**14 546**	**4 920**	**- 206 332**	**837 820**
EBITDA corrente	**19 432**	**101 203**	**2 813**	**9 992**	**2 064**	**- 1 722**	**617**	**134 399**
Ativo não corrente	**55 388**	**210 063**	**36 677**	**49 053**	**4 909**	**708**	**25 484**	**382 282**
Ativo corrente	**149 402**	**323 839**	**77 014**	**58 109**	**7 196**	**79 893**	**3 556**	**699 008**
Passivo	**49 993**	**173 637**	**47 533**	**35 289**	**2 987**	**10 932**	**137 635**	**458 006**
Investimento Tangível e Intangível	**5 873**	**24 440**	**5 541**	**5 946**	**895**	**867**	**-**	**43 563**
Depreciações	**- 4 721**	**- 24 712**	**- 5 951**	**- 4 600**	**- 579**	**- 171**	**-**	**- 40 735**
Ganhos (perdas) em associadas	**300**	**2 697**	**1**	**- 16**	**-**	**13**	**-**	**2 995**

milhares de euros

Ajustamentos = desempolamentos intersegmentos e valores não alocados a segmentos.
EBITDA = Resultado antes de depreciações, custos de financiamento líquido, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento e resultados não recorrentes.
Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes, o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

A opção pela divulgação do EBITDA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidades de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidades de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal e a utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da *Holding*.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da Corticeira Amorim, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, com destaque para as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrante da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar, como produtos principais, os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado, bem como, os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos, dos Isolamentos e dos Aglomerados Compósitos concentram-se na Europa. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 365 M€ e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (164 M€) e clientes (144 M€).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 293 M€ (2021: 214 M€) de ativos fixos tangíveis, 4 M€ (2021: 5,3 M€) de propriedades de investimento, e 13,4 M€ (2021: 12,8 M€) de ativos intangíveis, localizados em Portugal.

Distribuição das vendas por mercado

Mercados	2022		2021	
União Europeia	715 936	70,1%	561 102	67,0%
dos quais: Portugal	76 703	7,5%	59 748	7,1%
Resto da Europa	24 766	2,4%	29 783	3,6%
EUA	149 571	14,6%	141 312	16,9%
Resto da América	71 108	7,0%	57 760	6,9%
Austrália/ Ásia	45 586	4,5%	36 422	4,3%
África	14 425	1,4%	11 442	1,4%
TOTAL	**1 021 391**	**100%**	**837 820**	**100%**

milhares de euros

O valor das vendas diz respeito na sua totalidade, tal como em 2021, a contratos abrangidos pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

9 – Ativos Fixos Tangíveis

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Ativos Fixos Tangíveis
Valores Brutos	291 734	485 471	38 207	26 536	841 948
Depreciações e Ajustamentos	- 173 640	- 355 176	- 31 456	-	- 560 272
ABERTURA (1 de janeiro 2021)	**118 094**	**130 296**	**6 751**	**26 536**	**281 676**
Aumento	4 949	20 286	2 596	7 113	36 070
Depreciações / Imparidades	- 6 258	- 26 601	- 1 929	-	- 34 788
Diminuições-Alienações-Abates	- 602	- 178	30	341	- 409
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 390	14 305	- 277	- 12 955	683
Diferenças de Conversão	793	128	33	- 196	758
Valores Brutos	**296 569**	**519 249**	**38 960**	**20 838**	**876 743**
Depreciações e Ajustamentos	**- 179 984**	**- 381 013**	**- 31 756**	**0**	**- 592 753**
FECHO (31 de dezembro 2021)	**116 586**	**138 236**	**7 204**	**20 838**	**283 990**
Valores Brutos	296 569	519 249	38 960	20 838	876 743
Depreciações e Ajustamentos	- 179 984	- 381 013	- 31 756	0	- 592 753
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	**116 586**	**138 236**	**7 204**	**20 838**	**283 990**
Entradas De Perímetro	35 961	12 365	3 181	1 548	53 055
Aumento	33 035	20 814	2 796	38 735	95 379
Depreciações / Imparidades	- 7 321	- 30 402	- 3 175	-	- 40 898
Diminuições-Alienações-Abates	355	- 321	- 139	- 759	- 769
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	4 160	6 333	-845	- 8 290	1 357
Diferenças de Conversão	772	- 18	- 191	117	641
Valores Brutos	**380 562**	**593 792**	**53 776**	**52 189**	**1 081 334**
Depreciações e Ajustamentos	**- 197 015**	**- 446 786**	**- 44 945**	**-**	**- 688 745**
FECHO (31 de dezembro 2022)	**183 547**	**147 006**	**8 832**	**52 189**	**392 588**

milhares de euros

Os ajustamentos de imparidade de ativos reconhecidos em 2021 e 2022 tiveram como contrapartida a linha de Depreciações/Amortizações na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

Os dispêndios para colocar os ativos na localização e condição necessárias reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade

Durante o período, não foram capitalizados juros.

10 – Ativos Intangíveis e *Goodwill*

	Ativos Intangíveis	*Goodwill*
Valores Brutos	25 934	13 849
Depreciações e Ajustamentos	– 9 764	– 103
ABERTURA (1 de janeiro 2021)	**16 170**	**13 746**
Aumento	5 599	-
Depreciações / Imparidades	– 2 951	-
Diminuições-Alienações-Abates	– 763	– 3 903
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 865	-
Diferenças de Conversão	75	-
Valores Brutos	**30 239**	**9 946**
Depreciações e Ajustamentos	**– 12 974**	**– 103**
FECHO (31 de dezembro 2021)	**17 266**	**9 843**
Valores Brutos	30 239	9 946
Depreciações e Ajustamentos	– 12 974	– 103
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	**17 266**	**9 843**
Entradas	7 289	9 125
Aumento	3 545	-
Depreciações / Imparidades	– 5 258	0
Diminuições-Alienações-Abates	– 290	0
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	– 662	0
Diferenças de Conversão	97	- 94
Valores Brutos	**44 551**	**28 856**
Depreciações e Ajustamentos	**– 22 564**	**– 9 982**
FECHO (31 de dezembro 2022)	**21 987**	**18 874**

milhares de euros

Os ativos intangíveis incluem essencialmente *software*, projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras, e carteira de clientes adquirida.

Com exceção do *goodwill*, não existem ativos intangíveis de vida indefinida.

Detalhe do *goodwill* no seguinte quadro:

2021	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassi-ficação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	9 745		– 1 314			8 431
Elfverson	3 903		– 2 589			1 314
Korkkitrio	98					98
Goodwill	**13 746**	**-**	**– 3 903**	**-**	**-**	**9 843**

milhares de euros

2022	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassi-ficação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431					8 431
Grupo Saci	-	9 125			– 94	9 031
Elfverson	1 314					1 314
Korkkitrio	98					98
Goodwill	**9 843**	**9 125**	**-**	**-**	**– 94**	**18 874**

milhares de euros

Conforme referido na alínea b) na nota 2, os testes de imparidade são realizados anualmente. No caso da Bourrassé e da Elfverson foram projetados *cash-flows*, tendo por base o orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio. No caso da Bourrassé, nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do *cash-flow* operacional de 67% para o período 2023-2025 e de 1,4% para os exercícios seguintes. A taxa de crescimento dos *cash-flows* operacionais previstos no final do ano anterior era de 10% sendo o aumento das taxas de crescimentos de 2022 o reflexo de decisões estratégicas nas empresas com impacto direto na evolução da sua atividade. No caso da Elfverson, nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do *cash-flow* operacional de 40% para o período 2023-2025 e de 2% para os exercícios.

Para o teste de imparidade do Grupo SACI não foram considerados crescimentos dos *cash-flows* no período de 2023 a 2025. A taxa de desconto utilizada nos testes acima descritos foi de 7,53%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 20%) não implicariam o registo de uma imparidade nas contas, para as três unidades geradoras de caixa em análise.

11 – Direito de Uso

	Direito de uso
Valores Brutos	11 531
Depreciações e Ajustamentos	- 5 289
Abertura (1 de janeiro 2021)	**6 241**
Aumento	1 913
Depreciações / Imparidades	- 2 451
Diminuições-Alienações-Abates	- 42
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	510
Diferenças de Conversão	1
Valores Brutos	**13 114**
Depreciações e Ajustamentos	**-6 941**
Fecho (31 de dezembro 2021)	**6 173**
Valores Brutos	13 114
Depreciações e Ajustamentos	- 6 941
Abertura (1 de janeiro 2022)	**6 173**
Aumento	1 343
Depreciações / Imparidades	- 2 221
Diminuições-Alienações-Abates	- 39
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 692
Diferenças De Conversão	1
Valores Brutos	**12 610**
Depreciações e Ajustamentos	**-8 045**
Fecho (31 de dezembro 2022)	**4 564**

milhares de euros

12 – Propriedades de Investimento

	Propriedades de investimento
Valores Brutos	22 121
Depreciações e Ajustamentos	- 16 718
Abertura (1 de janeiro 2021)	**5 403**
Aumento	-
Depreciações / Imparidades	- 92
Diminuições-Alienações-Abates	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	-
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	**22 121**
Depreciações e Ajustamentos	**- 16 810**
Fecho (31 de dezembro 2021)	**5 311**
Valores Brutos	22 121
Depreciações e Ajustamentos	- 16 810
Abertura (1 de janeiro 2022)	**5 311**
Entradas	-
Aumento	-
Depreciações / Imparidades	- 39
Diminuições-Alienações-Abates	- 2 038
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	731
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	**13 936**
Depreciações e Ajustamentos	**- 9 970**
Fecho (31 de dezembro 2022)	**3 966**

milhares de euros

O valor de 3 966 K€ em Propriedades de Investimento (31 dezembro 2021: 5 311 K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

O justo valor das Propriedades de Investimento, no caso dos terrenos e edifício de Corroios (determinado com base numa avaliação independente), é próximo ao valor registado na contabilidade.

No final do ano, a gestão fez uma análise a estas avaliações tendo considerado que as mesmas se mantinham atualizadas. Estas propriedades não estão a gerar rendimentos e os gastos de conservação e reparação são insignificantes.



© Sam A Harris, 2020

solamento acústico, conforto térmico
e melhoria da qualidade do ar são apenas
algumas das propriedades dos pavimentos
da Amorim Cork Flooring. Bem-estar
ao caminhar, resistência ao impacto e alta
performance complementam o quadro de
benefícios conferidos pelos pisos de cortiça.
Soluções sustentáveis, energicamente
eficientes e derivadas dos princípios
de economia circular.

13 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

	2022	2021
Saldo inicial	**42 401**	**24 046**
Entradas / Saídas	– 15 262	15 403
Resultados	4 846	2 995
Dividendos	– 1 140	– 1 822
Diferenças de conversão cambial	1 195	53
Outros	43	1 726
Saldo Final	**32 083**	**42 401**
Equivalência patrimonial	4 846	2 995
Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	**4 846**	**2 995**

milhares de euros

As associadas e empreendimentos conjuntos são entidades através das quais o Grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos.

Os valores contabilísticos são assim discriminados por associada:

2022	Quota-parte nos ativos líquidos	*Goodwill* implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	6 093	1 715	7 808	962
Wine Packaging & Logistic	1 214	-	1 214	-
Corchos Argentina	6 182	-	6 182	1 320
Vinolok	16 329	-	16 329	2 832
Cold River´s Homestead	0	-	0	– 291
Outros	550	-	550	24
Saldo Final	**30 368**	**1 715**	**32 083**	**4 846**

milhares de euros

2021	Quota-parte nos ativos líquidos	*Goodwill* implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	5 481	1 715	7 196	791
Wine Packaging & Logistic	1 138	-	1 138	-
Corchos Argentina	4 174	-	4 174	– 577
Vinolok	13 768	-	13 768	2 483
Cold River´s Homestead	15 553	-	15 553	300
Outros	572	-	572	– 3
Saldo Final	**40 686**	**1 715**	**42 401**	**2 995**

milhares de euros

Decorrente da avaliação que a associada Corchos de Argentina, S.A. fez sobre a moeda funcional em que atua, em 2022 foi alterada a moeda funcional para o euro. Desta forma, o resultado das operações passou a ser apurado de acordo com este pressuposto.

Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2022	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)	
	K €	K €	K CZK	K CLP	
Ativo corrente	21 783	11 823	361 397	1 053 395	
Ativo não corrente	1 425	1 385	577 958	6 006 542	
Ativo	23 207	13 208	939 354	7 059 937	
Capital Próprio	13 549	12 363	787 413	3 451 659	
Passivo corrente	9 327	845	113 950	815 924	
Passivo não corrente	-	-	37 990	2 792 354	
Vendas	42 629	16 857	554 068	2 629 064	
Resultado operacional	2 900	3 138	377 660	82 256	
Resultado líquido	2 173	2 709	139 133	108 285	
Rendimento integral	2 173	2 709	139 133	108 285	

2021	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)	Cold River (50%)
	K €	K ARS	K CZK	K CLP	K €
Ativo corrente	19 795	ND	346 012	990 876	1 699
Ativo não corrente	1 376	ND	518 619	6 261 922	29 079
Ativo	21 171	ND	864 631	7 252 798	30 778
Capital Próprio	12 076	981 476	687 281	3 343 374	30 680
Passivo corrente	9 095	ND	127 351	729 192	98
Passivo não corrente	-	ND	49 999	3 180 232	-
Vendas	39 132	ND	515 658	2 298 474	1 253
Resultado operacional	1 762	ND	157 354	12 606	- 166
Resultado líquido	1 279	- 125 831	127 324	7 173	- 168
Rendimento integral	1 279	- 125 831	127 324	7 173	- 168

Além das associadas e empreendimentos conjuntos detalhados acima, o Grupo tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais.

14 – Outros Ativos Financeiros

	2022	2021
Instrumentos financeiros derivados	1 141	1 154
IVA a receber	23 639	23 585
IS/IVA - Pagamento PERES	2 051	2 051
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	- 2 051	- 2 051
Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares	8 396	-
Outros ativos financeiros	8 798	21 851
Outros ativos financeiros correntes	**41 973**	**46 590**

milhares de euros

Os Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares referem-se essencialmente a seguros de capitalização do Grupo SACI. Estes seguros (apólices de seguro associadas a fundos de investimento) são investimentos de curto prazo, podendo ser alienados quando necessário sem algum constrangimento em particular.

Os ativos incluídos na rubrica de outros ativos financeiros não corrente (31 dezembro 2022: 1 945 K€, 31 dezembro 2021: 1 868 K€) referem-se a ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo essencialmente instrumentos de capital próprio. São mensurados ao justo valor e quando se estima que não existem diferenças significativas face ao custo este é mantido. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso e em determinadas situações para assegurar a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera "garantia" do investimento efetuado.

No final de 2022 e 2021 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

15 – Impostos Diferidos / Imposto Sobre o Rendimento / Imposto Sobre os Resultados

▪ Impostos diferidos e imposto sobre os resultados

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a + 5 125 K€ (31/12/2021: -2 617 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença ascende no ativo a 13 235 K€ (31/12/2021: 12 131 K€) e no passivo a 44 014 K€ (31/12/2021: 51 041 K€).

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de -127 K€ (saldo devedor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

	2022	2021
Ajustamentos de Inventários e terceiros	8 540	6 860
Prejuízos Fiscais	1 412	1 450
Ativos Fixos Tangíveis / Intangíveis / Prop. de Invest.	386	981
Outras dif. temporárias dedutíveis	2 897	2 841
Impostos Diferidos - Ativos	**13 235**	**12 131**
Ativos Fixos Tangíveis	2 927	4 190
Outras diferenças temporárias tributáveis	4 915	3 205
Contingências fiscais	36 172	43 646
Impostos Diferidos - Passivos	**44 014**	**51 041**
Imposto Corrente do Exercício	- 19 899	- 15 805
Imposto Diferido do Exercício	13 960	- 2 617
Imposto sobre o Rendimento	**- 5 939**	**- 18 422**

milhares de euros

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira (líquida de + 8 132 K€) e o valor reconhecido na Demonstração de Resultados (+ 13 960 K€) é justificada por reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€, não classificado nas rubricas de impostos diferidos, pelas variações de perímetro, pelo efeito cambial nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a outros rendimentos integrais.

Taxa de imposto efetiva contabilística

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística, partindo da taxa a que está sujeita a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2022	2021
Taxa genérica de imposto	**21,0%**	**21,0%**
Efeito imposto adicional em Portugal	3,7%	3,4%
Efeito benefícios fiscais	-9,0%	-7,8%
Efeito provisão para contingências	-9,8%	0,3%
Efeito custos e proveitos não fiscais	0,1%	0,1%
Efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	0,7%	2,0%
Efeito reconhecimento / não rec. de imp. diferidos (subsidiárias estrang.)	-0,1%	0,0%
Equivalência patrimonial	-0,9%	-0,6%
Efeito Rem. Conv. Cap Social subsidiárias	-0,0%	0,0%
Efeito excesso estimativa de imposto e outras	-0,5%	-0,3%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	**5,1%**	**18,2%**

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos

A contribuir para a redução da taxa efetiva esteve o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€. De lembrar que no ano anterior a taxa efetiva foi afetada pela mais-valia do imóvel no Chile, sendo a taxa de tributação do Chile superior à média da Corticeira Amorim em 2020.

O efeito do apuramento dos benefícios fiscais ao investimento (SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial e ao RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento), em comparação com as provisões revertidas sobre benefício (mantendo a Corticeira Amorim a política de reconhecimento condicionada à realização futura de objetivos), teve um impacto praticamente nulo no resultado.

Durante o exercício foi pago o montante de 13,1 M€ (2021: 18.6 M€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal no RETGS o valor de 0,7 M€ (em 2021 verificou-se um pagamento de 9,4 M€).

A Corticeira Amorim e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributadas, a partir de 1 de janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Corticeira Amorim e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e a possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, exceto em situações específicas previstas na legislação.

A Administração da Corticeira Amorim e das empresas filiais entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período.

A taxa de imposto aplicável às subsidiárias portuguesas é de 21%, a que acresce as taxas de derrama municipal e estadual.

A atividade das subsidiárias do Grupo localizadas fora de Portugal está sujeita ao regime geral de tributação nos respetivos países e Estados. Durante o exercício de 2022 não ocorreram alterações significativas na taxa de imposto aplicável às subsidiárias nos países nos quais o Grupo tem operações relevantes.

O único valor de imposto diferido relacionado com itens creditados / debitados diretamente em capital próprio é relativo ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e ascende a -127 K€ (-94 K€ em 2021).

O valor de impostos diferidos, excluindo contingências fiscais, é essencialmente relativo a diferenças temporárias realizáveis no curto prazo. A recuperação dos ativos por impostos assenta em perspetivas futuras que preveem taxas de rentabilidade normais para as empresas e crescimentos em linha com os das unidades de negócio.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 9,4 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 3,8 M€. Este reporte tem prazo de utilização para além de 2024.

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

2022	Antes de Impostos	Impostos	Líquido de Impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	859	- 127	732
Variação das diferenças de conversão cambial	2148	-	2148
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	1238	-	1238
Outras variações	246	-	246
Outros rendimentos integrais	**4490**	**- 127**	**4363**

milhares de euros

2021	Antes de Impostos	Impostos	Líquido de Impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	- 446	- 94	- 540
Variação das diferenças de conversão cambial	665	-	665
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	1704	-	1704
Outras variações	- 459	-	- 459
Outros rendimentos integrais	**1464**	**- 94**	**1370**

milhares de euros

Provisões para contingências fiscais

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento finalizaram com um valor de 36,2 M€ (31.12.2021: 43,6 M€). Durante o exercício as contingências para impostos a pagar na demonstração da posição financeira diminuíram em 7,5 M€. Conforme já foi referido anteriormente o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do plano de regularização denominado PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€. De lembrar que este processo tinha origem basicamente em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos para efeitos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

Desta forma, os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim, referem-se ao exercício de 2015. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2022 totaliza 51 k €, estando provisionados na totalidade e dizem respeito a processos com bastante antiguidade.

Para além das provisões fiscais atrás referidas, a Corticeira Amorim tem registada uma provisão para fazer face aos benefícios fiscais a requerer relativamente a 2022 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação por parte da ANI dos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, têm levado a Corticeira Amorim ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros incumprimentos das referidas exigências. De referir que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios, nomeadamente no que respeita à manutenção dos postos de trabalho. O principal aumento da rubrica de provisões para contingências fiscais relaciona-se com a provisão para fazer face aos benefícios fiscais de 2022, tendo tido um aumento de 8,6 M€. A redução do ano da provisão para benefícios fiscais foi de 8,1 M€. A provisão para benefícios fiscais no final de 2022 apresenta o valor de 34,2 M€.

Mantém-se em aberto a provisão, que no final do ano totalizava 1,5 M€, relativa a uma subsidiária espanhola, devido à incerteza sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias do reporte fiscal existente.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

A Corticeira Amorim tem alguns processos que têm subjacentes a reclamação de valores de impostos junto da Autoridade Fiscal, nomeadamente pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza os 0,8 M €, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se aos 8,1 M€ (incluindo os valores pagos no âmbito do RERD e do PERES).

▪ Imposto sobre o rendimento – demonstração da posição financeira

	2022	2021
IRC-PEC/imp. mínimo	4	167
IRC-Pagamentos por conta/imp. a recuperar	10 109	9 943
IRC-Retenções na fonte	40	288
IRC-Pagamento RERD	2 093	2 093
IRC-Pagamento RERD imparidade	– 2 093	– 2 093
IRC-Pagamento PERES	5 330	5 330
IRC-Pagamento PERES imparidade	– 3 113	– 5 330
Imposto sobre o Rendimento (Ativo)	**12 370**	**10 398**
IRC-Estimativa e outros	6 661	4 421
Imposto sobre o Rendimento(Passivo)	**6 661**	**4 421**

milhares de euros

A Corticeira Amorim efetuou em 2013 o pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD) no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da Corticeira Amorim da defesa dos respetivos processos. Em 2016 ocorreu a decisão final de um dos processos pagos relativo a impostos de selo, tendo sido ganho parcialmente pela Corticeira Amorim que recebeu 1,2 M€ do valor total pago de 1,7 M€. Em 2019 ocorreu a decisão final de outro processo que foi ganho pela Corticeira Amorim, tendo implicado o recebimento de 0,5 M€. Desta forma, o valor que continua em aberto, de processos em curso pagos no âmbito do RERD, é de 2,1 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A Corticeira Amorim decidiu aderir para parte das eventuais responsabilidades fiscais àquela medida. Assim, em dezembro, foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€. Do valor pago foi recebido um valor inferior a 100 K€ devido a processos ganhos pela Corticeira Amorim. Neste exercício foi revertida a imparidade no valor de 2,2 M€ relativa a PERES, decorrente do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte já referido anteriormente. Os restantes pagamentos mantêm-se em aberto.

De notar que a Corticeira Amorim não era devedora de valores às Autoridades Fiscais e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A Corticeira Amorim vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2022.

16 – Inventários

	2022	2021
Mercadorias	25 022	21 320
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	225 144	183 653
Produtos Acabados e Intermédios	145 267	117 900
Produtos e Trabalhos em Curso	20 177	25 172
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	– 8 080	– 5 876
Imparidade de Mat.-Primas, Subs., de Consumo e Sub Prod.	– 2 300	– 2 002
Total Inventários	**405 229**	**340 167**

milhares de euros

Evolução das perdas por imparidade	2022	2021
Saldo inicial	**7 879**	**8 390**
Aumentos	3 260	1 873
Diminuições	759	2 385
Saldo Final	**10 380**	**7 879**

milhares de euros

As Matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (UN Matérias-Primas), os produtos e trabalhos em curso incluem essencialmente cortiça cozida e discos (UN Matérias-Primas) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (UN Rolhas), revestimentos (UN Revestimentos) e produtos compósitos (UN Aglomerados compósitos).

17 – Clientes

	2022	2021
Valor Bruto	216 821	192 320
Ajustamentos de Imparidade	– 9 029	– 9 668
Clientes	**207 792**	**182 653**

Evolução das perdas por imparidade	**2022**	**2021**
Saldo inicial	**9 668**	**12 174**
Aumentos	3 741	1 654
Diminuições	– 4 097	– 3 984
Outros	– 283	– 176
Saldo Final	**9 029**	**9 668**

milhares de euros

Os aumentos e diminuições foram reconhecidos na rubrica de ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Decorrente da adoção do IFRS 9 aos saldos vencidos até 90 dias é reconhecida uma perda de crédito esperada. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	2022	2021
Não vencidos	164	141
Vencidos entre 0-90 dias	45	40
Vencidos entre 90 - 120 dias	3	2
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	4	7
	217	**192**

milhares de euros

18 – Outros Ativos

	2022	2021
Devedores por acréscimo de rendimento	1 218	478
Adiantamentos a fornecedores	18 923	7 107
Gastos a reconhecer	3 979	2 011
Outros ativos correntes	**24 121**	**9 596**

milhares de euros

Em Outros ativos não correntes, estão incluídos adiantamentos a fornecedores (2 509 K€), que somente se irão realizar a mais de 12 meses.



© Fernando Guerra / FG + SG, s.d.

Terminal de Cruzeiros de Lisboa, projeto do arquiteto Carrilho da Graça, que inaugurou um novo tipo de betão branco estrutural leve com granulado de cortiça. A solução, desenvolvida pela Amorim Cork Composites, permitiu reduzir o peso da estrutura, pois tem menos 40 por cento de massa do que o betão comum. O projeto venceu o Prémio Valmor, atribuído pela Câmara Municipal de Lisboae pela Trienal de Arquitetura.



© Magnus Dennis, 2019

The Cork House, casa construída inteiramente num único material: aglomerado de cortiça expandida. A construção inovadora, com paredes monolíticas e tetos apoiados em mísulas, é composta por 1268 blocos sólidos MDFachada da Amorim Cork Insulation. Vencedor do prémio Stephen Lawrence 2019 do Royal College of British Architects.

19 – Caixa e Equivalentes

	2022	2021
Caixa	395	924
Depósitos à ordem	76 326	105 948
Depósitos a prazo	6 109	2 706
Outros	2 038	26
Caixa e equivalentes conforme D.F. Posição Financeira	**84 867**	**109 604**
Descobertos bancários	– 49 527	– 42 544
Caixa e equivalentes conforme D. F. Caixa	**35 341**	**67 060**

20 – Capital e Reservas

▪ Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 Euros.

▪ Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2022, não havia ações próprias em carteira.

Durante o ano de 2022 não se realizaram transações de ações próprias.

▪ Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva legal e o Prémio de emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizados para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

▪ Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da Corticeira Amorim.

▪ Dividendos

	2022	2021
Dividendo atribuído	38 570	35 910
Dividendos distribuídos	**38 570**	**35 910**

milhares de euros

Nas Assembleias Gerais da Corticeira Amorim, realizadas em 2022 (nos dias 28 de abril de 2022 e 5 de dezembro de 2022), foram aprovadas distribuições de dividendos equivalentes a 0,290 euros por ação (0,20 euros e 0,09 euros, respetivamente). Os pagamentos foram efetuados em 13 de maio e 20 de dezembro de 2022.

▪ Resultados por ação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

21 – Interesses que não Controlam

	2022	2021
Saldo inicial	**27 336**	**26 948**
Entradas de perímetro	51 369	48
Saídas	-6 378	-4 687
Resultados	12 238	8 281
Dividendos	- 5 499	- 2 232
Diferenças de conversão cambial	276	- 1 072
Outros	- 2	50
Saldo Final	**79 339**	**27 336**

milhares de euros

O valor referenciado como dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.

Os interesses que não controlam aumentaram face ao período homólogo, reflexo da entrada de perímetro do Grupo SACI.

O valor de saídas de 2022 é essencialmente relativo à aquisição de 10% da Bourrassé.

	2022			2021		
	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Amorim Bartop	2 797	326	1 088	2 058	- 979	950
Amorim Top Series	3 603	2 680	-	2 423	2 111	-
Grupo Bourrassé	-	-	-	4 693	159	-
Francisco Oller	887	20	-	1 578	7	-
Industria Corchera	9 242	1 087	2 896	10 326	4 869	303
Grupo Elfverson	4 544	191	-	- 1 069	76	-
Trefinos	2 413	672	182	1 923	526	364
Victor y Amorim	1 207	513	-	1 094	420	330
Grupo SACI	50 689	5 810	610	-	-	-
Outros	3 958	939	723	4 311	1 091	285
Saldo Final	**79 339**	**12 238**	**5 499**	**27 336**	**8 281**	**2 232**

milhares de euros

Os principais indicadores financeiros tal como resultam das contas estatutárias são os seguintes:

2022	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	91 774	27 395	14 514	36 131	1 719	35 876	14 353 698	3 740
Ativo não corrente	40 670	16 670	23 481	26 651	12 111	6 476	8 517 307	873
Ativo	132 445	43 112	37 994	62 782	13 829	42 352	22 871 005	4 614
Capital Próprio	95 043	26 920	25 953	24 786	13 829	20 016	16 735 345	2 415
Passivo corrente	35 136	15 161	7 870	12 148	1	20 834	4 886 217	2 045
Passivo não corrente	2 266	1 984	4 171	25 848	0	1 502	1 249 444	154
Vendas	117 488	60 103	27 839	78 103	-	63 398	18 357 396	10 386
Resultado operacional	22 069	9 888	934	5 897	5 988	14 573	1 817 780	1 366
Resultado líquido	9 686	7 394	758	1 446	5 991	11 587	1 973 096	1 026
Rendimento integral	9 686	7 394	758	1 446	5 991	11 587	1 973 096	1 026
Fluxos de Caixa operacional	11 609	6 103	1 033	13 796	- 12	9 927	8 812 889	959
Fluxos de Caixa de investimento	- 4 674	- 2 821	- 2 407	- 8 542	6 863	- 2 819	- 3 598 520	- 113
Fluxos de Caixa de financiamento	10 889	- 2 014	- 834	- 205	- 6 875	- 4 208	- 5 082 458	- 801
Variação líquida de Caixa e equivalentes	17 824	1 268	- 2 209	5 049	- 23	2 901	131 912	45

2021	Bourrassé	Socori	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	15 490	39 000	21 331	14 338	33 190	2 033	25 498	25 946 167	3 367
Ativo não corrente	13 536	15 485	15 750	21 578	21 169	12 061	4 609	5 125 308	874
Ativo	29 026	54 485	37 081	35 916	54 359	14 094	30 107	31 071 475	4 241
Capital Próprio	20 513	35 608	21 458	25 114	23 434	12 188	14 341	19 961 461	2 189
Passivo corrente	8 294	13 767	13 546	8 794	10 053	655	14 571	10 036 587	1 900
Passivo não corrente	219	5 110	2 077	2 008	20 872	1 251	1 195	1 073 427	152
Vendas	46 577	49 111	50 862	24 775	63 573	-	47 665	18 433 622	9 335
Resultado operacional	1 636	1 182	7 534	115	6 335	4 999	10 455	1 494 317	1 117
Resultado líquido	1 112	838	5 749	84	3 101	4 985	8 259	8 795 345	840
Rendimento integral	1 112	838	5 749	84	3 101	4 985	8 259	8 795 345	840
Fluxos de Caixa operacional	7 508	8 810	6 473	603	11 068	25	7 770	546 646	700
Fluxos de Caixa de investimento	- 295	- 2 749	- 1 910	- 1 989	- 5 365	5 011	- 1 197	- 1 253 606	- 87
Fluxos de Caixa de financiamento	- 256	2 336	- 3 659	- 1 998	- 211	- 5 094	- 6 372	446 296	- 678
Variação líquida de Caixa e equivalentes	6 957	8 397	904	- 3 384	5 492	- 58	201	- 260 664	- 65

22 – Dívida Remunerada

No final do período, a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Descobertos e empréstimos bancários	67 177	62 863
Locações	1 809	1 779
Factoring	-	5 462
Subsídios reembolsáveis	-	-
Papel comercial	40 000	-
Dívida remunerada corrente	**108 986**	**70 103**

milhares de euros

Deste total cerca de 7% é denominada em divisa não euro (Dez. 2021: 28%).

A dívida remunerada não corrente tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Empréstimos bancários	16 217	21 190
Subsídios reembolsáveis	-	-
Locações	2 452	4 015
Papel comercial	46 200	22 450
Empréstimos por obrigações	40 000	39 918
Dívida remunerada não corrente	**104 869**	**87 573**

milhares de euros

No final do período 95% desta dívida era denominada em euros (Dez 2021: 98%).

A 31 de dezembro de 2022, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Vencimento entre 01/01/2024 e 31/12/2024	38 284
Vencimento entre 01/01/2025 e 31/12/2025	37 765
Vencimento entre 01/01/2026 e 31/12/2026	7 435
Vencimento após 01/01/2027	21 385
Total	**104 869**

milhares de euros

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 127,6 M€ vencem juros a taxa variável. Os 86,3 M€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,18% (2021: 0,89%).

A Corticeira Amorim concretizou em 5 de março de 2015 um contrato de empréstimo com o BEI no montante de 35 M€, a 10 anos, com carência de 4 anos. Este empréstimo permitiu à Corticeira Amorim alargar substancialmente a sua curva de maturidade com um preço competitivo.

Em 3 de dezembro 2020 a Corticeira Amorim concretizou a sua 1ª emissão de Obrigações Verdes, no montante de 40 M€, por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de 5 anos, vencendo semestralmente juros a taxa fixa e com reembolso escalonado (25% no final do 4º ano e 75% na maturidade). Esta emissão constituiu um importante marco na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu continuado compromisso com a aplicação dos princípios e melhores práticas ESG ("Environmental, Social and Governance").

Em 3 de agosto de 2021 a Corticeira Amorim reformulou um programa de emissões de papel comercial de 20 M€, transformando-o em *Sustainability Linked* através da introdução de dois KPI: (i) consumo de energia de fonte renovável e (ii) resíduos não cortiça valorizados; que influenciarão a taxa de juro das emissões, caso os *respectivos* níveis definidos como *objectivo* não sejam atingidos. Este programa terá vencimento em 3 de agosto de 2024.

A 3ª operação ESG da Corticeira Amorim – um programa de emissões de papel comercial verde de 11,6 M€ – foi concretizada em 17 de dezembro de 2021 e terá vencimento em 22 de dezembro de 2026, destinando-se a financiar o investimento em painéis fotovoltaicos por parte de um conjunto de empresas das diversas Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

No decorrer do ano 2022 a Corticeira Amorim concretizou mais 2 operações ESG: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20 de junho de 2027; ambos ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1 855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projeto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

À data de fecho de contas de 2022, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default, pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*.

À data de 31 de dezembro de 2022, uma subsidiária estrangeira da Corticeira Amorim não estava a utilizar uma facilidade de crédito coberta por garantia hipotecária de ativo fixo. Esse ativo encontra-se registado na demonstração da posição financeira dessa subsidiária.

A Corticeira Amorim e duas participadas no estrangeiro utilizam financiamentos em 31 de dezembro de 2022 (num total de cerca de 50 M€) aos quais estavam associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira das empresas, nomeadamente:

- *asset coverage ratio*;
- *fixed charge coverage ratio*;
- *net income*; e
- *Net debt*/ EBITDA (endividamento bancário e equiparado) / meios libertos totais.

Os rácios acima mencionados não são limitativos e foram cumpridas integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento, informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2022, de 220,1 M€ de linhas de crédito contratadas, mas não utilizadas.

23 – Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores c/c	81 362	72 036
Fornecedores - *confirming*	67 407	72 752
Fornecedores - Receção e Conferência	21 780	16 036
Fornecedores	**170 549**	**160 825**

milhares de euros

Do valor total, cerca de 62%, refere-se a saldos provenientes da UN Rolhas (Dez 2021: 53%) e 20% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (Dez 2021: 22%).

24 – Outros Passivos Financeiros e Outros Passivos

▪ Outros passivos financeiros

	2022	2021
Subsídios reembolsáveis	11 412	14 527
Outros credores diversos	487	117
Outros passivos financeiros não correntes	**11 899**	**14 644**
Subsídios reembolsáveis	2 915	2 870
Acordo para aquisição de interesses que não controlam	0	4 962
Credores por acréscimo gastos - fornecimentos e serviços	4 545	5 789
Credores por acréscimo gastos - outros	8 633	7 777
IVA a pagar	6 812	6 271
Estado e S. Social - retenções e outros	7 961	7 605
Outros credores diversos	16 005	10 541
Outros passivos financeiros correntes	**46 871**	**45 816**

milhares de euros

Em outros passivos financeiros está incluído o montante de 2 306K€ (2021: 1126 K€), o qual se refere ao valor dos derivados de cobertura de risco cambial.

No valor de 16 005 K€ de outros credores diversos – correntes, estão incluídos 2 M€ a pagar em julho de 2023 referentes à aquisição do Grupo SACI e a variação face ao período homólogo é consideravelmente justificada com a incorporação das empresas do Grupo SACI que representam mais de 3,5 M€.

O valor de 11 899 K€ de Outros passivos financeiros – Não correntes tinha o seu vencimento de 1 a 2 anos (7 690 K€), de 2 a 4 anos (4 026 K€) e a mais de 4 anos (182 K€).

O acordo para aquisição de interesses que não controlam resulta da compra da S.A.S. ETS CHRISTIAN BOURRASSÉ, em que num primeiro momento foi adquirido 60% do capital social, pelo montante de 29 M€. O acordo previa a aquisição subsequente até 2022 dos restantes 40% ("acordo para aquisição de interesses que não controlam") por um preço que, tomando por referência o valor já pago pelos primeiros 60%, dependeria ainda da evolução da *performance* da BOURRASSÉ nos anos seguintes. A primeira tranche de 10% foi adquirida em julho de 2019, a segunda tranche em junho de 2020 e a terceira tranche em junho de 2021. Em julho de 2022 foi adquirida a quarta e última tranche correspondente a 10% da Bourrassé.

▪ Outros passivos

	2022	2021
Subsídios não reembolsáveis	6 998	4 326
Rendimentos a reconhecer	1 130	68
Credores por acréscimo gastos - remunerações a liquidar	15 338	13 308
Outros passivos correntes	**23 466**	**17 701**

milhares de euros

Os saldos relativos a subsídios evoluíram do seguinte modo:

Subsídios não reembolsáveis	**2022**	**2021**
Saldo Inicial	**4 326**	**3 116**
Reconhecimento de rendimentos no exercício	- 2 620	- 2 487
Recebimentos	2 656	1 245
Reclassificações / Transferências / Entradas	2 637	2 452
Saldo Final	**6 998**	**4 326**

milhares de euros

Subsídios reembolsáveis	**2022**	**2021**
Saldo Inicial	**17 397**	**17 985**
Pagamentos do exercício	- 2 681	- 2 403
Recebimentos do exercício	1 571	4 390
Reclassificações / Transferências	- 1 960	- 2 574
Saldo Final	**14 327**	**17 397**

milhares de euros

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

A generalidade dos apoios recebidos pela Corticeira Amorim destina-se a investimentos dirigidos ao aumento da capacidade produtiva e modernização das instalações industriais, melhoria na qualidade dos produtos fabricados, ou de melhoria energética e de aproveitamento da sua principal matéria-prima (cortiça).

Os projetos que deram origem à maioria dos subsídios garantiram apoios classificados como reembolsáveis; estes são, normalmente, objeto de avaliação, já em fase considerada de cruzeiro, e se se cumprirem metas acordadas, parte, ou mesmo a totalidade, do subsídio é convertido em não reembolsável.

Não existem valores por receber associados a subsídios classificados como não reembolsáveis, nem condições que faltem cumprir para o seu reconhecimento.

25 – Provisões

	2022	2021
Contingências fiscais	125	122
Garantias a clientes	983	677
Outros	3 365	2 900
Provisões	**4 473**	**3 698**

milhares de euros

		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2021		**62**	**550**	**475**	**2 262**	**3 349**
Constituição Reversão	Outros Gastos - Nota 30				623	623
	Vendas			202		202
	Outros Rendimentos - Nota 30				- 58	- 58
Diferença conversão cambial					59	59
Reclassificação			- 490			- 490
Utilização					13	13
Saldo final 2021		62	60	677	2 900	3 698

milhares de euros

		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2022		**62**	**60**	**677**	**2 900**	**3 698**
Constituição	Outros Gastos - Nota 30		-		598	598
	Vendas			306		306
	Imposto sobre o Rendimento		13			13
	Outros				445	445
Reversão	Outros Rendimentos - Nota 30				- 568	- 568
	Outros				- 466	- 466
Diferença conversão cambial			- 10		- 17	- 27
Variação de perímetro					503	503
Utilização					- 30	- 30
Saldo final 2022		62	63	983	3 366	4 473

milhares de euros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de garantias a clientes (que são essencialmente da UN Revestimentos) aumentou em 306 k€, sendo contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A natureza dos valores reclamados em contingências fiscais é relativo a imposto de selo e residualmente IVA.

Outras contingências

As Outras contingências incluem essencialmente provisões para cessação de emprego (1,3 M€) e processos em curso (0,7 M€).

26 – Benefícios Pós-Emprego

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2021		**2 068**
Constituição Reversão	Outros	116
	Gastos Não Recorrentes	
	Outros Rendimentos - Nota 30	
Diferença conversao cambial		
Variação de perímetro		
Utilização		
Saldo final 2021		**2 184**

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2022		**2 184**
Constituição Reversão	Outros	-115
	Gastos Não Recorrentes	
	Outros Rendimentos - Nota 30	
Variação de perímetro		533
Utilização		
Saldo final 2022		**2 603**

milhares de euros

Na subsidiária Elfverson, a empresa disponibiliza um plano de pensões de benefícios definidos para funcionários administrativos nascidos em 1978 ou anteriores. O plano é gerido pela *PRI Pensionsgaranti*. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o procedimento de obter os cálculos atuariais das responsabilidades foi determinado de acordo com o "*Projected Unit Credit Method*", conforme IFRS.

Os principais pressupostos assumidos foram os seguintes: taxa de desconto 1,0%, aumento dos salários 1,9%; esperança média de vida: DUS 14 (determinada pelo *Actuarial Research Board*). O total de colaboradores a beneficiar do plano são 27. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 997 K€ (2021: 970 K€).

A Amorim Cork Itália apresenta responsabilidades relativas ao TFR (*trattamento di fine rapporto*). Este é devido pela empresa ao colaborador quando termina a relação contratual, quer seja a empresa ou o colaborador a terminar a ligação ou no momento da reforma. Este montante equivale a cerca de 1 mês / ano de trabalho. A Amorim Cork Itália provisionado este valor seguindo as regras de atualização definidas pelo governo (todos os anos é emitida uma lei com a percentagem de revalorização dos montantes de anos anteriores). O valor das responsabilidades é de aproximadamente 667 K€ (2021: 780 K€).

Valores remanescentes relativos essencialmente a responsabilidades das subsidiárias Bourrassé (227 K€), ICAS SpA (532 K€) e Korken Schiesser (175 K€).

27 – Fornecimentos e Serviços Externos

	2022	2021
Comunicação	1 567	1 302
Sistemas de informação	10 308	9 402
Seguros	4 785	3 992
Subcontratos	5 971	3 451
Eletricidade	39 944	26 181
Vigilância	1 461	1 209
Honorários	1 036	1 165
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 329	2 221
Combustíveis, água e fluidos	3 841	2 296
Royalties	743	1 018
Rendas e alugueres	6 270	4 755
Transportes	39 390	33 749
Despesas de representação	1 113	502
Deslocações e estadas	5 487	2 826
Comissões	13 116	9 196
Trabalhos especializados	11 830	10 931
Publicidade e propaganda	8 427	5 066
Conservação e reparação	15 984	13 323
Outros	11 873	9 970
Fornecimentos e Serviços Externos	**186 475**	**142 554**

milhares de euros

28 – Gastos com Pessoal

	2022	2021
Remunerações dos Órgãos Sociais	1 281	858
Remunerações do Pessoal	141 871	114 551
Encargos sobre Remunerações	28 172	22 722
Indemnizações	1 266	510
Benefícios pós-emprego	753	546
Outros Custos com o Pessoal	9 810	6 953
Gastos Capitalizados	-204	- 41
Gastos com Pessoal	**182 950**	**146 098**
Número médio de trabalhadores	**5 073**	**4 502**
Número de trabalhadores no final do período	**4 999**	**4 642**

milhares de euros

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pela Mesa de Assembleia Geral.

29 – Ajustamentos de Imparidade de Ativos

	2022	2021
Valores a receber	- 432	- 2 184
Ativos fixos tangíveis / intangíveis / outros	589	- 64
Ajustamentos de imparidade de ativos	**157**	**- 2 249**

milhares de euros

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e outros devedores.

30 – Outros Rendimentos e Ganhos / Outros Gastos e Perdas

	2022	2021
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a)	-	1 778
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a)	871	-
Ganhos em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	500	- 116
Reversões de provisões	568	58
Subsídios à exploração	1 515	403
Subsídios ao investimento	2 620	2 487
Rendimentos suplementares	2 575	2 470
Rendimentos de imóveis	519	287
Trabalhos para a própria entidade	1 940	-
Outros	9 829	4 549
Outros rendimentos e ganhos	**20 936**	**11 915**

milhares de euros

	2022	2021
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	2 724	-
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	-	1 983
Impostos	2 408	1 887
Provisões do período	598	623
Perdas em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	102	198
Serviços bancários	1 131	533
Dívidas incobráveis	1 033	791
Perdas em inventários	365	106
Donativos e quotizações	939	664
Outros	1 866	145
Outros gastos e perdas	**11 166**	**6 930**

milhares de euros

31 – Resultados não Recorrentes

Os resultados não recorrentes incluem essencialmente a venda de uma propriedade de investimento (Interchampanhe), a constituição de imparidades (inventários e clientes) para refletir uma abordagem prudente à exposição a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, e custos de reestruturação, sobretudo decorrentes de indemnizações pagas nas UN Rolhas e Revestimentos.

	2022	2021
Gastos de reestruturação	- 1 240	- 1 007
Imparidade *goodwill*	-	- 3 903
Alienação do imóvel da Indústria Corchera	-	11 296
Alienação propriedades de investimento	3 206	-
Imparidades exposição Rússia	- 1 042	-
Gastos de transação de concentrações de atividades empresariais	- 250	-
Gratificação trianual	- 1 479	-
Resultados não recorrentes	**- 804**	**6 386**

milhares de euros



© Pedro Sadio & Maria Rita, 2013

A peça Stool de Álvaro Siza Vieira foi uma das propostas concebidas no âmbito do Metamorphosis, projeto desenvolvido pela Corticeira Amorim em parceria com a experimentadesign.



© Pedro Sadio & Maria Rita, 2013

A peça Door Handle and Handrail de Eduardo Souto Moura foi outra das propostas concretizadas no âmbito do projeto Metamorphosis.

32 – Gastos e Rendimentos Financeiros

	2022	2021
Juros suportados - empréstimos bancários	1 167	811
Juros suportados - outras entidades	1 202	401
Imposto de Selo	161	123
Outros	845	354
	3 375	**1 688**
Juros Obtidos - depósitos bancários	58	7
Juros Obtidos - outros empréstimos	361	72
Juros Obtidos - juros mora	43	15
Juros Obtidos - outros juros	127	8
	590	**102**
Gastos financeiros líquidos	**2 785**	**1 586**

milhares de euros

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 96 K€ (2021: 39 K€) de aplicação do custo amortizado.

33 – Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

A Corticeira Amorim consolida diretamente na Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *holding* do Grupo Amorim.

A 31 de dezembro de 2022 a participação do Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. na Corticeira Amorim era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da Corticeira Amorim com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da Corticeira Amorim foi de 11 664 K€ (Dez. 2021: 11 855 K€).

Adicionalmente no final do ano foi adquirida a empresa OSI- Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda por 2,8 M€ a uma parte relacionada. O valor da transação foi apurado de acordo com uma avaliação independente.

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo Corticeira Amorim atingiram os 21 K€ (Dez. 2021: 13 K€). As compras atingiram os 241 K€ (Dez. 2021: 41 K€).

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 1 321 K€ (Dez. 2021: 450 K€), correspondendo a menos de 2% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

O total de remunerações de curto prazo do pessoal-chave (inclui comissão executiva da SGPS e diretores-gerais das Unidades de Negócio) da Corticeira Amorim atingiu no exercício o valor de 3 504 K€ (2021: 3 164 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações é nulo.

34 – Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY atingiu os 479 mil euros (2021: 357 mil euros), e detalha-se como se segue:

Natureza do Serviço			Auditoria e revisão de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Outros serviços	TOTAL
EY SROC	Corticeira Amorim	Valor	46 650	26 450	-	73 100
		%	64%	36%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	206 793	19 100	13 800	239 693
		%	86%	8%	6%	100%
	Total	**Valor**	**253 443**	**45 550**	**13 800**	**312 793**
		%	**81%**	**15%**	**4%**	**100%**
Empresas da Rede EY	Corticeira Amorim	Valor	0	0	0	0
		%	0%	0%	0%	0%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	161 800	-	4 000	165 800
		%	98%	0%	2%	100%
	Total	**Valor**	**161 800**	**0**	**4 000**	**165 800**
		%	**98%**	**0%**	**2%**	**100%**
Total	Corticeira Amorim	Valor	46 650	26 450	0	73 100
		%	64%	36%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	368 593	19 100	17 800	405 493
		%	91%	5%	4%	100%
	Total	**Valor**	**415 243**	**45 550**	**17 800**	**478 593**
		%	**87%**	**10%**	**4%**	**100%**

milhares de euros

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão Independente do relatório de obrigações verdes, certificação de demonstrações financeiras combinadas e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR ("Plano de Recuperação e Resiliência").

A rubrica de Outros serviços inclui a realização de estudos de análise de pegada carbónica de produtos das Unidades de Negócio das Rolhas e apoio técnico a candidaturas no âmbito das agendas PRR.

Em 2022 foram suportados honorários no valor de 379 k€ de serviços de auditoria e revisão de contas prestados por outras firmas de Auditoria.

35 – Outras Informações

a. O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2022	2021
Ações emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133 000 000	133 000 000
Resultado líquido (mil euros)	98 395	74 755
Resultado por ação (euros)	0,740	0,562

b. Garantias

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que ascendiam em 31/12/2022 a 267 K€ (Dez. 2021: 283 K€).

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências governamentais	77	Apoios a investimentos
Diversos	190	Diversos
TOTAL	**267**	

milhares de euros

Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 71 471€ (2023: 62 688 K€; 2024: 2 110 K€, 2025: 2 561K€ e 2026 e seguintes 4 112 K€).

c. Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, ações a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor	Derivados designados como de cobertura	Total
Clientes (nota 17)	182 653			182 653
Outros ativos financeiros (nota 14)	45 436	1 868	1 154	48 458
Caixa e equivalentes (nota 19)	109 604			109 604
Total a 31 de dezembro de 2021	**337 693**	**1 868**	**1 154**	**340 715**
Clientes (nota 17)	207 792			207 792
Outros ativos financeiros (nota 14)	32 437	10 341	1 141	43 918
Caixa e equivalentes (nota 19)	84 867			84 867
Total a 31 de dezembro de 2022	**325 096**	**10 341**	**1 141**	**336 578**

milhares de euros

	Empréstimos	Contas a pagar	Acordos para aquisição de interesses que não controlam	Derivados designados como de cobertura	Derivados não designados como de cobertura	Total
Dívida remunerada (nota 22)	157 676					157 676
Fornecedores (nota 23)		160 825				160 825
Outros passivos financeiros (nota 24)	17 397	37 042	4 962	1 086	41	60 527
Total a 31 de dezembro de 2021	**175 073**	**197 866**	**4 962**	**1 086**	**41**	**379 028**
Dívida remunerada (nota 22)	213 855					213 855
Fornecedores (nota 23)		170 549				170 549
Outros passivos financeiros (nota 24)	14 327	44 441	0	2		58 770
Total a 31 de dezembro de 2022	**228 182**	**210 027**	**0**	**2**	**-**	**443 174**

milhares de euros

Os valores a receber de Clientes são denominados em USD (7,6%), CLP (4,4%), GBP (2,3%), AUD (0,9%), DKK (0,7%) e ZAR (0,6%), sendo o remanescente quase totalmente denominado em euros. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial, das divisas de clientes denominados em divisa diferente do euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, têm um valor contabilístico semelhante ao justo valor.

A dívida remunerada não corrente à taxa fixa inclui uma parte que foi contratada durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico. A restante dívida não corrente à taxa fixa corresponde às Obrigações Verdes.

No caso dos Outros Passivos Financeiros (essencialmente Subsídios Não Remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.

d. Reconciliação das Medidas Alternativas de Desempenho

De acordo com as orientações da ESMA (*European Sales and Marketing Association*) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho (APM), a Corticeira Amorim apresenta de seguida uma tabela a reconciliar as APM que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de Gestão	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Margem Bruta	Vendas - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Variação de produção
Margem Bruta %	Margem bruta / (Vendas + Variação de produção)
Custos operacionais	Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas + Depreciações/Amortizações
Fundo de maneio	Inventários + Clientes - Fornecedores + outros ativos operacionais - outros passivos operacionais
Capital investido	*Goodwill* + Ativo fixo tangível + ativo intagível + direito de uso + fundo de maneio + propriedades de investimento + investimento em associadas + outros ativos/(passivos) operacionais
Dívida remunerada líquida/endividamento consolidado	Dívida remunerada corrente e não corrente - caixa e equivalentes
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo

e. Guerra na Ucrânia

A guerra iniciada em 2022 na Ucrânia lançou uma incerteza sem precedentes na Europa, com impacto na atividade do Grupo. A Corticeira Amorim deu cumprimento às medidas restritivas impostas pela União Europeia, tendo como principal alvo a Rússia e as regiões ucranianas sob controlo russo.

Após o início da guerra, as duas subsidiárias que a Corticeira Amorim tem no mercado da Rússia ficaram condicionadas em termos de atividade e dos movimentos financeiros para o exterior da Federação Russa. Relativamente a estas subsidiárias, que têm um número reduzido de colaboradores, foi reconhecida uma imparidade sobre os ativos residuais que permanecem no mercado.

Em 2021 as vendas das empresas que consolidam na Corticeira Amorim para a Rússia e Bielorrússia representaram 1,2% do total das vendas, enquanto em 2022 representaram apenas 0,5% do total das vendas (realizadas no cumprimento de contratos celebrados antes da entrada em vigor das medidas restritivas).

Por esta razão consideramos que o risco de perda de negócio relativo a estes mercados não foi, nem é, expressivo, sendo facilmente compensado em outros mercados.



© Luís Silva Campos, 2017

O lançamento da coleção MATERIA - Cork by Amorim em 2011, no âmbito do Fuorisalone em Milão, considerado o mais importante evento de design do mundo, daria início à implementação de uma estratégia mais ampla de envolvimento de uma notável comunidade de talentos criativos para conquistar novos territórios para a cortiça.



A Amorim Cork Composites desenvolveu, através da marca Go4Cork, uma coleção de objetos desenhados para facilitar a prática do Yoga, ao mesmo tempo que reforçam a ligação com a Natureza.

36 – Eventos Subsequentes

Em 2 de fevereiro de 2023, foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. Por ser um episódio subsequente e ajustável, os efeitos deste acórdão foram refletidos nas demonstrações financeiras de 2022.

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 27 de março de 2023
O Conselho de Administração
da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Presidente:
António Rios de Amorim

Vice-Presidente:
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogais:
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Cristina Rios de Amorim Baptista
Luisa Alexandra Ramos Amorim
Juan Ginesta Viñas
José Pereira Alves
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro
Cristina Galhardo Vilão
António Lopes Seabra



Relatório e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização e Revisão

08

Os colaboradores/as da Corticeira Amorim participam desde 2011 no Green Cork, programa impulsionado pela Quercus que promove quer a reciclagem de rolhas de cortiça, quer o plantio de árvores autóctones, tendo até ao momento contribuído para a plantação em Portugal de dezenas de milhares de sobreiros.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2022

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 23 de abril de 2021. Nessa mesma Assembleia Geral, foi adotado o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica, que integra o Conselho de Administração, como órgão de administração, e a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas como órgãos de fiscalização e controlo. A Comissão de Auditoria foi antecedida, no seu papel de órgão de fiscalização, por um Conselho Fiscal em funções até essa data. Em 3 de maio de 2021, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das politicas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2022. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas do Conselho de Administração em matérias relevantes para a vida da Sociedade. O presidente do Conselho de Auditoria foi designado, pelos administradores não executivos, para *Independent Lead Director* no corrente mandato (2021-2023).

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance,* de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade. Durante o exercício de 2022, continuou a assumir especial relevância o acompanhamento dos impactos da pandemia COVID-19 nas atividades da Corticeira Amorim, acrescido, neste exercício, do acompanhamento dos efeitos decorrentes da guerra na Ucrânia, bem como das medidas adotadas para a mitigação de tais impactos e efeitos, seja na proteção da saúde de todos os colaboradores em atividades presenciais, seja na continuidade das operações industriais e comerciais do Grupo.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2022, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o Grupo se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Seja aprovado o Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2022;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2022;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 5 de abril de 2023

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Lopes Seabra - Vogal



© Lara Jacinto, 2020

Tecnologia *Double Press Belt*, que permite produzir rolos de alta densidade de cortiça para incorporação em pavimentos.

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.269.316 milhares de euros e um total de capital próprio de 744.926 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 98.395 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Inventários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2022, os Inventários ascendem a 405.229 milhares de euros, líquidos de perdas por imparidade de 10.380 milhares de euros, e representam cerca de 32% do total do ativo. São compostos por cortiça, rolhas e outros produtos transformados derivados da cortiça, que se encontram dispersos por várias localizações.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▸ Efetuámos um entendimento do processo de inventários, tendo identificado os controlos implementados relacionados com a existência e a valorização dos inventários nas subsidiárias relevantes; ▸ Assistimos às contagens físicas dos inventários em todas as subsidiárias e geografias relevantes, realizados perto do final do ano, com um foco na identificação de indicadores de

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 2 i) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido. O Grupo aplica um critério para o registo de perdas por imparidade de inventários baseado na rotação. Esta metodologia baseia-se em pressupostos definidos com base em julgamentos do Conselho de Administração para determinar as percentagens adequadas para o registo de perdas por imparidade para cada categoria de inventários.	imparidade de inventários por obsolescência ou dano e na correta classificação dos mesmos; ► Verificámos as condições contratuais de aquisição para uma amostra alargada de contratos com fornecedores da principal matéria-prima; ► Efetuámos procedimentos de revisão analítica da valorização de produto acabado e em curso e testámos em detalhe o processo de custeio de inventários através da seleção de uma amostra representativa de fichas de produto; ► Testámos os pressupostos subjacentes à determinação das perdas por imparidade de inventários, à luz da informação disponível sobre a rotação dos inventários, inventários obsoletos e consumo/vendas; e ► Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 2), incluídas nas Notas 2 i) e 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado nas Notas 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais. A 31 de dezembro de 2022, o saldo apresentado no passivo de contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento ascende a 36.172 milhares de euros (Nota 15) e o saldo de provisões ascende a 4.473 milhares de euros (Nota 25). A estimativa das eventuais quantias a despender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ► Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente; ► Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais; ► Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos; ► Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e ► Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2 j), 2 l), 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2/6

3. Aquisição do Grupo SACI

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em janeiro de 2022, o Grupo adquiriu 50% do capital social da SACI, S.r.l. ("Grupo SACI"), por um valor total de 48.658 milhares de euros. Esta aquisição foi material para o Grupo, atendendo à dimensão do Grupo SACI, e o seu registo contabilístico envolveu julgamentos do Órgão de Gestão para concluir acerca da aquisição de controlo sobre o Grupo SACI e para alocar o preço da transação ao justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, de que resultou o apuramento de um goodwill no montante de 9.125 milhares de euros.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▸ Analisámos o contrato de aquisição e verificámos o pagamento do preço; ▸ Avaliámos os julgamentos do Conselho de Administração acerca do controlo, à luz do disposto na IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas; ▸ Testámos o reconhecimento inicial ao justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, à luz do disposto na IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais, incluindo a análise da avaliação independente do justo valor da carteira de clientes existente; ▸ Testámos a inclusão do Grupo SACI nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data da aquisição, revendo a correta homogeneização das suas políticas e critérios contabilísticos com os que são seguidos pela Corticeira Amorim; ▸ Reunimos e obtivemos as conclusões dos auditores da principal subsidiária, ICAS, SpA, sobre os saldos considerados por referência à data de aquisição e à data de 31 de dezembro de 2022; e ▸ Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração e que serviram de base ao teste de imparidade do goodwill, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IFRS 3), incluídas nas Notas 2 b) e 6 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório do Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

8/6

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º

4/6

5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório do Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Sustentabilidade a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

5/6

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 5 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Desde 1963 que a Corticeira Amorim aproveita os subprodutos dos seus processos industriais para desenvolver novos produtos, soluções e aplicações.

Relatório Anual Consolidado

2022

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
Apartado 20 4536-902
MOZELOS — PORTUGAL
T: +351 227 475 400
F: +351 227 475 410
corticeira.amorim@amorim.com
www.amorim.com

Copyright
© Corticeira Amorim
© reservado aos autores e/ou instituições referenciados

***Design* Gráfico**
Studio Dobra
www.studiodobra.com

CORTICEIRA AMORIM